



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCII

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2026

NÚMERO 22848

SUMÁRIO

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	2
Procuradoria-Geral do Estado.....	2
SECRETARIAS DE ESTADO	2
Administração.....	2
Comunicação.....	3
Educação.....	4
Fazenda.....	68
Infraestrutura e Mobilidade.....	70
Justiça e Reintegração Social.....	70
Meio Ambiente e da Economia Verde.....	71
Portos, Aeroportos e Ferrovias.....	71
Proteção e Defesa Civil.....	72
Saúde.....	72
Segurança Pública.....	75
Polícia Militar.....	75
Polícia Civil.....	75
Corpo de Bombeiros Militar.....	84
Polícia Científica.....	85
AUTARQUIAS ESTADUAIS	86
ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos.....	86
IMA – Instituto do Meio Ambiente.....	87
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito.....	87
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	94
FCC – Fundação Catarinense de Cultura.....	94
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial.....	94
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes.....	95
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	107
ECONOMIAS MISTAS	107
EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina.....	107
CONCURSOS	107
LICITAÇÕES	108
Secretarias de Estado.....	108
Fundações Estaduais.....	109
Economias Mistas.....	109
CONTRATOS E ADITIVOS	110
Secretarias de Estado.....	110
Fundações Estaduais.....	133
Economias Mistas.....	134
PREFEITURAS MUNICIPAIS	135
Água Doce.....	135
Angelina.....	135
Balneário Piçarras.....	135
Braço do Trombudo.....	136

Coronel Freitas.....	136
Dionísio Cerqueira.....	136
Ipira.....	136
Jardinópolis.....	136
Joinville.....	136
Novo Horizonte.....	137
Porto União.....	137
Rio do Sul.....	137
Rio Fortuna.....	137
São João do Itaperiú.....	137
São Miguel do Oeste.....	137
Tubarão.....	138
Vargeão.....	138

PUBLICAÇÕES DIVERSAS 139

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

Ação Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5058986-42.2025.8.24.0000/SC
AUTOR: SINDICATO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS M DE PORTO UNIAO
ADVOGADO(A): AUGUSTO FAGUNDES REGINATTO (OAB PR065875)
ADVOGADO(A): ANDREY GUILHERME GARBIN (OAB PR067011)
RÉU: IRINEOPOLIS CAMARA DE VEREADORES
ADVOGADO(A): LUIS ALFREDO BROLINI GLINSKI (OAB SC027299)
RÉU: PREFEITO - MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS - IRINEÓPOLIS
ADVOGADO(A): ANA MARIA ONEVETCH (OAB PR058083)
MP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS
EDITAL
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001)
RELATOR(A): DIOGO PÍTSICA

Parte dispositiva da decisão:"(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado."

Cod. Mat.: 1229256

Ação Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5021296-42.2026.8.24.0000/SC
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
AUTOR: PROCURADOR-GERAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS
ADVOGADO(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA
RÉU: PREFEITO - MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS - LEBON RÉGIS
RÉU: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LEBON REGIS
ADVOGADO(A): ROBERTO CEZAR XAVIER (OAB SC021912)
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS
EDITAL
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001)
RELATOR(A): CARLOS ADILSON SILVA

Parte dispositiva da decisão:"(...) com fulcro no art. 132, XIV, do RITJSC c/c art. 485, VI, do CPC, julgo extinta, sem resolução do mérito, a presente Ação Direta de Inconstitucionalidade em razão da superveniente ausência de interesse processual."

Cod. Mat.: 1229261

Ação Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5018092-87.2026.8.24.0000/SC
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
AUTOR: PROCURADOR-GERAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS
ADVOGADO(A): MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA
RÉU: Prefeito - MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL - Jaraguá do Sul
RÉU: JARAGUA DO SUL CAMARA DE VEREADORES
ADVOGADO(A): RENAN BUDAL DE FREITAS (OAB SC071448)
ADVOGADO(A): VITÓRIA TOLEDO DE ARAGÃO (OAB SC060979)
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
EDITAL
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001)
RELATOR(A): SORAYA NUNES LINS

Parte dispositiva da decisão:"(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, julgar procedente o pedido formulado na presente ação direta, para declarar a inconstitucionalidade do Anexo V da Lei nº 6.088/2011, com redação dada pelo Anexo III da Lei nº 9.236/2022, na parte que trata das atribuições do cargo de Procurador Autárquico do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul - SAMAE; e do Anexo V da Lei Complementar nº 217/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 225/2019, na parte que trata das atribuições do cargo de Procurador Autárquico do Instituto de Seguridade dos Servidores Municipais - ISSEM; com efeito a partir de 180 (cento e oitenta dias) da publicação deste acórdão, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado."

Cod. Mat.: 1229264

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 1815 / 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo n. PMSC 50974/2026, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da PMSC, a contar de 11/09/2026:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei n. 6.745/85, DENIS CESAR ALVES, mat. 0929678-6-01, do cargo de ASSESSOR DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DO COMANDO-GERAL, nível FG-1; e

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, LUIS ANTÔNIO BORDIM MAXIMENCO, mat. 0934001-7-01, para exercer o cargo de ASSESSOR DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA DO COMANDO-GERAL, nível FG-1.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1229645

ATO nº 1803 / 2026

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 1.149/2025 e conforme processo nº SES 211639/2026, DANIEL HOLTHAUSEN NUNES, matrícula nº 0386028-0-01, ocupante do cargo MEDICO, lotado(a) na(o) SES, a se ausentar do país para participar do Congresso EADV Congress 2026, em Viena na Austria, no período de 28/09/2026 a 04/10/2026, com ônus limitado ao

Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1229182

ATO nº 1804 / 2026
AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 1.149/2025 e conforme processo nº SED 149568/2026, BETINA ALVES NUNES, matrícula nº 0999711-3-12, ocupante do cargo PROFESSOR, lotado(a) na(o) SED, a se ausentar do país para participar da Formação Profissional em Curso de Língua Inglesa em Londres, na Inglaterra, no período de 04/07/2026 a 19/07/2026, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1229184

ATO nº 1805 / 2026
AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 1.149/2025 e conforme processo nº SED 148250/2026, MARLUCE CARVALHO, matrícula nº 0315183-2-03, ocupante do cargo PROFESSOR, lotado(a) na(o) SED, a se ausentar do país para participar do evento Imersão ISICS em Assunção, no Paraguai, no período de 12/07/2026 a 18/07/2026, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1229185

ATO nº 1806 / 2026
AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 1.149/2025 e conforme processo nº SED 166875/2026, FLAVIO BOOZ, matrícula nº 0398778-7-04, ocupante do cargo ASSISTENTE DE EDUCACAO, lotado(a) na(o) SED, a se ausentar do país para participar do 5º Congresso de Investigação e Educação Superior Interdisciplinar (IEI) em Santiago, no Chile., no período de 31/08/2026 a 05/09/2026, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1229188

ATO nº 1808 / 2026
AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 1.149/2025 e conforme processo nº SED 153062/2026, LILIANE GEISLER, matrícula nº 0674516-4-01, ocupante do cargo PROFESSOR, lotado(a) na(o) SED, a se ausentar do país para participar no evento IV FISU America Games - Lima 2026, em Lima, no Peru, no período de 20/07/2026 a 26/07/2026, com ônus limitado ao Estado,

que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1229190

ATO nº 1809 / 2026
AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 1.149/2025 e conforme processo nº SED 169440/2026, LILIANE GEISLER, matrícula nº 0674516-4-01, ocupante do cargo PROFESSOR, lotado(a) na(o) SED, a se ausentar do país para participar do evento Figueira da Foz 2026 FISU World University Championship Beach Sports, em Figueira Foz, Portugal, no período de 12/09/2026 a 24/09/2026, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1229191

ATO nº 1800 / 2026
AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 1.149/2025 e conforme processo nº SETUR 827/2026, FABIO LUIS FARBER, matrícula nº 0950433-8-01, ocupante do cargo ANALISTA DE TURISMO, lotado(a) na(o) SETUR, a se ausentar do país para participar da Feira Internacional do Turismo da América Latina - FIT2026, no período de 24/09/2026 a 30/09/2026, com ônus ao Estado, que implica em direito a passagens e diárias, vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1229270

ATO nº 1801 / 2026
AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 1.149/2025 e conforme processo nº SETUR 828/2026, DANIELA NUNES E CASTRO, matrícula nº 0950222-0-01, ocupante do cargo ANALISTA DE TURISMO, lotado(a) na(o) SETUR, a se ausentar do país para participar da Feira Internacional do Turismo da América Latina -FIT2026, em Buenos Aires, na Argentina, no período de 24/09/2026 a 30/09/2026, com ônus ao Estado, que implica em direito a passagens e diárias, vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1229271

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNIVALI conforme Decreto

Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista: CRISTINY M F KOCH**, CPF: ***.027.50*-**; TC 090/2026; **Início: 09/09/2026**; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: **SEPROJ**.

Cod. Mat.: 1229021

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 1091/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e conforme processo SEA 1959/2024, RESOLVE fazer as seguintes alterações na Comissão Permanente de Licitação para Apuração de Infrações e Aplicação de Sanções Administrativas, designados pela Portaria nº 1447/2025 (DOE 22644) no âmbito da Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria de Estado da Administração.

DISPENSAR, Rodrigo Raitani, matrícula nº 950010-3-01. **DESIGNAR**, Jesiel Raul da Silva Machado Ribeiro, mat. 0639533-3-03. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1229060

PORTARIA Nº 1092/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto 2.029 de 2022 e com fulcro no SEA 00002024/2024, RESOLVE fazer as seguintes alterações na Comissão Permanente de Licitação para **Cadastro de Fornecedores**, instituída pela pela Portaria nº 1436/2025 | DOE 22.643, no âmbito da Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos (DGLC) da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

DESIGNAR, Rigoberto João Rasch, matrícula nº 09620834-02. **DESIGNAR**, Marco Aurélio Martins de Melo, matrícula nº 0751734-3-01. Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

VANIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1229087

Secretaria de Estado da Administração
Portaria nº. 1087/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, , no exercício de suas atribuições e, conforme processo SEA 21203/2026, resolve DESIGNAR o servidor Victor Martins Raulino, matrícula 723-383-3-01, como gestor do contrato, o servidor Fernando Worma, matrícula 0737.049-0-021, como fiscal efetivo e o servidor José Almir Coimbra, matrícula 0626.982-6-03, como fiscal suplente, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a gestão do contrato 220/2026, que tem por objeto a contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia para execução de cercamento com tapumes metálicos e recuperação estrutural de mourões, no terreno onde se localiza o Almoxarifado da SEA em Palhoça-SC para a Secretaria de Estado da Administração. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a empresa LC Serviços de Alvenaria Ltda.

Vânio Boing

Secretário Estado da Administração

Cod. Mat.: 1228930

PORTARIA nº 1088/2026

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PES-SOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1297/2025, resolve **CONCEDER AFASTAMENTO**, de acordo com o Decreto nº 1.863/2013, conforme o processo nº SED 174910/2026, a CARLA ROBERTA DALL SOTO, matrícula



Governo do Estado de Santa Catarina
Governador
Jorginho Mello
Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing
Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Vice-Governadora
Marilisa Boehm
Secretário Adjunto da Administração
Giovani de Lima
Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público
Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC
CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br
DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

nº 0348068-2-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na(o) 2003-FUNDACAO CATARINENSE EDUCACAO ESPECIAL, para frequentar curso de pós-graduação, em nível de Doutorado em Educação, na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI, no período de 17/09/2026 a 06/08/2029, com afastamento parcial, duas vezes por semana.

ALINE RAMOS FERNANDES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1229041

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DECISÃO. JULGAMENTO DE RECURSO. PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº SES 0012564/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, no exercício das competências que lhe foram

conferidas pela Portaria Conjunta SEA/SES nº 10/2025, de 26 de novembro de 2025, e em consonância com o art. 155, inciso I e II da Lei 14.133/2021, **RESOLVE NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0001-04, manter a sanção administrativa de MULTA em razão da inexecução parcial da Ata de Registro de Preços nº 1936/2023.

Francieli Alves Correa Marquardt
Diretora de Gestão de Licitações e Contratos
Cod. Mat.: 1229008

COMUNICAÇÃO

PORTARIA SECOM Nº 13, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.
O Secretário de Estado da Comunicação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, §2º, I, da Lei Complementar n.

741, de 12 de junho de 2019, resolve, DESIGNAR, a Sra. Cristiane Silva da Rosa, matrícula nº 377.147-4-02, a Sra. Carolina Cabral Medeiros Ramos Porto, matrícula nº 604.800-5-02, e o Sr. Gabriel Cristofer Fernandes, matrícula nº 636.625-2-02, sob a Presidência da primeira, para comporem a COMISSÃO para proceder ao inventário dos bens móveis permanentes existentes sob guarda ou responsabilidade da unidade gestora, como também dos bens de consumo e permanentes existentes no seu almoxarifado e dos bens intangíveis da Secretaria de Estado da Comunicação, em 31 de dezembro de 2025, conforme artigo 27 do Decreto nº 1.306, de 27 de novembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor a contar de 25 de setembro de 2026, revogando-se a Portaria SECOM 02/2026, de 30 de janeiro de 2026.

Nathan Northon Neumann
Secretário de Estado da Comunicação, designado
Cod. Mat.: 1229442

Chatbot para atendimento via WhatsApp:



Um novo chatbot foi implementado para facilitar o atendimento ao cidadão. Agora, por meio do WhatsApp, os usuários podem obter informações e esclarecer dúvidas de forma rápida e prática, tornando o acesso aos serviços do Diário Oficial mais acessível. **(48)36656269**

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3374 24/09/2026
ADMITIR EM CARATER TEMPORARIO, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 16861, de 28/12/2015 e Lei Complementar 260 de 22/01/2004, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0768397-9-03	ABEL VIEIRA DUARTE	300	762	4546	E	EEB ANTONIO ROCHA ANDRADE - PENHA	PENHA	20/08/2026	23/12/2026	0126585
0742595-3-05	ABIGAIL PASCOAL DOS SANTOS	300	768	4010	E	EEB JULIUS KARSTEN - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	25/08/2026	18/12/2026	0126986
0763876-0-03	ABNER WELLIVER TONELLI	100	761	1935	E	EEB PROF FRANCISCO BRASINHA DIAS - BELMONTE	BELMONTE	03/08/2026	23/12/2026	0129209
0774768-3-01	ABRAAO SHEDD CASTRO RAMOS	300	779	0628	V	EEB PROF EMERITA DUARTE S E SOUZA - BIGUACU	BIGUACU	05/08/2026	23/12/2026	0117255
0686493-7-05	ACACIA ROSAR	300	779	0401	V	EEB GOV IVO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	10/09/2026	23/12/2026	0130535
0758267-6-05	ACSA LANNA CARNEIRO	100	756	0628	V	EEB GOV IVO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA			0130535
				0628	E	EEB ZULMIRA AUTA DA SILVA - LAGES	LAGES	03/09/2026	17/09/2026	0132378
				0628	E	EEB ZULMIRA AUTA DA SILVA - LAGES	LAGES			0132378
0698475-4-04	ADAILSON ROBALINO LEAL	300	779	0202	E	EEF TEOFILO TEODORO REGIS - BIGUACU	BIGUACU	02/09/2026	23/12/2026	0128725
0989759-3-08	ADEMAR DREMEL DA SILVA	300	766	4247	E	EEB DOM VITAL - PONTE SERRADA	PONTE SERRADA	19/08/2026	23/12/2026	0128517
0355910-6-07	ADEMIR JOSE RUTHES	300	767	0475	E	EEB LUIZ DAVET - MAJOR VIEIRA	MAJOR VIEIRA	24/08/2026	23/12/2026	0127111
0763772-1-02	ADENILDE MARIA SCHMITZ	100	754	5830	E	EEB PROF JOAO MARTINS VERAS - JOINVILLE	JOINVILLE	20/08/2026	16/10/2026	0077246
0628172-9-06	ADESIA ILMA SCHVEITZER FERREIRA	300	765	0628	V	EEB DEP VALERIO GOMES - TIJUCAS	TIJUCAS	17/09/2026	06/11/2026	0132600
				0628	E	EEB PROF OLIVIA BASTOS - TIJUCAS	TIJUCAS			0132600
0300697-2-08	ADIMAR DE CORDOVA	100	769	0301	E	EEB ANA GONDIN - LAGUNA	LAGUNA	31/08/2026	23/12/2026	0129334
0773702-5-02	ADRIAN JERONIMO SCHMIDT	100	752	0304	V	EEF PROF LAPAGESSE - CRICIUMA	CRICIUMA	10/09/2026	15/09/2026	0130386
				0304	E	EEF PROF LAPAGESSE - CRICIUMA	CRICIUMA			0130386
0625278-8-05	ADRIANA APARECIDA DE RAMOS SURITA COSTA	300	762	3866	E	UD DE ITAPEMA - ITAPEMA	ITAPEMA	11/08/2026	23/12/2026	0120741
				3866	E	UD BOMBINHAS	BOMBINHAS			0120741
0288561-1-08	ADRIANA APARECIDA GONCALVES	100	755	0255	V	EEB PEDRO AMERICO - AGROLANDIA	AGROLANDIA	27/08/2026	04/09/2026	0126077
				0255	E	EEB PEDRO AMERICO - AGROLANDIA	AGROLANDIA			0126077
0288561-1-09	ADRIANA APARECIDA GONCALVES	100	755	0255	V	EEB DR HERMANN BLUMENAU - TROMBUDO CENTRAL	TROMBUDO CENTRAL	17/09/2026	23/12/2026	0117855
				0612	V	EEB DR HERMANN BLUMENAU - TROMBUDO CENTRAL	TROMBUDO CENTRAL			0117855
0764490-6-04	ADRIANA CAMPOLIN DE MOURA DE OLIVEIRA	100	761	5830	E	EEB SAO JOAO BATISTA - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	01/09/2026	23/12/2026	0130329
				5830	E	EEB PROF JALDYR BHERING F DA SILVA - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE			0130329
0678638-3-04	ADRIANA CRISTINA DA CRUZ	300	802	5824	E	EEB ANISIO RACHADEL DE OLIVEIRA - VIDEIRA	VIDEIRA	21/08/2026	10/09/2026	0126594
0678638-3-05	ADRIANA CRISTINA DA CRUZ	300	802	5824	E	EEB ANISIO RACHADEL DE OLIVEIRA - VIDEIRA	VIDEIRA	14/09/2026	20/10/2026	0126594
0712945-9-08	ADRIANA CRISTINA MORAES DA ROCHA	300	779	5830	E	EEB AMERICA DUTRA MACHADO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	28/08/2026	23/12/2026	0128472
0638945-7-07	ADRIANA DA SILVA	300	762	5830	E	EEB PROF EDITH PRATES GONCALVES - PENHA	PENHA	26/08/2026	15/09/2026	0128648
0608280-7-06	ADRIANA DE SOUZA GONCALVES CABO LEMOS	100	768	0437	E	EEB ALFREDO ZIMMERMANN - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	14/09/2026	23/12/2026	0128002
0660820-5-08	ADRIANA DENISE FERREIRA	300	754	0001	V	EEB PROF JANDIRA D AVILA - JOINVILLE	JOINVILLE	09/09/2026	28/11/2026	0130659
0978933-2-09	ADRIANA FERREIRA BARBOSA	300	809	5830	E	EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	19/08/2026	23/12/2026	0127030
0763443-9-02	ADRIANA KARLA SCHUTZ DA SILVA	300	779	5824	E	EEB PROF JOAQUIM SANTIAGO - SAO JOSE	SAO JOSE	16/09/2026	23/12/2026	0041353
0775407-8-01	ADRIANA MARCIA ALBUQUERQUE DE LIMA CORREIA	100	760	0319	E	EEB RUDOLFO LUZINA - NOVA ERECHIM	NOVA ERECHIM	03/09/2026	23/12/2026	0127285
0332438-9-04	ADRIANA MAREGA FERNANDES	300	751	1536	E	EEB DR OTTO FEUERSCHUETTE - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	11/08/2026	23/12/2026	0122803
0363111-7-11	ADRIANA MARIA DE SOUZA DA SILVA	300	779	3464	E	EEB IRMA MARIA TERESA - PALHOCA	PALHOCA	01/09/2026	23/12/2026	0128872
0279603-1-16	ADRIANA MARQUES	300	779	0401	V	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA - BIGUACU	BIGUACU	06/08/2026	04/09/2026	0131371
0388979-3-15	ADRIANA MARTINS	300	764	5825	E	EEB CASTRO ALVES - ARARANGUA	ARARANGUA	06/09/2026	23/12/2026	0128171
0342499-5-06	ADRIANA PLACIDO FIGUEIREDO MARTINS	300	752	5830	E	EEF AUGUSTA SCOTTI BACIS - ICARA	ICARA	08/09/2026	23/12/2026	0130289
0745713-8-04	ADRIANE PACHECO ROSA GUIMARAES	300	764	3464	E	EEB APOLONIO IRENO CARDOSO - BALNEARIO ARROIO DO SILVA	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	12/08/2026	23/12/2026	2312202
0679671-0-08	ADRIANE TEREZINHA HERMES DA COSTA	300	804	3464	E	EEB DR CARLOS CULMEY - SAO CARLOS	SAO CARLOS	26/08/2026	01/09/2026	0128089
0728326-1-04	ADRIANI FISCHER KRONBAUER	300	759	5824	E	EEB SAO JOAO BATISTA DE LA SALLE - CONCORDIA	CONCORDIA	28/08/2026	23/12/2026	0128596
0772939-1-02	ADRIANO DA SILVA	100	768	0301	E	EEM PROF DARCI FRANKE WELK - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	27/08/2026	24/09/2026	0128237
0772939-1-03	ADRIANO DA SILVA	100	768	0301	E	EEM PROF DARCI FRANKE WELK - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	25/09/2026	29/11/2026	0133167
0737819-0-06	ADRIANO DE BAIRROS	300	751	0302	V	EEB HENRIQUE FONTES - TUBARAO	TUBARAO	24/08/2026	15/09/2026	0012624
				0302	E	EEB HENRIQUE FONTES - TUBARAO	TUBARAO			0012624
0737819-0-07	ADRIANO DE BAIRROS	300	751	0302	V	EEB HENRIQUE FONTES - TUBARAO	TUBARAO	24/08/2026	15/09/2026	0126927
0626208-2-12	ADRIANO DE CAMPOS	300	779	0304	E	EEB PROF NICOLINA TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA	16/09/2026	03/10/2026	0132353
0607233-0-16	ADRIANO DEMO	300	768	0301	E	EEB SAO PEDRO - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	15/09/2026	23/12/2026	0131661
0774830-2-01	ADRIANO PEREIRA FLOR	100	751	0302	E	EEB TERESA MARTINS BRITO - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	17/08/2026	23/12/2026	0123660
0774670-9-01	ADRIANO STREGE	100	804	0301	E	SA FAMILIAR RURAL RIQUEZA	RIQUEZA	11/08/2026	24/09/2026	0125443
				0475	E	SA FAMILIAR RURAL RIQUEZA	RIQUEZA			0125443

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0774670-9-02	ADRIANO STREGE	100	804	3692	E	EEB PROF GENOVEVA DALLA COSTA - RIQUEZA	RIQUEZA	17/09/2026	13/10/2026	0132318
0638844-2-05	ADRIELI DOS SANTOS	300	809	5824	E	EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	20/08/2026	23/12/2026	0127024
0698643-9-08	ADRIELI SILVA KUHNEN	300	770	3498	E	EEB VER PAULO FRANCA - ITUPORANGA	ITUPORANGA	14/08/2026	31/12/2026	0125085
0770559-0-02	ADRIELLE TIBINCOSKI MILAK	300	752	5830	E	EEF DIMER PIZZETTI - ICARA	ICARA	02/09/2026	25/11/2026	0103354
0774654-7-01	ADRIELLI DA SILVA DOS SANTOS FELGER	100	809	0304	V	EEB PROF ANAIR MARGARIDA VOLTOLINI - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	21/08/2026	23/12/2026	0126813
				5888	E	EEB PROF ANAIR MARGARIDA VOLTOLINI - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO			0126813
0625353-9-06	ADRIENO DA SILVA TEIXEIRA	300	765	3464	E	EEB MONS GREGORIO LOCKS - BRUSQUE	BRUSQUE	03/09/2026	23/12/2026	0130652
0764164-8-03	AFONSO BORGES CASTRO	100	753	0475	E	B SENADOR EVELASIO VIEIRA	BLUMENAU	24/08/2026	03/10/2026	0126240
0667258-2-05	AILSON HIKARU WATANABE DE LIMA	300	779	0301	E	EEB ANISIO V DE FREITAS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	26/08/2026	23/12/2026	0126908
0725642-6-06	AIRA ANTUNES POLETTO	300	766	0255	V	EEB PROF SALUSTIANO ANTONIO CABREIRA - FAXINAL DOS GUEDES	FAXINAL DOS GUEDES	19/08/2026	23/12/2026	0125714
0774934-1-01	AKATLIE APARECIDA HAUBRICHT STOPA	100	757	5645	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	18/08/2026	23/12/2026	0125116
0712034-6-12	ALAERCIO BREMMER MAIA	300	767	0536	E	EEB RODOLFO ZIPPERER - CANOINHAS	CANOINHAS	29/08/2026	23/12/2026	0127300
				0536	E	EEB IRMA MARIA FELICITAS - CANOINHAS	CANOINHAS			0127300
0730265-7-03	ALAN ANTONIO CAMICIA	100	766	0401	E	EEM PAULO FREIRE - ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ	24/08/2026	23/12/2026	0126012
				0319	E	EEM PAULO FREIRE - ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ			0126012
0735787-7-07	ALAN OLIVEIRA LIMA	100	779	0319	E	EEB PROF URSULINA DE SENNA CASTRO - PALHOCA	PALHOCA	13/09/2026	23/12/2026	0107368
0747861-5-06	ALCEU CANDIDO	300	753	0628	E	EEB ADOLPHO KONDER - BLUMENAU	BLUMENAU	31/08/2026	23/12/2026	0128678
0742185-0-06	ALDEMIRA DIAS FERREIRA	300	777	4010	E	EEB LEIA MATILDE GERBER - SANTA CECILIA	SANTA CECILIA	18/08/2026	18/12/2026	0125746
0687277-8-08	ALDERLI CONCEICAO DA SILVA TOBIAS	300	767	5983	E	EEB FREI MENANDRO KAMPS - TRES BARRAS	TRES BARRAS	01/09/2026	23/12/2026	0127652
				5981	E	EEB FREI MENANDRO KAMPS - TRES BARRAS	TRES BARRAS			0127652
0603132-3-03	ALESCIO ARTEMIO CAVALINI	100	766	4106	E	UD DE SAO DOMINGOS - SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	24/08/2026	23/12/2026	0127290
				0030	E	UD DE SAO DOMINGOS - SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS			0127290
				0447	E	UD DE SAO DOMINGOS - SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS			0127290
				0663	E	UD DE SAO DOMINGOS - SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS			0127290
0775504-0-01	ALESSA CHRISTIE ABREU PECK	100	751	0319	E	EEB HERCILIO BEZ - GRAVATAL	GRAVATAL	03/09/2026	23/12/2026	0128877
0345027-9-04	ALESSANDRA ALVES DE CARVALHO	300	801	4247	E	EEB PAULO BLASI - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	20/08/2026	23/12/2026	0127301
0765008-6-03	ALESSANDRA APARECIDA GULA	100	757	3498	E	EEB VALENTIN GONCALVES RIBEIRO - MONTE CASTELO	MONTE CASTELO	02/09/2026	23/12/2026	0128355
0715311-2-07	ALESSANDRA CAROLINE DE CARVALHO	300	754	5824	E	EEB PRES MEDICI - JOINVILLE	JOINVILLE	08/09/2026	23/12/2026	0129720
0359210-3-05	ALESSANDRA CRISTOFOLI CAMATTI	300	760	0307	E	EEB CORDILHEIRA ALTA - CORDILHEIRA ALTA	CORDILHEIRA ALTA	01/09/2026	23/12/2026	0128011
				5907	E	EEB CORDILHEIRA ALTA - CORDILHEIRA ALTA	CORDILHEIRA ALTA			0128011
0999897-7-08	ALESSANDRA HEIDRICH	300	762	0301	V	EEB PROF MARIA TEREZINHA GARCIA - CAMBORIU	CAMBORIU	20/08/2026	23/12/2026	0129160
				0301	E	EEB PROF MARIA TEREZINHA GARCIA - CAMBORIU	CAMBORIU			0129160
0646682-6-05	ALESSANDRA PORTO FERRAZ	300	779	5824	E	EEF GEN JOSE VIEIRA DA ROSA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	02/09/2026	23/12/2026	0123653
0775165-6-01	ALESSANDRA ROSA DA SILVA OLIVEIRA DA ROSA	100	764	0401	E	EEB JACINTO MACHADO - JACINTO MACHADO	JACINTO MACHADO	01/09/2026	23/09/2026	0128810
0772867-0-02	ALESSANDRA SOLDI BAGISTON	300	806	5824	E	EEB PADRE VENDELINO SEIDEL - IPORA DO OESTE	IPORA DO OESTE	28/08/2026	23/12/2026	0113994
0774660-1-01	ALESSANDRA VIEIRA WENDT	300	767	5833	E	EEB GEN OSORIO - TRES BARRAS	TRES BARRAS	18/08/2026	02/09/2026	0125788
0775084-6-01	ALESSANDRO ARGEU SUZIN	100	801	0998	E	CEDUP ERNESTO ANTONIO DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS	04/09/2026	23/12/2026	0126893
0718822-6-10	ALESSANDRO BETTIN	300	768	0301	E	EEB JULIUS KARSTEN - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	18/09/2026	23/12/2026	0131680
0731460-4-04	ALESSANDRO DA SILVA NUNES	300	752	3464	E	EEB PROF PEDRO DA RE - CRICIUMA	CRICIUMA	11/09/2026	23/12/2026	0131082
0720403-5-07	ALESSANDRO DOMINGOS FRANZOI	100	755	0304	V	EEB EXPEDICIONARIO MARIO NARDELLI - RIO DO OESTE	RIO DO OESTE	07/09/2026	23/12/2026	0010105
0720427-2-08	ALESSANDRO SCHWAN	300	751	0319	V	EEB CAMPOS VERDES - JAGUARUNA	JAGUARUNA	24/08/2026	02/10/2026	0125957
0721499-5-04	ALEX CRYSTIAN FAGUNDES	100	754	0302	E	EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - ARAQUARI	ARAQUARI	09/09/2026	09/11/2026	0095992
0635412-2-09	ALEX DE SOUSA RODRIGUES	300	810	5830	E	EEF HUGO ROEPKE - TIMBO	TIMBO	02/09/2026	21/09/2026	0128828
0635412-2-10	ALEX DE SOUSA RODRIGUES	300	810	3498	E	EEB RUY BARBOSA - TIMBO	TIMBO	01/09/2026	21/09/2026	0129562
0645973-0-05	ALEX EDUARDO ONOFRE	300	753	5824	E	EEB ARNOLDO AGENOR ZIMMERMANN - GASPAR	GASPAR	21/08/2026	23/12/2026	0126804
0732184-8-09	ALEX FERREIRA TENORIO	100	762	0304	E	EEB PRES JOAO GOULART - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	11/09/2026	15/09/2026	0130816
0732184-8-10	ALEX FERREIRA TENORIO	100	762	0304	E	EEB PRES JOAO GOULART - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	14/09/2026	15/09/2026	0132459
0766698-5-03	ALEX RIBEIRO DA SILVA	300	754	0611	E	EEB ARNALDO MOREIRA DOUAT - JOINVILLE	JOINVILLE	25/08/2026	19/09/2026	0127535
				0304	E	EEB ARNALDO MOREIRA DOUAT - JOINVILLE	JOINVILLE			0127535
0609725-1-11	ALEX SANDRO DA SILVA SOARES	300	753	0302	V	EEB CEL PEDRO CHRISTIANO FEDDERSEN - BLUMENAU	BLUMENAU	27/08/2026	23/12/2026	0127691
				0304	E	EEB CEL PEDRO CHRISTIANO FEDDERSEN - BLUMENAU	BLUMENAU			0127691

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0719065-4-06	ALEX SANDRO DOS SANTOS JUNIOR	300	756	3464	E	EEB RUBENS DE ARRUDA RAMOS - LAGES	LAGES	11/09/2026	23/12/2026	0131204
0659654-1-15	ALEXANDRA DE OLIVEIRA JERONIMO	300	769	0255	V	EEB PROF EULINA HELEODORO BARRETO - IMARUI	IMARUI	02/09/2026	23/12/2026	0129331
				0255	E	EEB PROF EULINA HELEODORO BARRETO - IMARUI	IMARUI			0129331
0393820-4-08	ALEXANDRE COSTA NOLLA	300	752	3724	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	21/08/2026	23/12/2026	0126755
				3726	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0126755
				5671	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0126755
0628858-8-05	ALEXANDRE DE OLIVEIRA	300	756	0734	V	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES	08/09/2026	28/11/2026	0130236
				0301	V	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES			0130236
				3866	V	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES			0130236
				0301	E	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES			0130236
0744632-2-03	ALEXANDRE DOS SANTOS REIS	100	779	0628	E	EEF CRISTO REI - SAO JOSE	SAO JOSE	02/09/2026	23/12/2026	0129029
0768360-0-02	ALEXANDRE LIMA MONTEIRO	100	753	0301	E	EEB VALERIO GOMES - ILHOTA	ILHOTA	10/09/2026	30/10/2026	0130339
0637498-0-05	ALEXANDRE MORAIS DE SOUZA	300	761	0307	V	EEB SAO MIGUEL - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	14/09/2026	23/12/2026	0131477
0774820-5-01	ALEXANDRE SCHMIDT NASSAR	100	757	0301	V	EEB CELSO RAMOS FILHO - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	28/08/2026	11/09/2026	0128093
				0301	E	EEB CELSO RAMOS FILHO - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL			0128093
0737069-5-09	ALEXIA GAMBA	300	776	3498	E	EEB JOSE MARCOLINO ECKERT - PINHALZINHO	PINHALZINHO	03/09/2026	23/12/2026	0129393
0737069-5-10	ALEXIA GAMBA	100	776	0302	E	EEB LA SALLE - SERRA ALTA	SERRA ALTA	03/09/2026	14/09/2026	0130487
0636192-7-07	ALEXSANDRA DA SILVA LIMAS	300	752	0202	V	EEF PROF LAPAGESSE - CRICIUMA	CRICIUMA	28/08/2026	23/12/2026	0110560
				0320	E	EEB PE MIGUEL GIACCA - CRICIUMA	CRICIUMA			0110560
				0202	E	EEF PROF LAPAGESSE - CRICIUMA	CRICIUMA			0110560
0721277-1-10	ALEXSANDRO CEZAR DE LIMA	300	751	0304	V	EEB SAO JOAO BATISTA - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	23/08/2026	21/09/2026	0128353
				0304	E	EEB SAO JOAO BATISTA - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO			0128353
0677830-5-12	ALICE ALVES DE REZENDE	300	800	5830	E	EEB MARIA MADALENA DE MOURA FERRO - JUPIA	JUPIA	03/09/2026	23/12/2026	0129019
				0255	E	EEB SOROR ANGELICA - SAO LOURENCO DO OESTE	SAO LOURENCO DO OESTE			0129019
0766058-8-02	ALICE GABRIELA SEVERINO	100	754	3498	V	EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	JOINVILLE	04/09/2026	23/12/2026	0129767
				3498	E	EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	JOINVILLE			0129767
0629932-6-03	ALICE LEHMKUHL BECKER	300	754	3498	E	EEB DR JORGE LACERDA - JOINVILLE	JOINVILLE	18/08/2026	23/12/2026	0125501
0999436-0-04	ALICE VORPAGEL BUNDCHEN	300	804	0202	V	EEB PROF GENOVEVA DALLA COSTA - RIQUEZA	RIQUEZA	10/09/2026	08/12/2026	0108797
0775709-3-01	ALICIA LAURA ANITA ARRUA PAGALDAY	300	753	5824	E	EEB VALERIO GOMES - ILHOTA	ILHOTA	10/09/2026	02/10/2026	0130516
0971074-4-11	ALIFER PEDRO SALVADOR	300	758	4247	E	EEB JOAQUIM D AGOSTINI - LACERDOPOLIS	LACERDOPOLIS	20/08/2026	23/12/2026	0129961
0754698-0-03	ALINE APARECIDA GADENS DE OLIVEIRA	100	754	5830	E	EEB PROF ALICIA B FERREIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	15/09/2026	23/12/2026	0079748
0717184-6-08	ALINE CRISTINA DE LIMA SANTOS	300	756	0307	E	EEB VISCONDE DE CAIRU - LAGES	LAGES	18/08/2026	28/10/2026	0105759
0735677-3-05	ALINE CRISTINA GODINHO GODOI	300	756	5681	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES	01/09/2026	23/12/2026	0065867
0686354-0-06	ALINE CRISTINA RAMOS	300	751	4247	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	01/09/2026	23/12/2026	0132145
0988041-0-09	ALINE DA LUZ GONCALVES	300	754	0628	E	EEB ALMIRANTE BOITEUX - ARAQUARI	ARAQUARI	19/08/2026	27/08/2026	0002762
0724967-5-05	ALINE DE BARROS	300	760	5830	E	EEB DRUZIANA SARTORI - CHAPECO	CHAPECO	01/09/2026	23/12/2026	0130707
0636550-7-04	ALINE DE FATIMA ROCHA DOS SANTOS	300	768	5830	E	EEB ROLAND HAROLD DORNBUSCH - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	01/09/2026	23/12/2026	0127972
0770296-5-02	ALINE DE SOUSA NASCIMENTO	300	811	0778	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	17/08/2026	10/09/2026	0125020
				3692	E	UD DE RIO FORTUNA	RIO FORTUNA			0125020
0350993-1-09	ALINE DE SOUZA GONCALVES ROSA	300	756	5890	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES	17/08/2026	23/12/2026	0082753
				5892	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES			0082753
0712661-1-04	ALINE DO NASCIMENTO RODRIGUES	100	762	0513	E	EEB PROF IRENE ROMAO - NAVEGANTES	NAVEGANTES	10/09/2026	01/10/2026	0131601
0774794-2-01	ALINE DOS SANTOS GASPAR	300	769	3692	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA	21/08/2026	23/12/2026	0127398
0742347-0-02	ALINE EISING	300	768	4182	E	EEF LUIZ DELFINO - SCHROEDER	SCHROEDER	15/09/2026	23/12/2026	0130856
0701247-0-09	ALINE FERNANDA GAMBA PONSONI	300	766	0202	V	EEB KIRANA LACERDA - VARGEAO	VARGEAO	08/09/2026	22/10/2026	0130330
0682905-8-17	ALINE FERNANDES BORGES CARMINATTI	300	764	0301	E	EEB NORMELIO CUNHA - SOMBRIO	SOMBRIO	01/09/2026	17/09/2026	0128818
0763868-0-02	ALINE HERBERT	100	761	4004	E	EEB DR GUILHERME JOSE MISSEN - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	20/08/2026	23/12/2026	0127298
0648410-7-04	ALINE LAURA ROZANTE	300	761	5824	E	EEB ALBERICO AZEVEDO - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	09/09/2026	23/12/2026	0130570
0636669-4-04	ALINE MARIANE ALVES DE AMORIM	300	779	0475	E	UD DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	19/08/2026	23/12/2026	0125943
				0475	E	EEB JOSE MATIAS ZIMMERMANN - SAO JOSE	SAO JOSE			0125943
0774070-0-02	ALINE MARQUES MARCELINO	300	754	3791	E	EEB JOAO COLIN - JOINVILLE	JOINVILLE	10/09/2026	23/12/2026	0130913
0745075-3-03	ALINE MONALISA LIMA DE VASCONCELOS	100	760	5830	E	EEB PROF SONIA DE OLIVEIRA ZANI - CHAPECO	CHAPECO	09/09/2026	23/12/2026	0130669
0739107-2-05	ALINE RAMOS LUMERTZ PINTO	100	754	0302	E	EEB PROF JURACY MARIA BROSIG - JOINVILLE	JOINVILLE	14/09/2026	23/12/2026	0131331
0987001-6-10	ALINE ZANIN	300	764	5830	E	EEB TIMBE DO SUL - TIMBE DO SUL	TIMBE DO SUL	24/08/2026	04/09/2026	0127139
0696910-0-12	ALINI YARAMANI	300	769	0255	E	UD DE GAROPABA	GAROPABA	14/09/2026	01/11/2026	0130905
0719382-3-09	ALISON LUIZ IANKOSKI	300	757	0304	E	EEB ALINOR VIEIRA CORTE - PAPANDUVA	PAPANDUVA	01/09/2026	23/12/2026	0129163
0729073-0-11	ALISSON FIALHO SILVA	100	811	0628	V	EEB NS DE FATIMA - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	20/08/2026	30/08/2026	0126833
0773007-1-03	ALISSON LUIS MARTINS	100	754	0437	V	EEB PROF RUDOLFO MEYER - JOINVILLE	JOINVILLE	31/08/2026	23/12/2026	0121330

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0775123-0-01	ALLAN RODRIGO ALCANTARA	100	810	0611	E	EEB DOMINGOS SAVIO - ASCURRA	ASCURRA	31/08/2026	23/12/2026	0125731
				0437	E	EEB DOMINGOS SAVIO - ASCURRA	ASCURRA			0125731
0746626-9-05	ALLANA KASSIA FONSECA DA SILVA	300	768	5824	E	EEB ROLAND HAROLD DORNBUSCH - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	08/09/2026	23/12/2026	0130075
0775520-1-01	ALLYNE KARLA RIBEIRO ARGUELHO	300	803	5830	E	EEB MANOEL DUTRA BESSA - URUBICI	URUBICI	02/09/2026	23/12/2026	0129552
0748367-8-05	ALVARO LENIN TAVARES JINKINGS SOBRINHO	100	779	4543	E	EEB SIMAO JOSE HESS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	08/09/2026	23/12/2026	0114560
0666131-9-05	ALYSSON WOIGT	300	802	0307	V	EEB GOV BORNHAUSEN - ARROIO TRINTA	ARROIO TRINTA	03/09/2026	23/12/2026	0084377
				0307	E	EEB PROF MAURA DE SENNA PEREIRA - PINHEIRO PRETO	PINHEIRO PRETO			0084377
				0307	E	EEB GOV BORNHAUSEN - ARROIO TRINTA	ARROIO TRINTA			0084377
0774626-1-01	AMADEU HERMESMEYER	300	770	0307	E	EEB SILVA JARDIM - ALFREDO WAGNER	ALFREDO WAGNER	21/08/2026	23/12/2026	0127170
0711534-2-04	AMANDA BERNADINO POMINI LIMA	300	752	5830	E	EEB JOSE DO PATROCINIO - SIDEROPOLIS	SIDEROPOLIS	27/08/2026	23/12/2026	0127739
0971429-4-13	AMANDA BORB DE JESUS	300	779	5888	E	EEB JUREMA CAVALLAZZI - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	09/09/2026	23/12/2026	0129902
0614606-6-07	AMANDA CAROLINE DE GODOY	100	754	3791	E	EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - BARRA VELHA	BARRA VELHA	09/09/2026	23/12/2026	0128883
0638795-0-05	AMANDA COLUSSO	100	758	0319	E	EEB JOAQUIM D AGOSTINI - LACERDOPOLIS	LACERDOPOLIS	27/08/2026	23/12/2026	0127045
0636728-3-08	AMANDA CORREA DA SILVA	300	754	0202	E	EEB PROF ALICIA B FERREIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	04/09/2026	23/12/2026	0130122
0636728-3-09	AMANDA CORREA DA SILVA	300	754	0401	V	EEB GIOVANI PASQUALINI FARACO - JOINVILLE	JOINVILLE	25/09/2026	23/12/2026	0131771
				0401	E	EEB GIOVANI PASQUALINI FARACO - JOINVILLE	JOINVILLE			0131771
0748630-8-06	AMANDA ENDER PEREIRA	100	770	5824	E	EEB ALEIXO DELLAGIUSTINA - ITUPORANGA	ITUPORANGA	02/09/2026	23/12/2026	0129109
0775201-6-01	AMANDA FERNANDES	300	779	0307	V	EEF SAO MIGUEL - SAO JOSE	SAO JOSE	14/08/2026	06/09/2026	0129610
				0307	E	EEF SAO MIGUEL - SAO JOSE	SAO JOSE			0129610
0621232-8-07	AMANDA GAVASSO	100	758	5903	E	EEB JOAQUIM D AGOSTINI - LACERDOPOLIS	LACERDOPOLIS	14/09/2026	23/12/2026	0131428
				5830	E	EEB JOAQUIM D AGOSTINI - LACERDOPOLIS	LACERDOPOLIS			0131428
0774620-2-01	AMANDA GOMES REBOLSAS	100	754	4543	E	EEM DEP NAGIB ZATTAR - JOINVILLE	JOINVILLE	17/08/2026	23/12/2026	0125294
0636693-7-04	AMANDA KELI ZATTERA BAIRROS	100	760	0778	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	08/09/2026	23/12/2026	0130050
0761923-5-03	AMANDA KOSKUR DUARTE GONCALVES	300	779	0628	V	EEB ROSINHA CAMPOS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	03/08/2026	26/08/2026	0119585
0726992-7-05	AMANDA LAYS CONTE	300	766	1667	E	EEB PROF CORALIA GEVAERD OLINNGER - PASSOS MAIA	PASSOS MAIA	07/08/2026	23/12/2026	0123020
0765046-9-03	AMANDA LUIZA RUTHES	100	757	0628	V	EEB ANTONIO BLASKOWSKI - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	24/08/2026	02/10/2026	0127628
				0628	E	EEB ANTONIO BLASKOWSKI - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS			0127628
0750520-5-03	AMANDA MAIA BONARRIGO	300	754	3498	E	EEM BAILARINA LISELOTT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE	24/08/2026	23/12/2026	0127953
0738022-4-04	AMANDA NICOLAY DE ALENCAR	300	762	5830	E	EEB ANTONIO ROCHA ANDRADE - PENHA	PENHA	06/08/2026	23/12/2026	0123093
0769636-1-03	AMON DA COSTA AMARO	300	779	0307	E	EEB PROF URSULINA DE SENNA CASTRO - PALHOCA	PALHOCA	08/09/2026	23/12/2026	0116212
0648957-5-03	ANA ALICE NATEL FLORES TORMENA	300	779	0001	E	EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	14/08/2026	11/09/2026	0125178
0323878-4-07	ANA BALBINA MADEIRA DE OLIVEIRA	300	754	5173	E	EEB DR JORGE LACERDA - JOINVILLE	JOINVILLE	18/08/2026	23/12/2026	0125512
0770397-0-03	ANA BEATRIZ PERANDRE FLORENCIO DOS PASSOS	300	762	1667	E	EEB PREF OLEGARIO BERNARDES - ITAPEMA	ITAPEMA	04/09/2026	11/12/2026	0131262
				5415	E	EEB PREF OLEGARIO BERNARDES - ITAPEMA	ITAPEMA			0131262
				0969	E	EEB PREF OLEGARIO BERNARDES - ITAPEMA	ITAPEMA			0131262
0977727-0-10	ANA CARLA AMARANTE ANDRADE	300	756	5830	E	EEB NS DOS PRAZERES - CORREIA PINTO	CORREIA PINTO	20/08/2026	23/12/2026	0126202
0641668-3-10	ANA CARLA PEREIRA	100	801	0778	E	CEDUP ERNESTO ANTONIO DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS	01/09/2026	10/12/2026	0126826
0639307-1-07	ANA CARLA WALTRICK	100	810	0612	E	EEB DOMINGOS SAVIO - ASCURRA	ASCURRA	31/08/2026	18/09/2026	0124831
				0255	E	EEB DOMINGOS SAVIO - ASCURRA	ASCURRA			0124831
0627479-0-06	ANA CAROLINA AGUIAR PEREIRA COELHO	100	740	5830	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	31/08/2026	23/12/2026	0128628
0732172-4-07	ANA CAROLINA ANDRADE RODRIGUES	300	756	5824	E	EEB VIDAL RAMOS - LAGES	LAGES	03/09/2026	23/12/2026	0094849
0732172-4-08	ANA CAROLINA ANDRADE RODRIGUES	300	756	5830	E	EEB NS DO ROSARIO - LAGES	LAGES	09/09/2026	23/12/2026	0129554
0677267-6-09	ANA CAROLINA BOLNER LIMA	300	779	0401	V	EEB IRMA MARIA TERESA - PALHOCA	PALHOCA	30/08/2026	27/11/2026	0097187
				0401	E	EEB IRMA MARIA TERESA - PALHOCA	PALHOCA			0097187
0675818-5-17	ANA CAROLINA DE FREITAS	300	779	0628	E	EEB GETULIO VARGAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	26/08/2026	09/09/2026	0128195
0675818-5-18	ANA CAROLINA DE FREITAS	300	779	0401	E	EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA - SAO JOSE	SAO JOSE	09/09/2026	20/09/2026	0130347
0675818-5-19	ANA CAROLINA DE FREITAS	300	779	0401	V	EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA - SAO JOSE	SAO JOSE	21/09/2026	23/12/2026	0133244
				0401	E	EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA - SAO JOSE	SAO JOSE			0133244
0718829-3-09	ANA CAROLINA DRASZEWSKI CECHINI	300	761	5681	E	CEDUP GETULIO VARGAS - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	09/09/2026	23/12/2026	0130542
0735348-0-02	ANA CAROLINA PEREIRA	300	753	5830	E	EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN - LUIZ ALVES	LUIZ ALVES	17/08/2026	23/12/2026	0125479
0716710-5-03	ANA CAROLINA SILVESTRINI	100	759	0319	E	EEB IRMA ANUNCIATA SPERANDIO - PERITIBA	PERITIBA	28/08/2026	23/12/2026	0127014

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0766670-5-06	ANA CAROLINE GREIM	100	757	0612	V	EEB ALINOR VIEIRA CORTE - PAPANDUVA	PAPANDUVA	13/08/2026	11/09/2026	0127557
0747563-2-08	ANA CAROLINE HUMANN NASCIMENTO	100	758	0202	E	EEB SAO JOSE - HERVAL DO OESTE	HERVAL D OESTE	15/09/2026	23/12/2026	0131544
0747563-2-09	ANA CAROLINE HUMANN NASCIMENTO	100	758	5981	E	EEB SAO JOSE - HERVAL DO OESTE	HERVAL D OESTE	15/09/2026	23/12/2026	0131544
0766116-9-04	ANA CAROLYNE MENDES	100	762	5824	E	EEF FRANCISCO DE PAULA SEARA - ITAJAI	ITAJAI	11/09/2026	22/09/2026	0086508
0689286-8-07	ANA CATARINA PEREIRA	300	768	0628	V	EEM ABDON BATISTA - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	22/08/2026	23/12/2026	0126965
				0628	E	EEM ABDON BATISTA - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0126965
0690744-0-08	ANA CLAUDIA DAL BOSCO	100	806	0437	E	EEB SANTA HELENA - SANTA HELENA	SANTA HELENA	03/09/2026	20/09/2026	0129394
				2854	E	UD DE TUNAPOLIS	TUNAPOLIS			0129394
0743477-4-06	ANA CLAUDIA DE LIMA CORREA	300	753	5824	E	EEB PE JOSE MAURICIO - BLUMENAU	BLUMENAU	08/09/2026	23/12/2026	0130380
0680065-3-03	ANA CLAUDIA FERNANDES	100	809	0304	V	EEB PROF ANAIR MARGARIDA VOLTOLINI - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	14/09/2026	30/10/2026	0131638
0774735-7-02	ANA CLAUDIA SCHAFER	100	804	0307	E	EEB DELMINDA SILVEIRA - MONDAI	MONDAI	26/08/2026	23/12/2026	0127960
0662028-0-08	ANA CLEIA MOREIRA RAMIRES	300	779	0001	V	EEB PROF MARIA DO CARMO LOPES - SAO JOSE	SAO JOSE	17/08/2026	25/08/2026	0114531
0662028-0-09	ANA CLEIA MOREIRA RAMIRES	300	779	0001	V	EEB PROF MARIA DO CARMO LOPES - SAO JOSE	SAO JOSE	26/06/2026	23/12/2026	0114531
0622997-2-05	ANA CRISTINA COLACO FERNANDES	300	757	5830	E	EEB PROF MARIA PAULA FERES - MAFRA	MAFRA	17/09/2026	23/12/2026	0132392
0398609-8-04	ANA CRISTINA MARTINEZ	300	779	0304	E	COLONIA PENAL AGRICOLA	PALHOCA	28/08/2026	23/12/2026	0110265
				0304	E	EEB VICENTE SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA			0110265
0769351-6-03	ANA CRISTINA SANTOS COSTA	100	762	0612	E	EEB PROF PEDRO PAULO PHILIPPI - ITAJAI	ITAJAI	24/08/2026	17/10/2026	0128485
				0255	E	EEB PROF PEDRO PAULO PHILIPPI - ITAJAI	ITAJAI			0128485
0974989-6-06	ANA FLAVIA DELAZZARI	300	802	0319	E	EEB MATER SALVATORIS - TANGARA	TANGARA	16/09/2026	23/12/2026	0026718
0988299-5-10	ANA FLAVIA DOS SANTOS	300	754	4636	V	EEB DR PAULO MEDEIROS - JOINVILLE	JOINVILLE	14/09/2026	01/11/2026	0131057
0711411-7-06	ANA GABRIELLE CHAVES FERNANDES	300	779	0612	V	EEB PROF JOAQUIM SANTIAGO - SAO JOSE	SAO JOSE	09/08/2026	07/10/2026	0131080
0774781-0-01	ANA JULIA ANTUNES MOREIRA DOS SANTOS	100	801	4261	E	EEB PAULO BLASI - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	28/08/2026	28/10/2026	0128346
0765540-1-02	ANA JULIA NETO FENALI	300	752	0307	V	EEB LUIZ TRAMONTIN - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	10/09/2026	24/09/2026	0132052
0775677-1-01	ANA JULIA PIMENTEL BRITO	100	753	0612	E	EEB GOV CELSO RAMOS - BLUMENAU	BLUMENAU	14/09/2026	16/10/2026	0131562
0757678-1-04	ANA KAROLINE PEREIRA WERNER	100	779	5824	E	EEB JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	26/08/2026	23/12/2026	0127419
0774690-3-01	ANA LARA MARTINS DE SOUZA	300	754	3449	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE	JOINVILLE	24/08/2026	23/12/2026	0126854
0717487-0-03	ANA LARISSA MACHADO DE SOUZA	100	770	4010	E	UD DE ALFREDO WAGNER - ALFREDO WAGNER	ALFREDO WAGNER	26/08/2026	18/12/2026	0127697
0686551-8-07	ANA LECIA DE ARAUJO KRAMBECK	300	810	5830	E	EEF CLARA DONNER - TIMBO	TIMBO	31/08/2026	21/09/2026	0128972
0774172-3-02	ANA LUCIA APARECIDA FERREIRA	300	760	5830	E	EEF PROF EDVINO HUPPES - CORONEL FREITAS	CORONEL FREITAS	28/08/2026	23/12/2026	0129018
0720241-5-10	ANA LUCIA DOEGE	300	756	0001	E	EEB ZULMIRA AUTA DA SILVA - LAGES	LAGES	15/09/2026	23/12/2026	0131270
0682147-2-03	ANA LUCIA FROES DE ARAUJO LEMOS	300	753	0001	E	EEB CARLOS TECHENTIN - BLUMENAU	BLUMENAU	09/09/2026	23/12/2026	0129414
0369291-4-04	ANA LUCIA VILA DE OLIVEIRA	300	779	0319	E	EEB PERO VAZ DE CAMINHA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	11/09/2026	23/12/2026	0131451
0775753-0-01	ANA LUIZA DELA BRIDA MENEGATTI	100	776	0302	E	EEB NS DA SALETE - MARAVILHA	MARAVILHA	09/09/2026	25/10/2026	0132269
0775753-0-02	ANA LUIZA DELA BRIDA MENEGATTI	100	776	0304	V	EEB NS DA SALETE - MARAVILHA	MARAVILHA	25/09/2026	23/12/2026	0132269
0623014-8-12	ANA LUZIA DE AGUIAR	300	770	5830	E	EEB BERTINO SILVA - LEOBERTO LEAL	LEOBERTO LEAL	16/09/2026	23/12/2026	0132210
0204643-1-05	ANA MARIA DA ROSA PEREIRA	300	752	5830	E	EEB QUINTINO FOLHIARINI DAJORI - ICARA	ICARA	27/08/2026	02/09/2026	0046845
0331954-7-06	ANA MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA	300	763	0202	E	CEJA DE CACADOR - CACADOR	CACADOR	08/09/2026	23/12/2026	0130168
				3463	E	UD DO PRESIDIO REGIONAL DE CACADOR	CACADOR			0130168
0716884-5-10	ANA MARIA RABOCK	100	768	0302	E	EEB PREF LAURO ZIMMERMANN - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	10/09/2026	23/12/2026	0131033
0775822-7-01	ANA MARIA SOARES COUTO	300	756	3464	E	EEB SAO JUDAS TADEU - LAGES	LAGES	16/09/2026	23/12/2026	0131640
0697856-8-08	ANA MARLISE PRIM	300	779	5824	E	EEB GAMA ROSA - SAO PEDRO DE ALCANTARA	SAO PEDRO DE ALCANTARA	24/08/2026	23/12/2026	0127567
0768391-0-04	ANA NERI BARRETO	100	751	3463	E	D PENITENCIARIA MASCULINA DE TUBARAO	TUBARAO	08/09/2026	23/12/2026	0129448
				3463	E	UD PRESIDIO REGIONAL MASCULINO DE TUBARAO	TUBARAO			0129448
0720319-5-06	ANA PAULA BISCHOFF DA SILVA	100	801	0778	E	CEDUP ERNESTO ANTONIO DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS	24/08/2026	10/12/2026	0126407
0671915-5-05	ANA PAULA DE MEDEIROS COELHO	300	779	3498	E	EEB ADERBAL RAMOS DA SILVA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	21/08/2026	23/12/2026	0127094
0608737-0-05	ANA PAULA FELIPPE	100	779	5830	E	EEB NOSSA SENHORA - ANGELINA	ANGELINA	11/08/2026	23/12/2026	0142294
0623310-4-14	ANA PAULA LEOPOLDINA DONARIO SERAFIM	300	751	0301	E	CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO	24/08/2026	23/12/2026	0127727
0773994-0-02	ANA PAULA LINHARES	300	770	5824	E	EEB BERTINO SILVA - LEOBERTO LEAL	LEOBERTO LEAL	17/09/2026	18/10/2026	0132742
0645472-0-05	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	300	752	0319	E	EEB PROF PEDRO DA RE - CRICIUMA	CRICIUMA	19/08/2026	23/12/2026	0125596
				0319	E	EEB JOAO FRASSETTO - CRICIUMA	CRICIUMA			0125596
0769047-9-03	ANA PAULA PEREIRA MONTEBLANCO	300	802	0307	E	UD UNIDADE PRISIONAL AVANCADA DE VIDEIRA	VIDEIRA	31/08/2026	23/12/2026	0120356
				4294	E	UD UNIDADE PRISIONAL AVANCADA DE VIDEIRA	VIDEIRA			0120356
0764133-8-05	ANA PAULA PERREIRA	100	804	5824	E	EEB PROF PATRICIO JOAO DE OLIVEIRA - CUNHA PORÁ	CUNHA PORÁ	09/09/2026	23/12/2026	0131047
0340096-4-06	ANA PAULA PETRI	300	754	0319	V	EEB GIOVANI PASQUALINI FARACO - JOINVILLE	JOINVILLE	10/09/2026	08/10/2026	0128633
				0319	E	EEB GIOVANI PASQUALINI FARACO - JOINVILLE	JOINVILLE			0128633
0300017-6-06	ANA PAULA PINHEIRO	300	753	6008	E	EEB ADOLPHO KONDER - BLUMENAU	BLUMENAU	14/09/2026	23/12/2026	0131646
0300017-6-07	ANA PAULA PINHEIRO	300	753	6008	E	EEB ADOLPHO KONDER - BLUMENAU	BLUMENAU	14/09/2026	23/12/2026	0131646
0774842-6-01	ANA PAULA RIBEIRO MACHADO BALABU	300	751	0001	E	EEB CAMPOS VERDES - JAGUARUNA	JAGUARUNA	17/08/2026	13/09/2026	0124081
0774842-6-02	ANA PAULA RIBEIRO MACHADO BALABU	300	751	0001	E	EEB CAMPOS VERDES - JAGUARUNA	JAGUARUNA	14/09/2026	31/10/2026	0132196

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0774861-2-01	ANA PAULA ROSINSKI	100	767	0001	E	EEB CEL CID GONZAGA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	01/09/2026	23/12/2026	0128871
0987091-1-05	ANA PAULA SOARES	300	779	5830	E	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - PALHOCA	PALHOCA	16/09/2026	23/12/2026	0131723
0700348-0-09	ANA PAULA SOARES	300	754	6008	E	EEB PROF MARIA AMIN GHANEM - JOINVILLE	JOINVILLE	10/09/2026	23/12/2026	0131900
0700348-0-10	ANA PAULA SOARES	300	754	6008	E	EEB PROF MARIA AMIN GHANEM - JOINVILLE	JOINVILLE	10/09/2026	23/12/2026	0131902
0625981-2-13	ANA PAULA VITALINO NORONHA DOS SANTOS	300	779	0401	E	EEB PROF ANIBAL NUNES PIRES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	26/08/2026	28/08/2026	0127471
0625981-2-14	ANA PAULA VITALINO NORONHA DOS SANTOS	300	740	0401	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	14/09/2026	12/10/2026	0131259
0769748-1-02	ANA PAULA WEBER	300	755	0001	E	EEB PROF FREDERICO NAVARRO LINS - RIO DO SUL	RIO DO SUL	09/09/2026	23/12/2026	0110694
0668291-0-05	ANATECIA APARECIDA REQUES THOME	100	758	0628	E	CEJA DE JOACABA - JOACABA	JOACABA	21/08/2026	23/12/2026	0127400
0682216-9-02	ANDERSON BERGAMO	100	802	0301	E	EEB PROF ADELINA REGIS - VIDEIRA	VIDEIRA	14/08/2026	23/12/2026	0125981
0654044-9-12	ANDERSON FEITOSA ESTEVAM	300	754	0307	V	EEB OLAVO BILAC - JOINVILLE	JOINVILLE	08/09/2026	06/11/2026	0131756
				0307	E	EEB OLAVO BILAC - JOINVILLE	JOINVILLE			0131756
0637714-9-11	ANDERSON FELIX	300	779	0041	E	UD DE PALHOCA	PALHOCA	25/08/2026	23/12/2026	0127991
0757417-7-05	ANDERSON MACIEL REICHERT	300	764	4010	E	EEB BERNARDINO SENA CAMPOS - ARARANGUA	ARARANGUA	27/08/2026	18/12/2026	0128109
0729691-6-06	ANDERSON RAMOS DE OLIVEIRA	100	765	0401	E	EEB PE JOAO STOLTE - BOTUVERA	BOTUVERA	14/09/2026	23/12/2026	0132204
0980573-7-07	ANDERSON ROSA CAVALCANTI	300	753	0307	V	EEB VALERIO GOMES - ILHOTA	ILHOTA	03/09/2026	28/09/2026	0129073
				0307	E	EEB VALERIO GOMES - ILHOTA	ILHOTA			0129073
0747039-8-02	ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA	300	753	5824	E	EEB MARCOS KONDER - ILHOTA	ILHOTA	09/09/2026	23/12/2026	0129557
0661407-8-11	ANDRE ALVES DE MEDEIROS	300	769	0307	V	EEB COMENDADOR ROCHA - LAGUNA	LAGUNA	02/09/2026	01/10/2026	0129628
0639072-2-02	ANDRE CLAUDIO DE ASSUNCAO	100	762	0511	E	CEJA DE ITAJAI - ITAJAI	ITAJAI	20/08/2026	23/12/2026	0125949
				0964	E	CEJA DE ITAJAI - ITAJAI	ITAJAI			0125949
				4610	E	CEJA DE ITAJAI - ITAJAI	ITAJAI			0125949
				0155	E	CEJA DE ITAJAI - ITAJAI	ITAJAI			0125949
0989306-7-05	ANDRE DE SOUZA	100	769	0302	V	EEB ANDRE A DE SOUZA - IMBITUBA	IMBITUBA	14/09/2026	23/12/2026	0130492
				0302	E	EEB ANDRE A DE SOUZA - IMBITUBA	IMBITUBA			0130492
0622578-0-05	ANDRE LUIZ ALVES	100	754	0301	V	EEB DR TUFI DIPPE - JOINVILLE	JOINVILLE	21/09/2026	30/11/2026	0132373
0762750-5-02	ANDRE LUIZ CONCEICAO	300	769	4261	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA	25/08/2026	23/12/2026	0128235
0774657-1-01	ANDRE MUNES PESTANA	100	758	0302	E	EEB BELISARIO PENA - CAPINZAL	CAPINZAL	21/08/2026	23/12/2026	0120548
0774999-6-01	ANDRE OLIVEIRA DE SOUZA	100	757	0611	E	EEB ORESTES GUIMARAES - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	02/09/2026	23/12/2026	0128313
0686068-0-02	ANDRE RICARDO DOS SANTOS	100	809	5983	E	EEB LUIZ BERTOLI - TAO	TAO	03/09/2026	23/12/2026	0128704
0972686-1-07	ANDREA CRISTINA DE SOUZA ROLDAO	300	752	5824	E	EEB SEBASTIAO TOLEDO DOS SANTOS - CRICIUMA	CRICIUMA	21/08/2026	23/12/2026	0127608
0972686-1-08	ANDREA CRISTINA DE SOUZA ROLDAO	300	752	3498	E	EEB SEBASTIAO TOLEDO DOS SANTOS - CRICIUMA	CRICIUMA	28/08/2026	23/12/2026	0127608
0637097-7-11	ANDREA DORNELES CASTILHOS	100	759	0030	E	UD DE PERITIBA	PERITIBA	14/09/2026	23/12/2026	0131312
				0663	E	UD DE PERITIBA	PERITIBA			0131312
				4106	E	UD DE PERITIBA	PERITIBA			0131312
				0447	E	UD DE PERITIBA	PERITIBA			0131312
0637097-7-12	ANDREA DORNELES CASTILHOS	300	758	0304	V	EEB SAO CRISTOVAO - CAPINZAL	CAPINZAL	16/09/2026	23/12/2026	0132319
				0304	E	EEB SAO CRISTOVAO - CAPINZAL	CAPINZAL			0132319
0760630-3-02	ANDREA FABIELE VICENTE DE LIMA	100	768	5824	E	EEB PROF GIARDINI LUIZ LENZI - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	14/09/2026	23/12/2026	0131778
0764272-5-04	ANDREA LUZIA MAFIOLETTE VIEIRA	300	752	4968	E	UD DE FORQUILHINHA - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	02/09/2026	14/09/2026	0129201
0764272-5-05	ANDREA LUZIA MAFIOLETTE VIEIRA	300	752	4968	E	UD DE FORQUILHINHA - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	16/09/2026	23/12/2026	0132566
0369077-6-12	ANDREA RIBAS DE MATOS	300	758	0301	E	EEB PREF SILVIO SANTOS - OURO	OURO	15/09/2026	16/11/2026	0132390
0622827-5-10	ANDREI VINICIUS MINIKOVSKI	300	757	0307	E	EEB ORESTES GUIMARAES - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	25/08/2026	23/12/2026	0127514
0333987-4-10	ANDREIA ALBERTINA ROCHA ALVES	300	779	5824	E	EEB ILDEFONSO LINHARES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/09/2026	23/12/2026	0060091
0734409-0-05	ANDREIA ALMEIDA DE SOUSA	300	753	5830	E	EEB GOV CELSO RAMOS - BLUMENAU	BLUMENAU	20/08/2026	23/09/2026	0126819
0652707-8-07	ANDREIA ALVES CAMARGO	300	776	0319	V	EEB NS DA SALETE - MARAVILHA	MARAVILHA	25/08/2026	22/11/2026	0129805
				0319	E	EEB NS DA SALETE - MARAVILHA	MARAVILHA			0129805
0602082-8-06	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS ZIMMER	300	802	0255	E	EEB GOV BORNHAUSEN - ARROIO TRINTA	ARROIO TRINTA	01/09/2026	23/12/2026	0129731
0719982-1-12	ANDREIA CARLA VISENTIN	300	769	0536	E	UD DE GAROPABA	GAROPABA	14/09/2026	01/11/2026	0131228
0682910-4-11	ANDREIA CARVALHO DA SILVA	300	779	0001	V	EEB JOSE MATIAS ZIMMERMANN - SAO JOSE	SAO JOSE	12/08/2026	26/08/2026	0000482
0361018-7-08	ANDREIA CORREA	300	769	0001	E	EEB SAUL ULYSSEA - LAGUNA	LAGUNA	01/09/2026	23/12/2026	0105721
0985091-0-09	ANDREIA DA SILVA DE SOUSA	300	768	0041	E	CEJA DE JARAGUA DO SUL - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	10/09/2026	06/11/2026	0131053
0981717-4-06	ANDREIA DE SOUZA	300	765	5824	E	EEB CRUZ E SOUSA - TIJUCAS	TIJUCAS	14/09/2026	23/12/2026	0130526
0743394-8-05	ANDREIA DOMINGUES DO AMARAL	300	754	3498	E	EEB DR TUFI DIPPE - JOINVILLE	JOINVILLE	01/09/2026	23/12/2026	0129085
0607543-6-04	ANDREIA LOPES SUTIL	300	758	0628	E	EEB VICTOR FELIPE RAUEN - JABORA	JABORA	31/08/2026	23/12/2026	0128935
0975044-4-09	ANDREIA LURDES GERELLI	300	804	5830	E	EEB DOM PEDRO II - CAIBI	CAIBI	14/09/2026	23/12/2026	0040052
0995130-0-06	ANDREIA MARIA WALTRICK	300	810	5824	E	EEB RUY BARBOSA - TIMBO	TIMBO	01/09/2026	23/12/2026	0129699
0731173-7-04	ANDREIA POLTRONIERI	100	801	0778	E	CEDUP ERNESTO ANTONIO DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS	24/08/2026	10/12/2026	0126409
0731173-7-05	ANDREIA POLTRONIERI	100	801	3068	E	CEDUP ERNESTO ANTONIO DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS	01/09/2026	23/12/2026	0129489
0627353-0-03	ANDREIA TERESINHA WALENDORFF TRICHES	300	766	5830	E	EEB SANTO ANTONIO - SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	24/08/2026	23/12/2026	0127769
0768133-0-02	ANDRESSA ANHAIA SARTORI	100	808	5824	E	EEB PROF LUIZ SANCHES BEZERRA DA TRINDAD - XAVANTINA	XAVANTINA	20/08/2026	23/12/2026	0126389
0970695-0-10	ANDRESSA CARINE POTER	300	804	0301	V	EEB IRINEU BORNHAUSEN - AGUAS DE CHAPECO	AGUAS DE CHAPECO	11/08/2026	23/12/2026	0022867
				0301	E	EEB IRINEU BORNHAUSEN - AGUAS DE CHAPECO	AGUAS DE CHAPECO			0022867
0774872-8-01	ANDRESSA CORREA RODRIGUES	100	766	5830	E	EEB KIRANA LACERDA - VARGEAO	VARGEAO	31/08/2026	22/09/2026	0128475
0720726-3-10	ANDRESSA DIAS BARBOSA	300	779	0001	E	EEB GETULIO VARGAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	14/09/2026	26/09/2026	0130566
0774925-2-01	ANDRESSA HACK	100	757	0147	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	17/08/2026	23/12/2026	0125127

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0772791-7-02	ANDRESSA KATIANE CORDOVA FERNANDES	300	765	0453 3464	E E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA EEB FELICIANO PIRES - BRUSQUE	MAFRA BRUSQUE	14/09/2026	23/12/2026	0125127 0131103
0732360-3-16	ANDRESSA NEUNDORF GALVAO	300	752	0304 5904	V V	EEB IGNACIO STAKOWSKI - ICARA EEB IGNACIO STAKOWSKI - ICARA	ICARA ICARA	02/09/2026	23/12/2026	0081748 0081748
0954320-1-05	ANDRESSA RIBEIRO CUSTODIO	100	752	0731	E	EEB PE MIGUEL GIACCA - CRICIUMA	CRICIUMA	19/08/2026	23/12/2026	0131104
0993562-2-06	ANDRESSA SAGRILLO	300	805	5827	E	EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	26/08/2026	23/12/2026	0128059
0742291-1-03	ANDRESSA THAISA SALLES	300	760	5830	E	EEB SAAD ANTONIO SARQUIS - CHAPECO	CHAPECO	08/09/2026	23/12/2026	0131287
0775714-0-01	ANDRESSA TILLMANN PRANGE	100	810	5824	E	EEB DEP ABEL AVILA DOS SANTOS - ASCURRA	ASCURRA	26/08/2026	02/10/2026	0127587
0774725-0-01	ANDREW MOREIRA NASCIMENTO	100	779	4543	E	EEB JOAO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	17/08/2026	07/10/2026	0125912
0774811-6-01	ANDREZA BATISTA DUTRA	300	752	4027	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	24/08/2026	23/12/2026	0127070
0349027-0-08	ANDREZA FERNANDA COSTA	300	779	0001	V	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - PALHOCA	PALHOCA	10/08/2026	03/10/2026	0122934
0391782-7-09	ANDREZA IRACI TEIXEIRA	300						17/08/2026	23/12/2026	0133298
0774719-5-01	ANDREZZA GABRIELE DA SILVA LOURENCO	100	777	0401	E	EEB IRMA IRENE - SANTA CECILIA	SANTA CECILIA	17/08/2026	04/09/2026	0125552
0723599-2-06	ANDRIANO NEZIR SEEMANN	300	779	0302	V	EEB JUREMA CAVALLAZZI - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	17/08/2026	05/10/2026	0125117
0774635-0-01	ANDRIELE GONCALVES MICHELIN	300	779	0041	E	CEJA DE FLORIANOPOLIS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	20/08/2026	23/12/2026	0127141
0715722-3-17	ANDRIELE REICHERT	300	762	0612	E	EEB PREF AMADIO DALAGO - CAMBORIU	CAMBORIU	28/08/2026	15/09/2026	0128686
				0255	E	EEB PREF AMADIO DALAGO - CAMBORIU	CAMBORIU			0128686
0635697-4-06	ANDRIELI FUCK LECH	100	767	5981	E	EEB COLOMBO MACHADO SALLES - TRES BARRAS	TRES BARRAS	01/09/2026	23/12/2026	0129674
0724582-3-04	ANDRIELI ODETE PAVAO	300	760	5830	E	EEB PROF GENI COMEL - CHAPECO	CHAPECO	01/09/2026	23/12/2026	0025636
0763665-2-03	ANDRIZA PERREIRA ORTIZ	300	804	5830	E	EEB IRINEU BORNHAUSEN - AGUAS DE CHAPECO	AGUAS DE CHAPECO	19/08/2026	11/11/2026	0131632
0999818-7-07	ANE CAROLINE DOS SANTOS	300	777	0202	E	EEB IRMA IRENE - SANTA CECILIA	SANTA CECILIA	18/08/2026	23/12/2026	0125560
0999818-7-08	ANE CAROLINE DOS SANTOS	300	777	0401	E	EEB IRMA IRENE - SANTA CECILIA	SANTA CECILIA	08/09/2026	23/12/2026	0130972
0630737-0-08	ANGEL JACK DE LIMA	300	757	0302	E	EEB CELSO RAMOS FILHO - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	31/08/2026	30/09/2026	0127612
0678281-7-04	ANGELA APARECIDA STIEVEN	300	760	4636	E	EEB MARCOLINA RODRIGUES DA SILVA - CHAPECO	CHAPECO	03/09/2026	23/12/2026	0129161
0775409-4-01	ANGELA DANIELLE OLIVEIRA FERNANDES	300	763	0853	E	EEB SANTA TEREZINHA - LEBON REGIS	LEBON REGIS	02/09/2026	23/12/2026	0129232
0719342-4-07	ANGELA FERNANDA DA SILVA	100	758	0319	E	EEB JOAQUIM D AGOSTINI - LACERDOPOLIS	LACERDOPOLIS	24/08/2026	10/09/2026	0127532
				0536	E	EEB SAO CRISTOVAO - CAPINZAL	CAPINZAL			0127532
0613429-7-12	ANGELA FRANCISCA LOUREIRO MENDEZ	300	740	3332	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	13/08/2026	31/10/2026	0004321
				0401	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0004321
0388066-4-06	ANGELA MARIA FRAGAS	300	779	5824	E	EEB PRES ROOSEVELT - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	24/08/2026	23/12/2026	0127333
0388066-4-07	ANGELA MARIA FRAGAS	300	779	0001	V	EEB PORTO DO RIO TAVARES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	14/09/2026	22/11/2026	0131135
0775812-0-01	ANGELA MARIA GAZDZICKI HAMES	100	765	0320	E	EEB PROF TERCILIO BASTOS - MAJOR GERCINO	MAJOR GERCINO	18/09/2026	23/12/2026	0132595
0729599-5-05	ANGELA MARIA MARTINS RABELO	300	751	5824	E	EEB LINO PESSOA - TUBARAO	TUBARAO	16/09/2026	23/12/2026	0131766
0982380-8-12	ANGELA MARY GAULKE	300	768	4546	E	EEB HOLANDO MARCELLINO GONCALVES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	20/08/2026	23/12/2026	0126791
0729135-3-05	ANGELI SALETE MARQUES	300	763	5824	E	EEB THOMAZ PADILHA - CACADOR	CACADOR	11/09/2026	23/12/2026	0131494
0775423-0-01	ANGELICA FAGUNDES	300	760	0001	E	EEB PROF SONIA DE OLIVEIRA ZANI - CHAPECO	CHAPECO	01/09/2026	23/12/2026	0125341
0963656-0-07	ANGELICA MARAFIGO CASTILHOS	100	777	5830	E	EEB MARIA SALETE CAZZAMALI - SANTA CECILIA	SANTA CECILIA	01/09/2026	10/09/2026	0065134
0775819-7-01	ANGELICA VELOZO CASTANHA	100	802	0628	E	EEB MATER SALVATORIS - TANGARA	TANGARA	16/09/2026	21/09/2026	0131152
0775327-6-01	ANGELITA DE ALMEIDA SERGIO MAZZANTI	300	764	5824	E	EEB JOAO DOS SANTOS AREAO - SANTA ROSA DO SUL	SANTA ROSA DO SUL	21/08/2026	28/08/2026	0126397
0775327-6-02	ANGELITA DE ALMEIDA SERGIO MAZZANTI	100	764	0001	E	EEB JOAO DOS SANTOS AREAO - SANTA ROSA DO SUL	SANTA ROSA DO SUL	31/08/2026	08/09/2026	0126397
0641586-5-06	ANGELITA RODRIGUES FARIAS SUPI	300	764	5830	E	EEB PEDRO SIMON - ERMO	ERMO	25/08/2026	14/09/2026	0128190
0982091-4-11	ANGELO RENATO NIENOV	300	804	0307	E	EEB DELMINDA SILVEIRA - MONDAI	MONDAI	24/08/2026	23/12/2026	0127591
0971152-0-03	ANI KELEN APARECIDA NOVELLO	100	760	0628	E	EEB PROF CLELIA SEGANFREDO BODANESE - CHAPECO	CHAPECO	27/08/2026	23/12/2026	0127106
0960954-7-04	ANILDO DE AUGUSTINHO GONCALVES SERENISKI	300	767	0301	E	UD UNIDADE PRISIONAL DE PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	24/08/2026	23/12/2026	0125691
0296372-8-07	ANIVALDA NICOLAU MARQUES FERMINO	300	769	0304	E	EEB MARIA CORREA SAAD - GAROPABA	GAROPABA	20/08/2026	23/12/2026	0126297
0336051-2-14	ANIVALDO CARVALHO JUNIOR	300	778	0307	V	EEB REGENTE FEIJO - LONTRAS	LONTRAS	25/09/2026	23/12/2026	0132609
0775494-9-01	ANNA CATHERINE MEIRELLES MATOS PEREIRA	100	769	0612	V	EEB PREF PEDRO BITTENCOURT - IMARUI	IMARUI	01/09/2026	22/09/2026	0128234
				0255	V	EEB PREF PEDRO BITTENCOURT - IMARUI	IMARUI			0128234
0739749-6-05	ANNA EMANUELE TORRES DE SOUZA	300	753	0001	E	EEB FREI GODOFREDO - GASPAR	GASPAR	18/08/2026	23/12/2026	0125486
0775594-5-01	ANNA JULIA DIAS DE SOUZA	100	779	0319	E	EEB PROFA LAURITA DUTRA DE SOUZA - SAO JOSE	SAO JOSE	14/09/2026	03/10/2026	0130882
0662743-9-08	ANNELIZE DA SILVA	100	755	0302	V	EEB EXPEDICIONARIO MARIO NARDELLI - RIO DO OESTE	RIO DO OESTE	27/08/2026	23/12/2026	0097047
				0302	E	EEB EXPEDICIONARIO MARIO NARDELLI - RIO DO OESTE	RIO DO OESTE			0097047
0662743-9-09	ANNELIZE DA SILVA	100	755	0302	V	EEB EXPEDICIONARIO MARIO NARDELLI - RIO DO OESTE	RIO DO OESTE	03/09/2026	23/12/2026	0097047

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
				0301	E	EEB EXPEDICIONARIO MARIO NARDELLI - RIO DO OESTE	RIO DO OESTE			0097047
0746385-5-03	ANNY AMANDA MORAIS DA SILVA	100	801	5830	E	EEB GASPARINO ZORZI - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	17/09/2026	23/12/2026	0132697
0760051-8-02	ANNY CAROLLINI FURTADO DOS SANTOS	300	762	5824	E	EEB ALCUINO GONCALO VIEIRA - CAMBORIU	CAMBORIU	03/09/2026	23/12/2026	0129558
0760051-8-03	ANNY CAROLLINI FURTADO DOS SANTOS	300	762	3498	E	EEB PROF JOSE ARANTES - CAMBORIU	CAMBORIU	14/09/2026	23/12/2026	0130891
0768247-6-03	ANTHONY DIOGO TOMASI	100	768	5830	E	EEF LUIZ DELFINO - SCHROEDER	SCHROEDER	07/09/2026	23/12/2026	0130229
0687644-7-08	ANTONIA RISOLENE SAMPAIO DOS SANTOS PRIM	300	779	0001	V	EEB PROF ZULMA BECKER - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	31/08/2026	23/12/2026	0128331
0637096-9-11	ANTONIO FILIPE REUS ARCENEGO	300	764	0202	E	EEB PRAIA DA GAIVOTA - BALNEARIO GAIVOTA	BALNEARIO GAIVOTA	08/09/2026	30/09/2026	0130927
				0401	E	EEB PRAIA DA GAIVOTA - BALNEARIO GAIVOTA	BALNEARIO GAIVOTA			0130927
				0319	E	EEB PRAIA DA GAIVOTA - BALNEARIO GAIVOTA	BALNEARIO GAIVOTA			0130927
0774779-9-01	ANTONIO GILBERTO TURECK JUNIOR	100	757	0778	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	18/08/2026	30/11/2026	0126265
0655667-1-15	ANTONIO JOSMAR OLIVEIRA	300	756	0307	E	EEB CORA BATALHA DA SILVEIRA - LAGES	LAGES	17/08/2026	23/12/2026	0123464
0755724-8-06	ANTONIO JOYRLAN SOUZA DA MOTA	300	809	0307	E	EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	07/09/2026	24/09/2026	0131960
0689251-5-10	ANTONIO LOURENCO PINTO	300	779	0475	E	COLONIA PENAL AGRICOLA	PALHOCA	18/08/2026	23/12/2026	0028496
0686155-5-08	APARECIDA PIERIN DA LUZ PEREIRA	300	757	0001	E	EEB TENENTE ARY RAUEN - MAFRA	MAFRA	16/09/2026	25/09/2026	0131852
0735766-4-02	ARIANE TOCHETTO MACHADO	300	778	5824	E	EEB REGENTE FEIJO - LONTRAS	LONTRAS	24/08/2026	23/12/2026	0127100
0774983-0-01	ARIEL NEVES FERREIRA	300	740	3332	V	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	03/09/2026	23/12/2026	0129649
				3332	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0129649
0692476-0-11	ARLETE PILATY	300	754	5167	E	EEM DEP NAGIB ZATTAR - JOINVILLE	JOINVILLE	20/08/2026	23/12/2026	0126843
				5173	E	EEM DEP NAGIB ZATTAR - JOINVILLE	JOINVILLE			0126843
0346930-1-06	ARLETE VOSS SCHMOLLER	300	811	4247	E	EEB DR MIGUEL DE PATTA - GRAO PARA	GRAO PARA	17/08/2026	23/12/2026	0128390
0701549-6-09	ARLINDO FARIAS BRITO	300	740	6008	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	11/09/2026	23/12/2026	0131351
0701549-6-10	ARLINDO FARIAS BRITO	300	740	6008	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	11/09/2026	23/12/2026	0131351
0775855-3-01	ARTHUR DE SOUZA AZEVEDO	300	779	0302	V	EEB SIMAO JOSE HESS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	24/08/2026	16/10/2026	0127416
				0302	E	EEB SIMAO JOSE HESS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0127416
0769309-5-02	ARTHUR HOCHSHEIDT	100	776	0628	E	EEB JOAO BATISTA FLECK - SAUDADES	SAUDADES	27/08/2026	23/12/2026	0126608
0768947-0-03	ARTHUR PIETRO SCHWEIGERT SPONCHIADO	100	800	0507	E	CEDUP CAMPO ERE - CAMPO ERE	CAMPO ERE	01/09/2026	23/12/2026	0106134
0650823-5-12	ASSIS RODRIGUES DE MORAIS	300	754	0536	E	EEB PRES MEDICI - JOINVILLE	JOINVILLE	03/09/2026	23/12/2026	0127623
0744552-0-04	AUDREYANE CRISTINA DE OLIVEIRA LOURENCO	300	779	0304	V	EEB JOAO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	23/07/2026	20/10/2026	0103727
				0304	E	EEB JOAO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA			0103727
0744552-0-05	AUDREYANE CRISTINA DE OLIVEIRA LOURENCO	300	779	0304	E	EEB JOAO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	23/07/2026	20/10/2026	0103727
0773139-6-02	AUREA VIEIRA BUKOWSKI	100	754	3449	E	CEJA DE JOINVILLE - JOINVILLE	JOINVILLE	18/08/2026	23/12/2026	0125772
0718973-7-07	BARBARA CHRISTIANE KARAM	300	779	0401	V	EEB PROF NICOLINA TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA	11/09/2026	18/09/2026	0076341
0980187-1-14	BARBARA DOS SANTOS LOUREIRO INACIO	100	752	0301	V	EEB HUMBERTO DE CAMPOS - CRICIUMA	CRICIUMA	16/09/2026	24/10/2026	0131739
				0475	E	EEB ANTONIO COLONETTI - ICARA	ICARA			0131739
0980187-1-15	BARBARA DOS SANTOS LOUREIRO INACIO	300	752	0301	V	EEB HUMBERTO DE CAMPOS - CRICIUMA	CRICIUMA	17/09/2026	23/12/2026	0131829
				0301	E	EEB IRMA EDVIGES - CRICIUMA	CRICIUMA			0131829
0633706-6-05	BARBARA MARQUES VIEIRA	300	752	0202	V	EEB JOAO FRASSETTO - CRICIUMA	CRICIUMA	02/09/2026	31/10/2026	0058558
				0401	V	EEB JOAO FRASSETTO - CRICIUMA	CRICIUMA			0058558
0766729-9-06	BARBARA MULLER ANDRADE	300	779	5830	E	EEB PROF ALEXANDRE SERGIO GODINHO - BIGUACU	BIGUACU	13/09/2026	08/11/2026	0076923
0636305-9-05	BEATRIZ APARECIDA NETTO	300	800	5830	E	EEB SOROR ANGELICA - SAO LOURENCO DO OESTE	SAO LOURENCO DO OESTE	03/09/2026	23/12/2026	0129528
0672540-6-08	BEATRIZ DA ROSA	300	776	5830	E	EEB PROF MANUEL DE FREITAS TRANCOSO - IRACEMINHA	IRACEMINHA	08/09/2026	23/12/2026	0129891
0762265-1-03	BEATRIZ DA SILVA FACHIN	100	800	1935	E	CEDUP CAMPO ERE - CAMPO ERE	CAMPO ERE	26/08/2026	23/12/2026	0128365
				5677	E	CEDUP CAMPO ERE - CAMPO ERE	CAMPO ERE			0128365
				0617	E	CEDUP CAMPO ERE - CAMPO ERE	CAMPO ERE			0128365
0775700-0-01	BEATRIZ MORAIS	300	752	3464	E	EEB PROF FRANCISCA M DE O BURIGO - COCAL DO SUL	COCAL DO SUL	15/09/2026	23/12/2026	0131290
0748645-6-03	BEATRIZ RIBEIRO LALAU	300	752	5824	E	EEB PROF MARIA DA GLORIA SILVA - ICARA	ICARA	15/09/2026	10/12/2026	0045737
0999711-3-14	BETINA ALVES NUNES	300	811	0319	E	EEB WERNER KNABBEN - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	03/08/2026	23/12/2026	0071908
0743364-6-10	BIANCA APARECIDA MODESTO DE OLIVEIRA	100	754	0437	E	EEB DR PAULO MEDEIROS - JOINVILLE	JOINVILLE	04/09/2026	13/10/2026	0132810
0743364-6-11	BIANCA APARECIDA MODESTO DE OLIVEIRA	100	754	0437	V	EEB DR PAULO MEDEIROS - JOINVILLE	JOINVILLE	13/09/2026	23/12/2026	0132915
0683000-5-11	BIANCA CAMPREGHER DA SILVA MARTINS	300	768	4004	E	EEB JULIUS KARSTEN - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	02/09/2026	10/09/2026	0129099
0774777-2-01	BIANCA CRISTINA DE OLIVEIRA	100	762	3498	E	EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	27/08/2026	23/12/2026	0128463
0774777-2-02	BIANCA CRISTINA DE OLIVEIRA	100	762	5824	E	EEB PRES JOAO GOULART - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	02/09/2026	23/12/2026	0129420
0767431-7-04	BIANCA ROBERTA VILLA NOVA MACARI	100	758	0302	E	EEB PROF EUGENIO MARCHETI - HERVAL DO OESTE	HERVAL D OESTE	26/08/2026	23/12/2026	0128435

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0296375-2-10	BRAZ CELESTINO DE CAMPOS	300	769	0301	V	EEB PROF JULIETA PAVAN SIMOES - IMBITUBA	IMBITUBA	29/08/2026	23/12/2026	0083106
0719222-3-13	BRENDA BARBOSA DE MELO	300	765	0202	E	EEB SAO JOAO BATISTA - SAO JOAO BATISTA	SAO JOAO BATISTA	02/09/2026	23/12/2026	0128175
				0255	E	EEB SAO JOAO BATISTA - SAO JOAO BATISTA	SAO JOAO BATISTA			0128175
0627309-2-05	BRENDA KORCZAGIN HERNANDES	100	757	0437	E	EEM PROF ROBERTO GRANT - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	19/08/2026	23/12/2026	0125357
0766700-0-02	BRENDA MELISSA MORAES DA SILVA	100	763	5983	E	EEB IRMAO LEO - CACADOR	CACADOR	31/08/2026	23/12/2026	0129742
				0401	E	EEB IRMAO LEO - CACADOR	CACADOR			0129742
0770284-1-03	BRENDA PROFIRIO CORREIA	300	765	0302	V	EEB GOV IVO SILVEIRA - BRUSQUE	BRUSQUE	01/09/2026	23/12/2026	0129765
				0302	E	EEB GOV IVO SILVEIRA - BRUSQUE	BRUSQUE			0129765
0728392-0-06	BRENDHA LETICIA HERMANN	300						01/09/2026	23/12/2026	0129011
0678223-0-11	BRUNA ADRIELI KEMPFER	300	804	0001	E	EEB PROF PATRICIO JOAO DE OLIVEIRA - CUNHA PORÁ	CUNHA PORÁ	11/09/2026	23/12/2026	0116374
0768966-7-02	BRUNA BARRETO TORRES	100	769	0536	V	EEB MARIA CORREA SAAD - GAROPABA	GAROPABA	24/08/2026	15/09/2026	0127319
				0536	E	EEB MARIA CORREA SAAD - GAROPABA	GAROPABA			0127319
0768966-7-03	BRUNA BARRETO TORRES	100	769	0536	E	EEB MARIA CORREA SAAD - GAROPABA	GAROPABA	16/09/2026	15/10/2026	0132112
0754605-0-05	BRUNA CASTELANI	100	755	0301	E	EEB TEREZA CRISTINA - LAURENTINO	LAURENTINO	25/08/2026	23/12/2026	0108155
0622146-7-07	BRUNA CESTONARO DO NASCIMENTO	300	755	5824	E	EEB WILL HERING - RIO DO SUL	RIO DO SUL	28/08/2026	23/12/2026	0128503
0765176-7-03	BRUNA DA ROCHA	100	760	4010	E	EEB OLGA FIN TRAVI - GUATAMBU	GUATAMBU	26/08/2026	14/09/2026	0129445
0765176-7-04	BRUNA DA ROCHA	100						21/09/2026	23/12/2026	0133385
0767425-2-02	BRUNA DA ROSA BUENO ORTIZ	100	761	5824	E	EEB SAO MIGUEL - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	24/08/2026	14/09/2026	0012750
0731196-6-06	BRUNA DA SILVA	300	752	5824	E	EEB SAMUEL SANDRINI - ORLEANS	ORLEANS	09/09/2026	23/12/2026	0091591
0715477-1-06	BRUNA EDUARDA RIBEIRO STIPP	300	768	0307	E	EEB PREF LAURO ZIMMERMANN - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	03/09/2026	26/09/2026	0129418
0775693-3-01	BRUNA JULIE DELAVI KLEINIBING	100	805	4543	E	EEB JACOB MARAN - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	04/09/2026	23/12/2026	0129987
0642043-5-06	BRUNA LETICIA KIRSTEN	300	808	0005	E	EEB GEN LIBERATO BITTENCOURT - ITA	ITA	31/08/2026	23/12/2026	0128563
0775101-0-01	BRUNA LOPES SCHERER	100	769	4260	E	EEB CEL JOSE MAURICIO DOS SANTOS - LAGUNA	LAGUNA	03/09/2026	23/12/2026	0128371
0661444-2-10	BRUNA MACHADO GOULART	300	751	0255	E	EEB HERCILIO BEZ - GRAVATAL	GRAVATAL	07/08/2026	31/10/2026	0121523
				0612	E	EEB HERCILIO BEZ - GRAVATAL	GRAVATAL			0121523
0661444-2-11	BRUNA MACHADO GOULART	300	751	0255	E	EEB HERCILIO BEZ - GRAVATAL	GRAVATAL	07/08/2026	31/10/2026	0151527
				0612	E	EEB HERCILIO BEZ - GRAVATAL	GRAVATAL			0151527
0734239-0-04	BRUNA MORAES	100	760	5982	E	EEB CANDIDO RAMOS - CAXAMBU DO SUL	CAXAMBU DO SUL	28/08/2026	23/12/2026	0127114
0763428-5-02	BRUNA PRISCILA LORENZ BATTISTI	100	754	3498	E	EEB PLACIDO OLIMPIO DE OLIVEIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	28/08/2026	23/12/2026	0128394
0762370-4-03	BRUNA THAYNAN DE OLIVEIRA	100	811	5830	E	EEB DR MIGUEL DE PATTÁ - GRAO PARA	GRAO PARA	21/08/2026	04/09/2026	0123754
0775831-6-01	BRUNA THOMASI LONDERO REZIN	100	764	0319	E	EEB JORGE SCHUTZ - TURVO	TURVO	14/09/2026	23/12/2026	0133427
0751725-4-11	BRUNA VIEL AMORIM DE FARIAS	300	754	3692	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE	JOINVILLE	18/08/2026	23/12/2026	0125564
0731606-2-04	BRUNAELI WILMES DA LUZ TOMAZ TOBIAS	100	766	0628	E	EEB BELERMINO VICTOR DALLA VECCHIA - PONTE SERRADA	PONTE SERRADA	25/08/2026	23/12/2026	0127265
				0320	E	EEB BELERMINO VICTOR DALLA VECCHIA - PONTE SERRADA	PONTE SERRADA			0127265
0774629-6-01	BRUNO CECATTO THEODORO	100	740	0401	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	24/08/2026	23/12/2026	0127188
0775215-6-01	BRUNO DA ROSA BATISTA DA SILVA	100	752	0612	E	EEB ANTONIO MILANEZ NETTO - CRICIUMA	CRICIUMA	04/09/2026	23/12/2026	0129285
0976828-9-18	BRUNO EDUARDO BACHMANN	300	753	0628	V	EEB PROF HERIBERTO JOSEPH MULLER - BLUMENAU	BLUMENAU	20/08/2026	23/12/2026	0103941
0760611-7-04	BRUNO HENRIQUE PASSOS DE JESUS	300	765	5830	E	EEB FELICIANO PIRES - BRUSQUE	BRUSQUE	24/08/2026	23/12/2026	0128213
0677982-4-05	BRUNO REGIS DE ARRUDA	100	779	0304	E	EEB PROF MARIA AMALIA CARDOSO - GOVERNADOR CELSO RAMOS	GOVERNADOR CELSO RAMOS	20/08/2026	23/12/2026	0126808
0274747-2-07	CACIANA RAFALOSKI	300	761	0202	E	EEB JULIO VICENTE DE PELEGRIN - GUARACIABA	GUARACIABA	26/08/2026	23/12/2026	0128409
0774761-6-01	CAETANO CAMILO PEDROSO	100	762	0307	V	EEB MARIA RITA FLOR - BOMBINHAS	BOMBINHAS	26/08/2026	17/09/2026	0128627
				0307	E	EEB MARIA RITA FLOR - BOMBINHAS	BOMBINHAS			0128627
0714505-5-04	CAIO GOMES GUIMARAES	100	755	5982	E	EEB PAULO CORDEIRO - RIO DO SUL	RIO DO SUL	21/09/2026	23/12/2026	0131084
0775226-1-01	CALEBE ROSA SCHULZE	300	754	0304	E	EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - ARAQUARI	ARAQUARI	31/08/2026	23/12/2026	1288664
0771940-0-03	CAMILA AGUIAR VIEIRA DO VALE PEREIRA	300	779	0302	E	EEB PROF ANGELO CASCAES TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA	11/09/2026	23/12/2026	0128806
0761780-1-03	CAMILA ANTUNES ALVES	300	779	5830	E	EEB ALTAMIRO GUIMARAES - ANTONIO CARLOS	ANTONIO CARLOS	17/08/2026	23/12/2026	0128359
0325383-0-08	CAMILA BALSÍ MOLINA	300	779	0001	E	EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA - SAO JOSE	SAO JOSE	01/09/2026	23/12/2026	0132124
0726690-1-02	CAMILA CASTILHO DA SILVA	300	753	5824	E	EEB ADOLPHO KONDER - BLUMENAU	BLUMENAU	01/09/2026	23/10/2026	0128601
0725817-8-07	CAMILA COSTA	300	779	5830	E	EEB PROF TANIA MARA F E SILVA LOCKS - BIGUACU	BIGUACU	08/09/2026	23/12/2026	0027745
0639508-2-05	CAMILA DA SILVA AFONSO	300	754	3498	E	EEB PROF ANTONIA ALPAIDES C DOS SANTOS - JOINVILLE	JOINVILLE	04/09/2026	23/12/2026	0129825
0724846-6-07	CAMILA DO NASCIMENTO SILVEIRA	300	779	5830	E	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - PALHOCA	PALHOCA	15/07/2026	23/12/2026	0117078
0756313-2-03	CAMILA GARMENDIA AZAMBUJA	300	769	2854	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA	22/08/2026	30/10/2026	0112361
				0304	E	EEB MARIA CORREA SAAD - GAROPABA	GAROPABA			0112361
0770454-2-02	CAMILA LIBARDONI PADILHA	100	766	3464	E	EEB PROF ANACLETO DAMIANI - ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ	08/09/2026	31/10/2026	0130132
0765748-0-03	CAMILA MEYER SERAFIM	100	753	0001	V	EEB JOAO DURVAL MULLER - BLUMENAU	BLUMENAU	01/09/2026	23/12/2026	0128718

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0747650-7-03	CAMILA OLIARI NOVELETTO	100	762	0302	E	EEB NEREU RAMOS - ITAJAI	ITAJAI	16/09/2026	23/12/2026	0132002
0393033-5-12	CAMILA OLIVEIRA DE LIMA	100	763	0437	V	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS	25/08/2026	01/09/2026	0084250
				0304	V	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS			0084250
0645478-0-04	CAMILA PORTO	300	779	5824	E	EEB PROF ZULMA BECKER - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	11/09/2026	23/12/2026	0130980
0612163-2-06	CAMILA SCHLEDER TELLES SENEM	300	756	5830	E	EEB FREI NICODEMOS - LAGES	LAGES	10/09/2026	18/09/2026	0130109
0763399-8-03	CAMILA STUEPP MOREIRA	100	754	0202	V	EEB PROF MARIA AMIN GHANEM - JOINVILLE	JOINVILLE	04/09/2026	23/12/2026	0130098
0774621-0-01	CAMILA VENTURA SCHUTZ	300	779	0001	V	EEB ROBERTO SCHUTZ - RANCHO QUEIMADO	RANCHO QUEIMADO	20/08/2026	23/12/2026	0126313
0624698-2-11	CAMILA VITORIO MORAIS SELHORST	300	769	0628	V	EEB PROF LUIZ FELIX BARRETO - IMARUI	IMARUI	22/08/2026	19/12/2026	0064597
				0611	E	EEB PROF LUIZ FELIX BARRETO - IMARUI	IMARUI			0064597
				0536	E	EEB PROF LUIZ FELIX BARRETO - IMARUI	IMARUI			0064597
0673605-0-13	CAMILA ZANINI DE SANTANA	300	769	0628	V	EEB CEL JOSE MAURICIO DOS SANTOS - LAGUNA	LAGUNA	26/08/2026	07/09/2026	0128493
0773064-0-02	CAMILA ZAPELINI CAPISTRANO ROSA MORETTI	300	803	5824	E	EEB ALEXANDRE GUSMAO - BOM RETIRO	BOM RETIRO	09/09/2026	23/12/2026	0131713
0775692-5-01	CAMILE BRIDI	100	755	0202	E	EEB MARIA REGINA DE OLIVEIRA - AGRONOMICA	AGRONOMICA	11/09/2026	23/12/2026	0129643
				0147	E	EEB MARIA REGINA DE OLIVEIRA - AGRONOMICA	AGRONOMICA			0129643
0721046-9-02	CAMILE MELO DO AMARAL	100	763	0319	V	EEB DANTE MOSCONI - CACADOR	CACADOR	21/08/2026	23/12/2026	0126488
				0202	E	EEB DANTE MOSCONI - CACADOR	CACADOR			0126488
				0319	E	EEB DANTE MOSCONI - CACADOR	CACADOR			0126488
0728909-0-05	CAMILLY FORTES ERTLE	300	740	0628	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	15/09/2026	15/11/2026	0097864
0775328-4-01	CANDIDA APARECIDA DA SILVA	300	768	0301	E	EEB JULIUS KARSTEN - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	09/09/2026	23/12/2026	0130441
0775573-2-01	CARLA ANDREIA TEIXEIRA	300	762	0202	E	EEB PREF LEOPOLDO JOSE GUERREIRO - BOMBINHAS	BOMBINHAS	26/08/2026	23/12/2026	0123600
0987485-2-06	CARLA BORGES DE SOUZA	300	756	5830	E	EEB FREI NICODEMOS - LAGES	LAGES	01/09/2026	23/12/2026	0130456
0775179-6-01	CARLA CRISTINA DA SILVA	300	763	0401	E	EEB DOM ORLANDO DOTTI - CACADOR	CACADOR	03/09/2026	23/12/2026	0129660
				0320	E	EEB DOM ORLANDO DOTTI - CACADOR	CACADOR			0129660
0755085-5-04	CARLA DOMBROSKI CONTE	100	766	0611	V	EEB JOAQUIM NABUCO - XANXERE	XANXERE	03/09/2026	23/12/2026	0130263
				0611	E	EEB JOAQUIM NABUCO - XANXERE	XANXERE			0130263
0669474-8-08	CARLA EDI BELTRAME	300	779	5830	E	EEB PE VICENTE F CORDEIRO - PALHOCA	PALHOCA	27/08/2026	18/10/2026	0011686
0985004-0-02	CARLA EMANUELE SCHROEDER	300	757	0301	E	EEB CELSO RAMOS FILHO - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	28/08/2026	01/09/2026	0127541
0775038-2-01	CARLA FABIANA SILVA DE OLIVEIRA LIZ DE SOUZA	100	756	4057	E	EEB GODOLFIN NUNES DE SOUZA - LAGES	LAGES	01/09/2026	23/12/2026	0128414
				3692	E	EEB GODOLFIN NUNES DE SOUZA - LAGES	LAGES			0128414
0716611-7-03	CARLA FIAMONCINI BARBOZA	300	778	5830	E	EEB BERNARDO MULLER - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO	14/08/2026	23/12/2026	0124989
0772065-3-02	CARLA FRANCIELLY BRASIL TERENCEIO	300	767	4010	E	EEB ANTONIO GONZAGA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	01/09/2026	30/10/2026	0129001
0765722-6-03	CARLA MALTA LIMA FERRAREZ POSSATTI	300	754	0628	V	EEB PROF JOAO ROCHA - JOINVILLE	JOINVILLE	31/08/2026	23/12/2026	0129300
				5913	E	EEB PROF JOAO ROCHA - JOINVILLE	JOINVILLE			0129300
0691329-6-13	CARLA MARIZELIA NERI	300	756	3464	E	EEB INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES	31/08/2026	22/10/2026	0128483
0764291-1-06	CARLA OHANA SIQUEIRA GONZALES	300	779	0628	V	EEB JOAO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	24/08/2026	22/10/2026	0086576
0657824-1-18	CARLA RODRIGUES LEITE	100	754	0320	V	EEM DEP NAGIB ZATTAR - JOINVILLE	JOINVILLE	01/09/2026	23/12/2026	0131728
0767051-6-02	CARLA ROSANE VICTORIA LOURENCI	300	752	0301	E	EEB BARAO DO RIO BRANCO - URUSSANGA	URUSSANGA	01/09/2026	23/12/2026	0129142
0744806-6-09	CARLA WENDY SOUZA LUZ	100	751	4543	E	CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO	20/08/2026	21/09/2026	0126750
0774624-5-01	CARLINE MARINHO SOUZA CARNEIRO	300	779	4543	E	EEB ALTINO FLORES - ANITAPOLIS	ANITAPOLIS	18/08/2026	23/12/2026	0126655
0661911-8-04	CARLISE SPIES REICHERT	300	806	5830	E	EEB PADRE VENDELINO SEIDEL - IPORA DO OESTE	IPORA DO OESTE	28/08/2026	23/12/2026	0113991
0763802-7-04	CARLIZA GOMES MARTINS	100	754	3498	E	EEB PLACIDO OLIMPIO DE OLIVEIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	02/09/2026	23/12/2026	0129455
0742512-0-06	CARLOS DANIEL REBELO	100	762	4207	E	EEB ANITA GARIBALDI - ITAPEMA	ITAPEMA	04/09/2026	11/12/2026	0131273
0630748-5-07	CARLOS EDUARDO MILLEN GROSSO	300	779	0304	V	EEM VER OSCAR MANOEL DA CONCEICAO - FPOLIS	FLORIANOPOLIS	11/08/2026	31/10/2026	0122653
0726592-1-06	CARLOS EDUARDO PORTO	300	769	0536	E	EEB PROF GRACINDA AUGUSTA MACHADO - IMBITUBA	IMBITUBA	07/09/2026	21/09/2026	0124016
0643352-9-19	CARLOS EDUARDO REMOR	100	752	0307	E	EEB JULIETA T GONCALVES - NOVA VENEZA	NOVA VENEZA	25/08/2026	23/12/2026	0126757
				3579	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0126757
0988502-1-08	CARLOS FRANCISCO ONOFRE	300	757	0307	E	EEB PROF ARGEMIRO GONCALVES - CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE	08/09/2026	23/12/2026	0129945
0725482-2-06	CARLOS ROBERTO GONCALVES	100	754	0611	E	EEB ARNALDO MOREIRA DOUAT - JOINVILLE	JOINVILLE	26/08/2026	19/09/2026	0127578
				0304	E	EEB ARNALDO MOREIRA DOUAT - JOINVILLE	JOINVILLE			0127578
0648596-0-04	CARMELA MACHADO	300	751	5830	E	EEB MARIA DUARTE VASCONCELOS - SANGAO	SANGAO	16/09/2026	23/12/2026	0131678
0712045-1-05	CAROL TAIS BORTH	300	761	3464	E	EEB OURO VERDE - GUARACIABA	GUARACIABA	25/08/2026	23/12/2026	0127996
0750357-1-03	CAROLINA ALBINO DE BARROS	300	756	3464	E	EEB RUBENS DE ARRUDA RAMOS - LAGES	LAGES	17/09/2026	23/12/2026	0132149
0621459-2-02	CAROLINA HENRIQUE DE MELLO	STA						15/09/2026	31/12/2026	0000004
0744054-5-03	CAROLINA LIMA GONCALVES	100	751	3011	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	19/08/2026	23/12/2026	0126910
0766124-0-02	CAROLINA PURCINO	300	779	5830	E	EEB PROF URSULINA DE SENNA CASTRO - PALHOCA	PALHOCA	24/08/2026	23/12/2026	0127424

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0622033-9-05	CAROLINE BUENO DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	300	753	5830	E	EEB JOAO DURVAL MULLER - BLUMENAU	BLUMENAU	28/08/2026	23/12/2026	0127872
0700554-7-07	CAROLINE CORREA DA SILVA	300	754	0628	E	EEB SENADOR RODRIGO LOBO - JOINVILLE	JOINVILLE	01/09/2026	23/12/2026	0128357
0714189-0-04	CAROLINE DOS SANTOS NOVAS	100	753	5830	E	EEB LUIZ DELFINO - BLUMENAU	BLUMENAU	15/09/2026	23/12/2026	0131468
0677635-3-09	CAROLINE EUFRASIO BURATTI	300	752	0301	E	EEB COELHO NETO - CRICIUMA	CRICIUMA	02/09/2026	30/10/2026	0057358
0648301-1-05	CAROLINE FABRIS	300	765	5824	E	EEB FRANCISCO MAZZOLA - NOVA TRENTO	NOVA TRENTO	08/09/2026	23/12/2026	0130758
0775671-2-01	CAROLINE FERNANDES DA SILVA	100	769	0301	V	EEB ANA GONDIN - LAGUNA	LAGUNA	01/09/2026	09/09/2026	0129357
				0301	E	EEB ANA GONDIN - LAGUNA	LAGUNA			0129357
0694657-7-08	CAROLINE LAIZA NEGHERBON	300	753	0302	E	EEB PROF LOTHAR KRIECK - BLUMENAU	BLUMENAU	28/08/2026	23/12/2026	0127704
0637200-7-08	CAROLINE RUGERI KURTZ	300	761	0202	E	EEB PROF JALDYR BHERING F DA SILVA - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	12/09/2026	23/12/2026	0131837
0774918-0-01	CAROLINE SEMBALISTA SOUZA	100	757	0558	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	25/08/2026	23/12/2026	0127143
0972611-0-02	CAROLINE STELMACH DORIA	100	757	0778	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	28/08/2026	30/10/2026	0128528
0995112-1-09	CAROLINI DAL PONT DOS SANTOS	100	764	0304	V	EEB TIMBE DO SUL - TIMBE DO SUL	TIMBE DO SUL	02/09/2026	08/10/2026	0089003
0711250-5-06	CAROLINI FOLSTER	300	751	5830	E	EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS - TUBARAO	TUBARAO	08/09/2026	23/12/2026	0129733
0290803-4-06	CASSANDRA KRUEGER DA MOTA HEERDT	300	768	0401	E	EEB EUCLIDES DA CUNHA - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	04/09/2026	23/12/2026	0130351
				0202	E	EEB EUCLIDES DA CUNHA - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0130351
0757284-0-03	CASSIA LILIAN FESTA	300	805	0319	E	EEB CEDRENSE - SAO JOSE DO CEDRO	SAO JOSE DO CEDRO	04/09/2026	23/12/2026	0130512
0774734-9-01	CASSIANE FERNANDES	100	756	0319	E	EEB CORA BATALHA DA SILVEIRA - LAGES	LAGES	19/08/2026	23/12/2026	0127220
0624477-7-14	CASSIMIRO KUSTER DA SILVA	300	756	0536	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES	21/08/2026	23/12/2026	0127340
0766886-4-03	CASSIO FABIANO HANSEN JUNIOR	100	768	0475	E	EEM PROF DARCI FRANKE WELK - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	27/08/2026	23/12/2026	0128218
0300442-2-05	CATIA PIKART	300	778	5830	E	EEB LINDO SARDAGNA - DONA EMMA	DONA EMMA	19/08/2026	23/12/2026	0126720
0775790-5-01	CATIA REGINA CARIONI PAIXAO	300	779	3498	E	EEB FRANCISCO TOLENTINO - SAO JOSE	SAO JOSE	14/09/2026	23/12/2026	0130773
0365605-5-05	CATIANA ADLER	300	768	4027	E	EEB TERESA RAMOS - CORUPA	CORUPA	24/08/2026	23/12/2026	0127196
0775489-2-01	CATIANE FA KAJ JACINTO OUTEIRO	100	766	0472	E	EIEB CACIQUE VANHKRE - IPUACU	IPUACU	03/08/2026	23/12/2026	0002086
				0061	E	EIEB CACIQUE VANHKRE - IPUACU	IPUACU			0002086
				0320	E	EIEB CACIQUE VANHKRE - IPUACU	IPUACU			0002086
0761912-0-02	CATIANE JACINTO VIEIRA	300	752	5830	E	EEF PROF LAPAGESSE - CRICIUMA	CRICIUMA	27/08/2026	23/12/2026	0127929
0775117-6-01	CAUA VALERIANO CAETANO	100	764	0304	E	EEB OPERARIA - ARARANGUA	ARARANGUA	04/09/2026	23/12/2026	0129316
0775117-6-02	CAUA VALERIANO CAETANO	100	764	4546	E	EEB MANOEL GOMES BALTAZAR - MARACAJA	MARACAJA	02/09/2026	20/09/2026	0129511
0626983-4-07	CAUAN REIS DE SOUZA	300	779	0319	V	EEF SAO MIGUEL - SAO JOSE	SAO JOSE	21/08/2026	03/09/2026	0110995
0748037-7-03	CAUANA ROSIN GHIZZI	100	761	4636	E	CEDUP GETULIO VARGAS - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	20/08/2026	23/12/2026	0127338
0764249-0-03	CECI MARA DE OLIVEIRA	100	755	0401	V	EEB ALFREDO DALFOVO - RIO DO SUL	RIO DO SUL	25/09/2026	23/12/2026	0131608
0753455-8-07	CELIA REGINA VICCARI MENDES	100	766	0611	E	EEB JOAO WINCKLER - XANXERE	XANXERE	11/09/2026	23/12/2026	0130846
0231969-1-05	CELIANDREIA ZANIBONI	300	752	0628	V	EEB ANTONIO COLONETTI - ICARA	ICARA	03/09/2026	01/10/2026	0129815
				0628	E	EEB ANTONIO COLONETTI - ICARA	ICARA			0129815
0696466-4-06	CELINE ALVES MACHADO	300	763	0301	E	EEB SANTOS ANJOS - RIO DAS ANTAS	RIO DAS ANTAS	21/09/2026	23/12/2026	0021953
				0475	E	EEB SANTOS ANJOS - RIO DAS ANTAS	RIO DAS ANTAS			0021953
0651231-3-06	CELIO FLORENCO	100	751	0642	V	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	01/09/2026	23/12/2026	0128159
				1128	V	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO			0128159
0654424-0-04	CEZAR AUGUSTO ZANIN	100	760	0628	E	EEB SAAD ANTONIO SARQUIS - CHAPECO	CHAPECO	08/09/2026	23/12/2026	0129876
0769691-4-03	CHARLENE APARECIDA DE SOUZA	300	754	0401	V	EEB NEREU RAMOS - ITAPOA	ITAPOA	27/08/2026	06/09/2026	0128277
				0401	E	EEB NEREU RAMOS - ITAPOA	ITAPOA			0128277
0769691-4-04	CHARLENE APARECIDA DE SOUZA	300	754	0401	V	EEB NEREU RAMOS - ITAPOA	ITAPOA	27/08/2026	06/09/2026	0128274
0769691-4-05	CHARLENE APARECIDA DE SOUZA	300						08/09/2026	17/09/2026	0128274
0769691-4-06	CHARLENE APARECIDA DE SOUZA	300						08/09/2026	17/09/2026	0128277
0687640-4-09	CHARLES KNAUL	300	770	3464	E	EEB BERTINO SILVA - LEOBERTO LEAL	LEOBERTO LEAL	08/09/2026	23/12/2026	0130042
0775169-9-01	CHARLINE SOARES DE CARVALHO	300	806	0001	E	EEB PADRE VENDELINO SEIDEL - IPORA DO OESTE	IPORA DO OESTE	03/09/2026	23/12/2026	0129256
0397012-4-06	CHEILA RODRIGUES	100	766	0612	E	EEB PE ANTONIO VIEIRA - IPUACU	IPUACU	25/08/2026	23/12/2026	0127655
0700717-5-07	CHINTIA DE SOUZA ROQUE	300	803	3449	E	CEJA DE SAO JOAQUIM - SAO JOAQUIM	SAO JOAQUIM	20/08/2026	23/12/2026	0126716
0713932-2-05	CHRISTINA BAUMGARTEN	100	756	0628	V	EEB CAMPOS SALES - BOCAINA DO SUL	BOCAINA DO SUL	25/08/2026	08/09/2026	0125139
				0307	V	EEB CAMPOS SALES - BOCAINA DO SUL	BOCAINA DO SUL			0125139
				0628	E	EEB CAMPOS SALES - BOCAINA DO SUL	BOCAINA DO SUL			0125139
				0307	E	EEB CAMPOS SALES - BOCAINA DO SUL	BOCAINA DO SUL			0125139
0713932-2-06	CHRISTINA BAUMGARTEN	100	756	0628	V	EEB CAMPOS SALES - BOCAINA DO SUL	BOCAINA DO SUL	09/09/2026	08/10/2026	0061604
				0307	V	EEB CAMPOS SALES - BOCAINA DO SUL	BOCAINA DO SUL			0061604
0988190-5-05	CHRISTOFER SEARA	300	761	0301	E	EEB EVERARDO BACKHEUSER - DESCANSO	DESCANSO	24/08/2026	23/12/2026	0126988
0768285-9-04	CHRYSTIAN ROBERTO ALMEIDA CASSIANO	100	766	0319	V	EEB PRES ARTUR DA COSTA E SILVA - XANXERE	XANXERE	19/08/2026	10/11/2026	0126243
0687705-2-11	CIBELE DE FREITAS ALBINO	300	769	0001	E	EEB PROF JUSTINA DA CONCEICAO SILVA - IMBITUBA	IMBITUBA	01/09/2026	23/12/2026	0128412
0767522-4-02	CIBELE DOS SANTOS MACHADO	300	756	4010	E	EEB PROF ARMANDO RAMOS DE CARVALHO - LAGES	LAGES	26/08/2026	18/12/2026	0083116
0719400-5-06	CICERO ALBERTO PEREIRA BELEM	300	754	1935	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	11/08/2026	23/12/2026	0130796
0666895-0-14	CILA ZONTA	300	802	0302	E	EEB SAO JOSE - FRAIBURGO	FRAIBURGO	03/09/2026	14/09/2026	0130293

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0666895-0-15	CILA ZONTA	300	802	0302	E	EEB SAO JOSE - FRAIBURGO	FRAIBURGO	15/09/2026	23/12/2026	0130293
0613515-3-12	CINDIE CAROLINE REIS SANTOS FAGUNDES	300	779	5824	E	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - PALHOCA	PALHOCA	08/09/2026	23/12/2026	0129434
0740697-5-04	CINTHIA GABRIELLE RODRIGUES GELINSKI	300	779	0304	E	EEB PRES JUSCELINO KUBITSCHKE - SAO JOSE	SAO JOSE	28/08/2026	30/11/2026	0128566
0719885-0-06	CINTIA CRISTINA GREEF	100	776	0302	E	EEB PROF SILVIO ROMERO - BOM JESUS DO OESTE	BOM JESUS DO OESTE	03/09/2026	29/09/2026	0130085
0260987-8-09	CINTIA ROETTGERS	100	751	0628	E	EEB HERCILIO BEZ - GRAVATAL	GRAVATAL	16/09/2026	22/12/2026	0131724
0762605-3-03	CINTIA TONETT MOREIRA	300	758	5824	E	EEB IRMAO JOAQUIM - IBICARE	IBICARE	08/09/2026	14/10/2026	0130889
0775783-2-01	CIRO DE MEDEIROS BRASIL	100	754	0304	E	EEB PLACIDO OLIMPIO DE OLIVEIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	16/09/2026	23/12/2026	0132414
0724973-0-06	CLARA XIMENA LOURIDO PARDO	300	753	0513	V	EEB PE JOSE MAURICIO - BLUMENAU	BLUMENAU	17/09/2026	23/12/2026	0132622
0218071-5-06	CLARICE KERSCHBAUMER DE CARVALHO	300	762	0628	V	EEB PREF OLEGARIO BERNARDES - ITAPEMA	ITAPEMA	19/08/2026	07/09/2026	0126731
				0005	E	EEB HIGINO JOAO PIO - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU			0126731
0218071-5-07	CLARICE KERSCHBAUMER DE CARVALHO	300	762	0005	E	EEB HIGINO JOAO PIO - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	08/09/2026	07/10/2026	0125643
0388899-1-04	CLARICE MINATTO ALEXANDRE	300	752	4004	V	EEB IRMA EDVIGES - CRICIUMA	CRICIUMA	26/08/2026	29/10/2026	0128375
0723479-1-07	CLARICE MULLER GRADE ALMEIDA CASSIANO	300	766	0401	E	EEB PROF SALUSTIANO ANTONIO CABREIRA - FAXINAL DOS GUEDES	FAXINAL DOS GUEDES	01/09/2026	23/12/2026	0128850
0700223-8-05	CLARINES ALVES MACEDO LOPES	300	756	4010	E	EEB CORA BATALHA DA SILVEIRA - LAGES	LAGES	05/09/2026	18/12/2026	0094542
0358303-1-07	CLAUDETE DE FATIMA OSTROVSKI	300	740	5824	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	31/08/2026	23/12/2026	0128623
0721770-6-04	CLAUDIA ALEXANDRE ANTONIO	300	768	5830	E	EEB EUCLIDES DA CUNHA - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	31/08/2026	23/12/2026	0127861
0639864-2-05	CLAUDIA FRANCIELE SIBOVICZ	300	768	5824	E	EEB EUCLIDES DA CUNHA - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	21/09/2026	23/12/2026	0132533
0682451-0-05	CLAUDIA KEIDANN	300	762	5830	E	EEB TIRADENTES - PORTO BELO	PORTO BELO	24/08/2026	23/12/2026	0127123
0682451-0-06	CLAUDIA KEIDANN	300	762	3498	E	EEB PREF LEOPOLDO JOSE GUERREIRO - BOMBINHAS	BOMBINHAS	01/09/2026	23/12/2026	0128429
0742466-3-06	CLAUDIA KRAUS	100	778	3464	E	EEB JOAO TOLENTINO JUNIOR - PRESIDENTE NEREU	PRESIDENTE NEREU	02/09/2026	23/12/2026	0129533
0680858-1-07	CLAUDIA MARA LIZOTT BIANCHI	300	762	0401	E	UD DE NAVEGANTES - NAVEGANTES	NAVEGANTES	19/08/2026	23/12/2026	0118494
0682813-2-16	CLAUDIA PAES ALBUQUERQUE	300	757	4004	E	EEB PROF MARTA TAVARES - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	14/09/2026	23/12/2026	0130836
0352987-8-07	CLAUDIA RIBEIRO DE DEUS	300	801	4247	E	EEB PAULO BLASI - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	20/08/2026	23/12/2026	0127305
0668946-9-06	CLAUDIANE NUNES DA SILVA	300	758	0041	E	UD DE CAPINZAL - CAPINZAL	CAPINZAL	14/08/2026	23/12/2026	0123882
0605307-6-08	CLAUDILENE FIDELES FERREIRA	300	779	5830	E	EEF CRISTO REI - SAO JOSE	SAO JOSE	01/09/2026	23/12/2026	0129027
0669698-8-17	CLAUDINEI CANCELER	300	754	0302	V	EEB SANTA CATARINA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	08/08/2026	30/09/2026	0120597
				0302	E	EEB SANTA CATARINA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL			0120597
0648962-1-08	CLAUDINEI JOAO ANTUNES	300	754	5830	E	EEB PRES MEDICI - JOINVILLE	JOINVILLE	17/09/2026	23/12/2026	0130862
0710915-6-08	CLAUDINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	300	763	5824	E	EEB DOM ORLANDO DOTTI - CACADOR	CACADOR	16/09/2026	23/12/2026	0131969
0638850-7-07	CLAUDIO ADELMO CONCEICAO SANTANA	300	811	0778	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	17/08/2026	23/12/2026	0125016
0772915-4-02	CLAUDIO LUIZ FONTAO NETO	300	779	0307	E	EEB TENENTE ALMACHIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	06/07/2026	28/09/2026	0114051
0987988-9-12	CLAUDIO VELOSO DE ALMEIDA	100	754	4427	E	EEB PROF JANDIRA D AVILA - JOINVILLE	JOINVILLE	03/09/2026	17/09/2026	0109752
				0437	E	EEB PROF JANDIRA D AVILA - JOINVILLE	JOINVILLE			0109752
				4463	E	EEB PROF JANDIRA D AVILA - JOINVILLE	JOINVILLE			0109752
0987988-9-13	CLAUDIO VELOSO DE ALMEIDA	100						17/09/2026	12/12/2026	0133671
0769242-0-04	CLAYTON FARIAS DA SILVA JUNIOR	300	753	0302	V	EEB LUIZ DELFINO - BLUMENAU	BLUMENAU	08/09/2026	30/10/2026	0129689
				0302	E	EEB LUIZ DELFINO - BLUMENAU	BLUMENAU			0129689
0608506-7-02	CLAYTON GEORGIO ARAUJO DO VALLE	300	768	0628	V	EEB PROF HELEODORO BORGES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	24/08/2026	25/09/2026	0126726
				0628	E	EEB PROF HELEODORO BORGES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0126726
0320082-5-04	CLEANDRO GODINHO BOEIRA	300	778	0401	V	EEB CECILIA AX - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO	11/09/2026	21/12/2026	0131233
				0401	E	EEB CECILIA AX - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO			0131233
0748266-3-05	CLEBER JASSON MORAES ABREU	100	754	0302	E	EEB CONSELHEIRO ASTROGILDO ODON AGUIAR - BARRA VELHA	BARRA VELHA	08/09/2026	23/12/2026	0130185
0314427-5-03	CLECI MARIA POLLA	300	805	0001	E	EEB PROF MARIA DA GLORIA MATTOS - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	20/08/2026	23/12/2026	0126561
0736309-5-05	CLEIA DEMARCHI	300	755	5824	E	EEB FRANCISCO ALTAMIR WAGNER - RIO DO SUL	RIO DO SUL	31/08/2026	23/12/2026	0115258
0724836-9-05	CLEIDE MARIA DOS SANTOS	100	765	0202	E	EEB PROF OLIVIA BASTOS - TIJUCAS	TIJUCAS	15/09/2026	23/12/2026	0131537
0388496-1-05	CLEIDEMAR VERDI	300	809	5830	E	EEB PROF ANAIR MARGARIDA VOLTOLINI - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	14/09/2026	23/12/2026	0006014
0743325-5-04	CLEIDINARA RIBEIRO DIAS	100	754	5415	E	EEM BAILARINA LISELOTT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE	04/09/2026	21/11/2026	0128587
				1667	E	EEM BAILARINA LISELOTT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE			0128587
0728122-6-02	CLEITON COLOMBO PACHECO	100	751	0421	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	17/08/2026	23/12/2026	0118921
0311893-2-02	CLENIMARA TEREZINHA ROSSI	100	759	0447	E	UD DE IRANI - IRANI	IRANI	21/08/2026	23/12/2026	0127241
				0663	E	UD DE IRANI - IRANI	IRANI			0127241
				0030	E	UD DE IRANI - IRANI	IRANI			0127241
				4106	E	UD DE IRANI - IRANI	IRANI			0127241
0748742-8-04	CLEO GEOVANI JOAQUIM BRIZOLA	100	764	0302	V	EEB OPERARIA - ARARANGUA	ARARANGUA	25/08/2026	23/12/2026	0127461
0745077-0-05	CLEONICE ANTUNES DOS SANTOS	100	776	5981	E	EEB RODOLFO FOSS - SAUDADES	SAUDADES	17/09/2026	23/12/2026	0129456
				5982	E	EEB RODOLFO FOSS - SAUDADES	SAUDADES			0129456

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0986144-0-09	CLEONICE DE OLIVEIRA GONCALVES	300	802	3464	E	EEB VINTE E CINCO DE MAIO - FRAIBURGO	FRAIBURGO	07/09/2026	23/12/2026	0131260
0668167-0-07	CLEONICE MISSA SHIMOGUIRI	300	757	3464	E	EEB JOVINO LIMA - MAFRA	MAFRA	03/09/2026	23/12/2026	0129932
0671169-3-07	CLEONICE TERESA DOS SANTOS	300	769	0302	V	EEB CEL JOSE MAURICIO DOS SANTOS - LAGUNA	LAGUNA	02/09/2026	07/09/2026	0128487
				0302	E	EEB CEL JOSE MAURICIO DOS SANTOS - LAGUNA	LAGUNA			0128487
0648976-1-04	CLEUDSON ALVES HALABE	100	762	0302	E	EEB PROF ARY MASCARENHAS PASSOS - ITAJAI	ITAJAI	27/08/2026	23/12/2026	0127987
0648976-1-05	CLEUDSON ALVES HALABE	100	762	0302	E	EEB PAULO BAUER - ITAJAI	ITAJAI	14/09/2026	23/12/2026	0130585
0364376-0-08	CLEUNICE PADILHA DOS SANTOS	300	760	0001	V	EEB PROF ZELIA SCHARF - CHAPECO	CHAPECO	30/08/2026	23/12/2026	0128763
0775162-1-01	CLEUSA CARVALHO INACIO	100	766	5824	E	EIEF CACIQUE KARENH - ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ	27/08/2026	23/12/2026	0002092
0387488-5-10	CLEUSA ELAINE DE ALMEIDA DINARTE	300	764	4004	E	EEB NORMELIO CUNHA - SOMBRIO	SOMBRIO	21/08/2026	23/12/2026	0127394
0676956-0-05	CLEUZA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	300	779	0001	E	EEF AREIAS DE CIMA - BIGUACU	BIGUACU	02/09/2026	23/12/2026	0022872
0722202-5-04	CLODOALDO LUIZ NOVAK	300	753	5824	E	EEB JOSE BONIFACIO - POMERODE	POMERODE	01/09/2026	23/12/2026	0128832
0753971-1-02	CORDOLA UGLON CRIRI	300	778	5830	E	EEB ORLANDO BERTOLI - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO	04/09/2026	23/12/2026	0130225
0774148-0-03	CRISLAINE PEDROZO	300	753	5827	E	EEB HERMANN HAMANN - BLUMENAU	BLUMENAU	05/09/2026	23/10/2026	0130723
0774148-0-04	CRISLAINE PEDROZO	300	753	5827	E	EEB HERMANN HAMANN - BLUMENAU	BLUMENAU	05/09/2026	23/10/2026	0130723
0629570-3-09	CRISTIAN MOREIRA DE SOUZA	300	752	0475	E	EEB JOAO DAGOSTIM - CRICIUMA	CRICIUMA	04/09/2026	23/12/2026	0129088
0629570-3-10	CRISTIAN MOREIRA DE SOUZA	300	752	0475	E	EEB ANTONIO G SOBRINHO - ICARA	ICARA	03/09/2026	23/12/2026	0129556
0687621-8-13	CRISTIANA DA LUZ KOERICH	300	756	1151	E	EEB PROF FLORDOARDO CABRAL - LAGES	LAGES	25/08/2026	23/12/2026	0127880
0673558-4-25	CRISTIANA DA SILVA	300	758	5830	E	EEB PREF AGENOR PIOVEZAN - ERVAL VELHO	ERVAL VELHO	03/09/2026	17/09/2026	0129981
0760683-4-02	CRISTIANA MONTIBELLER SCHROEDER	100	754	0437	E	EEB VER GUILHERME ZUEGE - JOINVILLE	JOINVILLE	14/08/2026	25/08/2026	0125213
0775511-2-01	CRISTIANA SOARES DE VARGAS	100	751	0301	E	EEB HERCILIO BEZ - GRAVATAL	GRAVATAL	26/08/2026	23/12/2026	0127635
0631761-8-07	CRISTIANE ALVES	300	809	3464	E	EEF ROBERTO HEINZEN - SALETE	SALETE	11/09/2026	23/12/2026	0130739
0738246-4-05	CRISTIANE DA SILVA ABREU DE SOUZA PECK	300	751	0001	V	EEB HERCILIO BEZ - GRAVATAL	GRAVATAL	19/08/2026	30/08/2026	0123009
0755610-1-04	CRISTIANE DEQUIGIOVANI PEROSA	100	776	5824	E	EEB PROF MANUEL DE FREITAS TRANCOSO - IRACEMINHA	IRACEMINHA	14/09/2026	29/09/2026	0130924
0742950-9-03	CRISTIANE DOS SANTOS SANTANA	300	762	0319	E	EEB ELFRIDA CRISTINO DA SILVA - ITAJAI	ITAJAI	24/08/2026	23/12/2026	0125653
0613428-9-04	CRISTIANE FERNANDES NEVES	300	769	0401	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA	18/08/2026	23/12/2026	0152933
0635969-8-05	CRISTIANE KIRCHEIN SOSA	300	755	5830	E	CEJA DE RIO DO SUL - RIO DO SUL	RIO DO SUL	16/09/2026	23/12/2026	0131737
0765611-4-02	CRISTIANE MAGNABOSCO	100	756	5893	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES	18/08/2026	23/12/2026	0125956
0700063-4-09	CRISTIANE MOELLER	300	753	5352	E	CEJA DE BLUMENAU - BLUMENAU	BLUMENAU	02/09/2026	23/12/2026	0130603
				0319	E	EEB SANTOS DUMONT - BLUMENAU	BLUMENAU			0130603
				5351	E	CEJA DE BLUMENAU - BLUMENAU	BLUMENAU			0130603
0681451-4-04	CRISTIANE RODRIGUES OLIVEIRA	300	762	5824	E	EEB PROF JOAO BATISTA PAIVA - PENHA	PENHA	28/08/2026	23/12/2026	0128516
0687072-4-07	CRISTIANE SILVA DE MOURA VALDEVINO	300	802	5830	E	EEB ANITA BRASILEIRA - VIDEIRA	VIDEIRA	20/08/2026	23/12/2026	0125494
0652711-6-09	CRISTIANI APARECIDA CORDOVA	300	756	0001	E	EEB GODOLFIN NUNES DE SOUZA - LAGES	LAGES	17/09/2026	23/12/2026	0131020
0962557-7-09	CRISTIANI SCHMITZ ROCHA DE LIMA	300	770	5830	E	EEB CACILDA GUIMARAES - VIDAL RAMOS	VIDAL RAMOS	14/09/2026	23/12/2026	0130952
0614784-4-08	CRISTIANO GOULART CAETANO	300	764	0255	E	EEB NORMELIO CUNHA - SOMBRIO	SOMBRIO	04/09/2026	02/11/2026	0124525
				0612	E	EEB NORMELIO CUNHA - SOMBRIO	SOMBRIO			0124525
0614784-4-09	CRISTIANO GOULART CAETANO	300	764	0255	E	EEB NORMELIO CUNHA - SOMBRIO	SOMBRIO	04/09/2026	02/11/2026	0124525
0752169-3-04	CRISTIANO SCHMIDDEL	100	805	0475	E	EEB ANTENOR NASCENTES - PRINCESA	PRINCESA	11/09/2026	23/12/2026	0130527
0607101-5-12	CRISTIANO SILVA ALFONSO	300	751	2854	E	EEB SANTO ANJO DA GUARDA - TUBARAO	TUBARAO	03/09/2026	04/10/2026	0129446
0775505-8-01	CRISTIELE DA ROCHA MACHADO CANDIDO	300	751	0001	V	EEB CATEQUISTA JOANA PENDICA - GRAVATAL	GRAVATAL	02/09/2026	29/09/2026	0129360
0745282-9-03	CRISTINA FELIPPE MACIEL INACIO	100	756	0778	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES	27/08/2026	23/12/2026	0082748
0774765-9-01	CRISTINA REJANE EGGERS	300	805	5833	E	EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	27/08/2026	23/12/2026	0128056
0994209-2-06	CRISTOPHER SIEMS	300	767	0319	V	EEB IRMA MARIA FELICITAS - CANOINHAS	CANOINHAS	24/08/2026	14/11/2026	0127609
0742310-1-02	CRYSTIAN DE CASSIA PAIXAO MONTEIRO	300	810	0001	V	EEF HUGO ROEPKE - TIMBO	TIMBO	25/09/2026	23/12/2026	0130673
0986741-4-09	CYNTHIA HAMEL MANQUEVICH	100						17/09/2026	12/12/2026	0133667
0986741-4-10	CYNTHIA HAMEL MANQUEVICH	100						17/09/2026	12/12/2026	0133667
0767391-4-03	DAFNY MARTINS SANTOS	300	752	0319	V	EEF PROF LAPAGESSE - CRICIUMA	CRICIUMA	28/08/2026	18/09/2026	0123353
				0319	E	EEF PROF LAPAGESSE - CRICIUMA	CRICIUMA			0123353
0767391-4-04	DAFNY MARTINS SANTOS	300	752	0319	E	EEB COELHO NETO - CRICIUMA	CRICIUMA	09/09/2026	16/09/2026	0129502
0639087-0-10	DAGOBERTO JOSE DA SILVA JUNIOR	300	762	0513	E	RAUL BAYER LAUS - SALSEIRO	ITAJAI	17/09/2026	23/12/2026	0122559
0758061-4-04	DAGUEMA JOSEANE GLATZ	300	757	0001	V	EEB SAO BENTO - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	24/08/2026	22/09/2026	0131596
0774559-1-02	DAIANA CECON MARASCHIN	100	804	3464	E	EEB DOM PEDRO II - CAIBI	CAIBI	20/08/2026	03/10/2026	0123510
0635943-4-11	DAIANA DE SOUZA VIEIRA	300	740	5830	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	31/08/2026	23/12/2026	0128643
0986393-1-07	DAIANA PATRICIA DE OLIVEIRA SALDANHA	300	755	0401	E	EEB PAULO ZIMMERMANN - RIO DO SUL	RIO DO SUL	01/09/2026	16/09/2026	0056978
0741712-8-04	DAIANE AMORIM	100	777	5824	E	EEB MARIA SALETE CAZZAMALI - SANTA CECILIA	SANTA CECILIA	01/09/2026	10/09/2026	0074349
0757311-1-02	DAIANE APARECIDA CUNHA GESSER	300	753	0001	E	EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN - LUIZ ALVES	LUIZ ALVES	18/08/2026	23/12/2026	0125630
0721542-8-08	DAIANE CRISTINA KRAUSE DA SILVA	300	810	5830	E	EEB TEOFILO NOLASCO DE ALMEIDA - BENEDITO NOVO	BENEDITO NOVO	24/08/2026	23/12/2026	0126922
0714982-4-11	DAIANE DA GLORIA ALENCAR	300	756	0301	E	CEJA DE LAGES - LAGES	LAGES	14/09/2026	01/11/2026	0131252

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0721163-5-05	DAIANE DA SILVA NUNES	300	753	5824	E	EEB VICTOR HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	28/08/2026	19/10/2026	0128291
0754427-8-03	DAIANE DE ANDRADE CARDOSO	100	779	3464	E	EEB PRES ROOSEVELT - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	27/08/2026	23/12/2026	0128111
0775513-9-01	DAIANE DE OLIVEIRA LOCATELI	300	762	5830	E	EEB PREF LEOPOLDO JOSE GUERREIRO - BOMBINHAS	BOMBINHAS	10/09/2026	23/12/2026	0130277
0733800-7-05	DAIANE FERNANDA GONCALVES DA ROSA	100	804	4509	E	EEB IRINEU BORNHAUSEN - AGUAS DE CHAPECO	AGUAS DE CHAPECO	19/08/2026	23/12/2026	0131607
0653856-8-03	DAIANE FIGURA RAPHALSKI	300	767	4005	E	EEB PROF BALDUINO CARDOSO - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	15/09/2026	23/12/2026	0130801
0659628-2-06	DAIANE LALA PRIPRA	100	778	5982	E	EIEB VANHECU PATTE - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX	14/09/2026	23/12/2026	0002132
				5981	E	EIEB VANHECU PATTE - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX			0002132
0613223-5-09	DAIANE MARIA MOREIRA	300	756	5830	E	EEB FREI NICODEMOS - LAGES	LAGES	03/09/2026	23/12/2026	0128632
0385372-1-05	DAIANE REGINA DE JESUS	300	766	5919	E	CEJA DE XANXERE - XANXERE	XANXERE	14/09/2026	23/12/2026	0130647
0994899-6-09	DAIANE RODRIGUES CARDOSO	300	760	0255	V	EEB MARECHAL BORMANN - CHAPECO	CHAPECO	26/08/2026	23/12/2026	0126909
				0612	V	EEB MARECHAL BORMANN - CHAPECO	CHAPECO			0126909
				0255	E	EEB MARECHAL BORMANN - CHAPECO	CHAPECO			0126909
0392754-7-04	DAIANE ZAMBAN	100	760	5824	E	EEB OLGA FIN TRAVI - GUATAMBU	GUATAMBU	01/09/2026	23/12/2026	0130692
0614306-7-08	DAIANI GOEDERT DA SILVA	300	755	0301	V	EEB TEREZA CRISTINA - LAURENTINO	LAURENTINO	25/08/2026	23/12/2026	0028954
				0301	E	EEB TEREZA CRISTINA - LAURENTINO	LAURENTINO			0028954
0639135-4-04	DAIANY CARDOSO DO CARMO	300	753	3498	E	EEB FREI GODOFREDO - GASPAR	GASPAR	24/08/2026	23/12/2026	0126374
0986067-3-06	DAIANY DE BRITO	100	755	0320	E	EEB MARIA REGINA DE OLIVEIRA - AGRONOMICA	AGRONOMICA	01/09/2026	23/12/2026	0128289
				0320	E	EEB TEREZA CRISTINA - LAURENTINO	LAURENTINO			0128289
				0255	E	EEB TEREZA CRISTINA - LAURENTINO	LAURENTINO			0128289
0662768-4-04	DALVA COMICOLI DA SILVA	100	764	0016	E	EEB PROF NEUSA OSTETTO CARDOSO - ARARANGUA	ARARANGUA	26/08/2026	23/12/2026	0128193
0376805-8-13	DALZIZA LEANDRO ANTUNES	100	769	0319	V	EEB ANA GONDIN - LAGUNA	LAGUNA	23/08/2026	21/10/2026	0081329
0755903-8-06	DANIEL ALVES DE BRITO	100	768	0302	E	EEB ELZA GRANZOTTO FERRAZ - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	21/08/2026	23/12/2026	0125955
0773943-5-02	DANIEL CAMPOS YOSHIDA	300	766	2854	E	EEB JOAQUIM NABUCO - XANXERE	XANXERE	19/08/2026	23/12/2026	0126531
0623183-7-12	DANIEL DOS ANJOS BORGES	300	764	0307	V	EEB APOLONIO IRENO CARDOSO - BALNEARIO ARROIO DO SILVA	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	28/08/2026	23/12/2026	0128326
0977040-2-06	DANIEL FRANCISCO RIBEIRO	300	778	4543	E	EEB GERTRUD AICHINGER - IBIRAMA	IBIRAMA	03/09/2026	23/12/2026	0129895
0664770-7-08	DANIEL GOMES MACHADO	300	756	0301	V	EEB NS DO ROSARIO - LAGES	LAGES	24/08/2026	22/10/2026	0068575
0982867-2-05	DANIEL JOSE MARTINS	300	779	0401	E	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA - BIGUACU	BIGUACU	15/09/2026	03/11/2026	0131159
0762692-4-03	DANIEL KOCH	100	762	0301	V	EEB ELIZABETH KONDER REIS - ITAJAI	ITAJAI	25/09/2026	23/12/2026	0084980
				0301	E	EEB ELIZABETH KONDER REIS - ITAJAI	ITAJAI			0084980
0762692-4-04	DANIEL KOCH	100	762	0301	V	EEB ELIZABETH KONDER REIS - ITAJAI	ITAJAI	25/09/2026	23/12/2026	0084980
				0301	E	EEB ELIZABETH KONDER REIS - ITAJAI	ITAJAI			0084980
0774647-4-01	DANIEL SOUZA	100	765	0302	E	EEB MANOEL VICENTE GOMES - MAJOR GERCINO	MAJOR GERCINO	23/08/2026	23/12/2026	0127013
0727244-8-16	DANIELA ANDRE DA SILVA	300	762	0401	V	EEB PROF JOSE ARANTES - CAMBORIU	CAMBORIU	27/08/2026	01/09/2026	0126792
0763380-7-02	DANIELA CORREA	100	753	5830	E	EEB IVO D AQUINO - GASPAR	GASPAR	14/09/2026	23/12/2026	0130848
0773916-8-02	DANIELA CORREA BORGES	300	752	0001	V	EEB ALOYSIUS BACK - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	17/09/2026	23/12/2026	0132323
0754366-2-02	DANIELA DE OLIVEIRA	100	811	0778	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	20/08/2026	23/12/2026	0126903
				2833	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA			0126903
0716671-0-06	DANIELA DE OLIVEIRA	300	755	5824	E	EEB MARIA REGINA DE OLIVEIRA - AGRONOMICA	AGRONOMICA	01/09/2026	23/12/2026	0128976
0757903-9-02	DANIELA DOS SANTOS DEOLINDA	100	752	5903	E	EEF VINCENZO DE VILLA - URUSSANGA	URUSSANGA	02/09/2026	25/09/2026	0129362
0774706-3-01	DANIELA HALTER MIGUEL	300	754	0041	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE	JOINVILLE	24/08/2026	23/12/2026	0126850
				4294	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE	JOINVILLE			0126850
0745902-5-05	DANIELA JORGE VASCONCELOS	100						20/12/2025	08/02/2027	0011111
0637822-6-06	DANIELA MACHADO	300	754	0307	V	EEB DOM PIO DE FREITAS - JOINVILLE	JOINVILLE	04/09/2026	14/09/2026	0130197
0775239-3-01	DANIELA RODRIGUES CZELUSNIAK	100	767	0442	E	EEB COLOMBO MACHADO SALLES - TRES BARRAS	TRES BARRAS	08/09/2026	23/12/2026	0130008
				0030	E	EEB COLOMBO MACHADO SALLES - TRES BARRAS	TRES BARRAS			0130008
				0538	E	EEB COLOMBO MACHADO SALLES - TRES BARRAS	TRES BARRAS			0130008
0663783-3-11	DANIELA SALVI	300	766	5824	E	EEB KIRANA LACERDA - VARGEAO	VARGEAO	24/08/2026	23/12/2026	0127572
0675301-9-02	DANIELA SANTIAGO DA SILVA	100	751	0001	E	EEB JOAO TEIXEIRA NUNES - TUBARAO	TUBARAO	08/09/2026	23/09/2026	0129697
0971525-8-06	DANIELA SCHEFFLER PESSOA DE ARAUJO	100	765	5830	E	EEB PROF MINERVINA LAUS - CANELINHA	CANELINHA	03/09/2026	09/09/2026	0129704
0971525-8-07	DANIELA SCHEFFLER PESSOA DE ARAUJO	100	765	5830	E	EEB PROF MINERVINA LAUS - CANELINHA	CANELINHA	10/09/2026	23/12/2026	0129704
0745195-4-02	DANIELA SOUSA SILVA	300	751	0001	E	EEB HERCILIO LUZ - TUBARAO	TUBARAO	26/08/2026	31/08/2026	0127733
0656648-0-09	DANIELA ZAGO	300	802	0307	V	EEB INSPETOR EURICO RAUEN - VIDEIRA	VIDEIRA	05/09/2026	03/12/2026	0017442
				0307	E	EEB INSPETOR EURICO RAUEN - VIDEIRA	VIDEIRA			0017442
0720752-2-05	DANIELE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	300						16/09/2026	23/12/2026	0131887
0775793-0-01	DANIELE DAY	300	810	0001	V	EEF PREF MARCUS RAUH - INDAIAL	INDAIAL	14/09/2026	23/12/2026	0131168
0717395-4-13	DANIELE DE LIMA DA SILVA	300	762	0202	E	EEB PAULO BAUER - ITAJAI	ITAJAI	14/09/2026	01/10/2026	0130678
0773720-3-02	DANIELE DOS SANTOS ALENCAR	100	751	5832	E	EEB SANTO ANJO DA GUARDA - TUBARAO	TUBARAO	27/08/2026	23/12/2026	0127824
0341356-0-05	DANIELE ISIS MARQUES BECKER	300	754	0307	V	EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - BARRA VELHA	BARRA VELHA	20/08/2026	23/12/2026	0126486
0621917-9-11	DANIELE PAULA LEFFECK	300	754	0628	E	CEJA DE JOINVILLE - JOINVILLE	JOINVILLE	14/09/2026	23/12/2026	0130398
				0307	E	CEJA DE JOINVILLE - JOINVILLE	JOINVILLE			0130398
0774689-0-01	DANIELE RIBEIRO DA SILVA	300	762	4972	E	CEJA DE ITAJAI - ITAJAI	ITAJAI	26/08/2026	23/12/2026	0125155
0774689-0-02	DANIELE RIBEIRO DA SILVA	300	762	4971	E	EEB ELFRIDA CRISTINO DA SILVA - ITAJAI	ITAJAI	27/08/2026	23/12/2026	0125651
0639121-4-07	DANIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	300	762	2854	E	D DE CAMBORIU - CAMBORIU	CAMBORIU	18/08/2026	23/12/2026	0124336
0734710-3-03	DANIELI CRISTINA ANDREONI	100	759	0628	E	EEB DOIS IRMAOS - PRESIDENTE CASTELO BRANCO	PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	25/08/2026	23/12/2026	0126009

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0756045-1-03	DANIELI DIAS PALHANO	100	754	5844	E	EEB PROF CLAUDINICE VIEIRA CALDEIRA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	25/08/2026	23/12/2026	0127670
0967711-9-13	DANIELLE CRISTINA BANDERO ANTUNES VIZZOTTO	300	760	0778	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	31/08/2026	23/12/2026	0128692
0766520-2-05	DANIELLE CRISTINE ALVES DA ROCHA TELES	300	753	0001	V	EEB MARINA VIEIRA LEAL - GASPAR	GASPAR	17/09/2026	23/12/2026	0132346
0741786-1-05	DANIELLE DE SOUZA CAMPOS	100	765	0001	V	EEB DOM JOAO BECKER - BRUSQUE	BRUSQUE	14/09/2026	23/12/2026	0131040
0767372-8-04	DANIELLE MACAN GOMES	100	764	5888	E	EEB JOAO COLODEL - TURVO	TURVO	27/08/2026	23/12/2026	0127456
0762742-4-02	DANIELLE OZORIO SOARES	300	764	5830	E	EEB OPERARIA - ARARANGUA	ARARANGUA	26/08/2026	23/12/2026	0127459
0980808-6-08	DANIELLE REGINA ROSA DE SOUZA	300	779	3449	E	UD COMPLEXO PENITENCIARIO DO ESTADO e SAO PEDRO DE ALCANTARA	SAO PEDRO DE ALCANTARA	25/08/2026	23/12/2026	0127989
0766682-9-04	DANIELLE TAINARA TORETTI	100	810	0401	V	EEB OSVALDO CRUZ - RODEIO	RODEIO	19/09/2026	17/12/2026	0077596
0758173-4-04	DANIELLE TORQUAT RODRIGUES	100	757	0202	E	EEB OSVALDO CRUZ - RODEIO	RODEIO			0077596
				5830	E	EEB MANOEL RIBEIRO - MONTE CASTELO	MONTE CASTELO	26/08/2026	23/12/2026	0128545
0774840-0-01	DANIELLY MARIA CARLESSE DA CONCEICAO	100	762	0301	E	EEB PREF OLEGARIO BERNARDES - ITAPEMA	ITAPEMA	28/08/2026	25/09/2026	0128108
0742857-0-04	DANILO RODRIGUES MARTINS	300	751	5981	E	EEB SAGRADO CORACAO DE JESUS - TUBARAO	TUBARAO	31/08/2026	23/12/2026	0129492
0741912-0-04	DARA DZOVONIARKIEWICZ	300	757	0536	V	EEB SANTO ANTONIO - MAFRA	MAFRA	03/09/2026	26/10/2026	0129320
0774921-0-01	DARIANE LUIZA PORTO NUNES	100	802	5830	E	EEB PROF JOAO JORGE DE CAMPOS - TANGARA	TANGARA	26/08/2026	23/12/2026	0128142
0762235-0-02	DARLENE DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	300	768	0301	V	EEB ALVINO TRIBESS - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	26/08/2026	23/12/2026	0127586
0169974-1-05	DAURI EXTERKOETTER	100	779	0611	E	EEB NOSSA SENHORA - ANGELINA	ANGELINA	27/08/2026	23/12/2026	0148443
0605184-7-07	DAVI BUENO DO AMARAL	300	779	5824	E	EEB IRMA MARIA TERESA - PALHOCA	PALHOCA	25/08/2026	23/12/2026	0079532
0694806-5-08	DAVI DE SOUZA VICENTE	300	751	0302	V	EEB IMACULADO CORACAO DE MARIA - PEDRAS GRANDES	PEDRAS GRANDES	19/08/2026	23/12/2026	0125272
0774601-6-02	DAVI EZEQUIEL GEREMIAS	100	762	0536	E	UD BOMBINHAS	BOMBINHAS	14/08/2026	23/12/2026	0124352
				0437	E	UD BOMBINHAS	BOMBINHAS			0124352
0772936-7-02	DAVID RUPPINI	300	754	0302	E	EEB PROF JURACY MARIA BROSIG - JOINVILLE	JOINVILLE	24/08/2026	02/09/2026	0127810
0744042-1-03	DAYANE ALINE DE SOUZA DE BRITO	100	762	3790	E	EEB MARIA RITA FLOR - BOMBINHAS	BOMBINHAS	10/09/2026	23/12/2026	0130169
0987147-0-15	DAYANE DENIR KAYSER	300	779	0301	E	UD COMPLEXO PENITENCIARIO DO ESTADO e SAO PEDRO DE ALCANTARA	SAO PEDRO DE ALCANTARA	17/08/2026	23/12/2026	0123258
0762316-0-02	DAYENY DOS SANTOS	300	740	5830	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	15/09/2026	23/12/2026	0131243
0766662-4-02	DAYSE APARECIDA SILVA	100	756	0612	E	EEB GODOLFIN NUNES DE SOUZA - LAGES	LAGES	02/09/2026	23/12/2026	0129433
0643348-0-13	DAYVID ALVES FARIA	300	779	0307	V	EEB ALTAMIRO GUIMARAES - ANTONIO CARLOS	ANTONIO CARLOS	13/08/2026	31/10/2026	0123588
0769684-1-02	DAYVID CRISTIANO SILVA DE SOUZA	300	765	0304	E	EEB FELICIANO PIRES - BRUSQUE	BRUSQUE	03/09/2026	23/12/2026	0129842
0307032-8-07	DEBORA COSTA MOREIRA	300	754	5179	E	EEB SANTA CATARINA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	25/08/2026	10/09/2026	0128135
0988297-9-09	DEBORA CRISTINA CORREIA CARDOSO	300	756	3692	V	CEJA DE LAGES - LAGES	LAGES	07/08/2026	23/12/2026	0121337
				3692	E	CEJA DE LAGES - LAGES	LAGES			0121337
0762285-6-03	DEBORA MONICA SCHRAMMEL DA SILVA	300	768	0301	E	EEB TERESA RAMOS - CORUPA	CORUPA	14/09/2026	23/12/2026	0131789
0371380-6-06	DEBORA NIEDERLE	300	776	0319	V	EEB RODRIGUES ALVES - SAUDADES	SAUDADES	25/09/2026	23/12/2026	0055956
0668279-0-06	DEBORA VIEIRA ALBINO	300	752	5824	E	EEB VITORIO BURIGO - MORRO DA FUMACA	MORRO DA FUMACA	15/09/2026	27/09/2026	0004771
0671476-5-07	DEBORAH CARDOZO	100	766	0611	E	EEB APARICIO JULIO FARRAPO - XANXERE	XANXERE	03/09/2026	23/12/2026	0130131
0721318-2-07	DEBORAH RENATA DA SILVA CARDOSO	300	756	5830	E	EEB PROF FLORDOARDO CABRAL - LAGES	LAGES	19/08/2026	23/12/2026	0126618
0929407-4-15	DEDSI LUANA LANZA	300	762	0041	E	UD PRESIDIO MASCULINO DE ITAJAI	ITAJAI	26/08/2026	23/12/2026	0117631
0326804-7-05	DEIKO LIMA E SILVA	300	779	3498	E	EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	SAO JOSE	08/09/2026	23/12/2026	0130061
0775236-9-01	DEISE APARECIDA ALVES DOS SANTOS	100	809	0041	E	UD-RIO DO CAMPO - RIO DO CAMPO	RIO DO CAMPO	08/09/2026	23/12/2026	0129839
0696003-0-02	DEISE DOS SANTOS SILVA	300	810	0001	V	EEB PREF GERMANO BRANDES JR - INDAIAL	INDAIAL	24/08/2026	16/10/2026	0126809
0764791-3-02	DEISE FERNANDA CHIMINELO	100	755	0147	E	EEB FRANCISCO ALTAMIR WAGNER - RIO DO SUL	RIO DO SUL	01/09/2026	23/12/2026	0128471
				1828	E	EEB PAULO ZIMMERMANN - RIO DO SUL	RIO DO SUL			0128471
				0030	E	EEB PAULO ZIMMERMANN - RIO DO SUL	RIO DO SUL			0128471
0754177-5-03	DEISE FERREIRA DA SILVA	300	760	5824	E	EEB BOM PASTOR - CHAPECO	CHAPECO	11/09/2026	31/10/2026	0131189
0680489-6-15	DEISE LUCIA GEREMIAS	300	751	5830	E	EEB MARIA DUARTE VASCONCELOS - SANGAO	SANGAO	21/08/2026	03/09/2026	0127327
0629951-2-05	DEISE MARI OLIVEIRA DA COSTA DE SOUZA	300	752	0001	V	EEB ALOYSIUS BACK - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	25/09/2026	23/12/2026	0130936
0694315-2-10	DEISE MORGANA GREYTER	300	768	0628	E	EEB JULIUS KARSTEN - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	04/09/2026	23/12/2026	0129466
0775843-0-01	DEISE RENATA SERPA ORTIZ	300	762	5919	E	UD DE PENHA - PENHA	PENHA	21/09/2026	23/12/2026	0132247
0377319-1-06	DEISE VALGAS WEGNER	300	778	3498	E	EEB BERNARDO MULLER - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO	17/08/2026	23/12/2026	0125665
0748471-2-04	DEISEANE SANTOS DE JESUS	100	753	0401	V	EEM PROF WIGAND GELHARDT - BLUMENAU	BLUMENAU	08/09/2026	19/09/2026	0129682
				0401	E	EEM PROF WIGAND GELHARDT - BLUMENAU	BLUMENAU			0129682
0698789-3-08	DEIVISON HOINASCKI PEREIRA	300	779	0202	E	EEB PROF TANIA MARA F E SILVA LOCKS - BIGUACU	BIGUACU	11/09/2026	23/12/2026	0130578
				0401	E	EEB PROF TANIA MARA F E SILVA LOCKS - BIGUACU	BIGUACU			0130578
0624687-7-08	DEIZE SARTOR PAULINO POSSAMAI	300	764	5179	E	EEB JACINTO MACHADO - JACINTO MACHADO	JACINTO MACHADO	02/09/2026	23/12/2026	0128499
				0302	E	EEB JACINTO MACHADO - JACINTO MACHADO	JACINTO MACHADO			0128499
				0302	E	EEB JOAO DOS SANTOS AREAO - SANTA ROSA DO SUL	SANTA ROSA DO SUL			0128499

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0768125-9-03	DELEON FELISBERTO DA SILVEIRA	300	769	0307	V	EEB HENRIQUE LAGE - IMBITUBA	IMBITUBA	03/09/2026	23/12/2026	0131230
				0307	E	EEB HENRIQUE LAGE - IMBITUBA	IMBITUBA			0131230
0768125-9-04	DELEON FELISBERTO DA SILVEIRA	300	769	0307	V	EEB HENRIQUE LAGE - IMBITUBA	IMBITUBA	03/09/2026	23/12/2026	0131230
0692236-8-05	DELY CRISTINA VIEIRA RODRIGUES FERREIRA DA COSTA	300	756	0628	E	EEB LUCIA FERNANDES LOPES - LAGES	LAGES	20/08/2026	23/12/2026	0126472
0614753-4-07	DENICE APARECIDA DE OLIVEIRA JOHN MENDES	300	779	5011	E	EEB GOV IVO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	14/09/2026	31/10/2026	0130875
0615514-6-17	DENIS PEREIRA MACIEL	100	754	0319	E	EEB GIOVANI PASQUALINI FARACO - JOINVILLE	JOINVILLE	31/08/2026	09/09/2026	0128638
0615514-6-18	DENIS PEREIRA MACIEL	100	754	0319	V	EEB GIOVANI PASQUALINI FARACO - JOINVILLE	JOINVILLE	10/09/2026	08/10/2026	0128638
0391834-3-07	DENISE BOHORA	300	811	5830	E	EEB DOM JOAQUIM - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	10/09/2026	23/12/2026	0131194
0629606-8-10	DENISE DEMARCO COUTO	300	779	0001	E	EEB IRINEU BORNHAUSEN - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	21/08/2026	23/12/2026	0126973
0973723-5-10	DENISE ESTELA ROHDE	300	779	0301	E	CEJA DE SAO JOSE - SAO JOSE	SAO JOSE	18/08/2026	23/12/2026	0126104
0743969-5-04	DENISE FARIA GAUZE	100	779	0001	V	EEB PROF LAURA LIMA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	25/08/2026	23/12/2026	0078856
0769233-1-04	DENISE JAKUBIAK	100	757	0437	E	EEB VIRGILIO VARZEA - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	06/09/2026	12/12/2026	0132792
0624001-1-03	DENISE MACEDO DE LIZ	300	756	5830	E	EEB RUBENS DE ARRUDA RAMOS - LAGES	LAGES	27/08/2026	23/12/2026	0127920
0760784-9-04	DENISE MAGALHAES ALVES CAVALHEIRO	300	767	5833	E	EEB RODOLFO ZIPPERER - CANOINHAS	CANOINHAS	11/09/2026	23/12/2026	0130906
0699885-2-08	DENISE MARIA FORNAZIER	300	807	0302	E	EEB PROF JUREMA SAVI MILANEZ - QUILOMBO	QUILOMBO	16/09/2026	23/12/2026	0091525
0192694-2-04	DENISE MARIA RODRIGUES DA SILVA	300	754	5830	E	EEB PROF JOAO MARTINS VERAS - JOINVILLE	JOINVILLE	20/08/2026	16/10/2026	0127761
0640108-2-09	DENISE RODRIGUES CUNHA	300	751	4004	E	EEB PROF CELIA COELHO CRUZ - TUBARAO	TUBARAO	15/09/2026	28/11/2026	0131621
0332488-5-08	DENISI PREVE FRATONI	300	751	3318	E	UD DE CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	03/09/2026	23/12/2026	0130517
0771164-6-05	DENISON DUARTE DE SOUZA	100	762	0302	V	EEB PROF PEDRO PAULO PHILIPPI - ITAJAI	ITAJAI	11/09/2026	23/12/2026	0133313
0771164-6-06	DENISON DUARTE DE SOUZA	100	762	0302	E	EEB PROF PEDRO PAULO PHILIPPI - ITAJAI	ITAJAI	11/09/2026	23/12/2026	0133312
0986256-0-10	DENIZE DA CRUZ DOS SANTOS	300	757	0307	V	EEB LUIZ BERNARDO OLSEN - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	24/08/2026	01/09/2026	0127008
				0307	E	EEB LUIZ BERNARDO OLSEN - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO			0127008
0986256-0-11	DENIZE DA CRUZ DOS SANTOS	300	757	0307	V	EEB LUIZ BERNARDO OLSEN - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	02/09/2026	26/09/2026	0129416
				0307	E	EEB LUIZ BERNARDO OLSEN - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO			0129416
0977251-0-06	DENIZE DA SILVA	300	779	5830	E	EEB PRES ROOSEVELT - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	03/09/2026	23/12/2026	0127799
0762958-3-02	DENIZE TRINDADE	300	756	0301	V	EEB INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES	14/09/2026	28/11/2026	0130633
0680279-6-17	DERLICE TURMINA	300	776	5824	E	EEB DOM HELDER CAMARA - MODELO	MODELO	17/09/2026	23/12/2026	0132355
0667483-6-04	DESIREE ROCHA NOGUEIRA VIANA	300	753	0628	E	CEJA DE BLUMENAU - BLUMENAU	BLUMENAU	05/09/2026	23/12/2026	0121181
				0628	E	UD DE GASPAR - GASPAR	GASPAR			0121181
0978153-6-08	DEYSE WIEMES KUSTER	300	779	5824	V	EEB PROF ZULMA BECKER - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	26/08/2026	23/12/2026	0127868
0983567-9-17	DHEISY BRUNING CLAUDINO	300	811	0401	V	EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS - ARMAZEM	ARMAZEM	04/09/2026	23/12/2026	0129858
				0202	E	EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS - ARMAZEM	ARMAZEM			0129858
0690183-2-09	DIANA ALINE DA LUZ	100	740	4509	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	14/09/2026	23/12/2026	0130591
				4510	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0130591
0991670-9-07	DIANA ANDRADE ABREU	300	803	0628	E	EEB MANOEL PEREIRA DE MEDEIROS - URUPEMA	URUPEMA	03/09/2026	23/12/2026	0130454
0678300-7-09	DIANA VALERIA PINTOS NASCIMENTO	300	754	0041	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE	JOINVILLE	24/08/2026	23/12/2026	0126816
0727837-3-04	DIANDRA DA SILVA MENTZ	300	754	5824	E	EEB DR JORGE LACERDA - JOINVILLE	JOINVILLE	08/09/2026	23/12/2026	0129768
0775136-2-01	DIANE MEES RIBEIRO DOS SANTOS	300	754	0307	V	EEB DOM PIO DE FREITAS - JOINVILLE	JOINVILLE	04/09/2026	14/09/2026	0130192
0775136-2-02	DIANE MEES RIBEIRO DOS SANTOS	300	754	0307	E	EEB PROF JOAO ROCHA - JOINVILLE	JOINVILLE	04/09/2026	23/12/2026	0130049
0661335-7-07	DIEGO BRAZ DE CAMARGO	300	763	0401	E	EEB DR JOAO SANTO DAMO - CACADOR	CACADOR	01/09/2026	23/12/2026	0128677
0769972-7-02	DIEVERTON THOMAS	100	804	0304	V	EEB CARDEAL ARCOVERDE - SAO CARLOS	SAO CARLOS	15/09/2026	23/12/2026	0103268
				0304	E	EEB CARDEAL ARCOVERDE - SAO CARLOS	SAO CARLOS			0103268
0386684-0-05	DIJALMA LOURIVAL BORGES BITTENCOURT	300	754	5830	E	EEB PROF MARIA AMIN GHANEM - JOINVILLE	JOINVILLE	08/09/2026	23/12/2026	0130757
0671249-5-08	DIL ADRIANA PACHECO	300	751	0001	E	EEB LINO PESSOA - TUBARAO	TUBARAO	16/09/2026	23/12/2026	0131764
0671249-5-09	DIL ADRIANA PACHECO	300	751	0005	E	EEM DITE FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	01/09/2026	18/09/2026	0130177
0775410-8-01	DILCEIA DE JESUS AGUIAR DOS SANTOS	100	751	5824	E	EEB FERNANDO JOSE CARDOSO - GRAVATAL	GRAVATAL	08/09/2026	23/12/2026	0130165
0640440-5-05	DILSONI DORNELES JESUS	300	752	5173	E	EEB SEBASTIAO TOLEDO DOS SANTOS - CRICIUMA	CRICIUMA	01/09/2026	23/12/2026	0130332
				5169	E	EEB SEBASTIAO TOLEDO DOS SANTOS - CRICIUMA	CRICIUMA			0130332
				5145	E	EEB SEBASTIAO TOLEDO DOS SANTOS - CRICIUMA	CRICIUMA			0130332
0764232-6-03	DILVANE ARAUJO	300	804	5830	E	EEB PRINCESA ISABEL - PALMITOS	PALMITOS	10/09/2026	23/12/2026	0131575
0766904-6-03	DION CARLOS KLAFFE	100	760	0536	V	EEB PROF VALESCA CARMEN RESK PARIZOTTO - CHAPECO	CHAPECO	25/09/2026	23/12/2026	0130434
				0536	E	EEB PROF VALESCA CARMEN RESK PARIZOTTO - CHAPECO	CHAPECO			0130434
0976231-0-12	DIONES MARIA MORAIS DE MELLO	300	760	5503	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	24/08/2026	23/12/2026	0119000

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0964966-2-14	DIOVANA DE MELLO LALIS	300	766	0475	E	SA FAMILIAR RURAL XAXIM	XAXIM	17/08/2026	23/12/2026	0123206
0774805-1-01	DJULLY KUBIAK	300	752	0841	E	EEF LUCAS BEZ BATTI - URUSSANGA	URUSSANGA	13/08/2026	23/12/2026	0122997
0686229-2-10	DOMINGOS RODRIGUES WEISS GONCALVES	300	805	0536	E	EEB CEDRENSE - SAO JOSE DO CEDRO	SAO JOSE DO CEDRO	21/08/2026	23/12/2026	0130397
				0304	E	EEB CEDRENSE - SAO JOSE DO CEDRO	SAO JOSE DO CEDRO			0130397
0987018-0-05	DONISETE APARECIDA MOSCHEN KUMER	300	800	5824	E	EEB SAO BERNARDINO - SAO BERNARDINO	SAO BERNARDINO	24/08/2026	23/12/2026	0126667
0697398-1-08	DONIZETE ALESSANDRO VARELA	300	756	5830	E	EEB PADRE ANTONIO VIEIRA - ANITA GARIBALDI	ANITA GARIBALDI	31/08/2026	23/12/2026	0128147
0675857-6-06	DONIZETE JOAO CELISTA	300	762	5824	E	EEB PROF DANIELA PEREIRA- NAVEGANTES	NAVEGANTES	31/08/2026	23/12/2026	0128415
0278690-7-04	DORIANE DE FATIMA SANTOS GRAZZIOTIN	300	756	0612	E	EEB PROF FLORDOARDO CABRAL - LAGES	LAGES	27/08/2026	23/12/2026	0128308
0155264-3-09	DORIS IOLANDA DAGOSTIN DOS SANTOS	300	752	0001	E	EEB QUINTINO FOLHIARINI DAJORI - ICARA	ICARA	27/08/2026	03/09/2026	0128386
0750755-0-07	DOUGLAS ANTONIO DE FREITAS	300	754	0319	E	EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	JOINVILLE	21/08/2026	23/01/2202	0126800
0772861-1-03	DOUGLAS CARDOSO MIRANDA PEREIRA DA SILVA	100	753	0001	E	EEB ERWIN RADTKE - BLUMENAU	BLUMENAU	01/09/2026	24/09/2026	0130544
0765082-5-02	DOUGLAS CARVALHO MORAIS	300	756	5525	E	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES	26/08/2026	23/12/2026	0128039
				0421	E	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES			0128039
0640133-3-05	DOUGLAS SIQUEIRA TORRES	100	803	5824	E	EEB MANOEL DUTRA BESSA - URUBICI	URUBICI	02/09/2026	23/12/2026	0130248
0677587-0-12	DREICK RESENDE DE SOUZA	300	751	0307	V	EEB GAL OSVALDO PINTO DA VEIGA - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	16/09/2026	23/12/2026	0129223
				2854	E	EEB GAL OSVALDO PINTO DA VEIGA - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO			0129223
0728700-3-07	DRIANE BARBOSA AMANAJAS	300	760	0401	V	EEB MARECHAL BORMANN - CHAPECO	CHAPECO	01/09/2026	23/12/2026	0126912
				0401	E	EEB MARECHAL BORMANN - CHAPECO	CHAPECO			0126912
0770428-3-03	DULCELISE TANOEIRO PEREIRA	300	779	5888	E	EEB VALDETE LUCI MARTINS PORTO - SAO JOSE	SAO JOSE	17/07/2026	12/08/2026	0112585
0770429-1-03	DULCINEIA ROIER	100	804	0001	E	EEB CARDEAL ARCOVERDE - SAO CARLOS	SAO CARLOS	15/08/2026	30/10/2026	0104908
0739950-2-09	DYENICE MATIAS DA SILVA	100	764	0437	E	EEB PEDRO SIMON - ERMO	ERMO	06/09/2026	03/10/2026	0089574
0692486-7-06	EDEMILSON ZAGO FARIAS	100	763	5824	E	EEB MACHADO DE ASSIS - TIMBO GRANDE	TIMBO GRANDE	01/09/2026	23/12/2026	0111833
0972937-2-04	EDEMILTON DOS SANTOS	300	768	0437	E	EEB PROF VALDETE I P ZINDARS - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	14/09/2026	23/12/2026	0131216
0730003-4-07	EDENILZE APARECIDA DOS SANTOS	300	768	5824	E	EEB MARIA KONDER BORNHAUSEN - MASSARANDUBA	MASSARANDUBA	24/08/2026	23/12/2026	0126507
0671782-9-18	EDENISE JOELMA NAISSER CARLOS	300	767	0001	E	EEF SAGRADO CORACAO DE JESUS - CANOINHAS	CANOINHAS	10/09/2026	08/10/2026	0132594
0350028-4-07	EDER LOCKS	300	751	0301	V	EEB SAGRADO CORACAO DE JESUS - TUBARAO	TUBARAO	19/08/2026	20/09/2026	0130477
				0301	E	EEB SAGRADO CORACAO DE JESUS - TUBARAO	TUBARAO			0130477
0733473-7-07	EDEVALSO WEBER	300	762	0437	E	EEB ELFRIDA CRISTINO DA SILVA - ITAJAI	ITAJAI	31/08/2026	09/09/2026	0129333
0733473-7-08	EDEVALSO WEBER	300	762	0437	V	EEB ELFRIDA CRISTINO DA SILVA - ITAJAI	ITAJAI	10/09/2026	23/12/2026	0131970
0771319-3-02	EDGAR DA SILVA HAENSCH	300	762	0475	V	EEB PREF OLEGARIO BERNARDES - ITAPEMA	ITAPEMA	30/08/2026	23/12/2026	0129335
				0475	E	EEB PREF OLEGARIO BERNARDES - ITAPEMA	ITAPEMA			0129335
0761612-0-03	EDGAR MATOS DOS SANTOS	300	762	0255	E	EEB PREF AMADIO DALAGO - CAMBORIU	CAMBORIU	05/09/2026	23/12/2026	0128881
				0612	E	EEB PREF AMADIO DALAGO - CAMBORIU	CAMBORIU			0128881
0993752-8-09	EDIANE CARLA LUFT	100	806	0202	E	EEF LUDGERO WIGGERS - ITAPIRANGA	ITAPIRANGA	26/08/2026	23/12/2026	0126907
0375353-0-11	EDILENIA MACARINI FREZZA	300	764	0319	E	EEB JORGE SCHUTZ - TURVO	TURVO	21/08/2026	23/12/2026	0127245
0775706-9-01	EDILSON MATHEUS FISCHER	100	768	0513	E	EEB MARIA KONDER BORNHAUSEN - MASSARANDUBA	MASSARANDUBA	16/09/2026	23/12/2026	0130210
0743944-0-02	EDINEIA BOHNE	300	779	5830	E	EEB ANISIO V DE FREITAS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	18/08/2026	23/12/2026	0125499
0686599-2-10	EDINEIA DA COSTA MARTINS	300	764	3464	E	EEB PEDRO SIMON - ERMO	ERMO	17/09/2026	23/12/2026	0133618
0991637-7-03	EDINEIA FILASTRO	300	752	3464	E	EEB PROF MARIA DA GLORIA SILVA - ICARA	ICARA	14/09/2026	23/12/2026	0130960
0773105-1-02	EDIPO EBERTS STUBER	100	779	0611	E	EEB PROF BENONIVIO JOAO MARTINS - PALHOCA	PALHOCA	31/08/2026	28/11/2026	0109419
0643415-0-08	EDJA CONCEICAO DA SILVA GASPAR	300	779	4260	E	CEJA DE FLORIANOPOLIS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	15/09/2026	23/12/2026	0131797
0392421-1-07	EDNA DA SILVA FACHINI	300	755	5824	E	EEB DEP JOAO CUSTODIO DA LUZ - RIO DO SUL	RIO DO SUL	17/09/2026	23/12/2026	0132695
0762465-4-03	EDNA DE ANDRADE	300	755	0302	V	EEB DR HERMANN BLUMENAU - TROMBUDO CENTRAL	TROMBUDO CENTRAL	31/08/2026	14/09/2026	0128305
				0437	V	EEB DR HERMANN BLUMENAU - TROMBUDO CENTRAL	TROMBUDO CENTRAL			0128305
				0302	E	EEB DR HERMANN BLUMENAU - TROMBUDO CENTRAL	TROMBUDO CENTRAL			0128305
0648563-4-04	EDRIANE MONTEIRO PEREIRA	300	769	0001	V	EEB COMENDADOR ROCHA - LAGUNA	LAGUNA	08/09/2026	19/09/2026	0129641
0639729-8-04	EDSON CRISTIANO AGUIAR	300	765	0307	V	EEB FRANCISCO MAZZOLA - NOVA TRENTO	NOVA TRENTO	28/09/2026	23/12/2026	0132565
				0307	E	EEB FRANCISCO MAZZOLA - NOVA TRENTO	NOVA TRENTO			0132565
0679166-2-02	EDSON DANIEL SIQUEIRA DA VEIGA	100	805	0612	E	EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	28/08/2026	23/12/2026	0128734
0769830-5-05	EDSON JOSE GOEDERT	300	754	0304	V	EEB NEREU RAMOS - ITAPOA	ITAPOA	19/08/2026	27/10/2026	0126746
0774653-9-01	EDUAN RICARDO CERUTTI	100	808	0307	E	UD- IPUMIRIM - IPUMIRIM	IPUMIRIM	24/08/2026	23/12/2026	0127147

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0775607-0-01	EDUARDA DE JESUS SCHINDA	100	767	5824	E	EEB FREI MENANDRO KAMPS - TRES BARRAS	TRES BARRAS	14/09/2026	23/12/2026	0130628
0719581-8-06	EDUARDA FERNANDA XAVIER DA ROCHA	100	761	0320	E	EEB SAO JOAO BATISTA - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	19/08/2026	23/12/2026	0126142
				0202	E	EEB SAO MIGUEL - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE			0126142
				0320	E	EEB SARA CASTELHANO KLEINKAUF - GUARACIABA	GUARACIABA			0126142
				0320	E	EEB SAO MIGUEL - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE			0126142
0754367-0-08	EDUARDA LUNEBURGER KOPS	100	776	0319	E	EEB NS DA SALETE - MARAVILHA	MARAVILHA	10/09/2026	23/12/2026	0130808
0736892-5-03	EDUARDA MAYARA BUCH	300	757	5830	E	EEB PROF MARIA PAULA FERES - MAFRA	MAFRA	16/09/2026	23/12/2026	0027035
0673616-5-04	EDUARDA NORO	300	761	5824	E	EEB SARA CASTELHANO KLEINKAUF - GUARACIABA	GUARACIABA	28/08/2026	23/12/2026	0128663
0629691-2-06	EDUARDA PEREIRA BEREZANSKI	300	763	4010	E	EEB WANDA KRIEGER GOMES - CACADOR	CACADOR	03/09/2026	18/12/2026	0129772
0713476-2-04	EDUARDA ROLIM MATTOS	100	760	4260	E	CEJA DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	27/08/2026	23/12/2026	0124934
0628114-1-06	EDUARDO BOING	100	770	0302	E	EEB CACILDA GUIMARAES - VIDAL RAMOS	VIDAL RAMOS	16/09/2026	23/12/2026	0130910
0630116-9-15	EDUARDO BOMFIGLIO	300	751	0437	E	EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS - TUBARAO	TUBARAO	25/08/2026	23/12/2026	0126853
				2854	E	UD PRESIDIO REGIONAL MASCULINO DE TUBARAO	TUBARAO			0126853
				2854	E	UD DE CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO			0126853
				2854	E	CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO			0126853
0980311-4-04	EDUARDO CARIAS VIDAL	300	753	0307	E	EEB CHRISTOPH AUGENSTEIN - BLUMENAU	BLUMENAU	25/08/2026	01/09/2026	0127446
0980311-4-05	EDUARDO CARIAS VIDAL	300	753	0307	V	EEB CHRISTOPH AUGENSTEIN - BLUMENAU	BLUMENAU	02/09/2026	31/10/2026	0127446
				0307	E	EEB CHRISTOPH AUGENSTEIN - BLUMENAU	BLUMENAU			0127446
0762925-7-02	EDUARDO DA SILVA CANDINHO	300	751	0255	E	EEB LINO PESSOA - TUBARAO	TUBARAO	20/08/2026	23/12/2026	0124642
0763372-6-04	EDUARDO DA SILVA RIBEIRO	100	754	5352	E	CEJA DE JOINVILLE - JOINVILLE	JOINVILLE	26/08/2026	23/12/2026	0127331
				5351	E	CEJA DE JOINVILLE - JOINVILLE	JOINVILLE			0127331
				0304	V	EEB PROF VALESCA CARMEN RESK PARIZOTTO - CHAPECO	CHAPECO			0130430
0637480-8-05	EDUARDO FERREIRA CANABARRO	300	760	2854	E	EEB PROF VALESCA CARMEN RESK PARIZOTTO - CHAPECO	CHAPECO	25/09/2026	23/12/2026	0130430
				0301	V	EEB DR TUFÍ DIPPE - JOINVILLE	JOINVILLE			0132380
0632236-0-08	EDUARDO GONCALVES FIRMINO	300	754	0301	V	EEB DR TUFÍ DIPPE - JOINVILLE	JOINVILLE	21/09/2026	30/11/2026	0132380
				0475	E	EEB JOAO PAULO I - CORREIA PINTO	CORREIA PINTO			0130590
0774780-2-01	EDWARD DUTRA DOS ANJOS	300	764	0304	V	EEB DE ARARANGUA - ARARANGUA	ARARANGUA	19/08/2026	15/09/2026	0126652
0719186-3-11	EICK RAVELLY ROCHA SANTOS	300	779	0319	E	EEB PROF ELOISA MARIA PRAZERES - BIGUACU	BIGUACU	25/08/2026	16/09/2026	0127055
0760848-9-03	EIKSON FERREIRA DE LIMA	300	762	0536	V	EEB MONSENHOR VENDELINO HOBOLD - ITAJAI	ITAJAI	21/08/2026	03/09/2026	0126740
0970636-4-09	ELAINE ALESSANDRA DA ROSA	300	810	4968	E	CEJA DE TIMBO - TIMBO	TIMBO	14/09/2026	23/12/2026	0131181
0651157-0-06	ELAINE APARECIDA SGANZERLA	300	760	4636	E	EEB PROF GENI COMEL - CHAPECO	CHAPECO	08/09/2026	23/12/2026	0130521
0988770-9-10	ELAINE CRISTINA GOMES	300	779	5830	E	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - PALHOCA	PALHOCA	16/09/2026	23/12/2026	0132010
0733245-9-09	ELAINE DA SILVA AREIAS LOPES DE MATTOS	100	754	0319	E	EEB NEREU RAMOS - ITAPOA	ITAPOA	06/09/2026	23/12/2026	0130815
0746839-3-03	ELAINE JESUS DE ARAUJO	300	779	4543	E	EEB JOSE MARIA CARDOSO DA VEIGA - PALHOCA	PALHOCA	28/08/2026	23/12/2026	0129635
0741665-2-03	ELAINE MARCONDES LEPINSKI	300	779	5830	E	EEB NEREU RAMOS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	21/08/2026	23/12/2026	0127076
0628120-6-12	ELAINE MARIA TRAPP HOFFMANN	300	768	5830	E	EEB ALVINO TRIBESS - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	03/09/2026	23/12/2026	0129082
0660356-4-07	ELAINE OLIVEIRA DA LUZ	300	763	5824	E	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS	14/09/2026	23/12/2026	0131704
0626765-3-07	ELCINARDO CARVALHO RESQUE	300	752	5830	E	EEB HUMBERTO DE CAMPOS - CRICIUMA	CRICIUMA	01/09/2026	12/10/2026	0125490
0768152-6-02	ELEILDE ALVES DA SILVA	100	761	5830	E	EEB SAO MIGUEL - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	24/08/2026	23/12/2026	0127253
0766154-1-02	ELEINE TEIXEIRA PEREIRA	300	751	5830	E	EEB GOV ADERBAL RAMOS DA SILVA - TUBARAO	TUBARAO	03/09/2026	23/12/2026	0129901
0638717-9-05	ELEN DAYANE ALVES DOBELIN	300	810	0001	V	EEB PREF GERMANO BRANDES JR - INDAIAL	INDAIAL	25/09/2026	23/12/2026	0130849
0769738-4-02	ELEN VARGAS	100	752	5824	E	EEB QUINTINO FOLHIARINI DAJORI - ICARA	ICARA	26/08/2026	02/09/2026	0128035
0995726-0-11	ELENICE FERNANDES CAMARGO	300	779	0628	V	EEB EDITH GAMA RAMOS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	14/08/2026	20/08/2026	0125134
				0628	E	EEB EDITH GAMA RAMOS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0125134
0995726-0-12	ELENICE FERNANDES CAMARGO	300	779	0628	E	EEB EDITH GAMA RAMOS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	21/08/2026	15/09/2026	0125134
0995726-0-13	ELENICE FERNANDES CAMARGO	300	779	0628	E	EEB PROF NICOLINA TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA	16/09/2026	23/12/2026	0132332
0625033-5-08	ELENICE GRANEMANN FERREIRA DOS SANTOS	300	763	4010	E	EEB DR JOAO SANTO DAMO - CACADOR	CACADOR	01/09/2026	11/09/2026	0129049
0637124-8-04	ELENICE MATIAS	300	802	3498	E	EEB INSPETOR EURICO RAUEN - VIDEIRA	VIDEIRA	14/09/2026	28/09/2026	0131226
0376671-3-08	ELENIRA REISS	300	768	0301	E	EEB PROF GIARDINI LUIZ LENZI - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	04/09/2026	23/12/2026	0130198
0374361-6-02	ELEONORA BEAL CECCONELLO	300	758	0041	E	UD DE AGUA DOCE - AGUA DOCE	AGUA DOCE	03/09/2026	23/12/2026	0127082
0730606-7-08	ELI AUER MELNISKI	300	765	5824	E	EEB FRANCISCO MAZZOLA - NOVA TRENTO	NOVA TRENTO	08/09/2026	23/12/2026	0130674

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0681223-6-05	ELIANA MARCIELI BOTTEGA	300	804	5830	E	EEB DOM PEDRO II - CAIBI	CAIBI	14/09/2026	23/12/2026	0040076
0728468-3-08	ELIANAI NAZARIO PEREIRA	300	764	5830	E	EEB DE ARARANGUA - ARARANGUA	ARARANGUA	08/09/2026	23/12/2026	0130412
0676581-5-14	ELIANE APARECIDA ALMEIDA CINTRA	300	779	5830	E	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - PALHOCA	PALHOCA	16/09/2026	23/12/2026	0131606
0997173-4-11	ELIANE BORGES	300	758	5919	E	UD DE AGUA DOCE - AGUA DOCE	AGUA DOCE	08/09/2026	23/12/2026	0128951
				5918	E	UD DE AGUA DOCE - AGUA DOCE	AGUA DOCE			0128951
0979829-3-10	ELIANE BRUNETTO	300	754	4005	E	EEB PROF ANTONIA ALPAIDES C DOS SANTOS - JOINVILLE	JOINVILLE	01/09/2026	23/12/2026	0127238
0326211-1-06	ELIANE CLARINDA DOS SANTOS DO PRADO	300	753	4010	E	EEB JOAO GAYA - LUIZ ALVES	LUIZ ALVES	21/08/2026	18/12/2026	0127764
0775789-1-01	ELIANE CORREA DOS REIS	100	758	0041	V	CEJA DE JOACABA - JOACABA	JOACABA	03/09/2026	23/12/2026	0130613
				4968	E	CEJA DE JOACABA - JOACABA	JOACABA			0130613
				0041	E	CEJA DE JOACABA - JOACABA	JOACABA			0130613
0669038-6-06	ELIANE DE FATIMA GALVAO	300	754	3464	E	EEB PROF ELVIRA FARIA PASSOS - SAO JOAO DO ITAPERIU	SAO JOAO DO ITAPERIU	01/09/2026	23/12/2026	0129078
0300012-5-05	ELIANE DE GOES	300	768	5830	E	EEF LUIZ DELFINO - SCHROEDER	SCHROEDER	03/09/2026	23/12/2026	0129996
0714614-0-06	ELIANE EVERS	100	765	5824	E	EEB PE JOAO STOLTE - BOTUVERA	BOTUVERA	18/08/2026	23/12/2026	0121131
0670493-0-03	ELIANE FRANCIELE DE AZEVEDO	300	768	5830	E	EEB PROFESSOR LINO FLORIANI	JARAGUA DO SUL	20/08/2026	23/12/2026	0126495
0643087-2-07	ELIANE FREGULIA	100	811	0778	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	20/08/2026	23/12/2026	0126906
0719377-7-02	ELIANE HELENA REINEHR	300	776	0001	E	EEB RODOLFO FOSS - SAUDADES	SAUDADES	02/09/2026	23/12/2026	0129463
0681278-3-03	ELIANE MARIA DELALIBERA	300	753	3498	E	EEB JOSE BONIFACIO - POMERODE	POMERODE	28/08/2026	23/12/2026	0128280
0382167-6-04	ELIANE PACHECO DA SILVA	300	769	3464	E	EEB PROF JOSE RODRIGUES LOPES - GAROPABA	GAROPABA	21/08/2026	23/12/2026	0127116
0626769-6-09	ELIANE PAVIN RODRIGUES COBALCHINI	100	761	0255	V	EEB SARA CASTELHANO KLEINKAUF - GUARACIABA	GUARACIABA	25/08/2026	23/12/2026	0130079
0997016-9-13	ELIANE PILAR GARCIA	300	777	0302	E	EEB SANTA TERESINHA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	22/09/2026	23/12/2026	0089667
0997016-9-14	ELIANE PILAR GARCIA	300	777	0302	V	EEB SANTA TERESINHA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	25/09/2026	23/12/2026	0132640
0774287-8-02	ELIANE PINHEIRO DE OLIVEIRA PEREIRA	300	779	5830	E	EEF TEOFILO TEODORO REGIS - BIGUACU	BIGUACU	31/08/2026	23/12/2026	0129726
0926331-4-06	ELIAS LINDOLFO EUFRASIO NETO	300	752	0302	E	EEB IGNACIO STAKOWSKI - ICARA	ICARA	03/09/2026	23/12/2026	0130178
0748333-3-03	ELIDIANE DA SILVA	300	801	5830	E	EEF RAFAEL DAL PAI - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	08/09/2026	17/09/2026	0129711
0748333-3-04	ELIDIANE DA SILVA	300	801	3464	E	EEF RAFAEL DAL PAI - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	18/09/2026	17/10/2026	0131208
0646798-9-09	ELIETE DOM BARBOSA	100	752	0302	V	EEB TONEZA CASCAES - ORLEANS	ORLEANS	04/09/2026	08/09/2026	0129680
0766526-1-03	ELIETE LEMES LOPES	300	754	3498	E	EEB PROF JOAO MARTINS VERAS - JOINVILLE	JOINVILLE	11/09/2026	23/12/2026	0131202
0369781-9-08	ELIEZER SARTI DE LIMA	300	779	0319	E	EEF VENCESLAU BUENO - PALHOCA	PALHOCA	08/09/2026	23/12/2026	0129771
0678473-9-07	ELIGIANE MANOEL ALVES	300	752	0385	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	01/09/2026	23/12/2026	0091339
				0685	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0091339
				0401	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0091339
				0319	E	EEB IRMA EDVIGES - CRICIUMA	CRICIUMA			0091339
0613756-3-10	ELINALDO SAMPAIO DE ALMEIDA	100	753	0513	V	EEB ADOLPHO KONDER - BLUMENAU	BLUMENAU	05/09/2026	03/12/2026	0131320
0646220-0-06	ELINTON DORNELES LA ROQUE	300	764	0304	E	EEB PROF DOLVINA LEITE DE MEDEIROS - ARARANGUA	ARARANGUA	20/08/2026	15/09/2026	0126674
0395018-2-03	ELIS ANDRESSA STUY	300	757	0612	E	EEB SAO BENTO - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	31/08/2026	23/12/2026	0128921
0324965-4-08	ELIS RODRIGUES WOLF	300	756	0301	V	CEJA DE LAGES - LAGES	LAGES	03/08/2026	23/12/2026	0118802
				0301	E	CEJA DE LAGES - LAGES	LAGES			0118802
0324965-4-09	ELIS RODRIGUES WOLF	300	756	0301	V	EEB BELISARIO RAMOS - LAGES	LAGES	16/09/2026	23/12/2026	0132558
				0301	E	EEB BELISARIO RAMOS - LAGES	LAGES			0132558
0775069-2-01	ELISA FATIMA DE ALMEIDA SGARABOTTO	100	806	4004	E	EEB PADRE VENDELINO SEIDEL - IPORA DO OESTE	IPORA DO OESTE	03/09/2026	31/10/2026	0127527
0764519-8-02	ELISABETE CAMILO	300	751	0001	E	EEF MARTINHO GHIZZO - TUBARAO	TUBARAO	02/09/2026	23/12/2026	0129644
0751233-3-05	ELISABETH DOS SANTOS ARAUJO	300	753	0307	E	EEB CHRISTOPH AUGENSTEIN - BLUMENAU	BLUMENAU	25/08/2026	01/09/2026	0127444
0751233-3-06	ELISABETH DOS SANTOS ARAUJO	300	753	0307	V	EEB CHRISTOPH AUGENSTEIN - BLUMENAU	BLUMENAU	02/09/2026	31/10/2026	0127444
0334206-9-10	ELISANDRA ANTUNES	300	756	0612	E	EEB BELISARIO RAMOS - LAGES	LAGES	20/08/2026	29/08/2026	0126491
0393131-5-06	ELISANDRA ELIAS	300	752	5830	E	EEB QUINTINO FOLHIARINI DAJORI - ICARA	ICARA	03/09/2026	23/12/2026	0130106
0380049-0-05	ELISANGELA CARBONI DE MARAFIGO	300	779	3449	E	CEJA DE FLORIANOPOLIS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	21/08/2026	23/12/2026	0127431
0978065-3-10	ELISANGELA CORREA VIEIRA	300	754	0628	V	EEB DR PAULO MEDEIROS - JOINVILLE	JOINVILLE	10/09/2026	01/11/2026	0131037
				0628	E	EEB DR PAULO MEDEIROS - JOINVILLE	JOINVILLE			0131037
0721689-0-05	ELISANGELA DA ROZA	300	766	5830	E	EEB DOM VITAL - PONTE SERRADA	PONTE SERRADA	19/08/2026	23/12/2026	0125751
0682590-7-18	ELISANGELA DIAS	300	779	0628	E	EEB PROF MARIA DO CARMO DE SOUZA - PALHOCA	PALHOCA	31/08/2026	23/12/2026	0037265
0632176-3-03	ELISANGELA GOMES PEREIRA	300	753	5830	E	EEB JONAS R COELHO NEVES - BLUMENAU	BLUMENAU	27/08/2026	23/12/2026	0128333
0974952-7-06	ELISANGELA HILDEBRANDO DOS SANTOS	300	801	5824	E	EEB JOSE ZANCHETTI - ABDON BATISTA	ABDON BATISTA	10/09/2026	23/12/2026	0129298
0775579-1-01	ELISANGELA KARLOH	100	800	0319	E	EEB RAUL POMPEIA - CAMPO ERE	CAMPO ERE	09/09/2026	23/12/2026	0129579
0394403-4-08	ELISANGELA REIS CALCADOS BULGARI	300	779	0301	E	EEB JOSE MARIA CARDOSO DA VEIGA - PALHOCA	PALHOCA	24/08/2026	23/12/2026	0113693
0770534-4-03	ELISANGELA SOUZA DO NASCIMENTO	300	753	0611	E	EEB HERCILIO DEEKE - BLUMENAU	BLUMENAU	24/08/2026	26/08/2026	0127753
0770534-4-04	ELISANGELA SOUZA DO NASCIMENTO	300	753	0611	E	EEB HERCILIO DEEKE - BLUMENAU	BLUMENAU	24/08/2026	26/08/2026	0127752
0770534-4-05	ELISANGELA SOUZA DO NASCIMENTO	300	753	0611	E	EEB HERCILIO DEEKE - BLUMENAU	BLUMENAU	27/08/2026	23/10/2026	0129145
0770534-4-06	ELISANGELA SOUZA DO NASCIMENTO	300	753	0611	E	EEB HERCILIO DEEKE - BLUMENAU	BLUMENAU	27/08/2026	23/10/2026	0129148
0744885-6-04	ELISETE FATIMA CORRADI	100	776	0302	E	EEB PROF SILVIO ROMERO - BOM JESUS DO OESTE	BOM JESUS DO OESTE	03/09/2026	29/09/2026	0130083
0362305-0-03	ELISIANE IZA DOS SANTOS	300	779	5781	E	EEB GOV IVO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	14/09/2026	23/12/2026	0129616
				0301	E	EEB GOV IVO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA			0129616
0995584-4-13	ELISIANE MARTINS OLIVEIRA	300	779	0202	V	EEB ANISIO V DE FREITAS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	26/08/2026	23/12/2026	0000231
0624809-8-08	ELITON NANDI GUAREZI	300	751	0307	E	UD DE JAGUARUNA	JAGUARUNA	08/09/2026	23/12/2026	0129986
0607158-9-05	ELIVONETE PAZA	300	763	0628	V	EEB MACHADO DE ASSIS - TIMBO GRANDE	TIMBO GRANDE	28/08/2026	23/12/2026	0129059
				3866	E	UD DE TIMBO GRANDE	TIMBO GRANDE			0129059

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0774644-0-01	ELIZA RAQUEL CARUSO ANDRIN PASSIG	300	753	5844	E	EEB ADOLPHO KONDER - BLUMENAU	BLUMENAU	21/08/2026	23/12/2026	0126363
0331167-8-03	ELIZA REGINA DE SOUZA	300	756	2854	E	UD DE CAMPO BELO DO SUL	CAMPO BELO DO SUL	19/08/2026	23/12/2026	0126694
0760608-7-03	ELIZABETE BONFANTE	100	764	5830	E	EEB TIMBE DO SUL - TIMBE DO SUL	TIMBE DO SUL	24/08/2026	23/12/2026	0126898
0752065-4-03	ELIZABETH FIGUEIREDO PIRES CONSTANTINI	100	802	0301	E	EEB GOV BORNHAUSEN - ARROIO TRINTA	ARROIO TRINTA	18/08/2026	23/12/2026	0037538
0742144-3-03	ELIZANDRA CARVALHO BENTAK	100	808	0202	E	EEB PROF LUIZ SANCHES BEZERRA DA TRINDAD - XAVANTINA	XAVANTINA	26/08/2026	17/09/2026	0126541
0742144-3-04	ELIZANDRA CARVALHO BENTAK	100	808	0202	V	EEB PROF LUIZ SANCHES BEZERRA DA TRINDAD - XAVANTINA	XAVANTINA	18/09/2026	23/12/2026	0126541
0717423-3-04	ELIZANDRA CLOCK	300	762	3498	E	EEB ANITA GARIBALDI - ITAPEMA	ITAPEMA	26/08/2026	18/09/2026	0127558
0715751-7-09	ELIZANDRA KLEIN CAVALHEIRO	300	761	0401	V	EEB SAO MIGUEL - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	25/09/2026	23/12/2026	0131561
0368838-0-08	ELIZANDRA MARIA DA ROSA	300	779	0001	V	EEB ANISIO V DE FREITAS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	01/09/2026	08/09/2026	0128822
0392716-4-04	ELIZANDRA REINKE	300	761	0319	E	EEB SARA CASTELHANO KLEINKAUF - GUARACIABA	GUARACIABA	01/09/2026	23/12/2026	0063453
0651649-1-03	ELIZANGELA BEATRIZ FEIX	300	776	3464	E	EEB VENDELINO JUNGES - PINHALZINHO	PINHALZINHO	13/08/2026	31/08/2026	0125246
0768629-3-02	ELIZANGELA CRISTINA DOS SANTOS	100	801	0778	E	CEDUP ERNESTO ANTONIO DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS	25/08/2026	10/12/2026	0126412
0748005-9-02	ELIZETE BUENO PORTES	100	805	0401	V	EEB DR THEODURETO CARLOS DE FARIA SOUTO - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	02/09/2026	27/09/2026	0128954
				0320	V	EEB DR THEODURETO CARLOS DE FARIA SOUTO - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA			0128954
0380750-9-11	ELIZETE LAMP	300	802	4543	E	EEB SAO JOSE - FRAIBURGO	FRAIBURGO	03/09/2026	23/12/2026	0129690
0277910-2-12	ELIZETE MARIA DA LUZ	300	754	4543	E	EEB DR TUFÍ DIPPE - JOINVILLE	JOINVILLE	17/09/2026	23/12/2026	0128997
0727214-6-06	ELIZIANE WOLTER	300	768	0301	E	EEB ALFREDO ZIMMERMANN - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	10/09/2026	22/09/2026	0131190
0363500-7-12	ELOIZA GILZ	300	765	4543	E	EEB PROF LIDIA LEAL GOMES - SAO JOAO BATISTA	SAO JOAO BATISTA	14/09/2026	23/12/2026	0103958
				4010	E	EEB PROF LIDIA LEAL GOMES - SAO JOAO BATISTA	SAO JOAO BATISTA			0103958
0749921-3-04	ELOIZE HACKBARTH	100	809	4543	E	EEF ROBERTO HEINZEN - SALETE	SALETE	14/09/2026	04/10/2026	0130929
0635182-4-09	ELTON JOSE MARTINS	300	779	0302	V	EEF VENCESLAU BUENO - PALHOCA	PALHOCA	26/08/2026	30/09/2026	0127693
				0302	E	EEF VENCESLAU BUENO - PALHOCA	PALHOCA			0127693
0995246-2-11	ELTON SERAFIM NUNES	300	754	0302	E	EEB PROF ANTONIA ALPAIDES C DOS SANTOS - JOINVILLE	JOINVILLE	21/08/2026	19/09/2026	0128132
0770555-7-02	ELYSA GABRIELE DE MELLO	100	807	4010	E	EEB RUI BARBOSA - FORMOSA DO SUL	FORMOSA DO SUL	04/08/2026	18/12/2026	0116690
0739299-0-06	ELYSON DELFINO DE LIMA	100	769	0307	V	EEB SAUL ULYSSEA - LAGUNA	LAGUNA	22/08/2026	19/11/2026	0128782
				0307	E	EEB SAUL ULYSSEA - LAGUNA	LAGUNA			0128782
0631521-6-03	ELYSSAN FERMINO CARBONI	300	811	5918	E	UD DE SAO LUDGERO	SAO LUDGERO	14/09/2026	23/12/2026	0131063
				5356	E	UD DE SAO LUDGERO	SAO LUDGERO			0131063
0775408-6-01	ELZA ISABELITA KRAUSE	100	810	0628	E	EEB RUY BARBOSA - TIMBO	TIMBO	10/09/2026	23/12/2026	0130572
				0016	E	EEB PROF GIOVANI TRENTINI - RIO DOS CEDROS	RIO DOS CEDROS			0130572
0727606-0-03	EMANUELA MONTEIRO COELHO	STA						24/08/2026	31/12/2026	0001111
0680821-2-15	EMANUELI PRISCILA DE OLIVEIRA	300	761	0612	E	EEB ALBERICO AZEVEDO - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	21/09/2026	23/12/2026	0133147
0717439-0-07	EMANUELLA GHEDIN ALANO	300	764	3498	E	EEB PROF MARIA GARCIA PESSI - ARARANGUA	ARARANGUA	01/09/2026	23/12/2026	0010702
0743421-9-03	EMANUELY LAIANI LIMBERGER	300	754	3498	E	EEB PROF GERMANO TIMM - JOINVILLE	JOINVILLE	28/08/2026	23/12/2026	0128530
0712228-4-08	EMELIN LEMOS	300	767	5824	E	EEB JOAO JOSE DE S CABRAL - CANOINHAS	CANOINHAS	11/09/2026	23/12/2026	0121024
0974336-7-06	EMELY MARA PEREIRA PESSOA	300	762	0041	E	CEJA DE ITAJAI - ITAJAI	ITAJAI	24/08/2026	23/12/2026	0127037
0647728-3-12	EMERSON JOSE STADNICK	300	770	5824	E	EEB ROBERTO MORITZ - ITUPORANGA	ITUPORANGA	04/09/2026	16/09/2026	0130246
0753134-6-04	EMERSON JOSIEL FORTES	100	760	0612	E	EIEF FEN NO - CHAPECO	CHAPECO	28/08/2026	23/12/2026	0002022
				0255	E	EIEF FEN NO - CHAPECO	CHAPECO			0002022
0775703-4-01	EMERSON LUIZ SOMENSI	300	760	0628	V	EEB PROF LOURDES ANGELA SARTURI LAGO - CHAPECO	CHAPECO	09/09/2026	02/11/2026	0130811
				0628	E	EEB PROF LOURDES ANGELA SARTURI LAGO - CHAPECO	CHAPECO			0130811
0631774-0-12	EMERSON TIAGO JATI NAVARRO	300	779	0536	E	UD DE PALHOCA	PALHOCA	31/08/2026	23/12/2026	0128217
0769297-8-02	EMILAY KARINA FASSBINDER	100	808	0612	E	EEB SEARA - SEARA	SEARA	17/08/2026	23/12/2026	0126131
0765354-9-02	EMILIANO ZUCHETTI TEIXEIRA	300	779	0302	V	EEM VER OSCAR MANOEL DA CONCEICAO - FPOLIS	FLORIANOPOLIS	17/08/2026	06/11/2026	0125807
				0302	E	EEM VER OSCAR MANOEL DA CONCEICAO - FPOLIS	FLORIANOPOLIS			0125807
0749220-0-07	EMILLY CAMILO CORREA	100	751	5824	E	EEB JOAO TEIXEIRA NUNES - TUBARAO	TUBARAO	02/09/2026	23/12/2026	0129369
0766717-5-03	EMILY KAROLINE RADLOFF	100	810	0401	E	EEB FREDERICO HARDT - INDIAL	INDIAL	16/09/2026	23/12/2026	0121737
0763932-5-02	EMILY RICARDO DE BITENCOURT	100	751	0628	V	EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS - TUBARAO	TUBARAO	02/09/2026	24/09/2026	0129640
				0628	E	EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS - TUBARAO	TUBARAO			0129640
0738405-0-05	EMMANUEL GUEDES DA FONSECA JUNIOR	300	779	4059	E	EEB PE ANCHIETA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/09/2026	23/12/2026	0129719
0259956-2-12	ENI JOSIMERI BARBOZA DOS SANTOS	300	756	4058	E	EEB GODOLFIN NUNES DE SOUZA - LAGES	LAGES	02/09/2026	23/12/2026	0129431
0775710-7-01	ENZO GUILHERME DE ALMEIDA	300	762	0401	E	EEB ALCUINO GONCALO VIEIRA - CAMBORIU	CAMBORIU	02/09/2026	07/11/2026	0128715
0739900-6-04	ERIC DORNELES LA ROQUE	100	752	0475	E	EEB ANTONIO COLONETTI - ICARA	ICARA	08/09/2026	24/10/2026	0129212
0624622-2-10	ERICA SUHELLEN OLIVEIRA DA PAIXAO	300	770	0319	V	EEF MONT ALVERNE - ITUPORANGA	ITUPORANGA	21/08/2026	19/10/2026	0128182
0749314-2-07	ERICA THAMIRES FERREIRA SOUSA	300	779	0202	E	EEB VICENTE SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	01/09/2026	23/12/2026	0128426
0761171-4-03	ERICK MARTIGNAGO DAGOSTIM	300	752	0304	E	EEB PROF FRANCISCA M DE O BURIGO - COCAL DO SUL	COCAL DO SUL	03/09/2026	23/12/2026	0129453
0626984-2-11	ERIKA COSTA HESPANHOL	300	752	0041	E	EEB JOAO DAGOSTIM - CRICIUMA	CRICIUMA	08/09/2026	17/09/2026	0129885

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0749438-6-02	ERIKA NAMAN DOS SANTOS	300	779	5830	E	EEB PRES ROOSEVELT - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	17/08/2026	23/12/2026	0125166
0681119-1-03	ERIKA POLITI	300	779	0437	E	EEB JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	17/08/2026	01/09/2026	0102490
0773825-0-02	ERIS GARCIA TORRES	300	754	0536	V	EEB PROF GERMANO TIMM - JOINVILLE	JOINVILLE	17/08/2026	10/09/2026	0125850
0773825-0-03	ERIS GARCIA TORRES	300	754	0536	E	EEB PROF GERMANO TIMM - JOINVILLE	JOINVILLE	13/09/2026	23/12/2026	0125850
				0536	V	EEB DR PAULO MEDEIROS - JOINVILLE	JOINVILLE			0132808
				0536	E	EEB DR PAULO MEDEIROS - JOINVILLE	JOINVILLE			0132808
				0304	E	EEB DR PAULO MEDEIROS - JOINVILLE	JOINVILLE			0132808
				0437	E	EEB DR PAULO MEDEIROS - JOINVILLE	JOINVILLE			0132808
0628664-0-10	ERITO OLIVEIRA DE BARROS	100	756	4410	E	UD DE CERRO NEGRO	CERRO NEGRO	26/08/2026	23/12/2026	0127513
				0030	E	UD DE CERRO NEGRO	CERRO NEGRO			0127513
				4409	E	UD DE CERRO NEGRO	CERRO NEGRO			0127513
				0699	E	UD DE CERRO NEGRO	CERRO NEGRO			0127513
				5982	E	EEB FRANCISCO MAZZOLA - NOVA TRENTO	NOVA TRENTO			0127715
0720233-4-05	ERLAN GEOVANE NOVAK	300	809	0301	E	EEB GOV IVO SILVEIRA - BRUSQUE	BRUSQUE	17/09/2026	07/12/2026	0127715
				0301	E	EEF HERCILIO ANDERLE - TAO	TAO			0131431
0623098-9-13	ESMAEL PSCHIEDT	100	757	0536	E	EEM MANUEL DA NOBREGA - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	04/09/2026	23/12/2026	0129126
0744499-0-05	ESMERALDA DE OLIVEIRA DIAS SIQUEIRA	100	807	0301	V	EEB SAO LUIZ - UNIAO DO OESTE	UNIAO DO OESTE	21/08/2026	01/10/2026	0127570
0775757-3-01	ESTEFANIA LOPES CARDOSO	300	752	0853	E	EEB ABILIO CESAR BORGES - NOVA VENEZA	NOVA VENEZA	02/09/2026	23/12/2026	0128861
0663896-1-15	ESTELA MARIS ROLLSING BORBA CHAGAS	300	756	3464	E	EEB PROF EGIDIO BARAUNA - LAGES	LAGES	23/09/2026	23/12/2026	0130706
0726953-6-05	ESTER GALON DA SILVA	300	760	5824	E	EEB SAAD ANTONIO SARQUIS - CHAPECO	CHAPECO	02/09/2026	23/12/2026	0129473
0726953-6-06	ESTER GALON DA SILVA	300	760	5830	E	EEB SAAD ANTONIO SARQUIS - CHAPECO	CHAPECO	08/09/2026	23/12/2026	0131274
0749512-9-03	ESTHER ZENI SCHWANTES	100	758	0475	E	EEB MATER DOLORUM - CAPINZAL	CAPINZAL	01/09/2026	23/12/2026	0129280
0775512-0-01	ETHEL GABRIELA INACIO DE LIMA	300	755	0001	E	EEB EXPEDICIONARIO MARIO NARDELLI - RIO DO OESTE	RIO DO OESTE	07/09/2026	30/09/2026	0130307
0608133-9-10	EUNICE MARIA ROSCIOLI MAROSO	100	762	0628	E	CEJA DE BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	14/08/2026	12/11/2026	0124308
				0628	E	D DE CAMBORIU - CAMBORIU	CAMBORIU			0124308
				0628	E	UD DE ITAPEMA - ITAPEMA	ITAPEMA			0124308
0682989-9-16	EURICO DE ASSIS CARDOSO	300	752	5824	E	EEB TONEZA CASCAES - ORLEANS	ORLEANS	02/09/2026	23/12/2026	0129828
0285089-3-04	EVA JANDIRA DE CARVALHO DE OLIVEIRA	300	754	5830	E	EEB DR GEORG KELLER - JOINVILLE	JOINVILLE	11/09/2026	23/12/2026	0131010
0761867-0-03	EVA NARCIZO GOMES COMICOLI	300	764	5824	E	EEB PROF MARIA GARCIA PESSI - ARARANGUA	ARARANGUA	01/09/2026	23/12/2026	0108555
0681409-3-17	EVA TEREZINHA DA SILVA SPRICIGO	300	779	5830	E	EEB PROF URSULINA DE SENNA CASTRO - PALHOCA	PALHOCA	11/09/2026	23/12/2026	0130574
0362180-4-06	EVANDRA CASTRO DONATTI	300	779	5824	E	EEB PROF HENRIQUE STODIECK - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/09/2026	23/12/2026	0128989
0677569-1-09	EVANDRO DOS SANTOS TABORDA	300	763	2854	E	EEB DOM ORLANDO DOTTI - CACADOR	CACADOR	01/09/2026	23/12/2026	0007544
0666740-6-06	EVANDRO GRUBER	300	757	0401	E	EEM PROF ROBERTO GRANT - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	15/09/2026	23/12/2026	0132559
0351790-0-02	EVANDRO JOSE WEBER	100						17/09/2026	23/12/2026	0131722
0700371-4-04	EVANDRO RODRIGUES	300	740	0401	V	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	13/08/2026	27/08/2026	0124538
				0401	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0124538
0700371-4-05	EVANDRO RODRIGUES	300	740	0401	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	28/08/2026	01/09/2026	0124538
0775338-1-01	EVELIN LETICIA LUCINDO	300	762	5981	E	EEF FRANCISCO DE PAULA SEARA - ITAJAI	ITAJAI	08/09/2026	23/12/2026	0129409
				5981	E	EEB DEP NILTON KUCKER - ITAJAI	ITAJAI			0129409
				5982	E	EEF FRANCISCO DE PAULA SEARA - ITAJAI	ITAJAI			0129409
				5982	E	EEB DEP NILTON KUCKER - ITAJAI	ITAJAI			0129409
0730775-6-12	EVELIN RAYANI DOS SANTOS	300	754	0255	V	EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	JOINVILLE	16/09/2026	23/12/2026	0132989
0730775-6-13	EVELIN RAYANI DOS SANTOS	300	754	0255	V	EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	JOINVILLE	16/09/2026	23/12/2026	0132990
				0255	E	EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	JOINVILLE			0132990
0774615-6-01	EVELINE APARECIDA SILVA	300	779	5830	E	EEB PE ANCHIETA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	11/08/2026	23/12/2026	0124136
0305416-0-08	EVELIZE TEREZINHA FAGUNDES	300	779	0319	V	EEB PROF MARIA DO CARMO DE SOUZA - PALHOCA	PALHOCA	01/09/2026	23/12/2026	0130764
0769808-9-05	EVELYN CRISTINA ADRIANO	300	779	0307	V	EEB ADERBAL RAMOS DA SILVA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	07/08/2026	06/10/2026	0109152
0399765-0-13	EVERALDO ESPINDOLA	300	754	0307	V	EEB SENADOR RODRIGO LOBO - JOINVILLE	JOINVILLE	19/08/2026	23/12/2026	0126354
				0307	E	EEB SENADOR RODRIGO LOBO - JOINVILLE	JOINVILLE			0126354
0640124-4-04	EVERSON ALUISIO DE OLIVEIRA	300	779	3464	E	EEB EDITH GAMA RAMOS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	31/08/2026	10/09/2026	0128946
0658544-2-10	EVERSON SOUZA DOS SANTOS	100	769	0628	E	EEB DR RENATO RAMOS DA SILVA - LAGUNA	LAGUNA	04/09/2026	13/09/2026	0095906
0658544-2-11	EVERSON SOUZA DOS SANTOS	100	769	0628	E	EEB DR RENATO RAMOS DA SILVA - LAGUNA	LAGUNA	14/09/2026	23/12/2026	0133030
0765772-2-04	EVERTOM MARTINS PESCADOR	100	764	5824	E	EEB DE MELEIRO - MELEIRO	MELEIRO	11/09/2026	23/12/2026	0131106
0760540-4-02	EVERTON SIDNEY DA CRUZ CASTRO	300	779	0202	E	EEB SEN RENATO RAMOS DA SILVA - PALHOCA	PALHOCA	09/09/2026	10/09/2026	0130537
0646493-9-04	EVIANE BARBOSA	300	759	4073	E	EEB ISABEL DA SILVA TELLES - IRANI	IRANI	13/08/2026	23/12/2026	0124412
0607018-3-08	EVICILENE OLIVEIRA MACHADO	300	762	0401	E	EEB PROF JOSE ARANTES - CAMBORIU	CAMBORIU	14/09/2026	17/09/2026	0131363
0743144-9-07	EVILASIO BARCELOS	300	811	0778	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	17/08/2026	23/12/2026	0118352
0774727-6-01	EVILI OLGA RODRIGUES SILVA	100	751	5825	E	EEB SANTO ANJO DA GUARDA - TUBARAO	TUBARAO	31/08/2026	23/12/2026	0122973

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0692545-6-05	EWERTON COLSANI	300	762	0304	E	CEJA DE BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	14/08/2026	23/12/2026	0122497
0765438-3-02	EZEQUIAS BORGES MARQUES	300	779	5830	E	EEB SIMAO JOSE HESS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	21/08/2026	04/09/2026	0126155
0765438-3-03	EZEQUIAS BORGES MARQUES	300	740	5824	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	03/09/2026	23/12/2026	0128637
0755168-1-02	EZEQUIEL LOPES DE SOUZA	100	779	5949	E	UD QUILOMBOLA MORRO DA QUEIMADA	FLORIANOPOLIS	20/08/2026	23/12/2026	0131785
				5956	E	UD QUILOMBOLA MORRO DA QUEIMADA	FLORIANOPOLIS			0131785
0700188-6-10	EZILDA GERALDINA COELHO	300	779	0001	E	EEB HENRIQUE ESTEFANO KOERICH - PALHOCA	PALHOCA	11/09/2026	23/12/2026	0130897
0693077-8-02	FABIA REGINA MAFEOLLETT	100	766	4106	E	UD ENTRE RIOS	ENTRE RIOS	24/08/2026	23/12/2026	0127295
				0030	E	UD ENTRE RIOS	ENTRE RIOS			0127295
				0663	E	UD ENTRE RIOS	ENTRE RIOS			0127295
				0447	E	UD ENTRE RIOS	ENTRE RIOS			0127295
0638871-0-05	FABIANA APARECIDA DRABACH CORONA	300	760	4004	E	EEB CORONEL LARA RIBAS - CHAPECO	CHAPECO	15/09/2026	23/12/2026	0131333
0399890-8-06	FABIANA BARBOSA	300	756	5681	E	EEB VIDAL RAMOS - LAGES	LAGES	24/08/2026	23/12/2026	0127353
0718069-1-04	FABIANA DE CASTRO	300	779	5824	E	EEB PROF BENONIVIO JOAO MARTINS - PALHOCA	PALHOCA	03/09/2026	18/11/2026	0129481
0988939-6-04	FABIANA DE FRANCA TOMAZ VIEIRA	300	753	5919	E	UD DE ILHOTA - ILHOTA	ILHOTA	31/08/2026	23/12/2026	0128826
				4968	E	UD DE ILHOTA - ILHOTA	ILHOTA			0128826
0683615-1-12	FABIANA DE SOUZA PORTO	100	752	5824	E	EEB PROF FRANCISCA M DE O BURIGO - COCAL DO SUL	COCAL DO SUL	20/08/2026	23/12/2026	0126902
0687512-2-17	FABIANA GREFF CASSENOTE	300	754	0301	V	EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	JOINVILLE	21/08/2026	28/08/2026	0127614
0369962-5-05	FABIANA KIRSTEN DAVI	300	759	0005	E	EEB SAO JOAO BATISTA DE LA SALLE - CONCORDIA	CONCORDIA	17/09/2026	23/12/2026	0131523
0740342-9-03	FABIANA LOPES CAMILLO	300	753	5824	E	EEB JONAS R COELHO NEVES - BLUMENAU	BLUMENAU	20/08/2026	23/12/2026	0126829
0389481-9-09	FABIANA MILITAO PEREIRA	300	769	0319	E	EEB DR RENATO RAMOS DA SILVA - LAGUNA	LAGUNA	04/09/2026	14/09/2026	0129826
0220188-7-04	FABIANA ROVARIS PEZENTE	100	764	0304	V	EEB TIMBE DO SUL - TIMBE DO SUL	TIMBE DO SUL	03/09/2026	23/12/2026	0130393
				4207	E	EEB TIMBE DO SUL - TIMBE DO SUL	TIMBE DO SUL			0130393
0731849-9-07	FABIANE CRISTINA BARP	300	759	5830	E	EEB DEODORO - CONCORDIA	CONCORDIA	14/09/2026	23/12/2026	0131447
0669050-5-08	FABIANE CRISTINA FERRARI	100	805	0612	E	EEB CEDRENSE - SAO JOSE DO CEDRO	SAO JOSE DO CEDRO	26/08/2026	23/12/2026	0129364
0760088-7-04	FABIANE DOS SANTOS	300	765	5824	E	EEB PROF MINERVINA LAUS - CANELINHA	CANELINHA	01/09/2026	23/12/2026	0130383
0627105-7-09	FABIANE EWALD SAAD	300	768	0307	E	EEB PROF GIARDINI LUIZ LENZI - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	03/09/2026	09/09/2026	0129664
0775349-7-01	FABIANE FREIRES DA SILVA BRAGA	100	754	0301	E	EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL	03/09/2026	23/12/2026	0129321
				5982	E	EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL			0129321
0755406-0-04	FABIANE KRUG DE ALBUQUERQUE	300	779	0001	V	EEB JANUARIA TEIXEIRA DA ROCHA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	06/08/2026	23/12/2026	0029687
0629821-4-06	FABIANE LOPES WENGRZYNOWSKI FERREIRA	300	767	3498	E	EEB GEN OSORIO - TRES BARRAS	TRES BARRAS	01/09/2026	23/12/2026	0130052
0970880-4-12	FABIANO DE SOUZA TIVES	300	756	3692	E	EEB VISCONDE DE CAIRU - LAGES	LAGES	11/09/2026	23/12/2026	0131461
				0255	E	EEB VISCONDE DE CAIRU - LAGES	LAGES			0131461
0380508-5-15	FABIANO MOREIRA BONACORSO	300	779	0612	V	EEB PROF JOAQUIM SANTIAGO - SAO JOSE	SAO JOSE	09/08/2026	07/10/2026	0131076
				0255	V	EEB PROF JOAQUIM SANTIAGO - SAO JOSE	SAO JOSE			0131076
				0255	E	EEB PROF JOAQUIM SANTIAGO - SAO JOSE	SAO JOSE			0131076
0775420-5-01	FABIELE LAIS LAMBRECHT	100	804	5830	E	EEB PROF PATRICIO JOAO DE OLIVEIRA - CUNHA PORÁ	CUNHA PORÁ	01/09/2026	23/12/2026	0129031
0650639-9-02	FABIO DHEIN	100	766	0147	E	EEB PROF CORALIA GEVAERD OLINNGER - PASSOS MAIA	PASSOS MAIA	20/08/2026	23/12/2026	0123040
0764523-6-02	FABIO EDUARDO VOSS	300	779	3464	E	EEB PORTO DO RIO TAVARES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	08/09/2026	23/12/2026	0130384
0995929-7-10	FABIO JUNIO DE LIMA	300	777	0536	V	EEB DEP ALTIR WEBBER DE MELLO - CURITIBANOS	CURITIBANOS	25/09/2026	23/12/2026	0131993
				0536	E	EEB DEP ALTIR WEBBER DE MELLO - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0131993
0724935-7-04	FABIO OLIVEIRA ACOSTA	100	754	0307	E	EIEF AMBA Y JU - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	19/08/2026	23/12/2026	0002082
				0061	E	EIEF AMBA Y JU - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL			0002082
0718270-8-18	FABIO RECH GUIMARAES	100	751	0319	E	EEB BERNARDO SCHMITZ - SANGAO	SANGAO	19/09/2026	23/12/2026	0132234
0775218-0-01	FABIOLA FARIAS DA SILVA	100	779	5824	E	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/09/2026	04/09/2026	0129035
0987157-8-04	FABIOLA POLICARIO TORGA	300	752	0319	E	EEB SAMUEL SANDRINI - ORLEANS	ORLEANS	24/08/2026	23/12/2026	0127839
0987157-8-05	FABIOLA POLICARIO TORGA	300	752	0319	E	EEB SAMUEL SANDRINI - ORLEANS	ORLEANS	24/08/2026	23/12/2026	0127839
0726931-5-03	FABRICIA TEIXEIRA DA SILVA CIPRIANI	300	765	0001	E	EEB FRANCISCO MAZZOLA - NOVA TRENTO	NOVA TRENTO	14/09/2026	23/12/2026	0130621
0738604-4-03	FABRICIO OLIVEIRA DE SOUZA	100	779	4410	E	EEB PROF LAURA LIMA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	19/08/2026	23/12/2026	0126503
				2790	E	EEB PROF LAURA LIMA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0126503
				3919	E	EEB PROF LAURA LIMA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0126503
				3654	E	EEB PROF LAURA LIMA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0126503
				5861	E	EEB PROF LAURA LIMA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0126503

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0603419-5-12	FATIMA DO SOCORRO RABELO CHAVES PINTO	300	762	0475	E	EEB CARLOS FANTINI - ITAJAI	ITAJAI	09/09/2026	23/12/2026	0128582
				0513	E	EEB CARLOS FANTINI - ITAJAI	ITAJAI			0128582
0603419-5-13	FATIMA DO SOCORRO RABELO CHAVES PINTO	300	765	3692	E	EEB FRANCISCO DE ARAUJO BRUSQUE - BRUSQUE	BRUSQUE	12/09/2026	23/12/2026	0111612
0766133-9-02	FATIMA PASIECZNIK	100	765	5824	E	EEB FRANCISCO MAZZOLA - NOVA TRENTO	NOVA TRENTO	14/09/2026	21/09/2026	0131721
0766133-9-03	FATIMA PASIECZNIK	100	765	5830	E	EEB FRANCISCO MAZZOLA - NOVA TRENTO	NOVA TRENTO	17/09/2026	21/09/2026	0131685
0163115-2-03	FATIMA REGINA MARTINS SIEBERS	300	754	5830	E	EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL	03/09/2026	23/12/2026	0129302
0607280-1-05	FELIPE FERNANDES JOAQUIM	300	769	0302	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA	15/09/2026	01/11/2026	0131335
0744058-8-04	FELIPE JUNIOR CARDOSO ALEXANDRE	300	764	0319	E	EEB MANOEL GOMES BALTAZAR - MARACAJA	MARACAJA	04/09/2026	23/12/2026	0130133
				0202	E	EEB PROF EREMETA SOUZA - ARARANGUA	ARARANGUA			0130133
0746032-5-11	FELIPE KOZIELSKI SCHLICHTING	300	756	0628	V	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - LAGES	LAGES	04/09/2026	23/12/2026	0104834
0721096-5-07	FELIPE MELGUEIROS HIDALGO	300	779	0628	V	EEB PROFA LAURITA DUTRA DE SOUZA - SAO JOSE	SAO JOSE	01/08/2026	29/09/2026	0129406
0768623-4-03	FELIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA	100	756	5967	E	EEB PROF MAURO GONCALVES FARIAS - SAO JOSE DO CERRITO	SAO JOSE DO CERRITO	04/09/2026	23/12/2026	0106099
0712827-4-06	FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA	300	756	0301	V	EEB INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES	09/09/2026	28/11/2026	0130121
				0301	E	EEB INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES			0130121
0997125-4-08	FELIPE SCHLICHTING	300	768	0628	E	EEB JULIUS KARSTEN - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	18/09/2026	23/12/2026	0054275
0638146-4-08	FELITA THAIS APARECIDA AMARAL	300	753	3464	E	EEB FREI GODOFREDO - GASPAR	GASPAR	25/08/2026	23/12/2026	0127429
0775035-8-01	FELYPE RAMON TROMBETTA PETINI	300	759	0475	V	EEB DOM FELICIO C DA CUNHA VASCONCELOS - IRANI	IRANI	03/09/2026	23/10/2026	0128366
				0475	E	EEB DOM FELICIO C DA CUNHA VASCONCELOS - IRANI	IRANI			0128366
0775578-3-01	FERNANDA ALBRECHT	OGO						14/09/2026	31/12/2026	0001111
0730878-7-07	FERNANDA ALVES	300	766	0307	V	EEB APARICIO JULIO FARRAPO - XANXERE	XANXERE	08/08/2026	06/10/2026	0087984
				0307	E	EEB APARICIO JULIO FARRAPO - XANXERE	XANXERE			0087984
0730878-7-08	FERNANDA ALVES	300	766	0307	E	EEB APARICIO JULIO FARRAPO - XANXERE	XANXERE	08/08/2026	06/10/2026	0087984
0671561-3-06	FERNANDA AMARAL MAAS	100	810	0202	V	EEF ENCANO DO NORTE - INDAIAL	INDAIAL	29/08/2026	26/11/2026	0037231
0690803-9-11	FERNANDA ANDRADE MARIANO	300	756	5824	E	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES	24/08/2026	31/08/2026	0127311
0750962-6-09	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS	300	804	3464	E	SA FAMILIAR RURAL RIQUEZA	RIQUEZA	03/09/2026	23/12/2026	0129345
0775331-4-01	FERNANDA APARECIDA ROSA	300	777	0307	V	EEB SANTA TERESINHA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	08/09/2026	23/12/2026	0129436
				0307	E	EEB SANTA TERESINHA - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0129436
0775331-4-02	FERNANDA APARECIDA ROSA	300	777	0307	V	EEB SANTA TERESINHA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	14/09/2026	09/10/2026	0129436
				0307	E	EEB SANTA TERESINHA - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0129436
0774770-5-01	FERNANDA AVILA DE MORAES	100	778	4010	E	EEB ELISEU GUILHERME - IBIRAMA	IBIRAMA	24/08/2026	18/12/2026	0127041
0996600-5-06	FERNANDA CRISTINA BUNN	100	756	5891	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES	21/08/2026	23/12/2026	0127124
				5894	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES			0127124
0774953-8-01	FERNANDA CRISTINA NEISE MENEGAT	100	759	4543	E	EEB DOGELLO GOSS - CONCORDIA	CONCORDIA	01/09/2026	23/12/2026	0126463
0609128-8-14	FERNANDA CRISTINE PEREIRA MADRUGA	300	757	0853	E	EEB LUIZ BERNARDO OLSEN - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	02/09/2026	23/12/2026	0126945
0623420-8-09	FERNANDA DE JESUS MARTINS DA SILVA MOREIRA	300	762	0005	E	EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	27/08/2026	23/12/2026	0126917
0761825-5-02	FERNANDA DE JESUS NASCIMENTO	300	769	5830	E	EEB PROF EULINA HELEODORO BARRETO - IMARUI	IMARUI	02/09/2026	23/12/2026	0130173
0713102-0-07	FERNANDA DE OLIVEIRA GONCALVES CUNHA	300	753	0001	E	EEB JOAO GAYA - LUIZ ALVES	LUIZ ALVES	11/09/2026	07/11/2026	0131628
0760602-8-07	FERNANDA DE OLIVEIRA TABACKI	100	811	0628	V	EEB NS DE FATIMA - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	02/09/2026	23/12/2026	0121598
0976743-6-12	FERNANDA DE SOUZA	300	757	0401	E	EEM PROF ROBERTO GRANT - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	03/09/2026	23/12/2026	0129595
0775344-6-01	FERNANDA DOS PASSOS	100	756	4543	E	EEB PROF MAURO GONCALVES FARIAS - SAO JOSE DO CERRITO	SAO JOSE DO CERRITO	02/09/2026	02/10/2026	0129238
0775849-9-01	FERNANDA GONCALVES COSTA SEBERINO	300	779	0513	V	EEB NS DA CONCEICAO - SAO JOSE	SAO JOSE	16/09/2026	30/09/2026	0132035
				0513	E	EEB NS DA CONCEICAO - SAO JOSE	SAO JOSE			0132035
0640580-0-07	FERNANDA GOULART DE LIMA BITTENCOURT STEFFENS	300	756	0319	V	EEB PROF EGIDIO BARAUNA - LAGES	LAGES	16/09/2026	23/12/2026	0133004
0396150-8-09	FERNANDA GUIMARAES DE QUADROS BE	100	804	0302	V	EEB IRINEU BORNHAUSEN - AGUAS DE CHAPECO	AGUAS DE CHAPECO	17/08/2026	15/10/2026	0111440
0396150-8-10	FERNANDA GUIMARAES DE QUADROS BE	100	804	0302	V	EEB IRINEU BORNHAUSEN - AGUAS DE CHAPECO	AGUAS DE CHAPECO	17/08/2026	15/10/2026	0111440
				0302	E	EEB IRINEU BORNHAUSEN - AGUAS DE CHAPECO	AGUAS DE CHAPECO			0111440
0660414-5-04	FERNANDA JESUS SANTOS	300	762	5143	E	EEB DEP NILTON KUCKER - ITAJAI	ITAJAI	04/09/2026	23/12/2026	0130094
0999249-9-02	FERNANDA KELLY DA SILVA DE OLIVEIRA	300	810	5011	E	EEB PROFESSOR ATTELA JENICHEN - INDAIAL	INDAIAL	24/08/2026	14/11/2026	0126926
0775394-2-01	FERNANDA LEMOS	300	801	5824	E	EEF RAFAEL DAL PAI - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	08/09/2026	23/12/2026	0129708
0769014-2-05	FERNANDA LIS SEVERIANO CHAVES DA CONCEICAO	300	779	0319	E	EEB PROF JOAQUIM SANTIAGO - SAO JOSE	SAO JOSE	26/08/2026	23/12/2026	0124512
0719213-4-06	FERNANDA LUIZA TOLLER	300	779	0001	V	EEB HENRIQUE ESTEFANO KOERICH - PALHOCA	PALHOCA	10/08/2026	17/09/2026	0123049
0774838-8-01	FERNANDA MAIER FRANCO	100	778	5983	E	EEB GERTRUD AICHINGER - IBIRAMA	IBIRAMA	31/08/2026	10/09/2026	0120526
				0401	E	EEB GERTRUD AICHINGER - IBIRAMA	IBIRAMA			0120526
0774838-8-02	FERNANDA MAIER FRANCO	100	778	5981	E	EEB ELISEU GUILHERME - IBIRAMA	IBIRAMA	10/09/2026	23/12/2026	0130356
				0202	E	EEB ELISEU GUILHERME - IBIRAMA	IBIRAMA			0130356
0718465-4-04	FERNANDA MODANESE SOUZA	300	762	5830	E	EEB PRES JOAO GOULART - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	27/08/2026	23/09/2026	0127994

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0758268-4-04	FERNANDA NAHIME DO NASCIMENTO SARMENTO	300	810	0301	E	CEDUP DE TIMBO - TIMBO	TIMBO	03/09/2026	23/12/2026	0094765
0766648-9-05	FERNANDA PACHECO ESMERALDINO	100	751	3498	E	EEB HERCILIO BEZ - GRAVATAL	GRAVATAL	10/09/2026	16/11/2026	0130983
0742893-6-05	FERNANDA RIBEIRO DA ROSA DE CORDOVA	300	777	4010	E	EEB SANTA TERESINHA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	17/09/2026	18/12/2026	0132364
0764527-9-03	FERNANDA RODRIGUES COLOMBI	100	766	0437	V	EEB PROF CUSTODIO DE CAMPOS - XAXIM	XAXIM	10/08/2026	23/12/2026	0054566
				0437	E	EEB PROF CUSTODIO DE CAMPOS - XAXIM	XAXIM			0054566
0768358-8-03	FERNANDA SILVIA ROQUE	100	760	3919	E	EEB ZITTA FLACH - CHAPECO	CHAPECO	04/09/2026	23/12/2026	0130101
				5388	E	EEB ZITTA FLACH - CHAPECO	CHAPECO			0130101
				3932	E	EEB ZITTA FLACH - CHAPECO	CHAPECO			0130101
				0969	E	EEB ZITTA FLACH - CHAPECO	CHAPECO			0130101
0775057-9-02	FERNANDA TEIXEIRA DA SILVA	300	753	5824	E	EEB PROF LOTHAR KRIECK - BLUMENAU	BLUMENAU	10/09/2026	23/12/2026	0130404
0635531-5-04	FERNANDA WOLF	300	766	5830	E	EEB PROF CUSTODIO DE CAMPOS - XAXIM	XAXIM	08/09/2026	23/12/2026	0129971
0747751-1-10	FERNANDO RIBEIRO DE MENDONCA	300	810	0307	E	CEDUP DE TIMBO - TIMBO	TIMBO	01/09/2026	23/12/2026	0129172
0607134-1-14	FLAVIA APARECIDA DE MATTOS WATRAS	300	757	0612	E	EEB SAO BENTO - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	04/09/2026	23/12/2026	0128919
0747317-6-04	FLAVIA LUIZA DO NASCIMENTO PALHARES	100	803	5830	E	EEB MANOEL PEREIRA DE MEDEIROS - URUPEMA	URUPEMA	01/09/2026	23/12/2026	0128947
0696081-2-05	FLAVIA LUIZA FRANCO ROTTA	300	763	0319	V	EEB DANTE MOSCONI - CACADOR	CACADOR	27/08/2026	23/12/2026	0127505
				0319	E	EEB DANTE MOSCONI - CACADOR	CACADOR			0127505
0988214-6-05	FLAVIA LUIZA SAGAZ TEIXEIRA	300	779	3498	E	EEB CECILIA ROSA LOPES - SAO JOSE	SAO JOSE	14/09/2026	23/12/2026	0131346
0720133-8-08	FLAVIANA SOARES DE SOUZA	300	779	0401	E	EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	24/08/2026	25/08/2026	0127846
0682833-7-14	FLAVIO ADAUTO MONDINI DA SILVA	300	753	0307	V	EEB VALERIO GOMES - ILHOTA	ILHOTA	02/09/2026	28/09/2026	0129900
0678835-1-08	FLAVIO MASSANEIRO	300	767	0301	V	EEB PROF CLEMENTINO BRITTO - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	24/08/2026	04/10/2026	0127510
				0301	E	EEB PROF CLEMENTINO BRITTO - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO			0127510
0767018-4-02	FRANCIDETE FERREIRA SANTOS	300	753	5827	E	EEB PEDRO II - BLUMENAU	BLUMENAU	14/09/2026	23/12/2026	0130710
0632800-8-03	FRANCIELE APARECIDA ROMAGNA ROSSETTI	300	752	5919	E	UD DE FORQUILHINHA - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	01/09/2026	23/12/2026	0129202
0771401-7-02	FRANCIELE CHAIANE BRUNISMANN	300	761	5824	E	EEB SAO JOAO BATISTA - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	16/09/2026	23/12/2026	0132242
0744087-1-03	FRANCIELE DOS SANTOS BARBOZA	300	752	5824	E	EEB ABILIO CESAR BORGES - NOVA VENEZA	NOVA VENEZA	11/09/2026	18/09/2026	0041285
0744087-1-04	FRANCIELE DOS SANTOS BARBOZA	100	752	0319	E	EEB ABILIO CESAR BORGES - NOVA VENEZA	NOVA VENEZA	21/09/2026	27/09/2026	0041285
				0437	E	EEB ABILIO CESAR BORGES - NOVA VENEZA	NOVA VENEZA			0041285
				0307	E	EEB ABILIO CESAR BORGES - NOVA VENEZA	NOVA VENEZA			0041285
				0628	E	EEB ABILIO CESAR BORGES - NOVA VENEZA	NOVA VENEZA			0041285
				0304	E	EEB ABILIO CESAR BORGES - NOVA VENEZA	NOVA VENEZA			0041285
0774868-0-01	FRANCIELE FATIMA ZONTA	300	810	3464	E	EEB TEOFILO NOLASCO DE ALMEIDA - BENEDITO NOVO	BENEDITO NOVO	01/09/2026	22/09/2026	0128437
0683082-0-07	FRANCIELE MATIOLO	100	805	0853	E	EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	02/09/2026	15/09/2026	0129452
0775610-0-01	FRANCIELEN SCHULTZ DA ROSA	300	754	0001	E	EEB DR GEORG KELLER - JOINVILLE	JOINVILLE	10/09/2026	23/12/2026	0130948
0741858-2-05	FRANCIELI CAROLINE DE SOUZA CALAIS	300	759	5011	E	EEB ISABEL DA SILVA TELLES - IRANI	IRANI	13/08/2026	23/12/2026	0124420
0742625-9-03	FRANCIELI CUNICO	300	762	0401	E	CEJA DE BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	07/08/2026	23/12/2026	0720777
0774744-6-01	FRANCIELLE LOPES	100	767	0475	E	EEB PROF BALDUINO CARDOSO - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	26/08/2026	23/12/2026	0128535
				0475	E	EEB PROF GERMANO WAGENFUHR - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO			0128535
0995799-5-15	FRANCIELLE PEZZI FARIA	300	754	0307	E	EEB PROF JURACY MARIA BROSIG - JOINVILLE	JOINVILLE	17/09/2026	23/12/2026	0132535
0624488-2-11	FRANCILENE BRAGA PINTO	300	762	5824	E	EEB ANTONIO ROCHA ANDRADE - PENHA	PENHA	26/08/2026	23/12/2026	0129799
0992761-1-08	FRANCINE CRISTINA DA VEIGA	300	754	0307	V	EEB ENG ANNES GUALBERTO - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	14/09/2026	10/10/2026	0131578
0992761-1-09	FRANCINE CRISTINA DA VEIGA	300	754	0307	V	EEB ENG ANNES GUALBERTO - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	14/09/2026	10/10/2026	0131579
				0307	E	EEB ENG ANNES GUALBERTO - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL			0131579
0670822-6-11	FRANCINE MORAES DE MEDEIROS	100	769	4004	E	EEB ANA GONDIN - LAGUNA	LAGUNA	15/09/2026	23/12/2026	0131989
0765075-2-04	FRANCINEIDE FURTADO MELLO	100	763	5830	E	EEB MACHADO DE ASSIS - TIMBO GRANDE	TIMBO GRANDE	18/08/2026	17/09/2026	0066722
0765075-2-05	FRANCINEIDE FURTADO MELLO	100	763	5824	E	EEB MACHADO DE ASSIS - TIMBO GRANDE	TIMBO GRANDE	15/09/2026	23/12/2026	0066722
0765075-2-06	FRANCINEIDE FURTADO MELLO	100	763	5830	E	EEB MACHADO DE ASSIS - TIMBO GRANDE	TIMBO GRANDE	18/09/2026	23/12/2026	0066722
0766287-4-03	FRANCISCA JUSSANDRA ALVES VIEIRA	300	779	0301	V	EEB ROSINHA CAMPOS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	27/08/2026	10/09/2026	0128927
0299581-6-10	FRANCISCA REGINA DE BARROS SABATER	300	779	0401	E	EEM VER OSCAR MANOEL DA CONCEICAO - FPOLIS	FLORIANOPOLIS	23/08/2026	23/12/2026	0128422
0765023-0-02	FRANK GUSTAVO BELUK	300	767	0307	V	EEB JOAO JOSE DE S CABRAL - CANOINHAS	CANOINHAS	08/09/2026	23/12/2026	0129739
0730490-0-06	FULVIA LUCAS VIEIRA	300	762	0041	E	CEJA DE ITAJAI - ITAJAI	ITAJAI	14/08/2026	23/12/2026	0125296
0755000-6-03	GABRIEL ALVES	300	752	0195	E	EEB CAETANO BEZ BATTI - URUSSANGA	URUSSANGA	24/08/2026	23/12/2026	0089921

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0727014-3-04	GABRIEL AUGUSTO ALVES	300	766	4543	E	EEB PRES ARTUR DA COSTA E SILVA - XANXERE	XANXERE	19/08/2026	23/12/2026	0126798
0775769-7-01	GABRIEL CARVALHO LEANDRO	OGO						17/09/2026	31/12/2026	0011111
0775833-2-01	GABRIEL CRISPINIANO VISELI	100	778	0301	E	EEB CECILIA AX - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO	18/09/2026	23/12/2026	0132275
0714419-9-03	GABRIEL CRUZ LUZ JUNG	100	803	0001	E	EEB ARY DE SOUZA BORGES - SAO JOAQUIM	SAO JOAQUIM	21/08/2026	24/09/2026	0127266
0728787-9-06	GABRIEL FELIPE FERREIRA PASSOS	300	754	0302	E	EEB PROF ALICIA B FERREIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	16/09/2026	23/12/2026	0131043
0976312-0-12	GABRIEL FERREIRA FERNANDES	300	754	0628	V	EEB FRANCISCO EBERHARDT - JOINVILLE	JOINVILLE	17/08/2026	15/09/2026	0110537
0773111-6-05	GABRIEL FURTADO BERGER	100	754	0255	V	EEB OLAVO BILAC - JOINVILLE	JOINVILLE	08/09/2026	06/11/2026	0131757
0734377-9-06	GABRIEL GILLI SIDRAL	300	753	0307	V	EEB OLAVO BILAC - JOINVILLE	JOINVILLE			0131757
0755032-4-02	GABRIEL HENRIQUE COLZANI	100	754	0301	E	EEB HERCILIO DEEKE - BLUMENAU	BLUMENAU	10/09/2026	24/09/2026	0130771
0755032-4-03	GABRIEL HENRIQUE COLZANI	100	754	0301	E	EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	JOINVILLE	21/08/2026	28/08/2026	0127621
				0301	E	EEB DR PAULO MEDEIROS - JOINVILLE	JOINVILLE	31/08/2026	23/12/2026	0129572
				0301	E	EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	JOINVILLE			0129572
0775482-5-01	GABRIEL SCHNEIDER DE MOURA	300	779	0536	E	EEB CONEGO RODOLFO MACHADO - BIGUACU	BIGUACU	31/08/2026	23/12/2026	0128330
0774053-0-02	GABRIEL VICENCO DE ABREU	100	751	5824	E	EEB HERCILIO BEZ - GRAVATAL	GRAVATAL	17/08/2026	04/09/2026	0126622
0711672-1-05	GABRIEL VINICIUS CRISOSTOMO	100	753	0001	V	EEB ARNOLDO AGENOR ZIMMERMANN - GASPAR	GASPAR	28/08/2026	19/10/2026	0128257
0711672-1-06	GABRIEL VINICIUS CRISOSTOMO	100	753	0001	E	EEB CHRISTOPH AUGENSTEIN - BLUMENAU	BLUMENAU	18/09/2026	13/11/2026	0132484
0633081-9-05	GABRIEL WALTER FUCHSBERGER	300	779	0401	E	EEM HENRIQUE VERAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	02/09/2026	23/12/2026	0129046
0738391-6-06	GABRIELA ANACLETO CARDOSO WETZEL	100	810	0001	E	EEF CLARA DONNER - TIMBO	TIMBO	28/09/2026	23/12/2026	0116037
0626712-2-06	GABRIELA CIMA DOS SANTOS	300	779	5824	E	EEB TENENTE ALMACHIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	02/09/2026	23/12/2026	0129599
0752846-9-04	GABRIELA CRISTINE SGARBOSSA BONAMIGO	300	760	5824	E	EEB SAAD ANTONIO SARQUIS - CHAPECO	CHAPECO	02/09/2026	23/12/2026	0129525
0740232-5-05	GABRIELA DA SILVA	100	754	0612	V	EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL	17/08/2026	09/09/2026	0126117
0740232-5-06	GABRIELA DA SILVA	100	754	0612	V	EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL	10/09/2026	09/10/2026	0126117
0763274-6-03	GABRIELA DE SOUZA KLABUNDE	300	762	5824	E	EEF FRANCISCO DE PAULA SEARA - ITAJAI	ITAJAI	26/08/2026	23/09/2026	0077045
0775406-0-01	GABRIELA GARCIA	100	753	5830	E	EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN - LUIZ ALVES	LUIZ ALVES	03/09/2026	23/12/2026	0128179
0630772-8-05	GABRIELA LIMA DE ANCHIETA SILVA	300	754	0301	E	EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	JOINVILLE	19/08/2026	23/12/2026	0126245
0639750-6-04	GABRIELA MARIA DE JESUS DO PRADO	300	754	0041	E	UD DE SAO FRANCISCO DO SUL - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	21/08/2026	23/12/2026	0125072
0774862-0-01	GABRIELA PIRES DE MORAIS	100	753	0001	E	EEB CARLOS TECHENTIN - BLUMENAU	BLUMENAU	01/09/2026	04/09/2026	0128827
0746464-9-02	GABRIELI LUZIA BUTTNER	300	805	5824	E	EEF REINALDO STEIN - ANCHIETA	ANCHIETA	21/08/2026	23/12/2026	0126913
0721527-4-02	GABRIELLI SCUSSEL PEREIRA	100	752	0612	E	EEB NATALIO VASSOLER - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	11/09/2026	07/10/2026	0130995
0775701-8-01	GECIELE APARECIDA MORATELLI	100	755	3464	E	EEB EXPEDICIONARIO MARIO NARDELLI - RIO DO OESTE	RIO DO OESTE	14/09/2026	30/09/2026	0131389
0657261-8-13	GEFERSON LUIS RODRIGUES	300	754	0628	E	EEB ALMIRANTE BOITEUX - ARAQUARI	ARAQUARI	31/08/2026	04/10/2026	0128775
				0202	E	EEB ALMIRANTE BOITEUX - ARAQUARI	ARAQUARI			0128775
0741779-9-04	GEISA DE JESUS SANTOS	300	765	5824	E	EEM YVONNE OLINGER APPEL - BRUSQUE	BRUSQUE	27/08/2026	23/12/2026	0128520
0767447-3-03	GEISA KAUANE FERREIRA BARBOSA FORNARI	100	766	5982	E	EEB PROF CORALIA GEVAERD OLINNGER - PASSOS MAIA	PASSOS MAIA	21/08/2026	23/12/2026	0127169
0753246-6-03	GEISIANE VIANA COSTA TOMAZI	300	764	5824	E	EEF PATRULHEIRO JUCEMAR PAES - ARARANGUA	ARARANGUA	08/09/2026	23/12/2026	0130013
0775493-0-01	GEIZA DA CUNHA	100	765	0302	E	UD DE TIJUCAS - TIJUCAS	TIJUCAS	15/09/2026	23/12/2026	0131227
0743046-9-06	GEIZA SILVA DE JESUS VIANA	300	752	0628	V	EEB PROF MARIA DA GLORIA SILVA - ICARA	ICARA	25/09/2026	23/12/2026	0100230
0775835-9-01	GELCIANE DA SILVA BRANDAO	300	765	4636	E	EEB FELICIANO PIRES - BRUSQUE	BRUSQUE	17/09/2026	23/12/2026	0132006
0739830-1-05	GELSON PELOSO	300	761	0301	V	EEB ADOLFO SILVEIRA - PARAISO	PARAISO	18/08/2026	15/11/2026	0109540
0607175-9-07	GENAINA SCHULZ DA SILVA	100	810	4261	E	EEB RAULINO HORN - INDAIAL	INDAIAL	14/09/2026	23/12/2026	0129809
0773046-2-02	GENECI DA SILVA	100	805	0001	V	EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	08/09/2026	05/10/2026	0115575
0721928-8-04	GENESSI APARECIDA SCHVARTZ DE FANTE DALL AGNOL	300	762	5830	E	EEB PRES JOAO GOULART - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	27/08/2026	23/12/2026	0123486
0339932-0-04	GENI HOFFMANN MARTINS	300	764	0319	E	EEM MACARIO BORBA - SOMBRIO	SOMBRIO	14/09/2026	23/12/2026	0132791
0766869-4-02	GENIS JOPLI MARTINS VICENTE	300	751	0307	V	EEB HERCILIO BEZ - GRAVATAL	GRAVATAL	13/09/2026	11/12/2026	0132307
0673921-0-03	GEOVANA CARVALHO DE OLIVEIRA	300	754	5830	E	EEB ENG ANNES GUALBERTO - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	21/08/2026	23/12/2026	0034163
0746807-5-05	GEOVANE DA SILVA CORREA	100	762	0041	E	D DE CAMBORIU - CAMBORIU	CAMBORIU	13/08/2026	23/12/2026	0122556
0746807-5-06	GEOVANE DA SILVA CORREA	100	762	0041	E	UD DO COMPLEXO PENITENCIARIO DO VALE DO ITAJAI	ITAJAI	08/09/2026	23/12/2026	0129353
0774974-0-01	GEOVANI FRANCISCO DA SILVA CHOPINSKI	100	810	3498	E	EEB FREI LUCINIO KORTE - DOUTOR PEDRINHO	DOUTOR PEDRINHO	01/09/2026	23/12/2026	0127512
0302821-6-06	GERALDO LUIZ DOS REIS BRANDAO	300	769	0307	V	EEB PROF JULIETA PAVAN SIMOES - IMBITUBA	IMBITUBA	24/08/2026	16/10/2026	0127199
				0307	E	EEB PROF JULIETA PAVAN SIMOES - IMBITUBA	IMBITUBA			0127199
0742369-1-10	GERUSA RODRIGUES DOS SANTOS DE FRANCA	100	804	0301	E	EEF EULINA ALVES DE GOUVEIA MARCELINO - RIQUEZA	RIQUEZA	11/08/2026	23/12/2026	0125108
				0513	E	EEB DOM PEDRO II - CAIBI	CAIBI			0125108
0984791-0-10	GESIANE ROMILDES MACANEIRO	300	779	0628	V	EEB PROF ALEXANDRE SERGIO GODINHO - BIGUACU	BIGUACU	14/09/2026	23/12/2026	0131132
0762686-0-06	GESSICA NEVES	300	760	5824	E	EEB MARCOLINA RODRIGUES DA SILVA - CHAPECO	CHAPECO	10/09/2026	23/12/2026	0131378
0731609-7-07	GHIOVANA SOUZA DA ROSA	300	764	0301	E	UD DE SOMBRIO - SOMBRIO	SOMBRIO	18/08/2026	23/12/2026	0126083

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0692357-7-02	GIAN MARCOS VERA DA SILVA	300	801	0041	E	UD DE ZORTEA - ZORTEA	ZORTEA	10/09/2026	23/12/2026	0129894
0730804-3-09	IANA CRISTINA CRESTANI	300	759	0612	V	EEB DEODORO - CONCORDIA	CONCORDIA	31/08/2026	23/12/2026	0043994
				0612	E	EEB DEODORO - CONCORDIA	CONCORDIA			0043994
0383209-0-06	IANE GIACOMOZZI TOMAZI	300	765	5830	E	EEB PROF MINERVINA LAUS - CANELINHA	CANELINHA	03/09/2026	23/12/2026	0129706
0728885-9-05	GICELE GRACIELA SUSEL	300	779	0001	E	EEB PRES JUSCELINO KUBITSCHK - SAO JOSE	SAO JOSE	19/08/2026	23/12/2026	0125985
0728885-9-06	GICELE GRACIELA SUSEL	300	779	0001	E	EEB AMERICA DUTRA MACHADO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	08/09/2026	31/10/2026	0130401
0676750-8-08	GIL PERGENTINO DOS SANTOS	300	753	0302	E	EEB HERCILIO DEEKE - BLUMENAU	BLUMENAU	23/08/2026	23/12/2026	0100001
0741410-2-05	GILBERTO DE SOUZA FERREIRA	300	779	0301	E	EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA - SAO JOSE	SAO JOSE	26/08/2026	23/12/2026	0124580
0998579-4-10	GILBERTO ELOI MILANI	100	752	0030	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA	24/08/2026	23/12/2026	0128270
				0116	E	CEDUP ABILIO PAULO - CRICIUMA	CRICIUMA			0128270
0986120-3-03	GILCEMAR DALMAGRO DE QUADROS	300	763	0307	E	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS	25/08/2026	23/12/2026	0127795
0720646-1-07	GILMAR DE BORBA	100	810	3464	E	EEB TERCILIO LONGO - BENEDITO NOVO	BENEDITO NOVO	03/09/2026	30/09/2026	0129834
0662661-0-14	GILMAR GONCALVES MACHADO	300	769	0304	V	EEB PROF GRACINDA AUGUSTA MACHADO - IMBITUBA	IMBITUBA	03/09/2026	29/10/2026	0129852
				2854	E	EEB PROF GRACINDA AUGUSTA MACHADO - IMBITUBA	IMBITUBA			0129852
0711241-6-07	GILMAR NATALIM JUNIOR	100	765	0301	E	EEB PROF MINERVINA LAUS - CANELINHA	CANELINHA	15/09/2026	23/12/2026	0130907
0211554-9-05	GILMAR PAULO RUSCHEL	300	806	0628	V	EEB CRISTO REI - SAO JOAO DO OESTE	SAO JOAO DO OESTE	24/08/2026	23/12/2026	0066118
				0628	E	EEB CRISTO REI - SAO JOAO DO OESTE	SAO JOAO DO OESTE			0066118
0774821-3-01	GILVANA GAHIO	300	763	0302	E	EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	CACADOR	31/08/2026	27/09/2026	0128784
0770246-9-03	GIOVANA BECKER ELIAS	100	765	5824	E	EEB PE JOAO STOLTE - BOTUVERA	BOTUVERA	18/08/2026	23/12/2026	0121090
0657989-2-11	GIOVANA CRISTINA BREIER MIOLA	300	805	0401	E	EEB ANTENOR NASCENTES - PRINCESA	PRINCESA	09/09/2026	23/12/2026	0130912
0749806-3-07	GIOVANA DA CRUZ	100	753	0628	V	EEB PROF HERIBERTO JOSEPH MULLER - BLUMENAU	BLUMENAU	20/08/2026	17/09/2026	0128398
				0628	E	EEB PROF HERIBERTO JOSEPH MULLER - BLUMENAU	BLUMENAU			0128398
0728047-5-07	GIOVANA GONCALVES DE MATOS FACHINI	300	777	0475	V	EEB CASIMIRO DE ABREU - CURITIBANOS	CURITIBANOS	21/09/2026	20/12/2026	0131616
				0475	E	EEB CASIMIRO DE ABREU - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0131616
0629965-2-11	GIOVANA GUEDES DA SILVA	300	754	0001	V	EEB PROF JANDIRA D AVILA - JOINVILLE	JOINVILLE	08/09/2026	28/11/2026	0130661
0727047-0-07	GIOVANNA IZABELLA DA SILVA MIERZWA	300	768	0401	E	EEM PROF DARCI FRANKE WELK - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	08/09/2026	23/12/2026	0130335
0727047-0-08	GIOVANNA IZABELLA DA SILVA MIERZWA	300	768	0401	E	EEB FELIPE MANKE - MASSARANDUBA	MASSARANDUBA	11/09/2026	23/12/2026	0131434
0755947-0-04	GIOVANNI GOMES PEREIRA	300	762	0475	V	EEB PREF OLEGARIO BERNARDES - ITAPEMA	ITAPEMA	30/08/2026	23/12/2026	0130145
				0475	E	EEB PREF OLEGARIO BERNARDES - ITAPEMA	ITAPEMA			0130145
0747249-8-03	GIOWANDA APARECIDA RICARDO CAMUZZATO	300	758	5824	E	EEB IRMA WIENFRIDA - CATANDUVAS	CATANDUVAS	15/09/2026	25/09/2026	0130877
0732616-5-04	GISELA TERESINHA PLEWKA	300	767	5830	E	EEB JOAO JOSE DE S CABRAL - CANOINHAS	CANOINHAS	24/08/2026	23/12/2026	0127916
0338087-4-11	GISELA WELKE	300	776	0307	E	EEB JOAO XXIII - MARAVILHA	MARAVILHA	31/08/2026	29/09/2026	0130680
0742912-6-05	GISELE BERETA DOS SANTOS PEREIRA	300	764	5824	E	EEF PATRULHEIRO JUCEMAR PAES - ARARANGUA	ARARANGUA	08/09/2026	23/12/2026	0130014
0696551-2-06	GISELE DE BRITO PRESTES NETO	300	756	5824	E	EEB GEN JOSE PINTO SOMBRA - LAGES	LAGES	27/08/2026	23/12/2026	0128050
0983975-5-14	GISELE GALDINO DA SILVA	300	769	0001	E	EEB SAUL ULYSSEA - LAGUNA	LAGUNA	01/09/2026	23/12/2026	0105719
0661302-0-11	GISELE LUZIA FREGULIA	300	762	2854	E	UD DE PORTO BELO	PORTO BELO	18/08/2026	23/12/2026	0125250
0698651-0-03	GISELE ROMANO PAEZ	300	754	0301	V	EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	JOINVILLE	21/08/2026	28/08/2026	0127617
				0301	E	EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	JOINVILLE			0127617
0698651-0-04	GISELE ROMANO PAEZ	300	754	0301	E	EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	JOINVILLE	21/08/2026	23/12/2026	0127620
0324747-3-04	GISELI AFONSO COELHO TELLES	300	777	0628	V	EEB CASIMIRO DE ABREU - CURITIBANOS	CURITIBANOS	25/09/2026	23/12/2026	0131435
0728812-3-05	GISELI BORGES DE VARGAS	300	779	5830	E	EEB SIMAO JOSE HESS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	09/09/2026	23/12/2026	0085162
0747848-8-06	GISELI BORTOLUZZI	300	766	5830	E	EEB HELIO LENTZ PUERTA - BOM JESUS	BOM JESUS	07/08/2026	23/12/2026	0130458
0737328-7-05	GISLAINE CARDOZO DA SILVA	300	768	5830	E	EEB ERICH GRUETZMACHER - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	08/09/2026	23/12/2026	0129248
0635827-6-06	GISLAINE EME EUGENIO MOTA	300	752	5824	E	EEB NATALIO VASSOLER - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	29/08/2026	23/12/2026	0078690
0635827-6-07	GISLAINE EME EUGENIO MOTA	300	752	5830	E	EEB NATALIO VASSOLER - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	29/08/2026	23/12/2026	0077090
0646356-8-02	GISLAINE LAIZ PALAVRO	100	801	0778	E	CEDUP ERNESTO ANTONIO DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS	01/09/2026	10/12/2026	0127465
0712331-0-10	GISLEINE BRAGA BARBOSA	300	754	0302	V	EEB ALMIRANTE BOITEUX - ARAQUARI	ARAQUARI	16/09/2026	23/12/2026	0131089
0754347-6-06	GISLENE ALVES FERREIRA ANGREVES	100	754	0319	E	EEM DEP NAGIB ZATTAR - JOINVILLE	JOINVILLE	17/08/2026	23/12/2026	0125535
0731042-0-04	GIULIA SACCHETTI FERREIRA	100	766	0401	V	EEB KIRANA LACERDA - VARGEAO	VARGEAO	23/08/2026	23/12/2026	0115237
				0319	E	EEB KIRANA LACERDA - VARGEAO	VARGEAO			0115237
				0401	E	EEB KIRANA LACERDA - VARGEAO	VARGEAO			0115237
0775296-2-01	GIZELI CECCATO RAMOS	100	778	5824	E	EEB ORLANDO BERTOLI - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO	08/09/2026	23/12/2026	0130218
0775094-3-01	GIZELLI NAZARO FERREIRA	300	752	5919	E	UD DE LAURO MULLER - LAURO MULLER	LAURO MULLER	03/09/2026	23/12/2026	0129198
0773004-7-02	GLECIMAR RODRIGUES	100	758	4004	E	CEJA DE JOACABA - JOACABA	JOACABA	03/09/2026	02/11/2026	0128999

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0761242-7-02	GLEICE BARBOSA	100	811	0255	E	EEB DR MIGUEL DE PATTÁ - GRAO PARA	GRAO PARA	09/09/2026	23/12/2026	0130513
0742772-7-05	GLEICI REICHWALD	100	757	5972	E	EB JORGE ZIPPERER - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	09/09/2026	23/12/2026	0130540
0775154-0-01	GLEISSANDRA DO SOCORRO SILVA SOUZA	300	740	5824	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/09/2026	23/12/2026	0129645
0357922-0-12	GRACIARA TEREZINHA ROSA LUZ	300	779	3498	E	EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	SAO JOSE	18/08/2026	23/12/2026	0124995
0634757-6-08	GRACIELA ALVES DE MOURA	300	755	0255	E	EEB ADOLFO BOVING - BRACO DO TROMBUDO	BRACO DO TROMBUDO	15/09/2026	09/12/2026	0095709
				0612	E	EEB ADOLFO BOVING - BRACO DO TROMBUDO	BRACO DO TROMBUDO			0095709
				0513	E	EEB ADOLFO BOVING - BRACO DO TROMBUDO	BRACO DO TROMBUDO			0095709
0678222-1-08	GRASIELA CARDOSO DE FREITAS	300	779	5830	E	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	31/08/2026	23/12/2026	0129084
0735596-3-08	GRASIELA DE CAMPOS VIEIRA	300	752	5824	E	EEB QUINTINO FOLHIARINI DAJORI - ICARA	ICARA	03/09/2026	21/09/2026	0129583
0767395-7-02	GRAZIELA ARAUJO GONCALVES	100	762	5824	E	EEB PREF AMADIO DALAGO - CAMBORIU	CAMBORIU	24/08/2026	23/12/2026	0127230
0339926-5-10	GRAZIELA ROCHA	300	764	4323	E	CEJA DE ARARANGUA - ARARANGUA	ARARANGUA	11/09/2026	23/12/2026	0131124
0741500-1-02	GRAZIELA SCHMITZ DOS SANTOS	STA						16/09/2026	31/12/2026	0011111
0736835-6-04	GRAZIELA TAVARES DOS SANTOS CURCIO	300	779	0536	E	EEB SEN RENATO RAMOS DA SILVA - PALHOCA	PALHOCA	16/09/2026	23/12/2026	0132301
0762425-5-02	GRAZIELE GATE BARBOSA	100	766	0001	V	EIEB CACIQUE VANHKRE - IPUACU	IPUACU	07/08/2026	18/08/2026	0002012
0981771-9-07	GRAZIELE NUNES ALVES	100	777	0536	E	EEB FREI ROGERIO - PONTE ALTA DO NORTE	PONTE ALTA DO NORTE	21/08/2026	23/12/2026	0127796
0753888-0-05	GRAZIELI VIECELLI STEFANES	100	801	0611	V	EEB PROF ANTONIA CORREA MENDES - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	30/08/2026	27/11/2026	0067145
0637068-3-05	GRAZIELLE FERNANDES	300	769	6008	E	EEM ALMIRANTE LAMEGO - LAGUNA	LAGUNA	09/09/2026	23/12/2026	0131064
0637068-3-06	GRAZIELLE FERNANDES	300	769	6008	E	EEM ALMIRANTE LAMEGO - LAGUNA	LAGUNA	09/09/2026	23/12/2026	0131066
0774633-4-01	GREICI BAUKE	300	810	3328	E	EEB RAULINO HORN - INDAIAL	INDAIAL	19/08/2026	23/12/2026	0126539
0775577-5-01	GRISELDA UGLON CRIRI	100	778	0319	V	EEB WALMOR RIBEIRO - IBIRAMA	IBIRAMA	25/09/2026	23/12/2026	0131488
				0319	E	EEB WALMOR RIBEIRO - IBIRAMA	IBIRAMA			0131488
0775185-0-01	GUENNIVER CRISTELI MARQUES DORNELES	100	764	0255	V	EEB PROF MARIA GARCIA PESSI - ARARANGUA	ARARANGUA	04/09/2026	24/10/2026	0129103
0983328-5-10	GUILHERME DA CONCEICAO DE LIMA	300	779	2854	E	CEJA DE SAO JOSE - SAO JOSE	SAO JOSE	18/08/2026	23/12/2026	0126136
0609331-0-09	GUILHERME DA SILVA NOIKIRCHEN	300	753	2854	E	UD DE ILHOTA - ILHOTA	ILHOTA	21/08/2026	23/12/2026	0127435
0643578-5-14	GUILHERME DE ABREU MACHADO	300	779	0302	V	EEB JORNALISTA JAIRO CALLADO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	27/08/2026	23/12/2026	0127847
0624837-3-08	GUILHERME DE OLIVEIRA HONORIO	300	740	0401	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	13/08/2026	27/08/2026	0124543
0624837-3-09	GUILHERME DE OLIVEIRA HONORIO	300	740	0401	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	28/08/2026	12/09/2026	0124543
0624837-3-10	GUILHERME DE OLIVEIRA HONORIO	300	740	0401	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	13/09/2026	12/10/2026	0124543
0609620-4-13	GUILHERME FONSECA PEREIRA	300	779	0307	V	EEB ADERBAL RAMOS DA SILVA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	07/08/2026	06/10/2026	0073194
0724283-2-05	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA	300	762	3419	E	EEB MARIA RITA FLOR - BOMBINHAS	BOMBINHAS	20/08/2026	23/12/2026	0120475
				2762	E	EEB MARIA RITA FLOR - BOMBINHAS	BOMBINHAS			0120475
0726121-7-04	GUILHERME HENRIQUE FIGUEREDO	300	755	0307	E	EEB PEDRO AMERICO - AGROLANDIA	AGROLANDIA	30/08/2026	23/12/2026	0099397
0718933-8-05	GUILHERME MACHADO	100	769	0301	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA	18/08/2026	23/12/2026	0125419
				4324	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0125419
				0255	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0125419
				0475	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0125419
				0513	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0125419
0657253-7-11	GUILHERME MONDARDO JUNIOR	300	764	0304	E	EEB TIMBE DO SUL - TIMBE DO SUL	TIMBE DO SUL	09/09/2026	08/10/2026	0089007
0614870-0-10	GUSTAVO EGER SAWADA	300	779	0628	V	EEB PROF HENRIQUE STODIECK - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	24/08/2026	07/09/2026	0118163
0614870-0-11	GUSTAVO EGER SAWADA	300	779	0628	E	EEB PROF HENRIQUE STODIECK - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	08/09/2026	23/12/2026	0118163
0631240-3-04	GUSTAVO FILIPE PRANGE	100	765	0628	V	EEB SANTA TEREZINHA - BRUSQUE	BRUSQUE	16/09/2026	23/12/2026	0132503
0772745-3-02	GUSTAVO JOSE IENDRAS	100	767	5888	E	EEB JOAO JOSE DE S CABRAL - CANOINHAS	CANOINHAS	14/09/2026	23/12/2026	0130720
0764774-3-04	GUSTAVO LEANDRO PROENCA JULIAO	300	779	3464	E	EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA - SAO JOSE	SAO JOSE	08/09/2026	23/12/2026	0129736
0764921-5-02	GUSTAVO LUIZ DOS SANTOS	100	763	4546	E	EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	CACADOR	09/09/2026	23/12/2026	0130777
0753581-3-03	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA SANTOS	300	810	4543	E	EEB RAULINO HORN - INDAIAL	INDAIAL	24/08/2026	23/12/2026	0127376
0768229-8-02	GUSTAVO PIMENTEL MARTINELI	300	779	0437	E	EEB GOV IVO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	08/09/2026	07/10/2026	0129833
0639067-6-06	GUSTAVO RENAN NOVACK	100	757	0475	E	EEB VALENTIN GONCALVES RIBEIRO - MONTE CASTELO	MONTE CASTELO	26/08/2026	23/12/2026	0127724
0639067-6-07	GUSTAVO RENAN NOVACK	300	757	0475	E	EEB CELSO RAMOS FILHO - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	28/08/2026	23/12/2026	0128047
0774223-1-02	HADASSA ALMEIDA FERREIRA	100	779	0319	E	EEB NS DA CONCEICAO - SAO JOSE	SAO JOSE	28/08/2026	23/12/2026	0128423
0774223-1-03	HADASSA ALMEIDA FERREIRA	100	779	0401	V	EEB NEREU RAMOS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	16/08/2026	21/08/2026	0122995
				0202	V	EEB NEREU RAMOS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ			0122995
				0401	E	EEB NEREU RAMOS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ			0122995
0627364-5-06	HADASSA TINTEL DOS SANTOS RIBEIRO	100	762	3499	E	EEB PREF LEOPOLDO JOSE GUERREIRO - BOMBINHAS	BOMBINHAS	28/08/2026	23/12/2026	0128421
0627364-5-07	HADASSA TINTEL DOS SANTOS RIBEIRO	100	762	4052	E	EEB PREF LEOPOLDO JOSE GUERREIRO - BOMBINHAS	BOMBINHAS	28/08/2026	30/09/2026	0128424
0775778-6-01	HANANIA LARISSA DIAS PEREIRA	STA						16/09/2026	31/12/2026	0011111
0757207-7-04	HELEM NAZARIO BORGES	100	769	5824	E	EEB PROF JULIETA PAVAN SIMOES - IMBITUBA	IMBITUBA	06/08/2026	17/08/2026	0116594
0774749-7-01	HELEN APARECIDA LAUREANO	300	758	5830	E	EEB IRMA WIENFRIDA - CATANDUVAS	CATANDUVAS	25/08/2026	30/09/2026	0126928
0737456-9-07	HELENA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	100	770	5830	E	EEB ROBERTO MORITZ - ITUPORANGA	ITUPORANGA	27/08/2026	23/12/2026	0128361

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0631740-5-09	HELENA DE MARQUET LEAL	300	779	0302	V	EEB PROF URSULINA DE SENNA CASTRO - PALHOCA	PALHOCA	23/07/2026	22/09/2026	0128253
0754896-6-04	HELENA VIEIRA FREITAS	300	762	0041	E	UD UPA DE ITAPEMA	ITAPEMA	27/08/2026	23/12/2026	0128064
0696192-4-02	HELIA DE FATIMA ELIAS PORTELA WALTER	300	757	3449	E	UD PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	01/09/2026	23/12/2026	0129021
0712302-7-10	HELIO DOS SANTOS PRESTES JUNIOR	300	760	0612	V	EEB RUDOLFO LUZINA - NOVA ERECHIM	NOVA ERECHIM	03/09/2026	23/12/2026	0085271
				0612	E	EEB RUDOLFO LUZINA - NOVA ERECHIM	NOVA ERECHIM			0085271
0185419-4-07	HELIZETE MARIA CARNEIRO DADA	300	763	0612	V	EEF GRACIOSA COPETTI PEREIRA - CACADOR	CACADOR	14/08/2026	19/09/2026	0126776
0723620-4-06	HELOISA DANIEL OLIVEIRA	300	762	5919	E	UD DE NAVEGANTES - NAVEGANTES	NAVEGANTES	17/08/2026	23/12/2026	0125175
0349149-8-06	HELOISE ELLEN KUEHL SCHULTZ	300	755	0302	E	EEB PROF HENRIQUE DA SILVA FONTES - RIO DO SUL	RIO DO SUL	27/08/2026	23/12/2026	0127656
0749161-1-02	HELOIZA AGUIAR CRUZ	300	764	4004	E	EEB PROF MARIA GARCIA PESSI - ARARANGUA	ARARANGUA	01/09/2026	23/12/2026	0129189
0627074-3-07	HEMERSON ZWANG PEREIRA	300	754	3498	E	EEB MARLI MARIA DE SOUZA - JOINVILLE	JOINVILLE	01/09/2026	23/12/2026	0128923
0759875-0-03	HEMILY DA SILVA COELHO	100	764	5824	E	EEB PROF MARIA SOLANGE LOPES DE BORBA- SAO JOAO DO SUL	SAO JOAO DO SUL	17/09/2026	23/12/2026	0132133
0612527-1-07	HENEDINA FAUSTINO	300	810	4073	E	EEB PROFESSOR ATTELA JENICHEN - INDAIAL	INDAIAL	31/08/2026	23/12/2026	0128144
0729836-6-17	HERICKA HELENA RAMOS	300	754	0628	V	EEB PROF CLAUINICE VIEIRA CALDEIRA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	10/09/2026	23/12/2026	0039791
				0628	E	EEB PROF CLAUINICE VIEIRA CALDEIRA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL			0039791
0729836-6-18	HERICKA HELENA RAMOS	300	754	0628	V	EEB PROF CLAUINICE VIEIRA CALDEIRA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	10/09/2026	23/12/2026	0039792
0726944-7-07	HERIK GOTAR TREVISOL	300	808	0475	E	EEB SEARA - SEARA	SEARA	17/08/2026	23/12/2026	0126137
0342353-0-09	HEVELIZE TATIANI SOARES SANTIAGO	300	779	5824	E	EEB PROF TANIA MARA F E SILVA LOCKS - BIGUACU	BIGUACU	09/09/2026	23/12/2026	0129666
0701441-4-03	HEVELYNE EWANY DIAS DE OLIVEIRA	300	779	3464	E	EEB PROF MARIA DO CARMO LOPES - SAO JOSE	SAO JOSE	08/09/2026	23/12/2026	0130418
0632693-5-12	HIAGO AVILA FLORES	300	769	0307	V	EEB SAUL ULYSSEA - LAGUNA	LAGUNA	22/08/2026	19/11/2026	0128780
0621862-8-06	HIGHLANDER DOS SANTOS ALVES	300	779	0301	E	EEM VER OSCAR MANOEL DA CONCEICAO - FPOLIS	FLORIANOPOLIS	20/08/2026	23/12/2026	0127887
0622664-7-06	HIGOR DA SILVA	300	751	4543	E	EEB TERESA MARTINS BRITO - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	01/09/2026	23/12/2026	0128378
0774778-0-01	HIGOR DA SILVA MARTINS	100	779	0437	E	EEB JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	14/08/2026	01/09/2026	0123373
0341600-3-04	HILZETE FELISBERTO FIGUEIREDO	300	751	0001	V	EEB PROF ARNO HUBBE - TUBARAO	TUBARAO	24/08/2026	23/12/2026	0127383
0757462-2-04	IAGO LUIGI BOEBEL	300	753	4543	E	EEB ARNOLDO AGENOR ZIMMERMANN - GASPAR	GASPAR	11/09/2026	17/09/2026	0130684
0735904-7-10	IDA DE LIMA APOLINARIO	300	764	0301	E	EEB NORMELIO CUNHA - SOMBRIO	SOMBRIO	31/08/2026	03/10/2026	0128824
0744974-7-07	IDERALDO RIBEIRO DA SILVA	300	765	0307	V	EEB SANTA TEREZINHA - BRUSQUE	BRUSQUE	08/09/2026	23/12/2026	0130130
				0307	E	EEB SANTA TEREZINHA - BRUSQUE	BRUSQUE			0130130
0744974-7-08	IDERALDO RIBEIRO DA SILVA	300	765	0307	V	EEB SANTA TEREZINHA - BRUSQUE	BRUSQUE	08/09/2026	23/12/2026	0130127
0774646-6-01	IDOMAR BATTISTI	100	765	0437	E	EEB PROF TERCILIO BASTOS - MAJOR GERCINO	MAJOR GERCINO	18/08/2026	23/12/2026	0118148
0270499-4-03	IGARA REGINA DA SILVA	300	779	5830	E	EEF DR HOMERO DE MIRANDA GOMES - SAO JOSE	SAO JOSE	01/09/2026	23/12/2026	0129342
0728045-9-10	IGOR ANGELINO MENEZES DE LARA	300	762	5173	E	EEB DEP NILTON KUCKER - ITAJAI	ITAJAI	03/08/2026	23/12/2026	0092029
0639766-2-09	IGOR FERNANDES GODINHO	300	756	0422	E	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES	26/08/2026	23/12/2026	0128043
0718871-4-07	IGOR MIZEJESKI FONTANA	100	752	0513	V	EEB CEL MARCOS ROVARIS - CRICIUMA	CRICIUMA	11/09/2026	10/10/2026	0132299
0984738-3-08	IGOR SILVA DE SOUZA	100	779	0475	V	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	14/08/2026	12/09/2026	0028238
0298088-6-08	ILCA SCHLINDWEIN	300	779	5830	E	EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	12/08/2026	11/09/2026	0071310
0697945-9-08	ILDA ALVES DE BRITO	300	768	5824	E	EEB ALVINO TRIBESS - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	22/09/2026	23/12/2026	0132543
0775689-5-01	ILDO RODRIGUES DA SILVA	300	760	0302	V	EEB BOM PASTOR - CHAPECO	CHAPECO	28/08/2026	23/09/2026	0128778
				0302	E	EEB BOM PASTOR - CHAPECO	CHAPECO			0128778
0724433-9-04	ILIETE VIEIRA GOULARTE	300	752	3498	E	EEB PROF PADRE SCHULER - COCAL DO SUL	COCAL DO SUL	15/09/2026	23/12/2026	0132619
0775852-9-01	ILISIANE LOPES LEAL DA SILVA	300	758	5824	E	EEB JOAQUIM D AGOSTINI - LACERDOPOLIS	LACERDOPOLIS	08/09/2026	23/12/2026	0130529
0774860-4-01	ILKA GONCALVES CUSTODIO	100	751	3498	E	EEB HERCILIO BEZ - GRAVATAL	GRAVATAL	25/08/2026	02/09/2026	0127594
0743636-0-06	ILMA CHAVES SALGADO	300	753	0001	V	EEB JOAO DURVAL MULLER - BLUMENAU	BLUMENAU	15/09/2026	29/11/2026	0131511
0714678-7-08	ILUANA DAUM MIRANDA	100	756	5825	E	EEB PROF FLORDOARDO CABRAL - LAGES	LAGES	31/08/2026	23/12/2026	0128689
0714678-7-09	ILUANA DAUM MIRANDA	100	756	5831	E	EEB PROF FLORDOARDO CABRAL - LAGES	LAGES	31/08/2026	23/12/2026	0128695
0745506-2-05	INDIANARA TILLWRTZ CASAGRANDE	100	766	3498	E	EEB KIRANA LACERDA - VARGEAO	VARGEAO	26/08/2026	23/12/2026	0127821
0765614-9-03	INES ALVES	300	753	0513	E	EEB HERCILIO DEEKE - BLUMENAU	BLUMENAU	04/09/2026	23/12/2026	0085199
0978513-2-11	INES DE LIMA DE ANDRADE	300	768	5356	E	UD DE GUARAMIRIM - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	26/08/2026	23/12/2026	0127926
0676598-0-07	INGRID BACHMANN	300	778	3498	E	EEB REGENTE FEIJO - LONTRAS	LONTRAS	04/09/2026	23/12/2026	0130055
0772820-4-02	INGRID PIRES DE SOUZA	100	756	0319	V	EEB ZULMIRA AUTA DA SILVA - LAGES	LAGES	14/09/2026	12/12/2026	0131283
0666347-8-09	INGRIDIA MICLES BARBOSA	300	752	3464	E	EEB UDO DEEKE - TREVISO	TREVISO	08/09/2026	23/12/2026	0130136
0711761-2-07	INGRIDY AMARAL DOS SANTOS ANDRUCHECHEN	300	757	5830	E	EEB ODIR ZANELATTO - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	02/02/2026	23/12/2026	0027082
0695012-4-05	IOHANA LARISSA HOEPERS	100	765	0475	E	EEB PROF JOAO BOOS - GUABIRUBA	GUABIRUBA	28/09/2026	23/12/2026	0131772
				0513	E	EEB PROF JOAO BOOS - GUABIRUBA	GUABIRUBA			0131772
0652303-0-07	IONA DO NASCIMENTO	300	765	5830	E	EEB CRUZ E SOUSA - TIJUCAS	TIJUCAS	20/08/2026	23/12/2026	0127432
0216441-8-04	IRACEMA MENEGHEL INNOCENTE	300	779	5830	E	EEB AMERICA DUTRA MACHADO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	02/09/2026	23/12/2026	0035019
0349163-3-05	IRANI ROCHA DE SOUZA	300	753	2248	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	21/08/2026	23/12/2026	0126744
0775372-1-01	IRIANE ALFLEN	300	779	3464	E	EEB NS DA CONCEICAO - SAO JOSE	SAO JOSE	08/09/2026	23/12/2026	0130245
0614609-0-05	IRINA BORGES LIMA	100	754	0475	E	EEB JOAO COLIN - JOINVILLE	JOINVILLE	13/08/2026	23/12/2026	0124993

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0385927-4-06	IRINEIA CARINE BILISTKI	300	754	5830	E	EEB VICTOR KONDER - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	04/09/2026	23/12/2026	0129548
0693790-0-20	IRINEU MARCELINO	300	809	0437	V	EEB PROF ANAIR MARGARIDA VOLTOLINI - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	17/08/2026	23/12/2026	0125897
0693790-0-21	IRINEU MARCELINO	300	809	2854	E	UD DE SALETE - SALETE	SALETE	11/09/2026	23/12/2026	0125897
				0302	V	EEB PROF ANAIR MARGARIDA VOLTOLINI - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO			0129912
				2854	V	EEB PROF ANAIR MARGARIDA VOLTOLINI - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO			0129912
				2854	E	EEB PROF ANAIR MARGARIDA VOLTOLINI - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO			0129912
0970435-3-08	IRIS MARIA MARCELINO	300	765	5830	E	EEB SAO JOAO BATISTA - SAO JOAO BATISTA	SAO JOAO BATISTA	17/09/2026	23/12/2026	0133420
0698766-4-08	ISABEL CRISTINA DE LIMA MASSANEIRO	100	767	0001	V	EEF SAGRADO CORACAO DE JESUS - CANOINHAS	CANOINHAS	31/08/2026	27/09/2026	0133435
0302927-1-08	ISABEL CRISTINA PEREIRA	300	779	4543	E	EEB ALTAMIRO GUIMARAES - ANTONIO CARLOS	ANTONIO CARLOS	31/08/2026	23/12/2026	0128250
0721561-4-09	ISABEL DE SOUZA PICKLER	300	751	0001	V	EEF FABIO SILVA - TUBARAO	TUBARAO	24/08/2026	23/12/2026	0128138
0625768-2-12	ISABEL TAISA PINHEIRO MAZZARON	300	751	5824	E	EEB MARECHAL LUZ - JAGUARUNA	JAGUARUNA	01/09/2026	23/12/2026	0129975
0345446-0-10	ISABEL VIDAL	300	811	0001	E	EEB WERNER KNABBEN - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	09/09/2026	23/12/2026	0130420
0764599-6-03	ISABELLA VIEIRA	300	751	4010	E	EEB GOV ADERBAL RAMOS DA SILVA - TUBARAO	TUBARAO	18/08/2026	18/12/2026	0127287
0765733-1-04	ISADORA WERLE	100	806	0611	E	EEB MADRE BENVENUTA - SAO JOAO DO OESTE	SAO JOAO DO OESTE	11/09/2026	23/12/2026	0130567
0728510-8-02	ISAIAS DE OLIVEIRA COUTO	100	801	5791	E	CEDUP ERNESTO ANTONIO DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS	15/09/2026	23/12/2026	0130969
0774848-5-01	ISIS LAYNE PULCENO	300	779	5830	E	EEB HILDA TEODORO VIEIRA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	26/08/2026	23/12/2026	0128001
0665277-8-02	ISIS ROETTIGERS FELISBINO	100	751	0319	E	D PENITENCIARIA MASCULINA DE TUBARAO	TUBARAO	27/08/2026	23/12/2026	0126747
0622265-0-07	ISIS SOUZA DA SILVA DELEPRANI	300	768	0301	E	EEB TERESA RAMOS - CORUPA	CORUPA	14/09/2026	23/12/2026	0131787
0755700-0-02	ISLANE RODRIGUES GOMES	100	760	1828	E	EEB MARECHAL BORMANN - CHAPECO	CHAPECO	01/09/2026	23/12/2026	0129187
				0158	E	EEB MARECHAL BORMANN - CHAPECO	CHAPECO			0129187
				0202	E	EEB GOMES CARNEIRO - XAXIM	XAXIM			0131065
0718209-0-05	ISOLDA ROSSONI BELLAVER	100	766	0202	E	EEB GOMES CARNEIRO - XAXIM	XAXIM	11/09/2026	21/09/2026	0131065
0763770-5-02	ISRAELY CINTRA SANTOS NUNES	300	768	5824	E	EEM ABDON BATISTA - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	02/09/2026	23/12/2026	0129197
0681858-7-11	ITALIA TATIANA BORDIN	300	754	0301	V	EEB PLACIDO OLIMPIO DE OLIVEIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	31/08/2026	18/10/2026	0128468
0714649-3-06	ITAMARA VIEIRA DOS SANTOS	300	760	0401	V	EEB PROF LOURDES TONIN - PLANALTO ALEGRE	PLANALTO ALEGRE	21/08/2026	23/12/2026	0127633
0329624-5-08	IVAN RICARDO CORDEIRO DE MEIRA	300	754	0302	V	EEB PROF MARIA AMIN GHANEM - JOINVILLE	JOINVILLE	15/09/2026	23/12/2026	0131930
0712076-1-03	IVANETE MARIA GUBERT	300	776	5824	E	EEB PROF HERMINIO HEUSI DA SILVA - ROMELANDIA	ROMELANDIA	01/09/2026	23/12/2026	0128450
0662595-9-04	IVANETE PEDROSO POMPEO DA SILVA	300	760	0001	E	EEB DRUZIANA SARTORI - CHAPECO	CHAPECO	14/09/2026	23/12/2026	1310265
0775468-0-01	IVANETE TERESINHA CASSOL	IAL						11/09/2026	31/12/2026	0000005
0711797-3-03	IZABEL CRISTINA GUARDA DUMMER	300	804	0628	V	EEB DOM PEDRO II - CAIBI	CAIBI	28/09/2026	23/12/2026	0011235
				0628	E	EEB DOM PEDRO II - CAIBI	CAIBI			0011235
0717921-9-10	IZABEL CRISTINA RIEDTMANN SCHEUERMANN	300	768	5830	E	EEF SAO JOSE - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	27/08/2026	23/12/2026	0114374
0775850-2-01	IZABEL DE AGUIDA	100	763	0536	V	EEB WANDA KRIEGER GOMES - CACADOR	CACADOR	15/09/2026	21/09/2026	0131520
0661392-6-03	IZAURA ALVES DOS SANTOS LONGO	300	753	5830	E	EEB ARNOLDO AGENOR ZIMMERMANN - GASPAR	GASPAR	25/08/2026	14/09/2026	0127466
0689033-4-05	JACAYRA DO NASCIMENTO COELHO	100	762	0319	E	EEF FRANCISCO DE PAULA SEARA - ITAJAI	ITAJAI	03/08/2026	23/12/2026	0126567
				5352	E	CEJA DE ITAJAI - ITAJAI	ITAJAI			0126567
				5351	E	CEJA DE ITAJAI - ITAJAI	ITAJAI			0126567
0646613-3-11	JACIARA CANDIDO	300	810	0401	E	EEB FREDERICO HARDT - INDAIAL	INDAIAL	16/09/2026	23/12/2026	0035831
0774241-0-02	JACIELE DOS SANTOS RODRIGUES	300	810	0307	E	EEB RUY BARBOSA - TIMBO	TIMBO	09/09/2026	23/12/2026	0130171
0775764-6-01	JACKELINE FERREIRA OLIVEIRA SILVA	100	779	5824	E	EEF JULIO DA COSTA NEVES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	14/09/2026	23/12/2026	0130871
0766352-8-02	JACKSON SCHMIDT	300	779	0304	E	EEB PROF NICOLINA TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA	10/09/2026	03/10/2026	0076388
0745823-1-05	JACSON SILVA DOS SANTOS	100	762	0041	E	CEJA DE ITAJAI - ITAJAI	ITAJAI	24/08/2026	23/12/2026	0125301
0986370-2-07	JADE GABRIELA DA SILVA	300	779	0319	E	EEB PRES ROOSEVELT - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	24/08/2026	23/12/2026	0127634
0755733-7-06	JADERSON RODRIGO FERREIRA	100	778	0202	V	EEB ORLANDO BERTOLI - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO	28/08/2026	11/09/2026	0124767
				0302	V	EEB CECILIA AX - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO			0124767
				0202	E	EEB ORLANDO BERTOLI - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO			0124767
				0302	E	EEB CECILIA AX - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO			0124767
0755733-7-07	JADERSON RODRIGO FERREIRA	100	778	0202	E	EEB ORLANDO BERTOLI - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO	12/09/2026	26/10/2026	0092641
0755733-7-08	JADERSON RODRIGO FERREIRA	100	778	0302	V	EEB CECILIA AX - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO	15/09/2026	23/12/2026	0124767
				0302	E	EEB CECILIA AX - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO			0124767
0768029-5-02	JADRIELEN SOUZA DE BORBA	100	764	5830	E	EEB OPERARIA - ARARANGUA	ARARANGUA	24/08/2026	23/12/2026	0084728
0625324-5-08	JAICIANE TELLES GOMES DA SILVA	300	801	5830	E	EEB JOSE ZANCHETTI - ABDON BATISTA	ABDON BATISTA	08/09/2026	23/12/2026	0128915
0651542-8-09	JAILSON RODRIGUES BEZERRA	300	779	0437	E	EEB PROF MARIA AMALIA CARDOSO - GOVERNADOR CELSO RAMOS	GOVERNADOR CELSO RAMOS	18/08/2026	23/12/2026	0126270
				2854	E	UD DE BIGUACU	BIGUACU			0126270

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0772092-0-03	JAILSON SOARES JAIME	300	779	0301	V	EEB PROFA LAURITA DUTRA DE SOUZA - SAO JOSE	SAO JOSE	14/07/2026	06/08/2026	0112935
0741601-6-04	JAINÉ APARECIDA FERREIRA	300	766	5824	E	EEB SANTO ANTONIO - SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	17/08/2026	23/12/2026	0124967
0774667-9-01	JAINI DA SILVA	100	806	3692	E	UD DE TUNAPOLIS	TUNAPOLIS	24/08/2026	16/09/2026	0126687
0737241-8-09	JAIR FABIANO ZDRUICOSKI	300	751	0628	V	EEB HERCILIO BEZ - GRAVATAL	GRAVATAL	25/08/2026	22/12/2026	0102604
0637594-4-04	JAKELINY BURINI	100	810	0319	E	EEB DEP ABEL AVILA DOS SANTOS - ASCURRA	ASCURRA	20/08/2026	11/09/2026	0126943
0756880-0-04	JAMILA COSTA DE OLIVEIRA	300	752	5830	E	EEB ANTONIO COLONETTI - ICARA	ICARA	01/09/2026	23/12/2026	0126021
0602110-7-11	JAMILE FANY COSTA	100	804	5830	E	EEB CARDEAL ARCOVERDE - SAO CARLOS	SAO CARLOS	14/09/2026	23/12/2026	0130802
0602110-7-12	JAMILE FANY COSTA	100	804	3464	E	EEB DR CARLOS CULMEY - SAO CARLOS	SAO CARLOS	14/09/2026	23/12/2026	0131017
0700924-0-09	JANAINA ALVES DE SOUZA	300	779	0255	E	EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	SAO JOSE	31/08/2026	23/12/2026	0129051
0655810-0-13	JANAINA CRISTINA KUNTZE EGER	300	803	6008	E	EEB ALEXANDRE GUSMAO - BOM RETIRO	BOM RETIRO	09/09/2026	23/12/2026	0131868
0639292-0-11	JANAINA DA SILVA	300	754	5830	E	EEB ARNALDO MOREIRA DOUAT - JOINVILLE	JOINVILLE	24/08/2026	23/12/2026	0126993
0731203-2-09	JANAINA DOS SANTOS CORREA	300	779	0319	V	EEB ROSA TORRES DE MIRANDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	19/08/2026	23/12/2026	0069885
				0319	E	EEB ROSA TORRES DE MIRANDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0069885
0731203-2-10	JANAINA DOS SANTOS CORREA	300	779	0319	V	EEB ROSA TORRES DE MIRANDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	19/08/2026	23/12/2026	0069885
0725399-0-16	JANAINA FERNANDA DE ALMEIDA	300	802	0401	V	EEB MADRE TEREZINHA LEONI - VIDEIRA	VIDEIRA	02/08/2026	12/08/2026	0011658
0725399-0-17	JANAINA FERNANDA DE ALMEIDA	300	802	0401	V	EEB MADRE TEREZINHA LEONI - VIDEIRA	VIDEIRA	13/08/2026	23/12/2026	0011658
0754404-9-04	JANAINA PASSAGLIA MACIEL	300	766	3692	E	EEB PROF ANACLETO DAMIANI - ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ	14/09/2026	23/12/2026	0131552
0711111-8-06	JANAINA RAMOS RUCHINSKI	300	778	5830	E	EEB ORLANDO BERTOLI - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO	03/09/2026	23/12/2026	0130221
0996634-0-02	JANAINA REVELANT	300	804	0005	E	EEF EULINA ALVES DE GOUVEIA MARCELINO - RIQUEZA	RIQUEZA	02/09/2026	23/12/2026	0129723
0996634-0-03	JANAINA REVELANT	300	804	5824	E	EEF EULINA ALVES DE GOUVEIA MARCELINO - RIQUEZA	RIQUEZA	02/09/2026	23/12/2026	0129724
0649040-9-06	JANAINA SILVA CAMARGO	100	770	0301	E	EEB DR FREDERICO ROLLA - ATALANTA	ATALANTA	28/08/2026	08/10/2026	0126657
0743476-6-03	JANAIRA FARIAS DE MENDONCA	300	753	3278	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	21/08/2026	23/12/2026	0126794
0640276-3-08	JANDIRA SCHIER	300	754	5167	E	EEB DR JORGE LACERDA - JOINVILLE	JOINVILLE	26/08/2026	01/11/2026	0128230
0376588-1-17	JANDIRENE MARGARIDA HENRIQUE	300	779	0301	E	EEB DR ADERBAL RAMOS DA SILVA - GOVERNADOR CELSO RAMOS	GOVERNADOR CELSO RAMOS	10/09/2026	23/12/2026	0129944
0775544-9-01	JANE CARLA KELSS	300	779	3498	E	EEB PROF JOAQUIM SANTIAGO - SAO JOSE	SAO JOSE	09/09/2026	23/12/2026	0130422
0659331-3-09	JANE DA SILVA BORGES	300	753	0302	V	EEB IVO D AQUINO - GASPAR	GASPAR	23/08/2026	23/12/2026	0128124
				0302	E	EEB IVO D AQUINO - GASPAR	GASPAR			0128124
0659331-3-10	JANE DA SILVA BORGES	300	753	0302	V	EEB IVO D AQUINO - GASPAR	GASPAR	02/09/2026	23/12/2026	0129685
0775237-7-01	JANE ERONI HABI DA ROSA	300	765	0437	E	EEB OSVALDO REIS - BRUSQUE	BRUSQUE	08/09/2026	23/12/2026	0130102
0640518-5-05	JANEI LUCAS DOS SANTOS BONETI	300	757	5824	E	EEB AMANDUS BAUER- ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	11/09/2026	23/12/2026	0130964
0358679-0-08	JANETE DOS SANTOS MACHADO	300	764	3810	E	CEJA DE ARARANGUA - ARARANGUA	ARARANGUA	18/08/2026	01/09/2026	0126084
0358679-0-09	JANETE DOS SANTOS MACHADO	300	764	5831	E	EEB PROF DOLVINA LEITE DE MEDEIROS - ARARANGUA	ARARANGUA	02/09/2026	23/12/2026	0047647
0638904-0-07	JANETE FRANCIELI RODRIGUES	300	760	5830	E	EEB CORONEL LARA RIBAS - CHAPECO	CHAPECO	28/08/2026	23/12/2026	0129193
0332825-2-06	JANETE FRANCISCA TERNUS ELY	300	804	5830	E	EEB CARDEAL ARCOVERDE - SAO CARLOS	SAO CARLOS	18/08/2026	10/10/2026	0126216
0756695-6-03	JANINE GONCALVES SIQUEIRA	300	752	0302	V	EEF GERVASIO TEIXEIRA FERNANDES - BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	03/09/2026	26/10/2026	0129292
				0302	E	EEF GERVASIO TEIXEIRA FERNANDES - BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO			0129292
0761240-0-03	JANINE SANTOS SODRE	300	765	5830	E	EEB DEP VALERIO GOMES - TIJUCAS	TIJUCAS	03/09/2026	23/12/2026	0127955
0774661-0-01	JAUQUELINE AMANCIO SCHWERTZ	100	761	0301	V	EEB PROF FRANCISCO BRASINHA DIAS - BELMONTE	BELMONTE	24/08/2026	23/12/2026	0126501
				0301	E	EEB PROF JALDYR BHERING F DA SILVA - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE			0126501
				0301	E	EEB SAO MIGUEL - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE			0126501
0625711-9-04	JAUQUELINE BEATRIS SCHERER	300	779	0255	E	EEM VER OSCAR MANOEL DA CONCEICAO - FPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/09/2026	23/12/2026	0128926
0613948-5-04	JAUQUELINE BORGES MOURA SCHLOSSER	100	809	0611	V	EEB PROF ANAIR MARGARIDA VOLTOLINI - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	15/09/2026	30/10/2026	0130698
0723420-1-06	JAUQUELINE CISNE ALVES	300	740	0628	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	14/09/2026	17/12/2026	0007300
0775762-0-01	JAUQUELINE GNOATTO	300	756	5824	E	EEB NS DOS PRAZERES - CORREIA PINTO	CORREIA PINTO	11/09/2026	23/12/2026	0131340
0718496-4-05	JAUQUELINE GRIESBACH OECHSLER	300	768	5824	E	EEB FELIPE MANKE - MASSARANDUBA	MASSARANDUBA	15/09/2026	23/12/2026	0131689
0632386-3-06	JAUQUELINE KRIEGER DA SILVA	300	777	5824	E	EEB SANTA TERESINHA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	14/09/2026	23/12/2026	0131614
0764819-7-03	JAUQUELINE MARTINS HENNEMANN	100	806	3866	V	EEB SAO JOSE - ITAPIRANGA	ITAPIRANGA	24/08/2026	02/09/2026	0075671
				0628	V	EEB SAO JOSE - ITAPIRANGA	ITAPIRANGA			0075671
				0628	E	EEB SAO JOSE - ITAPIRANGA	ITAPIRANGA			0075671
0711268-8-05	JAUQUELINE OZORIO	300	766	5830	E	EEB DOM VITAL - PONTE SERRADA	PONTE SERRADA	31/08/2026	23/12/2026	0129783
0623825-4-08	JAUQUELINE PACHECO	300	760	4004	E	EEB PROF SONIA DE OLIVEIRA ZANI - CHAPECO	CHAPECO	31/08/2026	02/10/2026	0128829
0738399-1-05	JAUQUELINE PASQUALI BATISTI	100	766	5824	E	EEF AUGUSTO COLATTO - XANXERE	XANXERE	28/08/2026	21/10/2026	0127674
0765253-4-02	JAUQUELINE PERES DA ROSA PATEL	100	764	5824	E	EEB PROF NEUSA OSTETTO CARDOSO - ARARANGUA	ARARANGUA	26/08/2026	07/09/2026	0069888
0763309-2-02	JAUQUELINE RENOSTO FRIGO COVASK	100	759	5830	E	EEB SAO JOAO BATISTA DE LA SALLE - CONCORDIA	CONCORDIA	31/08/2026	23/12/2026	0129269
0366411-2-04	JAUQUELINE ROSELI DE MACEDO	300	779	5830	E	EEB JUREMA CAVALLAZZI - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	15/09/2026	23/12/2026	0130421

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0982466-9-09	JAQUELINE SCHMOELLER	300	762	5824	E	EEB XV DE JUNHO - ITAJAI	ITAJAI	24/08/2026	23/12/2026	0127386
0773739-4-03	JAQUELINE SIGNORELLI	300	757	5830	E	EEB JOVINO LIMA - MAFRA	MAFRA	26/08/2026	23/12/2026	0123746
0773739-4-04	JAQUELINE SIGNORELLI	300	757	5844	E	EEB PROF GUSTAVO FRIEDRICH - MAFRA	MAFRA	31/08/2026	23/12/2026	0129032
0774802-7-01	JAQUELINE VITORIO MOREIRA	100	766	0307	E	EEB BELERMINO VICTOR DALLA VECCHIA - PONTE SERRADA	PONTE SERRADA	01/09/2026	10/10/2026	0127949
				0853	E	EEB BELERMINO VICTOR DALLA VECCHIA - PONTE SERRADA	PONTE SERRADA			0127949
0717034-3-06	JAQUELINI RIBEIRO DA SILVA	100	752	0320	E	EEB ENG ERNANI COTRIN - LAURO MULLER	LAURO MULLER	01/09/2026	23/12/2026	0067407
0602590-0-07	JARIANI DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA	300	779	5824	E	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2026	14/08/2026	0083014
0768917-9-02	JEAN CARLOS DELANY	100	802	0611	E	EEB GOV LACERDA - VIDEIRA	VIDEIRA	04/09/2026	14/09/2026	0129774
0616042-5-05	JEAN CARLOS SUTTILI	300	760	0319	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE CHAPECO	CHAPECO	04/09/2026	23/12/2026	0129577
0768295-6-02	JEAN DIAS DOS SANTOS	100	779	0301	E	EEB PROFA LAURITA DUTRA DE SOUZA - SAO JOSE	SAO JOSE	12/08/2026	11/09/2026	0123591
0615445-0-07	JEAN MONTEIRO FRAGA	300	754	0301	V	EEB DR JORGE LACERDA - JOINVILLE	JOINVILLE	24/08/2026	30/09/2026	0126894
0773807-2-02	JEANA PEREIRA ROOS	100	801	0778	E	CEDUP ERNESTO ANTONIO DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS	01/09/2026	10/12/2026	0126831
0679820-9-08	JEANE DE MELLO MELCHIORETTO	100	753	0202	E	EEB JOAO GAYA - LUIZ ALVES	LUIZ ALVES	31/08/2026	23/12/2026	0128983
0774741-1-01	JEFERSON BERLIM	100	754	2751	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	18/08/2026	23/12/2026	0125891
0630358-7-17	JEFFERSON LUIZ PEREA	300	751	0437	E	EEB BERNARDO SCHMITZ - SANGAO	SANGAO	09/09/2026	30/09/2026	0131097
0649066-2-06	JEFFERSON RIBEIRO LEO	300	779	0301	E	EEB VICENTE SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	01/08/2026	23/12/2026	0131347
0626033-0-08	JEFFERSON SILVEIRA DA SILVA	300	751	4027	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	24/08/2026	18/12/2026	0127185
				4010	E	EEF FABIO SILVA - TUBARAO	TUBARAO			0127185
0605330-0-14	JEISIARA APARECIDA KOSOSKI	300	754	0302	E	EEB ALMIRANTE BOITEUX - ARAQUARI	ARAQUARI	19/08/2026	28/08/2026	0127080
0605330-0-15	JEISIARA APARECIDA KOSOSKI	300	754	0302	V	EEB ALMIRANTE BOITEUX - ARAQUARI	ARAQUARI	02/09/2026	23/12/2026	0130814
				0302	E	EEB ALMIRANTE BOITEUX - ARAQUARI	ARAQUARI			0130814
0755017-0-02	JENIFER CRISTINA DA LUZ	300	756	5824	E	EEB GEN JOSE PINTO SOMBRA - LAGES	LAGES	20/08/2026	27/08/2026	1270108
0748109-8-05	JENNIFER DE SOUZA	300	754	0301	V	EEB PLACIDO OLIMPIO DE OLIVEIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	24/08/2026	18/10/2026	0128078
0727446-7-04	JENNIFER LIRA PEREZ SANCHEZ TAVARES	300	768	0301	E	EEB ALFREDO ZIMMERMANN - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	10/09/2026	22/09/2026	0131186
0767231-4-02	JERSSICA POLACHINI DANIEL	100	807	0301	V	EEB SAO LUIZ - UNIAO DO OESTE	UNIAO DO OESTE	21/08/2026	01/10/2026	0127556
0640982-2-03	JESSICA ALINE BARBOSA DE OLIVEIRA	300	756	5830	E	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - LAGES	LAGES	14/09/2026	23/12/2026	0130774
0640982-2-04	JESSICA ALINE BARBOSA DE OLIVEIRA	300	756	5827	E	EEB PROF JORGE AUGUSTO NEVES VIEIRA - LAGES	LAGES	14/09/2026	23/12/2026	0130835
0749690-7-04	JESSICA ALVES RIBEIRO	100	763	3692	E	UD DO PRESIDIO REGIONAL DE CACADOR	CACADOR	20/08/2026	23/12/2026	0125457
0764086-2-03	JESSICA BARROS	100	762	5981	E	EEF FRANCISCO DE PAULA SEARA - ITAJAI	ITAJAI	14/09/2026	23/12/2026	0130314
0747806-2-02	JESSICA CELESTIA DA SILVA	300	752	5824	E	EEB LUIZ TRAMONTIN - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	28/08/2026	23/12/2026	0127714
0738368-1-07	JESSICA CUNHA DA COSTA	300	760	0307	E	EEB SAAD ANTONIO SARQUIS - CHAPECO	CHAPECO	27/08/2026	23/12/2026	0128895
0735015-5-04	JESSICA DA PAIXAO RODRIGUES	300	760	5830	E	EEB BOM PASTOR - CHAPECO	CHAPECO	20/08/2026	23/12/2026	0112064
0633455-5-05	JESSICA DA SILVA RUFINO	300	751	5830	E	EEB LINO PESSOA - TUBARAO	TUBARAO	16/09/2026	21/09/2026	0131765
0735890-3-05	JESSICA DALLA CORT KRINDGES	100	760	0513	E	EEB CORDILHEIRA ALTA - CORDILHEIRA ALTA	CORDILHEIRA ALTA	03/09/2026	23/12/2026	0129054
0624330-4-06	JESSICA DE AMORIM FERREIRA	300	779	3464	E	EEB PROF JOSE BRASILICIO - BIGUACU	BIGUACU	08/09/2026	23/12/2026	0129947
0647929-4-05	JESSICA DE OLIVEIRA QUINTINO	300	755	5982	E	EEB ALFREDO DALFOVO - RIO DO SUL	RIO DO SUL	03/09/2026	23/12/2026	0128599
				5981	E	EEB ALFREDO DALFOVO - RIO DO SUL	RIO DO SUL			0128599
0722046-4-05	JESSICA DE SOUZA DAHNERT	300	754	3498	E	EEB PRES MEDICI - JOINVILLE	JOINVILLE	08/09/2026	23/12/2026	0130687
0726447-0-03	JESSICA DOS SANTOS TREVISAN	300	766	4010	E	EEB PROF IRACY TONELLO - XANXERE	XANXERE	20/05/2026	18/12/2026	0126465
0744644-6-03	JESSICA FERNANDES TEIXEIRA	300	764	3498	E	EEB BERNARDINO SENA CAMPOS - ARARANGUA	ARARANGUA	01/09/2026	23/12/2026	0128833
0775472-8-01	JESSICA FERREIRA DE REZENDE	100	779	0628	E	EEB GETULIO VARGAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	17/08/2026	09/09/2026	0124908
0647545-0-05	JESSICA GARCIA DA SILVA	300	751	5830	E	EEB GOV ADERBAL RAMOS DA SILVA - TUBARAO	TUBARAO	03/09/2026	23/12/2026	0130058
0716317-7-02	JESSICA LUANA TERRA SISTE	100	764	0255	E	CEJA DE ARARANGUA - ARARANGUA	ARARANGUA	13/08/2026	23/12/2026	0125102
0725459-8-07	JESSICA MARIA DE LIZ	300	756	4073	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES	22/08/2026	23/12/2026	0127279
0693468-4-05	JESSICA MORO MARINI MOTA	300	752	5830	E	EEB ANTONIO MILANEZ NETTO - CRICIUMA	CRICIUMA	14/09/2026	30/09/2026	0085720
0609138-5-06	JESSICA OLIVEIRA DA SILVA	300	779	3866	E	CEJA DE SAO JOSE - SAO JOSE	SAO JOSE	25/08/2026	23/12/2026	0127978
0606469-8-06	JESSICA SACAVEM	300	754	0628	E	CEJA DE JOINVILLE - JOINVILLE	JOINVILLE	09/09/2026	23/12/2026	0129415
0767109-1-02	JESSIKA MARIA RAPPE MELEK	300	767	0001	V	EEB PROF GERMANO WAGENFUHR - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	25/09/2026	23/12/2026	0131617
0725435-0-04	JESSYCA FONSECA COSTA	100	778	0612	E	EIEB VANHECU PATTE - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX	14/09/2026	23/12/2026	0000989
0698986-1-05	JHENIFFER ALANA DATSCH ORMOND NUNES	300	764	5825	E	EEB JORGE SCHUTZ - TURVO	TURVO	14/09/2026	23/12/2026	0130987
0698986-1-06	JHENIFFER ALANA DATSCH ORMOND NUNES	300	764	5831	E	EEB JORGE SCHUTZ - TURVO	TURVO	14/09/2026	23/12/2026	0130987
0775438-8-01	JHEYNIFER RENATA DA SILVA MELO	100	803	3498	E	EEB MARTINHO DE HARO - SAO JOAQUIM - SC	SAO JOAQUIM	01/09/2026	23/10/2026	0129167
0677164-5-04	JHONATTA JAILSON FAGUNDES	100	779	0319	V	EEB PROF ELOISA MARIA PRAZERES - BIGUACU	BIGUACU	17/08/2026	31/08/2026	0124641
0677164-5-05	JHONATTA JAILSON FAGUNDES	100	779	0319	E	EEB PROF MARIA DO CARMO LOPES - SAO JOSE	SAO JOSE	17/09/2026	23/12/2026	0129231
0774875-2-01	JOANA REBELLO SARAIVA CORREA	100	762	0513	E	EEB MANOEL HENRIQUE DE ASSIS - PENHA	PENHA	02/09/2026	23/12/2026	0128130
0768090-2-02	JOAO CANDI PAZ DE CAMPOS	100	779	0628	E	EEB PROF ZULMA BECKER - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	21/08/2026	20/09/2026	0127472
0996442-8-10	JOAO EDUARDO DE LIMA	300	754	3464	E	EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - ARAQUARI	ARAQUARI	02/09/2026	23/12/2026	0129559
0637278-3-11	JOAO EDUARDO SOARES SIQUEIRA	100	762	0437	V	EEB ELIZABETH KONDER REIS - ITAJAI	ITAJAI	31/08/2026	23/12/2026	0123625

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0768510-6-02	JOAO FRANCISCO STOECKL WEISE	100	758	0304	V	EEB IRMA WIENFRIDA - CATANDUVAS	CATANDUVAS	03/09/2026	25/10/2026	0128634
				0304	E	EEB IRMAO JOAQUIM - IBICARE	IBICARE			0128634
				0304	E	EEB IRMA WIENFRIDA - CATANDUVAS	CATANDUVAS			0128634
0739499-3-04	JOAO LUCAS DO NASCIMENTO	100	756	0302	V	EEB SAO TARCISIO - PONTE ALTA	PONTE ALTA	29/08/2026	22/09/2026	0105764
0628239-3-08	JOAO MARCOS BONESSO DOS SANTOS	300	764	0307	V	EEB APOLONIO IRENO CARDOSO - BALNEARIO ARROIO DO SILVA	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	28/08/2026	23/12/2026	0128319
				0307	E	EEB APOLONIO IRENO CARDOSO - BALNEARIO ARROIO DO SILVA	BALNEARIO ARROIO DO SILVA			0128319
0768702-8-03	JOAO PAULO CUSTODIO DOS SANTOS	300	755	0307	E	EEB MARIA REGINA DE OLIVEIRA - AGRONOMICA	AGRONOMICA	27/09/2026	25/10/2026	0091777
0738496-3-07	JOAO PAULO GIL BRANDAO	300	757	0319	E	EEB PROF ARGEMIRO GONCALVES - CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE	04/09/2026	23/12/2026	0130302
0669134-0-09	JOAO PAULO GOMES DE CARVALHO	300	779	3692	E	EEM VER OSCAR MANOEL DA CONCEICAO - FPOLIS	FLORIANOPOLIS	27/08/2026	23/12/2026	0127651
0964692-2-12	JOAO PAULO OLIVEIRA DA ROSA	300	779	0302	E	EEB JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	09/09/2026	23/12/2026	0008895
0774844-2-01	JOAO PAULO SILVA PESSOA	300	779	0001	E	EEB GETULIO VARGAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	10/08/2026	08/09/2026	0122926
0771303-7-02	JOAO VICTOR TESLUK	100	767	0307	E	EEB PROF GERMANO WAGENFUHR - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	19/08/2026	23/12/2026	0126878
0771417-3-02	JOAS INACIO VIEIRA	300	754	0304	E	EEB SANTA CATARINA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	31/08/2026	24/10/2026	0129092
0771417-3-03	JOAS INACIO VIEIRA	300	754	0304	V	EEB PROF CLAUROINICE VIEIRA CALDEIRA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	04/09/2026	23/12/2026	0132812
				0304	E	EEB PROF CLAUROINICE VIEIRA CALDEIRA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL			0132812
0664936-0-13	JOCASTHA DIAMANTINA	100	811	0202	V	EEB DOM JOAQUIM - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	31/08/2026	23/11/2026	0131185
				0401	V	EEB DOM JOAQUIM - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE			0131185
				0202	E	EEB DOM JOAQUIM - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE			0131185
				0401	E	EEB DOM JOAQUIM - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE			0131185
0769536-5-02	JOCELEIA MOZEL	100	766	0001	V	EEF AUGUSTO COLATTO - XANXERE	XANXERE	03/09/2026	26/09/2026	0129255
0683409-4-03	JOCILENE DA CRUZ RAMOS	300	768	0302	E	EEB PREF LAURO ZIMMERMANN - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	03/09/2026	29/09/2026	0129516
0719142-1-07	JOCIONES TEIXEIRA BRITO FERNANDES	100	753	5828	E	EEB HERMANN HAMANN - BLUMENAU	BLUMENAU	20/08/2026	23/12/2026	0126885
0606456-6-05	JOEL DE SOUZA	300	753	0853	E	EEB PROF NILO BORGHESI - BLUMENAU	BLUMENAU	21/08/2026	23/12/2026	0126838
0775298-9-01	JOELMA DA SILVA TEIXEIRA	300	764	0001	E	EEF PROF MOTA PIRES - ARARANGUA	ARARANGUA	31/08/2026	03/09/2026	0128603
0767784-7-03	JOELMA GALVAO DE ANDRADE DE LIMA	300	754	5824	E	EEB PROF JURACY MARIA BROSIG - JOINVILLE	JOINVILLE	28/08/2026	23/12/2026	0128384
0739122-6-08	JOELMA TERESINHA DOS SANTOS	300	767	5824	E	EEB IRMA MARIA FELICITAS - CANOINHAS	CANOINHAS	01/09/2026	23/12/2026	0129929
0738590-0-03	JOICE APARECIDA VENANCIO	300	760	5824	E	EEB CORONEL ERNESTO BERTASO - CHAPECO	CHAPECO	21/08/2026	12/10/2026	0126680
0386749-8-07	JOICE DAIANA LEITE	300	753	0202	E	EEF JOSE VIEIRA CORTE - BLUMENAU	BLUMENAU	14/09/2026	07/11/2026	0131717
0751603-7-02	JOICE FERRETTI KRIEGER	100	770	5824	E	EEB HERMES FONTES - PETROLANDIA	PETROLANDIA	20/08/2026	23/12/2026	0125749
0751603-7-03	JOICE FERRETTI KRIEGER	100	770	5830	E	EEB HERMES FONTES - PETROLANDIA	PETROLANDIA	20/08/2026	23/12/2026	0125804
0647622-8-06	JOICE SOARES CANUTO	300	762	5824	E	EEB ALCUIÑO GONCALO VIEIRA - CAMBORIU	CAMBORIU	19/08/2026	23/12/2026	0126350
0775713-1-01	JOICIANE RAMALHO	100	779	5830	E	EEB ALTINO FLORES - ANITAPOLIS	ANITAPOLIS	03/09/2026	23/12/2026	0130443
0775713-1-02	JOICIANE RAMALHO	100	779	5824	E	EEB ALTINO FLORES - ANITAPOLIS	ANITAPOLIS	20/08/2026	17/10/2026	0130443
0731279-2-07	JONAS BORGES DOS SANTOS	300	762	0041	E	UD PRESIDIO MASCULINO DE ITAJAI	ITAJAI	03/08/2026	23/12/2026	0120586
0756953-0-03	JONAS CANTO IDALENCIO	100	751	0301	E	EEB MARECHAL LUZ - JAGUARUNA	JAGUARUNA	09/09/2026	31/10/2026	0126094
0637305-4-08	JONAS DE OLIVEIRA MONTEIRO	100	762	0475	E	RAUL BAYER LAUS - SALSEIRO	ITAJAI	20/08/2026	23/12/2026	0125453
0699776-7-06	JONAS DOS SANTOS FRANZEN	300	766	0401	E	EEB DOM VITAL - PONTE SERRADA	PONTE SERRADA	12/08/2026	23/12/2026	0123037
				0385	E	EEB PROF CORALIA GEVAERD OLINNGER - PASSOS MAIA	PASSOS MAIA			0123037
0631529-1-07	JONATAN DA ROCHA	300	762	0319	E	EEB PROF IRENE ROMAO - NAVEGANTES	NAVEGANTES	14/09/2026	23/12/2026	0130640
0976500-0-10	JONATAN DE SOUZA DA SILVA	300	752	0475	V	EEB JOAO FRASSETTO - CRICIUMA	CRICIUMA	07/09/2026	23/12/2026	0130978
0698234-4-06	JONATAS COLLACO DE SOUZA	300	779	0304	V	EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	SAO JOSE	08/08/2026	23/12/2026	0129824
				0304	E	EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	SAO JOSE			0129824
0774284-3-02	JONATAS COLVEIRO FERNANDES	100	776	0301	E	EEB JOAO XXIII - MARAVILHA	MARAVILHA	04/09/2026	23/12/2026	0130553
0610787-7-02	JONATHAS DEVAI	300	752	0307	V	EEB PROF PEDRO DA RE - CRICIUMA	CRICIUMA	24/08/2026	09/09/2026	0127560
				0307	E	EEB PROF PEDRO DA RE - CRICIUMA	CRICIUMA			0127560
0610787-7-03	JONATHAS DEVAI	300	752	0307	V	EEB PROF PEDRO DA RE - CRICIUMA	CRICIUMA	10/09/2026	09/10/2026	0127560
0925247-9-02	JORGE ALBERTO DENK	100	757	0304	E	EEB ALINOR VIEIRA CORTE - PAPANDUVA	PAPANDUVA	02/09/2026	10/09/2026	0129295
0314486-0-07	JORGE CARVALHO FILHO	300	752	3328	E	EEB IRMA EDVIGES - CRICIUMA	CRICIUMA	25/08/2026	23/12/2026	0128259
				1151	E	EEB IRMA EDVIGES - CRICIUMA	CRICIUMA			0128259
0719042-5-05	JORGE EDUARDO DA SILVA SEREJO	300	779	0319	V	EEB PROFA LAURITA DUTRA DE SOUZA - SAO JOSE	SAO JOSE	12/08/2026	08/09/2026	0124056
0701692-1-08	JORGE LUIZ FERNANDES SAVI	300	752	0041	E	UD BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	02/09/2026	13/10/2026	0129372
0675832-0-21	JORGE LUIZ LOURENCO DE LIMA	300	752	0304	V	EEB NATALIO VASSOLER - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	21/08/2026	18/11/2026	0095450
0637121-3-10	JOSE ADAILTON ARAUJO DE SOUZA	300	779	2854	E	COLONIA PENAL AGRICOLA	PALHOCA	18/08/2026	23/12/2026	0126113
				2854	E	CEJA DE SAO JOSE - SAO JOSE	SAO JOSE			0126113
0643456-8-04	JOSE AUGUSTO ANACLETO	300	768	4543	E	EEB PROF JOSE DUARTE MAGALHAES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	03/09/2026	23/12/2026	0129352
0614625-2-06	JOSE DUARTE DA SILVA JUNIOR	300	754	0401	V	EEB OLAVO BILAC - JOINVILLE	JOINVILLE	01/09/2026	23/12/2026	0128736
				0401	E	EEB OLAVO BILAC - JOINVILLE	JOINVILLE			0128736
0727940-0-02	JOSE ELBERSON GALVAO SANTOS	300	762	5824	E	EEB PROF IRENE ROMAO - NAVEGANTES	NAVEGANTES	02/09/2026	23/12/2026	0128888
0727940-0-03	JOSE ELBERSON GALVAO SANTOS	300	762	3498	E	EEB PROF DANIELA PEREIRA-NAVEGANTES	NAVEGANTES	01/09/2026	23/12/2026	0128403
0651488-0-09	JOSE ESTHER SOUZA	300	768	0001	E	EEF LUIZ DELFINO - SCHROEDER	SCHROEDER	12/09/2026	23/12/2026	0121610
0284483-4-07	JOSE FLAMIR BONI	300	776	3464	E	EEB RODRIGUES ALVES - SAUDADES	SAUDADES	03/09/2026	23/12/2026	0129457
0683956-8-09	JOSE FRANCISCO STRIEDER	300	806	0404	E	EEF LUDGERO WIGGERS - ITAPIRANGA	ITAPIRANGA	24/08/2026	23/12/2026	0123705

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0980560-5-05	JOSE JUNIOR DOS SANTOS	300	754	0612	V	EEB CONSELHEIRO ASTROGILDO ODON AGUIAR - BARRA VELHA	BARRA VELHA	03/09/2026	23/12/2026	0130166
0667952-8-05	JOSE LUIZ ALVES	300	769	3498	E	EEB DR RENATO RAMOS DA SILVA - LAGUNA	LAGUNA	03/09/2026	23/12/2026	0130208
0372777-7-18	JOSE PEDRO DA SILVA JUNIOR	300	754	4543	E	EEB VER GUILHERME ZUEGE - JOINVILLE	JOINVILLE	31/08/2026	23/12/2026	0128616
0196132-2-04	JOSE PEDRO IDALINO	300	764	0437	E	EEB JOAO COLODEL - TURVO	TURVO	16/09/2026	24/09/2026	0132779
0393067-0-03	JOSE RAUL DOS SANTOS	300	770	0513	V	EEB WALTER PROBST - AURORA	AURORA	26/08/2026	22/10/2026	0128168
0761966-9-03	JOSEANE APARECIDA WILLE BERTOL	300	754	0628	V	EEB PROF JOAO ROCHA - JOINVILLE	JOINVILLE	31/08/2026	23/12/2026	0129278
0698796-6-07	JOSECELI CORREA GARCIA	100	779	5830	E	EEB PROF EMERITA DUARTE S E SOUZA - BIGUACU	BIGUACU	25/08/2026	07/09/2026	0126920
0698796-6-08	JOSECELI CORREA GARCIA	100	779	5830	E	EEB PROF EMERITA DUARTE S E SOUZA - BIGUACU	BIGUACU	17/09/2026	26/09/2026	0012620
0624965-5-05	JOSECLEIDE MOTA MOREIRA	300	740	5824	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	24/08/2026	23/12/2026	0127186
0761903-0-03	JOSENETE MARQUES DE ARAUJO MACHADO	300	753	5830	E	EEB DR MAX TAVARES D AMARAL - BLUMENAU	BLUMENAU	28/08/2026	23/12/2026	0127913
0700041-3-07	JOSIANE ALMEIDA HORACIO RUFINO	300	752	5830	E	EEB ANTONIO COLONETTI - ICARA	ICARA	01/09/2026	23/12/2026	0126019
0741972-4-02	JOSIANE ANDREIA MOSER	300	810	0612	V	EEF HUGO ROEPKE - TIMBO	TIMBO	09/09/2026	23/12/2026	0127667
0700677-2-11	JOSIANE APARECIDA PAGANINI	300	758	0307	E	EEB GOV CELSO RAMOS - JOACABA	JOACABA	21/08/2026	23/12/2026	0127009
0975245-5-08	JOSIANE BORGES TIVES	300	803	5830	E	EEB MARTINHO DE HARO - SAO JOAQUIM - SC	SAO JOAQUIM	11/09/2026	23/12/2026	0121648
0775761-1-01	JOSIANE CAROLINE RODRIGUES	100						16/09/2026	23/12/2026	0132417
0732574-6-04	JOSIANE CRISTINA AMARAL HARTMANN	300	757	5830	E	EEB VIRGILIO VARZEA - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	20/08/2026	23/12/2026	0128673
0775502-3-01	JOSIANE CRISTINA DA COSTA	100	804	5824	E	EEB CARDEAL ARCOVERDE - SAO CARLOS	SAO CARLOS	03/09/2026	12/09/2026	0129491
0775502-3-02	JOSIANE CRISTINA DA COSTA	100	804	5824	E	EEB CARDEAL ARCOVERDE - SAO CARLOS	SAO CARLOS	13/09/2026	24/09/2026	0129491
0388313-2-09	JOSIANE FREISLEBEN	300	758	0301	E	UD DE CAPINZAL - CAPINZAL	CAPINZAL	20/08/2026	23/12/2026	0127085
0722605-5-06	JOSIANE FURTADO SILVEIRA	300	754	0001	V	EEB PROF JOAO ROCHA - JOINVILLE	JOINVILLE	14/08/2026	11/12/2026	0129220
0375850-8-11	JOSIANE PEREIRA DE FREITAS DIAS	300	779	4027	E	UD DE PALHOCA	PALHOCA	25/08/2026	23/12/2026	0127418
0775859-6-01	JOSIANE PRAIA MACIEL	300	754	0401	E	EEB PROF JOAO ROCHA - JOINVILLE	JOINVILLE	15/09/2026	23/12/2026	0131051
0977607-9-03	JOSIANE SANTIAGO FERREIRA MACHADO	300	752	3464	E	EEB PROF PEDRO DA RE - CRICIUMA	CRICIUMA	11/09/2026	23/12/2026	0131081
0346731-7-12	JOSIANE SOARES BITTENCOURT	300	764	4004	E	EEB PROTASIO JOAQUIM DA CUNHA - SOMBRIO	SOMBRIO	26/08/2026	15/09/2026	0128180
0729503-0-15	JOSIANI ANDREIA DRUN	300	753	0628	V	EEB MARINA VIEIRA LEAL - GASPAR	GASPAR	14/09/2026	24/09/2026	0131619
0761138-2-02	JOSIANI JULIO	300	769	5830	E	EEB ANDRE A DE SOUZA - IMBITUBA	IMBITUBA	04/09/2026	23/12/2026	0130708
0768929-2-03	JOSIANI ROSA DA SILVA	300	752	3498	E	EEB HUMBERTO DE CAMPOS - CRICIUMA	CRICIUMA	01/09/2026	12/10/2026	0125489
0668957-4-09	JOSIAS MIGUEL DA SILVA	300	762	2854	E	UD PRESIDIO MASCULINO DE ITAJAI	ITAJAI	03/08/2026	23/12/2026	0120581
0749113-1-03	JOSIELE RIBAS	100	759	0611	E	EEB DOIS IRMAOS - PRESIDENTE CASTELO BRANCO	PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	24/08/2026	23/12/2026	0126008
0774785-3-01	JOSLAINE GOMES DA ROCHA	100	766	0001	E	EEB DOM VITAL - PONTE SERRADA	PONTE SERRADA	21/08/2026	23/12/2026	0126882
0312010-4-07	JOSUE ANTONIO DA SILVA	300	779	0301	V	EEB ALTAMIRO GUIMARAES - ANTONIO CARLOS	ANTONIO CARLOS	20/08/2026	23/12/2026	0128519
0775341-1-01	JOSUE FREES MARCON	100	762	0475	E	EEB PROF MARIA TEREZINHA GARCIA - CAMBORIU	CAMBORIU	21/08/2026	23/12/2026	0127343
0763177-4-02	JOSUE MYRTHIL	100	779	5830	E	EEB JOSE BOITEUX - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	24/08/2026	23/12/2026	0127404
0751671-1-03	JOYCE ADRIANE FRANZ SOUSA	300	753	5830	E	EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN - LUIZ ALVES	LUIZ ALVES	31/08/2026	23/12/2026	0128370
0686708-1-14	JOZIANE GOMES LUIZ JEANNERET	300	779	0612	V	EEB CONSELHEIRO MANOEL PHILIPPI - AGUAS MORNAS	AGUAS MORNAS	09/09/2026	23/12/2026	0113252
0686708-1-15	JOZIANE GOMES LUIZ JEANNERET	300	779	0255	V	EEB CONSELHEIRO MANOEL PHILIPPI - AGUAS MORNAS	AGUAS MORNAS	09/09/2026	23/12/2026	0113252
				0255	E	EEB CONSELHEIRO MANOEL PHILIPPI - AGUAS MORNAS	AGUAS MORNAS			0113252
0764538-4-02	JOZIANE MAIA SOUZA	300	779	5824	E	EEB PRES JUSCELINO KUBITSCHKE - SAO JOSE	SAO JOSE	19/08/2026	23/12/2026	0125994
0731071-4-06	JOZIANE SIMAO ZUCKI	300	753	0301	V	EEB CARLOS TECHENTIN - BLUMENAU	BLUMENAU	15/09/2026	27/11/2026	0131509
0724809-1-03	JUCELIA SEBASTIAO CORREA	300	779	5824	E	EEB PROF BENONIVIO JOAO MARTINS - PALHOCA	PALHOCA	03/09/2026	23/12/2026	0129458
0322237-3-11	JUCELMA VARELA DUARTE	300	756	5824	E	EEB NS DO ROSARIO - LAGES	LAGES	01/09/2026	23/12/2026	0130407
0756089-3-03	JUCEMARA DE SOUZA LUZ	300	763	3498	E	EEB DOM ORLANDO DOTTI - CACADOR	CACADOR	10/09/2026	23/12/2026	0131093
0687247-6-03	JUCILEI SALETE ROSSONI	100	766	0202	V	EEB PROF NEUSA MASSOLINI - XAXIM	XAXIM	01/09/2026	23/12/2026	0128614
				0202	E	EEB PROF NEUSA MASSOLINI - XAXIM	XAXIM			0128614
				0401	E	EEB PROF NEUSA MASSOLINI - XAXIM	XAXIM			0128614
0768201-8-04	JUCILENE KELNIAR MARQUES	100	764	0628	V	EEM MACARIO BORBA - SOMBRIO	SOMBRIO	12/08/2026	23/12/2026	0095866
0772034-3-02	JUDITE CASTEDO PINTO	300	762	4546	E	EEB PREF AMADIO DALAGO - CAMBORIU	CAMBORIU	24/08/2026	23/12/2026	0127202
0626729-7-06	JULIA BATISTA MIRANDA RODRIGUES	300	769	0628	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA	28/08/2026	23/12/2026	0127997
				0319	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0127997
				0401	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0127997
				4446	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0127997
				0307	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0127997
				0319	E	EEM ALMIRANTE LAMEGO - LAGUNA	LAGUNA			0127997
0617227-0-11	JULIA CAMPOS	300	810	0304	V	EEB PROF JULIO SCHEIDEMANTEL - TIMBO	TIMBO	25/09/2026	23/12/2026	0114313
				0304	E	EEB PROF JULIO SCHEIDEMANTEL - TIMBO	TIMBO			0114313
0642733-2-06	JULIA CHASSOT CANFILD	300	779	0304	E	EEB NS DA CONCEICAO - SAO JOSE	SAO JOSE	19/08/2026	25/08/2026	0125989
0642733-2-07	JULIA CHASSOT CANFILD	300	779	0304	E	EEB NS DA CONCEICAO - SAO JOSE	SAO JOSE	01/09/2026	23/12/2026	0129106
0768425-8-05	JULIA DA ROSA DA SILVA	300	752	0301	V	EEB JOAQUIM RAMOS - CRICIUMA	CRICIUMA	31/08/2026	29/09/2026	0129761
0768425-8-06	JULIA DA ROSA DA SILVA	300	752	0301	E	EEB JOAQUIM RAMOS - CRICIUMA	CRICIUMA	31/08/2026	29/09/2026	0129761
0773968-0-03	JULIA DAMASCENO BONFA VIEIRA	100	762	4857	E	EEB PAULO BAUER - ITAJAI	ITAJAI	19/09/2026	30/10/2026	0130679
				5604	E	EEB PAULO BAUER - ITAJAI	ITAJAI			0130679

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0322327-2-11	JULIA MARIA MORAES DA ROSA	300	756	4850	E	EEB PAULO BAUER - ITAJAI	ITAJAI	17/09/2026	23/12/2026	0130679
				4858	E	EEB PAULO BAUER - ITAJAI	ITAJAI			0130679
				0302	E	EEB RUBENS DE ARRUDA RAMOS - LAGES	LAGES			0132153
0774859-0-01	JULIA MARQUES FERNANDES DUARTE	300	779	0255	E	EEB ANISIO V DE FREITAS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	26/08/2026	23/12/2026	0126145
0625051-3-10	JULIA SOARES DEMETERKO	300	762	0255	V	EEB DEP NILTON KUCKER - ITAJAI	ITAJAI	08/09/2026	06/12/2026	0131976
				0255	E	EEB DEP NILTON KUCKER - ITAJAI	ITAJAI			0131976
				0255	E	UD DE NAVEGANTES - NAVEGANTES	NAVEGANTES			0131976
0693711-0-07	JULIAN BOHRZ	300	755	0401	E	EEB FRANCISCO ALTAMIR WAGNER - RIO DO SUL	RIO DO SUL	11/09/2026	23/12/2026	0131052
0693711-0-08	JULIAN BOHRZ	300	755	0401	E	EEB FRANCISCO ALTAMIR WAGNER - RIO DO SUL	RIO DO SUL	11/09/2026	23/12/2026	0131056
0752292-4-03	JULIANA AMARAL	100	779	5955	E	UD QUILOMBOLA VIDAL MARTINS	FLORIANOPOLIS	19/08/2026	23/12/2026	0058055
				5947	E	UD QUILOMBOLA VIDAL MARTINS	FLORIANOPOLIS			0058055
0728384-9-04	JULIANA APARECIDA ALVES DOS SANTOS RIBEIRO	300	776	5830	E	EEB JORGE LACERDA - FLOR DO SERTAO	FLOR DO SERTAO	14/09/2026	23/12/2026	0131277
0976692-8-09	JULIANA BASTOS FERREIRA	300	779	4010	E	EEB VICENTE SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	04/08/2026	18/12/2026	0133013
0762666-5-03	JULIANA CABRAL GONCALVES	300	762	0001	E	EEB ANTONIO ROCHA ANDRADE - PENHA	PENHA	11/09/2026	22/09/2026	0132322
0775289-0-01	JULIANA CAMPOS	300	779	5824	E	EEB PROF SILVEIRA DE MATOS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	24/08/2026	11/09/2026	0127205
0713674-9-05	JULIANA CRISTINA RIBEIRO	300	801	5830	E	EEB GASPARINO ZORZI - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	01/09/2026	25/10/2026	0093614
0764592-9-04	JULIANA CRISTINA VIECELI	300	762	0612	V	EEB DEP NILTON KUCKER - ITAJAI	ITAJAI	08/09/2026	06/12/2026	0131747
				0612	E	EEB DEP NILTON KUCKER - ITAJAI	ITAJAI			0131747
				5177	E	EEB DEP NILTON KUCKER - ITAJAI	ITAJAI			0131747
0724099-6-05	JULIANA DE FATIMA ALMEIDA	300	810	5824	E	EEB PREF GERMANO BRANDES JR - INDAIAL	INDAIAL	14/09/2026	23/12/2026	0034538
0712154-7-04	JULIANA ESPERANDIO	300	762	5919	E	UD DE NAVEGANTES - NAVEGANTES	NAVEGANTES	24/08/2026	23/12/2026	0126997
0330465-5-12	JULIANA GONCALVES DOS SANTOS	300	777	2854	E	EEB FREI ROGERIO - PONTE ALTA DO NORTE	PONTE ALTA DO NORTE	11/09/2026	23/12/2026	0131924
				0302	E	EEB FREI ROGERIO - PONTE ALTA DO NORTE	PONTE ALTA DO NORTE			0131924
				0536	E	EEB FREI ROGERIO - PONTE ALTA DO NORTE	PONTE ALTA DO NORTE			0131924
0771304-5-02	JULIANA LEANDRO TORRES MANENTI	100	752	0611	E	EEB VITORIO BURIGO - MORRO DA FUMACA	MORRO DA FUMACA	11/09/2026	23/09/2026	0108044
0986993-0-10	JULIANA LETICIA GONCALVES	300	779	3464	E	EEB DR PAULO FONTES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2026	02/09/2026	0123140
0986993-0-11	JULIANA LETICIA GONCALVES	300	779	3464	E	EEB DR PAULO FONTES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	03/09/2026	02/10/2026	0130507
0772730-5-03	JULIANA MEURER MOREIRA CAETANO	100	754	0612	V	EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL	20/08/2026	09/09/2026	0115362
				0612	E	EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL			0115362
0772730-5-04	JULIANA MEURER MOREIRA CAETANO	100	754	0612	V	EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL	10/09/2026	16/09/2026	0115362
				0612	E	EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL			0115362
0635991-4-07	JULIANA PEREIRA MORAES	100	769	0320	V	EEM ENG ANNES GUALBERTO - IMBITUBA	IMBITUBA	28/08/2026	26/09/2026	0118382
				0320	E	EEM ENG ANNES GUALBERTO - IMBITUBA	IMBITUBA			0118382
0331448-0-05	JULIANA PEREIRA SCOSS BOLL	300	777	0401	V	EEB CASIMIRO DE ABREU - CURITIBANOS	CURITIBANOS	25/09/2026	23/12/2026	0131622
				0401	E	EEB CASIMIRO DE ABREU - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0131622
0646430-0-10	JULIANA REGINA NUNES AFONSO	300	756	5982	E	EEB FREI NICODEMOS - LAGES	LAGES	02/09/2026	23/12/2026	0128700
				5981	E	EEB FREI NICODEMOS - LAGES	LAGES			0128700
0765741-2-02	JULIANA REMIM TIBOLLA	100	801	0778	E	CEDUP ERNESTO ANTONIO DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS	03/09/2026	02/11/2026	0125126
0664206-3-09	JULIANA TEZZA FERRAREZI SOLETTI	300	777	0301	V	EEB URBANO SALLES - FREI ROGERIO	FREI ROGERIO	18/08/2026	29/08/2026	0041336
0616037-9-09	JULIANA THAMIRIS FERNANDES	300	756	0307	V	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - LAGES	LAGES	24/08/2026	23/12/2026	0092837
				0307	E	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - LAGES	LAGES			0092837
0771165-4-02	JULIANE ALVES DE OLIVEIRA	300	810	5981	E	EEF PREF MARCUS RAUH - INDAIAL	INDAIAL	11/09/2026	21/09/2026	0130432
				5982	E	EEF PREF MARCUS RAUH - INDAIAL	INDAIAL			0130432
0682811-6-08	JULIANE CLAUDIO DE OLIVEIRA	100	752	0319	V	EEB VISCONDE DE TAUNAY - LAURO MULLER	LAURO MULLER	31/08/2026	27/11/2026	0128115
0731532-5-07	JULIANE CORREA DAS NEVES	300	777	3498	E	EEB PROF ARGEU FURTADO - SAO CRISTOVAO DO SUL	SAO CRISTOVAO DO SUL	03/09/2026	23/12/2026	0128009
0656398-8-07	JULIANE DA SILVA DONATO	300	752	0255	V	EEB GOV HERIBERTO HULSE - CRICIUMA	CRICIUMA	15/08/2026	23/12/2026	0109821
				0255	E	EEB GOV HERIBERTO HULSE - CRICIUMA	CRICIUMA			0109821
0638563-0-06	JULIANE RIBEIRO	300	779	5824	E	EEB PROF NICOLINA TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA	08/09/2026	23/12/2026	0008181
0980175-8-03	JULIANO FENANDO DA SILVA MOREIRA	300	756	0319	E	EEB SAO TARCISIO - PONTE ALTA	PONTE ALTA	16/09/2026	23/12/2026	0132345
0650436-1-12	JULIETE ALAERTE DE OLIVEIRA	300	769	0202	E	EEB HENRIQUE LAGE - IMBITUBA	IMBITUBA	05/09/2026	23/12/2026	0128772
				0319	E	EEB HENRIQUE LAGE - IMBITUBA	IMBITUBA			0128772
0603890-5-07	JULIO CESAR COSTA	100	754	0475	E	EEB PRES MEDICI - JOINVILLE	JOINVILLE	10/09/2026	23/12/2026	0129881
0625763-1-08	JULIO CESAR FERREIRA GOMES	300	754	0302	E	EEB CONSELHEIRO ASTROGILDO ODON AGUIAR - BARRA VELHA	BARRA VELHA	08/09/2026	23/12/2026	0130184
0628869-3-09	JULIO CEZAR LOPES SANTOS	300	765	0628	V	EEB SANTA TEREZINHA - BRUSQUE	BRUSQUE	08/09/2026	23/12/2026	0130090
0628869-3-10	JULIO CEZAR LOPES SANTOS	300	765	0628	V	EEB SANTA TEREZINHA - BRUSQUE	BRUSQUE	11/09/2026	23/12/2026	0131876
				0628	E	EEB SANTA TEREZINHA - BRUSQUE	BRUSQUE			0131876
0714466-0-06	JULLIA DA ROSA ZAPELINI	100	751	0628	E	EEB HERCILIO BEZ - GRAVATAL	GRAVATAL	25/08/2026	10/09/2026	0102603
0331499-5-10	JULSE DANIEL	100	807	5982	E	EEB SAO LUIZ - UNIAO DO OESTE	UNIAO DO OESTE	09/09/2026	23/12/2026	0130227

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0762546-4-03	JULYA KAROLINE DE PAIVA ARAUJO DA SILVA	100	762	5830	E	EEB ANTONIO ROCHA ANDRADE - PENHA	PENHA	26/08/2026	23/12/2026	0129804
0711513-0-05	JUNiar VANESSA DE OLIVEIRA	300	804	0202	V	EEF EULINA ALVES DE GOUVEIA MARCELINO - RIQUEZA	RIQUEZA	20/09/2026	23/12/2026	0022752
				0202	E	EEF EULINA ALVES DE GOUVEIA MARCELINO - RIQUEZA	RIQUEZA			0022752
				0319	E	EEF EULINA ALVES DE GOUVEIA MARCELINO - RIQUEZA	RIQUEZA			0022752
0774542-7-02	JUNIOR DUARTE BARBIERI	100	740	0628	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	02/09/2026	23/12/2026	0125402
0208098-2-10	JUSSARA MORETTO CARVALHO	300	777	0001	V	EEB DEP ALTIR WEBBER DE MELLO - CURITIBANOS	CURITIBANOS	25/09/2026	23/12/2026	0130829
0347678-2-07	JUSSARA PICCOLI CARDOSO	300	766	0001	E	EEB LUIZ CORADI - XANXERE	XANXERE	09/09/2026	23/12/2026	0130446
0739751-8-06	JUSSARA WEBER	300	811	5824	E	EEB NS DE FATIMA - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	31/08/2026	23/12/2026	0127918
0991700-4-08	JUSSIMEIRE BAHIA FLORES	300	754	0202	E	EEB PLACIDO OLIMPIO DE OLIVEIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	01/09/2026	23/12/2026	0129509
				0401	E	EEB PLACIDO OLIMPIO DE OLIVEIRA - JOINVILLE	JOINVILLE			0129509
0775130-3-01	KAILANI MAIARA QUADROS	100	809	0255	E	EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	01/09/2026	16/11/2026	0128693
				0612	E	EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO			0128693
0773164-7-02	KAIO ALVARO DA SILVA GUEDES	100	754	0611	E	EEB PROF MARIA AMIN GHANEM - JOINVILLE	JOINVILLE	04/09/2026	17/09/2026	0129785
0773164-7-03	KAIO ALVARO DA SILVA GUEDES	100	754	0611	E	EEB PROF MARIA AMIN GHANEM - JOINVILLE	JOINVILLE	18/09/2026	07/12/2026	0131918
0308249-0-21	KALIL DE OLIVEIRA	300	779	4543	E	EEB SAO TARCISIO - SAO BONIFACIO	SAO BONIFACIO	14/09/2026	23/12/2026	0130172
0743000-0-09	KALITA BORGES FECK	300	764	0255	E	EEB CATULO DA PAIXAO CEARENSE - SOMBRIO	SOMBRIO	05/09/2026	23/12/2026	0130629
0641709-4-07	KAMILA RIBEIRO SIMOES	300	757	5824	E	EEB MANOEL RIBEIRO - MONTE CASTELO	MONTE CASTELO	17/09/2026	23/12/2026	0132085
0771993-0-02	KAMILE MAURER DA SILVA	300	754	3498	E	EEB PROF GUSTAVO AUGUSTO GONZAGA - JOINVILLE	JOINVILLE	15/09/2026	08/10/2026	0110091
0775613-5-01	KAREN HEIDEMANN IARGAS	300	768	3449	E	UD DE GUARAMIRIM - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	14/09/2026	23/10/2026	0131743
0775036-6-01	KAREN LESSA LONGO	300	754	5824	E	EEB DR GEORG KELLER - JOINVILLE	JOINVILLE	01/09/2026	04/10/2026	0128914
0775124-9-01	KAREN MORAES FERREIRA NOGUEIRA	100	779	5824	E	EEB PROF CLAUDETE MARIA H DOMINGOS - PALHOCA	PALHOCA	01/09/2026	23/12/2026	0130243
0394093-4-08	KARIANE ELOISA HERMES DOS SANTOS	300	810	0304	V	EEB FREDERICO HARDT - INDAIAL	INDAIAL	24/08/2026	04/09/2026	0127384
0394093-4-09	KARIANE ELOISA HERMES DOS SANTOS	100	810	0437	E	EEB GUSTAVO BARROSO - INDAIAL	INDAIAL	02/09/2026	23/12/2026	0129191
				0304	E	EEB FREDERICO HARDT - INDAIAL	INDAIAL			0129191
0775823-5-01	KARIN EDUARDA DE PAULA DE OLIVEIRA	300	779	5981	E	EEB PRES JUSCELINO KUBITSCHKE - SAO JOSE	SAO JOSE	26/08/2026	23/12/2026	0127864
				5982	E	EEB PRES JUSCELINO KUBITSCHKE - SAO JOSE	SAO JOSE			0127864
0775110-9-01	KARIN PALUDO	100	800	5824	E	EEB MARIA MADALENA DE MOURA FERRO - JUPIA	JUPIA	04/09/2026	23/12/2026	0129612
0712649-2-10	KARIN WICHINHESKI KUSS SCHUNEMANN	300	757	0301	V	EEB PROF MARIA PAULA FERES - MAFRA	MAFRA	26/08/2026	23/11/2026	0128974
				0301	E	EEB PROF MARIA PAULA FERES - MAFRA	MAFRA			0128974
0766160-6-03	KARINA DE OLIVEIRA	100	776	0319	V	EEB JOAO XXIII - MARAVILHA	MARAVILHA	27/08/2026	04/09/2026	0128008
				0319	E	EEB SANTA TEREZINHA - MARAVILHA	MARAVILHA			0128008
0766160-6-04	KARINA DE OLIVEIRA	300	776	0319	V	EEB NS DA SALETE - MARAVILHA	MARAVILHA	25/08/2026	04/09/2026	0129820
0368932-8-06	KARINA DEMIN VETORAZI	300	758	0628	E	EEB FREI CRESPIM - OURO	OURO	10/09/2026	23/12/2026	0129121
0743879-6-06	KARINA HENRIQUE DA SILVA	100	752	0319	V	EEB UDO DEEKE - TREVISO	TREVISO	15/08/2026	23/12/2026	0110248
0668034-8-08	KARINE BURGEL FACIN	300	758	4247	E	EEB MATER DOLORUM - CAPINZAL	CAPINZAL	25/08/2026	23/12/2026	0128491
				0475	E	EEB MATER DOLORUM - CAPINZAL	CAPINZAL			0128491
0362440-4-08	KARINE DA SILVA DOS SANTOS	300	752	0041	E	UD DE ICARA - ICARA	ICARA	10/09/2026	24/10/2026	0130071
0722022-7-08	KARINE JULIANA DE OLIVEIRA	300	779	0001	E	EEB PE VICENTE F CORDEIRO - PALHOCA	PALHOCA	08/09/2026	04/10/2026	0129438
0721435-9-03	KARINE LUCIA ELIAS GONCALVES	300	779	5888	E	EEF AREIAS DE CIMA - BIGUACU	BIGUACU	08/09/2026	23/12/2026	0129703
0646365-7-09	KARINE PEREIRA RIBEIRO	300	756	5830	E	EEB LUCIA FERNANDES LOPES - LAGES	LAGES	03/09/2026	23/12/2026	0129266
				0255	E	EEB ZULMIRA AUTA DA SILVA - LAGES	LAGES			0129266
0669808-5-18	KARINE PRESTES RIBEIRO	300	756	5919	E	CEJA DE LAGES - LAGES	LAGES	04/09/2026	23/12/2026	0130023
				4968	E	CEJA DE LAGES - LAGES	LAGES			0130023
0303087-3-06	KARLA MESQUITA	300	756	0628	E	EEB JOAO PAULO I - CORREIA PINTO	CORREIA PINTO	25/08/2026	23/12/2026	0127118
0742109-5-03	KAROLAINE DOS SANTOS CARVALHO	300	765	5824	E	EEB PROF OLIVIA BASTOS - TIJUCAS	TIJUCAS	01/09/2026	23/12/2026	0129181
0630254-8-06	KAROLINE KALUZNY	300	757	4261	E	EEB AMANDUS BAUER- ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	11/09/2026	23/12/2026	0130933
0775853-7-01	KASSIA REGINA BAR	300	762	0304	E	D DE CAMBORIU - CAMBORIU	CAMBORIU	31/08/2026	23/12/2026	0128095
0982700-5-13	KATARINA KRISTIE MARTINS LOPES GABILAN	300	779	0304	E	EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA - SAO JOSE	SAO JOSE	13/09/2026	23/12/2026	0132563
0979477-8-06	KATIA LETICIA QUARESMA NEVES	300	760	0319	E	EEB PROF DELIA REGIS - CORONEL FREITAS	CORONEL FREITAS	05/09/2026	24/10/2026	0130271
0764270-9-04	KATIA LIDIELI DA MOTTA	100	779	5824	E	EEB PORTO DO RIO TAVARES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	16/09/2026	23/12/2026	0132101
0972129-0-03	KATIA LUZIA AMBROSINI	300	760	3573	E	CEJA DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	27/08/2026	23/12/2026	0124851
0643084-8-07	KATIA REGINA DE PIERI PICKLER	300	811	0778	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	17/08/2026	23/12/2026	0125011
0375888-5-04	KATIA REGINA MACHADO NUNES	300	754	0001	V	EEB PROF JOAO ROCHA - JOINVILLE	JOINVILLE	02/09/2026	11/12/2026	0129917
0774652-0-01	KATIA SUELLEN NERI	100	756	5824	E	EEB LUCIA FERNANDES LOPES - LAGES	LAGES	21/08/2026	31/08/2026	0127377
0634806-8-11	KATIANE HASSE DA ROSA	300	803	0304	V	EEB ALEXANDRE GUSMAO - BOM RETIRO	BOM RETIRO	31/08/2026	23/12/2026	0109648
0680630-9-08	KATIANE PERES GONCALVES	300	754	4004	E	EEB PROF NAIR DA SILVA PINHEIRO - JOINVILLE	JOINVILLE	20/08/2026	22/10/2026	0127089

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0684544-4-06	KATIUZA ALEXANDRE TAMBOSI	300	755	0628	E	EEB EXPEDICIONARIO MARIO NARDELLI - RIO DO OESTE	RIO DO OESTE	08/09/2026	23/12/2026	0129967
0774939-2-01	KAUAN DA LUZ MADRUGA	100	757	0437	E	EEM PROF ROBERTO GRANT - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	02/09/2026	15/09/2026	0128051
0774939-2-02	KAUAN DA LUZ MADRUGA	100	757	0437	V	EEM PROF ROBERTO GRANT - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	16/09/2026	23/12/2026	0132687
0774456-0-03	KAUE PACHECO DOS SANTOS	100	804	1152	E	EEF MAIDANA - AGUAS DE CHAPECO	AGUAS DE CHAPECO	19/08/2026	16/11/2026	0122621
0761922-7-03	KAUEH GOMES BASTOS	100	779	5972	E	EEB JANUARIA TEIXEIRA DA ROCHA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	07/08/2026	23/12/2026	0120204
0698573-4-08	KAYO RODRIGO BRITO DA FONSECA	300	779	0304	E	EEB NEREU RAMOS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	02/09/2026	23/12/2026	0129296
0744127-4-05	KEILA OLIVEIRA DA SILVA	300	762	3692	E	CEJA DE ITAJAI - ITAJAI	ITAJAI	27/08/2026	23/12/2026	0127042
0713549-1-04	KEILA PETRY HORSTMANN	300	770	5830	E	EEB VER PAULO FRANCA - ITUPORANGA	ITUPORANGA	16/09/2026	24/09/2026	0132258
0326691-5-08	KEILE GONCALVES	300	740	0401	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	20/08/2026	23/12/2026	0131540
0691583-3-08	KELEN GUEDES DA SILVA	300	751	3498	E	EEB HENRIQUE FONTES - TUBARAO	TUBARAO	19/08/2026	23/12/2026	0126683
0994082-0-10	KELEN SCHLICKMANN SOUZA	300	811	0401	V	EEB DOM JOAQUIM - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	04/09/2026	23/12/2026	0129848
				0202	E	EEB DOM JOAQUIM - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE			0129848
0607772-2-13	KELLEN VARGAS NUNES MENEZES	300	769	5830	E	EEB DR RENATO RAMOS DA SILVA - LAGUNA	LAGUNA	28/08/2026	23/12/2026	0128456
0717185-4-09	KELLI CRISTINE DA SILVA BORGES	300	754	0301	E	EEB PROF RUDOLFO MEYER - JOINVILLE	JOINVILLE	31/08/2026	23/12/2026	0045084
0319719-0-04	KELLIN KARINA KREUSCH KNAUL	300	770	0041	E	UD LEOBERTO LEAL - ITUPORANGA	ITUPORANGA	03/09/2026	23/12/2026	0129626
0339987-7-02	KELLY REGINA MEISTER SIMOES	100	757	5783	E	EEB VALENTIN GONCALVES RIBEIRO - MONTE CASTELO	MONTE CASTELO	02/09/2026	23/12/2026	0129465
0612517-4-07	KELLY VANESSA SILVA DOS CAMPOS	300	810	5830	E	EEB PROF JUVENAL CARDOSO ZANELLA - TIMBO	TIMBO	17/09/2026	13/10/2026	0132135
0775109-5-01	KELVIN MARTINS	100	769	0307	V	EEB ANA GONDIN - LAGUNA	LAGUNA	01/09/2026	14/09/2026	0129371
				0307	E	EEB ANA GONDIN - LAGUNA	LAGUNA			0129371
0739042-4-04	KELY ESMERINDA DA SILVA ROCHA	300	765	0001	E	EEB GOV IVO SILVEIRA - BRUSQUE	BRUSQUE	11/09/2026	23/12/2026	0131019
0976445-3-10	KENIA LOURDES DE OLIVEIRA DA CRUZ	300	752	5824	E	EEF AUGUSTA SCOTTI BACIS - ICARA	ICARA	24/08/2026	23/12/2026	0127460
				5824	E	EEF GERVASIO TEIXEIRA FERNANDES - BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO			0127460
0622529-2-10	KENIA REGINA PRECISO	300	757	3498	E	EEB SANTO ANTONIO - MAFRA	MAFRA	21/08/2026	23/12/2026	0127475
0643862-8-15	KENIO SOUZA NASCIMENTO	300	762	5982	E	EEF FRANCISCO DE PAULA SEARA - ITAJAI	ITAJAI	14/09/2026	23/12/2026	0130316
0346629-9-08	KENYO DA SILVA NUNES	300	740	3501	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/09/2026	23/12/2026	0071728
0738151-4-04	KETHYN DHELLYNER DA SILVA	300	759	5982	E	EEB DOMINGOS MAGARINOS - CONCORDIA	CONCORDIA	27/08/2026	23/12/2026	0128025
				5981	E	EEB DOMINGOS MAGARINOS - CONCORDIA	CONCORDIA			0128025
0772692-9-02	KETLEN ANDREZA MARCARINI	100	810	3498	E	EEB FREI LUCINIO KORTE - DOUTOR PEDRINHO	DOUTOR PEDRINHO	28/08/2026	26/10/2026	0112808
0738064-0-03	KETLYN CAMILA DUTRA DA SILVA	100	810	0001	V	EEB PREF GERMANO BRANDES JR - INDIAIAL	INDAIAL	26/08/2026	16/10/2026	0127626
0716096-8-04	KETLYN CAROLINE DAUTT XAVIER	100	757	0016	V	EEB ORESTES GUIMARAES - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	10/09/2026	06/11/2026	0132572
0733307-2-03	KEVIN ALEXSANDER MARON	100	779	0301	E	CEJA DE SAO JOSE - SAO JOSE	SAO JOSE	25/08/2026	23/12/2026	0127956
0720657-7-06	KHALY ZAMPARETTI	300	751	0001	V	EEF PROF NOE ABATI - TUBARAO	TUBARAO	17/09/2026	23/12/2026	0128970
				0001	E	EEF PROF NOE ABATI - TUBARAO	TUBARAO			0128970
0390560-8-12	KLEBER SULLIVAN RIBEIRO	300	779	0307	V	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - PALHOCA	PALHOCA	25/08/2026	11/09/2026	0127453
				0307	E	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - PALHOCA	PALHOCA			0127453
0747908-5-06	KRISHNA TABLADA	300	779	0628	E	EEB TENENTE ALMACHIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	23/08/2026	10/10/2026	0090509
0622571-3-07	KRISLEI SCIENZA MARTIN	300	753	0612	E	EEB GOV CELSO RAMOS - BLUMENAU	BLUMENAU	24/08/2026	16/10/2026	0127574
0686562-3-07	LACI ANDREIA NUNES DO CARMO	300	779	5888	E	EEB TENENTE ALMACHIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	26/08/2026	23/12/2026	0127859
0718764-5-04	LAIS JAGMIN BOGER	300	806	5830	E	EEF LUDGERO WIGGERS - ITAPIRANGA	ITAPIRANGA	24/08/2026	23/12/2026	0127604
				4543	E	CEJA DE ITAPIRANGA - ITAPIRANGA	ITAPIRANGA			0127604
0718764-5-05	LAIS JAGMIN BOGER	300	806	5824	E	EEF LUDGERO WIGGERS - ITAPIRANGA	ITAPIRANGA	11/09/2026	23/12/2026	0130623
0774655-5-01	LAIS MICHELE AGOSTINI	100	810	0319	E	EEB OSVALDO CRUZ - RODEIO	RODEIO	21/08/2026	03/10/2026	0126646
0749416-5-03	LAIS OLIVEIRA RAMOS	300	756	5824	E	EEB PROF FLORDOARDO CABRAL - LAGES	LAGES	20/08/2026	23/12/2026	0126613
0737107-1-09	LAIS TEIXEIRA DE ANDRADE	300	754	5919	E	CEJA DE JOINVILLE - JOINVILLE	JOINVILLE	14/08/2026	23/12/2026	0124947
0687486-0-09	LANA ESTRELA BATISTA	300	779	5830	E	EEF PROF MARIA CLEMENTINA DE S LOPEZ - PALHOCA	PALHOCA	21/08/2026	30/08/2026	0126842
0687486-0-10	LANA ESTRELA BATISTA	300	779	5824	E	EEB PROF URSULINA DE SENNA CASTRO - PALHOCA	PALHOCA	02/09/2026	23/12/2026	0129653
0775031-5-01	LANGREBETE ONOFRE DA SILVA	300	762	0304	V	EEB ALEXANDRE GUILHERME FIGUEREDO - BALNEARIO PICARRAS	BALNEARIO PICARRAS	01/09/2026	29/11/2026	0128299
				0304	E	EEB ALEXANDRE GUILHERME FIGUEREDO - BALNEARIO PICARRAS	BALNEARIO PICARRAS			0128299
0775281-4-01	LARA ALVES PHILIPPI	300	811	5824	E	EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS - ARMAZEM	ARMAZEM	04/09/2026	23/12/2026	0129892
0775281-4-02	LARA ALVES PHILIPPI	100	811	0320	V	EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS - ARMAZEM	ARMAZEM	17/09/2026	23/12/2026	0131654
				0320	E	EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS - ARMAZEM	ARMAZEM			0131654
0775486-8-01	LARA CRISTINA BEDENDO PICCININ	100	758	0319	E	EEB DEP NELSON PEDRINI - JOACABA	JOACABA	04/09/2026	30/09/2026	0129794
0770260-4-02	LARA MARINGONI GUIMARAES	300	756	0401	V	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - LAGES	LAGES	31/08/2026	23/12/2026	0128477
				0401	E	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - LAGES	LAGES			0128477
0743462-6-04	LARA WORMA DE SOUZA	300	776	0628	E	EEB DOM HELDER CAMARA - MODELO	MODELO	26/08/2026	23/12/2026	0126880
0364906-7-06	LARISSA DE SA CARDOSO FELISBERTO	300	751	0001	V	EEB BERNARDO SCHMITZ - SANGAO	SANGAO	10/09/2026	23/12/2026	0130642

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0645018-0-10	LARISSA ELLEN PEREIRA RIBEIRO STANDT	300	756	5175	E	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - LAGES	LAGES	04/09/2026	23/12/2026	0076813
				5177	E	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - LAGES	LAGES			0076813
				5173	E	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - LAGES	LAGES			0076813
0612207-8-11	LARISSA ESSER ALVES FERREIRA	100	809	0513	E	EEB GUILHERME ANDRE DALRI - SALETE	SALETE	01/09/2026	11/09/2026	0126519
0612207-8-12	LARISSA ESSER ALVES FERREIRA	100	809	0513	E	EEB GUILHERME ANDRE DALRI - SALETE	SALETE	12/09/2026	07/10/2026	0131282
0979312-7-06	LARISSA FORTUNATO	300	779	5824	E	EEB CONSELHEIRO MANOEL PHILIPPI - AGUAS MORNAS	AGUAS MORNAS	28/08/2026	23/12/2026	0022910
0979312-7-07	LARISSA FORTUNATO	300	779	5830	E	EEB CONSELHEIRO MANOEL PHILIPPI - AGUAS MORNAS	AGUAS MORNAS	28/08/2026	23/12/2026	0022910
0725526-8-07	LARISSA HOLZ	300	752	5824	E	EEB JOSE DO PATROCINIO - SIDEROPOLIS	SIDEROPOLIS	21/08/2026	23/12/2026	0067504
0775380-2-01	LARISSA MENDES CORREA	300	751	3498	E	EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS - TUBARAO	TUBARAO	04/09/2026	23/12/2026	0129867
0774978-3-01	LARISSA NASCIMENTO NUNES	300	768	3464	E	EEB ALFREDO ZIMMERMANN - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	27/08/2026	23/12/2026	0128045
0982179-1-06	LARISSA SARDAGNA	300	762	0628	V	EEB ALCUINO GONCALO VIEIRA - CAMBORIU	CAMBORIU	01/09/2026	23/12/2026	0129598
0730283-5-08	LARISSA SOUZA SANTOS	100	757	0255	V	EEB FREDERICO FENDRICH - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	08/09/2026	01/11/2026	0128278
				0255	E	EEB FREDERICO FENDRICH - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL			0128278
0282486-8-12	LAUDEMIR DE CAMPOS	300	764	5982	E	EEB TIMBE DO SUL - TIMBE DO SUL	TIMBE DO SUL	10/09/2026	30/09/2026	0127976
				0301	E	EEB TIMBE DO SUL - TIMBE DO SUL	TIMBE DO SUL			0127976
0262486-9-07	LAUDI LOURENCO DE CAMARGO	300	757	5824	E	EEB VALENTIN GONCALVES RIBEIRO - MONTE CASTELO	MONTE CASTELO	14/09/2026	23/12/2026	0131289
0763891-4-02	LAURA CECILIA MARCILIO	100	755	0612	E	EEB PEDRO AMERICO - AGROLANDIA	AGROLANDIA	27/08/2026	23/12/2026	0128521
0649677-6-11	LAURA TAGLIAPIETRA TELES	100	762	3692	E	CEJA DE BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	04/08/2026	23/12/2026	0120625
0684114-7-08	LAYRA STEPHANIE SLONGHI	300	777	0475	V	EEB CASIMIRO DE ABREU - CURITIBANOS	CURITIBANOS	21/09/2026	20/12/2026	0030902
0695236-4-03	LEANDRA ZATTA CASSANIGA	300	766	3464	E	EEB LUIZ LUNARDI - XAXIM	XAXIM	03/09/2026	23/12/2026	0129919
0698039-2-26	LEANDRO FAGUNDES FILHO	300	779	0307	V	EEB JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	02/09/2026	23/12/2026	0060196
0698039-2-27	LEANDRO FAGUNDES FILHO	300	779	0307	V	EEB JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	07/08/2026	23/12/2026	0060196
				0307	E	EEB JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0060196
0775684-4-01	LEANDRO HENRIQUE NUNES	300	769	0307	V	EEB COMENDADOR ROCHA - LAGUNA	LAGUNA	14/09/2026	18/09/2026	0130731
0376958-5-09	LEANDRO TEODORO	300	776	0320	E	EEB LA SALLE - SERRA ALTA	SERRA ALTA	09/09/2026	23/12/2026	0130754
0399838-0-15	LEDA DE FATIMA LOPES	100	754	0536	V	EEB PROF CLAUINICE VIEIRA CALDEIRA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	27/08/2026	16/11/2026	0127923
				0536	E	EEB PROF CLAUINICE VIEIRA CALDEIRA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL			0127923
				0437	E	EEB PROF CLAUINICE VIEIRA CALDEIRA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL			0127923
0700720-5-14	LEDELEINE NUNES FORTUNATO	100	761	3791	E	EEB SAO MIGUEL - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	16/09/2026	23/12/2026	0129667
0353622-0-11	LEDIANE MILITAO JOSE FERMINO	300	769	0202	E	EEB HENRIQUE LAGE - IMBITUBA	IMBITUBA	05/09/2026	23/12/2026	0128773
0639334-9-07	LEIDI DAIANI CORREIA FELICIO	300	754	4543	E	EEB DR GEORG KELLER - JOINVILLE	JOINVILLE	27/08/2026	23/12/2026	0045279
0752584-2-05	LEIDIANE DA SILVA BARBOSA	300	754	0401	V	EEB GIOVANI PASQUALINI FARACO - JOINVILLE	JOINVILLE	25/09/2026	23/12/2026	0131769
0646450-5-07	LEILA DA SILVA HELINSKI	300	764	5830	E	EEB BULCAO VIANA - PRAIA GRANDE	PRAIA GRANDE	20/08/2026	23/12/2026	0126778
0713560-2-16	LEILA DE SOUZA	100	763	2854	E	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS	10/08/2026	24/08/2026	0022009
0682524-9-10	LEILA KASPCHAK	300	757	0302	V	EB JORGE ZIPPERER - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	28/08/2026	16/12/2026	0128434
				0302	E	EB JORGE ZIPPERER - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO			0128434
0613568-4-07	LENICE MARIA VELTER	300	779	0001	V	EEB PROF NICOLINA TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA	11/08/2026	23/12/2026	0005550
0745972-6-05	LENILDO CAETANO DA SILVA PEREIRA	300	753	0001	V	EEB PROF LOTHAR KRIECK - BLUMENAU	BLUMENAU	28/08/2026	16/09/2026	0127696
0745972-6-06	LENILDO CAETANO DA SILVA PEREIRA	300	753	0001	E	EEB PROF LOTHAR KRIECK - BLUMENAU	BLUMENAU	17/09/2026	10/11/2026	0133042
0772844-1-03	LENILDO SANTOS DA SILVA	300	810	0302	V	EEB PROF JULIO SCHEIDEMANTEL - TIMBO	TIMBO	25/09/2026	23/12/2026	0129918
0999917-5-16	LEONA CAROLINA DA SILVA MARQUES	300	810	0513	V	EEB RAULINO HORN - INDAIAL	INDAIAL	21/09/2026	19/11/2026	0054493
0762602-9-04	LEONARDO AUGUSTO DE SOUZA	300	752	0302	E	EEB SEBASTIAO TOLEDO DOS SANTOS - CRICIUMA	CRICIUMA	25/08/2026	23/12/2026	0057271
0984961-0-08	LEONARDO AUGUSTO OLIVEIRA XAVIER	300	763	0437	V	EEB MACHADO DE ASSIS - TIMBO GRANDE	TIMBO GRANDE	26/08/2026	23/12/2026	0021753
				0536	E	EEB MACHADO DE ASSIS - TIMBO GRANDE	TIMBO GRANDE			0021753
				0437	E	EEB MACHADO DE ASSIS - TIMBO GRANDE	TIMBO GRANDE			0021753
0737331-7-06	LEONARDO BARBOSA ALEXANDRE	300	751	0612	E	EEB LINO PESSOA - TUBARAO	TUBARAO	18/08/2026	23/12/2026	0124644
0767716-2-02	LEONARDO GAISER KLETTENBERG	100	809	0301	V	EEB MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS - RIO DO CAMPO	RIO DO CAMPO	15/09/2026	07/12/2026	0131382
				0301	E	EEB MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS - RIO DO CAMPO	RIO DO CAMPO			0131382
0681216-3-09	LEONARDO GELINSKI ALMEIDA	300	757	0611	E	EEB PREF CARLOS ZIPPERER SOBRINHO - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	28/08/2026	23/12/2026	0127269
0964721-0-06	LEONARDO RIBEIRO BRANDAO	300	779	0628	V	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	20/08/2026	23/12/2026	0126537
0984696-4-16	LEONARDO SILVA DOS SANTOS	100	776	0302	E	EEB JOSE MARCOLINO ECKERT - PINHALZINHO	PINHALZINHO	04/09/2026	21/12/2026	0128998
0711457-5-05	LEONI ANNE MARCA VELOSO	300	753	0301	V	EEB ADOLPHO KONDER - BLUMENAU	BLUMENAU	01/09/2026	23/12/2026	0128844
0395021-2-07	LEONILDA TONELLO CADORE	300	760	0202	E	EEB SETE DE SETEMBRO - AGUAS FRIAS	AGUAS FRIAS	04/09/2026	23/12/2026	0128845
				0401	E	EEB SETE DE SETEMBRO - AGUAS FRIAS	AGUAS FRIAS			0128845

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0720907-0-05	LEONILZA RIBEIRO FRANCA MARIANO	300	763	5824	E	EEF GRACIOSA COPETTI PEREIRA - CACADOR	CACADOR	01/09/2026	23/12/2026	0128488
0720907-0-06	LEONILZA RIBEIRO FRANCA MARIANO	300	763	5830	E	EEF GRACIOSA COPETTI PEREIRA - CACADOR	CACADOR	11/09/2026	23/12/2026	0128488
0643872-5-03	LEONNY AFONSO ANBROSIO	100	779	5952	E	UD QUILOMBOLA VIDAL MARTINS	FLORIANOPOLIS	08/09/2026	23/12/2026	0131221
				5945	E	UD QUILOMBOLA VIDAL MARTINS	FLORIANOPOLIS			0131221
0769137-8-03	LETICIA APARECIDA DE ANDRADE RUDY	100	767	5824	E	EEB CEL CID GONZAGA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	03/09/2026	01/11/2026	0124868
0774769-1-01	LETICIA DE AGUIAR DA SILVA	100	752	0513	V	EEB PROF MARIA DA GLORIA SILVA - ICARA	ICARA	19/08/2026	01/09/2026	0127194
				0513	E	EEB PROF MARIA DA GLORIA SILVA - ICARA	ICARA			0127194
0774769-1-02	LETICIA DE AGUIAR DA SILVA	100	752	0513	V	EEB PROF MARIA DA GLORIA SILVA - ICARA	ICARA	02/09/2026	12/09/2026	0130792
0608652-7-05	LETICIA DE JESUS CAMILO LOPES	300	779	3498	E	EEB ALTAMIRO GUIMARAES - ANTONIO CARLOS	ANTONIO CARLOS	02/09/2026	23/12/2026	0129265
0634558-1-11	LETICIA DELLA VECCHIA BECKER	300	769	0302	V	EEB JOAO GUIMARAES CABRAL - IMBITUBA	IMBITUBA	11/09/2026	23/12/2026	0056980
				0302	E	EEB JOAO GUIMARAES CABRAL - IMBITUBA	IMBITUBA			0056980
0765531-2-03	LETICIA DIAS DA COSTA	100	762	5830	E	EEB PROF DANIELA PEREIRA- NAVEGANTES	NAVEGANTES	03/09/2026	23/12/2026	0128416
0747094-0-06	LETICIA FRANCISCO	300	756	0304	E	EEB GEN JOSE PINTO SOMBRA - LAGES	LAGES	14/09/2026	23/12/2026	0131350
0625961-8-07	LETICIA MEZAROBA	300	802	3498	E	EEB PROF MAURA DE SENNA PEREIRA - PINHEIRO PRETO	PINHEIRO PRETO	16/09/2026	23/12/2026	0098741
0626224-4-06	LETICIA STUPP MARTENDAL	300	779	0301	E	EEB CONSELHEIRO MANOEL PHILIPPI - AGUAS MORNAS	AGUAS MORNAS	16/09/2026	23/12/2026	0131987
0672341-1-05	LIA BETIM DO PRADO	300	752	0001	V	EEB JULIETA T GONCALVES - NOVA VENEZA	NOVA VENEZA	21/08/2026	23/12/2026	0127934
0605803-5-05	LIDIA DE ARRUDA ANKLER	300	766	0628	E	EEB LUIZ LUNARDI - XAXIM	XAXIM	20/08/2026	23/12/2026	0126783
				0016	E	EEB LUIZ LUNARDI - XAXIM	XAXIM			0126783
0774757-8-01	LIDIANE ANDRADE COLARES	300	765	3498	E	EEB FELICIANO PIRES - BRUSQUE	BRUSQUE	27/08/2026	23/12/2026	0128066
0740057-8-03	LIDIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	100	761	0320	E	EEB ITAJUBA - DESCANSO	DESCANSO	01/09/2026	23/12/2026	0128044
				0320	E	EEB EVERARDO BACKHEUSER - DESCANSO	DESCANSO			0128044
0680656-2-12	LIDIANE LAUREANO DA SILVA	300	751	5824	E	EEB MARECHAL LUZ - JAGUARUNA	JAGUARUNA	02/09/2026	23/12/2026	0129978
0774900-7-01	LIDIANE PATRICIA DA SILVA	300	760	0001	V	EEB CORONEL LARA RIBAS - CHAPECO	CHAPECO	01/09/2026	20/09/2026	0128839
0774738-1-01	LIDIANE ULTHES	100	767	3464	E	EEB RODOLFO ZIPPERER - CANOINHAS	CANOINHAS	07/08/2026	12/08/2026	0120450
0774789-6-01	LILIAN BORGES DOS SANTOS	300	764	0307	E	EEB JORDAO BERNARDO DA ROSA - ARARANGUA	ARARANGUA	18/08/2026	23/12/2026	0126179
0690770-9-02	LILIAN CARLA DE OLIVEIRA	300	801	5161	E	EEB PROF VIRGINIA P SILVA GONCALVES - MONTE CARLO	MONTE CARLO	16/09/2026	23/12/2026	0130504
				5141	E	EEB PROF VIRGINIA P SILVA GONCALVES - MONTE CARLO	MONTE CARLO			0130504
0654398-7-06	LILIAN DE MORAIS	300	758	0301	E	EEB IRMA WIENFRIDA - CATANDUVAS	CATANDUVAS	01/09/2026	23/12/2026	0128396
0774804-3-01	LILIAN MARCONDES DA SILVA	100	769	0001	V	EEB DR RENATO RAMOS DA SILVA - LAGUNA	LAGUNA	31/08/2026	15/10/2026	0128405
0774612-1-01	LILIANE HAMANN DE BITENCOURT	300	770	0001	E	EEB ALEIXO DELLAGIUSTINA - ITUPORANGA	ITUPORANGA	21/08/2026	23/12/2026	0127031
0774612-1-02	LILIANE HAMANN DE BITENCOURT	300	770	5981	E	EEB ALEIXO DELLAGIUSTINA - ITUPORANGA	ITUPORANGA	25/08/2026	23/12/2026	0127031
				5982	E	EEB ALEIXO DELLAGIUSTINA - ITUPORANGA	ITUPORANGA			0127031
0686652-2-07	LILIANE MILANI	300	762	5830	E	EEB ELIZABETH KONDER REIS - ITAJAI	ITAJAI	01/09/2026	23/12/2026	0128965
0638125-1-05	LILIANE PINTO DA SILVA	300	756	5824	E	EEB FREI NICODEMOS - LAGES	LAGES	08/09/2026	23/12/2026	0111278
0638125-1-06	LILIANE PINTO DA SILVA	300	756	5175	E	EEB GEN JOSE PINTO SOMBRA - LAGES	LAGES	04/09/2026	23/12/2026	0111509
				5145	E	EEB GEN JOSE PINTO SOMBRA - LAGES	LAGES			0111509
0766510-5-03	LILYAN TEIXEIRA SILVA	300	753	5833	E	EEB PEDRO II - BLUMENAU	BLUMENAU	10/09/2026	23/12/2026	0129721
0684446-4-04	LINDEMBERG MATIAS DE ARAUJO	300	762	0304	E	EEB PROF HENRIQUE MIDON - ITAJAI	ITAJAI	19/08/2026	30/09/2026	0125567
0724049-0-04	LINDOMAR DOS SANTOS	300	808	0628	V	EEB PROF LUIZ SANCHES BEZERRA DA TRINDAD - XAVANTINA	XAVANTINA	18/09/2026	23/12/2026	0012895
				0320	E	EEB PROF LUIZ SANCHES BEZERRA DA TRINDAD - XAVANTINA	XAVANTINA			0012895
				0628	E	EEB PROF LUIZ SANCHES BEZERRA DA TRINDAD - XAVANTINA	XAVANTINA			0012895
0711115-0-03	LIRIEL TELAM DOS SANTOS	300	779	3464	E	EEB PROF BENONIVIO JOAO MARTINS - PALHOCA	PALHOCA	16/09/2026	23/12/2026	0128254
0690430-0-03	LISIANE DIAS DOS SANTOS	100	764	0001	E	EEB OPERARIA - ARARANGUA	ARARANGUA	28/08/2026	07/09/2026	0128641
0774775-6-01	LISIANE GORREIS	100	776	0302	E	UD DE PINHALZINHO - PINHALZINHO	PINHALZINHO	19/08/2026	23/12/2026	0126194
0312697-8-04	LISNEIA ANDRESA FALK	300	762	0401	E	EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	04/09/2026	23/12/2026	0129916
0234195-6-06	LIVANIR DE ALMEIDA	300	751	0001	E	EEF PREF OSNY PEREIRA - JAGUARUNA	JAGUARUNA	04/09/2026	04/10/2026	0130012
0774873-6-01	LIZANDRA DE CARVALHO TERRES	300	810	4261	E	EEB PROF JULIO SCHEIDEMANTEL - TIMBO	TIMBO	01/09/2026	23/12/2026	0125416
0675566-6-11	LIZANDRA JOSIANI DIAS DE JESUS PADILHA	300	752	2854	E	UD DE ORLEANS - ORLEANS	ORLEANS	15/09/2026	23/12/2026	0132263
0712375-2-08	LIZIANE BARRETO VAZ	300	779	5830	E	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	03/09/2026	23/12/2026	0129130
0605763-2-06	LIZIANE DE OLIVEIRA COELHO	300	779	0401	V	EEB JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	07/08/2026	09/09/2026	0044226
				0401	E	EEB JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0044226
0726207-8-14	LORENA ROSA DOS REIS BORGES MATHYAS	300	754	0041	E	EEM BAILARINA LISELOTT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE	17/08/2026	23/12/2026	0125726
				4058	E	EEM BAILARINA LISELOTT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE			0125726

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0739053-0-06	LOURRANA GRAZIELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	100	768	0628	E	EEB PREF LAURO ZIMMERMANN - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	16/09/2026	23/12/2026	0132014
0697976-9-07	LUAN ALVES DA SILVA	300	752	0302	E	EEB MELCHIADES BONIFACIO ESPINDOLA - BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	04/09/2026	23/12/2026	0129267
0970606-2-04	LUAN MARQUES JOAQUIM	300	752	0536	V	EEB LUIZ TRAMONTIN - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	25/09/2026	23/12/2026	0121531
				0536	E	EEB LUIZ TRAMONTIN - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA			0121531
0724532-7-04	LUANA ABREU	300	768	0319	E	EEB ELZA GRANZOTTO FERRAZ - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	01/09/2026	23/12/2026	0123495
0724532-7-05	LUANA ABREU	300	768	0319	E	EEB HOLANDO MARCELLINO GONCALVES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	04/09/2026	09/09/2026	0131423
0639669-0-04	LUANA BRANCHI DE VARGAS	300	762	3463	E	UD DO COMPLEXO PENITENCIARIO DO VALE DO ITAJAI	ITAJAI	03/08/2026	23/12/2026	0074337
0720462-0-02	LUANA CARLA STEFANES	300	763	0001	E	EEB DOM ORLANDO DOTTI - CACADOR	CACADOR	27/08/2026	14/09/2026	0128262
0762200-7-03	LUANA DA CONCEICAO GONCALVES	100	762	5830	E	EEB MARIA RITA FLOR - BOMBINHAS	BOMBINHAS	04/09/2026	23/12/2026	0130069
0746781-8-05	LUANA DA SILVEIRA FERNANDES	100	757	3464	E	EEB PEDRO GONCALVES RIBEIRO - MONTE CASTELO	MONTE CASTELO	04/09/2026	23/12/2026	0129849
0726283-3-04	LUANA DELLA GIUSTINA DOS SANTOS	300	751	5981	E	EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS - TUBARAO	TUBARAO	31/08/2026	23/12/2026	0127682
				5982	E	EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS - TUBARAO	TUBARAO			0127682
0641969-0-07	LUANA EDUARDA HAEFLIGER	300	759	5830	E	EEB DEODORO - CONCORDIA	CONCORDIA	26/08/2026	23/12/2026	0127943
0712167-9-07	LUANA GONCALVES LEAL	300	754	4057	E	EEM BAILARINA LISELOTT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE	21/08/2026	23/12/2026	0126188
0775712-3-01	LUANA LUISE SIQUEIRA LUCZKA	300	767	0202	E	EEB PROF GERMANO WAGENFUHR - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	11/09/2026	23/12/2026	0131012
				0202	E	EEB NILO PECANHA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO			0131012
				0401	E	EEB NILO PECANHA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO			0131012
0771402-5-02	LUANA MAIARA BACKES BARTH	300	766	0304	V	EEB GOMES CARNEIRO - XAXIM	XAXIM	26/08/2026	23/12/2026	0127683
0675705-7-06	LUANA MARTINS LEBER	100	768	0628	E	EEB TERESA RAMOS - CORUPA	CORUPA	26/08/2026	23/12/2026	0127855
0770141-1-02	LUANA PEREIRA	100	809	5824	E	EEB PADRE JOAO KOMINEK - SANTA TEREZINHA	SANTA TEREZINHA	27/08/2026	23/12/2026	0128717
0766513-0-03	LUCA DE OLIVEIRA MANZINI	100	740	3501	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/09/2026	23/12/2026	0078432
0774662-8-01	LUCAS BURGER JAGIELLO	100	779	0030	E	EEB SIMAO JOSE HESS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	28/08/2026	23/12/2026	0127417
0774270-3-02	LUCAS CESAR CARDOSO DOS REIS	100	762	0301	E	EEB ALCUINO GONCALO VIEIRA - CAMBORIU	CAMBORIU	10/09/2026	23/12/2026	0130190
0770212-4-02	LUCAS DA BOIT VICENTE	100	811	0301	E	EEB SAO LUDGERO - SAO LUDGERO	SAO LUDGERO	17/09/2026	23/12/2026	0131548
0757100-3-03	LUCAS DE ASSUNCAO	100	755	0319	V	EEB PROF HENRIQUE DA SILVA FONTES - RIO DO SUL	RIO DO SUL	21/08/2026	23/12/2026	0121022
0739894-8-03	LUCAS DE SOUZA SPINDOLA	100	811	0319	E	EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS - ARMAZEM	ARMAZEM	11/09/2026	23/12/2026	0129976
0723968-8-08	LUCAS DIAS	300	760	0202	E	EEB DRUZIANA SARTORI - CHAPECO	CHAPECO	04/09/2026	23/12/2026	0129624
0763713-6-03	LUCAS EDUARDO DA SILVA CARDOSO	100	754	0513	E	EEB OLAVO BILAC - JOINVILLE	JOINVILLE	20/08/2026	23/12/2026	0127304
				0475	E	EEB OLAVO BILAC - JOINVILLE	JOINVILLE			0127304
0746492-4-04	LUCAS EMMANUEL CHAVEZ ODIN	100	762	0319	V	RAUL BAYER LAUS - SALSEIRO	ITAJAI	26/08/2026	23/12/2026	0128684
0775086-2-01	LUCAS FARIAS	100	754	5952	E	UD QUILOMBOLA BECO DO CAMINHO CURTO	JOINVILLE	01/09/2026	23/12/2026	0130016
				5945	E	UD QUILOMBOLA BECO DO CAMINHO CURTO	JOINVILLE			0130016
0761623-6-03	LUCAS GONCALVES LIMA	300	779	0475	E	EEB ADERBAL RAMOS DA SILVA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	25/08/2026	23/12/2026	0127477
				0475	E	EEF PROF MARIA CLEMENTINA DE S LOPEZ - PALHOCA	PALHOCA			0127477
0752033-6-06	LUCAS LESSA	300	762	0536	V	EEB MONSENHOR VENDELINO HOBOLD - ITAJAI	ITAJAI	25/08/2026	03/09/2026	0128081
				0536	E	EEB MONSENHOR VENDELINO HOBOLD - ITAJAI	ITAJAI			0128081
0752033-6-07	LUCAS LESSA	100	753	0437	E	EEB VALERIO GOMES - ILHOTA	ILHOTA	04/09/2026	23/12/2026	0130775
0774822-1-01	LUCAS MARQUES DE SOUSA	100	769	0628	V	EEB CEL JOSE MAURICIO DOS SANTOS - LAGUNA	LAGUNA	26/08/2026	07/09/2026	0128494
				0628	E	EEB CEL JOSE MAURICIO DOS SANTOS - LAGUNA	LAGUNA			0128494
0766692-6-02	LUCAS MONTEIRO LIMA	300	768	5983	E	EEM PROF DARCI FRANKE WELK - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	16/09/2026	23/12/2026	0132219
0731195-8-11	LUCAS PADILHA OLESKO	300	757	0304	V	EEF CRISTO REI - MAFRA	MAFRA	04/09/2026	23/12/2026	0132261
				0304	E	EEF CRISTO REI - MAFRA	MAFRA			0132261
0753649-6-05	LUCAS PINHEIRO DA SILVA	100	753	0301	E	EEB VICTOR HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	01/09/2026	23/12/2026	0131269
				0301	E	EEM PROF ELZA HENRIQUETA T PACHECO - BLUMENAU	BLUMENAU			0131269
0630954-2-08	LUCAS SILVA DOS PASSOS	300	752	0513	E	EEB PE MIGUEL GIACCA - CRICIUMA	CRICIUMA	16/09/2026	23/12/2026	0132408
0768129-1-04	LUCAS SILVA DOS SANTOS	100	751	0304	E	EEB HERCILIO LUZ - TUBARAO	TUBARAO	26/08/2026	30/09/2026	0130704
0694720-4-13	LUCAS SPERANZA	300	756	0513	E	EEB BELISARIO RAMOS - LAGES	LAGES	20/08/2026	23/12/2026	0125169
0768760-5-02	LUCAS WITT LUIZ	100	765	0302	E	EEB OSVALDO REIS - BRUSQUE	BRUSQUE	28/08/2026	23/12/2026	0128204
0754025-6-04	LUCAS WRONSKI LEMES	300	754	0319	V	EEB PROF JANDIRA D AVILA - JOINVILLE	JOINVILLE	30/08/2026	23/12/2026	0129128
0302276-5-03	LUCENA TERESINHA PANCERI VIECELI	300	802	5982	E	EEB PROF JOAO JORGE DE CAMPOS - TANGARA	TANGARA	01/09/2026	16/09/2026	0129550
				5981	E	EEB PROF JOAO JORGE DE CAMPOS - TANGARA	TANGARA			0129550
0331874-5-17	LUCERES APARECIDA DE FARIAS ZANATTA	300	756	0202	V	EEB PROF FLORDOARDO CABRAL - LAGES	LAGES	01/09/2026	30/09/2026	0094598
0625244-3-13	LUCIA CRISTINA DE BRITO MAGUIROSKI	300	757	0307	V	EEB VIRGILIO VARZEA - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	22/09/2026	20/12/2026	0131973
0625244-3-14	LUCIA CRISTINA DE BRITO MAGUIROSKI	300	757	0307	V	EEB VIRGILIO VARZEA - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	22/09/2026	20/12/2026	0131972
				0307	E	EEB VIRGILIO VARZEA - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS			0131972
0774787-0-01	LUCIA DOS SANTOS MACHADO	100	811	0612	V	EEB NS DE FATIMA - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	28/08/2026	05/12/2026	0126075
				0612	E	EEB NS DE FATIMA - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA			0126075
0774787-0-02	LUCIA DOS SANTOS MACHADO	100	811	0255	V	EEB NS DE FATIMA - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	28/08/2026	05/12/2026	0126075

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0381975-2-04	LUCIANA APARECIDA RIBEIRO	300	766	0255	E	EEB NS DE FATIMA - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	20/08/2026	23/12/2026	0126075
				5824	E	EEB PROF CORALIA GEVAERD OLINNGER - PASSOS MAIA				0126401
0716972-8-09	LUCIANA AUGUSTINHO SOARES CALCADO	300	753	5830	E	EEB CARLOS TECHENTIN - BLUMENAU	BLUMENAU	01/09/2026	23/12/2026	0128837
0716972-8-10	LUCIANA AUGUSTINHO SOARES CALCADO	300	753	0001	V	EEB LUIZ DELFINO - BLUMENAU	BLUMENAU	15/09/2026	23/12/2026	0133039
0667393-7-07	LUCIANA DA SILVA	100	754	0030	E	CEJA DE JOINVILLE - JOINVILLE	JOINVILLE	28/08/2026	23/12/2026	0127966
				4106	E	CEJA DE JOINVILLE - JOINVILLE	JOINVILLE			0127966
				0663	E	CEJA DE JOINVILLE - JOINVILLE	JOINVILLE			0127966
				0447	E	CEJA DE JOINVILLE - JOINVILLE	JOINVILLE			0127966
0663817-1-14	LUCIANA DA SILVA	300	758	4496	E	CEJA DE JOACABA - JOACABA	JOACABA	20/08/2026	23/12/2026	0127091
0742981-9-05	LUCIANA DE ABREU	300	760	5830	E	EEB PROF GENI COMEL - CHAPECO	CHAPECO	01/09/2026	23/12/2026	0128817
0737475-5-05	LUCIANA DE AVILA SANDRI	300	804	5830	E	EEB PROF GENOVEVA DALLA COSTA - RIQUEZA	RIQUEZA	24/08/2026	08/09/2026	0125392
0640439-1-10	LUCIANA DE VARGAS GOMES	300	764	0001	E	EEB PROF DOLVINA LEITE DE MEDEIROS - ARARANGUA	ARARANGUA	24/08/2026	23/12/2026	0127355
0774852-3-01	LUCIANA JULIO	300	811	5824	E	EEB ENG ANNES GUALBERTO - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	27/08/2026	23/12/2026	0127743
0774852-3-02	LUCIANA JULIO	300	811	5830	E	EEB ENG ANNES GUALBERTO - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	27/08/2026	23/12/2026	0127743
0288823-8-09	LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS WEBER	300	763	0001	E	EEB DR JOAO SANTO DAMO - CACADOR	CACADOR	01/09/2026	11/09/2026	0128670
0763422-6-04	LUCIANE ARTIN KOJURA	300	757	5830	E	EEB AMANDUS BAUER- ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	03/09/2026	23/12/2026	0129655
0649266-5-09	LUCIANE DE FATIMA MILDEMBERG MORRETES DE FREITAS	300	757	3498	E	EEB JOVINO LIMA - MAFRA	MAFRA	14/09/2026	23/12/2026	0131366
0726577-8-03	LUCIANE DE FATIMA RIEKEL STOLTZ	300	757	5830	E	EEB ODIR ZANELATTO - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	20/08/2026	23/12/2026	0125704
0697553-4-09	LUCIANE FERREIRA IDALINO CANELLA	300	764	5830	E	EEB TIMBE DO SUL - TIMBE DO SUL	TIMBE DO SUL	24/08/2026	23/12/2026	0127153
0679573-0-07	LUCIANE GOULARTE MOHR PESSOA SILVA	300	756	0302	V	EEB RUBENS DE ARRUDA RAMOS - LAGES	LAGES	03/09/2026	23/12/2026	0129096
				0302	E	EEB RUBENS DE ARRUDA RAMOS - LAGES	LAGES			0129096
0679573-0-08	LUCIANE GOULARTE MOHR PESSOA SILVA	300	756	0302	E	EEB RUBENS DE ARRUDA RAMOS - LAGES	LAGES	03/09/2026	23/12/2026	0129096
0287260-9-03	LUCIANE HILGENSTIELER	300	754	3498	E	EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	JOINVILLE	24/08/2026	23/12/2026	0127834
0382534-5-05	LUCIANE VIEIRA RESCAROLLI	300	764	5830	E	EEB PROF DOLVINA LEITE DE MEDEIROS - ARARANGUA	ARARANGUA	21/08/2026	23/12/2026	0126641
0739134-0-05	LUCIANE WOLFART	300	800	0628	E	EEB MARIA MADALENA DE MOURA FERRO - JUPIA	JUPIA	27/08/2026	23/12/2026	0127641
0652792-2-09	LUCIANE ZANINI	100	805	0536	E	EEB CEDRENSE - SAO JOSE DO CEDRO	SAO JOSE DO CEDRO	25/08/2026	23/12/2026	0128026
				0304	E	EEB CEDRENSE - SAO JOSE DO CEDRO	SAO JOSE DO CEDRO			0128026
				0304	E	SA FAMILIAR RURAL SAO JOSE DO CEDRO	SAO JOSE DO CEDRO			0128026
0636570-1-07	LUCIANO BASILIO PILATTI	300	805	3692	E	EEB DR THEODURETO CARLOS DE FARIA SOUTO - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO	04/09/2026	23/12/2026	0099497
							CERQUEIRA			
				0536	E	EEB DR THEODURETO CARLOS DE FARIA SOUTO - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO			0099497
				0612	E	EEB DR THEODURETO CARLOS DE FARIA SOUTO - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO			0099497
0606216-4-12	LUCIANO DE OLIVEIRA JUNIOR	300	754	0475	E	EEB PROF JOAO MARTINS VERAS - JOINVILLE	JOINVILLE	05/09/2026	23/12/2026	0130724
0775826-0-01	LUCIANO TERRA DAS NEVES NETO	OGO						17/09/2026	31/12/2026	0011111
0985865-2-09	LUCIARA JULIA AVI	300	755	4010	E	EEB DEP JOAO CUSTODIO DA LUZ - RIO DO SUL	RIO DO SUL	17/09/2026	18/12/2026	0087853
0726549-2-03	LUCIENE NASCIMENTO DOS SANTOS	100	754	1935	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	03/08/2026	23/12/2026	0128712
0742685-2-04	LUCILDE ALVES DA SILVA	300	807	4004	E	EEB PROF JUREMA SAVI MILANEZ - QUILOMBO	QUILOMBO	02/09/2026	01/10/2026	0121001
0747664-7-06	LUCIMARA CARDOSO DE OLIVEIRA	300	769	0628	E	EEB DR RENATO RAMOS DA SILVA - LAGUNA	LAGUNA	14/09/2026	23/12/2026	0108275
0772024-6-03	LUCINEIA BROGNI	300	810	0001	E	EEB DEP ABEL AVILA DOS SANTOS - ASCURRA	ASCURRA	16/09/2026	23/12/2026	0112146
0764293-8-02	LUDIMILA TEIXEIRA DOS SANTOS JOAO	300	769	0001	V	EEB HENRIQUE LAGE - IMBITUBA	IMBITUBA	07/09/2026	18/09/2026	0129857
0774421-8-02	LUIS ALEX DA SILVA	300	752	0304	E	EEB GOV HERIBERTO HULSE - CRICIUMA	CRICIUMA	25/08/2026	03/09/2026	0125074
0770310-4-03	LUIS FELIPE COSTA SCHWAAB	100	751	5982	E	EEB HERCILIO BEZ - GRAVATAL	GRAVATAL	28/08/2026	23/12/2026	0128608
				0301	E	EEB CATEQUISTA JOANA PENDICA - GRAVATAL	GRAVATAL			0128608
0713270-0-04	LUIS FELIPE LOURENCO	300	757	0307	E	EEB PEDRO GONCALVES RIBEIRO - MONTE CASTELO	MONTE CASTELO	24/08/2026	23/12/2026	0127487
0632161-5-10	LUIS FERNANDO MARQUES NETO	100	779	0628	V	EEB JOSE BOITEUX - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	24/07/2026	07/11/2026	0125450
				0628	E	EEB JOSE BOITEUX - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0125450
0769578-0-04	LUIS GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	100	762	0513	V	EEB PROF MARIA DA GLORIA PEREIRA - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	24/08/2026	23/12/2026	0126311
				0513	E	EEB PROF MARIA DA GLORIA PEREIRA - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU			0126311
0769578-0-05	LUIS GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	100	762	0513	E	EEB MONSENHOR VENDELINO HOBOLD - ITAJAI	ITAJAI	07/09/2026	01/11/2026	0131244
0723745-6-05	LUISA FERREIRA VIEIRA	300						20/08/2026	23/12/2026	0004248
0978982-0-11	LUIZ AFONSO ZANETI	300	779	0307	E	CEJA DE FLORIANOPOLIS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	28/08/2026	23/12/2026	0129004
0775595-3-01	LUIZ CARLOS ANTUNES REIS	300	756	5790	E	CEDUP CAETANO COSTA - SAO JOSE DO CERRITO	SAO JOSE DO CERRITO	10/09/2026	23/12/2026	0129851
				0133	E	CEDUP CAETANO COSTA - SAO JOSE DO CERRITO	SAO JOSE DO CERRITO			0129851
0305930-8-05	LUIZ CARLOS MORAES	300	756	0304	V	EEB VIDAL RAMOS - LAGES	LAGES	16/09/2026	23/12/2026	0132095

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0716656-7-09	LUIZ CARLOS SILVEIRA FILHO	300	767	0302	E	EEB COLOMBO MACHADO SALLES - TRES BARRAS	TRES BARRAS	01/09/2026	23/12/2026	0129606
0726070-9-11	LUIZ CARLOS SOUZA DO CARMO	100	754	0320	V	EEM DEP NAGIB ZATTAR - JOINVILLE	JOINVILLE	01/09/2026	23/12/2026	0131734
0605738-1-09	LUIZ CONCEICAO SALES	300	769	0005	E	EEB PROF EULINA HELEODORO BARRETO - IMARUI	IMARUI	04/09/2026	23/12/2026	0130326
0762990-7-02	LUIZ FELIPE DA SILVA DA SILVA	300	754	0475	E	EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	JOINVILLE	08/09/2026	23/12/2026	0129686
0626913-3-16	LUIZ FERNANDO COUTINHO DE AGUIAR	300	751	0628	V	EEB ALICE JULIA TEIXEIRA - SANGAO	SANGAO	16/09/2026	27/09/2026	0131903
0335629-9-05	LUIZ FERNANDO DAMAS	300	753	0301	E	EEB PE JOSE MAURICIO - BLUMENAU	BLUMENAU	21/08/2026	23/12/2026	0126864
0748828-9-03	LUIZ FERNANDO LORENZON MARCANTE	100	766	0319	E	EEF PROFA NELI OTTONI LANGE - SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	27/08/2026	23/12/2026	0125686
0767235-7-02	LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MARTINS	100	769	4543	E	EEM ALMIRANTE LAMEGO - LAGUNA	LAGUNA	04/09/2026	23/12/2026	0129868
0929340-0-04	LUIZ GONZAGA FLORINDO JUNIOR	300	779	0301	E	EEB DR ADERBAL RAMOS DA SILVA - GOVERNADOR CELSO RAMOS	GOVERNADOR CELSO RAMOS	04/09/2026	23/12/2026	0129941
0623404-6-12	LUIZ GUSTAVO MARTINHAGO LOCKS	300	752	3464	E	EEB PE MIGUEL GIACCA - CRICIUMA	CRICIUMA	10/09/2026	23/12/2026	0131506
0637166-3-07	LUIZ OTAVIO MARTINELLO	300	764	0301	E	EEB MANOEL GOMES BALTAZAR - MARACAJA	MARACAJA	20/09/2026	23/12/2026	0059490
0972504-0-03	LUIZ RICARDO FIGUEIRO SOARES	100	756	3474	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES	02/09/2026	23/12/2026	0129513
0730520-6-04	LUIZ THIAGO PADILHA DOS SANTOS	100	757	4207	E	EEB BARAO DE ANTONINA - MAFRA	MAFRA	20/08/2026	23/12/2026	0097418
0218882-1-09	LUIZA CECILIA KRETZER DOS PASSOS	300	779	0475	E	EEB GAMA ROSA - SAO PEDRO DE ALCANTARA	SAO PEDRO DE ALCANTARA	09/09/2026	23/12/2026	0130199
0756290-0-04	LUIZA CHRISTINE LENSER	100	802	0401	V	EEB GOV LACERDA - VIDEIRA	VIDEIRA	24/08/2026	23/12/2026	0127550
				5352	E	CEJA DE VIDEIRA - VIDEIRA	VIDEIRA			0127550
				5351	E	CEJA DE VIDEIRA - VIDEIRA	VIDEIRA			0127550
0756290-0-05	LUIZA CHRISTINE LENSER	100	802	0401	V	EEB GOV LACERDA - VIDEIRA	VIDEIRA	27/08/2026	20/09/2026	0127935
0774720-9-01	LUIZA REINERT	300	765	3919	E	UD DE MAJOR GERCINO - MAJOR GERCINO	MAJOR GERCINO	26/08/2026	23/12/2026	0128452
				4410	E	UD DE MAJOR GERCINO - MAJOR GERCINO	MAJOR GERCINO			0128452
				3654	E	UD DE MAJOR GERCINO - MAJOR GERCINO	MAJOR GERCINO			0128452
				0301	E	UD DE MAJOR GERCINO - MAJOR GERCINO	MAJOR GERCINO			0128452
				2790	E	UD DE MAJOR GERCINO - MAJOR GERCINO	MAJOR GERCINO			0128452
				5861	E	UD DE MAJOR GERCINO - MAJOR GERCINO	MAJOR GERCINO			0128452
0775024-2-01	LUIZA SUZANA LAZZARIS	100	802	0202	V	EEB GOV LACERDA - VIDEIRA	VIDEIRA	01/09/2026	20/09/2026	0129518
				0202	E	EEB GOV LACERDA - VIDEIRA	VIDEIRA			0129518
0613050-0-07	LUNA SARQUIS YAMANE	300	762	0041	E	CEJA DE BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	12/08/2026	23/12/2026	0122533
0997100-9-04	LURDES DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA	300	754	3498	E	EEB DR PAULO MEDEIROS - JOINVILLE	JOINVILLE	09/09/2026	23/12/2026	0130379
0690826-8-02	LUZIA CELESTE DA SILVA ORTEGA	300	779	0041	E	CEJA DE SAO JOSE - SAO JOSE	SAO JOSE	18/08/2026	23/12/2026	0126086
0718127-2-07	LUZIA MARIOT	300	752	4968	E	UD DE LAURO MULLER - LAURO MULLER	LAURO MULLER	02/09/2026	23/12/2026	0129196
0731139-7-05	LUZITA BATISTA DOS SANTOS	300	810	5844	E	EEF PROF EMIR ROPELATO - TIMBO	TIMBO	18/09/2026	06/11/2026	0131961
0971366-2-09	LYLIAN ROSEE MULLER	100	762	0041	E	CEJA DE ITAJAI - ITAJAI	ITAJAI	14/08/2026	23/12/2026	0125313
0774721-7-01	LYSSANI CAINNY DA SILVA DA SILVA MARCOLINO	300	751	0640	E	EEB DR OTTO FEUERSCHUETTE - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	24/08/2026	23/12/2026	0126967
0728679-1-04	MADELON LEOPOLDO	300	754	0437	E	EEM BAILARINA LISELOTT TRINKS - JOINVILLE	JOINVILLE	29/08/2026	23/12/2026	0131662
0739059-9-04	MAGDA POY	300	740	0001	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	09/09/2026	23/12/2026	0130387
0602728-8-07	MAGDA SILVA	300	764	5824	E	EEB PROF NEUSA OSTETTO CARDOSO - ARARANGUA	ARARANGUA	09/09/2026	23/12/2026	0041180
0974657-9-08	MAIANNY MARTINS MENDES	300	811	0628	E	UD DE ARMAZEM	ARMAZEM	24/08/2026	23/12/2026	0126574
0755552-0-06	MAIARA ALESSANDRA DIAS DA COSTA LUZ	300	760	5830	E	EEB PEDRO MACIEL - CHAPECO	CHAPECO	08/09/2026	23/12/2026	0129841
0998881-5-11	MAIARA CRISTINA ALTENHOFEN	300	766	0304	E	EEB PROF NEUSA MASSOLINI - XAXIM	XAXIM	24/08/2026	23/12/2026	0130295
				0304	E	EEB ROMILDO CZEPAÑHIK - XANXERE	XANXERE			0130295
0995068-0-09	MAIARA FERREIRA FRAGA DO FRANCO	300	752	0319	V	EEF SAO CRISTOVAO - CRICIUMA	CRICIUMA	02/09/2026	23/12/2026	0121481
				0202	V	EEF SAO CRISTOVAO - CRICIUMA	CRICIUMA			0121481
0638774-8-06	MAIARA LETICIA BALDO DONA	300	776	5830	E	EEB RODRIGUES ALVES - SAUDADES	SAUDADES	31/08/2026	23/12/2026	0128744
0640970-9-07	MAICON BELUSSO	300	740	3332	V	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	09/09/2026	21/09/2026	0130493
				3464	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0130493
0717137-4-11	MAICON DE JESUS JOAQUIM	300	752	0302	V	EEB TONEZA CASCAES - ORLEANS	ORLEANS	04/09/2026	08/09/2026	0129681
				0302	E	EEB TONEZA CASCAES - ORLEANS	ORLEANS			0129681
0627025-5-07	MAICON LUIZ BONA	100	810	0304	E	EEB FREDERICO HARDT - INDIAL	INDIAL	05/09/2026	23/12/2026	0126771
0674782-5-13	MAICON ROBERTO HORN	300	762	0301	E	EEB PROF MARIA DA GLORIA PEREIRA - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	01/09/2026	23/12/2026	0128621
0728261-3-06	MAICON RODRIGO VIEIRA	100	754	0475	E	UD BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL	27/08/2026	23/12/2026	0126797
0602578-1-11	MAICON SANTOS DA SILVA	300	779	0307	E	UD DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	20/08/2026	23/12/2026	0127412
				0628	E	UD DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ			0127412
0701926-2-05	MAIKON BORGES GABRIEL	300	764	0307	E	EEB NORMELIO CUNHA - SOMBRIO	SOMBRIO	15/09/2026	23/12/2026	0131483
0606063-3-08	MAIRA KAMILLE BERTE SULSBACH	300	766	0628	E	EEB LUIZ CORADI - XANXERE	XANXERE	09/09/2026	23/12/2026	0130495
0641307-2-11	MAIRA TEREZA BRUSCHI FAGUNDES	100	762	0437	E	EEB PROF MARIA DA GLORIA PEREIRA - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	26/08/2026	03/09/2026	0127980
				0536	E	EEB PROF MARIA DA GLORIA PEREIRA - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU			0127980
0641307-2-12	MAIRA TEREZA BRUSCHI FAGUNDES	100	762	2854	E	UD DE ITAPEMA - ITAPEMA	ITAPEMA	28/08/2026	23/12/2026	0128101

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0775813-8-01	MAIRA VALENTE DE SOUZA ESPINDOLA	100	770	5830	E	EEB VER PAULO FRANCA - ITUPORANGA	ITUPORANGA	17/09/2026	24/09/2026	0132262
0757185-2-04	MAIRANE BOSCHI	100	740	0001	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	03/09/2026	02/10/2026	0113954
0743805-2-04	MAISA DA ROSA PEIXOTO	300	753	0319	V	EEB MARCOS KONDER - ILHOTA	ILHOTA	31/08/2026	23/12/2026	0128882
0743805-2-05	MAISA DA ROSA PEIXOTO	300	753	0319	V	EEB MARCOS KONDER - ILHOTA	ILHOTA	31/08/2026	23/12/2026	0128885
				0319	E	EEB MARCOS KONDER - ILHOTA	ILHOTA			0128885
0775092-7-01	MAK JOEL COLARES	100	764	0699	E	EEB JOAO DOS SANTOS AREAO - SANTA ROSA DO SUL	SANTA ROSA DO SUL	25/08/2026	23/12/2026	0128071
0774160-0-02	MAKIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	300	756	0307	E	EEB GEN JOSE PINTO SOMBRA - LAGES	LAGES	31/08/2026	23/12/2026	0128467
0727248-0-03	MANOEL BARROS AGUIAR NETO	300	779	3692	E	EEB VALDETE LUCI MARTINS PORTO - SAO JOSE	SAO JOSE	08/09/2026	23/12/2026	0129712
				5903	E	EEF AREIAS DE CIMA - BIGUACU	BIGUACU			0129712
0730130-8-09	MANUELA DE LIMA	300	779	0001	V	EEB PE VICENTE F CORDEIRO - PALHOCA	PALHOCA	05/09/2026	23/12/2026	0078603
0774773-0-01	MANUELA KENDRA RODRIGUES OLIVEIRA	100	779	0401	V	EEM VER OSCAR MANOEL DA CONCEICAO - FPOLIS	FLORIANOPOLIS	25/08/2026	01/09/2026	0125719
				0401	E	EEM VER OSCAR MANOEL DA CONCEICAO - FPOLIS	FLORIANOPOLIS			0125719
0774773-0-02	MANUELA KENDRA RODRIGUES OLIVEIRA	100	779	0401	E	EEM VER OSCAR MANOEL DA CONCEICAO - FPOLIS	FLORIANOPOLIS	25/08/2026	23/12/2026	0130103
0693019-0-04	MARA LUCIA AMERICO	300	753	5830	E	EEB IVO D AQUINO - GASPAR	GASPAR	21/08/2026	23/12/2026	0126631
0648431-0-08	MARCELA ASSEM DA SILVA	300	762	5824	E	EEB ELIZABETH KONDER REIS - ITAJAI	ITAJAI	17/09/2026	23/12/2026	0133356
0977930-2-07	MARCELA CECHINEL	300	779	0202	E	EEB PROF JOAQUIM SANTIAGO - SAO JOSE	SAO JOSE	01/09/2026	23/12/2026	0038064
0755790-6-06	MARCELA CHAVES CORDEIRO VIEIRA	300	779	5824	E	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - PALHOCA	PALHOCA	14/09/2026	23/12/2026	0130528
0744210-6-02	MARCELA DA SILVA ALMEIDA CAETANO	300	779	0401	E	EEB NEREU RAMOS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	16/09/2026	23/12/2026	0131034
0996949-7-11	MARCELA DE FATIMA PIOTROWSKI	300	767	5824	E	EEF SAGRADO CORACAO DE JESUS - CANOINHAS	CANOINHAS	20/08/2026	23/12/2026	0127048
0774712-8-01	MARCELA DELLING	OGO						26/08/2026	31/12/2026	0000000
0667549-2-12	MARCELA INES MULLER	300	805	0513	E	EEB CEDRENSE - SAO JOSE DO CEDRO	SAO JOSE DO CEDRO	19/08/2026	23/12/2026	0128293
0772740-2-03	MARCELA SILVA DE OLIVEIRA	100	769	5830	E	EEB SAUL ULYSSEA - LAGUNA	LAGUNA	04/09/2026	23/12/2026	0130047
0761746-1-03	MARCELE BAIER STIEGELMAIER	300	768	5824	E	EEB PROF ELISA CLAUDIO DE AGUIAR - SCHROEDER	SCHROEDER	27/08/2026	23/12/2026	0127759
0665335-9-05	MARCELO CARDOSO	300	754	5351	E	CEJA DE JOINVILLE - JOINVILLE	JOINVILLE	12/08/2026	23/12/2026	0123855
				5352	E	CEJA DE JOINVILLE - JOINVILLE	JOINVILLE			0123855
0665335-9-06	MARCELO CARDOSO	300	754	0202	E	EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	JOINVILLE	27/08/2026	23/12/2026	0128408
0720327-6-03	MARCELO DA SILVA VAN DER LAN JUNIOR	300	765	5352	E	CEJA DE BRUSQUE - BRUSQUE	BRUSQUE	25/08/2026	23/12/2026	0126859
				5351	E	CEJA DE BRUSQUE - BRUSQUE	BRUSQUE			0126859
0756997-1-05	MARCELO HENRIQUE REZINI	100	765	0475	E	EEB DOM JOAO BECKER - BRUSQUE	BRUSQUE	18/08/2026	23/12/2026	0126785
0950229-7-03	MARCELO PONCIO	100	754	0255	V	EEB OLAVO BILAC - JOINVILLE	JOINVILLE	08/09/2026	06/11/2026	0131758
				0612	E	EEB OLAVO BILAC - JOINVILLE	JOINVILLE			0131758
				0255	E	EEB OLAVO BILAC - JOINVILLE	JOINVILLE			0131758
0368808-9-11	MARCELO TELLES	300	762	0536	E	EEB PROF JOSE ARANTES - CAMBORIU	CAMBORIU	31/08/2026	23/12/2026	0128749
0722404-4-07	MARCELO ULIANO DA SILVA	300	811	0301	E	UD DE RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	21/08/2026	23/12/2026	0127039
0756363-9-02	MARCELY TIANA SILVA PEREIRA	300	779	5981	E	EEB TENENTE ALMACHIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	19/08/2026	23/12/2026	0126688
				5982	E	EEB TENENTE ALMACHIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0126688
0981892-8-09	MARCIA APARECIDA CARDOSO REUS	300	752	0628	V	EEB PROF MARIA DA GLORIA SILVA - ICARA	ICARA	25/09/2026	23/12/2026	0126059
0771636-2-02	MARCIA APARECIDA DE LIMA	100	752	0628	E	EEF VINCENZO DE VILLA - URUSSANGA	URUSSANGA	16/09/2026	23/12/2026	0132140
				5830	E	EEF VINCENZO DE VILLA - URUSSANGA	URUSSANGA			0132140
0753672-0-08	MARCIA APARECIDA ROSA	300	760	5824	E	EEB PROF NELSON HOROSTECKI - CHAPECO	CHAPECO	11/09/2026	23/12/2026	0130568
0750129-3-05	MARCIA BALESTRIN TIBOLA	300	802	5824	E	EEB PE BRUNO POKOLM - VIDEIRA	VIDEIRA	06/09/2026	05/12/2026	0115255
0639702-6-04	MARCIA BENTO STINGHEN	300	754	5830	E	EEB DR GEORG KELLER - JOINVILLE	JOINVILLE	10/09/2026	23/12/2026	0131016
0751933-8-04	MARCIA CRISTINA ELIZANDRO	300	764	0319	V	EEB APOLONIO IRENO CARDOSO - BALNEARIO ARROIO DO SILVA	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	03/09/2026	23/12/2026	0064736
				0319	E	EEB APOLONIO IRENO CARDOSO - BALNEARIO ARROIO DO SILVA	BALNEARIO ARROIO DO SILVA			0064736
0319910-0-06	MARCIA DA SILVA BARRETO HERMANN	300	768	5824	E	EEB HOLANDO MARCELLINO GONCALVES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	04/09/2026	02/10/2026	0130747
0635856-0-10	MARCIA DAS GRACAS BARBOSA SOARES FREITAS	300	756	5824	E	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES	09/09/2026	23/12/2026	1302231
0718318-6-11	MARCIA DEBORA GALDINO DE CAMARGO	300	779	0001	V	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - PALHOCA	PALHOCA	11/08/2026	03/10/2026	0122938
0202822-0-02	MARCIA GIANE DOS SANTOS RADTKE DE OLIVEIRA	030						16/05/1988	20/05/1990	
0986564-0-04	MARCIA GORAL	300	767	0005	E	EEB IRMA MARIA FELICITAS - CANOINHAS	CANOINHAS	24/08/2026	23/12/2026	0127391
0622587-0-14	MARCIA LOPES FRANCISCO MANTOVANI	300	754	0301	E	EEB PROF GERTRUDES BENTA COSTA - JOINVILLE	JOINVILLE	01/09/2026	23/12/2026	0014183
0307444-7-07	MARCIA MARIELA DE MARCO PASQUALOTTO	300	776	0301	E	EEB PROF MANUEL DE FREITAS TRANCOSO - IRACEMINHA	IRACEMINHA	08/09/2026	11/09/2026	0130186
0307444-7-08	MARCIA MARIELA DE MARCO PASQUALOTTO	300	776	0301	E	EEB PROF MANUEL DE FREITAS TRANCOSO - IRACEMINHA	IRACEMINHA	14/09/2026	23/12/2026	0131257
0296138-5-06	MARCIA REGINA MARTINS	300	762	0255	V	EEB DEP NILTON KUCKER - ITAJAI	ITAJAI	08/09/2026	06/12/2026	0131749
				0255	E	CEJA DE BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU			0131749
0364899-0-04	MARCIA ROSA AGOSTINHO NAFFIEN	300	753	5888	E	EEB LUIZ DELFINO - BLUMENAU	BLUMENAU	15/09/2026	23/12/2026	0130790

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0718052-7-03	MARCIA ROSANE CARDOZO ACUNHA	300	779	5982	E	EEB GAMA ROSA - SAO PEDRO DE ALCANTARA	SAO PEDRO DE ALCANTARA	03/09/2026	23/12/2026	0128474
				5981	E	EEB GAMA ROSA - SAO PEDRO DE ALCANTARA	SAO PEDRO DE ALCANTARA			0128474
0738783-0-04	MARCIANE GROTH GARCIA	300	802	3464	E	EEB PROF MAURA DE SENNA PEREIRA - PINHEIRO PRETO	PINHEIRO PRETO	26/08/2026	23/12/2026	0060791
0775816-2-01	MARCIELI CRISTINA DE OLIVEIRA	100	768	5824	E	EEB ALFREDO ZIMMERMANN - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	16/09/2026	09/10/2026	0132024
0773682-7-02	MARCIO ANTONIO PAIXAO DE OLIVEIRA	100	768	0301	E	EEB PROF HELEODORO BORGES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	05/09/2026	23/12/2026	0131442
0648275-9-10	MARCIO GLAYDSON DIAS DE OLIVEIRA	300	810	4543	E	EEB DOMINGOS SAVIO - ASCURRA	ASCURRA	10/09/2026	23/12/2026	0071112
0775848-0-01	MARCIO IZIDORO	100	762	0433	E	EEB PREF OLEGARIO BERNARDES - ITAPEMA	ITAPEMA	14/09/2026	11/12/2026	0131046
0676281-6-09	MARCIO JOSE AFONSO	300	751	0307	E	EEB SENADOR FRANCISCO BENJAMIN GALLOTTI - TUBARAO	TUBARAO	27/08/2026	04/10/2026	0130738
0377074-5-09	MARCIO JOSE MATEI LAURETH	300	751	0302	V	EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS - TUBARAO	TUBARAO	26/08/2026	24/10/2026	0129225
0711141-0-10	MARCIO LUIS SILVEIRA BARBOSA	300	769	0628	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA	14/09/2026	01/11/2026	0131075
				3866	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0131075
0394100-0-10	MARCO ANTONIO GODINHO BERTONCELLO	100	754	1935	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	11/08/2026	23/12/2026	0131332
0994797-3-04	MARCO ANTONIO MAROSTICA LUNARDI	300	766	0304	V	EEB PROF CUSTODIO DE CAMPOS - XAXIM	XAXIM	10/08/2026	23/12/2026	0092114
				0304	E	EEB PROF CUSTODIO DE CAMPOS - XAXIM	XAXIM			0092114
0772974-0-02	MARCO MAURICIO MACHADO DE DEUS	100	762	0301	E	UD UP A DE ITAPEMA	ITAPEMA	02/09/2026	23/12/2026	0128080
0615975-3-06	MARCOS ANDRE FAGUNDES	300	801	0202	E	EEB GASPARINO ZORZI - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	14/09/2026	23/12/2026	0131919
0773268-6-02	MARCOS ANTONIO BEREZA	100	779	0301	E	EEB NEREU RAMOS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	14/08/2026	16/09/2026	0123554
0998842-4-10	MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA	100	779	0475	E	EEB PROF MARIA DO CARMO DE SOUZA - PALHOCA	PALHOCA	15/09/2026	23/12/2026	0124348
				0301	E	UD DE PALHOCA	PALHOCA			0124348
				5982	E	EEF PROF MARIA CLEMENTINA DE S LOPEZ - PALHOCA	PALHOCA			0124348
0276830-5-12	MARCOS BATISTA SCHUH	300	760	0304	V	EEB PROF LOURDES ANGELA SARTURI LAGO - CHAPECO	CHAPECO	08/09/2026	28/11/2026	0129665
				0304	E	EEB PROF LOURDES ANGELA SARTURI LAGO - CHAPECO	CHAPECO			0129665
0729612-6-05	MARCOS DE LIZ	300	740	0843	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	10/09/2026	23/12/2026	0130343
				5175	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0130343
				5159	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0130343
				0301	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0130343
0774406-4-02	MARCOS JEAN FERREIRA	100	768	0475	E	EEM PROF DARCI FRANKE WELK - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	26/08/2026	23/12/2026	0128033
				0475	E	EEM ABDON BATISTA - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0128033
0774406-4-03	MARCOS JEAN FERREIRA	100	768	0475	E	EEB ALFREDO ZIMMERMANN - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	16/09/2026	21/09/2026	0132109
0343157-6-03	MARCOS JOSE SANTIN	300	779	4247	E	EEB VICENTE SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	17/08/2026	23/12/2026	0131345
0774693-8-01	MARCOS LUIZ FREISLEBEN	100	779	5830	E	EEB PROF MARIA DE LOURDES SCHERER - BIGUACU	BIGUACU	13/08/2026	25/08/2026	0125052
0774693-8-02	MARCOS LUIZ FREISLEBEN	100	779	5824	E	EEF DR HOMERO DE MIRANDA GOMES - SAO JOSE	SAO JOSE	28/08/2026	23/12/2026	0128696
0390570-5-10	MARCOS PAULO MADEIRA	300	754	0301	E	EEB PREF HIGINO AGUIAR - ARAQUARI	ARAQUARI	24/08/2026	23/12/2026	0127818
0727855-1-04	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	300	779	3464	E	EEB PROF ANGELO CASCAES TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA	22/06/2026	25/06/2026	0109381
0727855-1-05	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	300	740	3464	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	09/09/2026	23/12/2026	0129831
0606502-3-12	MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA	300	779	0536	V	EEB GOV IVO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	19/08/2026	13/10/2026	0126548
0761467-5-03	MARCOS VINICIUS IGNACIO SOARES	100	754	0319	V	EEB JOAO COLIN - JOINVILLE	JOINVILLE	27/08/2026	23/12/2026	0130088
0717144-7-04	MARCOS VINICIUS MONTEIRO BATISTA	300	779	0301	E	EEM VER OSCAR MANOEL DA CONCEICAO - FPOLIS	FLORIANOPOLIS	20/08/2026	23/12/2026	0126425
0631554-2-09	MARGARETE APARECIDA SOARES NUNEZ	300	760	0628	E	EEB MARECHAL BORMANN - CHAPECO	CHAPECO	16/09/2026	23/12/2026	0048420
0775080-3-01	MARGARETE DE LIMA JACOME SILVA	300	762	0401	E	EEB PREF AMADIO DALAGO - CAMBORIU	CAMBORIU	04/09/2026	11/09/2026	0129264
0775536-8-02	MARGARETE KIESKI	100	757	0778	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	25/08/2026	18/12/2026	0127650
0292256-8-05	MARI DE FATIMA GALVAO RAMILHO	300	759	5981	E	EEF FREYA HOFFMANN WETTENGEL - CONCORDIA	CONCORDIA	24/08/2026	09/10/2026	0126440
				0202	E	EEF FREYA HOFFMANN WETTENGEL - CONCORDIA	CONCORDIA			0126440
0774055-7-02	MARI LUCIA HEINSCH MOSER	100	776	3464	E	EEB PROF HERMINIO HEUSI DA SILVA - ROMELANDIA	ROMELANDIA	01/09/2026	11/09/2026	0120700
0774055-7-03	MARI LUCIA HEINSCH MOSER	100	776	3464	E	EEB PROF HERMINIO HEUSI DA SILVA - ROMELANDIA	ROMELANDIA	12/09/2026	30/09/2026	0130675
0637231-7-06	MARIA ALICE GARCIA CAREGNATTO	100	758	0475	E	EEB MATER DOLORUM - CAPINZAL	CAPINZAL	18/08/2026	23/12/2026	0126820
0293729-8-08	MARIA ANDREIA ROMANCINI	300	779	0301	V	EEB JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/08/2026	23/12/2026	0004461
0766725-6-02	MARIA ANGELA RODRIGUES MIRANDA	300	760	0001	V	EEB PROF SONIA DE OLIVEIRA ZANI - CHAPECO	CHAPECO	01/09/2026	23/12/2026	0131609
0763786-1-10	MARIA ANGELICA DA SILVA SANT ANA	300	754	0307	E	EEB PROF CLAUINICE VIEIRA CALDEIRA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	19/07/2026	15/11/2026	0128659
0763786-1-11	MARIA ANGELICA DA SILVA SANT ANA	300	754	0307	V	EEB PROF CLAUINICE VIEIRA CALDEIRA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	19/07/2026	15/11/2026	0128660

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
				0307	E	EEB PROF CLAUDINICE VIEIRA CALDEIRA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL			0128660
0763155-3-05	MARIA APARECIDA ALBINO	300	779	0001	V	EEB VICENTE SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	29/08/2026	23/12/2026	0109372
				0001	E	EEB VICENTE SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA			0109372
0365638-1-04	MARIA APARECIDA CUNHA	300	779	3498	E	EEB NS DA CONCEICAO - SAO JOSE	SAO JOSE	02/09/2026	23/12/2026	0129158
0686537-2-06	MARIA APARECIDA DA COSTA	300	769	0628	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA	08/09/2026	23/12/2026	0129531
				0202	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0129531
				0319	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0129531
				0307	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0129531
0605946-5-03	MARIA APARECIDA DA ROCHA	300	760	0319	E	EIEF FEN NO - CHAPECO	CHAPECO	14/08/2026	23/12/2026	0125774
				0202	E	EIEF FEN NO - CHAPECO	CHAPECO			0125774
0677827-5-03	MARIA APARECIDA ROGALSKI	300	767	5827	E	EEB RODOLFO ZIPPERER - CANOINHAS	CANOINHAS	18/09/2026	23/12/2026	0132128
0744786-8-04	MARIA APARECIDA VIANA DOS SANTOS	300	769	3498	E	EEM ALMIRANTE LAMEGO - LAGUNA	LAGUNA	19/08/2026	23/12/2026	0126752
0744786-8-05	MARIA APARECIDA VIANA DOS SANTOS	300	769	5824	E	EEB CEL JOSE MAURICIO DOS SANTOS - LAGUNA	LAGUNA	03/09/2026	23/12/2026	0130346
0775284-9-01	MARIA CLARA BOAVENTURA	100	810	0612	E	EEB RAULINO HORN - INDAIAL	INDAIAL	09/09/2026	23/12/2026	0129330
				0255	E	EEB RAULINO HORN - INDAIAL	INDAIAL			0129330
0769609-4-02	MARIA CLARA PROVESI	100	762	0475	E	UD DE PORTO BELO	PORTO BELO	10/08/2026	23/12/2026	0122504
				0475	E	UD DE ITAPEMA - ITAPEMA	ITAPEMA			0122504
0769609-4-03	MARIA CLARA PROVESI	100	762	4323	E	UD BOMBINHAS	BOMBINHAS	11/08/2026	23/12/2026	0122504
0717340-7-04	MARIA CRISTINA DA CRUZ DA FONSECA	300	762	0001	E	EEB PROF JOAO BATISTA PAIVA - PENHA	PENHA	02/09/2026	23/12/2026	0129218
0768796-6-02	MARIA DA ROCHA BUENO	100	766	5824	E	EEB BELERMINO VICTOR DALLA VECCHIA - PONTE SERRADA	PONTE SERRADA	26/08/2026	23/12/2026	0127902
0768796-6-03	MARIA DA ROCHA BUENO	100	766	0319	E	EEB BELERMINO VICTOR DALLA VECCHIA - PONTE SERRADA	PONTE SERRADA	26/08/2026	23/12/2026	0127800
				4546	E	EEB KIRANA LACERDA - VARGEAO	VARGEAO			0127800
0774419-6-02	MARIA DAYENE MOREIRA DA SILVA	300	765	4004	E	EEB GOV IVO SILVEIRA - BRUSQUE	BRUSQUE	04/09/2026	23/12/2026	0128489
0763285-1-02	MARIA DE FATIMA SOUZA DE LIMA	100	779	5830	E	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - PALHOCA	PALHOCA	04/08/2026	23/12/2026	0117145
0744524-5-05	MARIA DE NAZARE CAMPOS FURTADO	300	754	0041	E	UD PENITENCIARIA INDUSTRIAL JUCEMAR CESCONETTO - JOINVILLE	JOINVILLE	01/09/2026	23/12/2026	0127744
0638018-2-05	MARIA DO SOCORRO LACERDA LIMA	300	762	3866	E	UD DE PENHA - PENHA	PENHA	10/08/2026	23/12/2026	0123794
0976039-3-08	MARIA DOS SANTOS LIMA	100	754	3350	E	EIEF AMBA Y JU - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	02/09/2026	23/12/2026	0002105
				4279	E	EIEF AMBA Y JU - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL			0002105
0768804-0-02	MARIA EDUARDA ALBINO DE OLIVEIRA	300	779	0612	V	EEB PROF URSULINA DE SENNA CASTRO - PALHOCA	PALHOCA	07/08/2026	24/09/2026	0122577
0765977-6-05	MARIA EDUARDA COSTA FOSCHI MARTINS	100	779	0304	V	EEB PROF URSULINA DE SENNA CASTRO - PALHOCA	PALHOCA	17/07/2026	14/09/2026	0095942
				0304	E	EEB PROF URSULINA DE SENNA CASTRO - PALHOCA	PALHOCA			0095942
0765977-6-06	MARIA EDUARDA COSTA FOSCHI MARTINS	100	779	0304	V	EEB PROF URSULINA DE SENNA CASTRO - PALHOCA	PALHOCA	17/07/2026	14/09/2026	0095942
0765977-6-07	MARIA EDUARDA COSTA FOSCHI MARTINS	100	779	0304	E	EEB PROF URSULINA DE SENNA CASTRO - PALHOCA	PALHOCA	15/09/2026	23/12/2026	0130700
0765977-6-08	MARIA EDUARDA COSTA FOSCHI MARTINS	100	779	0304	E	EEB PROF URSULINA DE SENNA CASTRO - PALHOCA	PALHOCA	15/09/2026	23/12/2026	0130700
0775752-2-01	MARIA EDUARDA DE JESUS JAHNEL	100	804	0319	E	UD DE CUNHA PORÁ	CUNHA PORÁ	14/09/2026	23/12/2026	0131585
0745863-0-04	MARIA EDUARDA FERREIRA CARDOSO	100	803	5824	E	EEB ALEXANDRE GUSMAO - BOM RETIRO	BOM RETIRO	09/09/2026	23/12/2026	0115739
0749955-8-07	MARIA EDUARDA FERREIRA ELIAS	100	752	0301	E	EEF PROF LAPAGESSE - CRICIUMA	CRICIUMA	01/09/2026	25/09/2026	0105174
0749607-9-04	MARIA EDUARDA MARTINS DE FARIAS	100	779	5824	E	EEB ALTAMIRO GUIMARAES - ANTONIO CARLOS	ANTONIO CARLOS	15/09/2026	15/11/2026	0136567
0666117-3-12	MARIA ELITE SEHNEM MACK	300	776	5824	E	EEB JOAO XXIII - MARAVILHA	MARAVILHA	26/08/2026	30/09/2026	0128189
0769825-9-03	MARIA FERNANDA BUSQUIROLI	100	765	0001	E	EEB PE LUX - BRUSQUE	BRUSQUE	03/09/2026	23/12/2026	0105304
0712463-5-05	MARIA GABRIELA PICCOLI DO NASCIMENTO LANCANOVA	300	760	4010	E	EEB CANDIDO RAMOS - CAXAMBU DO SUL	CAXAMBU DO SUL	04/09/2026	23/12/2026	0130510
0691333-4-10	MARIA HELENA DA SILVA	300	755	5824	E	EEB DR HERMANN BLUMENAU - TROMBUDO CENTRAL	TROMBUDO CENTRAL	19/08/2026	23/12/2026	0126696
0755305-6-03	MARIA HELOISA DE OLIVEIRA DA CUNHA	100	779	5824	E	EEB AMERICA DUTRA MACHADO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	08/09/2026	23/12/2026	0130317
0755305-6-04	MARIA HELOISA DE OLIVEIRA DA CUNHA	100	779	5824	E	EEB LEONOR DE BARROS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	14/09/2026	23/12/2026	0130539
0751079-9-03	MARIA HELOISA GALOÁ LONGO	300	762	5830	E	EEB DEP NILTON KUCKER - ITAJAI	ITAJAI	27/08/2026	23/12/2026	0128944
0651914-8-04	MARIA HILARIA MARTINS PEREIRA	300	764	5824	E	EEB PROF ISABEL FLORES HUBBE - ARARANGUA	ARARANGUA	04/09/2026	14/09/2026	0129965
0717996-0-06	MARIA HORLANIA FEITOSA SENEM	300	768	5824	V	EEB ALFREDO ZIMMERMANN - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	27/08/2026	04/09/2026	0128029
0717996-0-07	MARIA HORLANIA FEITOSA SENEM	300	768	3498	E	EEB MIGUEL COUTO - SCHROEDER	SCHROEDER	11/09/2026	23/12/2026	0130820
0729789-0-03	MARIA INES FELIPE DE MACEDO	100	756	0320	V	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - LAGES	LAGES	04/09/2026	23/09/2026	0128482
0690356-8-10	MARIA INEZ BITTENCOURT	300	779	0628	V	EEB ADERBAL RAMOS DA SILVA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	03/08/2026	16/09/2026	0121777
0681967-2-09	MARIA ISABEL ALVES DA ROSA	100	757	0611	E	EB JORGE ZIPPERER - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	17/09/2026	23/12/2026	0131007
0622480-6-07	MARIA IZABEL SILVA ALANO	300	802	5830	E	EEB INSPETOR EURICO RAUEN - VIDEIRA	VIDEIRA	03/09/2026	23/12/2026	0129140
0622480-6-08	MARIA IZABEL SILVA ALANO	100	802	0628	E	EEB INSPETOR EURICO RAUEN - VIDEIRA	VIDEIRA	09/09/2026	23/12/2026	0130861
0718397-6-07	MARIA JANAIALA HEBBEL	300	755	5824	E	EEB MARIA REGINA DE OLIVEIRA - AGRONOMICA	AGRONOMICA	01/09/2026	23/12/2026	0128980
0387344-7-11	MARIA JOSE DA SILVA	300	740	5183	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	21/08/2026	05/09/2026	0090611
0387344-7-12	MARIA JOSE DA SILVA	300	740	5183	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	06/09/2026	05/10/2026	0090611
0752376-9-08	MARIA JOSE FERREIRA COSTA	300	762	5830	E	EEB XV DE JUNHO - ITAJAI	ITAJAI	20/08/2026	23/12/2026	0125543
0648287-2-06	MARIA JOSE RODRIGUES DE MELO	300	779	5830	E	EEB GETULIO VARGAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	25/08/2026	23/12/2026	0075632

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0699183-1-11	MARIA JUCELIA RAMOS DA SILVA	300	779	2854	E	EEB JOSE MARIA CARDOSO DA VEIGA - PALHOCA	PALHOCA	26/08/2026	17/09/2026	0128032
0693297-5-07	MARIA LETICIA MANARIM	300	778	5830	E	EEB LINDO SARDAGNA - DONA EMMA	DONA EMMA	19/08/2026	23/12/2026	0126709
0696807-4-11	MARIA LUCELIA DE OLIVEIRA FERNANDES	300	754	0302	V	EEB SENADOR RODRIGO LOBO - JOINVILLE	JOINVILLE	28/08/2026	23/12/2026	0132427
0712863-0-09	MARIA LUCI WOITECHEN FERNANDES	300	768	5824	E	EEF SAO JOSE - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	20/08/2026	23/12/2026	0128615
0753264-4-04	MARIA LUCIA SCHAPHAUSER	100	763	0612	V	EEF GRACIOSA COPETTI PEREIRA - CACADOR	CACADOR	14/08/2026	19/09/2026	0100194
0603676-7-12	MARIA LUISA MARTINS	300	754	5824	E	EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL	03/09/2026	23/12/2026	0129301
0624075-5-08	MARIA LUISA PEREIRA PAZ	300	751	0202	V	EEB LINO PESSOA - TUBARAO	TUBARAO	02/09/2026	23/12/2026	0129593
0691898-0-05	MARIA LUIZA DOS SANTOS ALVES	300	751	0202	E	EEB LINO PESSOA - TUBARAO	TUBARAO	26/08/2026	05/10/2026	0129593
				0304	E	EEB SANTO ANJO DA GUARDA - TUBARAO	TUBARAO			0131580
0741496-0-02	MARIA LUIZA GUIMARAES DE OLIVEIRA	300	751	0612	E	EEB HERCILIO LUZ - TUBARAO	TUBARAO	04/09/2026	23/12/2026	0130115
0604633-9-07	MARIA MARGARETE GIESE ROSA	300	757	3498	E	EEB CELSO RAMOS FILHO - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	01/09/2026	10/10/2026	0121984
0747706-6-02	MARIA NAZARE GOMES MEDEIROS	300	768	0001	E	EEB PROF JOAO ROMARIO MOREIRA - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	17/09/2026	23/09/2026	0132530
0775664-0-01	MARIA PAULA SANTOS SILVA	100	778	5830	E	EEB CECILIA AX - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO	14/09/2026	23/12/2026	0131374
0658511-6-06	MARIA PAULA SOUZA FILIPINI DEMARCHI	300	766	5830	E	EEB DOM VITAL - PONTE SERRADA	PONTE SERRADA	24/08/2026	23/12/2026	0128247
0977168-9-19	MARIA PAULA VIEIRA OLIVEIRA	300	768	0628	E	EEB PROF JOSE DUARTE MAGALHAES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	26/08/2026	23/12/2026	0128541
				0401	E	EEB PROF JOSE DUARTE MAGALHAES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0128541
0742148-6-03	MARIA REGINA BELOLI DE OLIVEIRA	300	752	5830	E	EEB JOAO DAGOSTIM - CRICIUMA	CRICIUMA	20/08/2026	23/12/2026	0033238
0997097-5-08	MARIA SELITA TOMASI	300	765	5830	E	EEB MONS GREGORIO LOCKS - BRUSQUE	BRUSQUE	17/09/2026	23/12/2026	0133043
0273112-6-06	MARIA SIRLEI DE MATOS	300	758	0307	E	EEB PREF SILVIO SANTOS - OURO	OURO	17/09/2026	23/12/2026	0132739
0746728-1-02	MARIA VICENTINA PEREIRA	300	779	5824	E	EEB PROF HENRIQUE STODIECK - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	31/08/2026	23/12/2026	0128419
0743732-3-05	MARIA VICTORIA SCHNAIDER	100	753	5824	E	EEB IVO D AQUINO - GASPAR	GASPAR	15/09/2026	23/12/2026	0130855
0684559-2-11	MARIANA BORBA FERNANDES HOINASKI	300	751	0304	V	EEB MONS BERNARDO PETERS - TREZE DE MAIO	TREZE DE MAIO	22/08/2026	23/12/2026	0128226
				0304	E	EEB MONS BERNARDO PETERS - TREZE DE MAIO	TREZE DE MAIO			0128226
				0536	E	EEB MONS BERNARDO PETERS - TREZE DE MAIO	TREZE DE MAIO			0128226
0721240-2-05	MARIANA JUSTI	300	763	5824	E	EEB DR JOAO SANTO DAMO - CACADOR	CACADOR	01/09/2026	23/12/2026	0128666
0974497-5-08	MARIANA MADRUGA BIANCHINI	300	769	0304	V	EEB PROF JOSE RODRIGUES LOPES - GAROPABA	GAROPABA	03/09/2026	23/12/2026	0131595
				0304	E	EEB PROF JOSE RODRIGUES LOPES - GAROPABA	GAROPABA			0131595
0735310-3-07	MARIANA TEREZA BARBOSA	100	804	4207	E	EEB PROF GENOVEVA DALLA COSTA - RIQUEZA	RIQUEZA	31/08/2026	23/12/2026	0128286
0975433-4-08	MARIANE BENTO MARTINS	300	769	0401	V	EEM ENG ANNES GUALBERTO - IMBITUBA	IMBITUBA	09/09/2026	23/12/2026	0131448
0775246-6-01	MARIANE CORREA ROSA PIRES	100	756	5824	E	EEB GEN JOSE PINTO SOMBRA - LAGES	LAGES	07/08/2026	27/08/2026	0129850
0762600-2-05	MARIANE FERNANDES DE SOUZA	300	751	5824	E	EEB HERCILIO BEZ - GRAVATAL	GRAVATAL	18/08/2026	04/09/2026	0126839
0775224-5-01	MARIANE MANOEL PEDROSO	300	751	3449	E	UD DE CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	31/08/2026	23/12/2026	0128207
0665889-0-10	MARIANE RAQUEL THEILACKER DISANT	100	754	0320	E	EEB GIOVANI PASQUALINI FARACO - JOINVILLE	JOINVILLE	12/09/2026	23/12/2026	0095965
0645859-9-06	MARIANE ROBERTA DE SOUZA	300	779	5824	E	EEB PE ANCHIETA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/09/2026	10/09/2026	0130057
0645859-9-07	MARIANE ROBERTA DE SOUZA	300	779	5824	E	EEB PE ANCHIETA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	11/09/2026	22/09/2026	0130057
0775698-4-01	MARIELE CAMARGO LEMOS	100	756	0202	E	EEB AGAR ALVES NUNES - OTACILIO COSTA	OTACILIO COSTA	11/09/2026	20/09/2026	0126426
0754002-7-09	MARIELE MEDEIROS DA SILVA	300	752	5824	E	EEF AUGUSTA SCOTTI BACIS - ICARA	ICARA	27/08/2026	23/12/2026	0127911
0637679-7-05	MARIELE PATRICIA CASAGRANDE	300	766	0001	E	EEB PROF CORALIA GEVAERD OLINNGER - PASSOS MAIA	PASSOS MAIA	31/08/2026	23/12/2026	0029328
0729623-1-12	MARIELI MACHADO BOEIRA	100	759	3498	E	EEB PROF OLAVO CECCO RIGON - CONCORDIA	CONCORDIA	11/09/2026	27/10/2026	0087057
0638663-6-07	MARIELI RIBEIRO DA ROSA	300	756	5824	E	EEB PROF OTILIA ULYSSEA UNGARETTI - CERRO NEGRO	CERRO NEGRO	21/08/2026	23/12/2026	0129391
0747026-6-05	MARIELI VALGOI	300	766	5888	E	EEB SANTO ANTONIO - SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	14/08/2026	23/12/2026	0125101
0676462-2-05	MARIELY ARAGAO MENDES	300	765	5824	E	EEB CRUZ E SOUSA - TIJUCAS	TIJUCAS	15/09/2026	23/12/2026	0131590
0684409-0-07	MARIELY DA SILVA E SILVA	300	751	5824	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	20/08/2026	23/12/2026	0126319
0744511-3-03	MARIENE DOS SANTOS CORREA	100	779	0628	E	EEB ILDEFONSO LINHARES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	20/08/2026	23/12/2026	0126375
0603849-2-11	MARILEI GALVAO	300	802	0301	V	EEB PROF JOAO JORGE DE CAMPOS - TANGARA	TANGARA	29/08/2026	23/12/2026	0016655
				0301	E	EEB PROF JOAO JORGE DE CAMPOS - TANGARA	TANGARA			0016655
0767243-8-03	MARILEIA FURMANN DA SILVA	300	762	0301	E	EEB PREF AMADIO DALAGO - CAMBORIU	CAMBORIU	01/09/2026	23/12/2026	0107175
0680086-6-07	MARILENE APARECIDA GALVAO PEREIRA	300	762	0401	V	EEB PROF MARIA TEREZINHA GARCIA - CAMBORIU	CAMBORIU	03/08/2026	13/08/2026	0093553
				0202	V	EEB PROF MARIA TEREZINHA GARCIA - CAMBORIU	CAMBORIU			0093553
				0401	E	EEB PROF MARIA TEREZINHA GARCIA - CAMBORIU	CAMBORIU			0093553
0680086-6-08	MARILENE APARECIDA GALVAO PEREIRA	300	762	0401	V	EEB PROF MARIA TEREZINHA GARCIA - CAMBORIU	CAMBORIU	20/08/2026	23/12/2026	0130146

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
				0202	V	EEB PROF MARIA TEREZINHA GARCIA - CAMBORIU	CAMBORIU			0130146
0263597-6-14	MARILENE BORGES ALVES LEITE	300	764	0302	E	EEF PE ANTONIO LUIZ DIAS - ARARANGUA	ARARANGUA	06/07/2026	16/07/2026	0078612
0691322-9-07	MARILENE FIGUEREDO JANUARIO	100	764	0302	V	EEB MANOEL GOMES BALTAZAR - MARACAJA	MARACAJA	19/08/2026	09/09/2026	0126173
				0302	E	EEB MANOEL GOMES BALTAZAR - MARACAJA	MARACAJA			0126173
0665802-4-08	MARILENE LUCIA ZAGO GIUSTI	300	776	5830	E	EEB NS DA SALETE - MARAVILHA	MARAVILHA	01/09/2026	23/12/2026	0129693
0353606-8-09	MARILENE PIRES DOS SANTOS	300	764	5824	E	EEF PROF MOTA PIRES - ARARANGUA	ARARANGUA	24/08/2026	23/12/2026	0124451
0747963-8-05	MARILENE VAN HAANDEL RICHARTS	300	753	5830	E	EEB IVO D AQUINO - GASPAR	GASPAR	27/08/2026	18/09/2026	0128150
0155894-3-01	MARILETE TERESINHA SARDAGNA	100						29/10/1987	31/12/1987	
0682168-5-04	MARILIA CARDOSO MACIEL	300	764	5981	E	EEB OPERARIA - ARARANGUA	ARARANGUA	04/09/2026	11/09/2026	0129287
				5982	E	EEB OPERARIA - ARARANGUA	ARARANGUA			0129287
0379914-0-04	MARILIAN ERONDINA COELHO MARCELINO	300	779	0307	E	EEB FRANCISCO TOLENTINO - SAO JOSE	SAO JOSE	12/08/2026	23/12/2026	0124071
0315855-1-06	MARILVA LUCIA AGUSTINI	300	761	0001	E	EEB SAO MIGUEL - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	21/08/2026	23/12/2026	0127257
0625397-0-03	MARINA GABRIELLA KNAPP FAE	300	762	3498	E	EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	20/08/2026	23/12/2026	0128469
0717945-6-09	MARINA RODRIGUES RAMOS	300	752	5981	E	EEB PROF FRANCISCA M DE O BURIGO - COCAL DO SUL	COCAL DO SUL	05/09/2026	23/12/2026	0063668
				0202	E	EEB PROF FRANCISCA M DE O BURIGO - COCAL DO SUL	COCAL DO SUL			0063668
				5982	E	EEB PROF FRANCISCA M DE O BURIGO - COCAL DO SUL	COCAL DO SUL			0063668
				0401	E	EEB ANTONIO G SOBRINHO - ICARA	ICARA			0063668
				0202	E	EEB ANTONIO G SOBRINHO - ICARA	ICARA			0063668
0605210-0-06	MARINEIA DA ROSA CALVI	300	779	0001	V	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/08/2026	02/09/2026	0095888
0605210-0-07	MARINEIA DA ROSA CALVI	300	779	5824	E	EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	09/09/2026	23/12/2026	0130258
0775008-0-01	MARINES CARDOSO FARIAS DE COUTO	300	769	0001	E	EEB PROF JUSTINA DA CONCEICAO SILVA - IMBITUBA	IMBITUBA	03/09/2026	04/09/2026	0129125
0775233-4-01	MARINES MARTINI TERRA	100	761	5982	E	EEB OURO VERDE - GUARACIABA	GUARACIABA	14/08/2026	23/12/2026	0123937
0734278-0-05	MARINEZ MACIOROWSKI	300	754	0041	E	CEJA DE JOINVILLE - JOINVILLE	JOINVILLE	31/08/2026	23/12/2026	0128292
0995620-4-08	MARIO SERGIO BRANCO WALTRICK	300	756	4207	E	EEB GEN JOSE PINTO SOMBRA - LAGES	LAGES	16/09/2026	23/12/2026	0132270
0620983-1-11	MARIQUELI TRENT0	300	769	0437	E	UD DE GAROPABA	GAROPABA	24/08/2026	15/09/2026	0127263
				0437	E	EEB MARIA CORREA SAAD - GAROPABA	GAROPABA			0127263
0620983-1-12	MARIQUELI TRENT0	300	769	0437	E	UD DE GAROPABA	GAROPABA	12/09/2026	23/12/2026	0078576
				0437	E	EEB PREFEITO LUIZ CARLOS LUIZ - GAROPABA	GAROPABA			0078576
0620983-1-13	MARIQUELI TRENT0	300	769	0437	E	EEB MARIA CORREA SAAD - GAROPABA	GAROPABA	16/09/2026	23/12/2026	0127263
0360590-6-08	MARISE APARECIDA LOURENCO GOULART	300	809	0041	E	UD DE POUSO REDONDO - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	14/09/2026	23/12/2026	0129898
0765331-0-02	MARISE MATOS DE ALMEIDA	100	765	5824	E	EEB OSVALDO REIS - BRUSQUE	BRUSQUE	31/08/2026	23/12/2026	0129806
0382671-6-18	MARISETE DA SILVA	300	756	0001	V	EEB IRMA GERTRUDES - PONTE ALTA	PONTE ALTA	28/08/2026	18/09/2026	0128719
0730281-9-03	MARISETE PIVA	300	765	5830	E	EEB PROF MINERVINA LAUS - CANELINHA	CANELINHA	04/09/2026	23/12/2026	0129722
0730281-9-04	MARISETE PIVA	300	765	5824	E	EEB PROF MINERVINA LAUS - CANELINHA	CANELINHA	16/09/2026	23/12/2026	0132327
0735006-6-07	MARISTANE POLTOSI HINZ DO SACRAMENTO	100	751	2854	E	CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO	02/09/2026	23/12/2026	0128219
0735006-6-08	MARISTANE POLTOSI HINZ DO SACRAMENTO	100	751	0536	V	EEB SAGRADO CORACAO DE JESUS - TUBARAO	TUBARAO	31/08/2026	01/09/2026	0128005
				0536	E	EEB SAGRADO CORACAO DE JESUS - TUBARAO	TUBARAO			0128005
0659797-1-05	MARISTELA FATIMA MOREIRA FERNANDES	300	808	5824	E	IEIF CACIQUE PIRA - SEARA	SEARA	01/09/2026	23/12/2026	0002089
0661289-0-04	MARISTELA HECK	300	779	5824	E	EEB ROBERTO SCHUTZ - RANCHO QUEIMADO	RANCHO QUEIMADO	03/09/2026	23/12/2026	0129180
0726654-5-06	MARISTELA HOMENIUK STAIDEL	300	757	5824	E	EEB MANOEL RIBEIRO - MONTE CASTELO	MONTE CASTELO	26/08/2026	23/12/2026	0128544
0625161-7-09	MARISTELA LIMA DE SOUZA	300	779	5830	E	EEB PROF HENRIQUE STODIECK - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	21/08/2026	17/09/2026	0126330
0684000-0-19	MARISTELA PINTO DE LIMA GIOTTO	300	776	5830	E	EEB SANTA TEREZINHA - SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	25/08/2026	23/12/2026	0127247
0672675-5-15	MARISTELA ROSA COSTA	300	752	0319	V	EEF SAO CRISTOVAO - CRICIUMA	CRICIUMA	02/09/2026	23/12/2026	0121475
				0319	E	EEF SAO CRISTOVAO - CRICIUMA	CRICIUMA			0121475
0225763-7-08	MARISTELA SCHAPPO EXTERKOETTER	300	779	5824	E	EEB NOSSA SENHORA - ANGELINA	ANGELINA	28/08/2026	23/12/2026	0078648
0678428-3-08	MARIVALDA FRANCELINO FERREIRA	300	752	5830	E	EEB IRMA EDVIGES - CRICIUMA	CRICIUMA	04/09/2026	23/12/2026	0129691
0751170-1-02	MARIVANIA DESENGRINI	300	804	4010	E	EEB PROF GENOVEVA DALLA COSTA - RIQUEZA	RIQUEZA	16/09/2026	18/12/2026	0132316
0664003-6-13	MARIVETE JOAQUIM BENTO	300	752	0041	E	UD DE ORLEANS - ORLEANS	ORLEANS	08/09/2026	23/12/2026	0130408
0677213-7-09	MARIZETE DE FATIMA BORBA	300	779	3498	E	EEB PROF HENRIQUE STODIECK - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	25/08/2026	23/12/2026	0127538
0639316-0-08	MARIZETE FULBER LOSCH	300	808	0319	E	EEB ARABUTA - ARABUTA	ARABUTA	24/08/2026	23/12/2026	0126392
0278381-9-04	MARIZETE PETTER MALTAURO	100	759	0255	E	EEB IRMA ANUNCIATA SPERANDIO - PERITIBA	PERITIBA	02/09/2026	02/11/2026	0131305
0978093-9-12	MARIZILDA DE GOES	300	757	0628	V	EEB ORESTES GUIMARAES - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	10/09/2026	06/11/2026	0132569
0694091-9-04	MARLEI LORENI BAPTISTELLA DE CAMARGO	300	805	0001	E	EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	24/08/2026	23/12/2026	0127448
0762498-0-02	MARLENE CANDIDA DA SILVA	100	779	5830	E	EEB JOSE MARIA CARDOSO DA VEIGA - PALHOCA	PALHOCA	25/08/2026	23/12/2026	0127990
0607279-8-10	MARLENE COSTA	300	762	5830	E	EEB MARIA RITA FLOR - BOMBINHAS	BOMBINHAS	07/09/2026	23/12/2026	0129495

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0254007-0-08	MARLENE FRANCISCA SERAFIM	300	751	0001	E	EEB HERCILIO LUZ - TUBARAO	TUBARAO	26/08/2026	25/09/2026	0128893
0273085-5-06	MARLENE MARIA WELTER BERTOLLO	300	806	0301	V	EEB HUMBERTO MACHADO - ITAPIRANGA	ITAPIRANGA	31/08/2026	23/12/2026	0127599
				3692	E	UD DE SAO JOAO DO OESTE	SAO JOAO DO OESTE			0127599
				3692	E	CEJA DE ITAPIRANGA - ITAPIRANGA	ITAPIRANGA			0127599
0774767-5-01	MARLETE DOPKE	100	778	0030	E	CEJA DE IBIRAMA - IBIRAMA	IBIRAMA	26/08/2026	23/12/2026	0127517
				0447	E	CEJA DE IBIRAMA - IBIRAMA	IBIRAMA			0127517
				4106	E	CEJA DE IBIRAMA - IBIRAMA	IBIRAMA			0127517
				0663	E	CEJA DE IBIRAMA - IBIRAMA	IBIRAMA			0127517
0282051-0-05	MARLI ALTHAUS	100	804	0320	E	EEB NICOLAU SCHOENBERGER - CUNHATAI	CUNHATAI	28/08/2026	23/12/2026	0127882
0635545-5-05	MARLI DE SIQUEIRA SANTOS	100	777	0302	E	EEB FREI ROGERIO - PONTE ALTA DO NORTE	PONTE ALTA DO NORTE	21/08/2026	23/12/2026	0027950
0664365-5-09	MARLI NAIR COSTA DA SILVA	300	764	4004	E	EEB NORMELIO CUNHA - SOMBRIO	SOMBRIO	21/08/2026	23/12/2026	0127393
0314991-9-08	MARLI SALETE ULIANA GATTERMANN	300	805	0513	E	SA FAMILIAR RURAL SAO JOSE DO CEDRO	SAO JOSE DO CEDRO	28/08/2026	23/12/2026	0128654
				0475	E	SA FAMILIAR RURAL SAO JOSE DO CEDRO	SAO JOSE DO CEDRO			0128654
0314571-9-15	MARLINDA VIERO SOUZA	300	740	0202	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	13/08/2026	27/08/2026	0124552
0314571-9-16	MARLINDA VIERO SOUZA	300	740	0202	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	28/08/2026	12/09/2026	0124552
0314571-9-17	MARLINDA VIERO SOUZA	300	740	0202	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	13/09/2026	12/10/2026	0124552
				0401	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0124552
0314571-9-18	MARLINDA VIERO SOUZA	300	779	5982	E	EEB NS DA CONCEICAO - SAO JOSE	SAO JOSE	02/09/2026	23/12/2026	0129310
				5981	E	EEB NS DA CONCEICAO - SAO JOSE	SAO JOSE			0129310
				5888	E	EEB VALDETE LUCI MARTINS PORTO - SAO JOSE	SAO JOSE			0129310
				5982	E	EEB VALDETE LUCI MARTINS PORTO - SAO JOSE	SAO JOSE			0129310
				5981	E	EEB VALDETE LUCI MARTINS PORTO - SAO JOSE	SAO JOSE			0129310
0636995-2-09	MARLON FELIPE DA SILVA	300	754	0536	E	EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	JOINVILLE	16/08/2026	14/10/2026	0130117
0745008-7-03	MARLY TERESINHA SCHNEIDER	300	802	5982	E	EEB PROF JOAO JORGE DE CAMPOS - TANGARA	TANGARA	10/09/2026	23/12/2026	0130205
				5981	E	EEB PROF JOAO JORGE DE CAMPOS - TANGARA	TANGARA			0130205
0328444-1-04	MARSIRLEI CAVIQUIOLI	300	754	0401	E	EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	JOINVILLE	14/08/2026	23/12/2026	0125223
0320176-7-04	MARTA CAROLINA DOS SANTOS	300	753	0001	V	EEB FREI GODOFREDO - GASPAS	GASPAS	26/08/2026	23/12/2026	0129661
0382056-4-13	MARTHA GISLAINE OZORIO DA LUZ	300	779	0202	E	EEB PROF MARIA DO CARMO LOPES - SAO JOSE	SAO JOSE	16/08/2026	23/12/2026	0060230
				0401	E	EEB PROF MARIA DO CARMO LOPES - SAO JOSE	SAO JOSE			0060230
0700576-8-14	MARTHA RIBEIRO LOCKS	300	779	5830	E	EEB PE ANCHIETA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/09/2026	23/12/2026	0130399
0985681-1-11	MARTOS SILVEIRA	100	765	0536	E	EEB BARTOLOMEU DA SILVA - CANELINHA	CANELINHA	19/08/2026	29/09/2026	0126811
0723640-9-06	MARYLYANE LEMOS MACIEL	300	762	0302	E	EEB PREF AMADIO DALAGO - CAMBORIU	CAMBORIU	01/09/2026	23/12/2026	0129217
				2854	E	EEB PREF AMADIO DALAGO - CAMBORIU	CAMBORIU			0129217
0723640-9-07	MARYLYANE LEMOS MACIEL	300	762	0302	V	EEB PREF AMADIO DALAGO - CAMBORIU	CAMBORIU	01/09/2026	15/10/2026	0132172
				0302	E	EEB PREF AMADIO DALAGO - CAMBORIU	CAMBORIU			0132172
0748143-8-03	MATEUS DA SILVA RINALDI	300	801	4636	E	EEB HERIBERTO HULSE - IBIAM	IBIAM	09/09/2026	23/12/2026	0129299
0734088-5-06	MATEUS DOS SANTOS CAVALCANTE	300	779	0304	E	EEB PROF ZULMA BECKER - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	02/09/2026	23/12/2026	0129081
0727167-0-11	MATEUS OLIVEIRA NERI	300	779	0475	V	EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	SAO JOSE	13/08/2026	11/09/2026	0068632
0727167-0-12	MATEUS OLIVEIRA NERI	300	779	0475	E	EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	SAO JOSE	14/09/2026	23/12/2026	0068632
0749323-1-05	MATEUS WILLIAN DINIZ DE SOUZA	100	779	0401	V	EEB NEREU RAMOS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	16/08/2026	21/08/2026	0060914
0625170-6-07	MATHEUS GABRIEL DA SILVA BOFF	300	779	0202	E	EEF VENCESLAU BUENO - PALHOCA	PALHOCA	21/08/2026	30/08/2026	0126930
0625170-6-08	MATHEUS GABRIEL DA SILVA BOFF	300	779	0202	V	EEF VENCESLAU BUENO - PALHOCA	PALHOCA	31/08/2026	23/12/2026	0126930
0964470-9-11	MATHEUS GUTHIA MORAES	300	779	0307	V	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - PALHOCA	PALHOCA	31/08/2026	11/09/2026	0128090
0719913-9-12	MATHEUS HOFSTATTER DOS SANTOS	100	779	0611	E	EEB TENENTE ALMACHIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	28/08/2026	23/12/2026	0126659
0668330-4-04	MATHEUS MUNIZ	100	756	4412	E	UD DE OTACILIO COSTA - OTACILIO COSTA	OTACILIO COSTA	26/08/2026	23/12/2026	0128731
				4414	E	UD DE OTACILIO COSTA - OTACILIO COSTA	OTACILIO COSTA			0128731
				4413	E	UD DE OTACILIO COSTA - OTACILIO COSTA	OTACILIO COSTA			0128731
				4415	E	UD DE OTACILIO COSTA - OTACILIO COSTA	OTACILIO COSTA			0128731
				3918	E	UD DE OTACILIO COSTA - OTACILIO COSTA	OTACILIO COSTA			0128731
0753675-5-08	MATHEUS SAMPAIO	100	810	0304	E	EEB PROF GIOVANI TRENTINI - RIO DOS CEDROS	RIO DOS CEDROS	21/09/2026	23/12/2026	0119573
0711856-2-12	MAURA LETICIA TESSER	300	761	0513	E	SA FAMILIAR RURAL GUARACIABA	GUARACIABA	25/08/2026	23/12/2026	0128986
				0255	E	SA FAMILIAR RURAL GUARACIABA	GUARACIABA			0128986
0763000-0-03	MAURICIO ALAN DE PAULA	300	762	0307	E	EEB XV DE JUNHO - ITAJAI	ITAJAI	08/09/2026	28/10/2026	0129913
0754314-0-05	MAURICIO FEUSER ULIANO	100	811	0475	V	EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS - ARMAZEM	ARMAZEM	08/09/2026	20/09/2026	0130931

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0328054-3-16 MAURICIO LUIS QUIRINO		100	751	0475	E	EEB WERNER KNABBEN - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE			0130931
				0475	E	EEB MONS FRANCISCO GIESBERTS - ARMAZEM	ARMAZEM			0130931
				0437	V	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	31/08/2026	03/09/2026	0128084
				0437	E	CEDUP DIOMICIO FREITAS - TUBARAO	TUBARAO			0128084
0355669-7-14 MAURICIO MONTEIRO MARTINS		100	762	0513	V	EEM VICTOR MEIRELLES - ITAJAI	ITAJAI	28/08/2026	23/12/2026	0127685
				0513	E	EEM VICTOR MEIRELLES - ITAJAI	ITAJAI			0127685
				0513	E	EEB PRES JOAO GOULART - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU			0127685
				0513	E	EEB RUIZELIO CABRAL - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	07/09/2026	01/11/2026	0131974
0349142-0-04 MAURICIO SILVEIRA		300	778	0302	V	EEB CECILIA AX - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO	28/08/2026	11/09/2026	0120498
0349142-0-05 MAURICIO SILVEIRA		300	778	0302	V	EEB CECILIA AX - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO	15/09/2026	23/12/2026	0120498
0312405-3-05 MAURISTELA APARECIDA ODORIZZI		300	810	5982	E	EEF PROF EMIR ROPELATO - TIMBO	TIMBO	24/08/2026	23/12/2026	0127385
				5981	E	EEF PROF EMIR ROPELATO - TIMBO	TIMBO			0127385
0751450-6-11 MAURO JORGE LIMA DE ANDRADE		300	740	0202	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	14/09/2026	16/09/2026	0131235
0760220-0-02 MAYARA COPETTI FELIPE		300	803	0304	E	EEB MANOEL DUTRA BESSA - URUBICI	URUBICI	17/09/2026	23/12/2026	0124521
0742331-4-04 MAYARA COSTA FLORES MATOS		100	752	5824	E	EEB COSTA CARNEIRO - ORLEANS	ORLEANS	10/09/2026	21/09/2026	0004003
0771124-7-02 MAYARA DA LUZ CARVALHO		300	757	0853	E	EEB ORESTES GUIMARAES - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	24/08/2026	23/12/2026	0127524
0720934-7-05 MAYARA HEERDT DA SILVA		300	754	5830	E	EEB PROF JURACY MARIA BROSIG - JOINVILLE	JOINVILLE	02/09/2026	23/12/2026	0129205
0639380-2-09 MAYARA LIMA AQUINO		300	762	0628	E	EEB PROF MARIA DA GLORIA PEREIRA - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	31/08/2026	23/12/2026	0124224
0646204-9-11 MAYARA MORAIS LAURINDO		300	769	5830	E	EEB ENG ALVARO CATAO - IMBITUBA	IMBITUBA	02/09/2026	23/12/2026	0129098
0694920-7-05 MAYCON VALTER ESPINDOLA		300	779	3464	E	EEB CECILIA ROSA LOPES - SAO JOSE	SAO JOSE	11/09/2026	23/12/2026	0131086
0735833-4-08 MAYKSON FAGNER CARDOSO GRANGEIRO		300	753	4543	E	EEB PE JOSE MAURICIO - BLUMENAU	BLUMENAU	01/09/2026	23/12/2026	0130775
0774625-3-01 MAYSA BECKER		300	776	4323	E	CEJA DE MARAVILHA - MARAVILHA	MARAVILHA	13/08/2026	23/12/2026	0122391
0764409-4-02 MEURY ELOISA ROTELLIS RIBEIRO		100	766	0001	E	EEB DOM VITAL - PONTE SERRADA	PONTE SERRADA	27/08/2026	23/12/2026	0128351
0750571-0-04 MEYRI ELLY APARECIDA ANTUNES		300	756	5844	E	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - LAGES	LAGES	19/08/2026	31/08/2026	0126728
0750571-0-05 MEYRI ELLY APARECIDA ANTUNES		300	756	5844	E	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - LAGES	LAGES	04/09/2026	23/12/2026	0130298
0976654-5-11 MHENNIX BATISTA MARTINS		300	779	0302	E	EEB SEN RENATO RAMOS DA SILVA - PALHOCA	PALHOCA	10/09/2026	23/12/2026	0129323
0770074-1-02 MIBSA JANINE ANTUNES DA SILVA		100	779	4261	E	EEB SAO TARCISIO - SAO BONIFACIO	SAO BONIFACIO	27/08/2026	23/12/2026	0109338
0770074-1-03 MIBSA JANINE ANTUNES DA SILVA		300	779	4294	E	CEJA DE FLORIANOPOLIS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	28/08/2026	23/12/2026	0117249
0775839-1-01 MICAELA CASTRO DA SILVA		100	779	0001	E	EEB ALDO CAMARA DA SILVA - SAO JOSE	SAO JOSE	06/08/2026	23/12/2026	0120485
0635008-9-07 MICHEL ANIBAL PIRES		300	779	5830	E	EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	SAO JOSE	10/09/2026	27/09/2026	0087409
0639573-2-06 MICHELE APARECIDA DA SILVA FERNANDES		300	779	0628	E	EEB JOAQUIM JOAO CARDOSO - BIGUACU	BIGUACU	01/09/2026	23/12/2026	0128939
0774622-9-01 MICHELE APARECIDA HEISLER		100	805	0301	E	EEB CLAUDINO CRESTANI - PALMA SOLA	PALMA SOLA	19/08/2026	23/12/2026	0126449
0762024-1-03 MICHELE BORGES		100	767	0319	V	EEB IRMA MARIA FELICITAS - CANOINHAS	CANOINHAS	07/08/2026	14/11/2026	0113162
0722382-0-07 MICHELE DA SILVA PIRES		300	777	4636	E	EEB PROF ARGEU FURTADO - SAO CRISTOVAO DO SUL	SAO CRISTOVAO DO SUL	03/09/2026	23/12/2026	0130024
0716692-3-13 MICHELE DE SENE PINHEIRO		300	779	0301	V	EEB PROF EMERITA DUARTE S E SOUZA - BIGUACU	BIGUACU	17/08/2026	11/09/2026	0125352
0711010-3-05 MICHELE JANAINA RANSANI		300	754	0319	V	EEB JOAO COLIN - JOINVILLE	JOINVILLE	21/08/2026	16/09/2026	0127236
				0319	E	EEB JOAO COLIN - JOINVILLE	JOINVILLE			0127236
0700336-6-09 MICHELE NUNES DA SILVA		300	779	0001	V	EEB ANISIO V DE FREITAS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	16/09/2026	07/12/2026	0131841
0628362-4-05 MICHELE TEIXEIRA NEVES		300	752	5919	E	CEJA DE CRICIUMA - CRICIUMA	CRICIUMA	15/09/2026	23/12/2026	0131725
0729747-5-03 MICHELI CAMPOS FILIPINI		100	760	0041	E	CEJA DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	10/09/2026	23/12/2026	0129856
0749139-5-07 MICHELI VILLWOCK		300	778	0307	E	EEB VICTOR MEIRELLES - VITOR MEIRELES	VITOR MEIRELES	24/08/2026	23/12/2026	0100997
0671250-9-03 MICHELLA ALVES DA SILVA		100	751	0001	V	EEB JOAO TEIXEIRA NUNES - TUBARAO	TUBARAO	24/08/2026	04/09/2026	0127206
				0001	E	EEB JOAO TEIXEIRA NUNES - TUBARAO	TUBARAO			0127206
0994567-9-08 MICHELLE CRISTINA VENERA		300	768	3692	E	EEF ALMIRANTE TAMANDARE - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	15/09/2026	23/12/2026	0130260
				0612	E	EEF ALMIRANTE TAMANDARE - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM			0130260
0605495-1-08 MICHELLE DE SOUZA DA SILVA		300	756	0001	V	EEB LEOVEGILDO ESMERIO DA SILVA - SAO JOSE DO CERRITO	SAO JOSE DO CERRITO	14/08/2026	23/12/2026	0124758
				0001	E	EEB LEOVEGILDO ESMERIO DA SILVA - SAO JOSE DO CERRITO	SAO JOSE DO CERRITO			0124758
0701343-4-09 MICHELLE ELY MACEDO		300	756	4027	E	CEDUP RENATO RAMOS DA SILVA - LAGES	LAGES	21/08/2026	23/12/2026	0127278
0717943-0-08 MICHELLE IRENE PEREIRA		300	765	0304	E	CEJA DE BRUSQUE - BRUSQUE	BRUSQUE	19/08/2026	23/12/2026	0126563
0364240-2-07 MICHELLI BUZZI		300	740	0307	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	14/09/2026	23/12/2026	0042703
0727493-9-11 MIKAELI DE SOUZA SULIDARIO		100	809	0513	E	EEB ARNO SIEVERDT - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	02/09/2026	01/10/2026	0131003
0753801-4-05 MILENA DA SILVA		300	779	5824	E	EEB ILDEFONSO LINHARES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	11/09/2026	23/12/2026	0130203
0775560-0-01 MILENA SABRINA MASSANEIRO		100	810	0202	V	EEB PROF GIOVANI TRENTINI - RIO DOS CEDROS	RIO DOS CEDROS	10/09/2026	23/12/2026	0126324
0724398-7-03 MILENA VARGAS DA SILVA		300	751	0001	E	EEB PROF ARNO HUBBE - TUBARAO	TUBARAO	20/08/2026	23/12/2026	0126200
0349654-6-04 MILENA WON DIAS VICTORETTE		300	779	4247	E	EEB PROF ELOISA MARIA PRAZERES - BIGUACU	BIGUACU	17/08/2026	23/12/2026	0131613
0382128-5-06 MILENE DA COSTA BITTENCOURT		100	754	0001	E	EIEF AMBA Y JU - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	01/09/2026	23/12/2026	0002101

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0751908-7-07	MILLENA MARIANO PETZOLD	300	754	0628	E	EEB DR GEORG KELLER - JOINVILLE	JOINVILLE	09/09/2026	23/12/2026	0130579
0743639-4-02	MILVANE GONCALVES VIEIRA	300	776	5824	E	EEB SANTA TEREZINHA - MARAVILHA	MARAVILHA	24/08/2026	16/09/2026	0127192
0775163-0-01	MIRELE CRISTIANE BRUSTOLIN	100	759	3866	E	CEJA DE CONCORDIA - CONCORDIA	CONCORDIA	31/08/2026	23/12/2026	0127280
0761518-3-03	MIRELLE BARRETO DE OLIVEIRA	300	756	0437	E	CEJA DE CONCORDIA - CONCORDIA	CONCORDIA	01/09/2026	23/12/2026	0127280
				5827	E	EEB SAO JUDAS TADEU - LAGES	LAGES			0128687
				5830	E	EEB NS DOS PRAZERES - CORREIA PINTO	CORREIA PINTO			0128687
0346574-8-06	MIRIAM ALBINO	300	769	5824	E	EEB PREF PEDRO BITTENCOURT - IMARUI	IMARUI	01/09/2026	23/12/2026	0129344
0624396-7-02	MIRIAM QUEREN DOMINGUES DE MORAIS	300	777	5824	E	EEB EMB EDMUNDO DA LUZ PINTO - CURITIBANOS	CURITIBANOS	24/08/2026	12/10/2026	0127825
0773258-9-02	MIRIAM SILVA ATAIDE	300	756	0005	E	EEB PROF ARMANDO RAMOS DE CARVALHO - LAGES	LAGES	17/09/2026	23/12/2026	0130402
0986538-1-13	MIRIAN ALVES DO NASCIMENTO	300	779	0304	V	EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	SAO JOSE	08/08/2026	23/12/2026	0130011
0684288-7-09	MIRIAN BRODWOLF	300	778	5830	E	EEB REGENTE FEIJO - LONTRAS	LONTRAS	04/09/2026	23/12/2026	0130056
0377150-4-07	MIRIAN SOARES PEREIRA	300	754	0302	E	EEB PROF ANTONIA ALPAIDES C DOS SANTOS - JOINVILLE	JOINVILLE	21/08/2026	19/09/2026	0128134
0668158-1-08	MIRIANI CAROLINI GABRIELI DA ROCHA PEDROSO	300	777	5824	E	EEB LEIA MATILDE GERBER - SANTA CECILIA	SANTA CECILIA	18/08/2026	23/12/2026	0126044
0768949-7-05	MIRLLEM KETTY BRITO DA CONCEICAO	300	810	5830	E	EEB PROF JUVENAL CARDOSO ZANELLA - TIMBO	TIMBO	21/08/2026	23/12/2026	0127529
0774071-9-02	MITCHELLE BIBIANA GATTO	300	754	3692	E	UD PRESIDIO FEMININO DE JOINVILLE	JOINVILLE	28/08/2026	23/12/2026	0128288
				3692	E	UD PENITENCIARIA INDUSTRIAL JUCEMAR CESCONETTO - JOINVILLE	JOINVILLE			0128288
0729833-1-09	MIZAELE DE ALMEIDA PEREIRA	100	757	0612	V	EEB ALINOR VIEIRA CORTE - PAPANDUVA	PAPANDUVA	13/08/2026	11/09/2026	0120896
				0255	V	EEB ALINOR VIEIRA CORTE - PAPANDUVA	PAPANDUVA			0120896
0666213-7-14	MOACIR CARLOS PATRICIO AVILA	100	764	0302	E	EEB DE ARARANGUA - ARARANGUA	ARARANGUA	31/08/2026	03/10/2026	0123194
0775342-0-01	MOHAMAD BACHIR MAKKI	100	762	0304	E	UD DE ITAPEMA - ITAPEMA	ITAPEMA	02/09/2026	23/12/2026	0128096
0386068-0-05	MONICA JOELMA REZINI	300	770	4247	E	EEB ROBERTO MORITZ - ITUPORANGA	ITUPORANGA	19/08/2026	23/12/2026	0127676
0775047-1-01	MONICA MATIAS	300	754	5888	E	EEB ALMIRANTE BOITEUX - ARAQUARI	ARAQUARI	24/08/2026	23/12/2026	0127096
0693466-8-03	MONIQUE DE CASSIA DIAS RIBEIRO	300	752	0611	V	EEB IGNACIO STAKOWSKI - ICARA	ICARA	02/09/2026	23/12/2026	0081749
				0611	E	EEB IGNACIO STAKOWSKI - ICARA	ICARA			0081749
0639755-7-09	MONIQUE LEITE DE ALMEIDA	300	762	0437	V	EEB PAULO BAUER - ITAJAI	ITAJAI	20/08/2026	08/09/2026	0111294
				0437	E	EEB PAULO BAUER - ITAJAI	ITAJAI			0111294
0639755-7-10	MONIQUE LEITE DE ALMEIDA	300	762	0437	V	EEB PAULO BAUER - ITAJAI	ITAJAI	20/08/2026	08/09/2026	0111294
				0437	E	EEB PAULO BAUER - ITAJAI	ITAJAI			0111294
0724712-5-05	MONIQUE MACEDO	300	754	0628	V	EEB PROF MARIA AMIN GHANEM - JOINVILLE	JOINVILLE	10/09/2026	05/10/2026	0130851
0713683-8-05	MORGANA BARTOCHAKI MACHADO	300	752	4010	E	EEB SILVA ALVARENGA - CRICIUMA	CRICIUMA	25/08/2026	13/10/2026	0127217
0717666-0-07	MORGANA EZEQUIEL BARBOSA	300	752	3498	E	EEB SEBASTIAO TOLEDO DOS SANTOS - CRICIUMA	CRICIUMA	24/08/2026	18/09/2026	0127627
0766059-6-02	MORGANA MATOS	100	811	0778	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	11/09/2026	23/12/2026	0071782
0716346-0-08	MORGANA PUTZEL	100	760	5825	E	EEB PROF IRENE STONOGA - CHAPECO	CHAPECO	01/09/2026	23/12/2026	0128854
0381376-2-08	MORGANA RAQUEL PAVEI ZILLI	300	769	5824	E	EEB VISCONDE DO RIO BRANCO - IMBITUBA	IMBITUBA	08/09/2026	23/12/2026	0131761
0681318-6-06	MORGANA VICENTE	300	754	0302	E	EEB ALMIRANTE BOITEUX - ARAQUARI	ARAQUARI	18/08/2026	23/12/2026	0126317
0993215-1-06	MURILO EDUARDO HUBERT	300	779	4469	V	EEB GOV IVO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	20/08/2026	13/09/2026	0127258
				0536	V	EEB GOV IVO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA			0127258
				0853	E	EEB GOV CELSO RAMOS - JOACABA	JOACABA			0127360
0774826-4-01	MURILO EDUARDO VICENZO TURCATEL	100	758	0307	E	EEB GOV CELSO RAMOS - JOACABA	JOACABA	25/08/2026	23/12/2026	0127360
				0255	E	EEB MARECHAL LUZ - JAGUARUNA	JAGUARUNA			0126611
0677143-2-14	MURILO FERNANDES MACHADO	300	751	0255	E	EEB MARECHAL LUZ - JAGUARUNA	JAGUARUNA	18/08/2026	09/10/2026	0126611
0614087-4-03	MURILO RIBEIRO	300	779	4543	E	EEB JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	28/08/2026	23/12/2026	0128486
0606942-8-11	NADIA ANDREIA CELSO	300	756	5824	E	EEB PROF MAURO GONCALVES FARIAS - SAO JOSE DO CERRITO	SAO JOSE DO CERRITO	28/08/2026	07/09/2026	0093056
0738133-6-05	NADIA MARIA KOSTANESKI	300	759	5824	E	EEB JOSE PIEREZAN - CONCORDIA	CONCORDIA	05/09/2026	23/12/2026	0131231
0380981-1-03	NADIA REGINA CECCON	300	762	3464	E	EEB PROF HENRIQUE MIDON - ITAJAI	ITAJAI	27/08/2026	30/09/2026	0127890
0774618-0-01	NADIA TIEPO NIZA	OGO						24/08/2026	31/12/2026	0011111
0355880-0-17	NADIR DE MELO DAMINELLI	300	752	5824	E	EEF GERVASIO TEIXEIRA FERNANDES - BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	11/09/2026	23/12/2026	0089171
0775872-3-01	NAIAFI AVALO	100						02/09/2026	23/12/2026	0002140
0762345-3-02	NAIEL TERESINHA VARELA DA SILVA SCHEFFER	300	752	0001	V	EEB QUINTINO FOLHIARINI DAJORI - ICARA	ICARA	27/08/2026	02/09/2026	0128367
				0001	E	EEB QUINTINO FOLHIARINI DAJORI - ICARA	ICARA			0128367
0762345-3-03	NAIEL TERESINHA VARELA DA SILVA SCHEFFER	300	752	0001	E	EEB QUINTINO FOLHIARINI DAJORI - ICARA	ICARA	03/09/2026	23/12/2026	0130282
0762006-3-02	NALANDA SINDE DOS SANTOS	100	765	5830	E	EEB MONS GREGORIO LOCKS - BRUSQUE	BRUSQUE	17/09/2026	23/12/2026	0133040
0624275-8-02	NAMIR REUS DE MATTIA	300	752	0202	E	EEB MELCHIADES BONIFACIO ESPINDOLA - BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	15/09/2026	13/11/2026	0131528
0624275-8-03	NAMIR REUS DE MATTIA	300	752	0401	V	EEB MELCHIADES BONIFACIO ESPINDOLA - BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	25/09/2026	23/12/2026	0131528
0638003-4-06	NANDO FELICIO	300	754	4543	E	EEB PROF JANDIRA D AVILA - JOINVILLE	JOINVILLE	24/08/2026	23/12/2026	0127131
0775325-0-01	NASLEY NYKITHA CASTRO SILVEIRA	100	767	0319	E	EEB JOAO JOSE DE S CABRAL - CANOINHAS	CANOINHAS	08/09/2026	23/12/2026	0129800
0635320-7-06	NATALI WELKE LECH PAULUKA	100	767	5982	E	EEB COLOMBO MACHADO SALLES - TRES BARRAS	TRES BARRAS	01/09/2026	23/12/2026	0129673
				0005	E	EEB COLOMBO MACHADO SALLES - TRES BARRAS	TRES BARRAS			0129673
0635320-7-07	NATALI WELKE LECH PAULUKA	300	767	0005	E	EEB COLOMBO MACHADO SALLES - TRES BARRAS	TRES BARRAS	08/09/2026	23/12/2026	0130005
0764536-8-02	NATALIA APARECIDA VILVERT	300	779	3498	E	EEB PROF MARIA DO CARMO DE SOUZA - PALHOCA	PALHOCA	15/09/2026	23/12/2026	0131534

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0774989-9-01	NATALIA ELEUTERIO	100	754	0302	V	EEB ENG ANNES GUALBERTO - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	20/08/2026	10/09/2026	0126293
				0611	E	EEB ENG ANNES GUALBERTO - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL			0126293
0773140-0-02	NATALIA LAISE DUARTE	300	754	5830	E	EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL	09/07/2026	28/07/2026	0111956
0775183-4-01	NATALIA MARIANA ANDRES KRUGER	300	758	3692	E	EEB GOV CELSO RAMOS - JOACABA	JOACABA	10/09/2026	23/12/2026	0126627
				0307	E	EEB GOV CELSO RAMOS - JOACABA	JOACABA			0126627
0639442-6-08	NATALIA PROENCA DE SOUZA	300	756	0628	V	EEB GODOLFIN NUNES DE SOUZA - LAGES	LAGES	25/09/2026	23/12/2026	0130608
				0628	E	EEB GODOLFIN NUNES DE SOUZA - LAGES	LAGES			0130608
0765337-9-02	NATANY PARADELLA	100	754	5824	E	EEB PRES MEDICI - JOINVILLE	JOINVILLE	14/09/2026	23/12/2026	0131328
0754884-2-04	NATHALIA PROENCA COSTA	100	751	0001	E	EEB TERESA MARTINS BRITO - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	18/09/2026	23/12/2026	0132388
0761500-0-04	NATHALYA RAMOS MEURER	300	756	5824	E	EEB CORA BATALHA DA SILVEIRA - LAGES	LAGES	26/08/2026	23/12/2026	0069959
0630113-4-07	NATHAN DOS SANTOS VIEIRA	100	751	0301	V	EEB SAGRADO CORACAO DE JESUS - TUBARAO	TUBARAO	19/08/2026	20/09/2026	0130479
0761654-6-02	NATYELE CRISTINA DO SANTOS	300	779	5830	E	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - PALHOCA	PALHOCA	03/08/2026	23/12/2026	0117144
0764810-3-06	NAUANA FARIAS DA SILVA	100	779	5830	E	EEB IRINEU BORNHAUSEN - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	19/08/2026	25/08/2026	0069635
0775322-5-01	NECY DE LIMA SOARES	300	752	0202	E	EEB PE MIGUEL GIACCA - CRICIUMA	CRICIUMA	31/08/2026	23/12/2026	0128981
0745196-2-05	NEIDE SALINI	300	776	5824	E	EEB SANTA TEREZINHA - SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	26/08/2026	23/12/2026	0128040
0394627-4-03	NEILA TATIANE BLUM AUGUSTIN	300	757	5824	E	EEB ANTONIO BLASKOWSKI - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	19/08/2026	29/08/2026	0123295
0385985-1-04	NELI CAPELI	300	776	0307	E	UD DE PINHALZINHO - PINHALZINHO	PINHALZINHO	07/09/2026	23/12/2026	0130036
0672263-6-14	NELI KARPINSKI REMOWICZ	300	767	2936	E	CEDUP VIDAL RAMOS - CANOINHAS	CANOINHAS	01/09/2026	23/12/2026	0128959
0998719-3-10	NERIANE CHAGAS NASCIMENTO TOMAZZI	100	770	0319	E	EEB FREI MANOEL PHILIPPI - IMBUIA	IMBUIA	01/09/2026	18/09/2026	0127740
0775788-3-01	NEURI MARIANO	100	766	4282	E	EIEF MBYA LIMEIRA - ENTRE RIOS	ENTRE RIOS	03/08/2026	23/12/2026	0002126
				4283	E	EIEF MBYA LIMEIRA - ENTRE RIOS	ENTRE RIOS			0002126
0970807-3-15	NEURI ZUZELISKI	300	776	0475	E	EEB RODRIGUES ALVES - SAUDADES	SAUDADES	18/08/2026	23/12/2026	0122942
0317088-8-05	NEUSA FURTADO DE SOUZA	100	763	0628	V	EEB MACHADO DE ASSIS - TIMBO GRANDE	TIMBO GRANDE	26/08/2026	09/09/2026	0000000
0317088-8-06	NEUSA FURTADO DE SOUZA	100	763	0628	E	EEB MACHADO DE ASSIS - TIMBO GRANDE	TIMBO GRANDE	10/09/2026	23/12/2026	0020661
0355542-9-07	NEUSA VALFRIDE SCHMIDT	300	779	5824	E	EEB JOSE MARIA CARDOSO DA VEIGA - PALHOCA	PALHOCA	16/09/2026	23/12/2026	0131838
0343681-0-04	NICIA MARIA PIRES	300	767	0301	E	UD UNIDADE PRISIONAL AVANCADA DE CANOINHAS	CANOINHAS	26/08/2026	23/12/2026	0126246
0607291-7-06	NICOLAS DE CORDOVA DORVALINO	300	779	4058	E	EEB PE ANCHIETA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	10/09/2026	23/12/2026	0131149
0773666-5-02	NICOLI CONRADI MARTENDAL	100	801	0319	E	EEB PAULO BLASI - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	26/08/2026	13/11/2026	0130753
0775048-0-01	NICOLI KIMBERLI BENETTI	100	755	5831	E	EEB PAULO ZIMMERMANN - RIO DO SUL	RIO DO SUL	04/09/2026	23/12/2026	0117795
				5357	E	UD DE RIO DOESTE - RIO DO OESTE	RIO DO OESTE			0117795
0775695-0-01	NICOLLY PADILHA MARTINS DE MELO	100	803	5967	E	EEB MANOEL CRUZ - SAO JOAQUIM	SAO JOAQUIM	08/09/2026	23/12/2026	0128821
0762713-0-02	NICOLY ABREU DE SOUZA	300	779	0001	V	EEB PROF NICOLINA TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA	10/09/2026	23/12/2026	0005568
0752040-9-03	NIDAI BIANCA BELANDRINO	300	754	5830	E	EEB PROF MARIA AMIN GHANEM - JOINVILLE	JOINVILLE	08/09/2026	23/12/2026	0130716
0749930-2-03	NILCE LUCIA WALTER	300	779	5830	E	EEB JOSE BOITEUX - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	10/09/2026	23/12/2026	0129764
0732709-9-03	NILCEIA GOULART SCHLICHTING	100	803	0058	E	EEB MARTINHO DE HARO - SAO JOAQUIM - SC	SAO JOAQUIM	25/08/2026	10/10/2026	0128404
				0731	E	EEB MARTINHO DE HARO - SAO JOAQUIM - SC	SAO JOAQUIM			0128404
				1828	E	EEB MARTINHO DE HARO - SAO JOAQUIM - SC	SAO JOAQUIM			0128404
				0442	E	EEB MARTINHO DE HARO - SAO JOAQUIM - SC	SAO JOAQUIM			0128404
				0030	E	EEB MARTINHO DE HARO - SAO JOAQUIM - SC	SAO JOAQUIM			0128404
				0969	E	EEB MARTINHO DE HARO - SAO JOAQUIM - SC	SAO JOAQUIM			0128404
				0433	E	EEB MARTINHO DE HARO - SAO JOAQUIM - SC	SAO JOAQUIM			0128404
0729078-0-04	NILSE FORTES	100	766	5824	E	EIEF LINHA MATAO - ENTRE RIOS	ENTRE RIOS	09/09/2026	23/12/2026	0002125
0719318-1-06	NILSON RIBEIRO	300	756	0302	E	EEB PADRE ANTONIO VIEIRA - ANITA GARIBALDI	ANITA GARIBALDI	01/09/2026	23/12/2026	0128539
0715418-6-07	NILSON ROBERTO ABADIAS JUNIOR	100	779	0475	V	EEB NS DA CONCEICAO - SAO JOSE	SAO JOSE	08/09/2026	30/09/2026	0130435
				0475	E	EEB NS DA CONCEICAO - SAO JOSE	SAO JOSE			0130435
0744883-0-05	NILTON FERNANDES	100	754	0626	E	CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	19/08/2026	23/12/2026	0125852
0731913-4-09	NILTON HENRIQUE GRANEMANN DA SILVA FURTADO	300	762	0307	E	EEB ALEXANDRE GUILHERME FIGUEREDO - BALNEARIO PICARRAS	BALNEARIO PICARRAS	07/09/2026	18/09/2026	0129122
0731913-4-10	NILTON HENRIQUE GRANEMANN DA SILVA FURTADO	300	753	0307	E	EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN - LUIZ ALVES	LUIZ ALVES	17/09/2026	24/09/2026	0133550
0607142-2-05	NILTON MARTINS TEIXEIRA	300	751	4636	V	EEB SENADOR FRANCISCO BENJAMIN GALLOTTI - TUBARAO	TUBARAO	27/08/2026	04/10/2026	0130737
0690814-4-04	NILZA BLOTZ	300	758	0301	E	EEB MELO E ALVIM - HERVAL DO OESTE	HERVAL D OESTE	26/08/2026	23/12/2026	0123916
0647847-6-07	NILZETE BARBOSA FURTADO	300	779	5824	E	EEB PROF HENRIQUE STODIECK - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	27/08/2026	23/12/2026	0127985
0627802-7-06	NIQUELE CRISTINA CECHET	300	766	5830	E	EEB PROF NEUSA MASSOLINI - XAXIM	XAXIM	16/09/2026	23/12/2026	0132587
0738927-2-03	NISIA CARLA DA ROCHA	300	779	6008	E	EEB PROF OSWALDO RODRIGUES CABRAL - SAO JOSE	SAO JOSE	09/09/2026	23/12/2026	0131407

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0738927-2-04	NISIA CARLA DA ROCHA	300	779	6008	E	EEB PROF OSWALDO RODRIGUES CABRAL - SAO JOSE	SAO JOSE	09/09/2026	23/12/2026	0131407
0761553-1-02	NIVALDO DE OLIVEIRA LIMA	100	740	3332	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/09/2026	23/12/2026	0130453
0729404-2-08	NOEL FERNANDES SANTOS NETO	300	753	0255	E	CEDUP HERMANN HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	18/09/2026	23/12/2026	0128814
0726301-5-08	NOEL IACHITZKI	300	767	0475	E	EEB LUIZ DAVET - MAJOR VIEIRA	MAJOR VIEIRA	16/09/2026	23/12/2026	0131594
0202500-0-08	NOEMI TERESINHA RAMOS DIAS	300	760	5830	E	EEB SAAD ANTONIO SARQUIS - CHAPECO	CHAPECO	11/09/2026	23/12/2026	0131015
0290085-8-06	NOEMIA RITA BUTTNER MOLLER	300	768	3498	E	EEB PROF LILIA AYROSO OECHSLER - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	08/09/2026	23/12/2026	0129920
0724762-1-08	ODAIR ANTONIO KUJA	300	767	5982	E	EEB ALMIRANTE BARROSO - CANOINHAS	CANOINHAS	24/08/2026	23/12/2026	0128167
0775680-1-01	ODAIR DE JESUS LIMA	300	762	0301	E	EEB PROF JOAO BATISTA PAIVA - PENHA	PENHA	11/09/2026	22/10/2026	0130717
0775571-6-01	OLIVIO RUFINO FILHO	300	779	4543	E	EEB ALTAMIRO GUIMARAES - ANTONIO CARLOS	ANTONIO CARLOS	09/09/2026	23/12/2026	0130161
0750825-5-02	OSNEI BRAS DALCANARI	100	757	0147	E	EEB PROF ARGEMIRO GONCALVES - CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE	15/09/2026	23/12/2026	0129477
0687127-5-08	OTACIR ANDRE RIBEIRO	100	753	5834	E	EEB HERMANN HAMANN - BLUMENAU	BLUMENAU	28/08/2026	23/12/2026	0127907
0672445-0-11	OTAVIO FERREIRA ANIZIO JUNIOR	300	762	0041	E	CEJA DE ITAJAI - ITAJAI	ITAJAI	24/08/2026	23/12/2026	0126996
0760729-6-04	PABLO ESTEVAM BAESSO	300	752	0475	E	EEB GOV HERIBERTO HULSE - CRICIUMA	CRICIUMA	18/09/2026	24/10/2026	0132220
0775657-7-01	PALOMA DE BONA ASCARI	300	811	0001	E	EEB DR MIGUEL DE PATTÁ - GRAO PARA	GRAO PARA	14/09/2026	23/12/2026	0131545
0991844-2-11	PALOMA DE SOUZA	300	779	0255	V	EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA - SAO JOSE	SAO JOSE	03/08/2026	23/12/2026	0001071
				0255	E	EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA - SAO JOSE	SAO JOSE			0001071
0747976-0-07	PAMELA APARECIDA ZANCANARO	100	758	5824	E	EEB PREF AGENOR PIOVEZAN - ERVAL VELHO	ERVAL VELHO	24/08/2026	23/12/2026	0126442
0624689-3-04	PAMELA DE OLIVEIRA	300	811	0001	E	EEF BOM RETIRO - SAO LUDGERO	SAO LUDGERO	03/09/2026	23/12/2026	0129632
0721877-0-04	PAMELLA TEIXEIRA	300	779	5888	E	EEB AMERICA DUTRA MACHADO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/09/2026	23/12/2026	0130305
0752317-3-04	PAOLA CARINA PORTILLO RODRIGUEZ	300	811	0320	E	EEB SAO LUDGERO - SAO LUDGERO	SAO LUDGERO	04/09/2026	23/12/2026	0129669
0722032-4-07	PAOLA CRISTINA PEREIRA FONSECA	100	754	0255	E	IEB KIRIKUE NHEMBOE'A - ARAQUARI	ARAQUARI	14/09/2026	23/12/2026	0002134
				0301	E	IEB KIRIKUE NHEMBOE'A - ARAQUARI	ARAQUARI			0002134
0775699-2-01	PAOLA FREZA	300	757	0301	E	EEB PAULO CRISTIANO HEYSE - ITAIOPOLIS	ITAIOPOLIS	16/09/2026	23/12/2026	0131265
0653503-8-03	PATRICIA AGUIAR DA SILVA	300	751	0612	E	EEB MARECHAL LUZ - JAGUARUNA	JAGUARUNA	27/08/2026	22/12/2026	0123800
				0255	E	EEB MARECHAL LUZ - JAGUARUNA	JAGUARUNA			0123800
0995234-9-09	PATRICIA ALVES	100	809	1315	E	UD DE POUSO REDONDO - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	17/08/2026	23/12/2026	0125025
				0104	E	UD DE POUSO REDONDO - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO			0125025
				2751	E	UD DE POUSO REDONDO - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO			0125025
				4410	E	UD DE POUSO REDONDO - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO			0125025
0720892-8-09	PATRICIA BOITA	300	804	5830	E	EEB IRINEU BORNHAUSEN - AGUAS DE CHAPECO	AGUAS DE CHAPECO	19/08/2026	23/12/2026	0131620
0364200-3-12	PATRICIA CARDOSO SIQUEIRA	300	805	0437	V	EEB CLAUDINO CRESTANI - PALMA SOLA	PALMA SOLA	05/09/2026	23/12/2026	2312202
				0304	V	EEB CLAUDINO CRESTANI - PALMA SOLA	PALMA SOLA			2312202
0388564-0-08	PATRICIA CARMISINI FRANZEN	300	770	0437	E	EEB BERTINO SILVA - LEOBERTO LEAL	LEOBERTO LEAL	04/09/2026	23/12/2026	0130053
0651526-6-11	PATRICIA CRISTINA DOS SANTOS GERALDO BIALLI	300	768	5830	E	EEB FELIPE MANKE - MASSARANDUBA	MASSARANDUBA	11/09/2026	23/12/2026	0131439
0606860-0-08	PATRICIA CRYSTIANE REGIS	100	762	0628	E	EEB PROF MARIA DA GLORIA PEREIRA - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	31/08/2026	23/12/2026	0124226
0762521-9-02	PATRICIA DE ALMEIDA TEIXEIRA DE FREITAS COSTA	300	762	3498	E	EEM VICTOR MEIRELLES - ITAJAI	ITAJAI	14/09/2026	23/12/2026	0131339
0663334-0-04	PATRICIA DE ANDRADE	300	779	0001	V	EEB JOSE MARIA CARDOSO DA VEIGA - PALHOCA	PALHOCA	12/09/2026	23/12/2026	0133503
0683464-7-08	PATRICIA DE CASSIA MARTINS	300	752	5830	E	EEB TULLO CAVALAZZI - SIDEROPOLIS	SIDEROPOLIS	25/08/2026	26/09/2026	0004301
0748218-3-02	PATRICIA DE FREITAS WINCKLER DE BEM	100	752	5833	E	EEB IGNACIO STAKOWSKI - ICARA	ICARA	21/08/2026	31/08/2026	0127705
0748218-3-03	PATRICIA DE FREITAS WINCKLER DE BEM	300	752	5833	E	EEB IGNACIO STAKOWSKI - ICARA	ICARA	01/09/2026	01/11/2026	0127705
0343994-1-12	PATRICIA FELISBERTO ALVES	300	769	0401	V	EEM ENG ANNES GUALBERTO - IMBITUBA	IMBITUBA	28/08/2026	26/09/2026	0114565
				0401	E	EEM ENG ANNES GUALBERTO - IMBITUBA	IMBITUBA			0114565
0638922-8-06	PATRICIA GOULART PINHEIRO	300	779	3692	E	EEB VALDETE LUCI MARTINS PORTO - SAO JOSE	SAO JOSE	27/08/2026	31/08/2026	0127892
0976745-2-18	PATRICIA KEMERICH DE ANDRADE	300	779	0041	E	EEB PRES JUSCELINO KUBITSCHKE - SAO JOSE	SAO JOSE	08/09/2026	23/12/2026	0130144
0683885-5-09	PATRICIA NASCENTE ALMEIDA	300	779	5824	E	EEB TENENTE ALMACHIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	06/09/2026	23/12/2026	0082149
0339383-6-05	PATRICIA PRUDENCIO DE SOUZA	300	751	0041	E	UD DE TREZE DE MAIO	TREZE DE MAIO	01/09/2026	23/12/2026	0128555
0684665-3-06	PATRICIA RECH FERNANDES ULIANO	300	811	0001	E	EEB CONEGO NICOLAU GESING - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	07/09/2026	23/12/2026	0012913
0711447-8-08	PATRICIA ROSA PASA DEBIAZI	300	762	2854	E	UD DE PORTO BELO	PORTO BELO	11/08/2026	23/12/2026	0122567
0326049-6-05	PATRICIA SILVA DE ALMEIDA JOAO	100	810	5830	E	EEB PROF JULIO SCHEIDEMANTEL - TIMBO	TIMBO	01/09/2026	23/12/2026	0129745
0773980-0-02	PATRICIA ZANON	300						27/08/2026	23/12/2026	0134021
0608559-8-14	PATRIK TRUPPEL	300	779	0319	E	EEB PROF ANGELO CASCAES TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA	24/08/2026	23/12/2026	0126621
0608559-8-15	PATRIK TRUPPEL	300	779	0319	E	COLONIA PENAL AGRICOLA	PALHOCA	18/08/2026	11/09/2026	0126621

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0288387-2-06	PAULA ANDREA DOS PASSOS	300						06/09/2026	23/12/2026	0077073
0715503-4-05	PAULA DA CUNHA NEUHAUS	100	770	5824	V	EEB SILVA JARDIM - ALFREDO WAGNER	ALFREDO WAGNER	31/08/2026	28/09/2026	0129966
0774982-1-01	PAULA GOULART DE FARIA SCUOTEGUAZZA	300	751	0628	V	EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS - TUBARAO	TUBARAO	01/09/2026	24/09/2026	0129474
0757452-5-04	PAULA LUIZA BILICO DE OLIVEIRA	300	766	5972	E	EEF DOM OSCAR ARNULFO ROMERO - XANXERE	XANXERE	18/08/2026	23/12/2026	0125217
0701437-6-15	PAULA SANDRA ALVES SILVA	300	752	0401	V	EEB JOAO FRASSETTO - CRICIUMA	CRICIUMA	09/09/2026	01/10/2026	0130365
0765323-9-02	PAULINA COSTA DE MEDEIROS	300	754	0304	E	EEB DR TUFÍ DIPPE - JOINVILLE	JOINVILLE	15/09/2026	23/12/2026	0130637
0694387-0-11	PAULO AFONSO VAZ	100	763	0437	E	UD DE CALMON	CALMON	18/09/2026	23/12/2026	0132605
				0536	E	UD DE CALMON	CALMON			0132605
0718971-0-06	PAULO CESAR WILL	300	770	0301	E	UD LEOBERTO LEAL - ITUPORANGA	ITUPORANGA	10/09/2026	23/12/2026	0131022
0725155-6-07	PAULO DA SILVA CORREIA	300	756	0307	V	EEB PADRE ANTONIO TRIVELLIN - PAINEL	PAINEL	12/09/2026	23/12/2026	0013304
				0307	E	EEB PADRE ANTONIO TRIVELLIN - PAINEL	PAINEL			0013304
				0307	E	EEB VISCONDE DE CAIRU - LAGES	LAGES			0013304
0761800-0-02	PAULO DE OLIVEIRA DA SILVA	100	768	5824	E	EEB ALFREDO ZIMMERMANN - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	27/08/2026	04/09/2026	0127495
0727931-0-05	PAULO HENRIQUE ANDRIOLI DA ROSA	100	804	0319	E	EEB DR CARLOS CULMEY - SAO CARLOS	SAO CARLOS	20/08/2026	23/12/2026	0127350
0690194-8-11	PAULO HENRIQUE COMPER MACANEIRO	300	762	0255	E	EEB PROF MARIA DA GLORIA PEREIRA - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	03/09/2026	07/10/2026	0129291
0745642-5-02	PAULO HENRIQUE DA SILVA	300	779	0319	E	EEB PROF URSULINA DE SENNA CASTRO - PALHOCA	PALHOCA	08/09/2026	23/12/2026	0130554
0741440-4-09	PAULO RICARDO OLIVEIRA DE MOURA	300	764	5179	E	EEB PEDRO SIMON - ERMO	ERMO	04/09/2026	23/12/2026	0130439
				5167	E	EEB PEDRO SIMON - ERMO	ERMO			0130439
				5177	E	EEB PEDRO SIMON - ERMO	ERMO			0130439
				5171	E	EEB PEDRO SIMON - ERMO	ERMO			0130439
0757064-3-02	PEDRO ERNESTO FORNASE	100	762	0304	V	EEB ALEXANDRE GUILHERME FIGUEREDO - BALNEARIO PICARRAS	BALNEARIO PICARRAS	03/09/2026	29/11/2026	0129440
0626474-3-09	PEDRO FELIPE BARAUNA	300	754	0304	E	EEB TITOLIVIO VENANCIO ROSA - ARAQUARI	ARAQUARI	20/08/2026	23/12/2026	0101175
0626474-3-10	PEDRO FELIPE BARAUNA	300	754	0304	E	EEB TITOLIVIO VENANCIO ROSA - ARAQUARI	ARAQUARI	20/08/2026	23/12/2026	0101175
0775847-2-01	PEDRO HENRIQUE AMBROSIO NERE	100	779	3692	E	UD PRESIDIO DE BIGUACU	BIGUACU	14/09/2026	23/12/2026	0131503
0636346-6-11	PEDRO MULBERSTED PEREIRA	300	779	0304	E	EEB PROF ANGELO CASCAES TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA	24/08/2026	23/12/2026	0127062
0636346-6-12	PEDRO MULBERSTED PEREIRA	300	779	0304	E	EEB GOV IVO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	21/08/2026	17/10/2026	0127231
0763467-6-02	PEDRO OLIVEIRA E SILVA SAMPAIO	300	779	0628	V	EEB JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	24/08/2026	23/12/2026	0043740
0775825-1-01	PEGGY MILLIEN	300	752	5982	E	EEB JULIETA T GONCALVES - NOVA VENEZA	NOVA VENEZA	17/09/2026	23/12/2026	0130858
0725019-3-08	PIETRA BARAUNA	100	754	0319	V	EEB CONSELHEIRO ASTROGILDO ODON AGUIAR - BARRA VELHA	BARRA VELHA	20/08/2026	21/09/2026	0125254
0718370-4-10	POLIANA ALEXANDRE MELO	100	754	0475	E	EEB DR PAULO MEDEIROS - JOINVILLE	JOINVILLE	01/09/2026	17/09/2026	0127773
0767914-9-02	POLLIANA DA CAMARA MARQUES	300	779	3464	E	EEB LEONOR DE BARROS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	09/09/2026	23/12/2026	0129787
0683057-9-08	POLYANA RAIANE SAMPAIO NUNES	300	753	3498	E	EEB LUIZ DELFINO - BLUMENAU	BLUMENAU	09/09/2026	23/12/2026	0129648
0666070-3-06	PRISCILA BRANCO	300	756	3449	E	CEJA DE LAGES - LAGES	LAGES	19/08/2026	14/09/2026	0126748
0701036-2-18	PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA	300	776	3464	E	EEB VENDELINO JUNGES - PINHALZINHO	PINHALZINHO	04/09/2026	23/12/2026	0129922
0712052-4-07	PRISCILA LAGOAS MARTINI FURUUCHI	300	762	0401	E	EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	20/08/2026	23/12/2026	0128387
0627247-9-04	PRISCILA MARIELI ALVES RIBEIRO DE PAULA	300	762	5982	E	EEB ADELAIDE KONDER - NAVEGANTES	NAVEGANTES	20/08/2026	23/12/2026	0126250
0763959-7-02	PRISCILA PEREIRA DE SOUZA	100	762	3791	E	EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	01/09/2026	23/12/2026	0129498
0729846-3-04	PRISCILA RIBEIRO PINHA	300	762	5830	E	EEB ELIZABETH KONDER REIS - ITAJAI	ITAJAI	27/08/2026	23/12/2026	0128127
0743842-7-06	QUERONLAI DOS SANTOS MACHADO	100	779	0001	E	EEB AMERICA DUTRA MACHADO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	24/08/2026	31/10/2026	0122414
0681180-9-06	RAFAEL CAMPESTRINI	300	755	4543	E	EEB EXPEDICIONARIO MARIO NARDELLI - RIO DO OESTE	RIO DO OESTE	11/09/2026	23/12/2026	0131150
0743062-0-05	RAFAEL EUFRAZIO SERAFIM	100	752	0437	E	EEB ABILIO CESAR BORGES - NOVA VENEZA	NOVA VENEZA	09/09/2026	23/12/2026	0130237
0662127-9-09	RAFAEL FLORIANO PEREIRA	300	751	0304	V	EEB MONS BERNARDO PETERS - TREZE DE MAIO	TREZE DE MAIO	22/08/2026	23/12/2026	0128228
				0304	E	EEB MONS BERNARDO PETERS - TREZE DE MAIO	TREZE DE MAIO			0128228
0970626-7-07	RAFAEL GUSTAVO BRANDAO MASINI	300	762	3464	E	EEB ELFRIDA CRISTINO DA SILVA - ITAJAI	ITAJAI	14/09/2026	23/12/2026	0130935
0759853-0-04	RAFAEL GUSTAVO DE SOUSA	300	740	0612	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	02/09/2026	23/12/2026	0007350
0769116-5-03	RAFAEL MACIEL RODRIGUES SCHMIDT	100	804	0307	E	EEB DELMINDA SILVEIRA - MONDAI	MONDAI	20/08/2026	23/12/2026	0127596
				0255	E	EEB DELMINDA SILVEIRA - MONDAI	MONDAI			0127596
0614316-4-06	RAFAEL MARIBELTO DA COSTA	300	769	4546	E	EEM ALMIRANTE LAMEGO - LAGUNA	LAGUNA	02/09/2026	23/12/2026	0129447
0775500-7-01	RAFAEL MARTENDAL SALVADOR	300	755	0307	V	EEB FRANCISCO ALTAMIR WAGNER - RIO DO SUL	RIO DO SUL	11/09/2026	15/10/2026	0130859
				0307	E	EEB FRANCISCO ALTAMIR WAGNER - RIO DO SUL	RIO DO SUL			0130859
0775500-7-02	RAFAEL MARTENDAL SALVADOR	300	755	0307	V	EEB FRANCISCO ALTAMIR WAGNER - RIO DO SUL	RIO DO SUL	11/09/2026	15/10/2026	0130859
0734727-8-04	RAFAEL RECH BELMONTE	100	809	0304	V	EEB LEOPOLDO JACOBSEN - TAO	TAO	17/08/2026	03/10/2026	0124099
				0304	E	EEB LEOPOLDO JACOBSEN - TAO	TAO			0124099
0734727-8-05	RAFAEL RECH BELMONTE	100	809	0302	V	EEB LEOPOLDO JACOBSEN - TAO	TAO	01/09/2026	03/10/2026	0122787
				0302	E	EEB LEOPOLDO JACOBSEN - TAO	TAO			0122787
0734973-4-11	RAFAEL STRELOW LEITE	300	754	0437	V	EEB PRES MEDICI - JOINVILLE	JOINVILLE	14/09/2026	22/12/2026	0133464
				0437	E	EEB PRES MEDICI - JOINVILLE	JOINVILLE			0133464
0970558-9-06	RAFAELA ALVES PACHECO	300	760	5830	E	EEB DRUZIANA SARTORI - CHAPECO	CHAPECO	04/09/2026	23/12/2026	0129985

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0744231-9-03	RAFAELA CARVALHO COSTA	300	769	5830	E	EEB VISCONDE DO RIO BRANCO - IMBITUBA	IMBITUBA	16/09/2026	23/12/2026	0132201
0732733-1-03	RAFAELA ESTEVAM GOMES	300	779	5830	E	EEF SAO MIGUEL - SAO JOSE	SAO JOSE	21/08/2026	04/11/2026	0126369
0992147-8-15	RAFAELA FANNI	300	756	0319	V	EEB PROF FLORDOARDO CABRAL - LAGES	LAGES	01/09/2026	30/09/2026	0094596
				0319	E	EEB PROF FLORDOARDO CABRAL - LAGES	LAGES			0094596
0763432-3-02	RAFAELA HELOISA GARMATZ LAUX	100	776	5888	E	EEB PROF SILVIO ROMERO - BOM JESUS DO OESTE	BOM JESUS DO OESTE	20/08/2026	23/12/2026	0127345
0331703-0-09	RAFAELA NARDI VITORAZI	300	758	0319	V	EEB BELISARIO PENA - CAPINZAL	CAPINZAL	31/08/2026	23/12/2026	0124080
				0319	E	EEB BELISARIO PENA - CAPINZAL	CAPINZAL			0124080
0650448-5-07	RAFAELA SILVA MARTINS	300	779	5830	E	EEB PROF MARIA DO CARMO DE SOUZA - PALHOCA	PALHOCA	02/09/2026	23/12/2026	0066818
0774726-8-01	RAFAELLY CRISTINA COELHO PETRI	100	801	0475	E	CEDUP ERNESTO ANTONIO DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS	27/08/2026	23/12/2026	0126050
0775070-6-01	RAIKA GONCALVES TRISTAO	100	764	0307	E	EEB NORMELIO CUNHA - SOMBRIO	SOMBRIO	17/08/2026	23/12/2026	0124169
0630856-2-14	RAIMUNDO BRAGA PEREIRA	300	779	0401	E	EEB PROF MARIA DO CARMO LOPES - SAO JOSE	SAO JOSE	16/08/2026	01/09/2026	0080438
0649639-3-04	RAISSA FLORES HAMMERSCHMITT	300	776	5830	E	EEB VENDELINO JUNGES - PINHALZINHO	PINHALZINHO	01/09/2026	23/12/2026	0128774
0775134-6-01	RAISSA PINTO ASSUNCAO	100	751	0401	V	EEB DR OTTO FEUERSCHUETTE - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	01/09/2026	16/09/2026	0125899
				0401	E	EEB DR OTTO FEUERSCHUETTE - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO			0125899
0775134-6-02	RAISSA PINTO ASSUNCAO	100	751	0401	E	EEM ANTONIO KNABBEN - GRAVATAL	GRAVATAL	08/09/2026	23/12/2026	0129663
0981437-0-03	RAMON ANDERSON DA SILVA	100	770	0301	E	EEB DR FREDERICO ROLLA - ATALANTA	ATALANTA	27/08/2026	08/10/2026	0126583
0981437-0-04	RAMON ANDERSON DA SILVA	100	770	0401	V	EEB ROBERTO MORITZ - ITUPORANGA	ITUPORANGA	01/09/2026	23/12/2026	0128624
				0437	E	EEB ROBERTO MORITZ - ITUPORANGA	ITUPORANGA			0128624
				0401	E	EEB ROBERTO MORITZ - ITUPORANGA	ITUPORANGA			0128624
0775382-9-01	RAMON FERREIRA	300	760	3312	E	EIEF FEN NO - CHAPECO	CHAPECO	27/08/2026	23/12/2026	0002063
0712184-9-07	RANGEL DE ABREU SILVA DUARTE	300	754	0307	V	EEB PLACIDO OLIMPIO DE OLIVEIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	01/09/2026	23/12/2026	0129200
0745153-9-04	RAQUEL CEHELERO	300	810	0001	E	EEB DEP ABEL AVILA DOS SANTOS - ASCURRA	ASCURRA	16/09/2026	23/12/2026	0108534
0733040-5-04	RAQUEL CORREA	300	766	5824	E	EEF DOM OSCAR ARNULFO ROMERO - XANXERE	XANXERE	24/08/2026	23/12/2026	0127434
0775316-0-01	RAQUEL FAG FEJ MACHADO	100	766	5824	E	EIEB CACIQUE VANHKRE - IPUACU	IPUACU	07/08/2026	18/08/2026	0002028
0774976-7-01	RAQUEL FATIMA PINHEIRO	300	779	3464	E	EEF CRISTO REI - SAO JOSE	SAO JOSE	21/08/2026	13/12/2026	0125618
0695606-8-06	RAQUEL FERNANDES	300	763	0319	V	EEB THOMAZ PADILHA - CACADOR	CACADOR	17/08/2026	27/09/2026	0123387
				0202	V	EEB THOMAZ PADILHA - CACADOR	CACADOR			0123387
0610507-6-11	RAQUEL MICHEL DOS SANTOS	300	779	0437	V	EEB ADERBAL RAMOS DA SILVA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	23/08/2026	23/12/2026	0096260
0775779-4-01	RAQUEL RODRIGUES DE FREITAS	STA						16/09/2026	31/12/2026	0011111
0683845-6-13	RAY SOUZA DA ROSA	300	764	0628	V	EEB PROF MARIA GARCIA PESSI - ARARANGUA	ARARANGUA	16/09/2026	23/12/2026	0018734
				0628	E	EEB PROF MARIA GARCIA PESSI - ARARANGUA	ARARANGUA			0018734
0774758-6-01	RAYSSA SANTANA TIBINCOSKI	100	752	0612	E	EEB IGNACIO STAKOWSKI - ICARA	ICARA	26/08/2026	02/09/2026	0127436
0771388-6-02	REBECA BORGES HUNNIG PEREIRA	100	751	0612	V	EEF PREF OSNY PEREIRA - JAGUARUNA	JAGUARUNA	21/08/2026	19/10/2026	0128454
0713801-6-10	REBECA DE JESUS MIRANDA	300	762	0628	E	EEB PREF AMADIO DALAGO - CAMBORIU	CAMBORIU	27/08/2026	23/12/2026	0127897
0775311-0-01	REBECA MONTENEGRO SANTANA DA SILVA	300	754	0513	E	EEB DR PAULO MEDEIROS - JOINVILLE	JOINVILLE	24/08/2026	17/09/2026	0127777
0683371-3-05	REGIANE ANGELICA EBERTS	300	760	0041	E	CEJA DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	10/09/2026	23/12/2026	0129853
0771179-4-02	REGIANE DE SYLLOS HUTIEL	300	765	3498	E	EEB PROF JOAO BOOS - GUABIRUBA	GUABIRUBA	02/09/2026	23/12/2026	0129179
0736908-5-03	REGIANE ESTER CLAUDINO	100	809	3498	E	EEB LUIZ BERTOLI - TAO	TAO	03/09/2026	23/12/2026	0129512
0982075-2-04	REGIANE POFFO	300	753	5844	E	EEB PROF IZOLETE ELIZA GOUVEIA MULLER - BLUMENAU	BLUMENAU	21/08/2026	23/12/2026	0126844
0736018-5-05	REGINA DO PRADO DIAS	300	752	0401	V	EEB MELCHIADES BONIFACIO ESPINDOLA - BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO	25/09/2026	23/12/2026	0096716
				0401	E	EEB MELCHIADES BONIFACIO ESPINDOLA - BALNEARIO RINCAO	BALNEARIO RINCAO			0096716
0763253-3-02	RENAN DE PAUAL FORTES	100	760	0628	E	EIEF FEN NO - CHAPECO	CHAPECO	28/08/2026	23/09/2026	0001245
				1985	E	EIEF FEN NO - CHAPECO	CHAPECO			0001245
0985587-4-12	RENAN WILLIAN SCHWINGEL	300	805	2854	E	EEB CLAUDINO CRESTANI - PALMA SOLA	PALMA SOLA	09/09/2026	23/12/2026	0131516
0734723-5-06	RENATA ALVES FERNANDES	300	779	0041	E	UD DE PALHOCA	PALHOCA	25/08/2026	23/12/2026	0704342
0734723-5-07	RENATA ALVES FERNANDES	300	779	4058	E	EEB PRES JUSCELINO KUBITSCHK - SAO JOSE	SAO JOSE	08/09/2026	23/12/2026	0130142
0745268-3-06	RENATA DE SOUZA REA	300	779	3498	E	EEB JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	02/09/2026	23/12/2026	0128799
0763586-9-03	RENATA DUARTE FREITAS CITTADIN	300	752	0041	E	UD DE COCAL DO SUL	COCAL DO SUL	01/09/2026	23/12/2026	0129962
0775739-5-01	RENATA LISBOA MOTHCY	300	740	5831	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	15/09/2026	23/12/2026	0131742
0756882-7-02	RENATA MARIA FABRICIO	300	779	0001	V	EEB PROF ALEXANDRE SERGIO GODINHO - BIGUACU	BIGUACU	31/08/2026	09/09/2026	0128963
0770170-5-02	RENATA OJEDA BIRCK	300	754	0001	V	EEB ENG ANNES GUALBERTO - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	28/08/2026	08/10/2026	0128531
0634560-3-11	RENATA ROSA ALBANO DE SOUZA	100	764	0319	E	EEB JORGE SCHUTZ - TURVO	TURVO	24/08/2026	23/12/2026	0019192
0631011-7-09	RENATO ARAUJO SILVA	300	754	0301	E	EEB PROF ALICIA B FERREIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	08/09/2026	30/10/2026	0130382
0693408-0-08	RENATO CASAGRANDE PORTAL	300	752	0307	E	EEB PROF PADRE SCHULER - COCAL DO SUL	COCAL DO SUL	16/09/2026	23/12/2026	0130761
				0853	E	EEB PROF PADRE SCHULER - COCAL DO SUL	COCAL DO SUL			0130761
				1151	E	EEB PROF PADRE SCHULER - COCAL DO SUL	COCAL DO SUL			0130761

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0774933-3-01	RENATO FERREIRA DOS SANTOS	100	779	0319	E	EEF SANTO ANTONIO - BIGUACU	BIGUACU	01/09/2026	30/09/2026	0128070
				0319	E	EEB JOSE MARIA CARDOSO DA VEIGA - PALHOCA	PALHOCA			0128070
0974152-6-06	RESENDE TEIXEIRA MATHIAS	300	764	0853	E	EEF FRANCISCO MOLGERO - JACINTO MACHADO	JACINTO MACHADO	08/09/2026	23/12/2026	0130464
				0307	E	EEF FRANCISCO MOLGERO - JACINTO MACHADO	JACINTO MACHADO			0130464
0633424-5-13	REUNEN PAULO OBEROSLER MARIANI	300	766	0612	E	EEB JOAO ROBERTO MOREIRA - SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	11/08/2026	23/12/2026	0124495
0629547-9-10	REVELLE MIKUSKA	300	779	0202	E	EEB AMERICA DUTRA MACHADO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	02/09/2026	23/12/2026	0129207
0775290-3-01	RICARDO ALVES DE LIMA	300	755	5982	E	EEB MARIA REGINA DE OLIVEIRA - AGRONOMICA	AGRONOMICA	03/09/2026	23/12/2026	0130742
				0301	E	EEB MARIA REGINA DE OLIVEIRA - AGRONOMICA	AGRONOMICA			0130742
0981876-6-08	RICARDO BONZANINI	100	769	2854	E	EEB ENG ALVARO CATAO - IMBITUBA	IMBITUBA	26/08/2026	23/12/2026	0127905
				0304	E	EEB ENG ALVARO CATAO - IMBITUBA	IMBITUBA			0127905
0399047-8-05	RICARDO BORDERES	300	753	5824	E	EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN - LUIZ ALVES	LUIZ ALVES	31/08/2026	23/12/2026	0128368
0775745-0-01	RICARDO CUSTODIO COELHO	100	752	0307	V	EEB GOV HERIBERTO HULSE - CRICIUMA	CRICIUMA	03/09/2026	15/11/2026	0130426
0976863-7-05	RICARDO DAVID MORAIS DA SILVA	300	752	0301	V	EEB HUMBERTO DE CAMPOS - CRICIUMA	CRICIUMA	08/09/2026	22/10/2026	0126685
0623965-0-04	RICARDO POLI	100	766	0001	E	EEB APARICIO JULIO FARRAPO - XANXERE	XANXERE	04/08/2026	23/12/2026	0115477
0979732-7-10	RICARDO TADRA	300	753	5824	E	EEB ADOLPHO KONDER - BLUMENAU	BLUMENAU	27/08/2026	23/12/2026	0128010
0752703-9-03	RICARDO TAVARES CAMARGO MARTINS	300	763	5824	E	EEB DOM ORLANDO DOTTI - CACADOR	CACADOR	14/09/2026	23/12/2026	0016178
0994412-5-16	RICHARD BRAND MARIANO	300	754	0301	E	EEB JOAO COLIN - JOINVILLE	JOINVILLE	04/09/2026	23/12/2026	0130021
0735862-8-05	RICHARD CUNHA	300	802	0307	V	EEB GOV BORNHAUSEN - ARROIO TRINTA	ARROIO TRINTA	03/09/2026	24/09/2026	0103218
0731287-3-07	RITA DE CASSIA MACHADO	300	752	0001	E	EEB ABILIO CESAR BORGES - NOVA VENEZA	NOVA VENEZA	11/09/2026	10/11/2026	0131402
0675988-2-14	RITA DE CASSIA MARTINS BORGES	300	769	0628	E	EEB DR RENATO RAMOS DA SILVA - LAGUNA	LAGUNA	10/09/2026	23/12/2026	0131634
				0628	E	EEB ANA GONDIN - LAGUNA	LAGUNA			0131634
0653920-3-04	RITA DE CASSIA PEREIRA	300	752	0202	E	EEB JOAQUIM RAMOS - CRICIUMA	CRICIUMA	19/08/2026	23/12/2026	0125857
				5981	E	EEB JOAQUIM RAMOS - CRICIUMA	CRICIUMA			0125857
0774760-8-01	RITA DE FATIMA LARSEN	100	763	0401	E	EEB CALMON - CALMON	CALMON	28/08/2026	23/12/2026	0127808
				0202	E	EEB CALMON - CALMON	CALMON			0127808
				0320	E	EEB CALMON - CALMON	CALMON			0127808
0775792-1-01	RITA DO ROSARIO NUNES VIANNA COSTA	300	779	0320	V	EEB JOSE MARIA CARDOSO DA VEIGA - PALHOCA	PALHOCA	16/09/2026	03/10/2026	0128012
0664996-3-04	RITA RASSWEILER	100	762	3692	E	EEB MANOEL HENRIQUE DE ASSIS - PENHA	PENHA	08/09/2026	23/12/2026	0130204
0682337-8-04	RITINHA APARECIDA FRITSCH	100	777	0475	V	EEB URBANO SALLES - FREI ROGERIO	FREI ROGERIO	21/08/2026	29/08/2026	0127895
				0513	V	EEB URBANO SALLES - FREI ROGERIO	FREI ROGERIO			0127895
				0513	E	EEB URBANO SALLES - FREI ROGERIO	FREI ROGERIO			0127895
				0475	E	EEB URBANO SALLES - FREI ROGERIO	FREI ROGERIO			0127895
0613679-6-07	ROANE CAROLINA DE JESUS DUARTE	300	760	5824	E	EEB PROF NELSON HOROSTECKI - CHAPECO	CHAPECO	01/09/2026	23/12/2026	0129988
0700017-0-04	ROBERTA KNAPIK BRUM	300	760	0304	V	EEB PROF VALESCA CARMEN RESK PARIZOTTO - CHAPECO	CHAPECO	25/09/2026	23/12/2026	0130431
0767098-2-03	ROBERTA LUANA DOS SANTOS	100	777	4004	V	EEB SOLON ROSA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	24/08/2026	21/11/2026	0080447
0724463-0-07	ROBERTA SCHNEIDER DA COSTA	300	778	5830	E	EEB WALMOR RIBEIRO - IBIRAMA	IBIRAMA	24/08/2026	23/12/2026	0125959
0724463-0-08	ROBERTA SCHNEIDER DA COSTA	300	778	3498	E	EEB GERTRUD AICHINGER - IBIRAMA	IBIRAMA	01/09/2026	23/12/2026	0127219
0775516-3-01	ROBERTO OLIVEIRA SANTOS	300	779	0307	V	EEB CEL ANTONIO LEHMKUHL - AGUAS MORNAS	AGUAS MORNAS	10/09/2026	23/12/2026	0130111
				0307	E	EEB CEL ANTONIO LEHMKUHL - AGUAS MORNAS	AGUAS MORNAS			0130111
0742664-0-04	ROBSON BATISTA MORAES	300	779	0041	E	CEJA DE SAO JOSE - SAO JOSE	SAO JOSE	25/08/2026	23/12/2026	0128238
0613673-7-04	ROBSON FERREIRA DE FARIAS	100	768	0301	V	EEB ERICH GRUETZMACHER - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	04/09/2026	08/10/2026	0129249
0621965-9-05	ROBSON SILVA DA ROSA	300	769	0307	E	UD DE IMARUI	IMARUI	20/08/2026	23/12/2026	0125939
				0307	E	CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	LAGUNA			0125939
0726249-3-08	RODRIGO BERNARDO	300	762	0401	E	EEB PREF OLEGARIO BERNARDES - ITAPEMA	ITAPEMA	26/08/2026	23/12/2026	0128079
0712544-5-02	RODRIGO CARDOSO	300	754	3692	E	CEJA DE JOINVILLE - JOINVILLE	JOINVILLE	03/09/2026	23/12/2026	0128294
0712544-5-03	RODRIGO CARDOSO	300	768	0255	E	EEB ELZA GRANZOTTO FERRAZ - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	01/09/2026	23/12/2026	0128267
0749423-8-05	RODRIGO CESAR BALTAZAR CAMPOS	300	751	4013	E	EEF PREF OSNY PEREIRA - JAGUARUNA	JAGUARUNA	02/09/2026	23/12/2026	0110584
0768086-4-02	RODRIGO LAURINDO	100	770	0401	V	EEB PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ITUPORANGA	ITUPORANGA	24/08/2026	23/12/2026	0127010
				0401	E	EEB PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ITUPORANGA	ITUPORANGA			0127010
0768086-4-03	RODRIGO LAURINDO	100	770	0202	V	EEB PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ITUPORANGA	ITUPORANGA	28/08/2026	23/12/2026	0128703
0606444-2-06	RODRIGO NOVAES ARMINI	300	810	3692	E	CEJA DE TIMBO - TIMBO	TIMBO	01/09/2026	23/12/2026	0128918
0775768-9-01	RODRIGO PEREIRA DE SOUZA	OGO						16/09/2026	31/12/2026	0011111
0775517-1-01	RODRIGO PEREIRA MACIEL	300	779	3692	E	EEB SEN RENATO RAMOS DA SILVA - PALHOCA	PALHOCA	24/08/2026	23/12/2026	0127414
0638772-1-07	ROGERIO MOREIRA	100	768	0301	E	EEB SAO PEDRO - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	18/09/2026	23/12/2026	0133442
0729175-2-08	ROGERIO REINERT FILHO	100	754	0302	E	EEB ALMIRANTE BOITEUX - ARAQUARI	ARAQUARI	04/09/2026	30/09/2026	0130344
0770510-7-02	ROMAS DE OLIVEIRA MELO	300	752	4543	V	EEB SAMUEL SANDRINI - ORLEANS	ORLEANS	24/08/2026	23/12/2026	0127842
0359301-0-04	ROMELANIA ALEXANDRE RADUVANSKI	300	811	0301	E	EEB SAO LUDGERO - SAO LUDGERO	SAO LUDGERO	11/09/2026	23/12/2026	0131805
0301549-1-04	ROMILDA MEISTER	300	757	3498	E	EEB LEBON REGIS - CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE	08/09/2026	23/12/2026	0130556

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0646929-9-08	ROMILDO DE FREITAS SILVA	300	754	0255	E	UD BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL	18/08/2026	23/12/2026	0125066
0742304-7-04	RONALD VALDEMIRO CARLOS	100	778	0195	E	EEB ELISEU GUILHERME - IBIRAMA	IBIRAMA	22/08/2026	23/12/2026	0106434
				1152	E	EEB BERNARDO MULLER - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO			0106434
0775774-3-01	RONALDO DOS SANTOS CARVALHO	300	752	0307	E	EEB QUINTINO FOLHIARINI DAJORI - ICARA	ICARA	10/09/2026	23/12/2026	0131798
0614579-5-06	RONALDO PASINATO	300	760	0319	E	CEDUP DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	26/08/2026	17/10/2026	0127544
0774752-7-01	RONALDO ROMUALDO	100	752	0442	E	EEB GOV HERIBERTO HULSE - CRICIUMA	CRICIUMA	17/08/2026	26/08/2026	0124030
0622112-2-02	RONISA MAGALHAES DE FIGUEIREDO	300	753	5134	E	CEJA DE BLUMENAU - BLUMENAU	BLUMENAU	27/08/2026	23/12/2026	0124371
				3573	E	CEJA DE BLUMENAU - BLUMENAU	BLUMENAU			0124371
0735210-7-04	RONYS ALESSANDRO TAVARES PENHA	100	811	0304	V	EEB SAO LUDGERO - SAO LUDGERO	SAO LUDGERO	01/09/2026	17/09/2026	0128811
0641921-6-08	ROSA MARIA PRATZ	300	756	5824	E	EEB PROF ARMANDO RAMOS DE CARVALHO - LAGES	LAGES	03/09/2026	23/12/2026	0130097
0775596-1-01	ROSALIA DE FATIMA DA SILVA	100	768	0001	E	EEB PROF VALDETE I P ZINDARS - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	15/09/2026	23/10/2026	0131663
0669557-4-08	ROSANA PATRICIA CAVALHERI ROCHA	300	763	3498	E	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS	14/09/2026	23/12/2026	0131706
0215385-8-04	ROSANE CRISTINA DREWS	300	760	0001	V	EEB PROF SONIA DE OLIVEIRA ZANI - CHAPECO	CHAPECO	07/09/2026	17/09/2026	0130745
0765707-2-02	ROSANE DIAS DE OLIVEIRA	100	759	5824	E	EEB DEODORO - CONCORDIA	CONCORDIA	26/08/2026	21/09/2026	0127937
0394431-0-15	ROSANE DIVINA PESSOA BORGES ESPINOZA	100	756	0319	E	EEB NS DO ROSARIO - LAGES	LAGES	04/08/2026	23/12/2026	0126832
0984376-0-09	ROSANE DOMINGOS GARCIA	300	754	0304	E	EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	JOINVILLE	11/09/2026	23/12/2026	0131108
0774659-8-01	ROSANGELA APARECIDA DUARTE FURTADO	100	800	5955	E	UD QUILOMBOLA CAMPO DOS POLI	VIDEIRA	24/08/2026	23/12/2026	0000001
				5948	E	UD QUILOMBOLA CAMPO DOS POLI	VIDEIRA			0000001
0605952-0-05	ROSANGELA DA ROSA FRANCA DA ROSA	300	811	3498	E	EEB SAO LUDGERO - SAO LUDGERO	SAO LUDGERO	04/09/2026	23/12/2026	0129855
0636109-9-06	ROSANGELA ELISA BREITENBACH	100	759	1149	E	EEB CARLOS CHAGAS - PIRATUBA	PIRATUBA	01/09/2026	23/12/2026	0126492
0390460-1-11	ROSANGELA IVETE DA SILVA	300	779	0001	V	EEF SAO MIGUEL - SAO JOSE	SAO JOSE	07/08/2026	03/09/2026	0122555
0735078-3-05	ROSANGELA MARIA NIZER	300	767	5830	E	EEB FREI MENANDRO KAMPS - TRES BARRAS	TRES BARRAS	14/09/2026	23/12/2026	0130626
0712020-6-13	ROSANGELA MARIA VIANA COSTA	300	758	0202	V	EEB GOV CELSO RAMOS - JOACABA	JOACABA	17/08/2026	23/12/2026	0127046
				0401	V	EEB GOV CELSO RAMOS - JOACABA	JOACABA			0127046
				0401	E	EEB GOV CELSO RAMOS - JOACABA	JOACABA			0127046
0737117-9-08	ROSANGELA OLIVEIRA CROGE	300	757	0307	E	EEB ORESTES GUIMARAES - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	24/08/2026	23/12/2026	0127521
0363499-0-06	ROSANGELA PACHER	300	779	3449	E	UD PRESIDIO DE BIGUACU	BIGUACU	25/08/2026	23/12/2026	0127962
0737837-8-09	ROSANGELA VIEIRA DE SOUZA IBAGY	300	751	0437	E	EEB MARIA DUARTE VASCONCELOS - SANGAO	SANGAO	16/09/2026	30/09/2026	0130805
0764984-3-04	ROSECLEIA MOREIRA	300	754	0001	V	EEB PROF JOAO ROCHA - JOINVILLE	JOINVILLE	08/09/2026	23/12/2026	0132807
0734465-1-06	ROSELEIDE DE SOUZA DUTRA	300	768	5824	E	EEB ALVINO TRIBESS - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	14/09/2026	23/12/2026	0131013
0774790-0-01	ROSELI APARECIDA ANTUNES DA SILVA	100	802	3692	E	CEJA DE VIDEIRA - VIDEIRA	VIDEIRA	26/08/2026	23/12/2026	0128133
0774790-0-02	ROSELI APARECIDA ANTUNES DA SILVA	100	802	3449	E	UD UNIDADE PRISIONAL AVANCADA DE VIDEIRA	VIDEIRA	31/08/2026	23/12/2026	0128133
0775129-0-01	ROSELI BUENO DE OLIVEIRA	100	757	0778	E	CEDUP DE MAFRA - MAFRA	MAFRA	25/08/2026	30/11/2026	0128380
0975317-6-04	ROSELI FATIMA DAHMER MORAES	300	776	5011	E	EEF JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA - MARAVILHA	MARAVILHA	01/09/2026	23/12/2026	0128581
					E	EEB PREF AMADIO DALAGO - CAMBORIU	CAMBORIU			0127224
0745290-0-05	ROSELI IVONE LOFHAGEN	300	762	5830	E	EEB PREF AMADIO DALAGO - CAMBORIU	CAMBORIU	24/08/2026	23/12/2026	0127224
0321595-4-08	ROSELI LEBERA ZACHARCZUK	300	760	5830	E	EEB BOM PASTOR - CHAPECO	CHAPECO	02/09/2026	31/10/2026	0133296
0362814-0-07	ROSELI MARIA MARCINICHEN CORREA	300	779	0628	V	EEB JOSE BOITEUX - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	24/07/2026	07/11/2026	0125023
				0628	E	EEB JOSE BOITEUX - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0125023
0692836-6-11	ROSELIS JOST	300	779	3498	E	EEB JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	16/09/2026	23/12/2026	0131582
0756090-7-03	ROSELITA ALVES DE MIRANDA GALVAO	100	763	5830	E	EEB DOM ORLANDO DOTTI - CACADOR	CACADOR	16/09/2026	23/12/2026	0132078
0764101-0-03	ROSELLI RIBEIRO DA SILVA	100	754	5830	E	EEB SENADOR RODRIGO LOBO - JOINVILLE	JOINVILLE	01/09/2026	29/11/2026	0129076
0764192-3-04	ROSEMARA LEODORO ALVES	300	802	5830	E	EEB GOV BORNHAUSEN - ARROIO TRINTA	ARROIO TRINTA	18/08/2026	23/12/2026	0116680
0361831-5-06	ROSEMARY ANTUNES CORREA MACIEL	100	764	0437	E	EEB BERNARDINO SENA CAMPOS - ARARANGUA	ARARANGUA	08/09/2026	23/12/2026	0130381
0396628-3-08	ROSEMERI SILVA STAROSKY	300	755	3498	E	EEB DR HERMANN BLUMENAU - TROMBUDO CENTRAL	TROMBUDO CENTRAL	03/09/2026	23/12/2026	0129952
0674628-4-07	ROSEMERY DA SILVA MELO	300	803	4294	E	CEJA DE SAO JOAQUIM - SAO JOAQUIM	SAO JOAQUIM	26/08/2026	23/12/2026	0127779
0750020-3-14	ROSENILDES RIBEIRO	300	751	0307	E	EEB SANTO ANJO DA GUARDA - TUBARAO	TUBARAO	31/08/2026	04/10/2026	0129801
0711947-0-07	ROSILAINE MARIA CASTOLDI	300	761	0302	V	EEB DR GUILHERME JOSE MISSEN - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	25/09/2026	23/12/2026	0131068
				0302	E	EEB DR GUILHERME JOSE MISSEN - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE			0131068
0729240-6-06	ROSILDA TEREZINHA SOARES	300	753	5824	E	EEB JOAO DURVAL MULLER - BLUMENAU	BLUMENAU	08/09/2026	23/12/2026	0129732
0313903-4-13	ROSILEA DE FATIMA RIBEIRO	300	779	0320	E	EEB ALTAMIRO GUIMARAES - ANTONIO CARLOS	ANTONIO CARLOS	01/09/2026	23/12/2026	0127167
0661524-4-12	ROSILEI BARETTA	300	758	3498	E	EEB PREF SILVIO SANTOS - OURO	OURO	08/09/2026	03/11/2026	0131009
0681159-0-07	ROSILENE DILMA DOS REIS	300	779	5830	E	EEF SANTO ANTONIO - BIGUACU	BIGUACU	28/08/2026	18/10/2026	0129023
0986115-7-06	ROSILENE MARIA BATISTA FRANCO	300	757	5830	E	EEB PROF MARTA TAVARES - RIO NEGRINHO	RIO NEGRINHO	09/09/2026	23/12/2026	0129155
0741520-6-03	ROSINEI KEMER	100	801	5830	E	EEB NADIR BECKER - BRUNOPOLIS	BRUNOPOLIS	08/09/2026	23/12/2026	0130288
0755805-8-02	ROSINEI SOARES CARDOSO	300	763	0628	V	EEB MACHADO DE ASSIS - TIMBO GRANDE	TIMBO GRANDE	27/08/2026	09/09/2026	0127820
				0437	V	EEB MACHADO DE ASSIS - TIMBO GRANDE	TIMBO GRANDE			0127820
				0628	E	EEB MACHADO DE ASSIS - TIMBO GRANDE	TIMBO GRANDE			0127820

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0755805-8-03	ROSINEI SOARES CARDOSO	300	763	0437	V	EEB MACHADO DE ASSIS - TIMBO GRANDE	TIMBO GRANDE	10/09/2026	23/12/2026	0127820
				0628	V	EEB MACHADO DE ASSIS - TIMBO GRANDE	TIMBO GRANDE			0127820
0332119-3-11	ROZANE DE OLIVEIRA DIAS	300	764	4010	E	EEB PROF DOLVINA LEITE DE MEDEIROS - ARARANGUA	ARARANGUA	15/09/2026	18/12/2026	0131675
0395203-7-03	ROZINERE APARECIDA RIBEIRO LOURENCO	300	754	5824	E	EEB GIOVANI PASQUALINI FARACO - JOINVILLE	JOINVILLE	08/09/2026	23/12/2026	0130032
0734447-3-04	RUBIA DUARTE PARENE	300	757	0302	E	EEF PROF OSMARINA B BETKOWSKI - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	03/09/2026	30/09/2026	0128720
0740381-0-06	RUBIA MARA BALENA	300	766	0001	V	EEB JOAQUIM NABUCO - XANXERE	XANXERE	19/08/2026	23/12/2026	0126534
0775078-1-01	RUBIA RAQUEL WINTRICH	300	768	4004	E	EEB JULIUS KARSTEN - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	03/09/2026	10/09/2026	0129104
0621906-3-03	RUBIA SAMARA GARCIA DO NASCIMENTO	300	805	5830	E	EEB PROF MARIA DA GLORIA MATTOS - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	20/08/2026	23/12/2026	0126437
0724035-0-04	RUDNEI ODILIO VIDAL	100	779	5945	E	UD QUILOMBOLA VIDAL MARTINS	FLORIANOPOLIS	09/09/2026	23/12/2026	0131222
				5952	E	UD QUILOMBOLA VIDAL MARTINS	FLORIANOPOLIS			0131222
0752268-1-03	RULIAN CARLOS FARIAS	100	754	0301	E	IEB KIRIKUE NHEMBOE'A - ARAQUARI	ARAQUARI	10/09/2026	23/12/2026	0029675
0373338-6-02	RUTE RIBEIRO HOEPFNER	300	779	0437	E	EEB JACO ANDERLE - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	08/09/2026	23/12/2026	0129832
0765715-3-04	SABRINA AMARO MIRANDA	100	762	3498	E	EEB PROF EDITH PRATES GONCALVES - PENHA	PENHA	19/08/2026	30/09/2026	0127767
0984235-7-03	SABRINA ANTUNES CARDOSO NIADA	300	751	5830	E	EEB GOV ADERBAL RAMOS DA SILVA - TUBARAO	TUBARAO	08/09/2026	23/12/2026	0129823
0621408-8-08	SABRINA APARECIDA MACHADO VIANA	300	751	0001	V	EEB SAO JOAO BATISTA - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	16/09/2026	23/12/2026	0084278
0607263-1-04	SABRINA ARAUJO BRILHANTE	300	740	5830	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	24/08/2026	11/12/2026	0126929
0775548-1-01	SABRINA BATISTA WIGGERS	100	756	0001	V	EEB PROF MAURO GONCALVES FARIAS - SAO JOSE DO CERRITO	SAO JOSE DO CERRITO	24/08/2026	11/10/2026	0127919
0774979-1-01	SABRINA GALIAZZI	100	807	3318	E	SA FAMILIAR RURAL SANTO AGOSTINHO	QUILOMBO	03/09/2026	23/12/2026	0129654
0774658-0-01	SABRINA MERY SANTOS DE GOES	100	810	5830	E	EEF PREF MARCUS RAUH - INDAIAL	INDAIAL	24/08/2026	23/12/2026	0127678
0745722-7-02	SABRINA PEREIRA	300	763	3328	E	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS	26/08/2026	23/12/2026	0127792
				0307	E	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS			0127792
0745722-7-03	SABRINA PEREIRA	100	763	3328	E	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS	26/08/2026	23/12/2026	0127792
0672706-9-07	SABRINA SOARES DE AGUIAR VITOR	300	764	5830	E	EEB PROF ISABEL FLORES HUBBE - ARARANGUA	ARARANGUA	01/09/2026	23/12/2026	0040752
0763630-0-07	SABRINA VALESKA DE OLIVEIRA	100	802	5830	E	EEB JOSEFINA CALDEIRA DE ANDRADE - VIDEIRA	VIDEIRA	16/09/2026	23/12/2026	0131946
0387958-5-09	SABRINA VERONA	300	763	5830	E	EEB DOM ORLANDO DOTTI - CACADOR	CACADOR	03/09/2026	14/09/2026	0087146
0754233-0-03	SABRINA WALTER PHILIPPI	100	811	3672	E	CEDUP JOSE BUSS - RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	13/08/2026	23/12/2026	0118004
0233875-0-09	SAIONARA DE CACIA PEROTTONI	300	761	0301	E	EEB SANTA RITA - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	29/09/2026	23/12/2026	0131384
				0301	E	EEB ALBERICO AZEVEDO - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE			0131384
0602338-0-05	SAIONARA MARCHESINI	300	764	5830	E	EEB TIMBE DO SUL - TIMBE DO SUL	TIMBE DO SUL	24/08/2026	23/12/2026	0127017
0662279-8-15	SALETE ANTONIA MARAN	300	766	5830	E	CEJA DE XANXERE - XANXERE	XANXERE	02/09/2026	23/12/2026	0129102
0262511-3-09	SALETE SPULDARO	300	759	5982	E	EEB DEODORO - CONCORDIA	CONCORDIA	24/08/2026	23/12/2026	0127138
0613234-0-20	SAMANDA VARELA MARQUES	300	756	0202	E	EEB CORA BATALHA DA SILVEIRA - LAGES	LAGES	02/09/2026	23/12/2026	0114308
0976060-1-04	SAMANTA CAROLINA NIED	300	754	3498	E	EEB JOAO COLIN - JOINVILLE	JOINVILLE	21/08/2026	08/10/2026	0127707
0775782-4-01	SAMANTHA SOARES RIBEIRO	300	779	0307	E	EEB FRANCISCO TOLENTINO - SAO JOSE	SAO JOSE	12/08/2026	23/12/2026	0124049
0976393-7-10	SAMARA ALVES	300	751	5830	E	EEB DR OTTO FEUERSCHUETTE - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	08/09/2026	23/12/2026	0130359
0730859-0-05	SAMARA LUANA ANTUNES DE LIMA	100	763	0612	E	EEB WANDA KRIEGER GOMES - CACADOR	CACADOR	24/08/2026	23/12/2026	0064707
0611909-3-06	SAMARA MARIA BASTOS	300	756	5830	E	EEB FREI NICODEMOS - LAGES	LAGES	01/09/2026	23/12/2026	0128629
0676984-5-06	SAMARA PUTRICK	300	776	0202	V	EEB OSCAR MAJOLO - SAO MIGUEL DA BOA VISTA	SAO MIGUEL DA BOA VISTA	16/09/2026	23/12/2026	0132282
				0202	E	EEB OSCAR MAJOLO - SAO MIGUEL DA BOA VISTA	SAO MIGUEL DA BOA VISTA			0132282
0712153-9-03	SAMARA ZATTAR SPIES	300	754	0628	V	EEB PROF MARIA AMIN GHANEM - JOINVILLE	JOINVILLE	11/09/2026	05/10/2026	0130853
0363190-7-13	SAMIRA DA SILVA SALVADOR	300	752	0319	E	EEB PRINCESA ISABEL - MORRO DA FUMACA	MORRO DA FUMACA	03/09/2026	23/12/2026	0129744
0775381-0-01	SAMIRA PEREIRA MACHADO SILVA	100	751	5824	E	EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS - TUBARAO	TUBARAO	04/09/2026	08/09/2026	0129714
0751733-5-03	SAMUEL DENIZ GERBER	100	809	0304	V	EEB PROF ANAIR MARGARIDA VOLTOLINI - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	14/09/2026	23/12/2026	0131673
				0304	E	EEB PROF ANAIR MARGARIDA VOLTOLINI - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO			0131673
0752323-8-04	SAMUEL FRANCO GERALDINO	300	753	0319	E	EEB LUIZ DELFINO - BLUMENAU	BLUMENAU	16/09/2026	23/12/2026	0132703
0967693-7-05	SAMUEL MUNIZ DOS SANTOS	100	778	0320	V	EEB ORLANDO BERTOLI - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO	04/08/2026	22/09/2026	0092633
				0401	V	EEB ORLANDO BERTOLI - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO			0092633
				0147	E	EEB ORLANDO BERTOLI - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO			0092633
0774205-3-03	SAMYA BAUMGARDT JIMENEZ GARCIA	100	768	5981	E	EEF LUIZ DELFINO - SCHROEDER	SCHROEDER	24/08/2026	23/12/2026	0128004
				0202	E	EEF LUIZ DELFINO - SCHROEDER	SCHROEDER			0128004
0774205-3-04	SAMYA BAUMGARDT JIMENEZ GARCIA	100	768	0202	E	EEF LUIZ DELFINO - SCHROEDER	SCHROEDER	17/09/2026	27/09/2026	0132709
0674647-0-06	SANDRA BARBOSA DA SILVA	300	765	5830	E	EEB PROF MINERVINA LAUS - CANELINHA	CANELINHA	01/09/2026	23/12/2026	0129698
0724682-0-08	SANDRA BARP	300	808	0302	E	EEB PROF BENTA CARDOSO - ARVOREDO	ARVOREDO	01/09/2026	23/12/2026	0109083
0711229-7-04	SANDRA CRISTINA MACHADO	300	778	3464	E	EEB GERTRUD AICHINGER - IBIRAMA	IBIRAMA	04/09/2026	23/12/2026	0129897

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0774942-2-01	SANDRA DE FATIMA FARIAS	300	752	3464	E	EEB NATALIO VASSOLER - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	01/09/2026	23/12/2026	0128843
0712875-4-06	SANDRA DOS SANTOS RECH	300	753	0611	E	EEB TENENTE ANSELMO JOSE HESS - LUIZ ALVES	LUIZ ALVES	29/08/2026	23/12/2026	0126554
0638052-2-08	SANDRA GOMES	300	800	0005	E	EEB RAUL POMPEIA - CAMPO ERE	CAMPO ERE	20/08/2026	23/12/2026	0126661
				5830	E	EEB SAO BERNARDINO - SAO BERNARDINO	SAO BERNARDINO			0126661
0622172-6-05	SANDRA HUTTL VIEIRA	300	768	0304	E	EEB TERESA RAMOS - CORUPA	CORUPA	03/09/2026	23/12/2026	0129677
0739663-5-07	SANDRA MARA BLUGOSLAWSKI	300	756	0699	E	CEJA DE LAGES - LAGES	LAGES	19/08/2026	23/12/2026	0126118
				4409	E	CEJA DE LAGES - LAGES	LAGES			0126118
				0030	E	CEJA DE LAGES - LAGES	LAGES			0126118
				4410	E	CEJA DE LAGES - LAGES	LAGES			0126118
0228403-0-07	SANDRA MARIA KUIASKI GRUBER	300	757	0255	V	EEB ALINOR VIEIRA CORTE - PAPANDUVA	PAPANDUVA	13/08/2026	11/09/2026	0127554
				0255	E	EEB ALINOR VIEIRA CORTE - PAPANDUVA	PAPANDUVA			0127554
0730614-8-03	SANDRA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA PINHEIRO	300	754	5824	E	EEB GIOVANI PASQUALINI FARACO - JOINVILLE	JOINVILLE	28/08/2026	04/09/2026	0129063
0766946-1-03	SANDRA NAZIDE CHAGAS QUINTINO	100	779	5830	E	EEF SANTO ANTONIO - BIGUACU	BIGUACU	28/08/2026	18/10/2026	0129020
0334231-0-05	SANDRA REGINA FERREIRA	300	752	0001	E	EEB ABILIO CESAR BORGES - NOVA VENEZA	NOVA VENEZA	23/08/2026	21/11/2026	0092973
0287137-8-08	SANDRA ROSELI MALLMANN	300	761	0319	E	EEB EVERARDO BACKHEUSER - DESCANSO	DESCANSO	24/08/2026	23/12/2026	0126868
0747635-3-04	SANDRA SANTOS	300	740	5824	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	15/09/2026	23/12/2026	0131247
0715898-0-03	SANDRA TRINDADE MOREIRA	100	766	0320	E	EEB DOM VITAL - PONTE SERRADA	PONTE SERRADA	31/08/2026	23/12/2026	0127522
0712107-5-03	SANDRELE BOTZAN MARIA MARTINS	300	769	5824	E	EEB VISCONDE DO RIO BRANCO - IMBITUBA	IMBITUBA	28/08/2026	23/12/2026	0128490
0742168-0-04	SANDRILENE DE OLIVEIRA MUSSKOPF	300	777	5824	E	EEB EMB EDMUNDO DA LUZ PINTO - CURITIBANOS	CURITIBANOS	20/08/2026	31/08/2026	0127033
0742168-0-05	SANDRILENE DE OLIVEIRA MUSSKOPF	300	777	5824	E	EEB SANTA TERESINHA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	08/09/2026	09/09/2026	0130501
0742168-0-06	SANDRILENE DE OLIVEIRA MUSSKOPF	100	777	0628	V	EEB CASIMIRO DE ABREU - CURITIBANOS	CURITIBANOS	25/09/2026	23/12/2026	0131427
0377105-9-03	SANDRO BATISTA DA SILVA	300	755	0319	V	EEB PROF HENRIQUE DA SILVA FONTES - RIO DO SUL	RIO DO SUL	31/08/2026	23/12/2026	0121515
0279316-4-08	SANDRO DA SILVA LIVRAMENTO MACHADO	300	740	1759	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	23/07/2026	23/12/2026	0054351
0664679-4-17	SARA ROSA BITENCOURTE PEREIRA	300	752	0401	E	EEB PROF SALETE SCOTTI DOS SANTOS - ICARA	ICARA	04/09/2026	09/09/2026	0083550
0664679-4-18	SARA ROSA BITENCOURTE PEREIRA	300	752	0401	E	EEB PROF SALETE SCOTTI DOS SANTOS - ICARA	ICARA	10/09/2026	13/11/2026	0083550
0761187-0-02	SARA VITORIO	300	752	5830	E	EEB JOSE ANTUNES MATTOS - ORLEANS	ORLEANS	27/08/2026	23/12/2026	0002336
0638489-7-13	SARAH KARINE SACHINSKI	300	767	0001	V	EEB JOAO JOSE DE S CABRAL - CANOINHAS	CANOINHAS	24/08/2026	07/10/2026	0129411
0774613-0-01	SARAMAYA LUCIANA DA SILVA TAVARES	300	770	5861	E	UD DE PETROLANDIA - PETROLANDIA	PETROLANDIA	20/08/2026	23/12/2026	0126304
				4410	E	UD DE PETROLANDIA - PETROLANDIA	PETROLANDIA			0126304
				3919	E	UD DE PETROLANDIA - PETROLANDIA	PETROLANDIA			0126304
				3654	E	UD DE PETROLANDIA - PETROLANDIA	PETROLANDIA			0126304
				2790	E	UD DE PETROLANDIA - PETROLANDIA	PETROLANDIA			0126304
0774688-1-01	SARIANE DOS SANTOS	100	810	5824	E	EEB PROF GIOVANI TRENTINI - RIO DOS CEDROS	RIO DOS CEDROS	25/08/2026	14/09/2026	0126985
0775590-2-01	SATILENE BARBOSA OLIVEIRA TRINDADE	300	760	5824	E	EEF PROF EDVINO HUPPES - CORONEL FREITAS	CORONEL FREITAS	11/09/2026	23/12/2026	0130632
0739770-4-08	SAURO RENATO IBAGY	100	751	0304	E	EEB SENADOR FRANCISCO BENJAMIN GALLOTTI - TUBARAO	TUBARAO	28/08/2026	06/09/2026	0128511
0676423-1-12	SCHEILA TATIANA DAVID	300	779	5824	E	EEB EDITH GAMA RAMOS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	31/08/2026	23/12/2026	0129003
0714194-7-03	SCHIRLENE LUCIANE DA SILVA	300	779	5830	E	EEB GAMA ROSA - SAO PEDRO DE ALCANTARA	SAO PEDRO DE ALCANTARA	03/09/2026	23/12/2026	0129992
0775492-2-01	SEBASTIANA DOS REIS DE OLIVEIRA LOPES	300	754	3449	E	CEJA DE JOINVILLE - JOINVILLE	JOINVILLE	08/09/2026	23/12/2026	0129880
0613231-6-12	SELIENE MOREIRA VILELA	300	756	0001	V	EEB VIDAL RAMOS - LAGES	LAGES	28/08/2026	23/12/2026	0029668
0750107-2-04	SELMA APARECIDA FERREIRA FELIX DOS SANTOS	300	754	5888	E	EEB ENG ANNES GUALBERTO - JOINVILLE	JOINVILLE	18/08/2026	23/12/2026	0118865
0774771-3-01	SELMA CRUZ MACHADO	300	779	0001	E	EEB PORTO DO RIO TAVARES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	19/08/2026	09/10/2026	0126048
0754125-2-03	SERGIA NATACHA MARQUES FORTALEZA	300	779	5167	E	EEB PROF ANIBAL NUNES PIRES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	26/08/2026	23/12/2026	0127474
				5177	E	EEB PROF ANIBAL NUNES PIRES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS			0127474
0359906-0-04	SERGIO DOS SANTOS CRUZ	300	763	0304	E	EEB TRINTA DE OUTUBRO - LEBON REGIS	LEBON REGIS	05/09/2026	23/12/2026	0069497
				0685	E	EEB TRINTA DE OUTUBRO - LEBON REGIS	LEBON REGIS			0069497
0775132-0-01	SERGIO JULIAO NOGUEIRA	100	754	5365	E	EEB PROF JANDIRA D AVILA - JOINVILLE	JOINVILLE	03/09/2026	21/11/2026	0129401
				0283	E	EEB JOAO COLIN - JOINVILLE	JOINVILLE			0129401
0775467-1-01	SHEILA DOS SANTOS VIENHAGE	100	778	0320	E	EEB GERTRUD AICHINGER - IBIRAMA	IBIRAMA	24/08/2026	23/12/2026	0118089
0754409-0-02	SHEILA SOLANGE HAGEMANN	100	776	0302	E	UD DE IRACEMINHA	IRACEMINHA	18/08/2026	23/12/2026	0125130
0741649-0-05	SHIRIN SANTOS RANGEL	300	754	0302	V	EEB MARLI MARIA DE SOUZA - JOINVILLE	JOINVILLE	26/08/2026	23/12/2026	0127161
				0302	E	EEB MARLI MARIA DE SOUZA - JOINVILLE	JOINVILLE			0127161
0702169-0-07	SIBELLI HECK	300	753	5982	E	EEB MARINA VIEIRA LEAL - GASPAR	GASPAR	06/08/2026	31/08/2026	0121438
				5981	E	EEB MARINA VIEIRA LEAL - GASPAR	GASPAR			0121438

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0606723-9-05	SIDNEI STECHMANN GUIMARAIS	300	768	3464	E	EEB HOLANDO MARCELLINO GONCALVES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	14/09/2026	23/12/2026	0131475
0757296-4-06	SIDNEY ZALASIK	300	810	5982	E	EEB TERCILIO LONGO - BENEDITO NOVO	BENEDITO NOVO	15/09/2026	23/12/2026	0131201
0700465-6-05	SILMARA APARECIDA SCHIMIDT DE LIMA	300	763	3464	E	EEB THOMAZ PADILHA - CACADOR	CACADOR	31/08/2026	07/09/2026	0128896
0260623-2-15	SILMARA RAIZER	300	762	0301	V	EEB PROF MARIA TEREZINHA GARCIA - CAMBORIU	CAMBORIU	20/08/2026	23/12/2026	0129596
				0301	E	EEB PROF MARIA TEREZINHA GARCIA - CAMBORIU	CAMBORIU			0129596
0774681-4-01	SILVAN VIANEI BACK	100	806	4207	E	EEB HUMBERTO MACHADO - ITAPIRANGA	ITAPIRANGA	25/08/2026	23/12/2026	0125328
0749555-2-02	SILVANA DE FATIMA DO PRADO	100	756	0005	E	EEB LEOVEGILDO ESMERIO DA SILVA - SAO JOSE DO CERRITO	SAO JOSE DO CERRITO	24/08/2026	23/12/2026	0126306
0737739-8-05	SILVANA DE OLIVEIRA	100	778	4010	E	EEB SAO JOAO BOSCO - APIUNA	APIUNA	28/08/2026	23/12/2026	0128251
0396840-5-04	SILVANA DE SOUZA	100	802	5824	E	EEB JOSEFINA CALDEIRA DE ANDRADE - VIDEIRA	VIDEIRA	14/09/2026	23/12/2026	0131272
0774611-3-01	SILVANA DEMETRIO	100	755	5981	E	EEB ALFREDO DALFOVO - RIO DO SUL	RIO DO SUL	27/08/2026	23/12/2026	0124090
0344568-2-04	SILVANA GIROLETTI SCHNEIDER	300	766	0612	V	EEF DOM OSCAR ARNULFO ROMERO - XANXERE	XANXERE	24/08/2026	23/12/2026	0127179
				0612	E	EEF DOM OSCAR ARNULFO ROMERO - XANXERE	XANXERE			0127179
0282479-5-05	SILVANA PALMAS FERNANDES	300	764	0319	V	EEB APOLONIO IRENO CARDOSO - BALNEARIO ARROIO DO SILVA	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	03/09/2026	23/12/2026	0082271
0291788-2-05	SILVANE GROCHOVSKI	300	762	0301	E	EEB SAO JOSE - NAVEGANTES	NAVEGANTES	17/09/2026	23/12/2026	0130797
0734258-6-07	SILVANO VIEIRA LOPES	300	779	0401	E	EEB PROF ANGELO CASCAES TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA	14/09/2026	23/12/2026	0131125
0630799-0-04	SILVIA APARECIDA ZUZA	300	779	0401	E	EEB PROF SILVEIRA DE MATOS - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	28/08/2026	23/12/2026	0127786
0775576-7-01	SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA	100	800	0147	E	EEB SOROR ANGELICA - SAO LOURENCO DO OESTE	SAO LOURENCO DO OESTE	08/09/2026	23/12/2026	0130240
0690881-0-07	SILVIA DE CASTRO RIBEIRO	300	779	0001	E	EEB PROF URSULINA DE SENNA CASTRO - PALHOCA	PALHOCA	01/09/2026	23/12/2026	0125426
0377389-2-08	SILVIA FELTES MENDOZA	300	769	5830	E	EEB COMENDADOR ROCHA - LAGUNA	LAGUNA	25/08/2026	23/12/2026	0127050
0772799-2-02	SILVIA GOMES TEIXEIRA MEHL	300	751	0301	V	EEF PREF OSNY PEREIRA - JAGUARUNA	JAGUARUNA	21/08/2026	19/10/2026	0128453
0755989-5-04	SILVIA HELENA DA SILVA MIRANDA	300	779	5824	E	EEB ILDEFONSO LINHARES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	10/09/2026	23/12/2026	0077181
0726696-0-13	SILVIA LETICIA DA COSTA PEREIRA	300	753	0663	E	CEJA DE BLUMENAU - BLUMENAU	BLUMENAU	24/08/2026	23/12/2026	0127548
				0447	E	CEJA DE BLUMENAU - BLUMENAU	BLUMENAU			0127548
				4106	E	CEJA DE BLUMENAU - BLUMENAU	BLUMENAU			0127548
				0030	E	CEJA DE BLUMENAU - BLUMENAU	BLUMENAU			0127548
0775340-3-01	SILVIA MARIA BERTOL GABARDO	300	754	5981	E	EEB SENADOR RODRIGO LOBO - JOINVILLE	JOINVILLE	28/08/2026	23/12/2026	0128360
				5982	E	EEB SENADOR RODRIGO LOBO - JOINVILLE	JOINVILLE			0128360
0612213-2-10	SILVIA REGINA RODRIGUES	300	764	0301	E	EEB MANOEL GOMES BALTAZAR - MARACAJA	MARACAJA	20/09/2026	23/12/2026	0103543
0764087-0-04	SILVIO CEZAR REGO FERNANDES	100	753	5824	E	EEB JOAO DURVAL MULLER - BLUMENAU	BLUMENAU	09/09/2026	23/12/2026	0129730
0720283-0-07	SILVIO LUIZ HENDGES	300	779	0301	E	EEB PE ANCHIETA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	25/08/2026	23/12/2026	0128019
0775010-2-01	SIMONE DE OLIVEIRA SILVA COSTA	300	760	5824	E	EEF PROF EDVINO HUPPES - CORONEL FREITAS	CORONEL FREITAS	21/08/2026	23/12/2026	0129009
0686146-6-07	SIMONE ELANDRINA BAGGIO	300	760	0001	V	EEB CORONEL LARA RIBAS - CHAPECO	CHAPECO	01/09/2026	23/12/2026	0128994
				5824	E	EEB CORONEL LARA RIBAS - CHAPECO	CHAPECO			0128994
0992888-0-08	SIMONE FERREIRA MENDES	300	756	4293	E	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - LAGES	LAGES	26/08/2026	23/12/2026	0073301
0760914-0-02	SIMONE HALFEN	300	779	0612	V	EEF VENCESLAU BUENO - PALHOCA	PALHOCA	25/08/2026	23/12/2026	0070292
				0612	E	EEF VENCESLAU BUENO - PALHOCA	PALHOCA			0070292
0249364-0-04	SIMONE HIRTH	300	757	0853	E	EEB ALINOR VIEIRA CORTE - PAPANDUVA	PAPANDUVA	11/09/2026	23/12/2026	0132257
0302636-1-04	SIMONE MANICA	300	805	3318	E	UD DE PRINCESA	PRINCESA	26/08/2026	22/12/2026	0128458
0661434-5-06	SIMONE MARIA HANSEN MAHLE	300	776	5830	E	EEB VENDELINO JUNGES - PINHALZINHO	PINHALZINHO	01/09/2026	23/12/2026	0125258
0659766-1-03	SIMONE MICKUS	300	757	3464	E	EEB LEBON REGIS - CAMPO ALEGRE	CAMPO ALEGRE	21/08/2026	23/12/2026	0126617
0627116-2-11	SIMONE MONTEIRO PEREIRA	300	754	0304	E	EEB SANTA CATARINA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	02/09/2026	24/10/2026	0129091
0721325-5-20	SIMONE SALETE ROSA	300	779	5830	E	EEB IRINEU BORNHAUSEN - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	19/08/2026	25/08/2026	0101777
0726797-5-06	SIMONE SCHUMACKER RAMOS	300	756	5824	E	EEB PROF FLORDOARDO CABRAL - LAGES	LAGES	11/09/2026	23/12/2026	0131443
0742958-4-02	SIMONE SILVA MAGNUS COELHO	100	764	0442	E	EEB TIMBE DO SUL - TIMBE DO SUL	TIMBE DO SUL	24/08/2026	23/12/2026	0126784
				0731	E	EEB TIMBE DO SUL - TIMBE DO SUL	TIMBE DO SUL			0126784
0727431-9-05	SIMONE SOETT	300	777	3498	E	EEB CASIMIRO DE ABREU - CURITIBANOS	CURITIBANOS	11/09/2026	23/12/2026	0131421
0711471-0-10	SIMONE VIEIRA RITTER	300	760	0301	E	EEB DRUZIANA SARTORI - CHAPECO	CHAPECO	03/09/2026	23/12/2026	0128849
0756143-1-07	SIMONICA PLACIDINO DE MELLO	100	766	0001	V	EEB LUIZ CORADI - XANXERE	XANXERE	14/08/2026	10/09/2026	0131388
0743380-8-06	SIMONY ROSANGELA DO AMARAL SILVA	100	754	5830	E	EEB GIOVANI PASQUALINI FARACO - JOINVILLE	JOINVILLE	08/09/2026	23/12/2026	0130031
0775046-3-01	SIRLEI MENDES CASTANHA DIAS	100	802	5830	E	EEB JOSEFINA CALDEIRA DE ANDRADE - VIDEIRA	VIDEIRA	03/09/2026	23/12/2026	0129366
0387357-9-05	SIRLEI PRESTES DE SOUZA WENGUE	300	757	5830	E	EEB VALENTIN GONCALVES RIBEIRO - MONTE CASTELO	MONTE CASTELO	14/09/2026	23/12/2026	0131291
0633548-9-04	SIRLENE APARECIDA GATNER	300	777	5177	E	EEB SANTA TERESINHA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	25/08/2026	23/12/2026	0127049
				5167	E	EEB SANTA TERESINHA - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0127049
0775832-4-01	SIRLENE DA SILVA VIANA	100	779	0558	E	CEDUP DR JORGE LACERDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	25/08/2026	23/12/2026	0127862
0775166-4-01	SIRLENE SCOLARI	300	800	0255	V	CEDUP CAMPO ERE - CAMPO ERE	CAMPO ERE	03/09/2026	23/12/2026	0129347
				0255	E	CEDUP CAMPO ERE - CAMPO ERE	CAMPO ERE			0129347

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0768213-1-02	SIRLETE ARRUBES	100	752	1151	E	EEB NATALIO VASSOLER - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	25/08/2026	23/12/2026	0126901
0351583-4-05	SIRLEY TEREZINHA HAAS	300	802	3464	E	EEB PE BRUNO POKOLM - VIDEIRA	VIDEIRA	17/08/2026	31/08/2026	0121638
0711614-4-04	SOLANGE ALVES DO NASCIMENTO DO PRADO	300	762	0320	E	EEB PROF EDITH PRATES GONCALVES - PENHA	PENHA	04/09/2026	23/12/2026	0132556
0768892-0-02	SOLANGE CORREA	100	756	0663	E	UD DE ANITA GAR - ANITA GARIBALDI	ANITA GARIBALDI	25/08/2026	23/12/2026	0128120
				0030	E	UD DE ANITA GAR - ANITA GARIBALDI	ANITA GARIBALDI			0128120
				4106	E	UD DE ANITA GAR - ANITA GARIBALDI	ANITA GARIBALDI			0128120
				0447	E	UD DE ANITA GAR - ANITA GARIBALDI	ANITA GARIBALDI			0128120
0389675-7-03	SOLANGE DALLA PASQUA	100	801	0778	E	CEDUP ERNESTO ANTONIO DEBASTIANI - ABDON BATISTA	CAMPOS NOVOS	03/09/2026	02/11/2026	0125123
0774751-9-01	SOLANGE OLIVEIRA DOS SANTOS LUCHTENBERG	300	770	3464	E	EEB DR FREDERICO ROLLA - ATALANTA	ATALANTA	26/08/2026	14/10/2026	0128145
0774649-0-01	SOLANGE SILVEIRA ROSA	300	768	0385	E	CEDUP PERFEITO MANOEL DE AGUIAR	GUARAMIRIM	14/08/2026	23/12/2026	0125229
0768221-2-03	SOLANGE VIEIRA PEREIRA	100	779	0437	E	EEB PROF NICOLINA TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA	15/09/2026	08/10/2026	0132315
0730922-8-04	SOLEDAD MARIA HOLZHAUSEN ETZKORN	300	779	0001	V	EEB PORTO DO RIO TAVARES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	14/09/2026	22/11/2026	0131136
0371111-0-16	SONI RODRIGUES DE CHAVES	300	756	4004	E	EEB LUCIA FERNANDES LOPES - LAGES	LAGES	21/08/2026	23/12/2026	0127382
0760978-7-03	SONIA APARECIDA RODRIGUES SANTOS	100	758	0041	E	EEB GOV CELSO RAMOS - JOACABA	JOACABA	01/09/2026	23/12/2026	0129053
0687278-6-07	SONIA BUCHLING BLEICHVEL	300	755	5824	E	CEJA DE RIO DO SUL - RIO DO SUL	RIO DO SUL	10/09/2026	23/12/2026	0130602
0712226-8-04	SONIA MARA MARTINS NORBERTO	100	766	5830	E	EIEF LINHA MATAO - ENTRE RIOS	ENTRE RIOS	22/08/2026	23/12/2026	0002095
0995236-5-11	SONIA MARA VIEIRA	300	755	3464	E	EEB PAULO CORDEIRO - RIO DO SUL	RIO DO SUL	27/08/2026	23/12/2026	0128102
0602699-0-12	SONIA MARIA LEITE SA	300	811	5352	E	CEJA DE BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	16/09/2026	23/12/2026	0130721
				5351	E	CEJA DE BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE			0130721
0622346-0-07	SONIA MARIA OLIVEIRA LIMA	300	753	5824	E	EEB PROF IZOLETE ELIZA GOUVEIA MULLER - BLUMENAU	BLUMENAU	20/08/2026	23/12/2026	0127542
0636101-3-07	SOPHIA NATASCHA IANCA OLGA RAUBER PRADO	100	811	0628	V	EEB ENG ANNES GUALBERTO - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	08/09/2026	23/12/2026	0129969
				0628	E	EEB ENG ANNES GUALBERTO - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE			0129969
0636101-3-08	SOPHIA NATASCHA IANCA OLGA RAUBER PRADO	100	811	0628	V	EEB ENG ANNES GUALBERTO - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	08/09/2026	23/12/2026	0129968
				0628	E	EEB ENG ANNES GUALBERTO - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE			0129968
0327277-0-12	SORAYA LUZIA PIERDONA	300	763	5824	E	EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	CACADOR	24/08/2026	23/12/2026	0127126
0760340-1-02	STEFANIE BEATRIZ PEREIRA	300	767	5824	E	EEB NILO PECANHA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	31/08/2026	23/12/2026	0127359
0774973-2-01	STEFANIE CAROLINE VILLWOCK	100	765	4004	E	EEB GOV IVO SILVEIRA - BRUSQUE	BRUSQUE	03/09/2026	23/12/2026	0129068
0774808-6-01	STEFANIE DE LIMA STEFFENS	100	756	0304	V	EEB LUCIA FERNANDES LOPES - LAGES	LAGES	20/08/2026	22/10/2026	0126208
				0304	E	EEB LUCIA FERNANDES LOPES - LAGES	LAGES			0126208
0765537-1-02	STEFANY BORBA DA SILVA	300	762	0307	E	EEB ALEXANDRE GUILHERME FIGUEREDO - BALNEARIO PICARRAS	BALNEARIO PICARRAS	26/08/2026	18/09/2026	0128090
0971950-4-10	STEFANY FROIS DO NASCIMENTO TRAJANO	300	779	0302	V	EEF SAO MIGUEL - SAO JOSE	SAO JOSE	23/08/2026	20/12/2026	0105539
				0302	E	EEF SAO MIGUEL - SAO JOSE	SAO JOSE			0105539
0298328-1-10	STELA MINA DELFINO	300	751	4010	E	EEB PROF ARNO HUBBE - TUBARAO	TUBARAO	08/09/2026	28/10/2026	0130315
0602436-0-10	STELLA MARIS SILVA	300	762	3498	E	EEB ANITA GARIBALDI - ITAPEMA	ITAPEMA	02/09/2026	23/12/2026	0129087
0769969-7-06	STELLA RODRIGUES DE LIMA	300	762	0301	V	EEB PROF DANIELA PEREIRA- NAVEGANTES	NAVEGANTES	27/08/2026	08/09/2026	0131234
0774643-1-01	STEPHANY DA SILVA PESSOA	300	753	0401	E	EEB PE JOSE MAURICIO - BLUMENAU	BLUMENAU	20/08/2026	23/12/2026	0126865
0758683-3-03	STHEFANI LANA FURTADO	300	768	5824	E	EEB ALVINO TRIBESS - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	31/08/2026	23/12/2026	0128617
0758683-3-04	STHEFANI LANA FURTADO	300	768	5830	E	EEB ALVINO TRIBESS - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	03/09/2026	23/12/2026	0128611
0775538-4-01	STHEFANY VYCTORIA CORREA DA SILVA	100	778	0628	E	EIEB VANHECU PATTE - JOSE BOITEUX	JOSE BOITEUX	25/08/2026	23/12/2026	0002127
0718561-8-19	STHEFFANY BRAGA DA SILVA E SILVA	300	754	0301	V	EEB DOM PIO DE FREITAS - JOINVILLE	JOINVILLE	24/08/2026	30/09/2026	0127099
0615163-9-10	SUELE OLIVEIRA MELO	100	756	0536	E	EEB SAO JUDAS TADEU - LAGES	LAGES	17/09/2026	23/12/2026	0131642
0674578-4-16	SUELEN CRISTINA SGARBOSSA LOTTI	300	759	5824	E	EEB WALTER FONTANA - CONCORDIA	CONCORDIA	17/08/2026	23/12/2026	0124814
0604281-3-12	SUELEN CRISTINA SILVA	300	762	5352	E	CEJA DE ITAJAI - ITAJAI	ITAJAI	03/08/2026	23/12/2026	0126568
				5351	E	CEJA DE ITAJAI - ITAJAI	ITAJAI			0126568
0682246-0-04	SUELEN CRISTINE FRUNEAUX	300	754	0437	E	EEB PROF ANTONIA ALPAIDES C DOS SANTOS - JOINVILLE	JOINVILLE	21/08/2026	23/12/2026	0126647
0732263-1-03	SUELEN MONTEIRO ROSA	300	754	5830	E	EEB PROF JOAO MARTINS VERAS - JOINVILLE	JOINVILLE	28/08/2026	09/09/2026	0128559
0726068-7-07	SUELEN PATRICIA MIRANDA	100	754	0320	E	EEM SENADOR LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - ARAQUARI	ARAQUARI	24/08/2026	23/12/2026	0127845
0774743-8-01	SUELEN REGINA DOS SANTOS SCARIOTO	300	754	5981	E	EEB PROF ALICIA B FERREIRA - JOINVILLE	JOINVILLE	20/08/2026	23/12/2026	0126526
				5982	E	EEB PROF ALICIA B FERREIRA - JOINVILLE	JOINVILLE			0126526
0774714-4-01	SUELEN REGUEIRA	OGO						27/08/2026	31/12/2026	0000000
0643468-1-03	SUELI DIONISIO MACHADO	300	754	3498	E	EEB DR GEORG KELLER - JOINVILLE	JOINVILLE	27/08/2026	23/12/2026	0127867
0643468-1-04	SUELI DIONISIO MACHADO	300	754	5824	E	EEB PROF MARIA AMIN GHANEM - JOINVILLE	JOINVILLE	03/09/2026	23/12/2026	0129784
0655566-7-05	SUELI EMIDIA HENNING	300	779	4260	E	CEJA DE FLORIANOPOLIS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	20/08/2026	23/12/2026	0126840
0992345-4-03	SUELI PEREIRA DA COSTA	300	753	3498	E	EEB ADOLPHO KONDER - BLUMENAU	BLUMENAU	01/09/2026	23/10/2026	0128602
0628179-6-08	SUELLEN COELHO LIMA AGUIAR	300	779	0001	V	EEB GETULIO VARGAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	19/08/2026	23/12/2026	0044012
0719281-9-04	SUELLIN RODRIGUES DOS SANTOS	300	757	5824	E	EEB PROF GUSTAVO FRIEDRICH - MAFRA	MAFRA	14/09/2026	23/12/2026	0131730
0768104-6-03	SUSAN MUNIZ DA ROSA LEMANN	300	756	0001	E	EEB BELISARIO RAMOS - LAGES	LAGES	19/08/2026	23/12/2026	0126174
0711780-9-08	SUSANA CARLA WEBER KOPELKE	300	778	0301	E	UD DE LONTRAS - LONTRAS	LONTRAS	03/09/2026	23/12/2026	0120046

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0687878-4-07	SUSANA FERREIRA DOS SANTOS	300	767	0612	E	EEB PROF GERMANO WAGENFUHR - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	06/09/2026	23/12/2026	0126599
				3692	E	EEB PROF GERMANO WAGENFUHR - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO			0126599
				0612	E	EEB CEL CID GONZAGA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO			0126599
0774992-9-01	SUSANA FONTELLA POMPEU	100	779	5824	E	EEB PROF JOAQUIM SANTIAGO - SAO JOSE	SAO JOSE	31/08/2026	23/12/2026	0128591
0711335-8-12	SUSANE ALVES DOS ANJOS	100	809	3692	E	EEB PADRE JOAO KOMINEK - SANTA TEREZINHA	SANTA TEREZINHA	14/09/2026	23/12/2026	0129906
0775815-4-01	SUSANE PIRES DE LIMA CRUZ	100	758	5824	E	EEB IRMA WIENFRIDA - CATANDUVAS	CATANDUVAS	17/09/2026	25/09/2026	0132239
0656040-7-03	SUSELEN ANTUNES	300	754	0301	E	UD PRESIDIO FEMININO DE JOINVILLE	JOINVILLE	21/08/2026	26/08/2026	0125579
0656040-7-04	SUSELEN ANTUNES	300	754	0301	E	UD PRESIDIO FEMININO DE JOINVILLE	JOINVILLE	04/09/2026	23/12/2026	0128907
0386218-6-04	SUZAMAR ANTUNES RIBEIRO DOS SANTOS	300	762	3790	E	EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	21/08/2026	23/12/2026	0127121
0352972-0-03	SUZANA APARECIDA SOUSA	300	756	5830	E	EEB FREI NICODEMOS - LAGES	LAGES	31/08/2026	23/12/2026	0128646
0764097-8-03	SUZANA BORGES	300	764	5830	E	EEB APOLONIO IRENO CARDOSO - BALNEARIO ARROIO DO SILVA	BALNEARIO ARROIO DO SILVA	11/09/2026	23/12/2026	0060190
0665362-6-08	SUZANA CRISTINA FLORENCIO	300	753	5824	E	EEB VICTOR HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	28/08/2026	22/09/2026	0128296
0775834-0-01	SUZANA MENDES DA SILVA	100	751	0001	V	EEB BERNARDO SCHMITZ - SANGAO	SANGAO	11/09/2026	23/12/2026	0130638
0374887-1-05	SUZANA MULLER	300	760	3692	E	CEJA DE CHAPECO - CHAPECO	CHAPECO	26/08/2026	23/12/2026	0123984
0775672-0-01	SUZANA NEIS FERRARI	300	759	5824	E	EEB DOIS IRMAOS - PRESIDENTE CASTELO BRANCO	PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	14/09/2026	23/12/2026	0130741
0748347-3-02	SUZANE APARECIDA CERUTTI	300	760	5981	E	EEF AGILBERTO ZANDAVALLI - GUATAMBU	GUATAMBU	11/09/2026	23/12/2026	0129818
0713264-6-07	TAIANE CUNHA DA SILVA	300	762	0304	E	UD DE NAVEGANTES - NAVEGANTES	NAVEGANTES	26/08/2026	23/10/2026	0118507
0629696-3-08	TAINA DAI PRAI	100	761	0612	V	EEB SAO MIGUEL - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	17/09/2026	23/12/2026	0131484
0692564-2-06	TAINA GLUCKSBERG	300	768	5830	E	EEB PROF JOAO ROMARIO MOREIRA - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	10/09/2026	23/12/2026	0130309
0726172-1-04	TAINA KLEIN	300	776	5830	E	EEB VENDELINO JUNGES - PINHALZINHO	PINHALZINHO	19/08/2026	23/12/2026	0125598
0773099-3-02	TAINAR MENDES ADRIANO	300	751	0001	E	EEB TERESA MARTINS BRITO - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	04/09/2026	23/12/2026	0129508
0613822-5-10	TAINARA MORAES DOS SANTOS	300	765	0001	E	EEB GOV IVO SILVEIRA - BRUSQUE	BRUSQUE	12/09/2026	23/12/2026	0097700
0772640-6-02	TAINARA PASSOLD	100	810	0202	E	EEB PROF JULIO SCHEIDEMANTEL - TIMBO	TIMBO	28/08/2026	23/12/2026	0127951
0628476-0-11	TAINARA SCHMITZ DELLA GIUSTINA	300	811	0301	V	EEB DR MIGUEL DE PATTÁ - GRAO PARA	GRAO PARA	31/08/2026	23/12/2026	0130170
0739706-2-04	TAIS BORTESE LUNARDI	300	761	5824	E	EEB ALBERICO AZEVEDO - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	18/09/2026	23/12/2026	0133154
0731517-1-10	TAIS CAMILA FERNANDES DE OLIVEIRA	100	759	0628	E	EEB ISABEL DA SILVA TELLES - IRANI	IRANI	01/09/2026	12/10/2026	0114905
0760527-7-02	TAIS CRISTINA FELIZ DOS SANTOS	300	767	3498	E	EEB PROF BALDUINO CARDOSO - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	21/08/2026	23/12/2026	0126870
0730717-9-06	TAIS FRANCINE TAVARES BERNARDINO	300	754	5844	E	EEB DOM PIO DE FREITAS - JOINVILLE	JOINVILLE	25/08/2026	23/12/2026	0127770
0763967-8-06	TAIS JULIA ROSA	100	753	0628	E	EEB PROF JOAO WIDEMANN - BLUMENAU	BLUMENAU	08/09/2026	23/12/2026	0132208
0646249-9-12	TAIS REGINA GONCALVES	300	801	3464	E	EEB PROF VIRGINIA P SILVA GONCALVES - MONTE CARLO	MONTE CARLO	01/09/2026	23/12/2026	0128309
0726711-8-04	TAIS VIEIRA GUMS	300	754	5830	E	EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL	05/09/2026	23/12/2026	0121955
0324262-5-06	TAISA FERRETTO RIBEIRO	300	777	5830	E	EEB PROF ARGEU FURTADO - SAO CRISTOVAO DO SUL	SAO CRISTOVAO DO SUL	08/09/2026	23/12/2026	0130022
0712266-7-04	TAISE VIEIRA	300	811	5830	E	EEB CONEGO NICOLAU GESING - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	03/09/2026	23/12/2026	0129383
0764985-1-05	TAISI NUNES JUSTINO	300	752	0612	E	EEB NATALIO VASSOLER - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	01/09/2026	07/10/2026	0126660
0762081-0-04	TAIZI BORGES FIGUEREDO	300	811	0001	E	EEB CONEGO NICOLAU GESING - BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	11/09/2026	23/12/2026	0130783
0750720-8-03	TALIA DE OLIVEIRA CERCAL	100	754	5981	E	EEB SENADOR RODRIGO LOBO - JOINVILLE	JOINVILLE	20/08/2026	23/12/2026	2008202
				5982	E	EEB SENADOR RODRIGO LOBO - JOINVILLE	JOINVILLE			2008202
0762802-1-02	TALITA ALVES DA CRUZ BOLZAN	300	768	5824	E	EEB SAO PEDRO - GUARAMIRIM	GUARAMIRIM	01/09/2026	23/12/2026	0128847
0741998-8-05	TALITA SILVEIRA	100	759	0853	E	EEB SAO JOAO BATISTA DE LA SALLE - CONCORDIA	CONCORDIA	27/08/2026	23/12/2026	0126032
0637532-4-08	TAMARA DOMINGOS MILAN DE CAMPOS	300	779	0001	E	EEB JOAQUIM JOAO CARDOSO - BIGUACU	BIGUACU	31/08/2026	18/09/2026	0128504
0775674-7-01	TAMARA FERREIRA RIFFEL	100	753	4004	E	EEB TENENTE ANSELMO JOSE HESS - LUIZ ALVES	LUIZ ALVES	15/09/2026	23/12/2026	0131198
0702388-0-02	TAMIREZ APARECIDA CORREA	300	757	4004	V	EEB MANOEL ESTEVAO FURTADO - PAPANDUVA	PAPANDUVA	08/09/2026	23/12/2026	0130466
0719997-0-06	TAMIREZ CEOLIN	300	751	4968	E	UD DE TREZE DE MAIO	TREZE DE MAIO	17/08/2026	23/12/2026	0123490
0764344-6-02	TAMIREZ DE JESUS PAES	100	756	0202	V	EEB FRANCISCO MANFROI - LAGES	LAGES	03/09/2026	29/11/2026	0129532
				0401	V	EEB FRANCISCO MANFROI - LAGES	LAGES			0129532
0719053-0-07	TAMIRIS DUARTE NASCIMENTO	300	752	5824	E	EEB PRINCESA ISABEL - MORRO DA FUMACA	MORRO DA FUMACA	01/09/2026	23/12/2026	0038921
0774718-7-01	TANARA JUREMA DE OLIVEIRA TOLEDO	300	740	3498	E	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	20/08/2026	23/12/2026	0126504
0686702-2-08	TANIA TODT	300	765	5830	E	EEB OSVALDO REIS - BRUSQUE	BRUSQUE	03/09/2026	23/12/2026	0129813
0375371-9-09	TASSIANI DA SILVA	300	776	0301	E	EEF PROF BALBINO MARTINS - IRACEMINHA	IRACEMINHA	11/09/2026	23/12/2026	0131396
0765691-2-03	TASSIO PAGANELLA DELLA GIUSTINA	100	756	0202	E	EEB CORA BATALHA DA SILVEIRA - LAGES	LAGES	18/08/2026	25/08/2026	0124887
0774722-5-01	TATIANA BRISTOT DE ALMEIDA	300	764	3464	E	EEB JACINTO MACHADO - JACINTO MACHADO	JACINTO MACHADO	24/08/2026	16/09/2026	0127216
0984125-3-07	TATIANA CRISTINA KLOEHN	300	810	5830	E	EEB RUY BARBOSA - TIMBO	TIMBO	09/09/2026	23/12/2026	0131517
0678799-1-06	TATIANA GOLDBACH	300	756	0302	V	EEB VIDAL RAMOS - LAGES	LAGES	14/09/2026	23/12/2026	0131195

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Ínicio	Fim	Vaga
0661437-0-10	TATIANA SOARES DE CARVALHO	300	769	0401	V	EEM ENG ANNES GUALBERTO - IMBITUBA	IMBITUBA	09/09/2026	23/12/2026	0079095
				0320	E	EEM ENG ANNES GUALBERTO - IMBITUBA	IMBITUBA			0079095
				0401	E	EEM ENG ANNES GUALBERTO - IMBITUBA	IMBITUBA			0079095
0624704-0-03	TATIANE DA SILVA MUNIZ	300	756	5824	E	EEB GEN JOSE PINTO SOMBRA - LAGES	LAGES	11/09/2026	23/12/2026	0131327
0631019-2-04	TATIANE DOS SANTOS CASTANHEIRO	300	754	5824	E	EEB CONSELHEIRO ASTROGILDO ODON AGUIAR - BARRA VELHA	BARRA VELHA	10/09/2026	23/12/2026	0130828
0751274-0-03	TATIANE FIORI	100	810	0202	V	EEB DEP ABEL AVILA DOS SANTOS - ASCURRA	ASCURRA	18/08/2026	02/10/2026	0063152
0681100-0-09	TATIANE GONCALVES ELIAS GOULART	100	752	0612	V	EEB CEL MARCOS ROVARIS - CRICIUMA	CRICIUMA	16/09/2026	21/09/2026	0131794
0761453-5-04	TATIANE PADILHA	300	800	5824	E	EEB SOROR ANGELICA - SAO LOURENCO DO OESTE	SAO LOURENCO DO OESTE	02/09/2026	23/12/2026	0129527
0629642-4-08	TATIELI PADILHA CONTERATTO	300	760	4005	E	EEB DRUZIANA SARTORI - CHAPECO	CHAPECO	01/09/2026	23/12/2026	0128853
0399385-0-02	TATIELI SILVA DA CUNHA	100	764	0536	E	EEB JACINTO MACHADO - JACINTO MACHADO	JACINTO MACHADO	17/08/2026	23/12/2026	0124365
0766349-8-02	TAYANA WESSLING	100	768	3498	E	EEB MIGUEL COUTO - SCHROEDER	SCHROEDER	11/09/2026	23/12/2026	0130819
0623984-6-04	TAYNA JAMILLE LEAL LAUREANO DE JESUS	300	769	0001	V	EEB DR RENATO RAMOS DA SILVA - LAGUNA	LAGUNA	28/08/2026	15/10/2028	0128406
0775007-2-01	TAYNARA GONSALVES	100	763	3498	V	EEB SANTA TEREZINHA - LEBON REGIS	LEBON REGIS	13/08/2026	27/08/2026	0126264
0742341-1-05	TAYSE MARCELINO DE SA MADUREIRA	300	756	5824	E	EEB ZULMIRA AUTA DA SILVA - LAGES	LAGES	08/09/2026	23/12/2026	0130273
0688202-1-07	TERESA APARECIDA BENTO	300	753	5827	E	EEB PEDRO II - BLUMENAU	BLUMENAU	14/09/2026	23/12/2026	0131471
0114158-9-05	TERESINHA APARECIDA DE LIZ GRANETTO	300	756	5824	E	CEJA DE LAGES - LAGES	LAGES	28/08/2026	23/12/2026	0128620
0283859-1-05	TERESINHA DE JESUS CORDOVA BORGES PEREIRA	300	762	5830	E	EEB CARLOS FANTINI - ITAJAI	ITAJAI	09/09/2026	23/12/2026	0129782
0162592-6-07	TEREZINHA FRAGA VIEIRA	300	769	4010	E	EEB PROF GRACINDA AUGUSTA MACHADO - IMBITUBA	IMBITUBA	26/08/2026	11/11/2026	0127921
0749298-7-05	THAINA HERNANDES ESPADA DA SILVA	300	779	0202	V	EEF PROF MARCILIA DE OLIVEIRA - SAO JOSE	SAO JOSE	08/08/2026	06/10/2026	0126887
0737998-6-02	THAINA MARTINS BARBOZA	300	753	5824	E	EEB PROF HERIBERTO JOSEPH MULLER - BLUMENAU	BLUMENAU	20/08/2026	23/12/2026	0126377
0739133-1-07	THAIS BEZERRA SILVANO	300	779	0001	V	EEF CRISTO REI - SAO JOSE	SAO JOSE	15/08/2026	13/09/2026	0087241
0716090-9-08	THAIS CONCEICAO PEDROSO BUNN	300	756	0611	E	EEB PROF FLORDOARDO CABRAL - LAGES	LAGES	24/08/2026	23/12/2026	0127403
0633473-3-10	THAIS DE SOUZA	300	752	3498	E	EEB NATALIO VASSOLER - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	04/09/2026	23/12/2026	0130937
0694487-6-04	THAIS MACEDO	300	756	5830	E	EEB FREI NICODEMOS - LAGES	LAGES	28/08/2026	23/12/2026	0128649
0763343-2-03	THAIS ROSA PEREIRA	300	810	5824	E	EEB GUSTAVO BARROSO - INDIAIAL	INDIAIAL	17/08/2026	23/12/2026	0034340
0964364-8-06	THAIS VIEIRA ALVES	300	779	0628	E	EEB TENENTE ALMACHIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	23/08/2026	10/10/2026	0031440
0673251-8-04	THAISE ZANOTTI ROSNOWSKI	300	802	0307	E	EEB MADRE TEREZINHA LEONI - VIDEIRA	VIDEIRA	10/09/2026	23/12/2026	0130313
0614408-0-10	THALES GARCIA	100	779	0628	E	EEB TENENTE ALMACHIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	24/08/2026	23/12/2026	0126239
0741451-0-06	THALIA DE ABREU CECIN	300	765	0307	V	EEB BARTOLOMEU DA SILVA - CANELINHA	CANELINHA	01/09/2026	23/12/2026	0007123
0774759-4-01	THALITA VALENTIM FRANCISCO	100	752	0513	V	EEB PROF MARIA DA GLORIA SILVA - ICARA	ICARA	20/08/2026	01/09/2026	0125045
0774759-4-02	THALITA VALENTIM FRANCISCO	100	752	0513	V	EEB PROF MARIA DA GLORIA SILVA - ICARA	ICARA	02/09/2026	12/09/2026	0130794
0711882-1-04	THALYTA GONCALVES BERTOTTI	300	752	0475	E	EEB ANTONIO COLONETTI - ICARA	ICARA	04/09/2026	24/10/2026	0129213
0614397-0-03	THAMIRIS DONDOSSOLA DE SOUZA	300	752	5981	E	EEB SILVA ALVARENGA - CRICIUMA	CRICIUMA	28/08/2026	23/12/2026	0129113
0755312-9-04	THAYNARA SILVA MAGNO	300	779	0320	E	EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	SAO JOSE	02/09/2026	23/12/2026	0128243
0624759-8-15	THAYS THAYANA REIS	300	754	0628	E	EEB PROF GUSTAVO AUGUSTO GONZAGA - JOINVILLE	JOINVILLE	14/08/2026	15/09/2026	0127063
0775766-2-01	THIAGO BATISTA ROSA	100	756	1152	E	EEB SAO TARCISIO - PONTE ALTA	PONTE ALTA	16/09/2026	23/12/2026	0131213
0770449-6-03	THIAGO GABRIEL BONEZZI	100	769	0612	V	EEB PROF JULIETA PAVAN SIMOES - IMBITUBA	IMBITUBA	19/08/2026	02/09/2026	0125206
0770449-6-04	THIAGO GABRIEL BONEZZI	100	769	0612	V	EEB PROF EULINA HELEODORO BARRETO - IMARUI	IMARUI	02/09/2026	23/12/2026	0130319
				0255	V	EEB PROF EULINA HELEODORO BARRETO - IMARUI	IMARUI			0130319
				0255	E	EEB PROF EULINA HELEODORO BARRETO - IMARUI	IMARUI			0130319
				0612	E	EEB PROF EULINA HELEODORO BARRETO - IMARUI	IMARUI			0130319
				3692	E	EEB PROF EULINA HELEODORO BARRETO - IMARUI	IMARUI			0130319
0769894-1-03	THIAGO MARQUES PEREIRA	300	754	0628	E	EEB FRANCISCO EBERHARDT - JOINVILLE	JOINVILLE	28/08/2026	23/12/2026	0128498
				0841	E	EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	JOINVILLE			0128498
0769894-1-04	THIAGO MARQUES PEREIRA	300	768	0307	E	EEB JULIUS KARSTEN - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	11/09/2026	23/12/2026	0130665
0742562-7-06	THIANA INACIO DA COSTA	300	764	0001	E	EEB PROF DOLVINA LEITE DE MEDEIROS - ARARANGUA	ARARANGUA	19/08/2026	23/12/2026	0126717
0995065-6-13	THIELI NATASHA DE LIMA MELO	300	803	0304	V	EEB ARAUJO FIGUEIREDO - URUBICI	URUBICI	16/09/2026	31/10/2026	0133616
				0304	E	EEB ARAUJO FIGUEIREDO - URUBICI	URUBICI			0133616
0753298-9-03	THUANE ALVES DE OLIVEIRA	300	809	3498	E	EEB DR FERNANDO FERREIRA DE MELLO - RIO DO CAMPO	RIO DO CAMPO	02/09/2026	23/12/2026	0129529
0741299-1-04	TIAGO DANIEL PALAORO	300	759	0307	V	EEB DOMINGOS MAGARINOS - CONCORDIA	CONCORDIA	25/09/2026	23/12/2026	0051913
				0307	E	EEB DOMINGOS MAGARINOS - CONCORDIA	CONCORDIA			0051913
0731562-7-08	TIAGO JOSE SANTOS DE SOUZA	100	754	0041	E	UD PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE	JOINVILLE	18/08/2026	23/12/2026	0125562
0775027-7-01	TIAGO JULIO FRANCISCO	100	752	4294	E	UD DE ICARA - ICARA	ICARA	02/09/2026	23/12/2026	0130065

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0775027-7-02	TIAGO JULIO FRANCISCO	100	752	0202	E	EEF VINCENZO DE VILLA - URUSSANGA	URUSSANGA	10/09/2026	02/10/2026	0130825
0696772-8-08	TIAGO LUIZ FERREIRA	300	766	0041	E	UD DE VARGEAO - VARGEAO	VARGEAO	14/08/2026	23/12/2026	0124830
				0041	E	UD DE FAXINAL DOS GUEDES - FAXINAL DOS GUEDES	FAXINAL DOS GUEDES			0124830
0731795-6-02	TIAGO ROGERIO DOS SANTOS	300	779	0307	E	EEB PE VICENTE F CORDEIRO - PALHOCA	PALHOCA	21/08/2026	23/12/2026	0126934
0358128-4-04	TIAGO SILVA	100	767	0731	E	EEB LUIZ DAVET - MAJOR VIEIRA	MAJOR VIEIRA	10/09/2026	23/12/2026	0130259
				0030	E	EEB LUIZ DAVET - MAJOR VIEIRA	MAJOR VIEIRA			0130259
0775743-3-01	TIAGO VINICIUS SILVA ATHAYDES	300	767	0302	V	EEB PROF BALDUINO CARDOSO - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	25/09/2026	23/12/2026	0130993
0774836-1-01	TIAGO ZANON BORTOLI	100	800	2936	E	CEDUP CAMPO ERE - CAMPO ERE	CAMPO ERE	31/08/2026	23/12/2026	0129129
0606476-0-07	TIANEY WEISS	300	779	4543	E	EEB PRES ROOSEVELT - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	27/08/2026	23/12/2026	0128116
0770123-3-05	TONY RAMON SA ARAUJO	300	762	0319	E	EEB ALCUINO GONCALO VIEIRA - CAMBORIU	CAMBORIU	04/09/2026	23/12/2026	0127768
0770123-3-06	TONY RAMON SA ARAUJO	300	762	0302	V	EEB PREF AMADIO DALAGO - CAMBORIU	CAMBORIU	01/09/2026	15/10/2026	0120306
0768946-2-03	TUANI FLOR DE ALMEIDA RODRIGUES	100	769	0202	E	EEB PALMIRA MORAIS DE MIRANDA	PESCARIA BRAVA	14/09/2026	23/12/2026	0131183
0626568-5-02	TUANY SAVARIS DEMETRIO	300	757	5824	E	EEB HERCILIO BUCH - MAFRA	MAFRA	16/09/2026	23/12/2026	0132324
0672997-5-07	UELTON DIONI DE MOURA	300	753	5830	E	EEB VALERIO GOMES - ILHOTA	ILHOTA	28/08/2026	23/12/2026	0127922
0769724-4-03	VAGNER DE BORBA DE SOUZA	100	805	0612	V	EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	02/09/2026	15/09/2026	0129439
				3692	E	EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA			0129439
0769724-4-04	VAGNER DE BORBA DE SOUZA	100	805	4543	E	EEF PROF DALILO QUINTINO PEREIRA - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	08/09/2026	15/09/2026	0130003
0769724-4-05	VAGNER DE BORBA DE SOUZA	100	805	4543	E	EEF PROF DALILO QUINTINO PEREIRA - DIONISIO CERQUEIRA	DIONISIO CERQUEIRA	16/09/2026	23/12/2026	0130003
0773079-9-03	VALDEMAR SCHEUER JUNIOR	300	757	0301	V	EEB CELSO RAMOS FILHO - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	26/08/2026	23/12/2026	0129403
0615088-8-07	VALDETE ROCHA BILICKI	300	762	3572	E	CEJA DE BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	03/08/2026	23/12/2026	0120635
0973672-7-10	VALDETY GARCIA POLICARPO	300	751	0628	E	UD DE JAGUARUNA	JAGUARUNA	25/08/2026	10/09/2026	0126837
				0628	E	D PENITENCIARIA MASCULINA DE TUBARAO	TUBARAO			0126837
0718929-0-09	VALDOMIRO ANTONIO FERREIRA JUNIOR	300	779	5824	E	EEB HILDA TEODORO VIEIRA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	20/08/2026	08/12/2026	0127157
0734663-8-04	VALEDI MARIA	300	779	0302	V	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA - BIGUACU	BIGUACU	04/09/2026	15/10/2026	0130630
				0302	E	EEM PROF MARIA DA GLORIA V DE FARIA - BIGUACU	BIGUACU			0130630
0727945-0-05	VALERIA DA SILVA ROSA	300	751	0401	V	EEB MARECHAL LUZ - JAGUARUNA	JAGUARUNA	27/08/2026	04/09/2026	0127801
				0401	E	EEB MARECHAL LUZ - JAGUARUNA	JAGUARUNA			0127801
0607839-7-08	VALERIA DOS SANTOS VIEGAS	300	779	5982	E	EEB VALDETE LUCI MARTINS PORTO - SAO JOSE	SAO JOSE	28/08/2026	23/12/2026	0128441
				0301	E	EEB VALDETE LUCI MARTINS PORTO - SAO JOSE	SAO JOSE			0128441
0725043-6-06	VALERIA FINDER FLORES	300	754	5830	E	EEB PROF MARIA AMIN GHANEM - JOINVILLE	JOINVILLE	08/09/2026	23/12/2026	0130714
0993217-8-14	VALERIA GONCALVES DOS SANTOS	300	763	0401	E	EEB IRMAO LEO - CACADOR	CACADOR	31/08/2026	23/12/2026	0129743
0711506-7-03	VALERIA MACHADO	300	779	0304	V	EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA - SAO JOSE	SAO JOSE	11/08/2026	23/12/2026	0101683
0981062-5-11	VALMIRLENY DE SOUZA OLIVEIRA CAVALCANTE	300	779	4010	E	EEB ROSA TORRES DE MIRANDA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	14/09/2026	17/09/2026	0131325
0981062-5-12	VALMIRLENY DE SOUZA OLIVEIRA CAVALCANTE	300	779	5919	E	CEJA DE SAO JOSE - SAO JOSE	SAO JOSE	17/09/2026	23/12/2026	0132444
0635498-0-07	VALTER VIEIRA DA SILVA FILHO	100	779	5844	E	EEB EDITH GAMA RAMOS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	31/08/2026	23/12/2026	0128786
0977107-7-07	VANDERLEI GONCALVES	100	779	3866	E	EIEB ITATY - PALHOCA	PALHOCA	01/09/2026	23/12/2026	0002117
				0536	E	EIEB ITATY - PALHOCA	PALHOCA			0002117
				0301	E	EIEB ITATY - PALHOCA	PALHOCA			0002117
				0319	E	EIEB ITATY - PALHOCA	PALHOCA			0002117
0734778-2-03	VANDERLEIA DA SILVA MELO TESSMANN	300	810	5830	E	EEF CLARA DONNER - TIMBO	TIMBO	03/09/2026	23/12/2026	0129506
0775821-9-01	VANDERLEIA DE BRIDA ANDRADE DOS SANTOS	100	752	5982	E	EEB JOAO FRASSETTO - CRICIUMA	CRICIUMA	23/09/2026	23/12/2026	0131823
0623398-8-06	VANDERLEIA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	300	779	0001	E	EEB AMERICA DUTRA MACHADO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	02/09/2026	23/12/2026	0106472
0693091-3-08	VANDERLEIA PACASSA	300	766	5982	E	EEB PROF CORALIA GEVAERD OLINNGER - PASSOS MAIA	PASSOS MAIA	20/08/2026	23/12/2026	0127165
				5981	E	EEB PROF CORALIA GEVAERD OLINNGER - PASSOS MAIA	PASSOS MAIA			0127165
0393208-7-03	VANDERLEIA SOARES	300	751	0401	E	EEB ALICE JULIA TEIXEIRA - SANGAO	SANGAO	20/08/2026	23/12/2026	0126649
0745966-1-06	VANDERLEIA VARGAS NILES	100	777	0628	E	EEB EMB EDMUNDO DA LUZ PINTO - CURITIBANOS	CURITIBANOS	25/08/2026	23/12/2026	0127813
0771620-6-04	VANDERLEY ROZENG JUNIOR	100	752	0301	E	EEF PROF LAPAGESSE - CRICIUMA	CRICIUMA	01/09/2026	25/09/2026	0105179
0629650-5-04	VANDREY KOLLING	300	779	0307	E	EEB TENENTE ALMACHIO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	03/08/2026	28/09/2026	0117967
0775696-8-01	VANECA MEIRELLES DA SILVA	300	766	5824	E	EEB JOAO ROBERTO MOREIRA - SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	31/08/2026	23/12/2026	0127822
0746247-6-06	VANESSA ALVES DE SIQUEIRA	100	776	5824	E	EEB VENDELINO JUNGES - PINHALZINHO	PINHALZINHO	03/09/2026	23/12/2026	0129589
0666447-4-04	VANESSA APARECIDA SOUZA	300	756	2854	E	UD DE CORREIA PINTO - CORREIA PINTO	CORREIA PINTO	14/09/2026	23/12/2026	0119720
0683980-0-02	VANESSA CARVALHO DA SILVEIRA ROSA	300	769	0628	V	EEB ANDRE A DE SOUZA - IMBITUBA	IMBITUBA	19/08/2026	09/11/2026	0125988
				0628	E	EEB ANDRE A DE SOUZA - IMBITUBA	IMBITUBA			0125988

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0622113-0-12	VANESSA DE OLIVEIRA GONCALVES	300	802	3464	E	EEB VINTE E CINCO DE MAIO - FRAIBURGO	FRAIBURGO	07/09/2026	23/12/2026	0071353
0692081-0-05	VANESSA DE SOUZA AZEVEDO	100	779	5830	E	EEB JOSE MARIA CARDOSO DA VEIGA - PALHOCA	PALHOCA	03/09/2026	02/11/2026	0129425
0676274-3-04	VANESSA DE SOUZA MARTINS	300	751	5981	E	EEF MARTINHO GHIZZO - TUBARAO	TUBARAO	27/08/2026	23/12/2026	0128804
				0041	E	CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO			0128804
				4294	E	UD DE CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO			0128804
0676274-3-05	VANESSA DE SOUZA MARTINS	300	751	0041	E	EEB SANTO ANJO DA GUARDA - TUBARAO	TUBARAO	03/09/2026	04/10/2026	0129629
0681210-4-07	VANESSA DIEHL	100	805	0536	E	EEB PROF ELZA MANCELOS DE MOURA - GUARUJA DO SUL	GUARUJA DO SUL	09/09/2026	23/12/2026	0130691
				0304	E	EEB PROF ELZA MANCELOS DE MOURA - GUARUJA DO SUL	GUARUJA DO SUL			0130691
0766137-1-02	VANESSA DOS SANTOS MORAIS	300	760	0628	E	EEB OLGA FIN TRAVI - GUATAMBU	GUATAMBU	04/09/2026	23/12/2026	0127765
0750523-0-05	VANESSA HENRIQUE DO NASCIMENTO CASTANHEL	100	751	0001	E	EEB SAO JOAO BATISTA - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	06/09/2026	03/10/2026	0131364
0750523-0-06	VANESSA HENRIQUE DO NASCIMENTO CASTANHEL	100	751	0001	V	EEB CATEQUISTA JOANA PENDICA - GRAVATAL	GRAVATAL	02/09/2026	29/09/2026	0129631
0967388-1-07	VANESSA MAGALHAES	300	751	5830	E	EEB DR OTTO FEUERSCHUETTE - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE BAIXO	01/09/2026	02/10/2026	0129293
0677084-3-11	VANESSA MORAES SILVA	300	756	0319	E	EEB FREI NICODEMOS - LAGES	LAGES	02/09/2026	23/12/2026	0129338
0768806-7-02	VANESSA RIBEIRO FRANCA DE SOUZA	100	777	0320	E	EEB MAR EURICO GASPAR DUTRA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	17/08/2026	23/12/2026	0128525
				0319	E	EEB MAR EURICO GASPAR DUTRA - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0128525
0300147-4-04	VANESSA TATIANA RUMPF	300	757	0307	V	EEB PROF MARIA PAULA FERES - MAFRA	MAFRA	02/09/2026	30/09/2026	0129519
				0307	E	EEB PROF MARIA PAULA FERES - MAFRA	MAFRA			0129519
0982958-0-09	VANESSA VITORIA BATISTA	300	779	0302	V	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - PALHOCA	PALHOCA	06/08/2026	01/09/2026	0120746
0982958-0-10	VANESSA VITORIA BATISTA	300	779	0302	V	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - PALHOCA	PALHOCA	07/08/2026	01/09/2026	0120746
				0302	E	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - PALHOCA	PALHOCA			0120746
0640049-3-06	VANESSA ZEFERINO DO NASCIMENTO NAZARI	300	764	5830	E	EEB PROF NEUSA OSTETTO CARDOSO - ARARANGUA	ARARANGUA	25/08/2026	23/12/2026	0041263
0721592-4-05	VANESSA ZUBER DE OLIVEIRA CORREIA	100	762	4010	E	EEB PREF OLEGARIO BERNARDES - ITAPEMA	ITAPEMA	21/08/2026	18/12/2026	0127296
0986130-0-11	VANEZA FRANCO DA SILVA	300	758	5824	E	EEB GOV CELSO RAMOS - JOACABA	JOACABA	09/09/2026	23/12/2026	0130455
0755990-9-03	VANIA DA SILVEIRA DE SOUZA DIAS	300	769	5824	E	EEB PROF JULIETA PAVAN SIMOES - IMBITUBA	IMBITUBA	06/08/2026	17/08/2026	0122292
0288451-8-08	VANIA SOUZA PAZA	300	765	0437	E	EEB PROF JOAO BOOS - GUABIRUBA	GUABIRUBA	31/08/2026	23/12/2026	0129754
				0536	E	EEB PROF JOAO BOOS - GUABIRUBA	GUABIRUBA			0129754
				0302	E	EEB PROF JOAO BOOS - GUABIRUBA	GUABIRUBA			0129754
0710975-0-02	VANIELE SOLANGE HERMES	100	806	2854	E	UD DE IPORA DO OESTE	IPORA DO OESTE	14/09/2026	23/12/2026	0131715
0971451-0-06	VANILA DAL PRA	300	807	0401	V	EEB PROF JUREMA SAVI MILANEZ - QUILOMBO	QUILOMBO	25/09/2026	23/12/2026	0131949
				0319	V	EEB PROF JUREMA SAVI MILANEZ - QUILOMBO	QUILOMBO			0131949
0654750-8-06	VANILSON DE SOUZA	300	753	0628	E	EEB JOAO DURVAL MULLER - BLUMENAU	BLUMENAU	28/08/2026	21/09/2026	0127878
0318176-6-04	VANISETE TERESINHA DE FREITAS	300	808	0202	E	EEB ARABUTA - ARABUTA	ARABUTA	21/08/2026	23/12/2026	0126628
				0319	E	EEB ARABUTA - ARABUTA	ARABUTA			0126628
0751299-6-05	VANUZA DALL AGNOL	100	761	0319	E	EEB ALBERICO AZEVEDO - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	01/09/2026	23/12/2026	0130433
0775741-7-01	VENARA DE OLIVEIRA BARBOSA	300	754	0301	E	EEB PREF HIGINO AGUIAR - ARAQUARI	ARAQUARI	23/08/2026	23/12/2026	0127819
0687998-5-05	VERANILDE DA SILVA	300	766	3464	E	EEB PROF ANACLETO DAMIANI - ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ	27/08/2026	23/12/2026	0128428
				3498	E	EEB PROF ANACLETO DAMIANI - ABELARDO LUZ	ABELARDO LUZ			0130841
0389418-5-12	VERIDIANA COSTA DO NASCIMENTO	300	752	5981	E	EEB BARAO DO RIO BRANCO - URUSSANGA	URUSSANGA	18/08/2026	23/12/2026	0013935
				5982	E	EEB BARAO DO RIO BRANCO - URUSSANGA	URUSSANGA			0013935
0609318-3-13	VICTOR NOLASCO GUIMARAES DE SOUSA	300	779	0301	E	EEB PROF NICOLINA TANCREDO - PALHOCA	PALHOCA	01/09/2026	23/12/2026	0124565
				0301	E	EEB VALDETE LUCI MARTINS PORTO - SAO JOSE	SAO JOSE			0124565
0773199-0-03	VICTOR OLIVEIRA PERES DA SILVA	100	753	0301	E	EEB PROF IZOLETE ELIZA GOUVEIA MULLER - BLUMENAU	BLUMENAU	11/09/2026	09/11/2026	0131971
0719299-1-05	VICTOR VIDAL DA SILVA	100	779	5945	E	UD QUILOMBOLA VIDAL MARTINS	FLORIANOPOLIS	08/09/2026	23/12/2026	0131220
				5952	E	UD QUILOMBOLA VIDAL MARTINS	FLORIANOPOLIS			0131220
0719299-1-06	VICTOR VIDAL DA SILVA	100	779	5952	E	UD QUILOMBOLA VIDAL MARTINS	FLORIANOPOLIS	08/09/2026	23/12/2026	0131219
				5945	E	UD QUILOMBOLA VIDAL MARTINS	FLORIANOPOLIS			0131219
0728858-1-04	VICTORIA PAULINA JOAQUIM	300	760	0302	V	EEB MARECHAL BORMANN - CHAPECO	CHAPECO	31/08/2026	22/10/2026	0128682
				0302	E	EEB MARECHAL BORMANN - CHAPECO	CHAPECO			0128682
0728858-1-05	VICTORIA PAULINA JOAQUIM	300	760	0302	V	EEB MARECHAL BORMANN - CHAPECO	CHAPECO	31/08/2026	22/10/2026	0129176
				0302	E	EEB MARECHAL BORMANN - CHAPECO	CHAPECO			0129176
0625765-8-08	VILMA AGUIAR DE ALMEIDA	300	762	5830	E	EEB PROF EDITH PRATES GONCALVES - PENHA	PENHA	26/08/2026	09/10/2026	0127162
0663341-2-12	VILMA SILVEIRA DE FREITAS SILVEIRA	300	764	3790	E	CEJA DE ARARANGUA - ARARANGUA	ARARANGUA	04/09/2026	23/12/2026	0130037
				3810	E	CEJA DE ARARANGUA - ARARANGUA	ARARANGUA			0130037
0774807-8-01	VINICIUS CESAR DA SILVA	100	755	0612	E	EEF LUIS LEDRA - RIO DO SUL	RIO DO SUL	01/09/2026	23/12/2026	0129469
0743415-4-04	VINICIUS DE BORBA	100	753	0319	E	EEB MARINA VIEIRA LEAL - GASPAR	GASPAR	09/09/2026	23/12/2026	0129972
0689076-8-07	VINICIUS DOS PASSOS ROSA	300	779	0301	E	EEB LEONOR DE BARROS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	09/09/2026	23/12/2026	0129553

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0966681-8-12	VINICIUS LEAL MIRANDA DA SILVA	300	769	0202	E	EEB SAUL ULYSSEA - LAGUNA	LAGUNA	11/09/2026	23/12/2026	0131110
0642363-9-03	VITOR CUNHA	300	762	0301	E	EEB ALCUINO GONCALO VIEIRA - CAMBORIU	CAMBORIU	19/08/2026	23/12/2026	0125563
0642363-9-04	VITOR CUNHA	300	762	0301	E	EEB PRES JOAO GOULART - BALNEARIO CAMBORIU	BALNEARIO CAMBORIU	19/08/2026	23/12/2026	0125635
0756109-1-04	VITOR SILVA DA COSTA	300	762	0304	V	EEB DOM AFONSO NIEHUES - ITAJAI	ITAJAI	30/08/2026	23/12/2026	0131459
0719251-7-15	VITORIA FERREIRA BANDEIRA	300	779	0304	V	EEF SAO MIGUEL - SAO JOSE	SAO JOSE	09/09/2026	06/10/2026	0130429
				0304	E	EEF SAO MIGUEL - SAO JOSE	SAO JOSE			0130429
0639132-0-10	VITORIA GORGA MACHADO DOS SANTOS	100	769	0612	V	EEB DR RENATO RAMOS DA SILVA - LAGUNA	LAGUNA	26/08/2026	23/12/2026	0122917
0774642-3-01	VITORIA LUZ DOS SANTOS	100	764	5982	E	EEB PROF EREMETA SOUZA - ARARANGUA	ARARANGUA	25/08/2026	23/12/2026	0128015
				5981	E	EEB PROF EREMETA SOUZA - ARARANGUA	ARARANGUA			0128015
0774642-3-02	VITORIA LUZ DOS SANTOS	100	764	5830	E	EEB PROF EREMETA SOUZA - ARARANGUA	ARARANGUA	25/08/2026	23/12/2026	0128432
0625671-6-05	VITORIA MARIA DA SILVA	300	779	5830	E	EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - PALHOCA	PALHOCA	15/07/2026	14/08/2026	0117067
0760666-4-02	VITORIA MENDES MARTINS DEMETRIO	300	751	0001	V	EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS - TUBARAO	TUBARAO	17/09/2026	23/12/2026	0133010
0761024-6-02	VITORIA SILVA DE OLIVEIRA	100	765	3498	E	EEB FELICIANO PIRES - BRUSQUE	BRUSQUE	26/08/2026	02/09/2026	0128107
0762047-0-06	VITORYA DE SOUZA TOME	300	769	0001	E	EEB PROF JUSTINA DA CONCEICAO SILVA - IMBITUBA	IMBITUBA	01/09/2026	23/12/2026	0128411
0718325-9-06	VIVIAN RAMOS	300	754	0302	E	EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL	25/08/2026	08/09/2026	0096978
				2854	E	EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL			0096978
0717088-2-09	VIVIAN STEFANY RIBEIRO	300	759	0437	V	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR - CONCORDIA	CONCORDIA	25/09/2026	23/12/2026	0132227
0980080-8-09	VIVIANA FLOR TEIXEIRA	300	769	4010	E	EEB VISCONDE DO RIO BRANCO - IMBITUBA	IMBITUBA	28/08/2026	18/12/2026	0129182
0774902-3-01	VIVIANE APARECIDA RAZZO	300	757	0001	V	EEB MANOEL ESTEVAO FURTADO - PAPANDUVA	PAPANDUVA	24/08/2026	23/12/2026	0126978
0636953-7-11	VIVIANE BRESSAN	300	802	0401	V	EEB MADRE TEREZINHA LEONI - VIDEIRA	VIDEIRA	02/08/2026	12/08/2026	0011748
0636953-7-12	VIVIANE BRESSAN	300	802	0401	V	EEB MADRE TEREZINHA LEONI - VIDEIRA	VIDEIRA	13/08/2026	23/12/2026	0011748
0667538-7-07	VIVIANE CARDOSO	300	764	0005	E	EEB MANOEL GOMES BALTAZAR - MARACAJA	MARACAJA	24/08/2026	23/12/2026	2312202
0985808-3-08	VIVIANE CONCEICAO DA SILVA ROCHA	300	752	0202	V	EEF PROF LAPAGESSE - CRICIUMA	CRICIUMA	28/08/2026	23/12/2026	0123348
				0202	E	EEF PROF LAPAGESSE - CRICIUMA	CRICIUMA			0123348
0744413-3-03	VIVIANE DOS SANTOS GRANGEIRO	300	762	0302	E	UD BOMBINHAS	BOMBINHAS	17/08/2026	23/12/2026	0124372
0682764-0-07	VIVIANE GOETTEN DE SOUZA	300	809	5824	E	EEB DR FERNANDO FERREIRA DE MELLO - RIO DO CAMPO	RIO DO CAMPO	24/08/2026	10/09/2026	0128194
0653987-4-11	VIVIANE ROSA DE SOUZA CUNHA	300	779	5824	E	EEB PROF ALEXANDRE SERGIO GODINHO - BIGUACU	BIGUACU	12/09/2026	08/11/2026	0092200
0630137-1-05	VIVIANE TONI LAUBE	300	768	0307	E	EEB EUCLIDES DA CUNHA - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	15/09/2026	23/12/2026	0132189
0715155-1-08	VIVIANE VEDANA DE LIMA	300	779	0304	E	EEF VENCESLAU BUENO - PALHOCA	PALHOCA	16/09/2026	23/12/2026	0132122
0989522-1-07	VIVIANI JUSTINO	300	762	5830	E	EEB ALCUINO GONCALO VIEIRA - CAMBORIU	CAMBORIU	19/08/2026	23/12/2026	0126351
0774763-2-01	WAGNER RODRIGUES DE OLIVEIRA	100	764	5830	E	EEB TIMBE DO SUL - TIMBE DO SUL	TIMBE DO SUL	26/08/2026	23/12/2026	0127713
0603383-0-06	WAGNER ROSSI DE OLIVEIRA FILHO	300	779	0301	E	UD DE PALHOCA	PALHOCA	25/08/2026	23/12/2026	0127904
0962023-0-18	WALCIONE DIAS GOES	300	779	4543	E	EEB CONSELHEIRO MANOEL PHILIPPI - AGUAS MORNAS	AGUAS MORNAS	20/08/2026	23/12/2026	0126342
0753743-3-04	WANDERLEIA VIANA DE AGUIAR MONTANHOLI	300	754	0319	E	EEB PROF JURACY MARIA BROSIG - JOINVILLE	JOINVILLE	17/09/2026	11/10/2026	0132365
0630924-0-12	WANESSA DE FREITAS	300	800	5824	E	EEB RAUL POMPEIA - CAMPO ERE	CAMPO ERE	17/09/2026	30/11/2026	0132764
0726578-6-06	WANESSA ROSA	300	779	2854	E	EEB PROF OSWALDO RODRIGUES CABRAL - SAO JOSE	SAO JOSE	17/08/2026	23/12/2026	0124840
0980699-7-12	WEDNA FELIX PAIVA	300	758	4968	E	UD DE TREZE TILIAS - TREZE TILIAS	TREZE TILIAS	01/09/2026	23/12/2026	0128875
				5919	E	UD DE TREZE TILIAS - TREZE TILIAS	TREZE TILIAS			0128875
0696838-4-10	WELERSON SILVA DE ANDRADE	300	769	0307	V	EEB HENRIQUE LAGE - IMBITUBA	IMBITUBA	08/09/2026	23/12/2026	0130894
0723628-0-06	WELISON PAULO FERREIRA DE SOUZA	300	763	3866	E	UD DE RIO DAS ANTAS	RIO DAS ANTAS	18/09/2026	23/12/2026	0118685
0768592-0-02	WELLIDA GOMES DA SILVA	100	768	0001	V	EEB EUCLIDES DA CUNHA - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	03/09/2026	29/09/2026	0129171
0746993-4-02	WELLINGTON LUIZ BELTRAME KIST	100	808	0307	E	EEB ARABUTA - ARABUTA	ARABUTA	04/09/2026	16/09/2026	0127947
0692004-7-10	WELLISON VIECELI DE OLIVEIRA	300	801	0307	V	EEB PROF ANTONIA CORREA MENDES - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	30/08/2026	27/11/2026	0130019
0775074-9-01	WEMILIN LUANA LOHR	100	757	0301	E	EEB PREF CARLOS ZIPPERER SOBRINHO - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	26/08/2026	23/12/2026	0127576
0978728-3-13	WESLLEY ANDRE DE FRANCA	300	756	5830	E	CEDUP INDUSTRIAL DE LAGES - LAGES	LAGES	21/08/2026	23/12/2026	0127312
0729390-9-04	WEVERTON FAGNER DIAS DE SOUZA	100	768	3791	E	EEB PROFESSOR LINO FLORIANI	JARAGUA DO SUL	01/09/2026	23/12/2026	0129700
0774677-6-01	WEVILEN CASTRO DE RESENDES	300	769	0319	V	EEB PREF PEDRO BITTENCOURT - IMARUI	IMARUI	20/08/2026	23/12/2026	0126802
0636438-1-05	WHERICKSON PEDRO ALVES	300	769	0307	V	EEB COMENDADOR ROCHA - LAGUNA	LAGUNA	23/08/2026	23/12/2026	0128236
				0307	E	EEB COMENDADOR ROCHA - LAGUNA	LAGUNA			0128236
0734830-4-11	WILLIAM PATRICK DO NASCIMENTO ALMEIDA	100	762	0320	E	EEB PROF ARY MASCARENHAS PASSOS - ITAJAI	ITAJAI	24/08/2026	23/12/2026	0126468
0734830-4-12	WILLIAM PATRICK DO NASCIMENTO ALMEIDA	300	753	0536	E	EEB PROF JOAO WIDEMANN - BLUMENAU	BLUMENAU	04/09/2026	23/09/2026	0128266
0762574-0-02	WILLIAM SANTOS TRETTIN	100	753	4543	E	EEB JOSE BONIFACIO - POMERODE	POMERODE	08/09/2026	23/12/2026	0129090
0726904-8-05	WILLIAM SBARDELATTI	100	753	0302	E	EEB MARINA VIEIRA LEAL - GASPAR	GASPAR	28/08/2026	23/12/2026	0128112
0758208-0-05	WILLIAN DE ANDRADE COSTA	100	751	3692	E	D PENITENCIARIA MASCULINA DE TUBARAO	TUBARAO	27/08/2026	23/12/2026	0129030
				3692	E	CEJA DE TUBARAO - TUBARAO	TUBARAO			0129030
0768998-5-05	WILLIAN GABRIEL MORAIS	100	766	3464	E	EEB DOM VITAL - PONTE SERRADA	PONTE SERRADA	31/08/2026	23/12/2026	0128866
0604178-7-08	WILLIANE ALVES DOS SANTOS	300	804	4073	E	EEB DOM PEDRO II - CAIBI	CAIBI	04/09/2026	23/12/2026	0130595

Matrícula	Nome	HAB.	Lotação	Disc.	Vaga	Descrição UE	Município	Início	Fim	Vaga
0773717-3-03	WILLYAN DOS SANTOS ARAUJO	100	763	0307	V	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS	21/08/2026	04/09/2026	0114957
				0307	E	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS			0114957
0773717-3-04	WILLYAN DOS SANTOS ARAUJO	100	763	0307	V	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS	05/09/2026	14/09/2026	0114957
				0307	E	EEB FREI CANECA - LEBON REGIS	LEBON REGIS			0114957
0732136-8-04	YACANA HAHN PEICHO	300	777	0307	V	EEB SANTA TERESINHA - CURITIBANOS	CURITIBANOS	15/09/2026	09/10/2026	0131738
				0307	E	EEB SANTA TERESINHA - CURITIBANOS	CURITIBANOS			0131738
0639333-0-08	YANCA OREANO FESTO MATEUS	300	769	3498	E	EEM ALMIRANTE LAMEGO - LAGUNA	LAGUNA	19/08/2026	27/10/2026	0126745
0639333-0-09	YANCA OREANO FESTO MATEUS	300	769	5830	E	EEM ALMIRANTE LAMEGO - LAGUNA	LAGUNA	21/08/2026	23/12/2026	0127379
0720101-0-09	YANKA MARQUES NASCIMENTO	300	762	5824	E	EEB MONSENHOR VENDELINO HOBOLD - ITAJAI	ITAJAI	26/08/2026	23/12/2026	0127422
0720101-0-10	YANKA MARQUES NASCIMENTO	300	762	3498	E	EEB MONSENHOR VENDELINO HOBOLD - ITAJAI	ITAJAI	08/09/2026	23/12/2026	0127422
0739729-1-04	YANKA SARTORI	100	776	0319	E	EEB RODOLFO FOSS - SAUDADES	SAUDADES	11/09/2026	23/12/2026	0129192
0284311-0-05	YARA DE AMORIM	100	769	0001	E	EEB PROF JUSTINA DA CONCEICAO SILVA - IMBITUBA	IMBITUBA	16/09/2026	23/12/2026	0132119
0753817-0-04	YASMIM CRISTHINE TILLES	100	768	0612	E	EEB PROF LILIA AYROSO OECHSLER - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	11/09/2026	23/12/2026	0130331
				0255	E	EEB PROF LILIA AYROSO OECHSLER - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL			0130331
0775083-8-01	YASMIM SULZBACHER HOFF	100	806	0319	E	EEB PADRE VENDELINO SEIDEL - IPORA DO OESTE	IPORA DO OESTE	04/09/2026	23/12/2026	0127523
				0628	E	EEB PADRE VENDELINO SEIDEL - IPORA DO OESTE	IPORA DO OESTE			0127523
0774856-6-01	YASMIN SANTOS DE AZEVEDO	100	779	3692	E	UD DE BIGUACU	BIGUACU	28/08/2026	23/12/2026	0129050
0635333-9-05	YASMINI RODRIGUES DE SOUZA	300	751	5824	E	EEB DR OTTO FEUERSCHUETTE - CAPIVARI DE BAIXO	CAPIVARI DE	03/09/2026	23/12/2026	0130358
						CEJA DE SAO JOSE - SAO JOSE	SAO JOSE	25/08/2026	23/12/2026	0126241
0755956-9-09	YGO INGLES DE SOUZA	300	779	0041	E	CEJA DE SAO JOSE - SAO JOSE	SAO JOSE	19/08/2026	02/12/2026	0126223
0755956-9-10	YGO INGLES DE SOUZA	300	779	0401	E	EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	SAO JOSE	15/09/2026	22/09/2026	0133051
0775837-5-01	YONARA CASTELLER PIETSCH	100	764	5824	E	EEB JORGE SCHUTZ - TURVO	TURVO	22/08/2026	30/10/2026	0113027
0750717-8-06	YRUAN ESPINDOLA	300	769	0304	V	EEB PROF EULINA HELEODORO BARRETO - IMARUI	IMARUI			
0750717-8-07	YRUAN ESPINDOLA	300	769	3866	E	UD DE GAROPABA	GAROPABA	14/09/2026	01/11/2026	0131313
				4466	E	UD DE GAROPABA	GAROPABA			0131313
				4466	E	CEJA DE IMBITUBA - IMBITUBA	IMBITUBA			0131313
0775073-0-01	YURI MARTINS CORREA	100	779	0255	V	EEB PROF URSULINA DE SENNA CASTRO - PALHOCA	PALHOCA	11/08/2026	24/09/2026	0123969
				0255	E	EEB PROF URSULINA DE SENNA CASTRO - PALHOCA	PALHOCA			0123969
0376735-3-15	ZAIRA GENI GONZAGA	300	809	5824	E	EEB PROF ANAIR MARGARIDA VOLTOLINI - POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	07/09/2026	23/12/2026	0130175
0774674-1-01	ZAQUEU BOMBAZAR	100	811	0255	E	CEJA DE BRACO DO NORTE	BRACO DO NORTE	21/08/2026	23/12/2026	0124996
0764476-0-03	ZOLAINE INES EBERT	100	776	5824	E	EEB JOAO XXIII - MARAVILHA	MARAVILHA	26/08/2026	30/09/2026	0128156

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1229192

PORTARIA Nº 3372 de 24/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do processo nº **SED 200950/2026 RESOLVE afastar** o servidor (G. da S. C.), mat. nº 744.832, sem prejuízo da remuneração, em cumprimento a Medida Protetiva, do Juizado Especial Criminal da Comarca de Blumenau, nos Autos do Processo nº 5034909-08.2026.8.24.0008/SC.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1229215

PORTARIA Nº 3367 de 24/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE**, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº **SED 11137/2025**.

PORTARIA Nº 3368 de 24/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE**, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar **SED 111659/2023**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1229214

PORTARIA Nº 3359 de 23/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONSIDERAR ALTERADA A CARGA HORÁRIA**, de acordo com o artigo 26, da Lei nº 668/2015, conforme Processo **SED 209991/2026**, GILBERTO MACHADO COSTA, matrícula nº 233.752-5-03, de 20 para 30 horas, **a partir de 05/02/2024, para regularização funcional**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1229211

PORTARIA Nº 3361 de 23/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONSIDERAR DISPENSADO**, AMILTON LUIZ DE MELLO, matrícula 238.469-8, conforme Processo **SED 165161/2026**, da Portaria 024 de 18/05/1988, do cargo de Motorista 6-A, **a contar de 30/05/1991**, para fins de regularização funcional.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1229212

PORTARIA Nº 3348 - de 23/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR, conforme o Processo **SED 209139/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **615** de **03/03/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.708 de 04/03/2026, KACIARA TAINARA DOS SANTOS DE BARROS, matrícula nº **639.752-2-05**, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB PROF GUSTAVO FRIEDRICH, código 757000389200, município de MAFRA, na parte referente à data fim que deverá ser: **03/10/2026**.

PORTARIA Nº 3363 de 23/09/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 209152/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **615** de **03/03/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.708 de 04/03/2026, KACIARA TAINARA DOS SANTOS DE

BARROS, matrícula nº **639.752-2-06**, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB PROF GUSTAVO FRIEDRICH, código 757000389200, município de MAFRA, na parte referente à data fim que deverá ser: **03/10/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1229210

FAZENDA

PORTARIA Nº 314/2026

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 57.500.172,87.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 18, publicada no Diário Oficial nº 22.681, de 22 de janeiro de 2026, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 19.683, de 7 de janeiro de 2026, combinado com o que consta do Ato Normativo 2026AN000534, de setembro de 2026, e nos autos do processo nº SEF 16548/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 57.500.172,87 (cinquenta e sete milhões, quinhentos mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 16548/2026 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de setembro de 2026.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA
Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo	2026AN000534			
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar (FUMCBM)			
	06.128.0704.1031.011774			
	1.753.111.000	33.90.15		50.000,00
	1.753.111.000	33.90.30		147.333,90
Subtotal				197.333,90
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública (FSP)			
	06.181.0704.0976.013107			
	1.753.111.000	33.90.30		334.679,80
	1.753.111.000	44.90.52		281.101,60
Subtotal				615.781,40
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)			
	06.122.0704.1027.004072			
	1.753.111.000	33.90.30		2.000.000,00
	06.181.0701.1046.014157			
	1.753.111.000	33.90.30		6.000.000,00
Subtotal				8.000.000,00
Órgão	41000	SecretariaGabinete Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41070	Fundação Catarinense de Cultura(FCC)			
	13.122.0665.0347.015765			
	1.501.261.000	44.90.51		1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Órgão	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária SAPE		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI)			
	20.606.0310.1258.002171			
	1.500.100.000	33.90.37		200.000,00
Subtotal				200.000,00
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44093	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR)			
	20.607.0320.0014.015764			
	1.501.299.000	45.90.66		8.100.000,00
Subtotal				8.100.000,00
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde (FES)			
	10.301.0420.1229.013264			
	1.500.100.000	33.41.41		1.495.000,00
Subtotal				1.495.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE)			
	26.782.0110.1297.008577			
	2.500.100.000	44.40.42		3.151.500,00
	1.500.100.000	44.40.42		2.281.224,42
	26.782.0105.1297.008579			
	2.500.100.000	44.40.42		15.000.000,00
	26.782.0140.0178.014492			
	1.500.100.000	44.90.51		100.000,00
	18.541.0145.0094.014513			
	1.500.100.000	44.90.51		300.000,00
Subtotal				20.832.724,42
Órgão	54000	Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI)		
Ato Normativo	2026AN000534			
Órgão	54000	Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI)		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina (FUPESC)			
	14.421.0750.0391.011043			
	1.500.100.000	33.90.39		3.729.333,15
	14.128.0750.0125.012007			
	1.500.100.000	33.90.39		30.000,00
	14.421.0750.1266.012545			
	2.760.219.000	44.90.51		13.300.000,00
Subtotal				17.059.333,15
Total				57.500.172,87
Anexo II – Redução				

Ato Normativo	2026AN000534			
Órgão Pública	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16085 (FUMCBM)	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
	06.122.0704.0002.004387			
	1.753.111.000	33.90.15		50.000,00
	06.122.0704.0077.011839			
	1.753.111.000	44.90.51		147.333,90
Subtotal UO	197.333,90			
16091	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
	Fundo para Melhoria da Segurança Pública (FSP)			
	06.181.0704.0498.011918			
	1.753.111.000	33.90.40		615.781,40
Subtotal UO	615.781,40			
16097	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
	Fundo de Melhoria da Polícia Militar (FUMPOM)			
	06.126.0704.0241.013221			
	1.753.111.000	33.90.39		1.000.000,00
	1.753.111.000	33.90.40		7.000.000,00
Subtotal UO	8.000.000,00			
Órgão Estado	41000	SecretariaGabinete Governador do Estado		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41070	Fundação Catarinense de Cultura(FCC)			
	13.391.0665.0347.015766			
	1.501.261.000	44.90.51		1.000.000,00
Subtotal UO	1.000.000,00			
Órgão Pecuária	44000	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária SAPE		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44023 de Santa Catarina (EPAGRI)	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural			
	20.571.0310.1298.002206			
	1.500.100.000	33.90.37		200.000,00
Subtotal UO	200.000,00			
44093	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR)			
	20.606.0320.0014.011326			
	1.501.299.000	45.90.66		8.100.000,00
Subtotal UO	8.100.000,00			
Órgão Saúde	48000	Secretaria de Estado da Saúde		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
48091	Fundo Estadual de Saúde (FES)			
	10.785.0430.0980.011308			
	1.500.100.000	33.90.33		1.495.000,00
Subtotal UO	1.495.000,00			
Órgão Mobilidade	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001 (SIE)	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	04.122.0105.0060.012939			
	2.500.100.000	44.40.42		18.151.500,00
	1.500.100.000	44.40.42		2.281.224,42
	26.782.0140.0178.014465			
	1.500.100.000	44.90.51		100.000,00
	26.782.0145.0093.014511			
	1.500.100.000	44.90.51		200.000,00
	26.782.0145.0094.014516			
	1.500.100.000	44.90.51		100.000,00
Subtotal UO	20.832.724,42			
Órgão	54000	Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI)		
Ato Normativo	2026AN000534			
Órgão	54000	Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI)		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
54096 (FUPESC)	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina			
	14.122.0750.0002.010927			
	2.760.219.000	33.90.37		10.000.000,00
	14.421.0750.0391.011043			
	1.500.100.000	33.90.39		30.000,00
	2.760.219.000	33.90.39		3.300.000,00
	14.421.0750.1266.012545			
	1.500.100.000	44.90.51		3.729.333,15
Subtotal UO	17.059.333,15			
Total	57.500.172,87			
Subação				
002171 pela EPAGRI	Capacitação de beneficiários do meio rural e pesqueiro			
002206	Pesquisa agropecuária EPAGRI			
004072	Gestão estratégica, controle e suporte administrativo PM			
004387	Gestão estratégica, controle e suporte administrativo BM			
008577	Apoio ao sistema viário rural SC Levada a Sério			
008579	Apoio ao sistema viário urbano SC Levada a Sério			
010927	Administração e manutenção dos serviços administrativos			

gerais SEJURI
011043 Assistência material aos internos dos sistemas prisional e socioeducativo
011308 Atendimento de solicitações ao programa de Tratamento Fora de Domicílio TFD
011326 Concessão de financiamento para fomento de projetos de desenvolvimento rural e pesqueiro
FDR
011774 Instrução e ensino BM
011839 Construção e ampliação de instalações físicas BM
011918 Gestão do videomonitoramento urbano e das Centrais Regionais de Emergência
012007 Capacitação profissional de servidores públicos SEJURI
012545 Construção de novas unidades da SEJURI
012939 Construção e adequação de obras diversas de interesse do Estado
013107 Gestão para renovação da frota e equipamentos SSP
013221 Gestão da tecnologia da informação e comunicação PM
013264 Cofinanciamento estadual às equipes de Atenção Primária Prisional
014157 Polícia ostensiva e preservação da ordem pública PM
014465 Reabilitação/aumento capacid/melhorias/superv rod SC400/401/402/403/404/405/406/e
acessos em Fpolis
014492 Reabilitação/aumento capacidade da rodovia SC486, trecho BR101 Brusque e interseção
com a BR101
014511 Projetos de engenharia rodoviária
014513 Levantamentos, estudos e projetos relativos a meio ambiente
014516 Levantamentos, estudos e projetos diversos
015764 Água no campo
015765 Reforma ampliação e revitalização dos espaços culturais
015766 Restauro e conservação do Museu Nacional do Mar
*Fonte Recurso
2.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro
(EA)
1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida Disponível RLD Fonte Tesouro
(EC)
1.501.261.000 Recursos para a Promoção Social e Erradicação da Pobreza FUNDO SOCIAL(Lei nº 18.334/2022)
Receitas Diversas (EC)
1.501.299.000 Outros Recursos Não Vinculados Outras Receitas Diversas Outras Fontes (EC)
1.753.111.000 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos
Taxas de Segurança Pública e Defesa do Cidadão Fonte Tesouro (EC)
2.760.219.000 Recursos de emolumentos e Taxas Judiciais Outras Taxas Outras Fontes (EA)
**Natureza Despesa
33.41.41 Contribuições
33.90.15 Diárias Militar
33.90.30 Material de Consumo
33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção
33.90.37 Locação de Mão de Obra
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.40.42 Auxílios
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
45.90.66 Concessão de Empréstimos e Financiam.
Cod. Mat.: 1229254

PORTARIA Nº 315/2026

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 20.153,92.

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 18, publicada no Diário Oficial nº 22.681, de 22 de janeiro de 2026, de acordo com o inciso V, do art. 9º da Lei nº 19.683, de 7 de janeiro de 2026, combinado com o que consta do Ato Normativo 2026AN000537, de setembro de 2026, e nos autos do processo nº SEF 16595/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 20.153,92 (vinte mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art.1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 16595/2026 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de setembro de 2026.

LUCIANO DE SOUSA RODRIGUES DA FONSECA
Diretor de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo				
Ato Normativo	2026AN000537			
Órgão	27000	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27090	Fundo Estadual do Trabalho	FETSC		
	23.334.0354.0239.016175			
	7.500.100.000	33.90.39		20.153,92
Subtotal				20.153,92
Total				20.153,92
Anexo II – Redução				
Ato Normativo	2026AN000537			
Órgão	27000	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
27001	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços			
(SICOS)				
	11.333.0354.0239.014768			
	1.500.100.000	33.90.39		20.153,92
Subtotal				20.153,92
Total				20.153,92
Subação				
014768	Gestão e operacionalização da política de trabalho e renda			
016175	Gestão e manutenção da Rede SINE			
*Fonte Recurso				
7.500.100.000	Contrapartida Recursos Não Vinculados de Impostos			
Receita				
Líquida Disponível RLD Fonte				
Tesouro (Ct. EC)				
1.500.100.000	Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida			
Disponível RLD Fonte Tesouro				
(EC)				
**Natureza Despesa				
33.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica			
Cod. Mat.: 1229255				

ESTADO DE SANTA CATARINA, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEF/SC**. Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência de Prazo ao **CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026CS000196 / AD001**.**CONVENIENTE:** Município de **QUILOMBO**. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Vigência do Convênio para Construção de Praça Pública no Bairro Santa Inês em Quilombo/SC, conforme Plano de Trabalho apresentado. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da publicação no Diário Oficial do Estado, deverá ser considerada a partir da data de assinatura em 11/05/2026 até **13/02/2027**, sem demais prejuízos e/ou alterações das demais cláusulas. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 19.093/2024 e Decreto nº 766/2024. **DATA:** Florianópolis, 24/09/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e Prefeito Municipal de Quilombo, Jaksom Natal Castelli. **Processo SCC 20560/2025**.
Cod. Mat.: 1229069

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 1607 de 15/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 24994/2026, o servidor, **GUILHERME ANDRE KLUCH**, matrícula n.º **0609719-7-01**, para, a partir de 27/08/2026, fiscalizar o serviço do convênio simplificado: **Convênio Simplificado: 2024TE001003**
Objeto: Pavimentação asfáltica, drenagens, da estrada vicinal-EMG0107 trecho que liga o distrito de Fazenda Zandavalli, situado as margens da Rodovia SC-283 à Sede do município Guatambu. extensão em torno 3 km, no município de Guatambú/SC.
Processo: SCC 9555/2024
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Reproduzida por Incorreção
Cod. Mat.: 1229218

P O R T A R I A N.º 1701 de 23/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SCC 5801/2022, a servidora, **JOANE CAROLINE PARANHOS DE MELO ARAN**, matrícula n.º **0618213-5-01**, para a partir de 18/09/2026, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Transferência Especial: 2022TE003178
Objeto: Pavimentação Asfáltica de diversas ruas no Perímetro Urbano do município de São Lourenço do Oeste.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 1229220

P O R T A R I A N.º 1702 de 23/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SIE 10858/2022, o servidor, **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO**, matrícula n.º **0609723-5-01**, para a partir de 17/09/2026, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Transferência Especial: 2022TE002966
Objeto: Pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização viária em vias do bairro Suzana, no município de Luzerna.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 1229221

P O R T A R I A N.º 1703 de 23/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SCC 20213/2021, a servidora, **ANA LETICIA BODANESE**, matrícula n.º **0618212-7-01**, para a partir de 21/09/2026, fiscalizar o serviço, n.º contrato/convênio e objeto:
Transferência Especial: 2021TE002118
Objeto: Recapeamento asfáltico em vias públicas urbanas, no município de Salto Veloso.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 1229222

P O R T A R I A N.º 1716 de 24/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SCC 10033/2023, o servidor, **KEVIN AZEVEDO ASSUNÇÃO**, matrícula n.º **0609723-5-01**, para fiscalizar o serviço referente a Obras Cíveis, n.º contrato/convênio e objeto:
Convenio: 2023TE000289
Objeto: Construção de arquibancadas no Centro de Eventos, no município de Jaborá.
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5
Cod. Mat.: 1229223

P O R T A R I A N.º 1659 de 21/09/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do § 2º do art. 106, da Lei Complementar n.º 741, de 12 de junho de 2019, e no art. 4º da Lei Complementar n.º 260 de 22 de janeiro de 2004, resolve:
PRORROGAR, conforme o processo SIE 37547/2025, o contrato temporário do servidor, **SANDRO LUIZ VOGT**, matrícula n.º **0756241-1-01**, admitido por meio da Portaria nº 1168, de 12/09/2025, no âmbito da SIE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2026.

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Designado
Matr. 0676635-8-03
Reproduzida por Incorreção
Cod. Mat.: 1229219

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO **Nº 165/2026**.
Permissora: SIE. **Permissionária:** LISBOA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LIMITADA. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-401, trecho: Entr. SC-402 (p/ Jurerê) – Entr. Acesso Santo Antônio de Lisboa, no km 9+150, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a utilização de acesso a seu empreendimento, mediante implantação de via marginal na faixa de domínio da rodovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 23.09.2026. **Signatários:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Ricardo Benedito Be Dumonlin, pela Permissionária.
Cod. Mat.: 1228982

ORDEM DE REINÍCIO OBR Nº 011/2026

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: Nº CT-049/2024
EMPRESA: TERRABASE TERRAPLENAGEM LTDA
OBJETO DO CONTRATO Prestação de serviços especializados de engenharia para as obras de implantação e pavimentação da rodovia SC-303, trecho: Contorno Viário de Rio das Antas, com extensão aproximada de 1,77 km
EDITAL: CE 081/2024
MOTIVO: por ordem administrativa
DATA DE REINÍCIO: 24 de setembro de 2026
Cod. Mat.: 1229049

ORDEM DE REINÍCIO SUP Nº 020/2026

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário da SIE
CONTRATO: Nº CT-047/2021
EMPRESA: IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Supervisão, coordenação, controle e subsídios a fiscalização para as obras de implantação e pavimentação da rodovia SC-451, trecho: Frei Rogério – Fraiburgo, com extensão aproximada de 17,58km
EDITAL: PE 037/2021
MOTIVO: por ordem administrativa
DATA DE REINÍCIO: 24 de setembro de 2026
Cod. Mat.: 1229052

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 2164/GABSA/SEJURI/2026
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o o Art. 4º, II, "a", 1, 2 e parágrafo único do Decreto nº 1.860 de 2022, c/c art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e tendo em vista do que consta no relatório da Investigação Preliminar Sumária SAP 19731/2025 resolve **DESIGNAR** os servidores Públicos Cíveis e Estáveis: **Diego Cleyton de Melo do Nascimento**, Matrícula nº 998.441001, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, lotado na Corregedoria Geral da SEJURI, e **Fabiana do Espírito Santo**, matrícula nº 959024202, ocupante do cargo de de Policial Penal, lotada na Unidade de Monitoramento Eletrônico, para sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA**, de acordo com o art. 17, II da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar irregularidades funcionais atribuídas em desfavor da servidora **P. G. C.** , matrícula nº 368564002, ocupante do cargo de agente de segurança socioeducativo, lotada no CASE de São José, por ter supostamente na data de 22/02/2025 nas dependências do CASE de São José, deixado de cumprir com as funções, e ainda, por ter supostamente agido de forma insubordinada, bem como, em desfavor da servidora **I. S. D.** , matrícula nº 357344301, ocupante do cargo de agente de segurança socioeducativo, lotada no Centro de Internação Feminino de Florianópolis, por ter supostamente na data de 26/02/2025 nas dependências do CASE de São José, deixado de cumprir com as funções, e ainda, por ter supostamente agido de forma insubordinada. Desta forma supostamente infringindo os artigos 135, 136, 137, III, 3 e 8, todos da Lei n. 6745/1985. A Comissão Disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, e encerrará seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com artigo 24 da Lei Complementar nº 491/2010.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1229153

PORTARIA Nº 2165/GABSA/SEJURI/2026
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o o Art. 4º, II, "a", 1, 2 e parágrafo único do Decreto nº 1.860

de 2022, c/c art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e tendo em vista do que consta no relatório da Investigação Preliminar Sumária SAP 136701/2025, resolve **DESIGNAR** os servidores Públicos Cíveis e Estáveis: **Vanessa Sebenello**, matrícula nº 654.883004, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada na Penitenciária Agrícola de Chapecó, e **Caticlys Nielys Mattiello**, matrícula nº 955346004, ocupante do cargo de Policial Penal, lotada na Penitenciária Agrícola de Chapecó, para sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA**, de acordo com o art. 17, II da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar irregularidades funcionais atribuídas em desfavor do servidor **C. A. B. B.**, matrícula nº 194890303, ocupante do cargo de policial penal, lotado no Presídio Regional de Xanxerê, por ter supostamente faltado com espírito de cooperação e de solidariedade para com os companheiros de trabalho, em assuntos de serviço. Desta forma supostamente infringindo os artigos 68, 75, I, todos da Lei Complementar 774/2021 (Estatuto da Polícia Penal do Estado de Santa Catarina). A Comissão Disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, e encerrará seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com artigo 24 da Lei Complementar nº 491/2010.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1229154

PORTARIA Nº 2166/GABSA/SEJURI/2026
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 4º, II, "a", 1 e 2, do Decreto nº 1.860 de 2022, c/c art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e tendo em vista do que consta no Relatório Conclusivo da Investigação Preliminar Sumária SAP 125783/2025, resolve **DESIGNAR** os servidores Públicos Cíveis e Estáveis: **Diego Cleiton de Melo do Nascimento**, Matrícula nº 998.441001, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, lotado na Corregedoria Geral da SEJURI, **Vanessa Meiriane Sasso Oliveira**, matrícula nº 951533004, ocupante do cargo de Polícia Penal, lotada no Presídio Regional de Lages, e **Fernanda Rosselly Arruda Wiggers**, matrícula nº 967838701, ocupante do cargo de Polícia Penal, lotada no Presídio Regional de Lages, para sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, de acordo com o art. 36 da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar irregularidade funcional atribuída em desfavor de **R. B. D. J.**, Matrícula nº 398939901, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, lotado no CASE de Lages, por ter supostamente realizado ofensa física no exercício da função. Infringindo supostamente desta forma os artigos 135, 137, inciso II, item 5, todos da Lei nº 6.745/85. A Comissão Disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, e encerrará seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, de acordo com artigo 38 da Lei Complementar nº 491/2010.

LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1229156

PORTARIA nº 2157/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00108521/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **SAMIRA LOPES DA SILVA CARDOSO**, matrícula 0345280801, ocupante da Função de Diretora Geral Adjunta do Departamento de Polícia Penal, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADORA DE PENAS ALTERNATIVAS E APOIO AO EGRESSO CEPAE, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **TITO AUGUSTO DA SILVA**, matrícula 0654347201, durante o usufruto de férias, no período de **19/10/2026 a 07/11/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1228926

PORTARIA nº 2160/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00104656/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **FERNANDA REGIS DA SILVA**, matrícula 0372943501, ocupante da Função de COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO PENAL DO PRESÍDIO REGIONAL DE TIJUCAS, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADORA DE APOIO OPERACIONAL DO PRESÍDIO REGIONAL DE TIJUCAS, em subs-

tituição ao titular, o(a) servidor(a) **RAFAEL MARTINS**, matrícula 0652604704, durante o usufruto de férias, no período de **28/09/2026 a 07/10/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1228927

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

PORTARIA Nº 498, de 22/09/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e do Decreto nº 2.143 de 11 de abril de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea "I", do inciso III, do art. 1º, da Portaria nº 445/2026, de 27 de agosto de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....
III -

I) pela Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC), Gustavo Ganz Seleme – Titular, José Iourival Magri – 1º Suplente e Marcelo Dorigatti – 2º Suplente;

.....
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de setembro de 2026.

GUILHERME DALLACOSTA
Secretário de Estado
Cod. Mat.: 1229262

PORTARIA Nº 509 DE 24/09/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e do Decreto nº 2.143 de 11 de abril de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea "d" do inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 1, de 04 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....
I -

d) pela Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de Santa Catarina (FETAESC), Adriano Gelsleuchter – Titular e Isís Steuernagel Dreyer – Suplente;

.....
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de setembro de 2026.

GUILHERME DALLACOSTA
Secretário de Estado
Cod. Mat.: 1229263

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 495 de 21/09/2026. OBJETO: Efetuar a Transferência de Titularidade da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, ora em nome de JUSELI JANE CORRENTE, CPF: XXX.846.899-XX, que passa para a OUTORGADA: AL ENERGIA LTDA., CNPJ nº 44.609.269/0001-45. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. EMPREENDIMENTO: CGH RIO DOS CEDROS III. MUNICÍPIO: Rio dos Cedros-SC. CORPO HÍDRICO: Ribeirão sem denominação, afluente da margem direita do Rio Esperança ou Cunha. BACIA HIDROGRÁFICA: Rio Itajaí. REGIÃO HIDROGRÁFICA: Vale do Itajaí - RH-07. COORDENADAS: BARRAMENTO: 26°41'53.12"S e 49°19'21.90"O - CASA DE FORÇA: 26°42'16.12"S e 49°18'56.96"O - PONTO DE TOMADA D'ÁGUA: 26°41'53.12"S e 49°19'21.90"O - PONTO DE RESTITUIÇÃO: 26°42'16.12"S e 49°18'56.96"O. VAZÃO OUTORGADA (Turbinada): 0,04 m³/s. VAZÃO ECOLÓGICA (Q7,10): 0,12 m³/s. REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE OUTORGA ANTERIOR: SEMAE nº 142 de 14/02/2025. VALIDADE: Até 19 de fevereiro de 2050. FINALIDADE: Geração de energia elétrica. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos

Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE - GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado Designado.**

Cod. Mat.: 1229198

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 474, de 10/09/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: COLOR QUÍMICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A., CNPJ.: 85.342.780/0001-00. Captação: Subterrânea. Aquífero: as6. Município: Gaspar-SC. Coordenadas (Graus Decimais): -26,8735 ; -49,0272 . Volume máximo mensal captado (m³): 1.825,00. Volume máximo diário captado (m³): 60,00. Vazão máxima pretendida (m³/h): 5,00. Horas de captação por dia: 12:00. Dias de captação por mês: 30,416. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 100. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Industrial. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1229199

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 483, de 14/9/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: 46.471.243/0003-70, DFK INDUSTRIA QUIMICA LTDA. Captação: Subterrânea. Aquíferos sedimentares de menor potencialidade (as2) . Município: Palhoça - SC. Coordenadas (Graus Decimais): -27,6739 e -48,6989. Volume máximo mensal captado (m³): 2.628. Volume máximo diário captado (m³): 86,4. Vazão máxima pretendida (m³/h): 5,4. Horas de captação por dia: 16. Dias de captação por mês: 30. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 200. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Industrial/ Limpeza. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Guilherme Dallacosta - Secretário de Estado**

Cod. Mat.: 1229230

PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

PORTARIA SPAF nº 026/2026. O SECRETARIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS – no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 106, §2º, da Lei Complementar n. 741, de 12/06/2019, RESOLVE: Art. 1º **DESIGNAR** os servidores Juliano Ricardo Zimmermann – Encarregado pelo tratamento de dados pessoais, matrícula n.º: 03918165-03, como fiscal e Suelen Duarte Guimarães Garcia – Gerente de Licitações e Contratos, matrícula n.º: 0952856-3-01, como gestora. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais e insumos diversos para utilização em tecnologia da informação (TI). Prazo de Vigência da ARP Nº 0555-07/2025:12 meses contados da publicação no DOE. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Data: 24 de setembro de 2026. SPAF: 805/2026.

IVAN AMARAL
Secretário de Portos, Aeroportos e Ferrovias.
Cod. Mat.: 1229016

PORTARIA SPAF nº 027/2026. O SECRETARIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS – no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 106, §2º, da Lei Complementar n. 741, de 12/06/2019, RESOLVE: Art. 1º **DESIGNAR** os servidores Juliano Ricardo Zimmermann – Encarregado pelo tratamento de dados pessoais, matrícula n.º: 03918165-03, como fiscal e Suelen Duarte Guimarães Garcia – Gerente de Licitações e Contratos, matrícula n.º: 0952856-3-01, como gestora. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais gráficos. Prazo de Vigência das ARP Nº 0862-01, Nº 0862-02, Nº 0862-03 e Nº0862-04: 12 meses contados da publicação no DOE. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Data: 24 de setembro de 2026. SPAF: 816/2026.

IVAN AMARAL
Secretário de Portos, Aeroportos e Ferrovias.
Cod. Mat.: 1229018

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 230, de 23/09/2026.

O Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ALEX SANDRO DE OLIVEIRA**, matrícula 644539-0-01, para atuar como **FISCAL** do Contrato nº 54/2026/SDC, e o servidor **MAYKEL ARTINO CAMPESTRINI**, matrícula 927736-6-1, para atuar como **GESTOR** do Contrato nº 54/2026/SDC, cujo objeto é a coordenação, supervisão, controle tecnológico e subsídios à fiscalização das obras de construção da Barragem de Contenção de Cheias no município de Botuverá/SC, dentro dos padrões técnicos e demandas da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, nas condições previstas no Termo de Referência e no Edital de Concorrência Eletrônica nº 0012/2026/SIE. Processo SGP-e SDC 3084/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.
Cod. Mat.: 1229144

PORTARIA Nº 229, de 23/09/2026.

O Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **EDVALDO DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula 734218-7, para atuar como **FISCAL** do Contrato nº 58/2026/SDC, e o servidor **ALEX SANDRO DE OLIVEIRA**, matrícula 644539-0, para atuar como **GESTOR** do Contrato nº 58/2026/SDC, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza e melhoramento fluvial nos rios Itajaí do Oeste e Itajaí do Sul, localizados no município de Rio do Sul/ SC. Processo SGP-e SDC 4629/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.
Cod. Mat.: 1229313

SAÚDE

PORTARIA nº 3239 de 24/9/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que se reunirá quadrimestralmente, Resolve:

Alterar com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento publicada pela Portaria nº 532 de 14/04/2025 do CT 030/2024 – SES 23462/2024 – Edital de Chamada Pública 2376/2019

Unidade: Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – Hospital São Marcos
Município: Nova Veneza
CNPJ: 28.700.530/0008-38

I – Gestor Municipal de Saúde:
Titular: Kristian Fragnani Mazzucco

Suplente: Jailson Custódio Bristot
II - Representantes da CIR:

Titular: Alessander Possoli
Suplente: Marijane Felipe

III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:
Titulares: Izabel Scarabelot Medeiros

Taise Rocha Macedo
Angela Rosso
Suplente: Fernanda Bombazaro Velho
IV – Representantes da Unidade Hospitalar:
Titular: Marcelo Sottana
Suplente: Melânia Pazetto Destro
Florianópolis, 24 de setembro de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1228964

PORTARIA Nº 3242, DE 24/9/2026

Dispõe sobre a atualização dos membros da Comissão de Revisão de Prontuários – Hospital Infantil Joana de Gusmão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019 e, considerando os termos da RESOLUÇÃO CFM nº1638, de 10 de julho de 2002, a qual define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde, **RESOLVE**:

1. Art. 1º Atualizar a Comissão de Revisão de Prontuários do Hospital Infantil Joana de Gusmão instituído pela Portaria nº239 de 12/02/2025, publicada no DOE nº 22.452 de 13 de fevereiro de 2025.

3. Art. 2º Designar, como membros desta Comissão, os servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Adriana Ferraz	957678-9-02 e 957678-9-03	Coordenadora Médica Ortopedista Pediátrica
Ana Carolina da Silva Almeida	377223-3-01	Membro Fisioterapeuta
Elediane Bonatto	957536-9-01	Membro Enfermeira
Genoir Simoni	301930-6-01	Membro Médico Endocrinologista Pediátrico
Liliani Beatriz Ramos	294515-0-01	Membro Analista de Sistemas
Luciana Hoeschl Mendonca Sicone	264812-1-01	Membro Médica Neonatologista
Mariana Cardoso de Lima	960032-9-04	Membro Médica Oncologista Pediátrica
Paula França de Albuquerque Mello	957730-0-01	Membro Médica Emergencista Pediátrica
Roberto Souza Moraes	245601-0-01	Membro Médico Emergencista Pediátrico

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1229010

PORTARIA N.º 3.248, DE 24/9/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no Art. 106, parágrafo 2º, inciso I, da Lei n.º 741, de 12 de junho de 2019 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que altera a Lei n.º 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 1.135, de 16 de agosto de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria SES n.º 818, de 4 de setembro de 2023, que dispõe sobre a transferência da assistência financeira complementar do Ministério da Saúde destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e estabelece outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 12.207, de 23 de setembro de 2026, publicada no DOU em 24 de setembro de 2026, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de setembro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS n.º 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2026, sobre o repasse para o pagamento do piso salarial aos profissionais de enfermagem; **RESOLVE**:

Art. 1º Divulgar a relação dos estabelecimentos elegíveis para o recebimento da parcela de setembro de 2026, correspondente à assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e os respectivos valores destinados a cada um, conforme relatório e cálculo extraído do sistema InvestSUS, do Fundo Nacional de Saúde.

§ 1º Ficam descritos no Anexo I os estabelecimentos com direito ao repasse da parcela correspondente ao valor da competência de setembro de 2026.

§ 2º No Anexo II estão relacionados os estabelecimentos que obtiveram redução na correção da 1ª parcela correspondente aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2023, com desconto nas competências setembro de 2023 até agosto de 2026. E que, os valores da competência de setembro de 2026 ainda não foram suficientes para suprir a diferença.

§ 3º Todos os estabelecimentos descritos nos Anexos poderão ter novas correções no encontro de contas, nas próximas competências, definidas pelo sistema InvestSUS.

Art. 2º Para os fins desta Portaria, consideram-se estabelecimentos elegíveis aqueles que atendem os requisitos estabelecidos na Portaria GM/MS n.º 1.135/2023 e Portaria SES/SC n.º 818/2023.

Art. 3º Os recursos para o cumprimento desses repasses correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora 480091, Fonte 1.605.223.000 e Elemento da Despesa 33.50.41.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I			
CNES	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	VALOR SETEMBRO 2026
0019305	HOSPITAL FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	R\$ 75.548,87
0061271	HEMOSER CLÍNICA DE HEMODIÁLISE LTDA	LUZERNA	R\$ 5.148,31
2299569	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	TIMBÉ DO SUL	R\$ 37.869,70
2299836	HOSPITAL SÃO ROQUE	JACINTO MACHADO	R\$ 18.959,44
2300184	HOSPITAL SÃO ROQUE DE LUZERNA	LUZERNA	R\$ 75.033,48
2300435	HOSPITAL FREI ROGÉRIO	ANITA GARIBALDI	R\$ 46.154,39
2300486	HOSPITAL SANTA CLARA	OTÁCILIO COSTA	R\$ 38.097,24
2300516	HOSPITAL DE CARIDADE CORAÇÃO DE JESUS	SÃO JOAQUIM	R\$ 50.082,24
2300885	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE URUBICI	URUBICI	R\$ 27.305,13
2301830	HOSPITAL MAICE	CAÇADOR	R\$ 174.547,17
2302101	HOSPITAL HÉLIO ANJOS ORTIZ	CURITIBANOS	R\$ 38.739,34
2302500	HOSPITAL SALVATORIANO DIVINO SALVADOR	VIDEIRA	R\$ 128.310,26
2302543	HOSPITAL SANTA JULIANA	SALTO VELOSO	R\$ 7.667,26

2302748	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CECÍLIA	SANTA CECÍLIA	R\$ 38.303,15
2302780	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO ROQUE	ARROIO TRINTA	R\$ 13.817,13
2305097	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	TURVO	R\$ 14.406,86
2305534	HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU	MELEIRO	R\$ 21.753,38
2305623	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	PRAIA GRANDE	R\$ 34.840,00
2377160	FUNDAÇÃO HOSPITALAR ALEX KRIESER	AGROLÂNDIA	R\$ 12.358,15
2377187	HOSPITAL VIDAL RAMOS	VIDAL RAMOS	R\$ 6.717,89
2377225	HOSPITAL DE POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	R\$ 46.133,08
2377330	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA AUXILIADORA	PRESIDENTE GETÚLIO	R\$ 22.598,34
2377373	HOSPITAL TROMBUDO CENTRAL	TROMBUDO CENTRAL	R\$ 21.412,89
2377462	SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICENTE SÃO JOSÉ	RIO DO CAMPO	R\$ 15.482,75
2377616	HOSPITAL E MATERNIDADE DONA LISETTE	TAIÓ	R\$ 32.842,13
2377632	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA	SALETE	R\$ 20.153,22
2377829	HOSPITAL BOM JESUS	ITUPORANGA	R\$ 81.130,90
2378000	HOSPITAL JOANA SCHMITT	PETROLÂNDIA	R\$ 27.476,39
2378108	HOSPITAL MONDAÍ	MONDAÍ	R\$ 28.187,00
2378116	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE HOSPITAL SÃO LUCAS	GUARACIABA	R\$ 27.606,60
2378140	HOSPITAL DE TUNÁPOLIS	TUNÁPOLIS	R\$ 18.695,00
2378167	HOSPITAL SANTA CASA RURAL	SÃO JOÃO DO OESTE	R\$ 21.348,34
2378175	HOSPITAL GUARUJÁ	GUARUJÁ DO SUL	R\$ 15.200,54
2378183	HOSPITAL DE IPORÃ	IPORÃ DO OESTE	R\$ 36.359,21
2378213	HOSPITAL PALMA SOLA	PALMA SOLA	R\$ 17.490,80
2378809	HOSPITAL CEDRO	SÃO JOSÉ DO CEDRO	R\$ 21.065,66
2378876	FUNDAÇÃO MÉDICA	DESCANSO	R\$ 58.821,65
2379163	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	PAPANDUVA	R\$ 55.052,00
2379309	CENTRO DE TRATAMENTO DE DOENCAS RENAIIS DE JOINVILLE LTDA	MAFRA	R\$ 10.453,34
2379333	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	MAFRA	R\$ 435.173,71
2379430	ASSOCIACAO RENAL VIDA	RIO DO SUL	R\$ 7.583,77
2379767	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANAZIO	CAMPOS NOVOS	R\$ 10.204,84
2380129	HOSPITAL SÃO LUCAS	TANGARÁ	R\$ 20.751,77
2380188	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ	ÁGUA DOCE	R\$ 12.209,61
2380331	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	CAPINZAL	R\$ 31.041,00
2385880	HOSPITAL SÃO CAMILO	IMBITUBA	R\$ 148.205,35
2386038	HOSPITAL DE RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	R\$ 17.473,05
2410834	HOSPITAL ROGACIONISTA EVANGÉLICO	ABELARDO LUZ	R\$ 27.980,25
2411164	HOSPITAL SANTA LUZIA DE DEOLINDO JOSÉ BAGGIO	PONTE SERRADA	R\$ 73.637,36
2411245	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE VARGEÃO	VARGEÃO	R\$ 22.807,14
2411296	UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE XANXERÊ LTDA	XANXERÊ	R\$ 1.387,57
2411393	HOSPITAL REGIONAL SÃO PAULO ASSEC	XANXERÊ	R\$ 199.379,71
2411415	HOSPITAL FREI BRUNO	XAXIM	R\$ 37.839,29
2418304	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	ANGELINA	R\$ 25.446,06
2418630	HOSPITAL DE ALFREDO WAGNER	ALFREDO WAGNER	R\$ 27.180,48
2419378	HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE	MORRO DA FUMAÇA	R\$ 13.631,86
2420015	HOSPITAL SÃO DONATO	IÇARA	R\$ 103.286,25
2491710	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	TUBARÃO	R\$ 533.376,42
2513838	HOSPITAL E MATERNIDADE RIO DO TESTO	POMERODE	R\$ 62.690,88
2521725	CLÍNICA RIM E VIDA	SÃO BENTO DO SUL	R\$ 17.651,29
2522322	ASSOCIAÇÃO RENAL VIDA	BLUMENAU	R\$ 15.752,75
2522616	ASSOCIAÇÃO RENAL VIDA ITAJAÍ	ITAJAÍ	R\$ 19.155,76
2522691	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN	ITAJAÍ	R\$ 384.879,89
2537192	HOSPITAL E MATERNIDADE OASE	TIMBÓ	R\$ 195.722,00
2537788	HOSPITAL REGIONAL DO OESTE	CHAPECÓ	R\$ 411.357,00
2537826	HOSPITAL DE PINHALZINHO	PINHALZINHO	R\$ 43.660,73
2537958	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE CORONEL FREITAS	CORONEL FREITAS	R\$ 11.813,00
2538083	HOSPITAL CAIBI	CAIBI	R\$ 13.901,00
2538148	HOSPITAL NOVA ERECHIM	NOVA ERECHIM	R\$ 13.371,82
2538180	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE MARAVILHA	MARAVILHA	R\$ 83.052,62
2538229	HOSPITAL SAUDADES	SAUDADES	R\$ 17.804,71
2538571	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR PADRE JOÃO BERTHIER	SÃO CARLOS	R\$ 47.068,26
2543028	CENTRO DE TERAPIA RENAL SC LTDA	LAGES	R\$ 1.184,61
2543044	HOSPITAL SÃO BRAZ	PORTO UNIÃO	R\$ 137.064,21
2543486	CLÍNICA RENAL DO EXTREMO OESTE LTDA	SÃO MIGUEL DO OESTE	R\$ 4.146,13
2550881	FUNDAÇÃO MÉDICO SOCIAL RURAL DE SÃO MARTINHO	SÃO MARTINHO	R\$ 20.200,12
2550938	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	ARMAZÉM	R\$ 50.400,02
2550962	HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARUNA	JAGUARUNA	R\$ 12.465,19
2553066	HOSPITAL DE MODELO	MODELO	R\$ 26.873,48
2553155	HOSPITAL DA FUNDAÇÃO	SÃO LOURENÇO DO OESTE	R\$ 21.579,74
2553163	FUNDAÇÃO MÉDICA ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL	CAXAMBU DO SUL	R\$ 43.258,07
2557843	HOSPITAL SALVATORIANO SANTA MARIA	VIDEIRA	R\$ 19.430,59
2560771	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA	JOAÇABA	R\$ 244.284,50
2596792	HOSPITAL DE SÃO BONIFÁCIO	SÃO BONIFÁCIO	R\$ 9.041,13
2600250	FUNDAÇÃO PRÓ RIM	SÃO BENTO DO SUL	R\$ 5.063,97
2626659	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE TIJUCAS	TIJUCAS	R\$ 27.485,58

2626667	HOSPITAL CUNHA PORÃ	CUNHA PORÃ	R\$ 40.926,01
2652099	HOSPITAL SÃO CRISTOVÃO	FAXINAL DOS GUEDES	R\$ 19.415,00
2660857	ASSOCIAÇÃO RENAL VIDA	BRUSQUE	R\$ 10.438,75
2664895	CLÍNICA DE NEFROLOGIA	ARARANGUÁ	R\$ 3.213,34
2664984	HOSPITAL PALMITOS	PALMITOS	R\$ 44.699,26
2664992	HOSPITAL SÃO LUIZ	CAMPO ALEGRE	R\$ 32.913,86
2665085	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	BOM RETIRO	R\$ 46.974,54
2665883	HOSPITAL SANTA TERESINHA	BRAÇO DO NORTE	R\$ 112.807,91
2666138	HOSPITAL SÃO LUCAS	XAVANTINA	R\$ 9.664,41
2672839	HOSPITAL DOM JOAQUIM	SOMBRIO	R\$ 262.214,46
2689863	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITALAR SÃO CAMILO PERITIBA	PERITIBA	R\$ 10.284,12
2691469	HOSPITAL DE PENHA	PENHA	R\$ 44.516,01
2691477	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO	CAMPO BELO DO SUL	R\$ 27.425,00
2691493	HOSPITAL OSWALDO CRUZ	ARABUTÃ	R\$ 25.892,45
2691507	HOSPITAL PIRATUBA IPIRA	IPIRA	R\$ 4.227,77
2691515	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO	ARARANGUÁ	R\$ 212.286,25
2691531	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA	IMARUÍ	R\$ 48.944,00
2691558	HOSPITAL SÃO MARCOS	NOVA VENEZA	R\$ 43.412,49
2691566	HOSPITAL SÃO PEDRO	ITÁ	R\$ 14.465,96
2691574	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	ANITÁPOLIS	R\$ 9.343,00
2691833	HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO	LEBON RÉGIS	R\$ 16.664,35
2691876	HOSPITAL IZOLDE HUBNER DALMORA	LINDÓIA DO SUL	R\$ 61.823,00
2758164	HOSPITAL SÃO JOSÉ	CRICIÚMA	R\$ 516.168,00
2778858	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	TREZE DE MAIO	R\$ 9.807,71
3039250	HOSPITAL SÃO MIGUEL	JOAÇABA	R\$ 89.403,70
3374548	HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR	FLORIANÓPOLIS	R\$ 383,70
3689603	ASSOCIAÇÃO RENAL VIDA TIMBÓ	TIMBÓ	R\$ 6.267,27
4059956	HEMOSC	FLORIANÓPOLIS	R\$ 4.448,07
4623207	HOSPITAL ANA SCHMIDT	FLORIANÓPOLIS	R\$ 57.280,15
5749018	HOSPITAL SAGRADA FAMÍLIA	ITAPIRANGA	R\$ 38.320,29
6249604	HOSPITAL SÃO CAMILO	IPUMIRIM	R\$ 8.965,83
6273874	HOSPITAL DOM BOSCO	RIO DOS CEDROS	R\$ 28.637,94
6683134	HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO	SÃO MIGUEL DO OESTE	R\$ 79.647,24
7274351	AFSC	FRAIBURGO	R\$ 57.936,12
7286082	HOSPITAL DA CRIANÇA AUGUSTA MULLER BOHNER	CHAPECÓ	R\$ 160.030,80
9543856	IMIGRANTES HOSPITAL E MATERNIDADE	BRUSQUE	R\$ 345.116,99
		TOTAL	R\$ 7.657.089,52

ANEXO II			
CNES	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO	VALOR PARA DESCONTAR NAS PRÓXIMAS COMPETÊNCIAS
9438653	CLÍNICA DO RIM E HIPERTENSÃO	LAGES	2.610,08
		TOTAL	2.610,08

Cod. Mat.: 1229351

Portaria nº 3238, de 23 de setembro de 2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos 3º, §3º, 36 e 31, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve:**
Art. 1º Designar Saulo Fábio Ramos, matrícula 0387981-0-02, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Diretoria do Hospital Governador Celso Ramos; Rosangela Bittencourt Bastos Zeferino, matrícula nº 0301862-8-02, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Gerência de administração do Hospital Governador Celso Ramos, e Felipe Brittes, matrícula 0673213-5-01, ocupante do cargo Técnico em Atividades Administrativas, lotado na Diretoria do Hospital Regional São José Dr.Homero de Miranda Gomes, sob presidência da primeira, constituirém a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo SES 246518/2025 iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 1040, de 13 de março de 2026, publicada no DOE nº 22.718, de 18 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA DE ABREU
Corregedora

Cod. Mat.: 1228996

Portaria nº 3232, de 23 de setembro de 2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com

os artigos 3º, §3º, 36 e 31, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve:**
Art. 1º Designar Tatiane de Fatima dos Santos Kirchhof, matrícula nº 0656863-7-01, ocupante do cargo de Técnica em enfermagem, do quadro pessoal Centro de Estudos -MDV/GETEC para, em substituição da servidora Joice Elena Bueno de Oliveira da Cunha, matrícula nº 0284191-6-02, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, do quadro de pessoal do Setor de Contas Médicas – MDV/GERAD, e Carine Favretto, matrícula nº 0384014-0-01, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, do quadro pessoal da Diretoria da Maternidade Darcy Vargas, para a qualidade de membros, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob presidência da Scheila Medeiros Fernandes, matrícula nº 0344097-4-02, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, do quadro pessoal da Gerência de Administração da Maternidade Darcy Vargas, para, na qualidade de presidente, constituirém a Comissão, com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo SES 94575/2026 iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 2145, de 24 de junho de 2026, publicada no DOE nº 22.782, de 25 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda de Abreu
Corregedora

Cod. Mat.: 1229019

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR001951.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde

– FES. **CONVENENTE:** Hospital Beneficente São José, com sede no município de Caibi. **OBJETO:** Auxílio financeiro para custeio e manutenção de serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de novembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 24/09/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, e Cleide Maria Mucha, pelo Hospital. Processo **SCC 13889/2026.**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR001847.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Santé, mantenedor do Hospital São Luiz, com sede no município de Campo Alegre. **OBJETO:** Custeio para manutenção das atividades do Instituto Santé – Hospital São Luiz. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de novembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 24/09/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, e Tercio Egon Paulo Kasten, pelo Instituto. Processo **SCC 889/2026.**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR001622.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Hospital Arquidiocesano Consul Carlos Renaux, mantenedor do Hospital Azambuja, com sede no município de Brusque. **OBJETO:** Apoio financeiro para custeio das atividades

assistenciais do Hospital Azambuja, em Brusque. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 24/09/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, e Gilberto Bastiani, pelo Hospital. Processo **SCC 934/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR001623.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Hospital São Roque, com sede no município de Jacinto Machado. **OBJETO:** Apoio financeiro para custeio e manutenção do serviço de Saúde para o Hospital São Roque. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 24/09/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, e Josli Ronsani Peres, pelo Hospital. Processo **SCC 2904/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR001850.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Rede Feminina de Combate ao Câncer de Canoinhas, com sede no município de Canoinhas. **OBJETO:** Aquisição de um veículo para a Rede Feminina de Combate ao Câncer em Canoinhas. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de novembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 24/09/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, e Neide Teresinha Rodrigues Bosse, pela Rede. Processo **SCC 1346/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR001947.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Hospital São Roque Sociedade Beneficente, com sede no município de Luzerna. **OBJETO:** Auxílio financeiro para custeio e manutenção dos serviços de saúde para o Hospital São Roque. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de novembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 24/09/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, e Sergio Martendal, pelo Hospital. Processo **SCC 1547/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR001891.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Beneficente Santa Teresinha, com sede no município de Braço do Norte. **OBJETO:** Apoio financeiro para custeio e manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de novembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 18/09/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, e Pedro Michels Neto, pela Associação. Processo **SCC 12989/2026**.

Cod. Mat.: 1229209

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – SES 230075/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 066/2026 - SES 162343/2025 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 617/2025
Entidade: Instituto de Gestão Administrativa e Pesquisa em Saúde - IGAPS
Município: Tijucas
CNPJ: 06.879.414/0002-08
Objeto: Acréscimo mensal de R\$ 160.000,00, referente ao incentivo deliberado ao serviço de Ortopedia de Urgência e Emergência mediante determinação do Sr. Secretário na página 12 nos autos do processo SES 230075/2026.
Florianópolis, 24 de setembro de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1229064

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 162/SSP, DE 24.09.2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 18.646, de 5 de junho de 2023, e de acordo com o que consta no processo SGP-e SSP 37087/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo;

- I. **CAMILLA BREGUE DANIEL DOS SANTOS**, matrícula nº 0951.056-7-02, Escrivã de Polícia Civil - CPF nº 007.xxx.xxx-21; e na qualidade de **Suplente**, **JULIO LUAN SERAFIM**, matrícula nº 9923.374-8-01, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico- CPF 018.xxx.xxx-44;
II. **Cel QO RR JOSÉ AROLDO SCHLICHTING**, ocupante do cargo em comissão de Consultor Executivo CPF nº 387.xxx.xxx.00, e na qualidade de **Suplente**, **LEONARDO ARTHUR DA COSTA**, matrícula nº 929.119-9, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Gestão do Conhecimento-CPF 053.xxx.xxx-60;
III. **ROGERIO MANOEL MACHADO**, matrícula nº 918.372-8-30, Ctisp, CPF nº 638.xxx.xxx-53, e na qualidade de **Suplente**, **BRUNO DEPIZZOLATTI**, matrícula nº 929.614-0, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico - CPF 008.xxx.xxx-40.

Para, sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, em Doação**, correspondentes a 1 Kit contendo 02 Cadeiras de Escritório Tipo Executiva, 01 Sofá Tipo Executivo com dois lugares, 02 Aparelhos Celulares do Tipo Smartphone 5G, 01 Notebook Padrão e 02 Desktop Básico, advindos da SENAD - Secretaria Nacional de Políticas Sobre Gestão de Ativos, Processo SEI MJSP 08020.008761/2026-21, para fins de serem utilizados pelo CONEN - Conselho Estadual de Entorpecentes, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Recebimento de Materiais em Doação realizar o recebimento, a conferência e os demais procedimentos necessários à formalização do ingresso dos materiais doados no patrimônio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Flávio Rogério Pereira Graff
Secretário de Estado da Segurança Pública
Cod. Mat.: 1229124

PORTARIA Nº 170/SSP, de 23.09.2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 014/SSP, de 03.02.2025, publicada no Diário Oficial nº 22445, de 04 de fevereiro de 2025, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **GESTOR** o Agente de Polícia **CLEBER ANGELO CAPELLARI**, matrícula nº 357283-8-03, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Tecnologia e Inovação, como **FISCAL** o Escrivão de Polícia **EVERTON WIEZBICKI**, matrícula nº 655737-6-01, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Videomonitoramento e Reconhecimento Facial, **FISCAL SUPLENTE** o Agente de Polícia **JÚLIO LUAN SERAFIM TARTER**, matrícula nº 992374-8-01, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Infraestrutura e Suporte ao Usuário, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 099/2026/SSP, oriundo da Dispensa de Licitação nº 080/2026/SSP, Processo SGP-e nº SSP 28007/2026.

SINVAL SANTOS DA SILVEIRA JUNIOR
Secretário Adjunto da Segurança Pública
Cod. Mat.: 1229094

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 05/2025
Processo SGPE: SICOS nº 25103/2025
Compromitente: PROCON/SC.
Compromissário: RODRIGO FRANCISCO ROSA LTDA, inscrito no CNPJ nº 30.414.597/0001-81.
Objeto: adequação das práticas do compromissário às normas de proteção e defesa do consumidor, mediante o cumprimento das obrigações estabelecidas no Termo de Ajustamento de Conduta. Data da celebração: 23 de fevereiro de 2026.
Prazo de cumprimento: 60 (sessenta) dias, contados da formalização do instrumento.
Fundamento legal: art. 6º do Decreto Federal nº 2.181/1997 e art. 3º, inciso X da Lei Estadual nº 19.609, de 11 de dezembro de 2025.
Del. Michele Alves Correa Rebelo
Delegada de Polícia
Diretora de Relações e Defesa do Consumidor
Cod. Mat.: 1229139

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 06/2025
Processo SGPE: SICOS nº 15817/2025
Compromitente: PROCON/SC.
Compromissário: JULIO CESAR DANIEL FILHO, inscrito no CNPJ nº 21.992.084/0001-67.
Objeto: adequação das práticas do compromissário às normas de proteção e defesa do consumidor, mediante o cumprimento das obrigações estabelecidas no Termo de Ajustamento de Conduta. Data da celebração: 23 de fevereiro de 2026.
Prazo de cumprimento: 30 (trinta) dias, contados da formalização do instrumento.
Fundamento legal: art. 6º do Decreto Federal nº 2.181/1997 e art. 3º, inciso X da Lei Estadual nº 19.609, de 11 de dezembro de 2025.
Del. Michele Alves Correa Rebelo
Delegada de Polícia
Diretora de Relações e Defesa do Consumidor
Cod. Mat.: 1229141

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 09/2025
Processo SGPE: SICOS nº 30291/2025
Compromitente: PROCON/SC.
Compromissário: VINGUARDIA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 48.018.236/0001-81.
Objeto: adequação das práticas do compromissário às normas de proteção e defesa do consumidor, mediante o cumprimento das obrigações estabelecidas no Termo de Ajustamento de Conduta. Data da celebração: 05 de agosto de 2026.
Prazo de cumprimento: 30 (trinta) dias, contados da formalização do instrumento.
Fundamento legal: art. 6º do Decreto Federal nº 2.181/1997 e art. 3º, inciso X da Lei Estadual nº 19.609, de 11 de dezembro de 2025.
Del. Michele Alves Correa Rebelo
Delegada de Polícia
Diretora de Relações e Defesa do Consumidor
Cod. Mat.: 1229142

Polícia Militar

Portaria nº 964/PMSC de 23/09/2026.
DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, RUBENS DA SILVA CELIDONIO, CABO PM RR Mat. 904384-5, à contar de 06/09/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1229249

Portaria nº 965/PMSC de 24/09/2026.
DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, LUIZ AMARILDO PEREIRA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 910372-4, à contar de 04/11/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1229250

Portaria nº 966/PMSC de 24/09/2026.
DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, ED CARLOS SOUSA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 922163-8, à contar de 24/09/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1229251

Polícia Civil

PORTARIA Nº 3190/GAB/DGPC/PCSC de 25/09/2026

Dispõe sobre a **convocação e o regulamento do processo de Remoção Horizontal e Promoção de Delegados de Polícia Civil do Estado de Santa Catarina**, fixando cronograma, requisitos legais, diretrizes operacionais e dá outras providências.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 32-B e seguintes da Lei Estadual nº 6.843, de 28 de julho

de 1986 (com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 18.281, de 20 de dezembro de 2021), e:

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade, a eficiência e a transparência nos atos de gestão de pessoal no âmbito da Polícia Civil;

CONSIDERANDO a adequação da matriz lotacional decorrente do Decreto Estadual nº 4.196/1994, que criou a 3ª Delegacia de Polícia da Comarca de Blumenau, exigindo o reajuste quantitativo no teto de vagas da Entrância Especial e a dedução compensatória na categoria de Delegado Substituto, sem extrapolar o limite fixado de 510 cargos, conforme estabelecido no PCSC 53354/2026;

CONSIDERANDO a elevação do município de Guabiruba à categoria de Comarca de Entrância Inicial, decorrente do Decreto Estadual nº 1.645/2026, com a criação da unidade organizacional intitulada Delegacia de Polícia da Comarca de Guabiruba, cuja adequação lotacional observará as diretrizes estabelecidas no processo eletrônico PCSC 74615/2026 no decorrer do processo promocional;

CONSIDERANDO que consta no Quadro Lotacional Geral, entre as vagas de entrância inicial, 1 (uma) vaga em Pinhalzinho e que, havendo a promoção ou remoção do Delegado de Polícia lotado nesta unidade, a vaga será transformada em 1 (uma) vaga na DPCO de Presidente Getúlio, nos termos do PCSC nº 115111/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de dar rigoroso cumprimento aos critérios alternados de antiguidade e merecimento na proporção de 3 (três) para 1 (uma) vaga, nos termos do art. 32-A da Lei Estadual nº 6.843/1986;

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E CONVOCAÇÃO:

Art. 1º Ficam convocados os Delegados de Polícia Civil interessados a participarem da Escolha de Vagas de Remoção Horizontal e Promoção Vertical, a realizar-se no dia 01 de outubro de 2026, no auditório do Complexo da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), situado na Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1.521, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC.

Art. 2º A escolha observará a ordem cronológica e horários a seguir:
I- a partir de 09h30min:
a) Remoção Horizontal de Delegado de Polícia de Entrância Especial; e
b) Promoção de Delegado de Polícia de Entrância Final.
II- a partir de 13h30min:
a) Remoção Horizontal de Delegado de Polícia de Entrância Final;
b) Promoção de Delegado de Polícia de Entrância Inicial;
c) Remoção Horizontal de Delegado de Polícia de Entrância Inicial; e
d) Promoção de Delegado de Polícia Substituto.

CAPÍTULO II – DA REPRESENTAÇÃO E DA FORMA DE ESCOLHA:

Art. 3º A escolha de vaga dar-se-á presencialmente ou mediante representação por procuração simples.
§ 1º A procuração poderá ser entregue no ato da chamada ou encaminhada digitalmente até às 08h do dia 01/10/2026 ao e-mail gesav-promocao@pc.sc.gov.br (Coordenadoria de Promoção da GESAV/DIPES).
§ 2º Por se tratar de ato convocatório, registra-se que a ausência do interessado ou de procurador implicará renúncia à promoção ou remoção, e ao direito de quaisquer questionamentos decorrentes da sistemática adotada nesta Portaria e edital de convocação.

CAPÍTULO III – DAS REGRAS ESPECÍFICAS DE REMOÇÃO E PROMOÇÃO:

Seção I – Da Remoção Horizontal (Entrâncias Especial, Final e Inicial)

Art. 4º As vagas de Remoção Horizontal de Entrância Especial são as constantes no Anexo Único desta Portaria.
§1º A escolha de vaga por Delegado de Polícia acarretará a vacância automática da vaga por ele anteriormente ocupada, a qual será disponibilizada novamente para escolha em remoção horizontal, conforme classificação por antiguidade e merecimento, na proporção de 3 (três) para 1 (uma) vaga, procedendo-se dessa forma para todas as vagas supervenientes até que não haja mais interessados.
§2º As vagas para remoção horizontal nas Entrâncias Final e Inicial serão apuradas na forma estipulada no caput e no §1º e serão divulgadas nos e-mails institucionais delegados@pc.sc.gov.br e pctodos@pc.sc.gov.br logo após a conclusão das etapas que as precedem.

Art. 5º Se a vaga então ocupada pelo Delegado de Polícia não for compatível com sua respectiva entrância, em razão de a comarca ter sido elevada durante o período em que nela permaneceu lotado, esta não será disponibilizada para escolha em remoção horizon-

tal no mesmo processo promocional. A definição do oferecimento da vaga ocorrerá em unidade policial situada entre as comarcas existentes na referida entrância, com o devido registro em ata.

Art. 6º O Delegado de Polícia que optar pela Remoção Horizontal ficará automaticamente impedido de concorrer à Promoção Vertical para entrância superior no mesmo ciclo promocional.

Seção II – Da Promoção à Entrância Especial

Art. 7º Ficam convocados para escolha de vagas na Promoção à Entrância Especial os Delegados de Polícia Civil de Entrância Final que, até o dia 01º de outubro de 2026, completarem 15 (quinze) anos de efetivo exercício, ininterruptos ou intercalados na carreira, desde que cumpridos os requisitos do art. 55 da Lei nº 18.281/2021, e sem impedimentos legais, a saber:
MARCELO MARINS, DEYVID TRANCHE LIMA, DAVID TARCÍSIO QUEIROZ DE SOUZA, JHON ENDY LAMB, KLEVERSON WILLIAN PARMEZAN, ISABEL DE OLIVEIRA DA LUZ FONTES, LEANDRO DA ROCHA LORETO, JOÃO ADOLPHO FLEURY CASTILHO, DANILO BESSA BRILHANTE, ADRIANO BONI, ANDRÉ SANT ANNA AMARANTE e JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI.

CAPÍTULO IV – DAS EXCEÇÕES DE LOTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EXERCÍCIO:

Art. 8º Não ficam obrigados a assumir a nova lotação decorrente de promoção ou remoção horizontal os Delegados de Polícia que se enquadrarem nas seguintes situações funcionais:
I- titulares de Função Gratificada (FG-1 e FG-2);
II- Delegados Regionais de Polícia (DRPs);
III- designados para atuar na Delegacia-Geral da Polícia Civil (DGPC);
IV- designados para atuar na Corregedoria-Geral da Polícia Civil (CGPC); e
V- lotados ou designados na Diretoria Estadual de Investigações Criminais (DEIC), Departamentos e Delegacias de Investigações Criminais (DICs), desde que cumpridas integral as metas estabelecidas no semestre anterior à promoção.

Art. 9º Fica permitida a designação, dentro da mesma Delegacia Regional de Polícia, para Centrais de Plantão Policial (CPPs), havendo comprovado interesse do serviço público, tendo em vista que tais Unidades Policiais demandam atendimento ininterrupto e abrangem área territorial superior que à da Comarca em que estão instaladas.

CAPÍTULO V – DOS PRAZOS DE TRÂNSITO E DA EFICÁCIA DOS ATOS:

Art. 10. Divulgado o resultado da remoção ou promoção, o Delegado de Polícia deverá apresentar-se em sua nova unidade de lotação ao término do período de trânsito, contado a partir da publicação da remoção ou promoção no Diário Oficial do Estado (DOE), fixado em:
I – Remoção Horizontal: 05 (cinco) dias (art. 32-D c/c art. 274 da Lei nº 6.843/1986 e art. 185 da Lei nº 6.745/1985);
II – Promoção Vertical: 15 (quinze) dias (art. 32-D c/c art. 274 da Lei nº 6.843/1986 e art. 185 da Lei nº 6.745/1985).

Art. 11. Decorrido o prazo do período de trânsito sem que o Delegado de Polícia se apresente em sua nova unidade de lotação, considerar-se-á nulo o ato de remoção ou promoção, reabrindo-se a vaga correspondente para nova remoção ou promoção.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 12. Os casos omissos ou situações não previstas nesta Portaria serão resolvidos pela Comissão de Promoção dos Delegados de Polícia em conjunto com a Delegacia-Geral da Polícia Civil.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis/SC, 25 de setembro de 2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO

Vagas Iniciais para Remoção Horizontal – Entrância Especial (01/10/2026)

Município	Unidade Policial de Lotação	Vagas
Blumenau	3ª Delegacia de Polícia da Comarca	1
Concórdia	DPCO	1
Florianópolis	1ª Delegacia de Polícia da Capital	1
Florianópolis	5ª Delegacia de Polícia da Capital	1
Itajaí	1ª Delegacia de Polícia da Comarca	1
Joinville	Central de Plantão Policial (CPP)	2

Joinville	3ª Delegacia de Polícia da Comarca	1
Lages	Central de Plantão Policial (CPP)	1
Rio do Sul	Delegacia de Polícia da Comarca (DPCO)	1
Rio do Sul	DPCAMI	1
Tubarão	DPCAMI	1
TOTAL		12

Cod. Mat.: 1229406

PORTARIA Nº 3183/GAB/DGPC/PCSC, de 24/09/2026.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Geral da Polícia Civil **MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do art. 226 da Lei nº 6843/86 e dos arts. 3º, parágrafo 3º e 25 e ss., todos da Lei Complementar 491/2010, resolve **DESIGNAR** os servidores **ANA SILVIA SERRANO**, Delegada de Polícia de Entrância Especial, matrícula 378.477-0, **GISIELE MONIQUE DE OLIVEIRA**, Escrivã de Polícia Classe VIII, matrícula nº 0381320-7-01, e **PAMELA DUTRA**, Agente de Polícia Classe VIII, matrícula nº 0379011-8-01, todas servidoras da Polícia Civil, para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, presidido pela primeira, a ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias e iniciado em 10 (dez) dias a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado, com a finalidade de apurar eventual cometimento de infrações disciplinares atribuídas ao Agente de Polícia Classe V, J.M.A, pois, em tese, teria i) no dia 6 de março de 2026, nas dependências do 'Clube de Veteranos e Sócios da Bocha' (Cancha de Bocha nº 03), agredido fisicamente a pessoa de Sidney Francisco de Oliveira, ocasião em que teria feito uso indevido e ostensivo de sua carteira funcional e de arma de fogo institucional com finalidade aparentemente intimidatória. Ademais, na mesma oportunidade, teria revelado em tom elevado às pessoas que presenciaram os fatos que a vítima respondia ou respondera a investigação policial por crime sexual envolvendo criança, informações sigilosas das quais aparentemente tinha conhecimento unicamente em razão do seu cargo público. Tais condutas, se devidamente comprovadas, poderão configurar violação aos deveres previstos no artigo 208, incisos I (falta de urbanidade), X (usar de violência desnecessária no exercício da função policial) e XVII (portar-se de modo inconveniente em lugar público, acarretando desprestígio à organização policial), bem como ao artigo 210, inciso XVIII (revelar ou facilitar a revelação de assuntos sigilosos que conheça em razão do cargo), todos da Lei Estadual nº 6.843/1986; ii) No dia 20 de maio de 2026, teria, em tese, acionado de maneira indevida a Guarda Municipal de Balneário Camboriú para que realizasse abordagem pessoal e busca veicular em desfavor de Sidney Francisco de Oliveira em via pública. O policial teria solicitado a intervenção sob o pretexto de que o cidadão era investigado em inquérito policial, evidenciando desvio de finalidade e uso ilegítimo do cargo, uma vez que o investigado não possuía atribuição para o caso e a diligência carecia de qualquer necessidade funcional. Tal ato, caso comprovado, poderá se amoldar à infração tipificada no artigo 208, inciso VIII (agir no exercício da função com displicência, deslealdade ou desleixo) da mesma Lei Estadual nº 6.843/1986.

Marcelo Sampaio Nogueira
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1229053

PORTARIA Nº 247/GAB/CORPC/PCSC, de 24/09/2026

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por seu **CORREGEDOR – GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, Delegado de Polícia de Entrância Especial Alessandro de Sousa Isoppo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do artigo 224 da Lei nº 6.843/86 e dos arts. 3º, § 3º e 16 a 24 da Lei Complementar nº 491/2010, **DETERMINA** a instauração de Sindicância Acusatória, que deverá ser concluída, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, designando o Delegado de Polícia **Denis Schlang Rodrigues Alves**, de Entrância Especial, matrícula nº 650.169-9 e a Delegada de Polícia **Bricia Carolina Costa e Rosa**, de Entrância Especial, matrícula n.º 0392451-3, para comporem Comissão de Sindicância Acusatória, a ser presidida pelo primeiro, com a finalidade de apurar possível cometimento de infrações disciplinares atribuídas ao Delegado de Polícia R.M.D.A, matrícula nº 0272492-8, pertencente aos quadros da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, atualmente cedido à esta Polícia Civil Concessionária do Estado de Santa Catarina, conforme (ACT N. 2022TN001868), por ter, à primeira vista, atuado com conduta funcional incompatível com os deveres inerentes ao cargo ao realizar análise e fundamentação de despachos em boletins de ocorrência, ao realizar arquivamento, aparentemente, prematuro de notícias-crime, ao ter atuado com possível deficiência na apreciação de procedimentos policiais, assim como por ter aparentemente sido displicente na elaboração de relatórios finais de inquéritos policiais, bem como por ter, em tese, proferido, no exercício de suas funções, manifestações verbais de conteúdo pejorativo em relação a vítimas, cujos fatos, caso demonstrados, poderão consistir em irregularidades disciplinares previstas no artigo 208, inciso VIII (*agir, no exercício*

das funções, com displicência, deslealdade ou desleixo) e XV (deixar de cumprir, na esfera de suas atribuições, as normas legais a que está sujeito), todos da Lei n. 6.843/86.

Alessandro de Sousa Isoppo

Delegado de Polícia

Corregedor - Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1229258

PORTARIA Nº633/DIAF/DGPC/PCSC, de 22/09/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **TATIANA MEDEIROS ARAUJO YAMAUCHI**, matrícula nº 650278-4 como Gestora Titular, o Escrivão de Polícia **GEORGE OSÓRIO MENEGAZ**, matrícula nº 364.399-9 como Gestor Suplente, a Agente de Polícia **MARIAH ANGEL PRADO DE CARVALHO**, matrícula nº 0619219-0-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **ANTONIO PÉRICLES BRAZ MENEZES JUNIOR**, matrícula nº 0378438-0-01 como Fiscal Suplente do Contrato nº 534/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 80410/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1229158

PORTARIA Nº 3185/GAB/DGPC/PCSC de 24/09/2026.
A Comissão Permanente de Promoção do Grupo Polícia Civil - Sub-grupo Autoridade Policial, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 33-A, §3º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, resolve **PUBLICAR A CONTAGEM DEFINITIVA** de pontos dos **Delegados de Polícia Civil por ANTIGUIDADE**, referente ao **Processo Promocional de 01/10/2026**, conforme Processo PCSC 00074679/2026 e a pontuação computada pelo SIGRH até 30/09/2026.

Delegado de Polícia – Entrância Especial

Ordem	Matrícula	Nome Completo	Pontos
1	0197926-4-01	ESTER FERNANDA COELHO	6148
2	0198242-7-01	DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JUNIOR	6148
3	0188397-6-01	JOSE CELSO CORREA	6148
4	0197937-0-01	MARCIO FORTKAMP	6148
5	0253746-0-01	ARTUR NITZ	5936
6	0262712-4-01	ALDO PINHEIRO D AVILA	5071
7	0201989-2-02	VANESSA DE OLIVEIRA	5035
8	0226310-6-01	OTAVIO CESAR LIMA	4565
9	0283249-6-01	SANDRA MARA PE-REIRA	4565
10	0203158-2-01	ALFREDO JOSE BALLSTAEDT	4034
11	0210396-6-01	MARCIO LUIZ COLAT-TO	3529
12	0283248-8-01	EDUARDO MARCELO SCHMIDT HAHN	3529
13	0283256-9-01	CLAUDIA REGINA BER-NARDI DA SILVA	3529
14	0283250-0-01	ANNA PAULA DE MA-CEDO MOTA	3529
15	0322718-9-01	PATRICIA MARIA ZIM-MERMANN D AVILA	3529
16	0356694-3-01	LUIS FELIPE DEL SO-LAR FUENTES	3529
17	0362568-0-01	RODRIGO BUENO GUSO	3529
18	0167682-2-01	JORGE GHIRALDO	3096
19	0308132-0-01	LUIZ CARLOS GROSS	3096
20	0308516-3-01	JOSE AIRTON STANG	3096
21	0262703-5-01	WILTER DOMINGUES	3096
22	0167677-6-01	ALFEU ORBEN	3096
23	0254343-5-01	RODRIGO EMANUEL MARCHETTI	3096
24	0307659-8-01	GIANCARLO ROSSINI	3096
25	0322783-9-01	PRISCILLA CEMIN	3096
26	0356720-6-01	ALEXANDRE CARVA-LHO DE OLIVEIRA	3096
27	0356703-6-01	VITOR BIANCO JUNIOR	3096

28	0356706-0-01	ANDRE BORGES MILA-NESE	3096
29	0356696-0-01	RODRIGO RAISER SCHNEIDER	3096
30	0376204-1-01	ANSELMO FIRMO DE OLIVEIRA CRUZ	2926
31	0225945-1-01	VALERIO LUIZ DE FARIAS	2922
32	0303989-7-01	MARIA CAROLINA MILANI CALDAS	2922
33	0293563-5-03	ADILSON JOSE BRES-SAN	2009
34	0291996-6-01	JOAO ROBERTO DE CASTRO	1826
35	0359849-7-01	RICARDO NEWTON CASAGRANDE	1826
36	0378411-8-01	VINICIUS BURATTO IUNES	1826
37	0650227-0-01	DANILO DA SILVA FER-NANDES	1826
38	0658660-0-01	SERGIO ROBERTO DE SOUSA	1826
39	0315353-3-02	FEDRA LUCIANA KO-NELL ALCANTARA DA SILVA	1644
40	0322716-2-01	RUTH HENN	1644
41	0298986-7-02	ROXANE FAVERO PE-REIRA VENTURI	1644
42	0356691-9-01	ELISABETE DA CRUZ PARDO	1644
43	0356707-9-01	ANTONIO LUCIO ANTU-NES GODOI	1644
44	0356690-0-01	DIEGO ARCHER DE HARO	1644
45	0356695-1-01	RODRIGO FALCK BOR-TOLINI	1644
46	0356719-2-01	MAURO CANDIDO DOS SANTOS RODRIGUES	1644
47	0356709-5-01	CLAUDIO MONTEIRO	1644
48	0316051-3-01	GISELE DE FARIA JERONIMO	1644
49	0391877-7-01	FERNANDO PAGANI POSSAMAI	1644
50	0358718-5-01	HENRIQUE STODIECK NETO	1644
51	0359850-0-01	TATIANA DA ROCHA KLEIN	1644
52	0360335-0-01	FABIANO RIZZATTI TONIAZZO	1644
53	0322727-8-02	MARCELO SANTOS DE BITENCOURT	1644
54	0362541-9-01	LUCIANA RODERMEL	1644
55	0330700-0-01	ALAN JOSE DE AMO-RIM	1644
56	0362567-2-01	ANA CLAUDIA RAMOS PIRES	1644
57	0303995-1-01	LARIZZA ANTUNES DOS SANTOS	1644
58	0362565-6-01	ELIANE MARCIA CHA-VES	1644
59	0362547-8-01	ALESSANDRA COLPANI RABELLO	1644
60	0362570-2-01	RODOLFO SERAFIM CABRAL	1644
61	0362569-9-01	RODRIGO PIRES GREEN	1644
62	0362550-8-01	RUBENS ALMEIDA PAS-SOS DE FREITAS	1644
63	0362559-1-01	RICARDO COELHO DE SOUZA LABES FER-REIRA	1644
64	0312063-5-02	GRACE MARY DE AL-MEIDA CLOS	1644
65	0378755-9-01	ALESSANDRO DE SOU-SA ISOPPO	1644
66	0378396-0-01	ADRIANO KRUL BINI	1644
67	0378441-0-01	RODRIGO CORONHA	1644
68	0378446-0-01	RODOLFO FARAH VALENTE FILHO	1644

69	0378406-1-01	VIVIAN GARCIA SELIG	1644
70	0378444-4-01	ADEN CLAUS CEBER PEREIRA	1644
71	0378451-7-01	RODRIGO CARRICO LEMES	1644
72	0378435-5-01	GLADEMIR PAULO LANGA	1644
73	0378456-8-01	CRISTHIAN GEORGE SIQUEIRA	1644
74	0378431-2-01	LAURITO AKIRA SATO	1644
75	0329131-6-01	MARCOS FLAVIO GHI-ZONI JUNIOR	1644
76	0378390-1-01	EDIANA GRENZEL PERSON	1644
77	0378376-6-01	LISIANE JUNGES	1644
78	0378393-6-01	SIRLEI GUTOSKI	1644
79	0379006-1-01	VERDI LUZ FURLA-NETTO	1644
80	0384318-1-01	MARCOS ALESSAN-DRO VIEIRA ASSAD	1644
81	0384313-0-01	IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO	1644
82	0330683-6-01	CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO	1644
83	0378377-4-01	GISELLE CRISTIANE COSTA LIMA	1461
84	0378458-4-01	ANDRE GAZZONI COLTRO	1461
85	0381835-7-01	ULISSES GABRIEL	1461
86	0381813-6-01	CLAUDIR STANG	1461
87	0381812-8-01	TANIA CRISTINA DUAR-TE HARADA	1461
88	0381829-2-01	SAVERIO SARUBBI	1461
89	0362555-9-01	ROGERIO AUGUSTO AMARAL TAQUES DE OLIVEIRA	1279
90	0379335-4-02	DIEGO GONCALVES DE AZEVEDO	1279
91	0292002-6-01	ALONSO MORO TOR-RES	1096
92	0356705-2-01	LUIZ CARLOS CARDO-ZO JEREMIAS FILHO	1096
93	0378437-1-01	ELIESER JOSE BERTI-NOTTI	1096
94	0307673-3-01	FABIANO HENRIQUE SCHMITT	1096
95	0358981-1-01	RAPHAEL BARBOZA	1096
96	0300229-2-02	MICHELE ALVES COR-REA REBELO	1096
97	0328773-4-02	CLAUDIO MENEZES VIEIRA	1096
98	0328285-6-02	ALINE HERMES ZAN-DONAI	1096
99	0363053-6-02	MARCEL ARAUJO DE OLIVEIRA	1096
100	0392511-0-01	RAFAELLO ROSS	1096
101	0392502-1-01	ODAIR ROGERIO SO-BREIRA XAVIER	1096
102	0392515-3-01	WANDERSON ALVES JOANA	1096
103	0358001-6-02	CELSO PEREIRA DE ANDRADE	1096
104	0392470-0-01	DANIEL FERREIRA DIAS	1096
105	0392469-6-01	DANIEL GARCIA	1096
106	0392506-4-01	PROCOPIO BATISTA DA SILVEIRA NETO	1096
107	0392488-2-01	JULIANA RENDA GO-MES	1096
108	0392447-5-01	ANTONIO MARCIO CAMPOS NEVES	1096
109	0392455-6-01	BRUNO RICARDO VAZ MARINHO	1096
110	0392491-2-01	JULIANO CESAR TU-MITAN	1096
111	0392407-6-01	ADRIANO SPOLAOR	1096
112	0392508-0-01	RAFAEL MARIN IASCO	1096

113	0392444-0-01	ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO	1096
114	0392499-8-01	MARCOS ITO OKUMA	1096
115	0392430-0-01	ALBERT DIEISON SILVEIRA	1096
116	0392494-7-01	LUIS OTAVIO POHL-MANN	1096
117	0392514-5-01	THIAGO COSTA	1096
118	0392452-1-01	BRUNO EFFORI	1096
119	0392471-8-01	DAVYD DE OLIVEIRA GIRARDI	1096
120	0392477-7-01	FERNANDO DE FAVERI	1096
121	0392496-3-01	MARCELO ARRUDA ALMEIDA	1096
122	0392887-0-02	FLAVIA RIGONI GONCALVES	1096
123	0392451-3-01	BRICIA CAROLINA COSTA E ROSA	1096
124	0392467-0-01	ISABEL CRISTIANE FRIGHETO FAUTH	1096
125	0392476-9-01	FABIO MOREIRA OSORIO	1096
126	0392501-3-01	MAURICIO PRETTO	1096
127	0392516-1-01	WESLEY ALMEIDA ANDRADE	1096
128	0392493-9-01	LEONARDO MARCONDES MACHADO	1096
129	0392513-7-01	RICARDO SAROLDI CHAVES	1096
130	0378402-9-01	LUIZ EDUARDO MELLO DA CUNHA GASPAR	1096
131	0392528-5-01	YURI JUNIEH MIQUELUZZI	958
132	0358968-4-01	LUANA CHAVES CERVI BACKES	913
133	0322175-0-01	MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI	913
134	0398074-0-01	FERNANDO CALLFASS	730
135	0650224-5-01	LUIZ FELIPE VALLES ROSADO	548
136	0650181-8-01	MARCELO VIANNA	548
137	0650236-9-01	AUGUSTO MELO BRANDAO	548
138	0650168-0-01	NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR	548
139	0650169-9-01	DENIS SCHLANG RODRIGUES ALVES	548
140	0650254-7-01	DANIELA ELISA DE SOUZA BRUCE	548
141	0650182-6-01	JOEL SPECHT	548
142	0650232-6-01	ALVARO WEINERT OPITZ	548
143	0340474-9-02	ADRIANO ALMEIDA	548
144	0650166-4-01	MARCUS VINICIUS FRAILE	548
145	0650233-4-01	THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA	548
146	0650186-9-01	WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI	548
147	0650220-2-01	ALEX BONFIM REIS	548
148	0650206-7-01	FERNANDO PADILHA FIGUEIREDO	548
149	0650215-6-01	ATTILIO GUASPARI FILHO	548
150	0650210-5-01	CLEBER TAPPI SERRANO	548
151	0650167-2-01	RICARDO MARCELO CASAROLLI	548
152	0650187-7-01	MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA	548
153	0650217-2-01	THIAGO FERNANDO DOS SANTOS REIS	548
154	0650223-7-01	ABEL MANTOVANI BOVI	548
155	0650219-9-01	JOAO DA CUNHA NETO	548
156	0650172-9-01	NELSON VIDAL	548
157	0650218-0-01	ALAN PINHEIRO DE PAULA	548
158	0650429-9-01	HENRIQUE GONCALVES MUXFELDT	548

159	0650451-5-01	FABIO FORTES	548
160	0650452-3-01	GILBERTO CREPALDI MONDINI	548
161	0650454-0-01	GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR	548
162	0650457-4-01	RAPHAEL SOUZA WERLING DE OLIVEIRA	548
163	0650542-2-01	RODRIGO DUARTE DE ANDRADE	548
164	0650543-0-01	ANDRE LUIZ BERMUDEZ PEREIRA	548
165	0650560-0-01	WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO	548
166	0650557-0-01	RAPHAEL QUAGLIATO BELLINATI	548
167	0356717-6-01	ALEXEI ROLEMBERG AGUIAR	183
168	0300400-7-02	JOELMA ALBERTON STANG	183
169	0658315-6-01	JEFERSON ALESSANDRO PRADO COSTA	183
170	0920875-5-02	FABIO ESTUQUI	183
171	0924519-7-02	OSNEI VALDIR DE OLIVEIRA	183
172	0925337-8-03	FABIANO LOCATELLI	183
173	0658302-4-01	RUBEM ANTONIO TESTON DA SILVA	183
174	0658328-8-01	DANIEL SA FORTES REGIS	183
175	0658331-8-01	ANTONIO CLAUDIO DE SEIXAS JOCA	183
176	0658316-4-01	GUSTAVO KAIBER	183
177	0658320-2-01	FREDERICO CEZAR DE MELO E SILVA	183
178	0658334-2-01	DOUGLAS ROBERTO DE CINQUE	183
179	0658307-5-01	WAGNER VALDIVINO MEIRELLES	183
180	0658327-0-01	DANILO BANDEIRA VALDETARO	183
181	0658341-5-01	BEATRIZ RIBAS DIAS DOS REIS	183
182	0658346-6-01	ERIC ISSAO URATANI	183
183	0658311-3-01	LEANDRO MIOTO RAMOS	183
184	0658301-6-01	RONNIE REIS ESTEVES	183
185	0340272-0-01	PATRICIA CRISTINA FRONZA VIEIRA	183
186	0658325-3-01	FERNANDO LUCIO MENDES	183
187	0658343-1-01	PEDRO HENRIQUE DE PAULA E SILVA MENDES	183
188	0658504-3-01	MAIKO FRANK VIVI	183
189	0658330-0-01	ANGELO MORENO CINTRA FRAGELLI	183
190	0658309-1-01	LEANDRO LOPES DE ALMEIDA	183
191	0658543-4-01	FELIPE ODARA REZENDE DE AQUINO	183
192	0658297-4-01	OSMAR CARRARO JUNIOR	183
193	0658306-7-01	WALTER FIGUEIREDO LOYOLA	183
194	0658326-1-01	DANIEL SCLIFO ZUCON	183
195	0658338-5-01	EDUARDO FRANCISCO DE MATTOS	183
196	0658314-8-01	HENRIQUE NANTES VALADAO	183
197	0658563-9-01	JUCINES DILCINEIA FERREIRA	183
198	0658347-4-01	FABIANO RIBEIRO DA ROCHA	183
199	0322784-7-01	RONALDO NECKEL MORETTO	183
200	0658344-0-01	SAUL BOGONI JUNIOR	183

201	0658295-8-01	PAULO JOSE REIS VENERA	183
202	0658505-1-01	GUSTAVO HENRIQUE REIS FAGUNDES PEREIRA	183
203	0658299-0-01	PAULO HENRIQUE FERREIRA DE DEUS	183
204	0658495-0-01	LEONARDO DA SILVA	183
205	0226351-3-01	ROMILDO PARNO	183
206	0378477-0-03	ANA SILVIA SERRANO	183
207	0357676-0-02	CLEVERSON LUIS MULLER	183
208	0659057-8-01	EGIDIO MACIEL FERRARI	183
209	0357611-6-03	LUANA VIRGINIA CARDOSO JOCA	183
210	0658657-0-01	CAMILA RIZZO ANDRIOLI	183
211	0658662-7-01	LUCAS FERNANDES DA ROSA	183
212	0658666-0-01	GUSTAVO MADEIRA DA SILVEIRA	183
213	0658670-8-01	ERIC ROSADA	183
214	0658661-9-01	GEORGIA MARRIANNY GONCALVES BASTOS	183
215	0658669-4-01	ANDRE LUIS CEMBRANELLI BARBETA	183

Delegado de Polícia – Entrância Final

Ordem	Matrícula	Nome Completo	Pontos
1	0381824-1-01	MARCELO MARINS	3096
2	0392472-6-01	DEYVID TRANCHE LIMA	3096
3	0650191-5-01	DAVID TARCISO QUEIROZ DE SOUZA	3096
4	0658312-1-01	JHON ENDY LAMB	2922
5	0658667-8-01	KLEVERSON WILLIAN PARMEZAN	2922
6	0340498-6-02	ISABEL DE OLIVEIRA DA LUZ FONTES	2922
7	0650170-2-01	WEYDSON DA SILVA	1888
8	0658317-2-01	ISMAEL GUSTAVO JACOBUS MARMITT	1826
9	0658339-3-01	LEANDRO DA ROCHA LORETO	1826
10	0658508-6-01	RICARDO GUEDES DA CUNHA	1644
11	0658308-3-01	MARCELA SANAE FRANCA GOTO	1644
12	0953559-4-01	ADRIANO DELFINO MOREIRA	1461
13	0658545-0-01	MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO	1279
14	0658861-1-02	THIAGO DE OLIVEIRA	1113
15	0981432-9-01	RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA	1113
16	0658546-9-01	JOAO ADOLPHO FLEURY CASTILHO	1096
17	0658506-0-01	FLAVIO COSTA GORLA	1096
18	0662826-5-01	DANILO BESSA BRILHANTE	1096
19	0953132-7-01	MILENA DE FATIMA ROSA	1096
20	0953580-2-01	FABIANO DOS SANTOS SILVEIRA	1096
21	0929193-8-02	RAQUEL DE SOUZA FREIRE	1096
22	0953575-6-01	RAPHAEL JOHANN GIORDANI	1096
23	0953572-1-01	INARA DANIELLE MARQUES DRAPALSKI	1096
24	0953603-5-01	WALTER ANDRE MIA-DAIRA WATANABE	1096
25	0953581-0-01	FABIO LUCIO BAJA	1096
26	0953604-3-01	VALDIR XAVIER	1096
27	0953638-8-01	PAULO CAIXETA BRAGA JUNIOR	1096
28	0953582-9-01	GIOVANI ANGELO DAMETTO	1096

29	0953636-1-01	RODRIGO MARTINEZ CORREA	1096
30	0953583-7-01	GUSTAVO MUNIZ SIQUEIRA	1096
31	0953569-1-01	ANDREIA DOS SANTOS DORNELLES	1096
32	0953579-9-01	FLAVIA GONCALVES CORDEIRO	1096
33	0953605-1-01	GUSTAVO GIGLIOTTI MURIJO	1096
34	0953573-0-01	JOAO LUIZ MIOTTO	1096
35	0953576-4-01	RODRIGO AQUINO GOMES	1096
36	0953578-0-01	BRUNO SINIBALDI	1096
37	0953635-3-01	EVANDRO LUIZ OLIVEIRA DE ABREU	1096
38	0292034-4-01	WILLIAM CEZAR SALES DOS SANTOS	1096
39	0322725-1-01	ROCHELL AMARAL DA SILVA	1096
40	0378507-6-01	VINICIUS FERREIRA	1096
41	0392521-8-01	CRISTIANO SOUSA	1096
42	0392311-8-01	VAGNER TIAGO RAMOS PAPINI	1096
43	0658384-9-01	RODRIGO ROBERTO RAITEZ	1096
44	0383218-0-02	JACKSON GUASSELLI PESSOA	1096
45	0928320-0-02	EDUARDO DE MENDONCA	1096
46	0928378-1-02	JOHN VIEIRA	1096
47	0926428-0-02	CASSIANO TIBURSKI	913
48	0357792-9-03	FERNANDA GEHLEN DA SILVA	913
49	0928773-6-03	BRUNO PEREIRA FERNANDES	913
50	0981542-2-01	GIL RAFAEL RIBAS	730
51	0379670-1-01	RAPHAEL BITTEN-COURT EGHERT RAMPINELLI	548
52	0928251-3-06	WILLIAN ANTONIO MEOTTI	548
53	0957830-7-02	RAFAEL LEANDRO LORENCETTI	548
54	0953466-0-03	LUIS EDUARDO MACHADO CORDOVA	548
55	0391167-5-04	LUIZ SCHAEFER JUNIOR	548
56	0981461-2-01	ADERLAN ANGELO CAMARGO	548
57	0981408-6-01	VANDERLEI ANTONIO CORREA	548
58	0981528-7-01	CRISTIANO LEO FABIANI	548
59	0981543-0-01	ICARO FREITAS MALVEIRA	548
60	0981458-2-01	ANDRE BECKMAN PEREIRA	548
61	0981540-6-01	VICENTE DE ASSIS MESQUITA SOARES	548
62	0981455-8-01	BRUNO D LELIS OLIVEIRA RAMOS	548
63	0981541-4-01	DANIELLE PEREIRA GONZALEZ DA SILVA	548
64	0981450-7-01	CLAUDIA CRISTIANE GONCALVES DE LIMA GONZAGA	548
65	0981332-2-01	VITOR GUSTAVO ALVES MACHADO	548
66	0981499-0-01	CALEU HENRIQUE GOMES DE MELLO	548
67	0981433-7-01	RENAN PELLENZ SCANDOLARA	548
68	0981441-8-01	MARDJOLI ADORIAN VALCAREGGI	548
69	0981496-5-01	VINICIUS BENEDET BRANDAO	548
70	0981454-0-01	EDUARDO JORGE FERRAZ	548

71	0981494-9-01	ANDRE MONTEIRO CRISOSTOMO	548
72	0981436-1-01	REGIS AUGUSTO STANG	548
73	0393083-1-01	EDUARDO BORGES	548
74	0379769-4-03	MARIANA OLIVEIRA LUIZ	548
75	0391247-7-05	WELLITON MARLON BOSSE	548
76	0983617-9-01	VANDILSON MOREIRA DA SILVA	548
77	0392217-0-01	THIAGO CARDOSO SILVA	548
78	0992316-0-01	JOAO FILLIPE WESTPHAL MARTINS	548
79	0992264-4-01	WESLEY DE SOUSA COSTA	548
80	0992459-0-01	MARCELO SCHIEBELBEIN	548
81	0992532-5-01	MURILLO YAGO BATALLA	548
82	0953571-3-01	BRASIL GUARANI MENDONCA FERREIRA DOS SANTOS	395
83	0658569-8-01	ADRIANO BONI	183
84	0658337-7-01	ANDRE SANT ANNA AMARANTE	183
85	0312888-1-03	JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI	183
86	0953574-8-01	MARCIO SANTOS MACIEL	183
87	0655848-8-01	JULIANA OSS DALLAGNOL	183
88	0981398-5-01	FELIPE SAMIR FERREIRA ANDRADE	183
89	0981439-6-01	EDUARDO LACERDA BOARETTO	183
90	0981457-4-01	DIEGO PARMA	183
91	0981428-0-01	FLAVIO LIMA E SILVA JUNIOR	183
92	0981537-6-01	PEDRO RAMON LUCAS ALVES	183
93	0365814-7-01	MARCELO RICARDO COLACO	183
94	0983090-1-01	FRANCO GOMES REGINATO	183
95	0322895-9-01	PAULO ALEXANDRE SCHROEDER FREYESLEBEN E SILVA	183
96	0379123-8-01	JULIANA DE FREITAS ZAPPELINI	183
97	0378481-9-01	GUSTAVO KREMER	183
98	0392522-6-01	FABIO FAUSTINO PEREIRA	183
99	0358983-8-02	ROBERTO CARPEGIANI MOREIRA	183
100	0357502-0-01	VIVIAN DE ANDRADE MATTOS	183
101	0974184-4-02	ANDRE GUSTAVO MARAFIGA COSTA	183
102	0981145-1-01	RICARDO LEAL KELLERTER NETO	183
103	0396214-8-01	RICARDO MAURINO MELO	183
104	0372098-5-04	JULIANO BAESSO	183
105	0391139-0-03	CAROLINA QUINTANA GUEDES	183
106	0654911-0-04	BRUNO AUGUSTO REIS	183
107	0655062-2-02	LARRY MARCELO ROSA	183
108	0992290-3-01	SANDRO ZANCANARO	183
109	0992275-0-01	UILIAM SOARES DA SILVA	183
110	0992543-0-01	TIAGO GONCALVES ESCUDERO	183
111	0992291-1-01	RONEY PERICLES GONCALVES ALVES	183

112	0992544-9-01	THIAGO GONCALVES MORENO GOMEZ	183
113	0992319-5-01	FELIPE SIMAO GOMES	183
114	0992515-5-01	ELDER ARRUDA CHAVES	183
115	0992306-3-01	LEONARDO RIBEIRO ZAMBELI	183
116	0992321-7-01	EDUARDO DALLO	183
117	0992462-0-01	ROBERTO MARIN FRONZA	183
118	0992520-1-01	ANDRE MORETZSOHN PORTELLA DA COSTA	183
119	0992324-1-01	DIOGO BASTOS MEDEIROS	183
120	0992522-8-01	TULIO MAGALHAES FALCAO	183
121	0992518-0-01	EDUARDO FRANCO DEFAVERI	183
122	0992304-7-01	LUCAS DAVANSO MENDONCA	183
123	0992461-2-01	CAROLINE MONAVIQUE PEDREIRA	183
124	0992514-7-01	BRUNO MARINHO MARTINS	183
125	0992303-9-01	LUCAS DE SA REZENDE	183
126	0992513-9-01	LEANDRO MOISES DE SOUSA	183
127	0992318-7-01	FERNANDO HENRIQUE GUZZI	183
128	0992511-2-01	ARTHUR DE OLIVEIRA LOPES	183
129	0992236-9-01	DIONES PAVONI DE FREITAS	183

Delegado de Polícia – Entrância Inicial

Ordem	Matrícula	Nome Completo	Pontos
1	0373379-3-03	ALEXANDER MEURER	2922
2	0981444-2-01	JOSE DANEZI NETO	2922
3	0981364-0-01	ALISON DA ROCHA COSTA	2922
4	0966324-0-01	LUCAS GOMES DE ALMEIDA	1826
5	0981445-0-01	JERONIMO MARCAL FERREIRA	1039
6	0992302-0-01	LUIS RICARDO ERCKMANN	548
7	0992271-7-01	VINICIUS RITTERBUCH	548
8	0994290-4-01	LUIS FELIPE REIS FRANCO	548
9	0994238-6-01	SILVIO BERNARDES DANTAS	548
10	0994287-4-01	GABRIEL LUIZ MARCONDES	548
11	0375931-8-02	DAIANA DA LUZ	548
12	0953721-0-01	FERNANDO LUIS DE FARIAS	548
13	0694871-5-01	WILLIAM TESTONI BATISTI	548
14	0262529-6-01	GILMAR ANTONIO BONAMIGO	548
15	0378463-0-01	ALLAN ANTUNES MARINHO LEANDRO	548
16	0953730-9-01	RODRIGO DANTAS DE SENA	548
17	0974186-0-02	MARCELO FERNANDO TESCKE	548
18	0983156-8-01	DARCI NADAL JUNIOR	548
19	0605222-3-01	JULIANO BRIDI	548
20	0605197-9-01	EDIPO FLAMIA HELLT	548
21	0933999-0-02	GUILHERME WOLF-FENBUTTEL MARIATH	548
22	0658310-5-01	LIVIA MARQUES DA MOTTA	504
23	0321006-5-05	JOSE ANTONIO AMABILE	183
24	0951786-3-04	EDUARDO PEDRINI	183
25	0605246-0-01	LUIS ENRIQUE CARVALHO	183

26	0605255-0-01	PATRICIA TIRABOSCHI BURIN	183
27	0605217-7-01	EDER JULIANO COR-REA MATTE	183
28	0605185-5-01	RODRIGO VICENTINI DE CAMPOS	183
29	0605219-3-01	DEBORA MARIANI JARDIM	183
30	0655455-5-02	DEONIR MOREIRA TRINDADE	183
31	0605180-4-01	ROBERTA FRANCO FRANCA	183
32	0605191-0-01	THIAGO TRINDADE LEITE	183
33	0605265-7-01	THIAGO PASSOS DA COSTA	183
34	0952550-5-02	CAROLINA SURITA WOJAHN	183
35	0605187-1-01	FLAVIO HENRIQUE SILVEIRA	183
36	0605252-5-01	RENAN BALBINO SILVA ARAUJO	183
37	0605202-9-01	JOSE GATTAZ NETO	183
38	0605254-1-01	PAULO AUGUSTO HAKIM RIBEIRO	183
39	0605221-5-01	BRUNO FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	183
40	0372097-7-03	NICOLA PATEL FILHO	183
41	0605193-6-01	FILIPE MARTINS ALVES PEREIRA	183
42	0605195-2-01	FELIPE BRANDAO DE OLIVEIRA	183
43	0605256-8-01	LUCAS NEUHAUSER MAGALHAES	183
44	0605250-9-01	MATUSALEM JUNIOR DE MORAIS MACHADO	183
45	0605190-1-01	GABRIELA TISOTT FRUET	183
46	0611617-5-01	WANDERSON DA SILVEIRA	183
47	0958169-3-02	GABRIELA DA SILVA	183
48	0980776-4-02	OSMAR DE SOUZA FILHO	183
49	0609102-4-01	FERNANDA GABRIELA OZOL WOLF	183
50	0609069-9-01	ALEXANDRE HENRI-QUE MATTE	183
51	0619170-3-01	DANIEL GODOY DANESI	183
52	0609151-2-02	MATHEUS TIETJEN SLOMSKY	183
53	0655092-4-04	MARINA CORDELLA	183
54	0741586-9-01	MAYZA FERRONATO	183
55	0741773-0-01	SUSANA BEHENCK SEIBEL KLOECKNER	183
56	0741754-3-01	WILLER PEREIRA DE LIMA	183
57	0741966-0-01	JOSE FABIANO MENE-ZES ANDRADE	183
58	0741752-7-01	FRANCISCO MOYA LOBO JUNIOR	183
59	0741276-2-01	CARLA SANTOS SOUSA	183
60	0741531-1-01	PABLO JOSE LIMA DE OLIVEIRA FREITAS	183
61	0741898-1-01	DANIEL LOPES FARIAS	183
62	0741763-2-01	BRUNA VIANA COSTA MARTINS	183
63	0741389-0-01	VICTOR DUTRA HAR-GER	183
64	0741325-4-01	DIOGO GALVAO FER-NANDES	183
65	0741326-2-01	GABRIEL PIMENTEL JUNGER	183
66	0742130-3-01	GIOVANA SOUZA ALMEIDA	183
67	0742242-3-01	VICTOR DAURICIO SILVA LEITE	183

68	0742137-0-01	CARLOS ROBERTO JACOME DE MELO JUNIOR	183
69	0605302-5-01	KATHERINE DE OLIVEI-RA SEBOULD	62

Delegado de Polícia – Substituto

Ordem	Matrícula	Nome Completo	Pontos
1	0742143-5-01	ARTHUR DA SILVA CASTRO	609
2	0741322-0-01	ANA ELISA VARGAS DE SOUZA	609
3	0741932-5-01	EZEQUIEL ALMEIDA DE LIMA	609
4	0741919-8-01	ADRIEL ALAN ALVES	609
5	0741906-6-01	CAROLINA CARDOSO HOMRICH	609
6	0741298-3-01	ANDREY MALINOVSKI	609
7	0741317-3-01	LUCAS DALLA VALLE	609
8	0742124-9-01	KETLYN PATRICIA DE JESUS	609
9	0742228-8-01	MATHEUS WEISS PEREIRA	609
10	0742090-0-01	ANDRE NASCIMENTO DIAS	609
11	0741374-2-01	NATALIA REBEL MOCO	609
12	0741559-1-01	TAINA GRESELLE CAR-LESSO	609
13	0741291-6-01	GABRIEL QUEIROZ BUARRAJ MIGUEL	609
14	0742138-9-01	JOAO PEDRO NUNES MARIO	609
15	0699077-0-03	JOAO PEDRO SANTI POSSAMAI	609
16	0741774-8-01	MATHEUS PIRES MUNDIM	597
17	0954626-0-01	JESSICA BORGES	580
18	0744617-9-01	GABRIELA SILVA ME-DEIROS	580
19	0745309-4-01	GUILHERME FROSI BENETTI	566
20	0745307-8-01	JOAO PAULO FRAZAO	566
21	0747781-3-01	REGINALDO RODRI-GUES DOS SANTOS JUNIOR	533
22	0954153-5-04	ANE CAROLINE DA SILVA	524
23	0751049-7-01	LORENA CHALFOUN DE MACEDO	489
24	0650292-0-01	BIANCA DOS SANTOS TEIXEIRA	245
25	0609103-2-01	FELIPE PIRES FER-REIRA	245
26	0609940-8-01	MARCIO FERREIRA NEVES FILHO	245
27	0953675-2-02	RAFAEL ESTEVES LOPES	245
28	0699529-2-03	GUSTAVO OLIVO MAN-FIOLETTI	245
29	0969551-6-03	CAROLINE RUDOLFO	245
30	0732933-4-02	IGOR LUCIANO ROSSO	245
31	0761130-7-01	LARISSA SOARES	245
32	0760626-5-01	SANDRA RZATKI DA SILVA	245
33	0760648-6-01	DIONATAN DA SILVA SCHMIDT	245
34	0760575-7-01	GIOVANA MARIA GHISI DA SILVA	245
35	0760435-1-01	PEDRO HENRIQUE PACHECO LEITE	245
36	0761086-6-01	PAULO SERGIO FREI-TAS PINTO	245
37	0761063-7-01	EULLER FELIPE DE SOUSA ISIDORO	245
38	0760590-0-01	VINICIUS FERRAZ DOS SANTOS	245
39	0760610-9-01	FILIPE DE BARROS PEREIRA	245

40	0760554-4-01	FERDINANDO JOSE CARVALHO DE OLI-VEIRA	245
41	0760499-8-01	RENATA DE MOURA FERREIRA	245
42	0761102-1-01	CAROLINE DIAS BOFF	245
43	0760530-7-01	PAULA PEREIRA SE-BASTIAO	245
44	0760337-1-01	LIVIA SILVESTRE VAS-CONCELOS COELHO	245
45	0760323-1-01	RAFAEL PORTO POM-PEU	245
46	0761121-8-01	MURILO SILVEIRA DA CUNHA	245
47	0760443-2-01	OSMINDO HENRIQUE MATOSO GUIMARAES	245
48	0760871-3-01	RAFAEL MARIN GAR-CIA	245
49	0761093-9-01	LEONARDO BELCHIOR JOAO	245
50	0761796-8-01	RUBENS BEAL	245
51	0761696-1-01	CHRISTIAN JORGE PAES DE BARROS SILVA	245
52	0760887-0-01	VINICIUS DE SOUZA CASTRO	245
53	0761126-9-01	ADRISSIA VIEIRA CA-VALCANTE	245
54	0760840-3-01	SAMUEL AUGUSTO PEREIRA	245
55	0760427-0-01	AMANDA PEÑA MO-REIRA	245
56	0760587-0-01	DANIEL CABRAL DE CERQUEIRA	245
57	0760645-1-01	ELI VIEIRA DA SILVA JUNIOR	245
58	0760645-1-02	LUIIS GUSTAVO TAVA-RES FERREIRA	245
59	0760645-1-03	SILVANA GENTARA NEGRI SILVA	245
60	0760645-1-04	FABIO BERNARDT	245
61	0760645-1-05	CINTHIA MACHADO DOS SANTOS	245
62	0760645-1-06	LUCAS LIMA SILVA	245
63	0760645-1-07	MARCELO WEBER MAR-TINS FERREIRA	245
64	0760645-1-08	FELIPE RIBEIRO BISPO	245
65	0760645-1-09	RAPHAEL HENRIQUE SOUZA SILVA	245
66	0760645-1-10	LUCIANE PUNTEL CARNEIRO	245
67	0760645-1-11	MARCUS VINICIUS MARTINS BRASILEIRO	245
68	0760645-1-12	GEORGE ALEXANDRE FREIRE BRAGA	183
69	0760645-1-13	RAFAEL RODRIGUES SILVA	113
70	0760645-1-14	GABRIEL CARDOSO ALMEIDA	31

TATIANA DA ROCHA KLEIN
Delegada de Polícia
Presidente da Comissão Permanente de Promoção da Carreira
Cod. Mat.: 1229343

PORTARIA Nº 3186/GAB/DGPC/PCSC de 24/09/2026.
A Comissão Permanente de Promoção do Grupo Polícia Civil - Sub-grupo Autoridade Policial, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 33-A, §3º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, resolve **PUBLICAR A CONTAGEM DEFINITIVA** de pontos dos **Delegados de Polícia Civil por MERECIMENTO**, referente ao **Processo Promocional de 01/10/2026**, conforme Processo PCSC 00074679/2026 e a pontuação computada pelo SIGHR até 30/09/2026.

Delegado de Polícia – Entrância Especial			
Ordem	Matrícula	Nome Completo	Pontos
1	0188397-6-01	JOSE CELSO CORREA	3420
2	0198242-7-01	DIRCEU AUGUSTO SILVEIRA JUNIOR	2720
3	0253746-0-01	ARTUR NITZ	2700

4	0262712-4-01	ALDO PINHEIRO D AVILA	2300
5	0203158-2-01	ALFREDO JOSE BALLSTAEDT	2260
6	0197937-0-01	MARCIO FORTKAMP	2210
7	0283250-0-01	ANNA PAULA DE MACEDO MOTA	2168
8	0356694-3-01	LUIS FELIPE DEL SOLAR FUENTES	2130
9	0356696-0-01	RODRIGO RAISER SCHNEIDER	2100
10	0356703-6-01	VITOR BIANCO JUNIOR	2098
11	0356706-0-01	ANDRE BORGES MILANESE	2017
12	0322718-9-01	PATRICIA MARIA ZIMMERMANN D AVILA	2000
13	0307659-8-01	GIANCARLO ROSSINI	2000
14	0356720-6-01	ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	2000
15	0283249-6-01	SANDRA MARA PEREIRA	1990
16	0167677-6-01	ALFEU ORBEN	1980
17	0362568-0-01	RODRIGO BUENO GUSO	1830
18	0201989-2-02	VANESSA DE OLIVEIRA	1820
19	0225945-1-01	VALERIO LUIZ DE FARIAS	1800
20	0303989-7-01	MARIA CAROLINA MILANI CALDAS	1800
21	0376204-1-01	ANSELMO FIRMO DE OLIVEIRA CRUZ	1780
22	0262703-5-01	WILTER DOMINGUES	1740
23	0308132-0-01	LUIZ CARLOS GROSS	1699
24	0210396-6-01	MARCIO LUIZ COLATTO	1630
25	0283248-8-01	EDUARDO MARCELO SCHMIDT HAHN	1600
26	0254343-5-01	RODRIGO EMANUEL MARCHETTI	1599
27	0226310-6-01	OTAVIO CESAR LIMA	1590
28	0322783-9-01	PRISCILLA CEMIN	1535
29	0283256-9-01	CLAUDIA REGINA BERNARDI DA SILVA	1410
30	0167682-2-01	JORGE GHIRALDO	1300
31	0197926-4-01	ESTER FERNANDA COELHO	1230
32	0308516-3-01	JOSE AIRTON STANG	1220
33	0378411-8-01	VINICIUS BURATTO IUNES	1180
34	0293563-5-03	ADILSON JOSE BRESSAN	1169
35	0658660-0-01	SERGIO ROBERTO DE SOUSA	1160
36	0378390-1-01	EDIANA GRENZEL PERSON	1100
37	0379006-1-01	VERDI LUZ FURLANETTO	1100
38	0378406-1-01	VIVIAN GARCIA SELIG	1090
39	0378755-9-01	ALESSANDRO DE SOUSA ISOPPO	1080
40	0359849-7-01	RICARDO NEWTON CASAGRANDE	1070
41	0298986-7-02	ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI	1060
42	0391877-7-01	FERNANDO PAGANI POSSAMAI	1058
43	0362541-9-01	LUCIANA RODERMEL	1050
44	0650227-0-01	DANILO DA SILVA FERNANDES	1040
45	0378376-6-01	LISIANE JUNGES	1029
46	0378456-8-01	CRISTHIAN GEORGE SIQUEIRA	1020
47	0356690-0-01	DIEGO ARCHER DE HARO	1010
48	0362570-2-01	RODOLFO SERAFIM CABRAL	1000
49	0362565-6-01	ELIANE MARCIA CHAVES	990

50	0384318-1-01	MARCOS ALESSANDRO VIEIRA ASSAD	990
51	0316051-3-01	GISELE DE FARIA JERONIMO	970
52	0362547-8-01	ALESSANDRA COLPANI RABELLO	970
53	0330700-0-01	ALAN JOSE DE AMORIM	960
54	0359850-0-01	TATIANA DA ROCHA KLEIN	950
55	0356691-9-01	ELISABETE DA CRUZ PARDO	940
56	0362569-9-01	RODRIGO PIRES GREEN	930
57	0378396-0-01	ADRIANO KRUL BINI	930
58	0356719-2-01	MAURO CANDIDO DOS SANTOS RODRIGUES	920
59	0356709-5-01	CLAUDIO MONTEIRO	920
60	0362567-2-01	ANA CLAUDIA RAMOS PIRES	920
61	0312063-5-02	GRACE MARY DE ALMEIDA CLOS	920
62	0378451-7-01	RODRIGO CARRICO LEMES	920
63	0378431-2-01	LAURITO AKIRA SATO	920
64	0378435-5-01	GLADEMIR PAULO LANGA	917
65	0315353-3-02	FEDRA LUCIANA KONELL ALCANTARA DA SILVA	900
66	0322716-2-01	RUTH HENN	900
67	0356707-9-01	ANTONIO LUCIO ANTUNES GODOI	900
68	0358718-5-01	HENRIQUE STODIECK NETO	900
69	0322727-8-02	MARCELO SANTOS DE BITENCOURT	900
70	0303995-1-01	LARIZZA ANTUNES DOS SANTOS	900
71	0378441-0-01	RODRIGO CORONHA	900
72	0378444-4-01	ADEN CLAUS CEBER PEREIRA	900
73	0329131-6-01	MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR	900
74	0378393-6-01	SIRLEI GUTOSKI	900
75	0384313-0-01	IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO	900
76	0291996-6-01	JOAO ROBERTO DE CASTRO	899
77	0362559-1-01	RICARDO COELHO DE SOUZA LABES FERREIRA	898
78	0360335-0-01	FABIANO RIZZATTI TONIAZZO	894
79	0362550-8-01	RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS	892
80	0378446-0-01	RODOLFO FARAH VALENTE FILHO	869
81	0381813-6-01	CLAUDIR STANG	860
82	0356695-1-01	RODRIGO FALCK BORTOLINI	840
83	0330683-6-01	CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO	840
84	0381812-8-01	TANIA CRISTINA DUARTE HARADA	820
85	0381835-7-01	ULISSES GABRIEL	800
86	0381829-2-01	SAVERIO SARUBBI	800
87	0378377-4-01	GISELLE CRISTIANE COSTA LIMA	799
88	0378458-4-01	ANDRE GAZZONI COLTRO	795
89	0379335-4-02	DIEGO GONCALVES DE AZEVEDO	720
90	0362555-9-01	ROGERIO AUGUSTO AMARAL TAQUES DE OLIVEIRA	713
91	0392494-7-01	LUIS OTAVIO POHLMANN	700

92	0392496-3-01	MARCELO ARRUDA ALMEIDA	700
93	0322175-0-01	MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI	700
94	0392447-5-01	ANTONIO MARCIO CAMPOS NEVES	690
95	0392455-6-01	BRUNO RICARDO VAZ MARINHO	680
96	0358981-1-01	RAPHAEL BARBOZA	660
97	0363053-6-02	MARCEL ARAUJO DE OLIVEIRA	660
98	0358968-4-01	LUANA CHAVES CERVI BACKES	660
99	0307673-3-01	FABIANO HENRIQUE SCHMITT	640
100	0300229-2-02	MICHELE ALVES CORREA REBELO	640
101	0392407-6-01	ADRIANO SPOLAOR	640
102	0392514-5-01	THIAGO COSTA	640
103	0392477-7-01	FERNANDO DE FAVERI	640
104	0392470-0-01	DANIEL FERREIRA DIAS	630
105	0392508-0-01	RAFAEL MARIN IASCO	628
106	0392430-0-01	ALBERT DIEISON SILVEIRA	627
107	0356705-2-01	LUIZ CARLOS CARDOSO JEREMIAS FILHO	620
108	0328285-6-02	ALINE HERMES ZANDONAI	620
109	0392511-0-01	RAFAELLO ROSS	620
110	0392502-1-01	ODAIR ROGERIO SOBREIRA XAVIER	620
111	0392444-0-01	ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO	620
112	0392471-8-01	DAVYD DE OLIVEIRA GIRARDI	620
113	0392467-0-01	ISABEL CRISTIANE FRIGHETO FAUTH	620
114	0392476-9-01	FABIO MOREIRA OSORIO	620
115	0328773-4-02	CLAUDIO MENEZES VIEIRA	619
116	0292002-6-01	ALONSO MORO TORRES	600
117	0378437-1-01	ELIESER JOSE BERTINOTTI	600
118	0392515-3-01	WANDERSON ALVES JOANA	600
119	0358001-6-02	CELSO PEREIRA DE ANDRADE	600
120	0392488-2-01	JULIANA RENDA GOMES	600
121	0392491-2-01	JULIANO CESAR TUTMITAN	600
122	0392452-1-01	BRUNO EFFORI	600
123	0392887-0-02	FLAVIA RIGONI GONCALVES	600
124	0392451-3-01	BRICIA CAROLINA COSTA E ROSA	600
125	0392516-1-01	WESLEY ALMEIDA ANDRADE	600
126	0392493-9-01	LEONARDO MARCONDES MACHADO	600
127	0392513-7-01	RICARDO SAROLDI CHAVES	600
128	0378402-9-01	LUIZ EDUARDO MELLO DA CUNHA GASPAR	600
129	0392501-3-01	MAURICIO PRETTO	599
130	0392469-6-01	DANIEL GARCIA	598
131	0392499-8-01	MARCOS ITO OKUMA	597
132	0392528-5-01	YURI JUNIEH MIQUELUZZI	550
133	0392506-4-01	PROCOPIO BATISTA DA SILVEIRA NETO	488
134	0650457-4-01	RAPHAEL SOUZA WERLING DE OLIVEIRA	480
135	0650543-0-01	ANDRE LUIZ BERMUDEZ PEREIRA	430
136	0398074-0-01	FERNANDO CALLFASS	400

137	0650429-9-01	HENRIQUE GONCALVES MUXFELDT	370
138	0650454-0-01	GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR	350
139	0650186-9-01	WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI	340
140	0650223-7-01	ABEL MANTOVANI BOVI	340
141	0650224-5-01	LUIZ FELIPE VALLES ROSADO	320
142	0650236-9-01	AUGUSTO MELO BRANDAO	320
143	0650168-0-01	NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR	320
144	0650169-9-01	DENIS SCHLANG RODRIGUES ALVES	320
145	0650166-4-01	MARCUS VINICIUS FRAILE	320
146	0650220-2-01	ALEX BONFIM REIS	320
147	0650215-6-01	ATTILIO GUASPARI FILHO	320
148	0650217-2-01	THIAGO FERNANDO DOS SANTOS REIS	320
149	0650219-9-01	JOAO DA CUNHA NETO	320
150	0650560-0-01	WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO	320
151	0650181-8-01	MARCELO VIANNA	300
152	0650254-7-01	DANIELA ELISA DE SOUZA BRUCE	300
153	0650182-6-01	JOEL SPECHT	300
154	0340474-9-02	ADRIANO ALMEIDA	300
155	0650233-4-01	THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA	300
156	0650206-7-01	FERNANDO PADILHA FIGUEIREDO	300
157	0650210-5-01	CLEBER TAPPI SERRANO	300
158	0650167-2-01	RICARDO MARCELO CASAROLLI	300
159	0650187-7-01	MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA	300
160	0650172-9-01	NELSON VIDAL	300
161	0650218-0-01	ALAN PINHEIRO DE PAULA	300
162	0650451-5-01	FABIO FORTES	300
163	0650452-3-01	GILBERTO CREPALDI MONDINI	300
164	0650542-2-01	RODRIGO DUARTE DE ANDRADE	300
165	0650232-6-01	ALVARO WEINERT OPITZ	299
166	0650557-0-01	RAPHAEL QUAGLIATO BELLINATI	297
167	0356717-6-01	ALEXEI ROLEMBERG AGUIAR	100
168	0300400-7-02	JOELMA ALBERTON STANG	100
169	0658315-6-01	JEFERSON ALESSANDRO PRADO COSTA	100
170	0920875-5-02	FABIO ESTUQUI	100
171	0924519-7-02	OSNEI VALDIR DE OLIVEIRA	100
172	0925337-8-03	FABIANO LOCATELLI	100
173	0658302-4-01	RUBEM ANTONIO TESTON DA SILVA	100
174	0658328-8-01	DANIEL SA FORTES REGIS	100
175	0658331-8-01	ANTONIO CLAUDIO DE SEIXAS JOCA	100
176	0658316-4-01	GUSTAVO KAIBER	100
177	0658320-2-01	FREDERICO CEZAR DE MELO E SILVA	100
178	0658334-2-01	DOUGLAS ROBERTO DE CINQUE	100
179	0658307-5-01	WAGNER VALDIVINO MEIRELLES	100
180	0658327-0-01	DANILO BANDEIRA VALDETARO	100

181	0658341-5-01	BEATRIZ RIBAS DIAS DOS REIS	100
182	0658346-6-01	ERIC ISSAO URATANI	100
183	0658311-3-01	LEANDRO MIOTO RAMOS	100
184	0658301-6-01	RONNIE REIS ESTEVES	100
185	0340272-0-01	PATRICIA CRISTINA FRONZA VIEIRA	100
186	0658325-3-01	FERNANDO LUCIO MENDES	100
187	0658343-1-01	PEDRO HENRIQUE DE PAULA E SILVA MENDES	100
188	0658504-3-01	MAIKO FRANK VIVI	100
189	0658330-0-01	ANGELO MORENO CINTRA FRAGELLI	100
190	0658309-1-01	LEANDRO LOPES DE ALMEIDA	100
191	0658543-4-01	FELIPE ODARA REZENDE DE AQUINO	100
192	0658297-4-01	OSMAR CARRARO JUNIOR	100
193	0658306-7-01	WALTER FIGUEIREDO LOYOLA	100
194	0658326-1-01	DANIEL SCLIFO ZUCON	100
195	0658338-5-01	EDUARDO FRANCISCO DE MATTOS	100
196	0658314-8-01	HENRIQUE NANTES VALADAO	100
197	0658563-9-01	JUCINES DILCINEIA FERREIRA	100
198	0658347-4-01	FABIANO RIBEIRO DA ROCHA	100
199	0322784-7-01	RONALDO NECKEL MORETTO	100
200	0658344-0-01	SAUL BOGONI JUNIOR	100
201	0658295-8-01	PAULO JOSE REIS VENERA	100
202	0658505-1-01	GUSTAVO HENRIQUE REIS FAGUNDES PEREIRA	100
203	0658299-0-01	PAULO HENRIQUE FERREIRA DE DEUS	100
204	0658495-0-01	LEONARDO DA SILVA	100
205	0226351-3-01	ROMILDO PARNO	100
206	0378477-0-03	ANA SILVIA SERRANO	100
207	0357676-0-02	CLEVERSON LUIS MULLER	100
208	0357611-6-03	LUANA VIRGINIA CARDOSO JOCA	100
209	0658657-0-01	CAMILA RIZZO ANDRIOLI	100
210	0658662-7-01	LUCAS FERNANDES DA ROSA	100
211	0658666-0-01	GUSTAVO MADEIRA DA SILVEIRA	100
212	0658670-8-01	ERIC ROSADA	100
213	0658661-9-01	GEORGIA MARRIANNY GONCALVES BASTOS	100
214	0658669-4-01	ANDRE LUIS CEMBRA-NELLI BARBETA	100
215	0659057-8-01	EGIDIO MACIEL FERRARI	0

Delegado de Polícia – Entrância Final

Ordem	Matrícula	Nome Completo	Pontos
1	0381824-1-01	MARCELO MARINS	2034
2	0392472-6-01	DEYVID TRANCHE LIMA	1991
3	0650191-5-01	DAVID TARCISO QUEIROZ DE SOUZA	1860
4	0658312-1-01	JHON ENDY LAMB	1800
5	0658667-8-01	KLEVERSON WILLIAN PARMEZAN	1795
6	0340498-6-02	ISABEL DE OLIVEIRA DA LUZ FONTES	1670
7	0650170-2-01	WEYDSON DA SILVA	1219
8	0658339-3-01	LEANDRO DA ROCHA LORETO	1016

9	0658317-2-01	ISMAEL GUSTAVO JACOBUS MARMITT	999
10	0658308-3-01	MARCELA SANAE FRANCA GOTO	940
11	0658508-6-01	RICARDO GUEDES DA CUNHA	900
12	0953559-4-01	ADRIANO DELFINO MOREIRA	840
13	0953132-7-01	MILENA DE FATIMA ROSA	800
14	0953638-8-01	PAULO CAIXETA BRAGA JUNIOR	800
15	0953578-0-01	BRUNO SINIBALDI	800
16	0292034-4-01	WILLIAM CEZAR SALES DOS SANTOS	800
17	0953635-3-01	EVANDRO LUIZ OLIVEIRA DE ABREU	796
18	0378507-6-01	VINICIUS FERREIRA	785
19	0953572-1-01	INARA DANIELLE MARGUES DRAPALSKI	770
20	0981432-9-01	RODRIGO AISLON PERICO SILVA MOURA	760
21	0658545-0-01	MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO	740
22	0953573-0-01	JOAO LUIZ MIOTTO	740
23	0953581-0-01	FABIO LUCIO BAJA	720
24	0953579-9-01	FLAVIA GONCALVES CORDEIRO	700
25	0953605-1-01	GUSTAVO GIGLIOTTI MURIJO	700
26	0658861-1-02	THIAGO DE OLIVEIRA	680
27	0392521-8-01	CRISTIANO SOUSA	670
28	0928320-0-02	EDUARDO DE MENDONCA	670
29	0953582-9-01	GIOVANI ANGELO DAMETTO	660
30	0953636-1-01	RODRIGO MARTINEZ CORREA	660
31	0953569-1-01	ANDREIA DOS SANTOS DORNELLES	660
32	0658384-9-01	RODRIGO ROBERTO RAITEZ	660
33	0953575-6-01	RAPHAEL JOHANN GIORDANI	650
34	0392311-8-01	VAGNER TIAGO RAMOS PAPINI	640
35	0383218-0-02	JACKSON GUASSELLI PESSOA	640
36	0658546-9-01	JOAO ADOLPHO FLEURY CASTILHO	620
37	0953604-3-01	VALDIR XAVIER	620
38	0953583-7-01	GUSTAVO MUNIZ SIQUEIRA	620
39	0953576-4-01	RODRIGO AQUINO GOMES	620
40	0662826-5-01	DANILO BESSA BRILHANTE	600
41	0953580-2-01	FABIANO DOS SANTOS SILVEIRA	600
42	0953603-5-01	WALTER ANDRE MIA-DAIRA WATANABE	600
43	0322725-1-01	ROCHELL AMARAL DA SILVA	600
44	0928378-1-02	JOHN VIEIRA	600
45	0929193-8-02	RAQUEL DE SOUZA FREIRE	598
46	0658506-0-01	FLAVIO COSTA GORLA	590
47	0928773-6-03	BRUNO PEREIRA FERNANDES	590
48	0926428-0-02	CASSIANO TIBURSKI	530
49	0357792-9-03	FERNANDA GEHLEN DA SILVA	500
50	0953571-3-01	BRASIL GUARANI MENDONCA FERREIRA DOS SANTOS	500
51	0981542-2-01	GIL RAFAEL RIBAS	450
52	0992264-4-01	WESLEY DE SOUSA COSTA	370

53	0981494-9-01	ANDRE MONTEIRO CRISOSTOMO	350
54	0981436-1-01	REGIS AUGUSTO STANG	350
55	0928251-3-06	WILLIAN ANTONIO MEOTTI	340
56	0981455-8-01	BRUNO D LELIS OLIVEIRA RAMOS	340
57	0981441-8-01	MARDJOLI ADORIAN VALCAREGGI	340
58	0391247-7-05	WELLITON MARLON BOSSE	340
59	0983617-9-01	VANDILSON MOREIRA DA SILVA	340
60	0981408-6-01	VANDERLEI ANTONIO CORREA	320
61	0981528-7-01	CRISTIANO LEO FABIANI	320
62	0981540-6-01	VICENTE DE ASSIS MESQUITA SOARES	320
63	0981332-2-01	VITOR GUSTAVO ALVES MACHADO	320
64	0981433-7-01	RENAN PELLEENZ SCANDOLARA	320
65	0981496-5-01	VINICIUS BENEDET BRANDAO	320
66	0981454-0-01	EDUARDO JORGE FERRAZ	320
67	0393083-1-01	EDUARDO BORGES	320
68	0392217-0-01	THIAGO CARDOSO SILVA	320
69	0992532-5-01	MURILLO YAGO BATALLA	320
70	0981541-4-01	DANIELLE PEREIRA GONZALEZ DA SILVA	319
71	0379670-1-01	RAPHAEL BITTENCOURT EGHERT RAMPINELLI	300
72	0957830-7-02	RAFAEL LEANDRO LORENCETTI	300
73	0953466-0-03	LUIS EDUARDO MACHADO CORDOVA	300
74	0391167-5-04	LUIZ SCHAEFER JUNIOR	300
75	0981461-2-01	ADERLAN ANGELO CAMARGO	300
76	0981543-0-01	ICARO FREITAS MALVEIRA	300
77	0981458-2-01	ANDRE BECKMAN PEREIRA	300
78	0981450-7-01	CLAUDIA CRISTIANE GONCALVES DE LIMA GONZAGA	300
79	0981499-0-01	CALEU HENRIQUE GOMES DE MELLO	300
80	0379769-4-03	MARIANA OLIVEIRA LUIZ	300
81	0992316-0-01	JOAO FILLIPE WESTPHAL MARTINS	300
82	0992459-0-01	MARCELO SCHIEBELBEIN	300
83	0658569-8-01	ADRIANO BONI	100
84	0658337-7-01	ANDRE SANT ANNA AMARANTE	100
85	0312888-1-03	JULIANA CINTIA DE SOUZA TRIDAPALLI	100
86	0953574-8-01	MARCIO SANTOS MACIEL	100
87	0655848-8-01	JULIANA OSS DALLAGNOL	100
88	0981398-5-01	FELIPE SAMIR FERREIRA ANDRADE	100
89	0981439-6-01	EDUARDO LACERDA BOARETTO	100
90	0981457-4-01	DIEGO PARMA	100
91	0981428-0-01	FLAVIO LIMA E SILVA JUNIOR	100
92	0981537-6-01	PEDRO RAMON LUCAS ALVES	100

93	0365814-7-01	MARCELO RICARDO COLACO	100
94	0983090-1-01	FRANCO GOMES REGINATO	100
95	0322895-9-01	PAULO ALEXANDRE SCHROEDER FREYESLEBEN E SILVA	100
96	0379123-8-01	JULIANA DE FREITAS ZAPPELINI	100
97	0378481-9-01	GUSTAVO KREMER	100
98	0392522-6-01	FABIO FAUSTINO PEREIRA	100
99	0358983-8-02	ROBERTO CARPEGIANI MOREIRA	100
100	0357502-0-01	VIVIAN DE ANDRADE MATTOS	100
101	0974184-4-02	ANDRE GUSTAVO MARAFIGA COSTA	100
102	0981145-1-01	RICARDO LEAL KELLERTER NETO	100
103	0396214-8-01	RICARDO MAURINO MELO	100
104	0372098-5-04	JULIANO BAESSO	100
105	0391139-0-03	CAROLINA QUINTANA GUEDES	100
106	0654911-0-04	BRUNO AUGUSTO REIS	100
107	0655062-2-02	LARRY MARCELO ROSA	100
108	0992290-3-01	SANDRO ZANCANARO	100
109	0992275-0-01	UILIAM SOARES DA SILVA	100
110	0992543-0-01	TIAGO GONCALVES ESCUDERO	100
111	0992291-1-01	RONEY PERICLES GONCALVES ALVES	100
112	0992544-9-01	THIAGO GONCALVES MORENO GOMEZ	100
113	0992319-5-01	FELIPE SIMAO GOMES	100
114	0992515-5-01	ELDER ARRUDA CHAVES	100
115	0992306-3-01	LEONARDO RIBEIRO ZAMBELI	100
116	0992321-7-01	EDUARDO DALLO	100
117	0992324-1-01	DIOGO BASTOS MEDEIROS	100
118	0992522-8-01	TULIO MAGALHAES FALCAO	100
119	0992518-0-01	EDUARDO FRANCO DEFAVERI	100
120	0992304-7-01	LUCAS DAVANSO MENDONCA	100
121	0992461-2-01	CAROLINE MONAVIQUE PEDREIRA	100
122	0992514-7-01	BRUNO MARINHO MARTINS	100
123	0992303-9-01	LUCAS DE SA REZENDE	100
124	0992513-9-01	LEANDRO MOISES DE SOUSA	100
125	0992318-7-01	FERNANDO HENRIQUE GUZZI	100
126	0992511-2-01	ARTHUR DE OLIVEIRA LOPES	100
127	0992236-9-01	DIONES PAVONI DE FREITAS	100
128	0992462-0-01	ROBERTO MARIN FRONZA	99
129	0992520-1-01	ANDRE MORETZSOHN PORTELLA DA COSTA	99

Delegado de Polícia – Entrância Inicial

Ordem	Matrícula	Nome Completo	Pontos
1	0373379-3-03	ALEXANDER MEURER	1730
2	0981444-2-01	JOSE DANEZI NETO	1700
3	0981364-0-01	ALISON DA ROCHA COSTA	1400
4	0966324-0-01	LUCAS GOMES DE ALMEIDA	1004

5	0981445-0-01	JERONIMO MARCAL FERREIRA	820
6	0994287-4-01	GABRIEL LUIZ MARCONDES	430
7	0658310-5-01	LIVIA MARQUES DA MOTTA	420
8	0974186-0-02	MARCELO FERNANDO TESCKE	350
9	0375931-8-02	DAIANA DA LUZ	340
10	0933999-0-02	GUILHERME WOLF-FENBUTTEL MARIATH	340
11	0378463-0-01	ALLAN ANTUNES MARI-NHO LEANDRO	320
12	0953730-9-01	RODRIGO DANTAS DE SENA	320
13	0605197-9-01	EDIPO FLAMIA HELLT	320
14	0992271-7-01	VINICIUS RITTERBUCH	300
15	0994290-4-01	LUIS FELIPE REIS FRANCO	300
16	0994238-6-01	SILVIO BERNARDES DANTAS	300
17	0953721-0-01	FERNANDO LUIS DE FARIAS	300
18	0262529-6-01	GILMAR ANTONIO BONAMIGO	300
19	0983156-8-01	DARCI NADAL JUNIOR	300
20	0605222-3-01	JULIANO BRIDI	300
21	0992302-0-01	LUIS RICARDO ERCKMANN	299
22	0694871-5-01	WILLIAM TESTONI BATISTI	299
23	0321006-5-05	JOSE ANTONIO AMABILE	100
24	0951786-3-04	EDUARDO PEDRINI	100
25	0605246-0-01	LUIS ENRIQUE CARVALHO	100
26	0605255-0-01	PATRICIA TIRABOSCHI BURIN	100
27	0605217-7-01	EDER JULIANO CORREA MATTE	100
28	0605185-5-01	RODRIGO VICENTINI DE CAMPOS	100
29	0605219-3-01	DEBORA MARIANI JARDIM	100
30	0655455-5-02	DEONIR MOREIRA TRINDADE	100
31	0605180-4-01	ROBERTA FRANCO FRANCA	100
32	0605191-0-01	THIAGO TRINDADE LEITE	100
33	0605265-7-01	THIAGO PASSOS DA COSTA	100
34	0952550-5-02	CAROLINA SURITA WOJAHN	100
35	0605187-1-01	FLAVIO HENRIQUE SILVEIRA	100
36	0605252-5-01	RENAN BALBINO SILVA ARAUJO	100
37	0605202-9-01	JOSE GATTAZ NETO	100
38	0605254-1-01	PAULO AUGUSTO HAKIM RIBEIRO	100
39	0605221-5-01	BRUNO FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	100
40	0372097-7-03	NICOLA PATEL FILHO	100
41	0605193-6-01	FILIPE MARTINS ALVES PEREIRA	100
42	0605195-2-01	FELIPE BRANDAO DE OLIVEIRA	100
43	0605256-8-01	LUCAS NEUHAUSER MAGALHAES	100
44	0605250-9-01	MATUSALEM JUNIOR DE MORAIS MACHADO	100
45	0605190-1-01	GABRIELA TISOTT FRUET	100
46	0611617-5-01	WANDERSON DA SILVEIRA	100
47	0958169-3-02	GABRIELA DA SILVA	100
48	0980776-4-02	OSMAR DE SOUZA FILHO	100

49	0609069-9-01	ALEXANDRE HENRIQUE MATTE	100
50	0619170-3-01	DANIEL GODOY DANESI	100
51	0609151-2-02	MATHEUS TIETJEN SLOMSKY	100
52	0655092-4-04	MARINA CORDELLA	100
53	0741586-9-01	MAYZA FERRONATO	100
54	0741773-0-01	SUSANA BEHENCK SEIBEL KLOECKNER	100
55	0741754-3-01	WILLER PEREIRA DE LIMA	100
56	0741966-0-01	JOSE FABIANO MENEZES ANDRADE	100
57	0741752-7-01	FRANCISCO MOYA LOBO JUNIOR	100
58	0741276-2-01	CARLA SANTOS SOUSA	100
59	0741531-1-01	PABLO JOSE LIMA DE OLIVEIRA FREITAS	100
60	0741898-1-01	DANIEL LOPES FARIAS	100
61	0741763-2-01	BRUNA VIANA COSTA MARTINS	100
62	0741389-0-01	VICTOR DUTRA HARGER	100
63	0741325-4-01	DIOGO GALVAO FERNANDES	100
64	0741326-2-01	GABRIEL PIMENTEL JUNGER	100
65	0742130-3-01	GIOVANA SOUZA ALMEIDA	100
66	0742242-3-01	VICTOR DAURICIO SILVA LEITE	100
67	0742137-0-01	CARLOS ROBERTO JACOME DE MELO JUNIOR	100
68	0605302-5-01	KATHERINE DE OLIVEIRA SEBOULD	100
69	0609102-4-01	FERNANDA GABRIELA OZOL WOLF	33

Delegado de Polícia – Substituto

Ordem	Matrícula	Nome Completo	Pontos
1	0741774-8-01	MATHEUS PIRES MUNDIM	330
2	0745307-8-01	JOAO PAULO FRAZAO	320
3	0741298-3-01	ANDREY MALINOVSKI	310
4	0742090-0-01	ANDRE NASCIMENTO DIAS	310
5	0741559-1-01	TAINA GRESELLE CARLESSO	310
6	0742138-9-01	JOAO PEDRO NUNES MARIO	310
7	0744617-9-01	GABRIELA SILVA MEDEIROS	310
8	0742143-5-01	ARTHUR DA SILVA CASTRO	300
9	0741322-0-01	ANA ELISA VARGAS DE SOUZA	300
10	0741932-5-01	EZEQUIEL ALMEIDA DE LIMA	290
11	0741919-8-01	ADRIEL ALAN ALVES	290
12	0741906-6-01	CAROLINA CARDOSO HOMRICH	290
13	0741317-3-01	LUCAS DALLA VALLE	290
14	0742124-9-01	KETLYN PATRICIA DE JESUS	290
15	0742228-8-01	MATHEUS WEISS PEREIRA	290
16	0741374-2-01	NATALIA REBEL MOCO	290
17	0741291-6-01	GABRIEL QUEIROZ BUARRAJ MIGUEL	290
18	0699077-0-03	JOAO PEDRO SANTI POSSAMAI	290
19	0954626-0-01	JESSICA BORGES	290
20	0745309-4-01	GUILHERME FROSI BENETTI	290

21	0747781-3-01	REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	240
22	0954153-5-04	ANE CAROLINE DA SILVA	240
23	0751049-7-01	LORENA CHALFOUN DE MACEDO	240
24	0650292-0-01	BIANCA DOS SANTOS TEIXEIRA	0
25	0609103-2-01	FELIPE PIRES FERREIRA	0
26	0609940-8-01	MARCIO FERREIRA NEVES FILHO	0
27	0953675-2-02	RAFAEL ESTEVES LOPES	0
28	0699529-2-03	GUSTAVO OLIVO MANFIOLETTI	0
29	0969551-6-03	CAROLINE RUDOLFO	0
30	0732933-4-02	IGOR LUCIANO ROSSO	0
31	0761130-7-01	LARISSA SOARES	0
32	0760626-5-01	SANDRA RZATKI DA SILVA	0
33	0760648-6-01	DIONATAN DA SILVA SCHMIDT	0
34	0760575-7-01	GIOVANA MARIA GHISI DA SILVA	0
35	0760435-1-01	PEDRO HENRIQUE PACHECO LEITE	0
36	0761086-6-01	PAULO SERGIO FREITAS PINTO	0
37	0761063-7-01	EULLER FELIPE DE SOUSA ISIDORO	0
38	0760590-0-01	VINICIUS FERRAZ DOS SANTOS	0
39	0760610-9-01	FILIPE DE BARROS PEREIRA	0
40	0760554-4-01	FERDINANDO JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA	0
41	0760499-8-01	RENATA DE MOURA FERREIRA	0
42	0761102-1-01	CAROLINE DIAS BOFF	0
43	0760530-7-01	PAULA PEREIRA SEBASTIAO	0
44	0760337-1-01	LIVIA SILVESTRE VASCONCELOS COELHO	0
45	0760323-1-01	RAFAEL PORTO POMPEU	0
46	0761121-8-01	MURILO SILVEIRA DA CUNHA	0
47	0760443-2-01	OSMINDO HENRIQUE MATOSO GUIMARAES	0
48	0760871-3-01	RAFAEL MARIN GARCIA	0
49	0761093-9-01	LEONARDO BELCHIOR JOAO	0
50	0761796-8-01	RUBENS BEAL	0
51	0761696-1-01	CHRISTIAN JORGE PAES DE BARROS SILVA	0
52	0760887-0-01	VINICIUS DE SOUZA CASTRO	0
53	0761126-9-01	ADRISSIA VIEIRA CALVALCANTE	0
54	0760840-3-01	SAMUEL AUGUSTO PEREIRA	0
55	0760427-0-01	AMANDA PEÑA MOREIRA	0
56	0760587-0-01	DANIEL CABRAL DE CERQUEIRA	0
57	0760645-1-01	ELI VIEIRA DA SILVA JUNIOR	0
58	0760851-9-01	LUIIS GUSTAVO TAVARES FERREIRA	0
59	0999472-6-02	SILVANA GENTARA NEGRI SILVA	0
60	0760184-0-01	FABIO BERNARDT	0
61	0698765-6-03	CINTHIA MACHADO DOS SANTOS	0

62	0760624-9-01	LUCAS LIMA SILVA	0
63	0761084-0-01	MARCELO WEBER MARTINS FERREIRA	0
64	0760612-5-01	FELIPE RIBEIRO BISPO	0
65	0761083-1-01	RAPHAEL HENRIQUE SOUZA SILVA	0
66	0760964-7-01	LUCIANE PUNTEL CARNEIRO	0
67	0761068-8-01	MARCUS VINICIUS MARTINS BRASILEIRO	0
68	0767808-8-01	GEORGE ALEXANDRE FREIRE BRAGA	0
69	0770167-5-01	RAFAEL RODRIGUES SILVA	0
70	0690986-8-04	GABRIEL CARDOSO ALMEIDA	0

TATIANA DA ROCHA KLEIN
Delegada de Polícia
Presidente da Comissão Permanente de Promoção da Carreira
Cod. Mat.: 1229349

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 553/2026/CBMSC, de 17/09/2026.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DESIGNAR** no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **ST BM RR MTCL 921535-2 PAULO CESAR RAIMUNDO**, para atuar em função administrativa na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, Florianópolis-SC, no período de 02/11/2026 a 01/11/2028, conforme processo nº CBMSC 26033/2026.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 1229044

PORTARIA Nº 554/2026/CBMSC, de 18/09/2026.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DESIGNAR** no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **ST BM RR MTCL 920360-5 HERCÍLIO PACHECO**, para atuar em função administrativa, no Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares (PEECIM), na 2ª/3º BBM, Timbó-SC, no período de 01/10/2026 a 30/09/2028, conforme processo nº CBMSC 26098/2026.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
Cod. Mat.: 1229045

PORTARIA Nº 550/2026/CBMSC, de 22 de setembro de 2026.
Designa bombeiros militares responsáveis por remeter e ratificar os dados e informações relativos aos atos das Unidades Gestoras do Corpo de Bombeiros Militar (UG 160002) e Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar (UG 160085) no Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão – E-Sfinge
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA (CBMSC), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, artigo 18 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e no artigo 55 do Decreto Estadual nº 1.328, de 14 de junho de 2021, de acordo com o processo nº CBMSC 25797/2026. RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados responsáveis por remeter e ratificar, dentro dos prazos estabelecidos, os dados e informações relativos aos Atos das Unidades Gestoras Corpo de Bombeiros Militar (UG 160002) e Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar (UG 160085) no Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão - E-Sfinge, de que trata a Instrução Normativa nº TC-28/2021, alterada pela Instrução Normativa nº TC-35/2024, nos respectivos módulos.
Art. 2º Designar o Major BM Mtlc 926265-2 FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO como titular e na sua ausência, como suplente, o Capitão BM Mtlc 933475-0 MARKUS VINICIUS SILVEIRA, responsáveis pela ratificação dos dados enviados referentes aos Atos Jurídicos do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar (FUMCBM) no sistema e-Sfinge, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.
Art. 3º Designar o Capitão BM Mtlc 933475-0 MARKUS VINICIUS

SILVEIRA como titular e na sua ausência, como suplente, o Major BM Mctl 926265-2 FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO, responsáveis pela ratificação dos dados enviados referentes aos Atos Jurídicos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) no sistema e-Sfinge, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

Art. 4º Designar os bombeiros militares abaixo relacionados como responsáveis pela execução dos procedimentos de envio das remessas de dados referentes aos Atos Jurídicos, FUMCBM e CBMSC, para o sistema e-Sfinge do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC:

- I - Major BM Mctl 926265-2 FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO;
- II - Capitão BM Mctl 933475-0 MARKUS VINICIUS SILVEIRA;
- III - 3º Sargento BM Mctl 931683-3 RODRIGO PHELIPE PFLEGER;
- IV - 3º Sargento BM Mctl 927915-6 ARY PESSOA DE CARVALHO JUNIOR;
- V - Cabo BM Mctl 692154-0 LUÍS EDUARDO DE MORAES;
- VI - Soldado BM Mctl 693320-3 DOUGLAS FACCHINETTI FREIRE DE OLIVEIRA;
- VII - Soldado BM Mctl 609796-0 SAMUEL DE NEZ DE OLIVEIRA;
- VIII - Soldado BM Mctl 719796-9 ANTÔNIO DE BARROS NETO;
- IV - Soldado BM Mctl 609798-7 GABRIEL SCHMITZ.

Art. 5º Designar o Capitão BM Mctl 933473-4 PEDRO CABRAL REIS DA SILVA como titular e na sua ausência, como suplente, o Major BM Mctl 931896-8 RANIEL TELES PINHEIRO, responsáveis pela ratificação dos dados enviados referente a Atos de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) no sistema e-Sfinge, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

Art. 6º Designar os bombeiros militares abaixo relacionados como responsáveis pela execução dos procedimentos de envio das remessas de dados referentes aos Atos de Pessoal do CBMSC para o sistema e-Sfinge do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC:

- I - Subtenente BM Mctl 922242-1-30 PAULO ESTEVAM DA COSTA;
 - II - 3º Sargento BM Mctl 929260-8 ANDERSON DE SOUZA VIEIRA;
 - III - Cabo BM Mctl 930116-0 GUILHERME DAL BÔ DE MEDEIROS.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da [Portaria nº 696/2025/CBMSC](#), de 15 de dezembro de 2025

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1229043

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 299-26-DLF, 24/09/2026: Designação de gestor e fiscal **O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o(a) **Capitão BM Rafael Manoel José**, Matrícula 927669-6, como Gestor Titular e o(a) **3º Sargento BM Vitor Augusto Matias**, Matrícula 931785-6, como Fiscal Titular do(a) **Termo de Contrato nº 0193/2026/CBMSC** cujo objeto é o (a) **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO VERANEIO (LIFE-BELT)**. Processo SGPe **CBMSC 13969/2026**.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS

Diretor Interino de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1228987

ESTADO DE SANTA CATARINA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS (Florianópolis)

Portaria Nº 296-26-DLF/CBMSC, de 22 de setembro de 2026.

Designar militar para responder pela Chefia da Divisão de Finanças da Diretoria de Logística e Finanças e para exercer as competências de Ordenador Secundário do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina e do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

O DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS do CBMSC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso III do art. 7º da Portaria no 242/CBMSC do Corpo de Bombeiros Militar, de 18 de maio de 2022, nos termos do §3º, Art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANDERSON ALVES IZIDORO, Major BM Mctl 925285-1**, para responder pela Chefia da Divisão de Finanças da Diretoria de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para exercer as competências de Ordenador Secundário do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina e do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, no período de 28 de setembro a 23 de outubro de 2026, cumulativamente com as funções que já exerce, em

substituição a Chefia Interina da Divisão de Finanças, que responderá pela Chefia da Diretoria de Logística e Finanças durante o afastamento do titular por férias regulamentares.

Art. 2º Cessar os efeitos das designações previstas no artigo 1º desta Portaria, a partir de 24 de outubro de 2026.

Art. 3º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Tenente Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS

Diretor Interino de Logística e Finanças do CBMSC

(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1229029

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 075/2026, PARTICIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC e a Secretaria de Estado da Saúde - SES. **OBJETO:** Potencializar as atividades realizadas pelo CBMSC em parceria com a SES, por meio do Batalhão de Operações Aéreas (BOA) e do Serviço Aeromédico do SAMU/SC, durante a prestação dos serviços de suporte avançado à vida em atendimentos pré-hospitalares, transportes inter-hospitalares de pacientes devidamente regulados, bem como para a realização de translaços de equipes para captação e transporte de órgãos e tecidos para transplantes, visando à otimização dos meios já disponíveis e à expansão das atividades, na busca pela eficiência e eficácia na gestão de recursos e pela diminuição do tempo-resposta, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, da data de assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado. **FISCALIZAÇÃO:** Hugo Manfrin Dallossi e Rafael Melo Marques, como Gestor Titular e Fiscal Titular, respectivamente, pelo CBMSC, e Marcos Antônio Fonseca e Dionísio Cezar Medeiros, como Gestor Titular e Fiscal Titular, respectivamente, pela SES. **DATA:** Florianópolis, 23 de setembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Fabiano de Souza, pelo CBMSC, e Diogo Demarchi Silva, pela SES. Cod. Mat.: 1229038

Polícia Científica

PORTARIA Nº 42/PCI/COGER, de 03/07/2026

A **POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, por meio de seu Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve RECONDUZIR a Comissão da Sindicância Acusatória nº 009/2025, na qual são acusados os servidores de matrícula nº 0609170-9-01 e nº 0663643-8-01, deflagrada pela **Portaria nº 054/PCI/COGER, de 27/06/2025**, com efeitos a contar de 27/05/2026. **João Leonardo Padilha Barneche** Corregedor-Geral da Polícia Científica

PORTARIA Nº 43/PCI/COGER, de 03/07/2026

A **POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, por meio de seu Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve RECONDUZIR a Comissão da Sindicância Acusatória nº 15/2025, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 0717885-9-01, deflagrada pela **Portaria nº 121/PCI/COGER, de 17/12/2025**, com efeitos a contar de 16/04/2026. **João Leonardo Padilha Barneche** Corregedor-Geral da Polícia Científica Cod. Mat.: 1229155

PORTARIA Nº 151/GEPES/DIAF/PCI, de 22/09/2026.

A **PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741/19, combinado com o art. 11, inciso V, do Decreto nº 1.860/22, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, e conforme processo PCI 10405/2026, ao servidor MAYCON FLOR DE SOUZA, matrícula nº 981176-1-01, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, lotado na Superintendência Regional de Polícia Científica de Palhoça, com efeitos a contar de 04/09/2026.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1228939

PORTARIA Nº 146/GEPES/DIAF/PCI, de 04/09/2026.

A **PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso V, alínea “d”, item 10 do Decreto nº 1.860/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18/04/2022, e com fundamento no art. 150 s.s. da Lei nº 17.292/2017 c/c artigo 80, inciso III, da Lei nº 6.745/1985, regulamentado pelo Decreto nº 770, de 22/10/1987, e nos termos do processo PCI 10095/2026 resolve, **CONCEDER RENOVAÇÃO LICENÇA ES-**

PECIAL PARA TRATAMENTO DE EXCEPCIONAL, sem prejuízo da remuneração à servidora KATIA VAN DE SAND, matrícula nº 395.977-5-01, ocupante do cargo de Perito Oficial Criminal, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 02/09/2026.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1228944

PORTARIA Nº 150/GEPES/DIAF/PCI, de 22/09/2026.

A **PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741/19, combinado com o art. 11, inciso V, do Decreto nº 1.860/22, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, e conforme processo PCI 10723/2026 à servidora CLEDINA DE OLIVEIRA STIEGEMAIER DOS SANTOS, matrícula nº 385363-2-02, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, lotada na Superintendência Regional de Polícia Científica de Fronteira em Chapecó, com efeitos a contar de 18/09/2026, para assumir outro cargo público.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1228948

PORTARIA Nº 87/2026/PCI, de 23/09/2026

Institui a Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos (SubCPAD) no âmbito do Núcleo Regional de Polícia Científica em São José (PCI/SRPAL/NRSJS).

A **PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada gestão documental no âmbito da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC);

CONSIDERANDO que a Polícia Científica possui Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) formalmente instituída por meio da Portaria nº 039/2024/PCI, de 09/09/2024; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 24 do Decreto nº 1.463, de 27 de março de 2026, que permite a criação de Subcomissões Permanentes de Avaliação de Documentos (SubCPADs) nas unidades da Administração Descentralizada, vinculadas à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), com a finalidade de auxiliá-la no exercício de suas competências;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com o art. 8º, §2º, da Lei nº 9.747, de 26 de novembro de 1994, e art. 7º, §4º, do Decreto nº 902/2020, e o estabelecido na Instrução Normativa nº 8/2024, publicada em 20/08/2024, com vinculação à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da PCISC, o servidor abaixo relacionado, para constituir a Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos (SubCPAD) no âmbito do Núcleo Regional de Polícia Científica em São José (PCI/SRPAL/NRSJS):

I - Karen Andrineia de Oliveira, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 998.336-8-03.

Art. 2º A participação do servidor na Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos (SubCPAD) será computada, para fins de promoção ordinária, nos termos do inciso XVII do caput do art. 44 da Lei nº 15.156, de 11 de maio de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1228959

PORTARIA Nº 47/PCI/COGER, de 21/08/2026

A **PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da Sindicância Acusatória nº 005/2025, deflagrada pela **Portaria nº 043/PCI/COGER, de 21/05/2025**, com efeitos a contar de 27/05/2026.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

PORTARIA Nº 48/PCI/COGER, de 21/08/2026

A **PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da Sindicância Acusatória nº 006/2025, deflagrada pela **Portaria nº 044/PCI/COGER, de 21/05/2025**, com efeitos a contar de 27/05/2026.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1228999

PORTARIA Nº 88/2026/PCI, de 23/09/2026

Institui a Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos (SubCPAD) no âmbito do Núcleo Regional de Polícia Científica em Concórdia (PCI/SRCCO/NRCDA).

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada gestão documental no âmbito da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC);

CONSIDERANDO que a Polícia Científica possui Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) formalmente instituída por meio da Portaria nº 039/2024/PCI, de 09/09/2024; e CONSIDERANDO o disposto no art. 24 do Decreto nº 1.463, de 27 de março de 2026, que permite a criação de Subcomissões Permanentes de Avaliação de Documentos (SubCPADs) nas unidades da Administração Descentralizada, vinculadas à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), com a finalidade de auxiliá-la no exercício de suas competências;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com o art. 8º, §2º, da Lei nº 9.747, de 26 de novembro de 1994, e art. 7º, §4º, do Decreto nº 902/2020, e o estabelecido na Instrução Normativa nº 8/2024, publicada em 20/08/2024, com vinculação à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da PCISC, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos (SubCPAD) no âmbito do Núcleo Regional de Polícia Científica em Concórdia (PCI/SRCCO/NRCDA):

I - Matheus Loureiro Groth, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 773.237-6-01; e

II - André Luiz Wazlawick, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 768.248-4-01.

Art. 2º A participação dos servidores na Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos (SubCPAD) será computada, para fins de promoção ordinária, nos termos do inciso XVII do caput do art. 44 da Lei nº 15.156, de 11 de maio de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1229206

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE:

Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2026TN000146/PCI.

PARTÍCIPES: A Polícia Científica de Santa Catarina – PCI/SC e a Prefeitura Municipal de Araquari. **OBJETO:** Descentralização das atividades de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão de Carteira de Identidade Nacional. **PRAZO DE VIGÊNCIA:**

5 (cinco) anos a contar da data da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato. **DATA:** 23 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Andressa Boer Fronza, pela Polícia Científica, Ludgero Jasper Junior, pela Prefeitura Municipal de Araquari.

Cod. Mat.: 1228993

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE:

Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2026TN000149/PCI. **PARTÍCIPES:**

A Polícia Científica de Santa Catarina – PCI/SC e a Prefeitura Municipal de Jacinto Machado. **OBJETO:** Descentralização das atividades de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão de Carteira de Identidade Nacional. **PRAZO DE VIGÊNCIA:**

5 (cinco) anos a contar da data da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato. **DATA:** 23 de setembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Andressa Boer Fronza, pela Polícia Científica, Sander Just, pela Prefeitura Municipal de Jacinto Machado.

Cod. Mat.: 1228995

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE:

Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2026TN000157/PCI.

PARTÍCIPES: A Polícia Científica de Santa Catarina – PCI/SC e a Prefeitura Municipal de Nova Erechim. **OBJETO:** Descentralização das atividades de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão de Carteira de Identidade Nacional. **PRAZO DE VIGÊNCIA:**

5 (cinco) anos a contar da data da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato. **DATA:** 23 de setembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Andressa Boer Fronza, pela Polícia Científica, Iara Cristina Perin, pela Prefeitura Municipal de Nova Erechim.

Cod. Mat.: 1228997

AUTARQUIAS ESTADUAIS

ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO E REGULAMENTO DE CONSULTA PÚBLICA ARES N° 03/2026

Processo ARES N° 2294/2026

O Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARES, no uso de suas atribuições legais, 1.COMUNICA

A abertura da CONSULTA PÚBLICA ARES N° 03/2026, aprovada em Ata da 2301ª Reunião da Diretoria Colegiada, realizada em 15 de setembro de 2026, sobre minuta de Resolução que dispõe sobre diretrizes de acompanhamento, monitoramento, avaliação e fiscalização das metas progressivas de universalização dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, conforme Norma de Referência ANA nº 8/2024, com período de 03 (três) dias úteis para envio de contribuições, que se inicia a partir da publicação deste Aviso.

2.DO OBJETIVO

O objetivo da Consulta Pública é recolher contribuições e informações que subsidiarão a elaboração da redação final da resolução, propiciando aos interessados o encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre a minuta de resolução apresentada.

3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

A documentação objeto desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.aresc.sc.gov.br, área “Documentos / Consultas Públicas / Água”. Podem participar da Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Somente serão apreciadas pela ARES as contribuições que:

- a) sejam apresentadas em conformidade com a tabela-modelo disponibilizada no endereço supracitado; e
- b) contenham identificação do participante, incluindo telefone e/ou e-mail.

As contribuições sobre a minuta deverão ser enviadas com período de 03 (três) dias úteis e se inicia a partir da publicação deste aviso e por meio do endereço de e-mail: consultapublica@aresc.sc.gov.br, com identificação do número da consulta no assunto da mensagem.

4. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado na página da ARES na internet, podendo também ser consultado em sua sede. No relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas. Não serão divulgados os endereços, telefones e/ou e-mails dos participantes.

A ARES divulgará o teor do relatório no site da agência, em data posterior, quando for compilada a redação final da minuta de resolução.

Florianópolis, 23 de setembro de 2026.

João Carlos Grando

Presidente

Cod. Mat.: 1229231

AVISO E REGULAMENTO DE CONSULTA PÚBLICA ARES N° 04/2026

Processo ARES N° 2305/2026

O Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARES, no uso de suas atribuições legais, 1.COMUNICA

A abertura da CONSULTA PÚBLICA ARES N° 04/2026, aprovada em Ata da 2301ª Reunião da Diretoria Colegiada, realizada em 15 de setembro de 2026, sobre minuta de Resolução que disciplina a utilização, incorporação e operacionalização de soluções alternativas adequadas de abastecimento de água potável nos municípios regulados pela ARES e estabelece diretrizes para seu cômputo nas metas de universalização previstas na Norma de Referência ANA nº 8/2024, com período de 03 (três) dias úteis para envio de contribuições, que se inicia a partir da publicação deste Aviso.

2.DO OBJETIVO

O objetivo da Consulta Pública é recolher contribuições e informações que subsidiarão a elaboração da redação final da resolução, propiciando aos interessados o encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre a minuta de resolução apresentada.

3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

A documentação objeto desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.aresc.sc.gov.br, área “Documentos / Consultas Públicas / Água”. Podem participar da Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Somente serão apreciadas pela ARES as contribuições que:

- a) sejam apresentadas em conformidade com a tabela-modelo disponibilizada no endereço supracitado; e
- b) contenham identificação do participante, incluindo telefone e/ou e-mail.

As contribuições sobre a minuta deverão ser enviadas com período de 03 (três) dias úteis e se inicia a partir da publicação deste aviso e por meio do endereço de e-mail: consultapublica@aresc.sc.gov.br, com identificação do número da consulta no assunto da mensagem.

4. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado na página da ARES na internet, podendo também ser consultado em sua sede. No relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas. Não serão divulgados os endereços, telefones e/ou e-mails dos participantes.

A ARES divulgará o teor do relatório no site da agência, em data posterior, quando for compilada a redação final da minuta de resolução.

Florianópolis, 23 de setembro de 2026.

João Carlos Grando

Presidente

Cod. Mat.: 1229243

AVISO E REGULAMENTO DE CONSULTA PÚBLICA ARES N° 05/2026

Processo ARES N° 2308/2026

O Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARES, no uso de suas atribuições legais, 1.COMUNICA

A abertura da CONSULTA PÚBLICA ARES N° 05/2026, aprovada em Ata da 2301ª Reunião da Diretoria Colegiada, realizada em 15 de setembro de 2026, sobre minuta de Resolução que dispõe sobre a matriz de riscos para os contratos dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário regulados pela ARES, conforme Norma de Referência ANA nº 5/2024, com período de 03 (três) dias úteis para envio de contribuições, que se inicia a partir da publicação deste Aviso.

2.DO OBJETIVO

O objetivo da Consulta Pública é recolher contribuições e informações que subsidiarão a elaboração da redação final da resolução, propiciando aos interessados o encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre a minuta de resolução apresentada.

3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

A documentação objeto desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.aresc.sc.gov.br, área “Documentos / Consultas Públicas / Água”. Podem participar da Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Somente serão apreciadas pela ARES as contribuições que:

- a) sejam apresentadas em conformidade com a tabela-modelo disponibilizada no endereço supracitado; e
- b) contenham identificação do participante, incluindo telefone e/ou e-mail.

As contribuições sobre a minuta deverão ser enviadas com período de 03 (três) dias úteis e se inicia a partir da publicação deste aviso e por meio do endereço de e-mail: consultapublica@aresc.sc.gov.br, com identificação do número da consulta no assunto da mensagem.

4. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado na página da ARES na internet, podendo também ser consultado em sua sede. No relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas. Não serão divulgados os endereços, telefones e/ou e-mails dos participantes.

A ARES divulgará o teor do relatório no site da agência, em data posterior, quando for compilada a redação final da minuta de resolução.

Florianópolis, 23 de setembro de 2026.

João Carlos Grando

Presidente

Cod. Mat.: 1229245

AVISO E REGULAMENTO DE CONSULTA PÚBLICA ARES N° 06/2026

Processo ARES N° 2309/2026

O Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARES, no uso de suas atribuições legais, 1.COMUNICA

A abertura da CONSULTA PÚBLICA ARES N° 06/2026, aprovada em Ata da 2301ª Reunião da Diretoria Colegiada, realizada em 15 de setembro de 2026, sobre minuta de Resolução que dispõe sobre a metodologia de indenização de investimentos realizados e ainda não amortizados ou depreciados dos contratos de prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário regulados pela ARES e adota as diretrizes da Norma de Referência ANA nº 3/2023, com período de 03 (três) dias úteis para envio de contribuições, que se inicia a partir da publicação deste Aviso.

2.DO OBJETIVO

O objetivo da Consulta Pública é recolher contribuições e informações que subsidiarão a elaboração da redação final da resolução, propiciando aos interessados o encaminhamento de seus pleitos,

opiniões e sugestões sobre a minuta de resolução apresentada.

3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

A documentação objeto desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.aresc.sc.gov.br, área “Documentos / Consultas Públicas / Água”. Podem participar da Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Somente serão apreciadas pela ARESO as contribuições que:

a) sejam apresentadas em conformidade com a tabela-modelo disponibilizada no endereço supracitado; e

b) contenham identificação do participante, incluindo telefone e/ou e-mail.

As contribuições sobre a minuta deverão ser enviadas com período de 03 (três) dias úteis e se inicia a partir da publicação deste aviso e por meio do endereço de e-mail: consultapublica@aresc.sc.gov.br, com identificação do número da consulta no assunto da mensagem.

4. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado na página da ARESO na internet, podendo também ser consultado em sua sede. No relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas. Não serão divulgados os endereços, telefones e/ou e-mails dos participantes.

A ARESO divulgará o teor do relatório no site da agência, em data posterior, quando for compilada a redação final da minuta de resolução.

Florianópolis, 23 de setembro de 2026.

João Carlos Grando
Presidente

Cod. Mat.: 1229248

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 210/2026

O **Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 4º, inciso II, alínea “a”, item 1, do Decreto nº 1860, de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de sindicância investigativa conforme processo IMA 00004317/2024, com objetivo de analisar se houve vazamento de informações sigilosas nos 20 (vinte) FCEI formalizados e que contêm o e-mail de empregada terceirizada (FCEI 169064, 376217, 329854, 386025, 496591, 561021, 599512, 348130, 392340, 409805, 418606, 565041, 503628, 533965, 603481, 577152,537005, 612608, 632404 e 599512) e apurar o trâmite do FCEI 645970 (PAB/12810/CRF), considerando as informações contidas no Relatório Final do procedimento IMA 00045039/2023.

Art. 2º – DESIGNAR o servidor efetivo, estável e não impedido, conforme o art. 31, incisos I a V, da LC nº 491/10, ADRIO PEIXOTO CENTENO, matrícula 0979836-6-01, lotado na Gerência de Áreas Naturais Protegidas, para compor comissão de sindicância em conformidade com o estabelecido no art. 16 e art. 17, inciso I, § 3º, da LC nº 491/10, para no prazo de 30 (trinta) dias (art. 24 da LC nº 491/10), prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, apresentar a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR
Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1229058

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 014/DETRAN/GEPES/2026 de 23.09.2026.

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA - DETRAN/SC**, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, de acordo com o art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/85, c/c o Decreto nº 770/87, conforme processo nº DETRAN 98388/2026, a **Licença Especial para Atendimento ao Excepcional** da servidora PATRICIA VENTURA, matrícula nº 0963***-3-01, Técnico em Atividades Administrativas, lotada no DETRAN, prorrogada por intermédio da Portaria nº 040/DETRAN/GEPES/2025, publicada em 30 de outubro de 2025, p. 13, por um ano, a contar de 11/09/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO MIRANDA AVERSA
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1229205

PORTARIA N.º 2017/DETRAN/2026, de 24/09/2026.

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e DETRAN 94498/2026;

RESOLVE:

Art.1º. Credenciar a Clínica Médica APS CLINICA MEDICA DO TRÂNSITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 68.476.634/0001-59, para execução dos exames de aptidão física e mental nos termos da Resolução 927/2022 no município de: FLORIANOPOLIS/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1229011

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8488/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGÊNCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCELO GABOARDI CAGOL, portador(a) da CNH nº 07328059190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49708/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DIEGO FELIPE SANTOS MANOSSO, portador(a) da CNH nº 08117735165, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49714/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LEONARDO KOSTANTIUK MOREIRA, portador(a) da CNH nº 07093634345, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 58998/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; PITAGORAS DI PIERI FORGGIARINI VENTURIN, portador(a) da CNH nº 01311227907, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59003/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MAICON MAURICIO GOIS, portador(a) da CNH nº 07439654510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59005/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ADILSON CANDIDO, portador(a) da CNH nº 00978688009, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59006/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GUILHERME MATHEUS MAEBERG, portador(a) da CNH nº 08068714145, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59007/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FELIPI POLIDORIO DOS SANTOS DE CEZAR, portador(a) da CNH nº 07135789112, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59312/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 23 de setembro de 2026.

ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGÊNCIA REGIONAL de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1228729

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8786/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MATEUS DA SILVA CAVALI, portador(a) da CNH nº 07822939320, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63411/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; THIAGO PALHANO, portador(a) da CNH nº 04846571315, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63414/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 23 de setembro de 2026.

ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1228730

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9074/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RAFAEL MENDES DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 06360376309, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63409/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar

incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 23 de setembro de 2026.

ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1228731

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8448/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JANETE DE JESUS MOCELIN, portador(a) da CNH nº 04958866299, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47624/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IRINEU FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03449831000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47746/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; UILLIAM GREIN BUENO, portador(a) da CNH nº 03233534108, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48347/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALDECIR LUCIANO TORRES, portador(a) da CNH nº 03548976490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49526/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEANDRO SILVEIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05732926399, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49656/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03182487886, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52678/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MOISES VICENTE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04321189727, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59066/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELIANE BORDIN, portador(a) da CNH nº 07662724109, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59069/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SILVESTRE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02985890356, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59077/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 23 de setembro de 2026.

ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1228732

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8744/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MUNIR MATEUS FRANCA, portador(a) da CNH nº 01835916812, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 59064/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABIO VALTRIM DE PAULA, portador(a) da CNH nº 02286784477, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63416/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GASPARINO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01809359225, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63418/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PEDRO ALVES DE ANHAIA, portador(a) da CNH nº 02841390638, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63419/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FRANCISCO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02869653221, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64047/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOCELI APARECIDA LENCHOFF, portador(a) da CNH nº 07077673747, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64048/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DERCY ALVES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02193242830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64049/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é

expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibaanos, 23 de setembro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS.
Cod. Mat.: 1228733

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9040/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04389826202, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63415/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TEREZINHA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03772068930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63467/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELIZANDRA PAULA DIAS, portador(a) da CNH nº 06023596680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 63884/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDUARDA CRUZ, portador(a) da CNH nº 06204485880, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 64050/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibaanos, 23 de setembro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS.
Cod. Mat.: 1228734

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8560/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CAROLINA AMARAL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07120620393, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 25365/2026; JULIO CRISTOVAO BIANECCHI, portador(a) da CNH nº 02960719217, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 25937/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibaanos, 23 de setembro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS
Cod. Mat.: 1228735

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8602/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VALDOMIRO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02835634020, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25295/2026; JUARES GOMES DAS ALMAS, portador(a) da CNH nº 06733390922, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25306/2026; THIAGO DE CARVALHO PIAZZA, portador(a) da CNH nº 01956263318, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo

25308/2026; NATALIA HEGRE GONZALES, portador(a) da CNH nº 06441163676, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25304/2026; LUCAS TEOBALDO AZEREDO, portador(a) da CNH nº 05819107996, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25296/2026; LARISSA HORN DO PRADO, portador(a) da CNH nº 07341226332, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25311/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibaanos, 23 de setembro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS
Cod. Mat.: 1228736

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8909/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SIDINEI LUNELLI DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 01038839605, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 27108/2026; MOACIR VENTURA, portador(a) da CNH nº 01062983546, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 27110/2026; JAKSON SIDNEI ROWEDER, portador(a) da CNH nº 02434770321, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48365/2026; MARCIO KOITE MARUIAMA, portador(a) da CNH nº 00923696008, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48367/2026; LARISSA CECCATO, portador(a) da CNH nº 04903845542, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48425/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibaanos, 23 de setembro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS
Cod. Mat.: 1228737

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9188/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JONATAS MISAEI ANTUNES DOS SANTOS CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 03793051277, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48035/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro,

submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibaanos, 23 de setembro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS
Cod. Mat.: 1228738

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9232/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RENAN LUIZ PRATES, portador(a) da CNH nº 06964073730, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 25305/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibaanos, 23 de setembro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS
Cod. Mat.: 1228739

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 8869/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LUIZ ANTONIO MENEGOTTO, portador(a) da CNH nº 00738689194, processo administrativo nº 11328/2024; JOAO CARLOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04529384479, processo administrativo nº 31319/2025; RENAN CARLOS DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 06853947804, processo administrativo nº 15324/2026. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitibaanos, 23 de setembro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS.
Cod. Mat.: 1228740

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 8988/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021,

ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EVERSON KAROL DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04301185191, processo administrativo nº 147705/2023; EVALDO OLIVEIRA DO PRADO, portador(a) da CNH nº 01512210370, processo administrativo nº 148369/2023; AIRTON SILVA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01070828501, processo administrativo nº 196453/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 23 de setembro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1228741

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 8637/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LAZARO DAVI DOS REIS VASQUES, portador(a) da CNH nº 02019174234, processo administrativo nº 147667/2023; SILVIO GRIMES, portador(a) da CNH nº 04865548989, processo administrativo nº 230982/2023; LAZARO DAVI DOS REIS VASQUES, portador(a) da CNH nº 02019174234, processo administrativo nº 147668/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 23 de setembro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1228742

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 8997/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RAFAEL CRISTIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04739443687, processo administrativo nº 43112/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 23 de setembro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1228743

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 9257/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SONIA MONTANARI ALVES, portador(a) da CNH nº 05808566872, processo administrativo nº 148066/2023; GUSTAVO VENTORIM RIGO, portador(a) da CNH nº 06887938728, processo administrativo nº 162023/2023; ONIRO JOSE PERDONCINI, portador(a) da CNH nº 03723727382, processo administrativo nº 187472/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados

da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 23 de setembro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1228744

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 9265/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) GABRIEL PEREIRA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 07145149699, processo administrativo nº 149828/2021; JOSE MARIA GONCALVES RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01431793980, processo administrativo nº 231005/2023; ELITON CHAGAS SILVA, portador(a) da CNH nº 06895468460, processo administrativo nº 237264/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 23 de setembro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1228745

ERRATA Nº 001/ Edital Nº16/CEL/2026
RETIFICA O EDITAL DO LEILÃO PÚBLICO Nº 16/DETRAN/2026

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina (DETRAN/SC) e a Comissão Estadual de Leilão (CEL), com sede na Av. Almirante Tamandaré nº 480, bairro Coqueiros, Florianópolis/SC, fone 48 36641800, e-mail: centraleinformacoes@detran.sc.gov.br no uso de suas atribuições, vem corrigir a supressão da menção a resolução 623/2016 no edital de leilão público nº 16/DETRAN/2026 publicado na edição 22846 de 23/09/2026.

Onde se lê, O presente Leilão será regido pela Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro); Lei 13.160/15 (retenção, remoção e leilão de veículos); Lei 14.133/21 (Licitações); Decreto nº 21.981/32 (regula a profissão de leiloeiro); Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, de 24 de maio de 2016 Resolução CONTRAN nº 1025 de 26 de junho de 2026, Resolução do CONTRAN nº 967, de 17 de maio de 2022; (uniformização dos procedimentos administrativos dos leilões); Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), Portaria nº 286/DETRAN/ASJUR/2019 e demais legislações aplicáveis à espécie, e pelas disposições abaixo relacionadas:

Leia-se, O presente Leilão será regido pela Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro); Lei 13.160/15 (retenção, remoção e leilão de veículos); Lei 14.133/21 (Licitações); Decreto nº 21.981/32 (regula a profissão de leiloeiro); Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, de 24 de maio de 2016, Resolução CONTRAN nº 623 de 6 setembro de 2016, Resolução CONTRAN nº 1025 de 26 de junho de 2026, Resolução do CONTRAN nº 967, de 17 de maio de 2022; (uniformização dos procedimentos administrativos dos leilões); Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), Portaria nº 286/DETRAN/ASJUR/2019 e demais legislações aplicáveis à espécie, e pelas disposições abaixo relacionadas.

Item 8.5. Onde se lê, O arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, **contados a partir da data da Sessão Pública do Leilão** para a retirada do bem, podendo ser prorrogado este prazo, mediante motivação junto à CEL, passando este prazo será cobrada taxa de estadia em vigor no município origem do Pátio de Custódia, local de depósito do veículo.

Item 8.5 Leia-se, O arrematante terá o prazo de 60 (sessenta) dias, **contados a partir da data de emissão da nota do leilão** para a retirada do bem, podendo ser prorrogado este prazo, (Art. 38 da Resolução 1.025/2026 CONTRAN) mediante motivação junto à CEL, passando este prazo será cobrada taxa de estadia em vigor no município origem do Pátio de Custódia, local de depósito do veículo. Item 8.6. Onde se lê, Observadas as razões apresentadas ou circunstâncias o DETRAN/CEL poderá prorrogar o prazo da retirada do bem arrematado por igual prazo. (Art.39 da Resolução 623/2016 CONTRAN), esta solicitação de prorrogação deverá ser realizada através do e-mail: leilaoedita@detran.sc.gov.br.

Item 8.6 Leia-se, Observadas as razões apresentadas ou circunstâncias o DETRAN/CEL poderá prorrogar o prazo da retirada do

bem arrematado por igual prazo. (Art.38 da Resolução 1.025/2026 CONTRAN), esta solicitação de prorrogação deverá ser realizada através do e-mail: leilaoedita@detran.sc.gov.br.

Florianópolis, 24 de setembro de 2026
Marcelo Egídio Costa
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1229042

RETIFICADO EM 25/09/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DETRAN/SC 005/CGE-JARI/2026 - Seleção para o preenchimento de vagas de membros julgadores das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações (JARI) do DETRAN/SC, Especiais e Regionais, elencadas no art. 13 e no Anexo Único, ambos da Lei Estadual nº 18.876, de 27 de março de 2024, para representantes de entidades representativas da sociedade legalmente constituídas há mais de 1 (um) ano, sem fins lucrativos, com atuação na área de trânsito, para comporem as referidas (JARI) Especiais e Regionais do DETRAN/SC, nos termos do artigo 14, parágrafo único, inciso III, e do artigo 15, parágrafo único, inciso III, respectivamente, tudo da Lei Estadual nº 18.876, de 27 de março de 2024, alterada pela Lei Estadual nº 19.624, de 16 de dezembro de 2025, e item 4.1.b da Resolução CONTRAN Nº 357, de 02 de agosto de 2010.

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina (DETRAN/SC), **TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições para representantes de entidades representativas da sociedade, legalmente constituídas há mais de 1 (um) ano, sem fins lucrativos, com atuação na área de trânsito, para comporem as JARI Especiais e Regionais do DETRAN/SC, para um mandato de 1 (um) ano, conforme previsto no Art. 6º da Lei Estadual nº 18.876, de 27 de março de 2024 e item 7.1 da Resolução CONTRAN Nº 357, de 02 de agosto de 2010.

1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As JARI do DETRAN/SC são órgãos colegiados de 1ª (primeira) instância recursal administrativa, responsáveis pelo julgamento dos recursos interpostos em face das penalidades impostas por autoridades de trânsito.

1.2 O presente Edital dispõe sobre as regras e os procedimentos para o preenchimento de vagas de membros julgadores das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações (JARI) Especiais e Regionais do DETRAN/SC, elencadas no art. 13 e no Anexo Único da Lei Estadual nº 18.876, de 27 de março de 2024, destinadas a representantes de entidades representativas da sociedade legalmente constituídas há mais de 1 (um) ano, sem fins lucrativos, com atuação na área de trânsito, nos termos do artigo 14, parágrafo único, inciso III, e do artigo 15, parágrafo único, inciso III, ambos da Lei Estadual nº 18.876, de 27 de março de 2024, e item 4.1.b da Resolução CONTRAN Nº 357, de 02 de agosto de 2010, para comporem as JARI Especiais e as JARI Regionais do DETRAN/SC, conforme relação do ANEXO 1 deste edital, contidas nas áreas de abrangência das Agências e Juntas Regionais do DETRAN/SC, conforme ANEXO 2 do presente edital.

2. DO OBJETO

2.1 O presente Edital tem por objeto a abertura de inscrições para o preenchimento de vagas para membros julgadores das JARI Especiais e Regionais do DETRAN/SC, destinadas a representantes de entidades representativas da sociedade legalmente constituídas há mais de 1 (um) ano, sem fins lucrativos, com atuação na área de trânsito, nos termos do item 1.2 deste edital, para um mandato de 1 (um) ano.

2.2 A nomeação dos designados para as referidas vagas de membro julgador de JARI do DETRAN/SC somente se dará por ato do Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, a serem selecionados dentre os habilitados no processo regulado por este presente edital, adotando-se os seguintes critérios:

a) a nomeação dos habilitados ocorrerá para as designações de JARIs que ocorrerem entre a data de publicação do resultado final do presente edital e o término de sua vigência prevista no item 9.4;

b) serão respeitados os mandatos das JARIs vigentes, sendo que a nomeação dos habilitados no presente edital somente ocorrerá a partir do vencimento dos mandatos;

c) caso haja alteração normativa com a criação de novas vagas de membros julgadores de JARIs Especiais do DETRAN/SC, poderão ser designados os INDICADOS habilitados neste edital para qualquer uma das vagas de JARIs Especiais do DETRAN/SC;

d) caso haja alteração normativa com a criação de novas vagas de membros julgadores de JARIs Regionais do DETRAN/SC, poderão ser designados os INDICADOS habilitados neste edital, desde que habilitados para a mesma região de atuação;
e) serão observados os demais critérios estabelecidos no item 7 do presente edital.

2.3 Para cada JARI Especial poderão ser nomeados até 2 (dois) membros julgadores oriundos de entidades representativas da

sociedade legalmente constituídas há mais de 1 (um) ano, sem fins lucrativos, com atuação na área de trânsito e representação estadual, no Estado de Santa Catarina, os quais deverão atender aos requisitos do item 4 deste edital.

2.4 Para cada JARI Regional poderá ser nomeado 1 (um) membro julgador representante de entidade representativa da sociedade legalmente constituída há mais de 1 (um) ano, sem fins lucrativos, com atuação na área de trânsito e representação com sede no Município ou na área de circunscrição à qual a JARI Regional está vinculada, que deverão atender aos requisitos do item 4 deste edital.

2.5 Para fins deste edital, as entidades representativas da sociedade legalmente constituídas há mais de 1 (um) ano, sem fins lucrativos, com atuação na área de trânsito serão tratadas como **ENTIDADES** e os indicados para a função de membro julgador das JARI do DETRAN/SC representantes das ENTIDADES serão tratados como **INDICADOS**.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição às vagas relacionadas neste Edital far-se-á mediante requerimento endereçado ao Presidente do DETRAN/SC, a ser encaminhado **das 15h do dia 21/09/2026 até às 18h do dia 05/10/2026, exclusivamente pelo link <https://www.sc.gov.br/servicos/jari-solicitar-vaga-de-membro-julgador-de-jari>**, do Portal de Serviços ao Cidadão do Governo do Estado de Santa Catarina (www.sc.gov.br), mediante protocolo firmado no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos- SGPe, **sendo que todos os documentos deverão ser encaminhados em formato PDF**.

3.2 As **ENTIDADES** deverão encaminhar o requerimento conforme modelo do Anexo 3, para inscrição de INDICADOS para as JARI Especiais do DETRAN/SC, ou do Anexo 4, para a inscrição de INDICADOS para uma das JARI Regionais do DETRAN/SC, assinado pelo seu respectivo representante legal da ENTIDADE e pelo o INDICADO, contendo todos os dados previstos no respectivo anexo. O requerimento deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Estatuto Social ou Ato Constitutivo, devidamente registrado em cartório, da ENTIDADE a ser representada, comprovando que atende o item 4.1 deste edital;
- b) documento comprobatório de inscrição da ENTIDADE no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- c) específico para inscrição de INDICADOS em JARI Regionais: documento que comprove a representação com sede na área do Município ao qual a JARI Regional está vinculada, conforme o quadro do Anexo 2 do presente Edital, relação das JARI Regionais e Agências Regionais do DETRAN/SC e suas respectivas áreas de abrangência;
- d) Ata de Assembleia ou documento análogo que comprove o mandato atual do representante legal da ENTIDADE, devidamente registrada em cartório;
- e) currículo do INDICADO para representar a ENTIDADE, contendo dados pessoais, telefone de contato, e-mail, formação acadêmica (se tiver), cursos ou formação complementar na área de trânsito (se tiver), experiência profissional na área de trânsito (se tiver), conforme modelo do Anexo 6 do presente Edital;
- f) comprovação de conhecimento na área de trânsito, incluindo cursos, títulos acadêmicos ou experiência profissional;
- g) cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH válida) do INDICADO a representar a ENTIDADE;
- h) cópia de registro ou declaração que comprove que o INDICADO a representar a ENTIDADE faz parte do quadro associativo da entidade;
- i) certidões negativas criminais do INDICADO, emitidas há, no máximo, 90 (noventa) dias, pelo: Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC) de primeiro grau e turma recursais, bem como de segundo grau; Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4); Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e; exclusivamente para militares, Superior Tribunal Militar (STM);
- j) comprovante de quitação eleitoral do INDICADO emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias, pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- k) comprovante de escolaridade do INDICADO que ateste possuir, no mínimo, ensino médio completo (poderá ser comprovado por cópia do certificado ou diploma de ensino médio expedido por instituição de ensino reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou cópia de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC);
- l) específico para INDICADOS a compor as JARI Especiais do DETRAN/SC: os INDICADOS para as JARI Especiais do DETRAN/SC deverão apresentar comprovante de residência fixa no Estado de Santa Catarina;
- m) específico para INDICADOS a compor as JARI Regionais do DETRAN/SC: os INDICADOS para as JARI Regionais do DETRAN/SC deverão apresentar comprovante de residência fixa no Município ou na região em que atuarão, conforme quadro do Anexo 2 do presente edital, relacionando as JARI Regionais e Agências Regionais do DETRAN e suas respectivas áreas de abrangência.
- n) para homens obrigados com o serviço militar: cópia do certificado de reservista ou outro documento que comprove que o INDICADO está em dia com as suas obrigações militares.
- o) declaração do INDICADO atestando que preenche os requisitos legais previstos neste item, conforme Anexo 5 do presente edital.

3.2.1 As ENTIDADES da sociedade ligadas à área de trânsito, representantes de sindicatos, deverão apresentar obrigatoriamente, ainda, Certidão do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), comprovando a sua inscrição no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES), com atuação de abrangência municipal na base territorial do Estado de Santa Catarina da JARI Regional pretendida ou, abrangência Estadual, no Estado de Santa Catarina, no caso de inscrição para atuação em JARI Especial do DETRAN/SC.

3.2.2 Caso a inscrição seja para vaga em qualquer uma das JARI Especiais, deve ser usado no requerimento a expressão: **“para uma das vagas de membro julgador de JARI Especial do DETRAN/SC”**, conforme modelo do Anexo 3 deste edital, sendo que os habilitados para as vagas de JARI Especial poderão ser nomeados como membro julgador em qualquer das JARI Especiais do DETRAN/SC.

3.2.3 Caso a indicação seja para uma das JARI Regionais, no requerimento de inscrição deverá constar, especificamente, a JARI Regional para a ENTIDADE está indicando o representante (exemplo: **“para a vaga de membro julgador da JARI Regional de Florianópolis”**), conforme modelo do Anexo 4 deste edital.

3.2.4 Não será permitida a complementação da documentação após o prazo previsto no item 3.1, sendo permitido à Comissão de Análise de Documentos solicitar manifestação ou a apresentação extemporânea de documentos exclusivamente para fins de esclarecimentos sobre a documentação já enviada, devendo, neste caso, ser atendida a solicitação pela ENTIDADE interessada no prazo de 02 (dois) dias.

3.2.5 O requerimento de inscrição (Anexo 3 ou Anexo 4) deverá ser completamente preenchido e assinado pelo representante legal da ENTIDADE e pelo o INDICADO, sendo que ambas as assinaturas, caso sejam físicas, deverão ser reconhecidas em cartório, ressalvadas as hipóteses do art. 3º, da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Ainda serão admitidas as assinaturas digitais com certificado digital emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil, bem como a assinatura eletrônica do Portal Governo Digital - gov.br, conforme a Portaria Normativa DETRAN/SC Nº 02, de 26/01/2026.

3.2.6 A declaração de cumprimento de requisitos (Anexo 5) deverá ser completamente preenchida e assinada pelo INDICADO, sendo que a assinatura, se física, deverá ser reconhecida em cartório, ressalvadas as hipóteses do art. 3º, da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Ainda serão admitidas as assinaturas digitais com certificado digital emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil, bem como a assinatura eletrônica do Portal Governo Digital - gov.br, conforme a Portaria Normativa DETRAN/SC Nº 02, de 26/01/2026.

3.2.7 Não serão admitidas alterações na redação pré-preenchida do modelo de requerimento de inscrição (Anexo 3 ou Anexo 4, conforme o caso) e da declaração de cumprimento de requisitos (Anexo 5).

3.2.8 **Caso o solicitante da inscrição no Portal de Serviços ao Cidadão do Governo do Estado de Santa Catarina não seja o representante legal da entidade, no mesmo arquivo PDF do requerimento de inscrição deve ser juntada a procuração, pública ou particular, outorgando poderes ao solicitante para realizar a inscrição e praticar demais atos previstos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DETRAN/SC 005/CGEJARI/2026.**

A referida procuração deve ser assinada pelo representante legal da ENTIDADE em nome desta, sendo que as assinaturas físicas deverão ser reconhecidas em cartório, ressalvadas as hipóteses do art. 3º, da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Ainda serão admitidas as assinaturas digitais com certificado digital emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil, bem como a assinatura eletrônica do Portal Governo Digital - gov.br, conforme a Portaria Normativa DETRAN/SC Nº 02, de 26/01/2026.

3.3 O mesmo INDICADO não poderá estar inscrito em mais de uma JARI.

3.4 O não cumprimento dos requisitos ensejará a inabilitação da inscrição da ENTIDADE na respectiva vaga.

4. DOS REQUISITOS DA ENTIDADE E DO INDICADO

4.1 São requisitos das ENTIDADES para indicar representantes para JARI:

- a) para JARI Especiais: ser entidades representativas da sociedade legalmente constituídas há mais de 1 (um) ano, sem fins lucrativos, com atuação na área de trânsito e representação estadual, com sede no Estado de Santa Catarina;
- b) para JARI Regionais: ser entidade representativa da sociedade legalmente constituída há mais de 1 (um) ano, sem fins lucrativos, com atuação na área de trânsito e representação com sede no Município ou na área de circunscrição à qual a JARI Regional está vinculada.

4.2 O INDICADO para compor uma das JARI Especiais ou Regionais do DETRAN/SC, a ser designado pelo Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, deverá ser pessoa de ilibada reputação moral, com conhecimento na área de trânsito e preencher os seguintes requisitos:

- a) ser maior de 18 anos;
- b) ter idoneidade, que deverá ser comprovada mediante a apresentação das seguintes certidões negativas criminais emitidas pelo: Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC), de primeiro grau

e turma recursais, bem como de segundo grau; Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4); Tribunal Superior Eleitoral (TSE), e; exclusivamente para militares, Superior Tribunal Militar (STM); c) não estar cumprindo ou não ter cumprido, até 12 (doze) meses do fim do prazo da penalidade, penalidade de suspensão do direito de dirigir, cassação da habilitação ou proibição de obter o documento de habilitação;

d) não participar, no momento da designação, de outra Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no CONTRAN, no CETRAN-SC, em CETRAN de outros Estados ou no CONTRANDIFE.

e) não exercer atividades relacionadas à interposição de recursos contra penalidades de trânsito;

f) não exercer atividades em empresa de prestação de serviços de recursos administrativos contra penalidades de infrações de trânsito;

g) possuir, no mínimo, ensino médio completo e comprovar conhecimento na área de trânsito conforme item 3.2, “f”, deste edital;

h) estar disponível para o exercício das atribuições e obrigações previstas na Lei Estadual Nº 18.876/2024 e seus regulamentos, especialmente quanto à análise e elaboração de relatórios de recursos administrativos de infrações de trânsito e a participar de reuniões ordinárias, semanais, bem como extraordinárias, quando convocadas, para apresentação de votos e o julgamento dos recursos administrativos distribuídos à respectiva JARI;

i) estar quite com as obrigações eleitorais;

j) para homens obrigados com o serviço militar: estar em dia com as suas obrigações militares.

k) Específico para indicados a compor as JARI Especiais do DETRAN/SC: comprovar residência fixa no Estado de Santa Catarina, e;

l) Específico para indicados a compor as JARI Regionais do DETRAN/SC: comprovar residência fixa no município ou na região em que atuarão, conforme quadro do Anexo 2 do presente edital, relacionando as JARI Regionais e Agências Regionais do DETRAN e suas respectivas áreas de abrangência.

m) não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, do Governador do Estado de Santa Catarina, do Presidente do DETRAN/SC, do Coordenador Estadual das JARIs do DETRAN/SC ou de outro servidor do DETRAN/SC investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.

5. DA HABILITAÇÃO PARA DESIGNAÇÃO

5.1 Na fase de habilitação, será feita a análise do requerimento de inscrição e toda a documentação relacionada no item 3.2 para a verificação do preenchimento dos requisitos antes do encaminhamento de relação dos habilitados à Secretaria de Estado da Casa Civil de Santa Catarina.

5.2 A análise das inscrições e habilitação das ENTIDADES e respectivos INDICADOS realizar-se-á conforme disposto neste Edital e na legislação aplicável, por Comissão especificamente designada para este fim, denominada Comissão de Análise de Documentos, composta pelo Coordenador Estadual das JARI do DETRAN e outros dois servidores em exercício no DETRAN/SC.

5.3 A constatação de qualquer impedimento para o exercício da atividade objeto deste Edital, por parte de entidade representativa ou dos seus indicados para compor as JARI do DETRAN/SC, ou a observância de qualquer irregularidade na inscrição do candidato, a exemplo da falta de documentos exigidos neste edital, rasura ou a inobservância das regras definidas neste Edital, implicará na inabilitação da respectiva inscrição.

5.4 Finalizada a análise dos documentos de todos os inscritos, a Comissão de Análise de Documentos providenciará a divulgação de um relatório preliminar de resultado deste Edital, contendo a relação de todos os inscritos, suas respectivas ENTIDADES, bem como, se estão considerados, provisoriamente, habilitados ou inabilitados, a ser publicado no sítio oficial do DETRAN/SC, podendo ser acessado pelo link: <https://www.detransc.gov.br/transparencia-editais/>

5.4.1 Na hipótese de inabilitação da inscrição de ENTIDADE ou de qualquer dos seus INDICADOS para compor a JARI do DETRAN/SC, a Comissão de Análise de Documentos informará no relatório preliminar o item deste edital não atendido pela ENTIDADE ou INDICADO e que ensejou a inabilitação.

6. DOS RECURSOS

6.1 A ENTIDADE inabilitada terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para a interposição de recurso administrativo, conforme cronograma previsto no Anexo 7, a contar da data da publicação, no sítio oficial do DETRAN/SC, do relatório preliminar com a relação de inscritos habilitados e inabilitados, referido no item 5.4;

6.2 O recurso previsto no item anterior deverá ser dirigido à Comissão de Análise e Julgamento de Recursos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DETRAN/SC 005/CGEJARI/2026 e encaminhado, exclusivamente, por um dos seguintes meios:

- a) por meio físico a ser protocolizado, exclusivamente, na sede principal do DETRAN/SC, localizada na Avenida Almirante Tamandaré, nº 480, Bairro Coqueiros, Florianópolis/SC, ou;
- b) preferencialmente, por meio eletrônico mediante protocolo digital do Portal de Serviços ao Cidadão do Governo do Estado de Santa Catarina (www.sc.gov.br), devendo ser selecionado o “órgão

destino”: DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina. O referido serviço de protocolo digital também poderá ser acessado diretamente pelo seguinte link: <https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital>

6.3 Os recursos serão encaminhados à Comissão de Análise e Julgamento de Recursos, composta por 03 (três) servidores em exercício no DETRAN/SC, designados pelo Gabinete da Presidência do DETRAN/SC, que será encarregada da análise e julgamento dos recursos apresentados.

6.4 Após analisar todos os recursos, a Comissão de Análise e Julgamento de Recursos providenciará a devida comunicação à Comissão de Análise de Documentos e a divulgação dos resultados no sítio do DETRAN em relatório unificado, contendo a fundamentação que levou ao deferimento ou indeferimento do recurso. O referido relatório será publicado sítio oficial do DETRAN/SC, podendo ser acessado no link: <https://www.detran.sc.gov.br/transparencia-editais/>

6.5 Publicado o relatório previsto no item 6.4 deste edital no sítio oficial do DETRAN/SC, a Comissão de Análise de Documentos providenciará o Relatório Final do presente Edital, contendo a relação de todos os inscritos, as respectivas entidades que representam e JARI para a qual se inscreveram, bem como, se o inscrito está habilitado ou inabilitado. O referido relatório deve ser encaminhado ao Presidente do DETRAN/SC para homologação.

6.6 Depois de homologado pelo Presidente do DETRAN/SC, o relatório será remetido à Coordenação Estadual das JARI do DETRAN para que sejam providenciadas a publicação em DOE e a informação à Secretaria Geral do Governo do Estado de Santa Catarina.

7. DA NOMEAÇÃO

7.1 A designação de habilitados no presente edital se dará por ato do Sr. Governador do Estado de Santa Catarina e respeitará os critérios estabelecidos no item 2 (DO OBJETO) e demais dispositivos do presente edital.

7.2 No caso das JARI Regionais, havendo mais de um INDICADO habilitado para representar ENTIDADE em uma mesma JARI Regional, a escolha do representante será efetuada por livre escolha do Sr. Governador do Estado a partir de relação de habilitados publicada em DOE como Resultado do presente edital.

7.3 No caso das JARI Especiais, quando da nomeação de uma determinada JARI Especial, havendo mais de dois INDICADOS habilitados para representar ENTIDADE(s) nas JARI Especiais do DETRAN/SC, a escolha dos representantes será efetuada por livre escolha do Sr. Governador do Estado a partir de relação de habilitados publicada em DOE como Resultado do presente edital.

7.4 Os habilitados para as vagas de JARI Especial poderão ser nomeados como membro julgador em qualquer uma das JARI Especiais do DETRAN/SC, todas com sede em Florianópolis.

7.5 O habilitado para uma determinada JARI Regional somente poderá ser nomeado para a respectiva região de atuação para a qual se habilitou.

8. DA POSSE E DO MANDATO

8.1 Ocorrendo a nomeação por ato do Sr. Governador do Estado, publicada em Diário Oficial do Estado (DOE), a Coordenação Geral Estadual das JARI do DETRAN/SC convocará, por meio de endereço eletrônico, o membro julgador para dar posse para o mandato, podendo solicitar tanto a atualização de documentos que comprovem a manutenção dos requisitos, quanto documentos complementares para a posse.

8.2 Será considerado desistente o habilitado, que sendo nomeado não responder à Convocação no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.3 A convocação se dará por e-mail ou outro meio disponível, desde que fique registrado o recebimento da convocação por parte do representante.

8.4 No caso de não haver resposta à Convocação por parte do habilitado designado para a vaga, será realizada nova escolha pelo Sr. Governador do Estado, dentro da lista encaminhada para preenchimento da vaga.

8.5 A posse do membro julgador de JARI do DETRAN/SC se dará com a assinatura de Termo de Posse.

8.6 O mandato dos membros das JARI do DETRAN/SC será de 01 (um) ano, permitida a recondução.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As impugnações referentes ao Edital poderão ser feitas por qualquer pessoa até às 23h59min, do dia 25/09/2026, cabendo a decisão ao Presidente do DETRAN/SC em até 5 (cinco) dias úteis.

9.2 As impugnações tratadas no item anterior deverão ser dirigidas ao Presidente do DETRAN/SC e encaminhadas, exclusivamente, por um dos seguintes meios:

a) por meio físico a ser protocolizado, exclusivamente, na sede principal do DETRAN/SC, localizada na Avenida Almirante Tamandaré, nº 480, Bairro Coqueiros, Florianópolis/SC, ou;

b) preferencialmente, por meio eletrônico mediante protocolo digital do Portal de Serviços ao Cidadão do Governo do Estado de Santa Catarina (www.sc.gov.br), devendo ser selecionado o “órgão destino”: DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina. O serviço de protocolo digital do Governo do Estado de Santa Catarina também poderá ser acessado pelo seguinte link:

<https://www.sc.gov.br/servicos/protocolo-digital>

9.3 Acolhida a impugnação, será publicada minuta retificadora no sítio oficial do DETRAN/SC, sem prejuízo das datas previstas no item 3.1.

9.4 Este Edital de Chamamento Público é válido por 01 (um) ano a partir da publicação de seu resultado final no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, prorrogável por igual período, justificadamente, até o limite de 02 (duas) vezes.

9.5 Os membros julgadores e os secretários das JARIs farão jus à remuneração, de natureza indenizatória, prevista no art. 8º e demais dispositivos, da Lei Estadual nº 18.876, de 27 de março de 2024, limitada a participação em 12 (doze) sessões ordinárias por mês.

9.6 As vagas eventualmente não preenchidas por desinteresse ou inabilitação de ENTIDADES ou INDICADOS, poderão ser preenchidas por servidor público integrante de órgão ou entidade componente do SNT ou do SET-SC, nos termos do art. 27 da Lei Estadual 18.876, de 27 de março de 2024.

9.7 Os trabalhos do presente edital seguirão o cronograma do Anexo 7, que poderá ser alterado, se necessário para o fiel cumprimento das tarefas, caso em que deverá ser publicado novo cronograma no sítio oficial do DETRAN/SC, que pode ser acessado pelo link: <https://www.detran.sc.gov.br/transparencia-editais/>

9.8 O resultado final do presente edital será publicado no Diário Oficial do Estado.

9.9 O relatório de resultado preliminar da Comissão de Análise de Documentos, o relatório do julgamento de recursos, decisões referentes a impugnações do Edital, o resultado final e demais publicações deste edital serão divulgadas no sítio oficial do DETRAN/SC e poderão ser acessados pelo link: <https://www.detran.sc.gov.br/transparencia-editais/>

9.10 Os casos omissos do presente Edital serão decididos pelo Presidente do DETRAN/SC, a quem compete a supervisão do presente edital.

Florianópolis, na data da assinatura digital.

(assinatura digital)
RICARDO MIRANDA AVERSA
Presidente do DETRAN/SC

(assinatura digital)
LEONARDO CABRAL GRECO
Coordenador Estadual das JARI do DETRAN/SC

ANEXO 1 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DETRAN/SC 005/CGEJARI/2026
RELAÇÃO DAS JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI) ESPECIAIS E REGIONAIS DO DETRAN/SC

JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRA- ÇÕES (JARI) ESPECIAIS		
Número	Designação da JARI	Agência a qual é vinculada
Junta Especial nº 1	JARI ESPECIAL Nº 1 (turma 1 e turma 2)	Agência Central - DETRAN Sede – Florianópolis
Junta Especial nº 2	JARI ESPECIAL Nº 2 (turma 1 e turma 2)	Agência Central - DETRAN Sede – Florianópolis
Junta Especial nº 3	JARI ESPECIAL Nº 3	Agência Central - DETRAN Sede – Florianópolis
Junta Especial nº 4	JARI ESPECIAL Nº 4	Agência Central - DETRAN Sede – Florianópolis
JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRA- ÇÕES (JARI) REGIONAIS		
Número	Designação da JARI	Agência a qual é vinculada
1	JARI Regional de Florianópolis	1ª Agência Central do DETRAN (Florianópolis)
2	JARI Regional de São José	1ª Agência Regional do DETRAN (São José)
3	JARI Regional de Joinville	2ª Agência Regional do DETRAN (Joinville)
4	JARI Regional de Blumenau	3ª Agência Regional do DETRAN (Blumenau)
5	JARI Regional de Itajaí	4ª Agência Regional do DETRAN (Itajaí)
6	JARI Regional de Tubarão	5ª Agência Regional do DETRAN (Tubarão)
7	JARI Regional de Criciúma	6ª Agência Regional do DETRAN (Criciúma)
8	JARI Regional de Rio do Sul	7ª Agência Regional do DETRAN (Rio do Sul)

9	JARI Regional de Lages	8ª Agência Regional do DETRAN (Lages)
10	JARI Regional de Mafra	9ª Agência Regional do DETRAN (Mafra)
11	JARI Regional de Caçador	10ª Agência Regional do DETRAN (Caçador)
12	JARI Regional de Joaçaba	11ª Agência Regional do DETRAN (Joaçaba)
13	JARI Regional de Chapecó	12ª Agência Regional do DETRAN (Chapecó)
14	JARI Regional de São Miguel do Oeste	13ª Agência Regional do DETRAN (São Miguel do Oeste)
15	JARI Regional de Concórdia	14ª Agência Regional do DETRAN (Concórdia)
16	JARI Regional de Jaraguá do Sul	15ª Agência Regional do DETRAN (Jaraguá do Sul)
17	JARI Regional de Xanxerê	16ª Agência Regional do DETRAN (Xanxerê)
18	JARI Regional de Brusque	17ª Agência Regional do DETRAN (Brusque)
19	JARI Regional de Laguna	18ª Agência Regional do DETRAN (Laguna)
20	JARI Regional de Araranguá	19ª Agência Regional do DETRAN (Araranguá)
21	JARI Regional de Ituporanga	20ª Agência Regional do DETRAN (Ituporanga)
22	JARI Regional de São Bento do Sul	21ª Agência Regional do DETRAN (São Bento do Sul)
23	JARI Regional de Canoinhas	22ª Agência Regional do DETRAN (Canoinhas)
24	JARI Regional de Porto União	23ª Agência Regional do DETRAN (Porto União)
25	JARI Regional de Curitibaanos	24ª Agência Regional do DETRAN (Curitibaanos)
26	JARI Regional de Videira	25ª Agência Regional do DETRAN (Videira)
27	JARI Regional de Campos Novos	26ª Agência Regional do DETRAN (Campos Novos)
28	JARI Regional de São Joaquim	27ª Agência Regional do DETRAN (São Joaquim)
29	JARI Regional de São Lourenço do Oeste	28ª Agência Regional do DETRAN (São Lourenço do Oeste)
30	JARI Regional de Balneário Camboriú	29ª Agência Regional do DETRAN (Balneário Camboriú)
31	JARI Regional de Palhoça	30ª Agência Regional do DETRAN (Palhoça)
32	JARI Regional de Capinzal	31ª Agência Regional do DETRAN (Capinzal)

ANEXO 2 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DETRAN/SC 005/CGEJARI/2026
RELAÇÃO DAS JARI REGIONAIS E AGÊNCIAS REGIONAIS DO DETRAN E SUAS RESPECTIVAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA:

NÚ- ME- RO	AGÊNCIA REGIONAL A QUAL A JARI ESTÁ VINCULADA	MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA
1	Agência Central DETRAN	Florianópolis
2	Agência Regional São José	São José Antônio Carlos Biguaçu Governador Celso Ramos São Pedro Alcântara
3	Agência Regional Joinville	Joinville Araquari Barra do Sul Garuva Itapoá São Francisco do Sul
4	Agência Regional Blumenau	Blumenau Apiúna Ascurra Benedito Novo Dr. Pedrinho Gaspar Ilhota

		Indaial	10	Agência Regional Mafra	Mafra			Arvoredo
		Pomerode			Itaiópolis			Ipumirim
		Rio dos Cedros			Monte Castelo			Irani
		Rodeio			Papanduva			Itá
		Timbó	11	Agência Regional Caçador	Caçador			Lindóia do Sul
5	Agência Regional Itajaí	Itajaí			Calmon			Peritiba
		Balneário Piçarras			Lebon Régis			Presidente Castelo Branco
		Barra Velha			Macieira			Seara
		Luis Alves			Rio das Antas			Xavantina
		Navegantes	12	Agência Regional Joaçaba	Joaçaba	16	Agência Regional Jaraguá do Sul	Jaraguá do Sul
		Penha			Agua Doce			Corupá
		São João do Itaperiú			Catanduvas			Guaramirim
6	Agência Regional Tubarão	Tubarão			Erval Velho			Massaranduba
		Armazém			Herval do Oeste			Schroeder
		Braço do Norte			Ibicaré	17	Agência Regional Xanxerê	Xanxerê
		Capivari de Baixo			Jaborá			Abelardo Luz
		Grão Pará			Luzerna			Bom Jesus
		Gravatal			Treze Tílias de			Entre Rios
		Jaguaruna			Vargem Bonita			Faxinal dos Guedes
		Pedras Grandes	13	Agência Regional Chapecó	Chapecó			Ipuaçú
		Rio Fortuna			Águas de Chapecó			Lajeado Grande
		Santa Rosa de Lima			Águas Frias			Marema
		Sangão			Bom Jesus do Oeste			Ouro Verde
		São Ludgero			Caibi			Passos Maia
		São Martinho			Caxambu do Sul			Ponte Serrada
		Treze de Maio			Cordilheira Alta			Vargeão
7	Agência Regional Criciúma	Criciúma			Coronel Freitas			Xaxim
		Balneário Rincão			Cunhataí	18	Agência Regional Brusque	Brusque
		Cocal do Sul			Guatambu			Botuverá
		Forquilha			Jardinópolis			Guabiruba
		Içara			Modelo			Major Gercino
		Lauro Müller			Nova Erechim			Nova Trento
		Morro da Fumaça			Nova Itaberaba			São João Batista
		Nova Veneza			Palmitos	19	Agência Regional Laguna	Laguna
		Orleans			Pinhalzinho			Garopaba
		Siderópolis			Planalto Alegre			Imaruí
		Treviso			São Carlos			Imbituba
		Urussanga			Saudades			Paulo Lopes
8	Agência Regional Rio do Sul	Rio do Sul			Serra Alta			Pescaria Brava
		Agrolândia			Sul Brasil	20	Agência Regional Araranguá	Araranguá
		Agronômica			União do Oeste			Balneário Arroio do Silva
		Aurora			Paial			Balneário Gaivota
		Braço do Trombudo	14	Agência Regional São Miguel do Oeste	São Miguel do Oeste			Ermo
		Dona Emma			Anchieta			Jacinto Machado
		Ibirama			Bandeirante			Maracajá
		José Boiteux			Barra Bonita			Meleiro
		Laurentino			Belmonte			Morro Grande
		Lontras			Cunha Porã			Passo de Torres
		Mirim Doce			Descanso			Praia Grande
		Pouso Redondo			Dionísio Cerqueira			Santa Rosa do Sul
		Presidente Getúlio			Flor Do Sertão			São João do Sul
		Presidente Nereu			Guaraciaba			Sombrio
		Rio do Campo			Guarujá Do Sul			Timbé do Sul
		Rio do Oeste			Iporã Do Oeste			Turvo
		Salete			Iraceminha	21	Agência Regional Ituporanga	Ituporanga
		Santa Terezinha			Itapiranga			Atalanta
		Taió			Maravilha			Alfredo Wagner
		Trombudo Central			Mondai			Chapadão do Lage-ado
		Vitor Meirelles			Palma Sola			Imbuia
		Witmarsum			Paraíso			Leoberto Leal
9	Agência Regional Lages	Lages			Princesa			Petrolândia
		Anita Garibaldi			Riqueza			Vidal Ramos
		Bocaina do Sul			Romelândia	22	Agência Regional São Bento do Sul	São Bento do Sul
		Bom Retiro			Santa Helena			Campo Alegre
		Campo Belo do Sul			São João do Oeste			Rio Negrinho
		Capão Alto			São José do Cedro	23	Agência Regional Canoinhas	Canoinhas
		Cerro Negro			São Miguel da Boa Vista			Bela Vista do Toldo
		Correia Pinto			Tigrinhos			Major Vieira
		Otacílio Costa			Tunápolis			Três Barras
		Painel			Concórdia			
		Palmeira	15	Agência Regional Concórdia	Alto Bela Vista			
		Ponte Alta			Arabutã			
		São José do Cerrito						

24	Agência Regional Porto União	Porto União
		Irineópolis
		Matos Costa
25	Agência Regional Curitibaanos	Curitibaanos
		Frei Rogério
		Ponte Alta do Norte
		Santa Cecília
		Timbó Grande
		São Cristóvão do Sul
26	Agência Regional Videira	Videira
		Arroio Trinta
		Fraiburgo
		Ibiam
		Iomerê
		Monte Carlo
		Pinheiro Preto
		Salto Veloso
		Tangará
27	Agência Regional Campos Novos	Campos Novos
		Abdon Batista
		Brunópolis
		Celso Ramos
		Vargem
28	Agência Regional São Joaquim	São Joaquim
		Bom Jardim da Serra
		Rio Rufino
		Urubici
		Urupema
29	Agência Regional São Lourenço do Oeste	São Lourenço do Oeste
		Campo Erê
		Coronel Martins
		Formosa do Sul
		Galvão
		Irati
		Jupiá
		Novo Horizonte
		Quilombo
		Saltinho
		Santa Terezinha do Progresso
		Santiago do Sul
		São Bernardino
		São Domingos
30	Agência Regional Bal. Camboriú	Bal. Camboriú
		Bombinhas
		Canelinha
		Camboriú
		Itapema
		Porto Belo
		Tijucas
31	Agência Regional Palhoça	Palhoça
		Águas Mornas
		Angelina
		Anitápolis
		Rancho Queimado
		Santo Amaro da Imperatriz
		São Bonifácio
32	Agência Regional Capinzal	Capinzal
		Ipira
		Lacerdópolis
		Ouro
		Piratuba Zortéa

ANEXO 3 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DETRAN/SC 005/CGEJARI/2026

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA VAGA DE MEMBRO JULGADOR EM JARI ESPECIAL

REQUERIMENTO* DE INSCRIÇÃO EM **JARI ESPECIAL** PARA REPRESENTANTE DE ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE TRÂNSITO E REPRESENTAÇÃO ESTADUAL:

Ao Sr. Presidente do DETRAN/SC:

(nome completo do representante legal da entidade),

(cargo na entidade), representante legal da _____
(nome da entidade), entidade sem fins lucrativos, constituída há mais de 1 (um) ano, com atuação na área de trânsito e representação estadual, no Estado de Santa Catarina, dirijo-me para requerer a inscrição do associado _____
(nome completo do representante indicado pela entidade), abaixo qualificado, na seleção de membros julgadores oriundos de entidades representativas da sociedade legalmente constituídas há mais de 1 (um) ano, sem fins lucrativos, com atuação na área de trânsito e representação estadual, para uma das vagas de membro julgador de **JARI Especial do DETRAN/SC**, prevista no art. 14, III da Lei Estadual Nº 18.876/2024, conforme EDITAL DE CHAMAMENTO DETRAN/SC 005/CGEJARI/2026, cujos termos declaramos conhecer e com os quais concordamos. Outrossim, atestamos que tanto a ENTIDADE quanto o INDICADO preenchem os requisitos da Resolução CONTRAN Nº 357, de 02 de Agosto de 2010, e da Lei Estadual Nº 18.876, de 27 de março de 2024 para preencher a vaga de membro julgador de JARI Especial. Acompanham este requerimento, os documentos constantes do item 3.2 do EDITAL DE CHAMAMENTO DETRAN/SC 005/CGEJARI/2026. Ciente de que qualquer modificação de endereço, telefone e pessoa de contato deverá ser imediatamente comunicada por escrito ao DETRAN/SC, requeremos o deferimento do presente.

Dados da ENTIDADE representativa da sociedade:

Nome da entidade: _____
CNPJ: _____ Data de constituição legal: ____/____/____.
Endereço: _____, Nº _____
Bairro _____, Cidade _____
CEP: _____
Telefone (____) _____,
e-mail: _____

Dados do INDICADO para a vaga de membro julgador:

Nome completo: _____
CPF: _____ CNH: _____
Data de Nascimento: ____/____/____.
Profissão: _____
Escolaridade: _____
Endereço: _____,
Nº _____
Bairro _____, Cidade _____
CEP: _____
Telefone (____) _____,
e-mail: _____

_____/SC, ____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE
NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

ASSINATURA DO INDICADO
NOME COMPLETO DO INDICADO

*Este requerimento deverá ser completamente preenchido e assinado pelo representante legal da ENTIDADE e pelo o INDICADO, sendo que ambas as assinaturas deverão ser reconhecidas em cartório, ressalvadas as hipóteses do art. 3º, da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Ainda serão admitidas as assinaturas digitais com certificado digital emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil, bem como a assinatura eletrônica do Portal Governo Digital - gov.br, conforme a Portaria Normativa DETRAN/SC Nº 02, de 26/01/2026.

ANEXO 4 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DETRAN/SC 005/CGEJARI/2026
MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA VAGA DE MEMBRO JULGADOR EM JARI REGIONAL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO EM **JARI REGIONAL** PARA REPRESENTANTE DE ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE TRÂNSITO E REPRESENTAÇÃO NA ÁREA DO MUNICÍPIO AO QUAL A JARI REGIONAL ESTÁ VINCULADA.

Ao Sr. Presidente do DETRAN/SC:

(nome completo do representante legal da entidade), _____
(cargo na entidade), representante legal da _____
(nome da entidade), entidade sem fins lucrativos, constituída há mais de 1 (um) ano, com atuação na área de trânsito

e representação com sede na área do município de _____,
_____, conforme dados informados abaixo, dirijo-me para requerer a inscrição do associado _____
(nome completo do representante indicado pela entidade), abaixo qualificado, na seleção de membros julgadores oriundos de entidades representativas da sociedade legalmente constituídas há mais de 1 (um) ano, sem fins lucrativos, com atuação na área de trânsito e representação com sede na área do município ao qual a JARI Regional está vinculada, especificamente para a vaga de membro julgador de **JARI Regional de _____ (nome do município sede da JARI)**, prevista no art. 15, III da Lei Estadual Nº 18.876/2024, conforme EDITAL DE CHAMAMENTO DETRAN/SC 005/CGEJARI/2026, cujos termos declaramos conhecer e com os quais concordamos. Outrossim, atestamos que tanto a ENTIDADE quanto o INDICADO preenchem os requisitos da Resolução CONTRAN Nº 357, de 02 de Agosto de 2010, e da Lei Estadual Nº 18.876, de 27 de março de 2024 para preencher a vaga de membro julgador da JARI Regional supramencionada. Acompanham este requerimento, os documentos constantes do item 3.2 do EDITAL DE CHAMAMENTO DETRAN/SC 005/CGEJARI/2026. Ciente de que qualquer modificação de endereço, telefone e pessoa de contato deverá ser imediatamente comunicada por escrito ao DETRAN/SC, requeremos o deferimento do presente.

Dados da entidade representativa da sociedade:

Nome da entidade: _____
CNPJ: _____ Data de constituição legal: ____/____/____.
Nome completo do representante legal da entidade: _____

Cargo: _____
CPF: _____
Endereço da sede de representação na área do município ao qual a JARI regional está vinculada (conforme quadro do Anexo 2 deste edital): _____
_____, Nº _____
Bairro _____, Cidade _____
CEP: _____
Telefone (____) _____,
e-mail: _____

Dados do indicado pela entidade representativa da sociedade para a vaga de membro julgador:

Nome completo: _____
CPF: _____ CNH: _____
Data de Nascimento: ____/____/____.
Profissão: _____
Escolaridade: _____
Endereço: _____, Nº _____
Bairro _____, Cidade _____
CEP: _____
Telefone (____) _____,
e-mail: _____

_____/SC, ____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE
NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

ASSINATURA DO INDICADO
NOME COMPLETO DO INDICADO

*Este requerimento deverá ser completamente preenchido e assinado pelo representante legal da ENTIDADE e pelo o INDICADO, sendo que ambas as assinaturas deverão ser reconhecidas em cartório, ressalvadas as hipóteses do art. 3º, da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Ainda serão admitidas as assinaturas digitais com certificado digital emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil, bem como a assinatura eletrônica do Portal Governo Digital - gov.br, conforme a Portaria Normativa DETRAN/SC Nº 02, de 26/01/2026.

ANEXO 5 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DETRAN/SC 005/CGEJARI/2026
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome completo), brasileiro (a), _____ (estado civil), _____ (profissão), inscrito (a) no CPF _____, residente na _____, nº _____, Bairro _____, no município de _____/SC, CEP _____, e-mail: _____, telefone/WhatsApp: (____) _____, DECLARO, sob minha inteira responsabilidade, para os devidos fins e efeitos legais, que preencho todos os requisitos para ser nomeado para função de membro julgador de JARI do DETRAN/SC, previstos na Lei Estadual Nº 18.876, de 27 de março de 2024, especialmente que:

1. NÃO estou cumprindo e NÃO cumpri, nos últimos 12 (doze) meses, contados do fim do prazo da penalidade, qualquer das penalidades previstas no Artigo 23, inciso II, da Lei nº 18.876, de 27 de março de 2024, a saber: a) penalidade de suspensão do direito de dirigir; b) cassação da habilitação; c) proibição de obter o documento de habilitação;

2. NÃO exercerei, no momento da designação, função de membro julgador em qualquer outra Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI – no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, tampouco junto ao Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, ao Conselho Estadual de Trânsito de Santa Catarina – CETRAN/SC, aos Conselhos Estaduais de Trânsito de outras unidades da Federação, ou ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE, nos termos do artigos 4º e 10 da Lei Estadual nº 18.876, de 27 de março de 2024;

3. NÃO exerço atividades relacionadas à interposição de recursos contra penalidades de trânsito;

4. NÃO exerço atividades em empresa de prestação de serviços de recursos administrativos contra penalidades de infrações de trânsito.

5. NÃO sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, do Governador do Estado de Santa Catarina, do Presidente do DETRAN/SC, do Coordenador Estadual das JARIs do DETRAN/SC, ou de outro servidor do DETRAN/SC investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.

6. Estou ciente que, se a qualquer tempo antes da habilitação para a vaga ou, estando habilitado (mesmo após a eventual nomeação), durante o período de validade do EDITAL DE CHAMAMENTO DETRAN/SC 005/CGEJARI/2026, deixar de preencher os requisitos da Resolução CONTRAN Nº 357, de 02 de Agosto de 2010, e da Lei Estadual Nº 18.876, de 27 de março de 2024, para preencher a vaga de membro julgador, o Coordenador Estadual das JARIs do DETRAN/SC deve ser, formalmente, por mim comunicado.

7. Declaro, ainda, a veracidade das informações aqui prestadas, ciente das implicações legais decorrentes da prestação de informações falsas, nos termos da legislação vigente.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

_____/SC, ____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO INDICADO

NOME COMPLETO DO INDICADO

*Esta declaração deverá ser completamente preenchida e assinada pelo o INDICADO, sendo que a assinatura deverá ser reconhecida em cartório, ressalvadas as hipóteses do art. 3º, da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Ainda serão admitidas as assinaturas digitais com certificado digital emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil, bem como a assinatura eletrônica do Portal Governo Digital - gov.br, conforme a Portaria Normativa DETRAN/SC Nº 02, de 26/01/2026.

ANEXO 6 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DETRAN/SC 005/CGEJARI/2026

MODELO DE CURRÍCULO

Dados do indicado pela entidade representativa da sociedade para a vaga de membro julgador:

Nome completo: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Filiação: _____/_____

Endereço: _____, Nº _____

Bairro _____, Cidade _____

CEP: _____

Telefone () _____, e-mail: _____

Profissão: _____

Escolaridade: () Ensino Médio completo () Ensino Superior completo

Formação acadêmica: _____

Títulos acadêmicos na área de trânsito: () Sim () Não.

Qual(is): _____

Cursos ou formação complementar na área de trânsito: () Sim () Não.

Qual(is): _____

Experiência profissional na área de trânsito: () Sim () Não.

Qual(is): _____

_____/SC, ____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO INDICADO

NOME COMPLETO DO INDICADO

ANEXO 7 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DETRAN/SC 005/CGEJARI/2026

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DETRAN/SC 005/CGEJARI/2026		
	EVENTO	DATA/HORÁRIO
01	Período de inscrições on-line	Início às 15h do dia 21/09/2026 e final às 18h do dia 05/10/2026
02	Fim do prazo para a impugnação do Edital	23h59min, do dia 25/09/2026
03	Divulgação do Resultado Preliminar do edital (habilitação ou inabilitação preliminar) em relatório da Comissão de Análise de Documentos, no sítio oficial do DETRAN/SC	29/10/2026
04	Final do prazo para a apresentação de Recursos pela inabilitação preliminar	04/11/2026, às 23h59min
05	Prazo limite para divulgação dos Resultados dos Julgamentos dos Recursos, pela Comissão de Análise e Julgamento de Recursos, no sítio oficial do DETRAN/SC	18/11/2026
06	Divulgação do Resultado final do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DETRAN/SC 005/CGEJARI/2026 no sítio oficial do DETRAN/SC e envio para publicação no DOE	30/11/2026

Cod. Mat.: 1229490

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

PORTARIA Nº 73 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

PROCESSO SGPE: FCC 3213/2025.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto no art. 112, da LC 741, de 12 de junho de 2019 c/c art. 20 inciso XI do Estatuto Social da FCC, aprovado pelo Decreto nº 4.308/1994, art. 4 inciso IV do Decreto nº 892/2025 e demais disposições legais, resolve tornar pública:

Art. 1º A prorrogação das incrições do Programa Sem Cópias Sem Custo, nos termos da Lei n º 19.044, de 20 de Agosto de 2024, Decreto n º 892, de 14 de Março de 2025, em combinação com as demais normas regulamentares estaduais vigentes e demais disposições aplicáveis.

Art. 2º As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente no formato virtual por meio do sítio eletrônico www.cultura.sc.gov.br a partir das 12 horas do dia 01 de outubro de 2026 até as 12 horas do dia 30 de Setembro de 2027, período que corresponderá ao ano-exercício de 2026/2027.

Art. 3º As quantidades de obras serão assim distribuídas no ano-exercício de 2026/2027:

Gênero	Formato	Categorias	Quantidade Tiragens de 100 exemplares
Técnico-Científico	P&B 16 x 23	de 8 (oito) a 152 (cento e cinquenta de duas) páginas	03
		de 153 (cento e cinquenta e três) a 256 (duzentas e cinquenta e seis) páginas	03
		de 257 (duzentas e cinquenta e sete) a 496 (quatrocentas e noventa e seis) páginas	04
Literatura	P&B 16 x 23	de 8 (oito) a 152 (cento e cinquenta de duas) páginas	14
		de 153 (cento e cinquenta e três) a 256 (duzentas e cinquenta e seis) páginas	14

		de 257 (duzentas e cinquenta e sete) a 496 (quatrocentas e noventa e seis) páginas	14
Literatura Infantil	Colorido 23x21	de 8 (oito) a 48 (quarenta e oito) páginas	07
		de 49 (quarenta e nove) a 96 (noventa e seis) páginas	09
	Colorido 21x25	de 8 (oito) a 48 (quarenta e oito) páginas	08
		de 49 (quarenta e nove) a 96 (noventa e seis) páginas	10

Art. 4º Não serão aceitas obras de outros gêneros, formatos e categorias.

Art. 5º Fica determinado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos administrativos e o mesmo prazo para atendimento às diligências.

Art. 6º As dúvidas e/ou esclarecimentos serão atendidos exclusivamente por correspondência eletrônica para cocali@fcc.sc.gov.br.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márlí Lorensetti

Presidente Interina da Fundação Catarinense de Cultura

Cod. Mat.: 1229074

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 225 de 24/09/2026

HOMOLOGAR, com base no art. 41, § 4º da Constituição Federal, no Decreto nº 2294/2022, nas avaliações especiais de desempenho e no art. 13 da Lei Complementar nº 676/2016, o período de estágio probatório do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), nomeado(a) por intermédio de concurso público, confirmando-o(a) nos respectivos cargos de ingresso, lotado(a) na Fundação Catarinense de Educação Especial, declarando-o(a) estáveis a partir da seguinte data:

- DARLENE TAIS HICKMANN, matrícula nº 0626726-2-02, Terapeuta Ocupacional, a partir de 20/09/2026;

- JOSIANE CRISTINA BECKER SCHLOSSER, matrícula nº 0679866-7-04, Professor, a partir de 23/09/2026;

- KARINE SCHVAMBACH, matrícula nº 0652692-6-05, Professor, a partir de 09/09/2026;

- MARILIA DANIELA TESSARIN WATASHI, matrícula nº 0718717-3-01, Pedagogo, a partir de 17/09/2026;

- MATEUS WEITGENANT CRISPIM, matrícula nº 0960830-3-02, Téc. em Ativ. Administrativas, a partir de 20/09/2026;

- ROGER LIMA SCHERER, matrícula nº 0392630-3-04, Professor, a partir de 12/09/2026;

- TUANY SILVANA DA SILVA, matrícula nº 0958479-0-02, Téc. em Ativ. Administrativas, a partir de 18/09/2026.

JEANE RAUH PROBST LEITE

Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1229084

PORTARIA nº 226 de 24/09/2026

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 35 da Lei nº 6.745/85, resolve READAPTAR, de acordo com o processo FCEE 5537/2026, LUIZ CEZAR PTASINSKI, matrícula 0319892-8-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, em exercício no CENTRO DE CAPAC PROF EDUC ATEND SURDOS - SÃO JOSE, pelo período de 365 dias, a partir de 05/09/2026, até 04/09/2027.

JEANE RAUH PROBST LEITE

Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1229086

PORTARIA nº 227 de 24/09/2026.

A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 35 da Lei nº 6.745/85, resolve READAPTAR, de acordo com o processo FCEE 5819/2026, GISELLE DIAS, matrícula 0315740-7-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, em exercício na APAE de LAGES, pelo período de 365 dias, a partir de 15/09/2026 até 14/09/2027.

JEANE RAUH PROBST LEITE

Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1229088

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

RESULTADO PRELIMINAR DE ADMISSIBILIDADE DO EDITAL PIE Nº 002/2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE (FESPORTE), no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 9.131/1993 e no Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024, torna público o resultado preliminar da análise de admissibilidade do Edital de Chamamento Público FESPORTE 002/2026 - Apoio ao Esporte de Rendimento.

RESULTADO PRELIMINAR - ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE

PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
AABLU - Formação de Atletas	ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO BLUMENAU	DEFERIDO	
ABCD DO HANDEBOL: IMPACTO NO RENDIMENTO DE BASE	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E DESPORTO	DEFERIDO	
ABCD DO HANDEBOL: IMPACTO NO RENDIMENTO DE BASE	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E DESPORTO	DEFERIDO	
ABELARDO FUTSAL	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ABELARDENSE DE FUTSAL E FUTEBOL	DEFERIDO	
Academia Esportiva	Prefeitura de Capivari de Baixo	DEFERIDO	
ACCTE Trap Nacional - Alto Rendimento no Trap Americano	ASSOCIAÇÃO CAMPONOVENSE DE CAÇA E TIRO ESPORTIVO	DEFERIDO	
ACE Do Futuro - Base forte	Instituto RG Tênis	DEFERIDO	
Ace Do Futuro - Rumo ao Alto Rendimento	Instituto RG Tênis	DEFERIDO	
ADFT: ALTO RENDIMENTO	ADFT ASSOCIAÇÃO Desportiva de Futsal Tubaronense	DEFERIDO	
ADFT: Base forte	ADFT ASSOCIAÇÃO Desportiva de Futsal Tubaronense	DEFERIDO	
ADG GUARACIABA - VOLEIBOL SUB15 E SUB17	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA GUARACIABA	DEFERIDO	
ADHJ – HANDEBOL FEMININO DE BASE E FORMAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE HANDEBOL JARAGUAENSE	DEFERIDO	
ADHJ – HANDEBOL MASCULINO DE BASE E FORMAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE HANDEBOL JARAGUAENSE	DEFERIDO	
ADTRISC - NATAÇÃO EQUIPE ALTO RENDIMENTO NACIONAL	ASSOCIAÇÃO Desportiva Triatletica de Santa Catarina	DEFERIDO	
ADTRISC - TRIATHLON BASE E FORMAÇÃO	ASSOCIAÇÃO Desportiva Triatletica de Santa Catarina	DEFERIDO	
AF FUTSAL DE RENDIMENTO	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTSAL	DEFERIDO	
AGAJO - Iniciação Desportiva de Ginástica Artística	AGAJO - ASSOCIAÇÃO de Ginástica Artística de Joinville	DEFERIDO	
AGAJO – Ginástica Artística de Rendimento	AGAJO - ASSOCIAÇÃO de Ginástica Artística de Joinville	DEFERIDO	
ÁGUIA DO OESTE: FORMAÇÃO E RENDIMENTO NO FUTEBOL DE BASE DE SEARA	SEARA FUTEBOL CLUBE	DEFERIDO	
AJEO COM FOCO NA FORMAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DE JUDO DO EXTREMO OESTE - AJEO	DEFERIDO	
AJEO NO DESENVOLVIMENTO DO RENDIMENTO	ASSOCIAÇÃO DE JUDO DO EXTREMO OESTE - AJEO	DEFERIDO	
Além dos muros da escola	ASSOCIAÇÃO SUL AMERICANA DE ESPORTES	DEFERIDO	
ALPHA FUTSAL – ALTO RENDIMENTO NA SÉRIE BRONZE CATARINENSE.	ALPHA FUTEBOL CLUBE	DEFERIDO	
AME FUTSAL E VOLEI BASE	ASSOCIAÇÃO MODELENSE DE ESPORTES	DEFERIDO	
AMOB Alto Rendimento – Badminton de Excelência	ASSOCIAÇÃO Meio Oeste de Badminton	DEFERIDO	
Anjos de Ouro	Instituto Paulão do Vôlei	DEFERIDO	
APA Alto Rendimento Feminino	ASSOCIAÇÃO Prática de Atletismo de Jaraguá do Sul	DEFERIDO	
APA Alto Rendimento Masculino	ASSOCIAÇÃO Prática de Atletismo de Jaraguá do Sul	DEFERIDO	
APAB Blumenau Basquete de Excelência	ASSOCIAÇÃO de Pais e Amigos do Basquetebol de Blumenau – APAB	DEFERIDO	
APAB Blumenau Formando Vencedores	ASSOCIAÇÃO de Pais e Amigos do Basquetebol de Blumenau – APAB	DEFERIDO	
APABLA: FORMANDO ATLETAS, CONSTRUINDO OPORTUNIDADES	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE DE LAGES - APABLA	DEFERIDO	
APAFF/FLORIANÓPOLIS – ALTO RENDIMENTO NO CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTSAL 2027	APAFF - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS DOS ATLETAS DE FUTSAL DE FLORIANÓPOLIS	DEFERIDO	
APROV na Superliga B	ASSOCIAÇÃO PRO VOLEI	DEFERIDO	
As Melhores Mulheres do Surf de Santa Catarina	FEDERAÇÃO CATARINENSE DE SURF	DEFERIDO	
ASBRU – Alto Rendimento do Esporte Surdo	ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE BRUSQUE	DEFERIDO	
ASM rumo a Vitória	ASSOCIAÇÃO de Surf da Armação e Matadeiro	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO ALTO VALE DE KARATE-DO	ASSOCIAÇÃO ALTO VALE DE KARATÊ DÔ	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INCENTIVO AO ESPORTE E CULTURA DE SANTA CATARINA-ABIESC	ASSOCIAÇÃO BRAS DE INCENTIVO AO ESPORTE E CULTURA DE SC - ABIESC	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO Brusquense de Ginástica Rítmica - ABRG	ASSOCIAÇÃO brusquense de ginastica rítmica - ABGR	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO Brusquense de Ginástica Rítmica - ABRG	ASSOCIAÇÃO brusquense de ginastica rítmica - ABGR	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO CAÇADORENSE de Handebol - Base	ASSOCIAÇÃO CAÇADORENSE DE HANDEBOL- ACHB	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO CAÇADORENSE de Handebol - Rendimento	ASSOCIAÇÃO CAÇADORENSE DE HANDEBOL- ACHB	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO Chapecoense de Vôlei	ASSOCIAÇÃO Chapecoense de Voleibol - ACV	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO Corville de Atletismo	Instituto Gestão de Ouro	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO Corville de Atletismo	Instituto Gestão de Ouro	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO de Handebol Lages	ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL LAGES - HANDLAGES	DEFERIDO	

ASSOCIAÇÃO de Jovens Atletas Peregrinos	ASSOCIAÇÃO de jovens Atletas Peregrinos	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO de Pais e Amigos da Natação- APAN	ASSOCIAÇÃO de Pais e Amigos da Natação APAN	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO de Pais e Amigos do Volei de Forquilha - APAV	APAV - ASSOCIAÇÃO Pais e Amigos Voleibol	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE Caminho de Luz	APAE - ASSOCIAÇÃO de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iporã do Oeste	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE BRUSQUE	ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE BRUSQUE	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO DE SURF DA ARMAÇÃO E MATADEIRO	ASSOCIAÇÃO de Surf da Armação e Matadeiro	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO Desportiva Amigos do Sul - ADAS	Associação Desportiva Amigos do Sul - ADAS	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO Desportiva Amigos do Sul - ADAS	Associação Desportiva Amigos do Sul - ADAS	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO Desportiva Chapecoense de tênis de mesa	ASSOCIAÇÃO Desportiva Chapecoense de tênis de mesa	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE VOLEIBOL - ADV	ASSOCIAÇÃO Desportiva de Voleibol	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE VOLEIBOL - ADV	ASSOCIAÇÃO Desportiva de Voleibol	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO Desportiva e Cultural de Chapecó - ADEC	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CHAPECÓ - ADEC	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO Desportiva e Cultural de Chapecó - ADEC	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CHAPECÓ - ADEC	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ISTEPÔ	ASSOCIAÇÃO Esportiva Istepô	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ISTEPÔ - Projeto Casca	ASSOCIAÇÃO Esportiva Istepô	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO Esportiva, Social e Cultural Grêmio Falcões	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, SOCIAL E CULTURAL GRÊMIO FALCÕES	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO Female Futsal	ASSOCIAÇÃO Female Futsal	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO Female Futsal - Projeto Bola Mágica	ASSOCIAÇÃO Female Futsal	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO Ibiramense de Badminton	ASSOCIAÇÃO Ibiramense de Badminton	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO NAPOLI CAÇADORENSE	ASSOCIAÇÃO NAPOLI CAÇADORENSE	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO Start Doing	Instituto Start Doing	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO tênis de mesa Pouso Redondo - ATE-MEPRE	ASSOCIAÇÃO tênis de mesa Pouso Redondo ATEMEPRE	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO tênis de mesa Rio do Sul - ATEMERS	ASSOCIAÇÃO de tênis de mesa de Rio do Sul	DEFERIDO	
ASSOCIAÇÃO Voleibol de Piçarras	ASSOCIAÇÃO VOLEIBOL DE PIÇARRAS	DEFERIDO	
ATFF - Futsal Feminino Tubarão	ATFF - ASSOCIAÇÃO TUBARONENSE DE FUTSAL FEMININO	DEFERIDO	
ATITUDE COMPETE INTERNACIONAL 2027	ASSOCIAÇÃO Atitude de patinação Artística - AAPA	DEFERIDO	
ATITUDE COMPETE NACIONAL 2027	ASSOCIAÇÃO Atitude de patinação Artística - AAPA	DEFERIDO	
Atletas da APAE: Inclusão, Esporte e Superação	APAE de Tubarão	DEFERIDO	
Atletas da Base	ASSOCIAÇÃO itajaiense de tenis de mesa	DEFERIDO	
Atletas de rendimento	ASSOCIAÇÃO itajaiense de tenis de mesa	DEFERIDO	
Atletismo Campos Novos: Projeto de Alto Rendimento Nacional Masculino e Feminino	ASSOCIAÇÃO de Atletismo Campos Novos	DEFERIDO	
ATMEX COM FOCO NA BASE E FORMAÇÃO	ATMEX ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO EXTREMO OESTE CATARI-NENSE	DEFERIDO	
AVANÇA BRASIL - ATLETAS ASCBT	ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE BEACH TENNIS	DEFERIDO	
Aviba sub-20 2027	ASSOCIAÇÃO Videirense de Basquetebol	DEFERIDO	
AVT - VOLEIBOL TUBARÃO	ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL TUBARONENSE	DEFERIDO	
AXJ - FORMAÇÃO ESPORTIVA	ASSOCIAÇÃO de Xadrez de Joaçaba	DEFERIDO	
Badminton Catarinense de Alto Rendimento – Adulto Estadual	ASSOCIAÇÃO Jaraguense de Badminton - AJB	DEFERIDO	
Badminton Futuro - Formação e Rendimento	ASSOCIAÇÃO Jaraguense de Badminton - AJB	DEFERIDO	
BASE CARVOEIRA	Criciúma Esporte Clube	DEFERIDO	
Base do Handebol Joinvilense Feminino	ASSOCIAÇÃO JOINVILENSE DE HANDEBOL	DEFERIDO	
Base do Handebol Joinvilense Masculino	ASSOCIAÇÃO JOINVILENSE DE HANDEBOL	DEFERIDO	
Base forte, futuro certo: formando atletas para o futuro em Pinhalzinho	Prefeitura Municipal de Pinhalzinho	DEFERIDO	
BASKET JOAÇABA - NACIONAL I - ANO II	ABLUJHE Basquete	DEFERIDO	
Basquete Feminino Mampituba – Equipes de Base 2027	SOCIEDADE RECREATIVA MAMPITUBA	DEFERIDO	
Basquetebol da Base à Formação Estadual	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - I.E.E	DEFERIDO	
BBC - BASQUETE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ALTA PERFORMANCE DO BASQUETE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - BC HIGH PERFORMANCE BASKETBALL	DEFERIDO	
BCR ÁGUIAS CONCÓRDIA	ASSOCIAÇÃO de Pessoas com deficiência física, Águias de Concórdia, sc	DEFERIDO	
Bicicross Jaraguense: formação e experiência internacional	Sociedade Corinthians Esporte Clube	DEFERIDO	
BLUMENAU FUTSAL NA LIGA NACIONAL ANO - 2	PROJETO BLUMENAU FUTSAL - LIGA NACIONAL	DEFERIDO	
BLUMENAU FUTSAL NO ESTADUAL SÉRIE OURO	PROJETO BLUMENAU FUTSAL - LIGA NACIONAL	DEFERIDO	
Blumenau Tradição e Vitórias	ASSOCIAÇÃO de Pais e Amigos do Basquete Feminino de Blumenau - BFB	DEFERIDO	

BLUVÔLEI - VOLEIBOL BLUMENAU	PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU	DEFERIDO	
BMX jaraguense no mundial	Sociedade Corinthians Esporte Clube	DEFERIDO	
BOCHA QUE TRANSFORMA – Programa de Desenvolvimento Paradesportivo e Excelência	ASSOCIAÇÃO de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iraceminha – APAE Escola Especial BEIJA-FLOR	DEFERIDO	
Bocha Raffa Volo Joaçaba: Projeto de Alto Rendimento Estadual Masculino e Feminino	ASSOCIAÇÃO Joaçabense de Bocha e Bolão	DEFERIDO	
Bola da Vez - Circuito Brasileiro de Snooker 2027	Federação de Sinuca e Bilhar do Estado de Santa Catarina	DEFERIDO	
Bola da Vez - Circuito Catarinense de Snooker 2027	Federação de Sinuca e Bilhar do Estado de Santa Catarina	DEFERIDO	
Bolão 16 e 23 Masculino Progresso Indaial:Rendimento e Excelência em SC.Ano II.	Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural Progresso	DEFERIDO	
Bolão Joaçaba: Projeto de Alto Rendimento Estadual Masculino	ASSOCIAÇÃO Joaçabense de Bocha e Bolão	DEFERIDO	
Bolão SC – Do Estadual ao Nacional	FEDERACAO CATARINENSE BOCHA BOLÃO	DEFERIDO	
C5 FUTSAL UMA BASE FORTE - SUB 14	APAF CHAPECO	DEFERIDO	
CAÇADOR FUTSAL ANO 1	LIGA CAÇADORENSE DE FUTEBOL DE SALAO	DEFERIDO	
CAÇADOR FUTSAL: EXPANSÃO NACIONAL	LIGA CAÇADORENSE DE FUTEBOL DE SALAO	DEFERIDO	
Casa dos Campeões	Instituto Paulão do Vôlei	DEFERIDO	
CATANDUVAS FUTSAL 2027	ASSOCIAÇÃO FUTSAL CATANDUVENSE - AFC	DEFERIDO	
CATARINA CHAMPION WOMAN	ASSOCIAÇÃO de Artes Marciais, Culturais e Esportiva do Vale	DEFERIDO	
CBX rumo ao topo	CLUBE DO BASQUETE DE XAXIM	DEFERIDO	
Cesta de Ouro	ASSOCIAÇÃO de Pais e Amigos do Basquete Feminino de Blumenau - BFB	DEFERIDO	
Cestas para o Futuro Sub 19	AJBF - ASSOCIAÇÃO Joinvilense de Basquetebol Feminino	DEFERIDO	
CHAPECOENSE FUTSAL NO CAMPEONATO BRASILEIRO ANO 2	ASSOCIAÇÃO Chapecoense de Futsal - ACF'S	DEFERIDO	
CHAPECOENSE FUTSAL SÉRIO OURO	ASSOCIAÇÃO Chapecoense de Futsal - ACF'S	DEFERIDO	
Ciclismo BMX Racing Catarinense em LA2028	ASSOCIAÇÃO de Bicicross Berço da Fiação	DEFERIDO	
Clube Concordiense de Tiro Esportivo Trap Americano – Alto Rendimento Nacional.	Clube Concordiense de Tiro Esportivo	DEFERIDO	
Clube de Xadrez de Blumenau - CXBlu - Rumo ao Brasileiro de Categorias - Xadrez	Clube de Xadrez de Blumenau	DEFERIDO	
Clube Náutico Riachuelo	Clube Náutico Riachuelo	DEFERIDO	
Competidores da ASJ	ASSOCIAÇÃO de Surf da Joaquina	DEFERIDO	
CONCÓRDIA FUTSAL NA LNF SILVER	ACF ASSOCIAÇÃO Concordiense de Futsal	DEFERIDO	
CONCÓRDIA FUTSAL NO CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTSAL DE 2027	ACF ASSOCIAÇÃO Concordiense de Futsal	DEFERIDO	
Concórdia no Alvo: Na Mira do Mundo – Alto Rendimento Internacional	Clube Concordiense de Tiro Esportivo	DEFERIDO	
Copobras Vôlei	AFAI ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONARIOS E AMIGOS INCOPLAST	DEFERIDO	
CRAQUES DO AMANHÃ	ASSOCIAÇÃO Chapecoense Camponovense	DEFERIDO	
CRIAS DA MONTANHA	Caravaggio Futebol Clube	DEFERIDO	
CRICIUMA ESPORTE CLUBE RENDIMENTO	Criciúma Esporte Clube	DEFERIDO	
CXJA – XADREZ FEMININO ADULTO INTERNACIONAL	CLUBE DE XADREZ DE JARAGUÁ - CXJA	DEFERIDO	
CXJA – XADREZ FEMININO ADULTO INTERNACIONAL	CLUBE DE XADREZ DE JARAGUÁ - CXJA	DEFERIDO	
CXJA – XADREZ MASCULINO ADULTO INTERNACIONAL	CLUBE DE XADREZ DE JARAGUÁ - CXJA	DEFERIDO	
DNA Navegantes Basquete Feminino	ASSOCIAÇÃO Social Desportiva Navegantes	DEFERIDO	
DO BARCO AO PÓDIO - ANO II	CLUBE NAUTICO AMERICA	DEFERIDO	
DONA EMMA	MUNICIPIO DE DONA EMMA	DEFERIDO	
ELAS EM QUADRA - SUA FORÇA, SUA ARTE, SEU LUGAR	ASSOCIAÇÃO SUL AMERICANA DE ESPORTES	DEFERIDO	
Elas nas Pistas do Brasil: Bolão 16 Feminino Progresso Indaial.	Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural Progresso	DEFERIDO	
ELASE Formação Esportiva: Voleibol Feminino 2027	ELASE CLUBE SOCIAL E DESPORTIVO	DEFERIDO	
ELASE Futsal Formação Esportiva 2027	ELASE CLUBE SOCIAL E DESPORTIVO	DEFERIDO	
ELASE Voleibol Adulto 2027	ELASE CLUBE SOCIAL E DESPORTIVO	DEFERIDO	
EQUIPE ABLUGO 2027	ASSOCIAÇÃO BLUMENAUENSE DE GINÁSTICA ARTÍSTICA	DEFERIDO	
Equipe ATIMGIR - 2027	ASSOCIAÇÃO TIMBOENSE DE GINÁSTICA RÍTMICA	DEFERIDO	
EQUIPE CATARINENSE NOS EVENTOS OFICIAIS DE AUTOMOBILISMO DE AUTO RENDIMENTO	Escultur ASSOCIAÇÃO de Esporte Cultura e Turismo	DEFERIDO	
Equipe Cavalo de Aço- Pilotos de Rendimento	AUTO MOTO CLUBE JOACABA - AMCJ	DEFERIDO	
Equipe de Alto Rendimento ASG	ASSOCIAÇÃO DE SURF DE GAROPABA	DEFERIDO	
Equipe de Base ASG	ASSOCIAÇÃO DE SURF DE GAROPABA	DEFERIDO	
Equipe de Bocha Dias Velho	Clube de Caça e Tiro Dias Velho	DEFERIDO	
EQUIPE DE TIRO ESPORTIVO TIMBÓ	Fundação Municipal de Esportes de Timbó	DEFERIDO	

Equipe de Triathlon Timbó	Fundação Municipal de Esportes de Timbó	DEFERIDO	
Equipe PEDRA BRANCA ESPORTE CLUBE	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, RECREATIVA PEDRA BRANCA	DEFERIDO	
Equipe Timbó Vôlei 2027	Timbó Volei Clube	DEFERIDO	
EQUIPE TIRO COMBATE	CLUBE DE CAÇA E TIRO COMBATE	DEFERIDO	
Esportes SFS	MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL	DEFERIDO	
EVOLUÇÃO NA NATAÇÃO SWIM JUSC	JURERÊ SPORTS CENTER	DEFERIDO	
EXCELÊNCIA GINÁSTICA ARTISTICA JUSC	JURERÊ SPORTS CENTER	DEFERIDO	
EXCELÊNCIA GINÁSTICA ARTISTICA JUSC - ESTADUAL	JURERÊ SPORTS CENTER	DEFERIDO	
EXCELÊNCIA SWIM JUSC	JURERÊ SPORTS CENTER	DEFERIDO	
FAN 32 – Tiro à Hélice: Alto Rendimento Nacional de Campos Novos	ASSOCIAÇÃO CAMPONOVENSE DE CAÇA E TIRO ESPORTIVO	DEFERIDO	
Formando Campeões no Tênis de Mesa	ASSOCIAÇÃO BRUSQUENSE DE TÊNIS DE MESA	DEFERIDO	
FORMANDO FUTUROS – NACIONAL ANO I	AGIBLU - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA DE BLUMENAU	DEFERIDO	
Futsal ADCP	ADCP-ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CUNHA PORÃ	DEFERIDO	
Futsal Beija Flor: Projeto de Formação Esportiva para Adolescentes	ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE BEIJA FLOR	DEFERIDO	
FUTSAL BLUMENAU	PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU	DEFERIDO	
FUTSAL BONFORT 2027	ASSOCIAÇÃO Cultural Recreativa Esportiva Bonfort	DEFERIDO	
Futsal de base - APEB	ASSOCIAÇÃO Pinhalense de Esportes de Base - APEB	DEFERIDO	
Futsal de Itajaí – Alto Rendimento	ASSOCIAÇÃO ITAJAIENSE DE FUTEBOL	DEFERIDO	
Futsal de Itajaí – Base e Formação	ASSOCIAÇÃO ITAJAIENSE DE FUTEBOL	DEFERIDO	
FUTSAL E VOLEI SUB 17	MUNICÍPIO DE MODELO	DEFERIDO	
Futsal em Ação – Projeto de Rendimento ADEBOM	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BOMBINHAS-ADEBOM	DEFERIDO	
Futsal Feminino - ASSOCIAÇÃO Nova Geração Futsal	ASSOCIAÇÃO Nova Geração Futsal	DEFERIDO	
Futsal Feminino de Pinhalzinho: celeiro de campeãs	ASSOCIAÇÃO Pinhalense de Futsal e Futebol	DEFERIDO	
FUTSAL IRACEMINHA – EXCELÊNCIA E RENDIMENTO 2027	MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	DEFERIDO	
FUTSAL PARA TODOS	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, SOCIAL E CULTURAL GREMIO FALCÕES	DEFERIDO	
Futsal São Francisco do Sul	MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL	DEFERIDO	
Futsal São Lourenço – Liga Nacional de Futsal	ASSOCIAÇÃO FUTSAL SÃO LOURENÇO	DEFERIDO	
Futsal São Lourenço – Liga Nacional de Futsal	ASSOCIAÇÃO FUTSAL SÃO LOURENÇO	DEFERIDO	
Garuva Rendimento	PREFEITURA MUNICIPAL DE GARUVA	DEFERIDO	
Geração 20 AMAB	ASSOCIAÇÃO Mafrense de Basquetebol – AMAB-MAFRA	DEFERIDO	
Gerando Oportunidades Através do Tênis	INSTITUTO GUGA KUERTEN	DEFERIDO	
Gigantes do Meio Oeste	ABLUJHE Basquete	DEFERIDO	
GR Mampituba - Equipes de Base 2027	SOCIEDADE RECREATIVA MAMPITUBA	DEFERIDO	
GR TEAM — FORMAÇÃO DE GINASTAS	GR TEAM GINASTICA RÍTIMICA	DEFERIDO	
GR TEAM ASSOCIAÇÃO de Ginástica Rítmica e Desporto de Itajaí	GR TEAM GINASTICA RÍTIMICA	DEFERIDO	
GUARANI – TEMPORADA 2027.	Sociedade Esportiva, Recreativa e Cultural Guarani	DEFERIDO	
GVC Vôlei em Formação	ASSOCIAÇÃO GUARAMIRIM VOLLEYBALL CLUB	DEFERIDO	
Handebol Luzerna: Projeto de Alto Rendimento Masculino e Feminino	ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL DE LUZERNA - HANDLUZ	DEFERIDO	
HBC/FMEBC - Handebol Balneário Camboriú	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	DEFERIDO	
IATE CLUBE DE SANTA CATARINA – VELEIROS DA ILHA	IATE CLUBE DE SANTA CATARINA - VELEIROS DA ILHA	DEFERIDO	
IATE CLUBE DE SANTA CATARINA – VELEIROS DA ILHA	IATE CLUBE DE SANTA CATARINA - VELEIROS DA ILHA	DEFERIDO	
Ibirama Badminton - Equipe Adulta de Rendimento	ASSOCIAÇÃO Ibiramense de Badminton	DEFERIDO	
Instituto Ser HUMANO Surf	Instituto Ser HUMANO Surf	DEFERIDO	
ISBE Rendimento	Instituto de Saúde e Bem Estar (ISBE)	DEFERIDO	
Istepós Futebol Americano	Istepós Futebol Americano	DEFERIDO	
JARAGUÁ FUTSAL – ADULTO NACIONAL II – 2027	ASSOCIAÇÃO Desportiva Jaraguá	DEFERIDO	
JEC FUTSAL NA LIGA NACIONAL DE FUTSAL DE 2027	Instituto JEC	DEFERIDO	
Jogamos Juntos - Ano 2	ASSOCIAÇÃO CONCORDIENSE DE FUTSAL FEMININO	DEFERIDO	
Joinville Ciclismo - SC - Ano II	Joinville Ciclismo	DEFERIDO	
JTC Jovens Talentos	JOINVILLE TÊNIS CLUBE	DEFERIDO	
Judô de Excelência: Alto Rendimento Estadual	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - I.E.E	DEFERIDO	
JUDÔ SAMURAI ALTO RENDIMENTO	ASSOCIAÇÃO Desportiva e Cultural Samurai	DEFERIDO	
Juventos Beach Soccer	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA JUVENTUS	DEFERIDO	
Juventude futsal/CME Caibi	Esporte Clube Juventude	DEFERIDO	

Karate Chapecó: Rumo ao Alto Rendimento	ASSOCIAÇÃO brasileira de Karate	DEFERIDO	
Karatê em Ação e Circuito Estadual	ASSOCIAÇÃO SUL CATARINENSE DE KARATE	DEFERIDO	
KARATE IMPACTO DE ALTO RENDIMENTO	ASSOCIAÇÃO Impacto	DEFERIDO	
LAGES FUTSAL ANO 2	ASSOCIAÇÃO Lageana de Futsal	DEFERIDO	
LAGES FUTSAL LNF	ASSOCIAÇÃO Lageana de Futsal	DEFERIDO	
Laguna Surf Team - Acompanhamento Técnico e Físico	ASSOCIAÇÃO DE SURF DE LAGUNA	DEFERIDO	
Laguna Surf Team - Treinamento e Competição	ASSOCIAÇÃO DE SURF DE LAGUNA	DEFERIDO	
Lapidando Campeões	Instituto de Saúde e Bem Estar (ISBE)	DEFERIDO	
Legado Feminino AMAB	ASSOCIAÇÃO Mafrense de Basquetebol – AMAB-MAFRA	DEFERIDO	
Legado Joaquina: O Futuro do Surf	ASSOCIAÇÃO de Surf da Joaquina	DEFERIDO	
LEOAS DA SERRA - LFF	ASSOCIAÇÃO Leoas da Serra	DEFERIDO	
LEOAS DA SERRA NA SÉRIE OURO FEMININA	ASSOCIAÇÃO Leoas da Serra	DEFERIDO	
Lira Natação	LIRA TENIS CLUBE	DEFERIDO	
MAFRA FUTSA - TALENTOS DO PLANALTO	ASSOCIAÇÃO Mafra Futsal	DEFERIDO	
Meninas Carvoeiras Iniciação	ASSOCIAÇÃO Desportiva Meninas Carvoeiras	DEFERIDO	
MORIÁ - Alto Rendimento Estadual	ASSOCIAÇÃO Instituto Moria-ASSIMA	DEFERIDO	
MORIÁ - Alto Rendimento Nacional	ASSOCIAÇÃO Instituto Moria-ASSIMA	DEFERIDO	
Município de Joaçaba - SC	Modalidades coletivas de rendimento adulto do Município de Joaçaba no JASC 2027	DEFERIDO	
Município de Joaçaba nos Joguinhos Abertos de Santa Catarina	Município de Joaçaba - SC	DEFERIDO	
NAÇÃO DE BASE: Formação de Atletas Sub-15	Nação Esporte Futebol Clube	DEFERIDO	
Nadar para transformar.	ASSOCIAÇÃO Tubaronense de Natação - ATN	DEFERIDO	
Naha Base	ASSOCIAÇÃO NAHA KARATE CLUBE	DEFERIDO	
Naha Rendimento Adulto	ASSOCIAÇÃO NAHA KARATE CLUBE	DEFERIDO	
Natação de Rendimento AJN	ASSOCIAÇÃO Joinvilense de Natação - AJN	DEFERIDO	
Natação Mampituba - Equipes de Base 2027	SOCIEDADE RECREATIVA MAMPITUBA	DEFERIDO	
Navegando Para o Futuro - CNR	Clube Náutico Riachuelo	DEFERIDO	
Navegantes Basquete Feminino 3x3	ASSOCIAÇÃO Social Desportiva Navegantes	DEFERIDO	
Novo Basquete Adulto AVIBA	ASSOCIAÇÃO Videirense de Basquetebol	DEFERIDO	
Núcleo de Alto Rendimento 2027 - Adulto	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE HANDEBOL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - AEHBC	DEFERIDO	
Núcleo de Alto Rendimento 2027 - Base	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE HANDEBOL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - AEHBC	DEFERIDO	
Núcleo de Apoio ao Atleta de Alto Rendimento I AECG	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL DE GAROPABA	DEFERIDO	
Núcleo de Apoio ao Atleta de Alto Rendimento II - AECG	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL DE GAROPABA	DEFERIDO	
O Caminho para o Pódio 2027	FCJJP - Federação catarinense de jiu-jítsu paradesportivo	DEFERIDO	
O POUSO É NACIONAL	ASSOCIAÇÃO POUSO REDONDO FUTSAL	DEFERIDO	
Ondas de Excelência – Wave Ski	ASSOCIAÇÃO DE SURFISTAS DO BALNEÁRIO RINCÃO	DEFERIDO	
Os Melhores Homens do Surf de Santa Catarina	FEDERAÇÃO CATARINENSE DE SURF	DEFERIDO	
Palco do sonho	ASSOCIAÇÃO SUL AMERICANA DE ESPORTES	DEFERIDO	
PALMITOS FUTSAL - FORMANDO CAMPEÕES	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PALMITOS DE FUTSAL	DEFERIDO	
PALMITOS FUTSAL — SONHOS EM QUADRA	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PALMITOS DE FUTSAL	DEFERIDO	
PARTICIPAÇÃO DE CIRCUITO CATARINENSE DE KARATE	ASSOCIAÇÃO TEAM EVERALDO DE KARATE DE IÇARA	DEFERIDO	
PARTICIPAÇÃO NA COPA SANTA CATARINA SUB 14	Sociedade Esportiva João Pessoa	DEFERIDO	
PAULO LOPES FUTSAL ACADEMY	Secretaria de esporte e lazer	DEFERIDO	
PEDALA + Programa de Desenvolvimento de Ciclistas de Estrada	ASSOCIAÇÃO PEDALA ITAPEMA DE CICLISMO	DEFERIDO	
PEDALA + RENDIMENTO	ASSOCIAÇÃO PEDALA ITAPEMA DE CICLISMO	DEFERIDO	
Pinhalense Futsal: um legado de amor pelo esporte – ano 2	ASSOCIAÇÃO Pinhalense de Esportes de Base - APEB	DEFERIDO	
Pinhalense Voleibol: Toque de inspiração para futuras gerações - ano 2	ASSOCIAÇÃO PINHALENSE DE VOLEIBOL APV	DEFERIDO	
Ponte para o Sucesso	ASSOCIAÇÃO Cultura Social Desportiva e Eventos Boava Karate Shotokan de Santa Catarina	DEFERIDO	
POUSO FUTSAL ANO 1	ASSOCIAÇÃO POUSO REDONDO FUTSAL	DEFERIDO	
Programa Catarinense de Desenvolvimento de Atletas de Lira	Fecapole Federação Catarinense de Pole Esporte e Aéreos	DEFERIDO	
Programa Catarinense de Desenvolvimento de Atletas de Pole Sport	Fecapole Federação Catarinense de Pole Esporte e Aéreos	DEFERIDO	
Programa Catarinense de Desenvolvimento de Atletas de Tecido	Fecapole Federação Catarinense de Pole Esporte e Aéreos	DEFERIDO	

Programa Catarinense de Desenvolvimento de Jovens Atletas de Pole Sport	Fecapole Federação Catarinense de Pole Esporte e Aéreos	DEFERIDO	
PROJETO "O CAMINHO DO HANDEBOL DE ALTO RENDIMENTO" - EDIÇÃO II	Adhc	DEFERIDO	
Projeto ACC Bolão 23 - Preparação e Desempenho	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CAXIENSE	DEFERIDO	
Projeto APA-Trilhando Sonhos em Busca da Excelência	ASSOCIAÇÃO Pomerodense de Atletismo - APA	DEFERIDO	
Projeto AVK para o Brasil	ASSOCIAÇÃO ALTO VALE DE KARATÊ 'DÔ	DEFERIDO	
Projeto BUGRE - Rumo à Excelência	AE CT BUGRE DO OESTE	DEFERIDO	
Projeto CAJ-Bola na Rede	Clube Atlético Juventus	DEFERIDO	
Projeto Campeãs do Amanhã - APAV Forquilha	APAV - ASSOCIAÇÃO Pais e Amigos Voleibol	DEFERIDO	
PROJETO ESPORTIVO JUDÔ — ESPORTE DE BASE E FORMAÇÃO	ASSOCIAÇÃO Desportiva e Cultural Samurai	DEFERIDO	
Projeto Futsal Feminino de Alto Rendimento - Gol de Bico	ASSOCIAÇÃO de Pais e Amigos Gol de Bico	DEFERIDO	
PROJETO FUTSAL MENOR - FEMININO	CLUBE ESCOLAR EVANGÉLICO JARAGUÁ	DEFERIDO	
PROJETO FUTSAL MENOR - MASCULINO	CLUBE ESCOLAR EVANGÉLICO JARAGUÁ	DEFERIDO	
Projeto GET Futsal - Preparação e Desempenho	GRÊMIO ESPORTIVO TUNENSE	DEFERIDO	
Projeto Impacto - Garra de Campeão	ASSOCIAÇÃO DE JIU-JITSU DO OESTE CATARINENSE - AJJOC	DEFERIDO	
Projeto Indians Vôlei	ASSOCIAÇÃO Desportiva West King's	DEFERIDO	
Projeto Meninos do Galo –Da Base ao Futuro	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO GALO	DEFERIDO	
PROJETO NACIONAL 2027 handebol Alto Rendimento Adulto LIGA NACIONAL	Clube Esportivo Nacional	DEFERIDO	
PROJETO NACIONAL BASE -“Nacional Handebol – Base e Formação”	Clube Esportivo Nacional	DEFERIDO	
Projeto Raia de Ouro	FUNDACAO MUNICIPAL DE DESPORTOS DO MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL	DEFERIDO	
Projeto Rumo ao Pódio – Atletismo Sub-18	FCA Federação Catarinense de Atletismo	DEFERIDO	
Projeto SBBV - Talentos da Bocha	SOCIEDADE DE BOCHAS BARRIGA VERDE (MATRIZ E FILIAIS)	DEFERIDO	
Projeto Time Arte Suave Rendimento	ASSOCIAÇÃO Esportiva Cultural e Social Arte Suave	DEFERIDO	
Raízes do Pódio	ASSOCIAÇÃO SUL AMERICANA DE ESPORTES	DEFERIDO	
Rendimento Esportivo Instituto Marcilio Dias	Instituto Marcilio Dias	DEFERIDO	
Rendimento no Big Surf Feminino	ATOWINJ - ASSOCIAÇÃO DE TOW IN DE JAGUARUNA	DEFERIDO	
Rendimento no Bigsurf Masculino	ATOWINJ - ASSOCIAÇÃO DE TOW IN DE JAGUARUNA	DEFERIDO	
Rendimento Yokohama	ASSOCIAÇÃO YOKOHAMA DE KARATE	DEFERIDO	
RIO DO SUL NA FEDERAÇÃO CATARINENSE - ANO 2	ASSOCIAÇÃO ALTO VALE DE FUTSAL	DEFERIDO	
Rumo ao Pódio Nacional: Judô Catarinense de Base	Federação Catarinense de Judô	DEFERIDO	
SACA ESSA VOLEIBOL DE BASE E FORMAÇÃO	ASSOCIAÇÃO Desportiva Saca Essa	DEFERIDO	
SAMURA: Jiu-Jitsu Feminino de Base e Formação	ASSOCIAÇÃO DE LUTAS E ARTES MARCIAIS SAMURA	DEFERIDO	
SAMURA: Jiu-Jitsu Masculino de Base e Formação	ASSOCIAÇÃO DE LUTAS E ARTES MARCIAIS SAMURAI	DEFERIDO	
SANGÃO GYM - Equipe de Formação e Rendimento em Ginástica Artística	MUNICÍPIO DE SANGÃO	DEFERIDO	
São Bento Vôlei/ASBV: Excelência e Evolução na Base Feminina.	ASSOCIAÇÃO São-Bentense de Voleibol	DEFERIDO	
SC Bodyboarding - Formando Campeãs	FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BODYBOARDING	DEFERIDO	
SC Bodyboarding - Formando Campeões	FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BODYBOARDING	DEFERIDO	
SCFV Jiu - Jitsu - Formação e Rendimento Esportivo de Base	MUNICÍPIO DE SANGÃO SC	DEFERIDO	
Schroeder Formando campeões	Município de Schroeder	DEFERIDO	
Seleção Catarinense de Corrida de Aventura	Federação Catarinense de Corrida de Aventura (FCCA)	DEFERIDO	
SELEÇÃO CATARINENSE NA TAÇA DAS FAVELAS BRASIL	ASSOCIAÇÃO Voz do Gueto	DEFERIDO	
Seleções Catarinenses de Vôlei de Praia Feminino	FEDERAÇÃO CATARINENSE DE VOLEIBOL	DEFERIDO	
Seleções Catarinenses de Vôlei de Praia Masculino	FEDERAÇÃO CATARINENSE DE VOLEIBOL	DEFERIDO	
Seleções Catarinenses de Voleibol Feminino	FEDERAÇÃO CATARINENSE DE VOLEIBOL	DEFERIDO	
Seleções Catarinenses de Voleibol Masculino	FEDERAÇÃO CATARINENSE DE VOLEIBOL	DEFERIDO	
SER Brusque Rendimento 2027	Sociedade Esportiva e Recreativa Brusque	DEFERIDO	
SOU DA BOLA – FORMAÇÃO E ALTO DESEMPENHO NO FUTSAL SUB-17 DE IRACEMINHA	MUNICÍPIO DE IRACEMINHA	DEFERIDO	
SUPERAÇÃO: FORMAÇÃO DE CAMPEÃS	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA SUPERAÇÃO	DEFERIDO	
Suporte Integral para Atletas de Handebol 2027	ASSOCIAÇÃO de Handebol de Chapecó	DEFERIDO	
Suporte Integral para Atletas de Handebol 2027 - Base	ASSOCIAÇÃO de Handebol de Chapecó	DEFERIDO	
Surf Sem Fronteiras — Parasurf de Alto Rendimento	ASSOCIAÇÃO Surf Sem Fronteiras	DEFERIDO	
Surf Sem Fronteiras — Parasurf de Alto Rendimento Internacional	ASSOCIAÇÃO Surf Sem Fronteiras	DEFERIDO	

T-Rex Handball – Esporte de Base e Formação	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE HANDEBOL DE TIMBÓ	DEFERIDO	
Taekwondo Itinerante FCTKD II – Rumo ao Alto Rendimento Nacional	FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TAEKWONDO	DEFERIDO	
Talentos de Blumenau	PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU	DEFERIDO	
TALENTOS DO ALTO VALE	ESPORTE LAZER ALTO VALE - ELAV	DEFERIDO	
Talentos do Basquete Feminino	AJBF - ASSOCIAÇÃO Joinvilense de Basquetebol Feminino	DEFERIDO	
Talentos do Futuro	ASSOCIAÇÃO Cultura Social Desportiva e Eventos Boava Karate Shotokan de Santa Catarina	DEFERIDO	
Talentos sobre Rodas — Potencializando Atletas, Construindo Campeões	CIA Artística de Patinação La Salle	DEFERIDO	
Tênis - Lira do Futuro	LIRA TENIS CLUBE	DEFERIDO	
Tênis de Mesa de Rendimento AJTM	ASSOCIAÇÃO JOINVILENSE DE TÊNIS DE MESA	DEFERIDO	
Tênis de Mesa Mampituba - Equipes de Base 2027	SOCIEDADE RECREATIVA MAMPITUBA	DEFERIDO	
Tênis Mampituba - Equipes de Base 2027	SOCIEDADE RECREATIVA MAMPITUBA	DEFERIDO	
TRIAL PERFORMANCE TRIATHLON 2027 - ALTO RENDIMENTO	Triatletas Associados do Litoral de Santa Catarina - TRIAL	DEFERIDO	
UCA - INTERNACIONAL 2027	UCA - União Catarinense de Atletismo	DEFERIDO	
UCA - NACIONAL 2027	UCA - União Catarinense de Atletismo	DEFERIDO	
UMA REALIDADE PARA TODA A COMUNIDADE - FORMAÇÃO	Instituto Phoenix	DEFERIDO	
UMA REALIDADE PARA TODA A COMUNIDADE - RENDIMENTO	Instituto Phoenix	DEFERIDO	
Veras Futsal no Estadual	ASSOCIAÇÃO VERAS FUTSAL	DEFERIDO	
VOANDO ALTO	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE VOLEIBOL-VOLLEYBRAS	DEFERIDO	
Vôlei APAN - Formação de Atletas	Vôlei APAN - ASSOCIAÇÃO Professor Artur Novaes	DEFERIDO	
Vôlei APAN - Rendimento Nacional	Vôlei APAN - ASSOCIAÇÃO Professor Artur Novaes	DEFERIDO	
Vôlei de Praia APAN - Formação de Atletas	Vôlei APAN - ASSOCIAÇÃO Professor Artur Novaes	DEFERIDO	
Vôlei de Praia de Rendimento	ASSOCIAÇÃO Vôlei Joinville	DEFERIDO	
Voleibol Adulto Modelo	MUNICIPIO DE MODELO	DEFERIDO	
Voleibol ASGF – Alto Rendimento e Inclusão de Surdoatletas	ASSOCIAÇÃO de Surdos da Grande Florianópolis	DEFERIDO	
Voleibol de Quadra de Rendimento	ASSOCIAÇÃO Vôlei Joinville	DEFERIDO	
Voleibol Nova Trento, Formação ao Rendimento	ASSOCIAÇÃO de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino	DEFERIDO	
Vou de mão: com saúde, educação, cidadania e competição	ASSOCIAÇÃO REGIONAL E CULTURAL DE HANDEBOL (ADRECHA)	DEFERIDO	
XADREZ ELITE FLORIPA	CLUBE DE XADREZ DE FLORIANÓPOLIS	DEFERIDO	
XADREZ JOVEM FLORIPA	CLUBE DE XADREZ DE FLORIANÓPOLIS	DEFERIDO	
Xadrez São José – Talento, Estratégia e Performance	ASSOCIAÇÃO Desportiva e Cultura Xadrez São José	DEFERIDO	
Xadrez São José – Talento, Estratégia e Performance	ASSOCIAÇÃO Desportiva e Cultura Xadrez São José	DEFERIDO	
Xaxiense/Arvoredo Futsal	CLUBE RECREATIVO ESPORTIVO XAXIENSE - CREX	DEFERIDO	
Yokohama Base	ASSOCIAÇÃO YOKOHAMA DE KARATE	DEFERIDO	
Formando vencedores	ACF - ASSOCIAÇÃO Criciúma de Futsal	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.2.1. (apenas a solicitação do CRED) e art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024.
Criciúma Futsal	ACF - ASSOCIAÇÃO Criciúma de Futsal	INDEFERIDO	Desconformidade com os itens: 11.2.2.1.; 11.2.3.2; 11.2.3.3.; 11.2.3.4.; 11.2.3.5.; 11.2.3.6. CRED vencido 06/06/26, CND Federal, estadual e municipal vencidos, FGTS vencido 2025 e CDT vencido 22/02/26)
TRÊS PASSOS PARA O FUTURO - NÍVEL - ESPORTE DE BASE E FORMAÇÃO	Adhc	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.2.2 (Não declaração do profissional que é o Responsável Técnico do projeto) e art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024.
Copobras Vôlei: Referência Estadual.	AFAI ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E AMIGOS INCOPLAST	INDEFERIDO	Desconformidade com o item: 11.2.3.5. (Apresentou FGTS de outra ASSOCIAÇÃO.)
Formando Futuros - Estadual Ano II	AGIBLU - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA DE BLUMENAU	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.1.1.1 do edital
JOAÇABA FUTSAL: BASE 2027	AJEC - ASSOCIAÇÃO JOAÇABA DE ESPORTE E CULTURA	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.2.1 do edital. (Documento fora da validade)
JOAÇABA FUTSAL: LIGA NACIONAL DE FUTSAL SILVER 2027	AJEC - ASSOCIAÇÃO JOAÇABA DE ESPORTE E CULTURA	INDEFERIDO	Desconformidade com o itens 11.2.2.1 do edital. (Documento fora da validade)
Projeto Florianópolis Futsal 2027: Rumo à Copa do Brasil 2028	APAFF - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS DOS ATLETAS DE FUTSAL DE FLORIANÓPOLIS	INDEFERIDO	Desconformidade com os itens 11.2.2.2 (faltando assinatura), 11.2.3.2, 11.2.3.3, 11.2.3.4, 11.2.3.5, 11.2.3.6 do edital e com art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024 (Documento fora da validade).
APECAM no Pódio: Atletismo e Bocha Paralímpica de Alto Rendimento em Camboriú	APECAM-ASSOCIAÇÃO Paradesportiva de Camboriú	INDEFERIDO	Deconformidade com o item 11.2.2.1 do edital. (Documento está fora do prazo de validade)

Equipe EVEP - QUADRA 2027	APP DA ESCOLA MUNICIPAL ERWIN PRADE	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.2.1 do edital e com o art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024. (Documento fora da validade)
Amigos do Atletismo Formando Talentos	ASSOCIAÇÃO Amigos do Atletismo	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.3.4 do edital e com art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024. (documento fora da validade)
Amigos do Atletismo Rumo ao Pódio	ASSOCIAÇÃO Amigos do Atletismo	INDEFERIDO	Desconformidade com os itens 11.2.3.4 e 11.2.3.5 do edital e com art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024.(documentos estão fora da validade)
Arabutã Futsal 2027	ASSOCIAÇÃO ARABUTANENSE AMIGOS DA CHAPE	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.2.1. (apenas a solicitação do CRED) e art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024.
AASV NA FORMAÇÃO DO FUTSAL	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CULTURAL E DESPORTIVA SALTO VELOSO	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.1.1.4 do edital (documento não corresponde ao representante legal).
AASV NO RENDIMENTO DO FUTSAL	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CULTURAL E DESPORTIVA SALTO VELOSO	INDEFERIDO	Desconformidade com o item: 11.2.1.1.5. (O comprovante de residência não está no nome do representante legal do projeto.)
AAVIS Voleibol de Praia — Base e Formação	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA VIDA E SAUDE - AAVIS	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.3.6. do edital. (Documento não enviado)
ASSOCIAÇÃO Barateiro de Futsal Clube	ASSOCIAÇÃO Barateiro de Futsal Clube	INDEFERIDO	Desconformidade com o item11.2.2.1 do edital. (Documento inválido)
EQUIPE ABLUHAND 2027	ASSOCIAÇÃO Blumenauense de Handebol	INDEFERIDO	Desconformidade com os itens 11.2.2.3 (Documento está fora do prazo de validade) e 11.2.3.4 do edital e com o art. 12 inciso I I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024. (Certidão está positiva)
ABEL MODA VÔLEI	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTE E LAZER - ABEL	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.3.5 do edital e com o art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024. (Documento fora da validade)
Caminho de Campeões	ASSOCIAÇÃO Camboriuense de judô/Instituto França	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.1.1.6 do edital e com o art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024. (Procuração apresentada sem assinatura)
Caminho ao Pódio	ASSOCIAÇÃO Camboriuense de judô/Instituto França	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.1.1.6 do edital e com o art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024. (Procuração apresentada sem assinatura)
Projeto Acelera na Areia	ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE BEACH TENNIS	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.1.1.1 do edital. (O estatuto não está devidamente registrado e averbado em cartório)
Equipe ACPPA - Rumo ao Pódio	ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE PAIS DE ATLETAS DA PATINAÇÃO ARTÍSTICA - ACPPA	INDEFERIDO	Desconformidade com o item: 11.2.2.1. (Não apresentou o CRED)
PIE NACIONAL - VOLTA CLICLISTICA DE GOIÁS	ASSOCIAÇÃO Ciclismo Rio do Sul	INDEFERIDO	Desconformidade com os itens 11.2.2.1e 11.2.3.4 do edital e com o art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024. (Documento fora da validade e Certidão Municipal Postiva)
PIE INTERNACIONAL CICLISMO - RUTAS E 500 MILHAS URUGUAI	ASSOCIAÇÃO Ciclismo Rio do Sul	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.3.4 do edital e com o art.12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024. (A certidão está positiva)
ACRIHF ALTO RENDIMENTO	ASSOCIAÇÃO CRICIUMENSE DE HANDEBOL FEMININO	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.1.1.4 do edital. (Documento de identificação não corresponde ao representante legal) (Não foi anexada ata de eleição ou procuração de plenos poderes que comprove "CAMILA SILVA DE SOUZA MANGILI" como representante legal da entidade)
GERAÇÃO HANDEBOL ACRIHF	ASSOCIAÇÃO CRICIUMENSE DE HANDEBOL FEMININO	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.1.1.4 do edital. (Documento de identificação não corresponde ao representante legal) (Não foi anexada ata de eleição ou procuração de plenos poderes que comprove "CAMILA SILVA DE SOUZA MANGILI" como representante legal da entidade)
Liga Nacional de Handebol Masculino 2027	ASSOCIAÇÃO Cultural e Esportiva Univali - ACEU	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.3.5 (FGTS vencido dia 13/07/2026) e art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024.
Handebol de base na estrada 2027	ASSOCIAÇÃO Cultural e Esportiva Univali - ACEU	INDEFERIDO	Desconformidade com os itens 11.2.1.1.5 (documento não comprava residência) e 11.2.3.5 do edital e com art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024. (Documento fora da validade)

AABLU - Internacional	ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO BLUMENAU	INDEFERIDO	Desconformidade com os itens 11.2.3.4, 11.2.3.3. e 11.2.3.2. do edital e com o art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024. (Documentos estão fora do prazo de validade)
Equipe 2027 Our Team	ASSOCIAÇÃO DE BASKETBALL OUR TEAM	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.3.4 do edital e com o art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024. (Documento apresenta- do não corresponde ao solicitado)
CATEGORIA DE BASE COMO PILAR DO ADULTO	ASSOCIAÇÃO DE BASKETBALL OUR TEAM	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.3.4 (do- cumento inválido - apresentou certidão de cadastro imobiliário)
Faísca Futsal - Além das Quadras	ASSOCIAÇÃO de Futsal Faísca - AFFA	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.3.4 do edital e com o art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024. (Certidão Municipal Positiva)
APAV - VÔLEI XAXIM	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO VOLEIBOL FEMININO XAXIM SC - APAVXAXIM	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.1.1.4 (o documento apresentado não é da presidente conforme ata de assembleia apresentada), 11.2.1.1.5 (comprovante de residência não está no nome do presidente) e art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024.
ASI Surf Performance	ASSOCIAÇÃO de surfe de Imbituba	INDEFERIDO	Desconformidade com os itens 11.2.2.1 e 11.2.1.1.2 do edital e com art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024. (Documento fora da validade)
Ondas de Excelência – Programa de Desenvolvimento Seleção Imbitubense de Surf	ASSOCIAÇÃO de surfe de Imbituba	INDEFERIDO	Desconformidade com os itens: 11.2.2.1. : 11.2.1.1.2. (CRED Vencido 08/07/26 e ata da assembléia vencida o mandato 23/07/25)
Marítimos – Projeto Campeões do Amanhã	ASSOCIAÇÃO DE SURFISTAS DO BALNEÁRIO RINCÃO	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.2.3. (CREF diferente da declaração do responsável técni- co) e art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024.
AVT - VOLEIBOL TUBARÃO MASCULINO	ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL TUBARONENSE	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.2.1 do edital. (Documento fora da validade)
Equipe Xadrez Timbó 2027	ASSOCIAÇÃO DE XADREZ TIMBO	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.1.1.4 do edital (documento não corresponde ao repre- sentante legal)
Rumo ao topo	ASSOCIAÇÃO desportiva amigos garra	INDEFERIDO	Desconformidade com os itens 11.2.3.2; 11.2.3.3; 11.2.3.4; 11.2.3.5; 11.2.3.6 do edital e com o art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024. (Documentos fora da validade)
Elas no topo	ASSOCIAÇÃO desportiva amigos garra	INDEFERIDO	Desconformidade com os itens 11.2.2.1, 11.2.3.2 , 11.2.3.3 , 11.2.3.4, 11.2.3.5 , 11.2.3.6 do edital e com o art.12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024. (Documentos estão fora da validade)
BRUSQUE BASQUETE	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BRUSQUE	INDEFERIDO	Desconformidade com os itens 11.2.3.2; 11.2.3.3; 11.2.3.4; 11.2.3.6 do edital e com o art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024. (Documentos fora da validade)
T-Rex Handball - Formação e Excelência Feminina	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE HANDEBOL DE TIMBO	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.1.1.5 (docu- mento não corresponde ao solicitado)
VOLEIBOL GUARACIABA	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA GUARACIABA	INDEFERIDO	Desconformidade com o item: 11.2.1.1.5. (Não apresentou o comprovante de residência do responsável)
Ginástica Rítmica de Florianópolis: Formando Hoje as Campeãs de Amanhã	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - I.E.E	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.3.5 do edital. (Documento fora da validade)
Excelência em Movimento - Projeto de Rendimento da Ginástica Rítmica ADIEE UDESC	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - I.E.E	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.3.5 do edital e com art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024. (Documento fora da validade)
Ginástica Aeróbica ADIEE: Formando Atletas, Transfor- mando Vidas	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - I.E.E	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.3.5 do edital e com art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024. (Documento fora da validade)
SEMPRE EM MOVIMENTO, NA BUSCA PELA EXCE- LÊNCIA – LNF - 2027	ASSOCIAÇÃO Desportiva Jaraguá	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.1.1.1 do edital. (Não apresentou o estatuto)
Meninas Carvoeiras Futsal	ASSOCIAÇÃO Desportiva Meninas Carvoeiras	INDEFERIDO	Desconformidade com o item: 11.2.3.6. (Não consta CDT)
ADR VOLEIBOL DE BASE - 2027	ASSOCIAÇÃO Desportiva Recreativa	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.3.5 do edital (documento não anexado).
ADR VOLEIBOL ADULTO FEMININO 2027	ASSOCIAÇÃO Desportiva Recreativa	INDEFERIDO	Desconformidade com o item: 11.2.3.5. (Não apresentou o FGTS.)
Começo Delas	ASSOCIAÇÃO Desportiva Recreativa Cultural clube Atlético Catarinense	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.2.1 do edital (documento em nome de outra entidade)

ADTRISC - TRIATHLON EQUIPE ALTO RENDIMEN-TO ESTADUAL	ASSOCIAÇÃO Desportiva Triatletica de Santa Catarina	INDEFERIDO	Desconformidade com os itens 11.2.1.1.5 e 11.2.3.4. do edital e com art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024. (Não apresentou CND municipal e comprovante de residência não está no nome do presidente)
Futsal Beija Flor: Projeto de Formação Esportiva para Adolescentes	ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE BEIJA FLOR	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.3.5 do edital. (Documento não enviado)
CAPINZAL FUTSAL	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CAPINZAL	INDEFERIDO	Desconformidade com o item: 11.2.2.1. (CRED Vencido 06/05/26)
CAPINZAL FUTSAL BASE 2027	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CAPINZAL	INDEFERIDO	Desconformidade com o item: 11.2.2.1. (CRED Vencido 06/05/26)
Movimento e Rendimento AESA	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SERRA ALTA	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.1.1.5 do edital. (Comprovante de residência em nome de outra pessoa)
T-REX PERFORMANCE — ORGULHO CATARINEN-SE	ASSOCIAÇÃO Esportiva T-Rex Futebol Americano	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.2.1. (CRED vencido dia 17/07/2026) e art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024.
TREX FLAG - SANTA CATARINA NO TOPO	ASSOCIAÇÃO Esportiva T-Rex Futebol Americano	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.2.1. (CRED vencido dia 17/07/2026) e art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024.
Gladiators 2027	ASSOCIAÇÃO GLADIATORS DE FUTEBOL AMERICANO	INDEFERIDO	Desconformidade com os itens 11.2.2.1 (do-cumento não anexado), 11.2.2.2 (documento faltando assinatura) e 11.2.3.1 do edital (docu-mento inválido).
NATAÇÃO DE BASE MASCULINA – FORMAÇÃO E EXCELÊNCIA AJINC	ASSOCIAÇÃO Jaraguense dos Incentivadores da Natação Competitiva - AJINC	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.3.4 do edital e com o art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024. (Certidão Municipal Positiva)
NATAÇÃO DE BASE FEMININA – FORMAÇÃO E EXCELÊNCIA AJINC	ASSOCIAÇÃO Jaraguense dos Incentivadores da Natação Competitiva - AJINC	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.3.4 do edital e com o art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024. (Certidão Municipal Positiva)
O Esporte Além da Visão - AJIDEVI	ASSOCIAÇÃO JOINVILENSE PARA INTEGRAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS - AJIDEVI	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.3.4 do edital e com o art.12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024. (Documento está fora do prazo de validade)
ATLETISMO - AJIDEVI	ASSOCIAÇÃO JOINVILENSE PARA INTEGRAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS - AJIDEVI	INDEFERIDO	Desconformidade com os itens 11.2.2.3 e 11.2.1.1.5 do edital.(Documento de comprova-ção de residência não enviado, CREF diferente do nome apresentado como responsável técnico)
PROJETO IPPON DE RENDIMENTO ESTADUAL 2027 – JUDÔ DE SÃO JOSÉ	ASSOCIAÇÃO Josefense de Judô IPPON	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.2.2 do edital (declaração sem nenhuma assinatura).
AME FUTSAL 2027	ASSOCIAÇÃO MODELENSE DE ESPORTES	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.2.1. (apenas a solicitação do CRED) e art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024.
ALTO RENDIMENTO PULGA FUTSAL	ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS DO PULGA - APAP	INDEFERIDO	Desconformidade com os itens 11.2.2.1 e 11.2.2.2 do edital. (Documento apresentado não corresponde ao solicitado ou não está devidamente assinado)
Da Base ao Rendimento – Construindo Talentos no Futsal	ASSOCIAÇÃO PALMA SOLA DE FUTSAL - APASF	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.1.1.4 do edital. (Documento de identificação não corresponde ao representante legal) (Não foi anexada ata de eleição ou procuração de ple-nos poderes que comprove "CAMILA SILVA DE SOUZA MANGILI" como representante legal da entidade)
Ciclismo de Florianópolis e Santa Catarina no Cenário Internacional	ASSOCIAÇÃO PEDAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.2.1 do edital. (Documento vencido)
ASSOCIAÇÃO Piçarras e Penha Esporte Clube	ASSOCIAÇÃO piçarras e penha esporte clube	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 6.1.1.3 do edital (ASSOCIAÇÃO não tem 3 anos de existência legal)
Rota do Rendimento – da Formação ao Alto Rendi-mento Internacional	ASSOCIAÇÃO PRO TENIS DE MESA	INDEFERIDO	Desconformidade com os itens 11.2.2.3, 11.2.3.2, 11.2.2.3, 11.2.3.4 e 11.2.3.5 do edital e com o art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024. (O CREF enviado não corresponde ao responsável técnico citado na declaração) (As Certidões de Débitos Federal, Estadual e Municipal estão vencidas) (O FGTS não esta vigente)
SIDERA FUTSAL BASE	ASSOCIAÇÃO Recreativa e Esportiva Sidera - ARESI	INDEFERIDO	Desconformidade com os itens 11.2.1.1.4 (documento não corresponde ao representante legal) e 11.2.2.1 do edital (documento inválido).
SIDERA FUTSAL FEMININO	ASSOCIAÇÃO Recreativa e Esportiva Sidera - ARESI	INDEFERIDO	Desconformidade com o item: 11.2.1.1.2 (O representante legal não é o presidente da AS-SOCIAÇÃO na atual ata da assembléia.)
Karatê - Formação e Cidadania	ASSOCIAÇÃO SUL CATARINENSE DE KARATE	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.3.1 do edital. (Não anexou o documento)
PREPARAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO CATARINENSE DE KARATÊ 2027	ASSOCIAÇÃO TEAM EVERALDO DE KARATE	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.2.1 do edital. (Documento apresentado não corresponde ao solicitado)

Participação no Campeonato Catarinense Escolar de Karatê 2027	ASSOCIAÇÃO TEAM EVERALDO DE KARATE DE IÇARA	INDEFERIDO	Desconformidade com os itens: 11.2.2.1.; 11.2.3.2; 11.2.3.3.; 11.2.3.4.; 11.2.3.5. (CRED vencido 17/07/26, certidões federal, estadual e municipal vencidos, FGTS vencido 24/09/25)
ASSOCIAÇÃO Timbó Futsal de Esportes e Cultura categoria Adulto	ASSOCIAÇÃO Timbó Futsal	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.2.1. (CRED vencido dia 08/07/2026), 11.2.3.6 (CNDT não entregue) e art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024.
ASSOCIAÇÃO Timbó Futsal de Esportes e Cultura	ASSOCIAÇÃO Timbó Futsal	INDEFERIDO	Desconformidade com o itens 11.2.2.1 e 11.2.3.5 do edital. (Documentos fora da validade)
PERFORMANCE VOLEI FEMININO TEEN	ASSOCIAÇÃO Volei BN	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.3.6 do edital e com o art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024. (Apresentou o FGTS no lugar)
Squad - Futevôlei	CK ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JOINVILLENSE	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.3.2. do edital I e com o art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024. (Documento apresentado não corresponde ao solicitado)
CK Tirando Onda	CK ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JOINVILLENSE	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.2.1 do edital (documento não anexado).
8+ Misto Aldo Luz — Desenvolvimento de Atletas de Alto Rendimento	CLUBE DE REGATAS ALDO LUZ	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.3.2 (CND Federal vencida 27/12/2025), 11.2.3.3 (CND Estadual vencida 24/11/2025), 11.2.3.4 (CND Estadual vencida 01/10/2025), 11.2.3.5 (FGTS vencido 07/09/2025), 11.2.3.6 (CNDT vencida 27/12/2026) e art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024.
Aldo Luz Alto Rendimento — Estrutura e Desenvolvimento de Atletas	CLUBE DE REGATAS ALDO LUZ	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.3.2 (CND Federal vencida 27/12/2025), 11.2.3.3 (CND Estadual vencida 24/11/2025), 11.2.3.4 (CND Estadual vencida 01/10/2025), 11.2.3.5 (FGTS vencido 07/09/2025), 11.2.3.6 (CNDT vencida 27/12/2026) e art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024.
Terra de gigantes	CRICIÚMA BASQUETE CLUBE	INDEFERIDO	Desconformidade com os itens 11.2.2.1 (documento não anexado) e 11.2.1.1.2 do edital (documento sem assinaturas).
ESPORTE NA CIDADANIA	ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA JUREMA SAVI MILANEZ	INDEFERIDO	Desconformidade com os itens 11.2.2.1, 11.2.3.5, 11.2.3.6 do edital e com o art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024. (Documentos estão fora da validade)
O Alto Rendimento da Base Catarinense no Tiro com Arco Nacional	Federação Catarinense de Tiro com Arco	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.3.5 do edital e com o art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024. (Documento fora da validade)
Tiro com arco no alto rendimento brasileiro	Federação Catarinense de Tiro com Arco	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.3.5 do edital. (Documento fora da validade)
Projeto Voleibol FUBE 2027	Fundação Batistense de Esportes	INDEFERIDO	Desconformidade com os itens 11.2.2.2 (documento faltando assinatura) e 11.2.3.5 do edital e com art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024. (Documento fora da validade)
Futsal FUBE 2027	Fundação Batistense de Esportes	INDEFERIDO	Desconformidade com o item: 11.2.3.5. (FGTS Vencido dia 22/06/26)
Projeto Uni Vôlei - Sul Feminino	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA	INDEFERIDO	Desconformidade com o itens 11.2.2.1 do edital. (Documento não enviado)
Taekwondo Impacto Olimpico	FUNDACAO MUNICIPAL DE DESPORTOS DO MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.3.2 do edital. (Documento não enviado)
PERFORMANCE TUBARÃO- Atletismo e Surf	Fundação Municipal de Esporte de Tubarão	INDEFERIDO	Desconformidade com os itens 11.2.2.2 e 11.2.2.3 do edital e com o art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024. (Responsável Técnico diferente do CREF apresentado)
Atletismo - FME Criciúma	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CRICIÚMA	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.2.1. (CRED vencido dia 07/07/2026), 11.2.3.2 (CND Federal vencida 10/12/2025), 11.2.3.3 (CND Estadual vencida 14/07/2025), 11.2.3.5 (FGTS vencido 21/09/2025), 11.2.3.6 (CNDT vencida 13/01/2026) e art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024.
Tênis de Mesa - FME Criciúma	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CRICIÚMA	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.2.1 do edital e com art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024. (Documento fora da validade)
Instituto Atletismo de Balneário Camboriú — IABC	IABC Instituto Atletismo de Balneário Camboriú	INDEFERIDO	Desconformidade com o item: 11.2.3.4. (Faltou a CND municipal)
INSTITUTO ATLETISMO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – IABC PROJ. ESPORTIVO “VELOX BRASIL”	IABC Instituto Atletismo de Balneário Camboriú	INDEFERIDO	Desconformidade com o item: 11.2.3.4. (Faltou a CND municipal)

PROJETO IBBC/CEFID/UDESC BASQUETE 5X5 ALTO RENDIMENTO	INSTITUTO BABY BASQUETEBOL CIDADANIA	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.2.1 do edital e com o art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024. (Documento fora da validade)
PROJETO IBBC/CEFID/UDESC BASQUETE 3x3 ALTO RENDIMENTO	INSTITUTO BABY BASQUETEBOL CIDADANIA	INDEFERIDO	Desconformidade com os itens: 11.2.3.2; 11.2.3.3.; 11.2.3.4.; 11.2.3.5.; 11.2.3.6. (CND Federal, Estadual e Municipal vencidos, FGTS vencido, CDT vencido)
JEC FUTSAL: BASE 2027	Instituto JEC	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.2.1 do edital e com art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024. (Documento fora da validade).
ASSOCIAÇÃO Start Doing	Instituto Start Doing	INDEFERIDO	Desconformidade com item 11.2.2.3 (Sem Carteira do Conselho Regional de Educação Física do responsável técnico) e art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024.
Joaca Rugby no Esporte de Rendimento - Nacional e Estadual	Joaca Rugby Clube	INDEFERIDO	Desconformidade com os itens 11.2.2.1, 11.2.3.2., 11.2.3.3., 11.2.3.4, 11.2.3.5 e 11.2.3.6. do edital e com art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024. (Documentos estão fora da validade)
MOITAS FUTSAL NA LIGA CATARINENSE DE FUT-SAL - SÉRIE BRONZE - 2027"	MOITAS ATLETICO CLUBE	INDEFERIDO	Desconformidade com os itens 11.2.2.1 e 11.2.1.1.5 do edital. (não anexou o CRED) (Comprovante de residência não corresponde ao representante legal)
FUTSAL DESCANSO SC	MUNICIPIO DE DESCANSO	INDEFERIDO	Desconformidade com os itens 11.2.3.5 (Documento está fora do prazo de validade), 11.2.2.1 (Documento apresentado não corresponde ao solicitado) e 11.2.2.2 (Documento apresentado não corresponde ao solicitado e não está devidamente assinado) do edital.
Eric Charles Novelo	MUNICIPIO DE GUARUJÁ DO SUL	INDEFERIDO	Desconformidade com os itens 11. 2.1.2.3 (documento não anexado), 11.2.2.2 (documento faltando assinatura) e 11.2.3.2 do edital (documento não anexado).
EQUIPE DE KARATÊ - RIO DOS CEDROS	MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.3.5 do edital. (Documento está fora do prazo de validade)
Turvo Olímpico - Rendimento	Município de Turvo	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.3.4 do edital e com o art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024. (A certidão está positiva)
Alto Rendimento Jiu Jitsu	NK ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JOINVILLENSE	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.2.1. (apenas a solicitação do CRED) e art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024.
PAAJ RUMO AO BRASIL.	P.A.A.J. PAIS, ALUNOS E AMIGOS DO JUDO	INDEFERIDO	Desconformidade com os itens 11.2.2.1 e 11.2.2.2 do edital (não anexado) e com art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024. (Documento fora da validade).
Volei alto rendimento GCR	Prefeitura de governador Celso ramos	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.3.4 do edital e com art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024. (Documento fora da validade)
Equipes de rendimento base da SME Xanxerê - Secretaria Municipal de Esportes	Prefeitura de Xanxerê	INDEFERIDO	Desconformidade com os itens 11.2.2.1, 11.2.3.4, 11.2.3.3, 11.2.3.2, 11.2.3.5, 11.2.1.2.5. e 11.2.2.2. do edital e com art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024. (Documentos estão fora da validade, não assinados pelo representante legal e e comprovante de nomeação não enviado)
Atletas de Rendimento da SME Xanxerê - Secretaria Municipal de Esportes	Prefeitura de Xanxerê	INDEFERIDO	Desconformidade com os itens 11.2.2.2 (documento faltando assinatura) e 11.2.3.5 do edital e com art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024. (Documento fora da validade)
NBI - NOVO BASQUETE DE IMBITUBA	Prefeitura Municipal de Imbituba	INDEFERIDO	Desconformidade com os itens 11.2.2.1 (documento vencido) e 11.2.3.4 (certidão está positiva) do edital e com o art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE BIGUAÇU	Secretaria Municipal de Esportes	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.3.5 do edital. (Documento está fora do prazo de validade)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE BIGUAÇU	Secretaria Municipal de Esportes	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.3.5 do edital. (Documento fora da validade)
SER Juventude Futsal - Performance Pro	SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA JUVENTUDE	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.3.5 do edital. (Documento inválido)
Juventude Futsal- Base que Transforma	SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA JUVENTUDE	INDEFERIDO	Desconformidade com o item 11.2.3.4 do edital e com art. 12 inciso I do Decreto nº 780, de 3 de dezembro de 2024. (Não enviou CND municipal)

Florianópolis-SC, data da assinatura digital.

Jeferson Ramos Batista
Presidente da FESPORTE

Cod. Mat.: 1229299

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 1629, de 23/09/2026.

Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

CONCEDER, com base na Resolução 035/2018-CONSEPE, Progressão de Nível aos ocupantes do cargo de Professor Universitário da UDESC, conforme Processo UDESC 38381/2026:

UDESC/CCT

0357327-3-01 PAULO SERGIO BERVING ZDANSKI, de Titular 11 para Titular 12, a contar de 09/09/2026;

0669578-7-01 KLEYSER RIBEIRO, de Adjunto 6 para Adjunto 7, a contar de 19/09/2026;

UDESC/CEAVI

0356120-8-04 FERNANDO SCHEEFFER, de Adjunto 7 para Adjunto 8, a contar de 22/09/2026;

UDESC/CEO

0955133-6-01 LUCINEIA FERRAZ, de Assistente 7 para Assistente 8, a contar de 27/08/2026.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

PORTARIA Nº 1630, de 23/09/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

CONCEDER Progressão de Nível, conforme artigo 18, da LC 345/2006 e Resolução 18/2020 - CAP, aos Técnicos Universitários da UDESC, conforme processo UDESC 38381/2026:

UDESC/CAV

0657003-8-01, TATIANE ROSA MACHADO DA SILVA, Técnico Universitário de Suporte, de D 8 para D 9, a partir de 19/07/2026

UDESC/CEAVI

0391099-7-02, ANA PAULA WENDHAUSEN CORADINI, Técnico Universitário de Suporte, de D 7 para D 8, a partir de 12/09/2026

UDESC/CCT

0657120-4-01, SUZANA DAMANN BITENCOURT, Técnico Universitário de Suporte, de D 8 para D 9, a partir de 02/08/2026

0657654-0-01, RANGEL MOREIRA FISCHER, Técnico Universitário de Suporte, de D 8 para D 9, a partir de 20/09/2026

0657011-9-01, SANDRO JOSE SCHREINER, Técnico Universitário de Execução, de D 8 para D 9, a partir de 02/08/2026

0720188-5-01, MYUKI DOS ANJOS TANJI DE CARVALHO, Técnico Universitário de Suporte, de A 1 para A 2, a partir de 11/09/2026

UDESC/CEAVI

0720772-7-01, RODRIGO DOLZAN, Técnico Universitário de Suporte, de A 1 para A 2, a partir de 09/09/2026

UDESC/Reitoria

0657616-8-01, TAISE PEREIRA MORAES, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de C 8 para C 9, a partir de 13/09/2026

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

Cod. Mat.: 1229149

PORTARIA Nº 1631, de 23/09/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

EXONERAR, para tomar posse em outro cargo público, conforme Art. 169 da Lei 6.745/85, a pedido, GABRIELA HERTTAL BIANCHINI, matrícula 0769263-3-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/Reitoria, a contar de 15/10/2026, conforme processo UDESC 37306/2026.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

Cod. Mat.: 1229150

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO 38º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERACÃO Nº 47/2023

Participes: UDESC e a FUNDAÇÃO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA (FESAG).

Objeto: Referente ao projeto "Educação e Performance: Fomento ao Esporte como Estratégia de Desempenho Acadêmico da ESAG", que será apoiado financeiramente pela FESAG.

Processo: SGP-e UDESC 00032962/2026.

Cod. Mat.: 1229266

ECONOMIAS MISTAS

EPAGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES (Lei Federal nº 13.303/2016 c/c RILC-EPAGRI). **Contratante:** EPAGRI Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina **Contratada:** MTB CIENTÍFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA., **CNPJ** sob o nº 31.824.369/0001-42, **Processo SGP-e EPAGRI 00011300/2026 – Contrato 135/26. DECISÃO:** a Diretoria Executiva da Epagri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 172, § 2º do RILC-Epagri, decide, por unanimidade: [...] **2.** Manter a decisão da Diretoria de Administração e Finanças (DAF), confirmando a aplicação das seguintes sanções administrativas: **a) Multa Compensatória por Inexecução Total** no valor de R\$ 6.360,30 (seis mil trezentos e sessenta reais e trinta centavos); **b) Suspensão Temporária** do Direito de Licitar e Contratar com a Epagri pelo prazo de 02 (dois) anos; **c) Declaração de Não Aceite Definitivo do Bem.** Publique-se e registre-se. Florianópolis, 10 de setembro de 2026. Dirceu Leite, Diretor Presidente; Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora Administrativa Financeira; Everton Blainski, Diretor de Pesquisa e Inovação; Gustavo Gimmi dos Santos, Diretor de Extensão Rural; Andréia Meira, Diretora de Ensino Agrotécnico e Flávia Maria de Oliveira Ott, Diretora de Desenvolvimento Institucional.

Cod. Mat.: 1229079

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES (Lei Federal nº 13.303/2016 c/c RILC-EPAGRI). **Contratante:** EPAGRI Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina **Contratada:** HOLD SCIENTIFIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP, **CNPJ** sob o nº 10.762.665/0001-96, **Processo SGP-e EPAGRI 00002341/2026 - Contrato nº 321/2025. DECISÃO:** Decidiu, por unanimidade: [...] **3. Ratificar e Manter** os demais termos da Decisão proferida pela Diretoria Administrativa Financeira em 04 de agosto de 2026, confirmando a aplicação das seguintes penalidades à Recorrente: **3.1. Multa compensatória** no montante de R\$ 16.796,34 (dezesesseis mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), **3.2. Suspensão temporária** do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a EPAGRI pelo prazo de 12 (doze) meses; **4.** Determinar o registro da sanção restritiva de direitos exclusivamente nos cadastros gerais de penalidades **CADPEN** e **CEIS**. Publique-se e registre-se. Florianópolis, 21 de agosto de 2026. Dirceu Leite, Diretor Presidente; Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora Administrativa Financeira; Everton Blainski, Diretor de Pesquisa e Inovação; Gustavo Gimmi dos Santos, Diretor de Extensão Rural; Andréia Meira, Diretora de Ensino Agrotécnico e Jurandi Teodoro Gugel, Diretor de Desenvolvimento Institucional.

Cod. Mat.: 1229091

CONCURSOS

PORTARIA Nº 93/2026 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. – CEASA/SC, por seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, Considerando que Thiago Filippi Vieira, Advogado, Mat. 05/34, OAB/SC nº 30.219, ocupa o cargo efetivo de Advogado da CEASA/SC e exerce, ininterruptamente e sem solução de continuidade, as respectivas atribuições desde 21 de novembro de 2016; Considerando que, por falha administrativa, não foi lavrada, à época, a portaria de nomeação correspondente, circunstância que não afasta a validade dos atos praticados no exercício de fato da função, à luz do princípio da segurança jurídica e da proteção da confiança legítima (art. 2º, caput, da Lei Federal nº 9.784/1999); Considerando a necessidade de regularização formal do assentamento funcional, para que os registros da CEASA/SC reflitam, com exatidão, a data em que o exercício da função efetivamente se iniciou, sem prejuízo de eventual verificação, pelos setores competentes, dos efeitos financeiros e previdenciários pertinentes; RESOLVE: Art. 1º. Nomear Thiago Filippi Vieira, Mat. 05/34, para o cargo efetivo de Advogado da CEASA/SC; Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 21 de novembro de 2016, data em que o nomeado iniciou o efetivo exercício das atribuições do cargo. Dê-se ciência e cumpra-se. São José/SC, 24 de setembro de 2026. Fernando dos Santos Diretor Presidente Interino da CEASA/SC

Cod. Mat.: 1229113

Extrato de Publicação:

Agora, os usuários podem gerar um extrato exclusivo de um ato ou matéria publicada, contendo apenas a informação desejada. Esse extrato é certificado digitalmente, garantindo autenticidade e segurança, e pode ser verificado por meio de um QR-code, tornando o acesso mais ágil e confiável.



LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0650/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de persianas para Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 28/09/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 08/10/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 08/10/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 08/10/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SDC 00004202/2026. GGG: 2026AS017988. Cod. Mat.: 1229173

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0651/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de serviços de reabilitação (Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Psicopedagogia) para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 28/09/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 13/10/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 13/10/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 13/10/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 100113/2026. GGG: 2026AS014107. Cod. Mat.: 1229174

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 0653/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos executivos e execução das obras de implantação de emissário em conduto fechado, com tubo de parede maciça, diâmetro nominal DN 200 mm, com junta elástica, com extensão aproximada de 670 metros, interligando a Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) ao corpo hídrico receptor, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços correlatos, bem como o atendimento integral às condicionantes ambientais estabelecidas na Licença Ambiental de Instalação (LAI) nº 3613/2023 para a Secretaria de Estado da Justiça e Integração Social. Início do envio de propostas: às 14:00 horas do dia 29/09/2026. Fim do envio de propostas: às 09:15 horas do dia 06/11/2026. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 06/11/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEJURI 00029071/2026. GGG: 2026AS014326. E-Sfinge: 7B83B45050E2FD84DBD567D1507EDA46331FDD82 Cod. Mat.: 1229175

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ERRATA
Pregão Eletrônico nº 0574/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de promoção de organização e logística, intermunicipais e interestaduais, compreendendo o planejamento, a organização, fornecimento de infraestrutura e apoio logístico, de forma total ou parcial, destinados à realização e à participação de encontros institucionais de Formação Continuada, a Escola de Formação, Reuniões Técnicas, Viagens de Estudo, Feiras, Congressos, Seminários, Olimpíadas e demais iniciativas educacionais em âmbito nacional para a Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 04/09/2026. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 14/10/2026. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 14/10/2026. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 14/10/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SED 00093133/2026. GGG: 2026AS015111. Cod. Mat.: 1229176

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0387/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conectividade à internet via satélite de baixa órbita (LEO), em regime de locação, com fornecimento de antenas externas com fixação magnética, equipamentos complementares, plano de dados ilimitado, instalação, suporte técnico, manutenção e capacitação da equipe da SECOM para a Secretaria de Estado da Comunicação. Item(ns): 1 - TELESPAZIO BRASIL S/A, Valor Adjudicado: R\$ 90.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 90.000,00. Processo SGP-e: SECOM 00009651/2025. Cod. Mat.: 1229178

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0577/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos para a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 22, 47 - Deserto, Item(ns): 1, 52, 53 - Frustrado. Processo SGP-e: SES 192662/2026. Cod. Mat.: 1229180

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO
A Secretaria de Estado da Administração – SEA comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0603/2026 Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos para Secretaria de Estado da Saúde. **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** do envio das propostas e abertura da referida licitação. SES 214205/2026. GGG: 2026AS016695. Cod. Mat.: 1229236

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0500/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente (papéis) para atender os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e seus Fundos vinculados, com entregas em todas as regiões de Santa Catarina, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 2, 9, 17, 18 - 59402017 RAFAEL BLOOT, Valor Adjudicado: R\$ 121.690,51, Item(ns): 7 - MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 38.444,32. Valor Total Adjudicado: R\$ 160.134,83. Processo SGP-e: SEA 00012001/2026. Cod. Mat.: 1229237

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0560/2026. Objeto: Aquisição de equipamentos e tecnologia para atendimento da Coordenadoria de Controle Interno e Ouvidoria para a Secretaria de Estado da Justiça e Reintegração Social. Item(ns): 6 - Deserto, Item(ns): 4, 8 - Frustrado. Processo SGP-e: SAP 00122306/2025. Cod. Mat.: 1229238

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0426/2026. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e equipamentos básicos destinados às atividades de campo e de fiscalização para Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 26, 51, 52, 57, 60 - Deserto, Item(ns): 12, 21, 38, 40, 43 - Frustrado, Item(ns): 14 - PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 12.897,00, Item(ns): 29, 46 - 63.901.042 JASIEL DO NASCIMENTO SANTOS, Valor Adjudicado: R\$ 5.875,00, Item(ns): 23, 25, 28, 37, 49 - BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 7.196,10, Item(ns): 15 - CDOISB LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 29.940,00, Item(ns): 41 - FENIX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 5.776,00, Item(ns): 1 - INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 1.920,00, Item(ns): 5, 6 - J&A ECOMMERCE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.380,00, Item(ns): 16 - JUAR BRINDES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 13.200,00, Item(ns): 18 - LPK LTDA - EPP, Valor Adjudicado: R\$ 1.242,00, Item(ns): 58 - MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP, Valor Adjudicado: R\$ 7.900,00, Item(ns): 39, 44 - MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, Valor Adjudicado: R\$ 59.292,00, Item(ns): 10, 20 - MONTIBELER EQUIPAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 31.570,00, Item(ns): 45, 54 - P RAAGRONEGOCIOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.565,00, Item(ns): 13, 30 - P2B SOLUÇÕES EM FORNECIMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.421,96, Item(ns):

2, 17, 22, 24, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 47, 50 - RAFAEL KUHN LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 33.165,50, Item(ns): 19 - SANITOP COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 980,00, Item(ns): 4, 7, 8, 9, 48, 55, 56 - TROPICAL MOVEIS E FERRAGENS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 12.673,00, Item(ns): 53 - VS COMERCIO EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 5.079,00, Item(ns): 3, 11, 42, 59, 61 - W CARRARA JUNIOR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 8.334,44. Valor Total Adjudicado: R\$ 242.407,00. Processo SGP-e: IMA 00010415/2025. Cod. Mat.: 1229239

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE RETIFICADO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0254/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 3, 13, 14 - ARTEMIS OFICINA ORTOPEDICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 383.000,00, Item(ns): 27 - ORTHOBLU ORTOPEDIA TECNICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 43.605,00, Item(ns): 6, 15, 16 - OR-TONEW COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 186.000,00, Item(ns): 2, 5, 7, 8, 11, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25 - SANNVITA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.817.250,00, Item(ns): 4, 9, 10, 12 - SANTA TEREZA ORTOPE-DIA TECNICA, Valor Adjudicado: R\$ 729.500,00, Item(ns): 21, 26 - ULLA VESTERGAARD LISBOA & CIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 126.500,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.285.855,00. Processo SGP-e: SES 201953/2025. Cod. Mat.: 1229344

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0497/2026. Objeto: Aquisição de equipamentos para sala de Gravação de vídeo aulas e estúdio de podcast da Academia de Polícia Civil de Santa Catarina (Acadepol). Lote(s): II, VI, VII, IX, XV - Frustrado, Lote(s): IV - 3L2A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.608,00, Lote(s): VIII, X, XVI - CONSTRUTORA E COMERCIO MANOEL CARLOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.664,49, Lote(s): III, XI, XIII - PRATIKA SOLUCOES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 9.449,00, Lote(s): III, XI, XIII - Pratika Soluções LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 9.449,00, Lote(s): III, XI, XIII - PRATIKA SOLUÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 9.449,00, Lote(s): I - PRIMEBRAS GERENCIAMENTO, Valor Adjudicado: R\$ 47.700,00, Lote(s): V, XII, XIV - S INFORMATICA LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 1.979,00, Lote(s): V, XII, XIV - S SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.979,00, Lote(s): V, XII, XIV - S SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.979,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 65.400,49. Processo SGP-e: PCSC 00019407/2026. Cod. Mat.: 1229350

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, através da Diretoria Administrativa e Financeira, Gerência de Administração (SAPE), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis. O início da entrega das propostas e envio de lances ocorrerá a partir do dia 28/09/2026 às 10:30:00 até 02/10/2026 às 10:30:00, na plataforma Cotações – WEBLIC (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login>), conforme especificado no Processo SGP-e SAPE 1835/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de cancelas automáticas destinadas ao controle de entrada e saída de veículos na sede da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, incluindo equipamentos, acessórios, materiais, ligação às botoeiras existentes na guarita e todos os serviços necessários à entrega do sistema em pleno funcionamento, conforme as quantidades, especificações e demais condições estabelecidas no Aviso e em seus anexos.

Informações e/ou cópia da íntegra deste Aviso: Sites <https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/> e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 Cod. Mat.: 1229151

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Dispensa Eletrônica nº 35/2026
A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento pelo menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 30, de 17 de fevereiro de 2023, e demais legislações aplicáveis.

O início da entrega das propostas e envio de lances ocorrerá a partir do dia 28/09/2026 às 14h00min00s até o dia 02/10/2026 às 14h00min00, na plataforma Cotações – WEBLIC (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#!/login>), conforme especificado no PROCESSO ADMINISTRATIVO SGP-e SAS 2192/2026. OBJETO: Aquisição de 1 (um) gateway roteador corporativo para adequação da rede da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS, conforme as especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Informações e/ou cópia da íntegra deste Aviso: https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#!/https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 Cod. Mat.: 1229137

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DA COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado da Dispensa de Licitação com Cotação Eletrônica nº 0049/2026. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para execução da obra de Ampliação da EIEF Pira Rupã, localizada em Palhoça, pertencente à Secretaria de Estado da Educação Lote único: 1 – FRUSTRADO. Valor total cotado: R\$ 0.00. Processo SGP-e: SED 00155580/2026 Cod. Mat.: 1229050

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 27/2025 SED 117337/2025**

A Secretaria de Estado da Educação comunica a Retificação da ATA DE NOVA CONVOCAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 27/2025. Cláusula Primeira correção de erro material no quantitativo do Item 11 – BATATA DOCE, fornecida pela AAFCAM. Onde se lê: AAFCAM 11 BATATA DOCE **5.177** KG 6,00 30.702,00 SEMANAL **LEIA-SE: AAFCAM 11 BATATA DOCE 5.117 KG 6,00 30.702,00 SEMANAL.** CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais disposições Florianópolis, setembro de 2026. **LUCIANE BISOGNIN CERETTA**
Secretária de Estado da Educação. Cod. Mat.: 1229089

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DA COTAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o resultado da Dispensa de Licitação com Cotação Eletrônica nº 0064/2026. Objeto: Serviços de Solução Integrada de Conectividade à Internet via Satélite por enlace de baixa órbita (LEO) com franquia de dados de 100 GB, incluindo fornecimento / uso do terminal (antena e equipamentos) e suporte técnico. Lote único: 1 - MEGAWLAN SOLUÇÕES LTDA, valor cotado: R\$ 10,824.00. Processo SGP-e: SED 00178745/2026 Cod. Mat.: 1229093

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROFISCO II SC
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 88/2026
Objeto: Contratação de 05 (cinco) inscrições para servidores da Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos – DGLC, da Secretaria de Estado da Administração, no 10º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições, promovido pelo Grupo Negócios Públicos, a ser realizado nos dias 23 a 26 de novembro de 2026, em Foz do Iguaçu/PR, conforme autos do Processo SEA 9579/2026. Justificativa: Conforme autos do processo SEA 9579/2026. Empresa Contratada: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NAADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA. – CNPJ nº 10.498.974/0002-81. Valor: R\$ 30.000,00 (*trinta mil reais*). Homologado. Vânio Boing. Secretário de Estado da Administração. Portaria SEF nº 206 de 06/08/2025. Florianópolis, 24 de setembro de 2026. GGG: 2026AS017992. Cod. Mat.: 1229148

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF
EXTRATO DO RESULTADO
A Secretaria de Estado da Fazenda - SEF comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0084/2026. Objeto: A demanda refere-se à aquisição e instalação de granito para a copa/cozinha da 9ª Gerência Regional da Fazenda Estadual de Curitiba. Item(ns): 1 – 61.836.749 Sidnei Pereira da Silva, Valor Adjudicado: R\$ 5.780,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.780,00. Processo SGP-e: SEF 00014731/2026. Cod. Mat.: 1229241

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF
EXTRATO DO RESULTADO
A Secretaria de Estado da Fazenda - SEF comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0080/2026. Objeto: Aquisição de duas (02) licenças do software Autodesk AutoCAD Revit LT Suite, para atender as demandas da Gerência de Apoio Operacional (GEAPO) da Secretaria de Estado da Fazenda. Item(ns): 1 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 5.314,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 5.314,00. Processo SGP-e: SEF 00013871/2026. Cod. Mat.: 1229246

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 0141/2026. Objeto:** Execução dos serviços de sinalização horizontal e vertical na malha rodoviária sob jurisdição da Coordenadoria Regional Sul (SIE/CRSUL). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Data de envio final das propostas:** até às 13:45 horas do dia 14/10/2026. **Abertura:** 14/10/2026, a partir das 14:00 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, acesse “BUSCA DE-TALHADA EDITAIS” e cadastre seu e-mail, ou no “site” sgpe.sea.sc.gov.br, acesse “CONSULTA DE PROCESSOS”. Florianópolis/SC, 24 de setembro de 2026. Ricardo Euclides Grando. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2026SO011802. Cod. Mat.: 1229167

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE EDITAL SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 00016/26. Objeto:** Edital de seleção simplificada para prestação de serviço público de transporte intermunicipal de passageiros nos lotes de linhas descritos no Anexo II, em regime de execução provisória. O edital contempla a operação da seguinte linha: Campos Novos - Fraiburgo. Critério de Julgamento: maior número de horários do lote. Data de entrega dos envelopes: do dia 28/09/2026 até às 17:00 horas do dia 09/10/2026. Local: Protocolo Geral da SIE, andar térreo do Edifício das Diretorias, Rua Tenente Silveira, 162, Centro, Florianópolis-SC. Local para obtenção do Edital no site: <https://www.sie.sc.gov.br/> edital-selecao-simplificada ou no “site” <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento> Processo SIE16700/2025, após, acesse em “DOCUMENTOS”. Florianópolis-SC, 24 de setembro de 2026. Ricardo Euclides Grando – Secretário da SIE Cod. Mat.: 1229217

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DO RESULTADO
O Fundo Rotativo Regional Oeste comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0231/2026. Objeto: Aquisição de argamassa e azulejo para a continuidade e conclusão das obras de reforma, revestimento e manutenção da Penitenciária Agrícola de Chapecó. Item(ns): 1 - FAVARETTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.500,00, Item(ns): 2 - P2B SOLUÇÕES EM FORNECIMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 5.250,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 9.750,00. Processo SGP-e: SEJURI 00101400/2026. Cod. Mat.: 1229100

SECRETARIA DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
FUNDO ROTATIVO DA PENITENCIÁRIA DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Penitenciária de São Pedro de Alcântara comunica a Dispensa Licitação/Cotação Eletrônica-DL 240/2026. Menor preço por item. Processo SGP-e SEJURI nº 107290/2026. Aprovação GGG: isento, Objeto Aquisição de Herbicida (GLIFOSATO) para o combate a ervas daninhas nas dependências externas do Complexo Penitenciário do Estado – COPE, Início da entrega das propostas: às 14:00 horas do dia 25/09/2026. Fim da entrega de propostas: as 14:00 horas do dia 30/09/2026. Natureza da despesa: 33903011. – Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail pe02cfri@pp.sc.gov.br, Tel. (48) 33642750, no horário das 08:00 às 15:00, em dias úteis. Cod. Mat.: 1229085

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 757/2026. Processo SES 228232/2026. Aprovação GGG 2026AS018910. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de enfermagem e cirurgia, por Dispensa de Licitação, para atendimento da demanda da Gerência de Bens Regulares – GEBER. **Natureza da despesa:** 33.90.30.36. **Justificativa e fundamento:** artigo 75, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021. **Fornecedor:** RZ COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.659.851/0001-38, para o item 1. **Valor total da dispensa de licitação:** R\$ 1.461,60. **Prazo execução/fornecimento:** 20 dias, contados do recebimento, pelo fornecedor, da Autorização de Fornecimento (AF) empenhada. Cod. Mat.: 1229247

POLÍCIA CIENTÍFICA – PCI – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0051/PCI/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de realocação do sistema purificador de água Milli-Q Direct 8, S/N F0SB48995D, patrimônio FUMPOF nº 22963, pertencente ao setor de Toxicologia Forense da Polícia Científica de Santa Catarina, em razão da mudança da unidade da Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis - SRFLN, do bairro Itacorubi para a nova sede no bairro João Paulo. **Fundamentação Legal:** art. 74, I da Lei nº 14.133/21. **Razão da Escolha:** Fornecedor exclusivo no Brasil. **Dotação Orçamentária:** Unidade 16099, Fonte 1.753.111.098, Ação 15019, Item orçamentário 33.90.39.25. **Contratante:** Polícia Científica de Santa Catarina/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Contratada:** Merck S.A, CNPJ 33.069.212/0008-50. **Valor total:** R\$ 10.989,00. **SGP-e PCI** 7152/2026. **Aprovação GGG** 2026AS018714. Cod. Mat.: 1229076

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1360/2026. Objeto: Pagamento de inscrição do professor Felipe Ruivo Fuga para a participação no evento 10th International Symposium on Solid Mechanics (MECSOL), que ocorrerá no período de 19 a 21 de outubro de 2026, na cidade de São José dos Campos/SP. Edital 26/2025 (PRODIP). Exclusivo CCT. SGP-e nº 28827/2026. **Valor:** R\$ 1.100,00. **Fornecedor:** Associação Brasileira de Engenharia e Ciências Mecânicas. **Fundamentação:** Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21. **Joinville, 22 de setembro de 2026. Leandro Zvirtes – Diretor Geral da UDESC/CCT.** Cod. Mat.: 1229036

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CCT
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1357/2026. Objeto: Pagamento de inscrição das alunas de graduação JULIA DE SANTANA PIAZERA e HELENA FUCHS DUARTE para participar do XIX Latin American Symposium on Polymers (SLAP 2026), a ser realizado na cidade de Salvador/BA no período 19 a 23 de outubro de 2026. Exclusivo CCT. SGP-e 26857/2026. **Valor:** R\$ 1.400,00. **Fornecedor:** Associação Brasileira de Polímeros. **Fundamentação:** Art. 74, III, letra "f" da Lei 14.133/21. **Joinville, 11 de setembro de 2026. Leandro Zvirtes – Diretor Geral da UDESC/CCT** Cod. Mat.: 1229096

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1170/2026. Objeto: Pagamento de inscrição Servidora Arivane Augusta Chiarelotto (Mat. 364636-0-01) no módulo XVI do curso de Terapia Artística (Turma XII) em Fpolis, com enfoque para as “Doenças autoimunes e câncer”, ministrado na Associação Antroposófica Sagres. Recursos do Edital PROCAPT CEART 06/2026. Item(ns): 1 - Associação Sagres, Valor Adjudicado: R\$ 3.185,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.185,00. Processo SGP-e: UDESC 00030313/2026 Cod. Mat.: 1229118

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
O Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1166/2026. Objeto: Contratação de profissional para ministrar palestra “A Construção de Atabaques e musicalidades da cultura do Candomblé” e 10 h/a de oficina “Encouramento, afinação dos atabaques e seus toques / Oficina de construção de tambores e pandeiros e seus toques”, de 25 a 27/09/2026 no CEART. Público estudantes dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Música , outros. Recursos Projeto Mestres da Cultura Popular e suas Práticas Musicais (PRAPEG) e da Direção Ensino. Item(ns): 1 - ASSOCIACAO CULTURAL CACHUERA! , Valor Adjudicado: R\$ 2.700,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.700,00. Processo SGP-e: UDESC 00034401/2026 Cod. Mat.: 1229135

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 139/2026 Objeto: AQUISIÇÃO DE JARDINEIRAS E BOTAS IMPERMEÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO EM TRABALHOS OPERACIONAIS. Data para encaminhamento de documentos e amostras das empresas desclassificadas no Lote 1 até 08/10/2026, conf. Art. 73, V §5º do Regulamento Estadual. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 84849769D21B28816367C-FFAA10E14FDB51CE343 Cod. Mat.: 1229186

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 094/2026 Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DA ETA IBIRAMA/SC, INCLUINDO PROJETO EXECUTIVO, CONSTRUÇÃO DE TANQUES EM CONCRETO ARMADO, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO OPERACIONAL E PRÉ-OPERAÇÃO DO SISTEMA. Abertura das Propostas prorrogado dia 04/12/2026 às 9h30m e Sessão de Disputa dia 04/12/2026 às 10h . Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 56BC6A71F7CBFCD6317C0716AA25589AF585898F Cod. Mat.: 1229187

ERRATA

Referência: REPUBLICAÇÃO DE EDITAL CEASA/SC PE Nº 06/2026 | Edição: 22846 | Matéria nº: 1228143

O Presidente Interino das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A – CEASA/SC, no uso de suas atribuições legais torna pública a presente errata para correção dos seguintes dados: Onde se lê: “PE Nº 06/2025”, Leia-se: “PE Nº 06/2026”; Onde se lê: “Licitações-e”, Leia-se: “Licitações-e2”; Onde se lê: “Banco do Brasil nº 1094272” Leia-se: “Banco do Brasil nº 1101370”. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da referida republicação. Dê-se ciência e cumpra-se. Fernando dos Santos. Presidente Interino.

Cod. Mat.: 1228941

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC **Aviso de Licitação: Edital nº 0110/2026.** Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Aquisição de medicamentos veterinários, materiais, instrumentos, equipamentos, produtos de higienização para manejo animal, aves de corte e postura e material reprodutivo. **Recebimento das propostas:** até 13/10/2026 às 09h00. **Abertura das Propostas:** 13/10/2026 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 13/10/2026 às 14h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2026AS18590. Registro TCE BF8739B489A7C-798C807805AB7FD63A8C94803CE.** Florianópolis, 24 de setembro de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.

Cod. Mat.: 1229193

EPAGRI

Resultado de Homologação Licitação: Edital nº 0112/2026. **Modalidade:** Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de materiais de apicultura, a serem entregues nas Estações Experimentais da Epagri de Videira e Caçador. **Vencedor: LONDRINA SUPRIMENTOS LTDA.** Lote: **01** R\$ 50.000,00. **SGP-e 11761/2026 GGG 2026AS15159.** Florianópolis, 23 de setembro de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 1228957

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE NÚMERO ELETRÔNICO AO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/26

A SCGÁS comunica a alteração do número eletrônico do processo no portal da disputa www.licitacoes-e2.com.br, devido a problemas técnicos no sistema para efetivar a prorrogação de prazo. **Objeto:** Fornecimento e administração de cartões para vale alimentação e vale refeição. Nova numeração: **1101468. Edital disponível em:** website www.licitacoes-e2.com.br sob o nº 1101468; ou site www.scgas.com.br. **Adézio Machado.** Presidente da Comissão de Licitação.

Cod. Mat.: 1229115

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 030802/2026**
Origem: Pregão Eletrônico **0308/2026**
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de instalação, desinstalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC para a Secretaria de Estado da Administração e Órgãos participantes. **Vigência: 25 de setembro/2026 a 25 de setembro/2027**
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42. **Empresa:** FALCON MULTI SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.798.463/0001-53.
Lotes: I, VI e XXI
Valor Total da ARP: R\$ 1.160.889,64
Processo SGP-e: 20921/2025

Cod. Mat.: 1229012

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 030803/2026**
Origem: Pregão Eletrônico **0308/2026**
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de instalação, desinstalação, remanejamento, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, bem como elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle - PMOC para a Secretaria de Estado da Administração e Órgãos participantes. **Vigência: 25 de setembro/2026 a 25 de setembro/2027**
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42. **Empresa:** FRONTLAR FACILITY LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.851.912/0001-99.
Lotes: V e VIII
Valor Total da ARP: R\$ 556.000,00
Processo SGP-e: 20921/2025

Cod. Mat.: 1229015

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO**
AF nº: 2026AF000004 – Ilha dos sabores Gastronomia e Eventos Ltda.
Origem: PE 307/2025 – Processo: SEA 9036/2025.
Objetos: Item I – Coffee-break Tipo 2.
Contratante: Controladoria-Geral do Estado (CGE).
Contratada: Ilha dos sabores Gastronomia e Eventos Ltda.
Quantidade: Item I: 80 (oitenta) serviços.
Valor Unitário: Item I R\$ 33,44 (trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).
Valor da Compra: R\$ 2.675,20 (dois mil seiscentos e setenta e cinco reais e cinco e vinte centavos).
Valor total da aquisição: R\$ 87.089,95 (oitenta e sete mil, oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: Item Orçamentário I: 30.90.39.23 – Subação: 014796 – Fonte: 1.500.100.000
Assinatura: 24/09/2026
Pela Contratante: Leandro da Silva Zanini.
Pela Contratada: Claudinei Rodrigues Ernst.

Cod. Mat.: 1229189

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP 052306/2026**
Origem: Pregão Eletrônico 0523/2026.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios - menos perecíveis 1
Vigência: 25/setembro/2026 a 25/setembro/2027.
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.
Empresa: VOA Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.303.183/0001-04

ITENS: 3,16, 22, 23, 25, 27, 30, 32
Valor Total da ARP: R\$ 173.507,26
Processo SGP-e: SEA nº 10738/2026 (Homologação Parcial - SEA nº 20409/2026)

Cod. Mat.: 1229353

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078403/2025**
Origem: Pregão Eletrônico 0784/2025.
Objeto: Acréscimo no quantitativo do item 1.
Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Administração – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.
Empresa: GM Indústria e Comércio Varejista de Móveis Ltda ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.614.761/0001-12.
Item 1: Cadeira giratória para escritório. Quantidade aditada: 302.
Valor total aditado: R\$ 341.260,00.
Processo SGP-e: PCI 10135/2026

Cod. Mat.: 1228984

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067207/2025**
Termo aditivo de acréscimo de quantitativo do item 21
Origem: Pregão Eletrônico 0672/2025
Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Administração – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e escritório I.
Empresa: RPS Comércio Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.857.119/0001-10.
Item 21: (Código 77038002) Estilete de corte (item exclusivo para ME/EPP) - Valor total aditado: R\$ 727,50.

Processo SGP-e: PCSC 83119/2026.

Cod. Mat.: 1228991

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067201/2025**
Termo aditivo de acréscimo de quantitativo do item 38
Origem: Pregão Eletrônico 0672/2025
Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Administração – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e escritório I.
Empresa: Aquinpel suprimentos para escritório informática e papeleria eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.147.109/0001-56.
Item 38: (Código 504221383) Caneta - tipo: hidrográfica - Cor: amarelo fosforescente - Valor total aditado: R\$ 220,00.

Processo SGP-e: PCSC 83068/2026.

Cod. Mat.: 1228998

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067204/2025**
Termo aditivo de acréscimo de quantitativo dos itens 04, 05, 58 e 59.
Origem: Pregão Eletrônico 0672/2025
Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Administração – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e escritório I.
Empresa: JM Papeleria Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.613.730/0001-30.
Item 04: (Código 005908003) Cola plástica branca bastão - Valor total aditado: R\$ 275,00.
Item 05: (Código 005908003) Cola plástica branca bastão (item exclusivo para ME/EPP) - Valor total aditado: R\$ 275,00.
Item 58: (Código 504221401) Caneta azul-tipo:esferográfica - Valor total aditado: R\$ 360,00.
Item 59: (Código 504221401) Caneta azul-tipo:esferográfica (item exclusivo para ME/EPP) - Valor total aditado: R\$ 360,00.

Processo SGP-e: PCSC 83006/2026.

Cod. Mat.: 1229020

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA DE IMÓVEL - COM INDENIZAÇÃO**
Contrato nº 200/2024
Origem: DL nº 195/2024
Contratante: Secretaria de Estado da Administração
Contratada: Modelo Imobiliária Ltda,
Objeto: Entrega de imóvel com indenização, a partir de 31 de julho de 2026.
Valor indenizado: R\$ 9.764,30 (nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)
Assinatura: 24 de setembro de 2026
Locador: Melania Salete Olmi Floriani
Locatário: Vânio Boing
SEA 14784/2026

Cod. Mat.: 1229028

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS – **EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 60/2026-SAS. CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** Casa Inclusiva Nosso Lar Ltda. **DO OBJETO:** Serviços de acolhimento a pessoas em vulnerabilidade social e por determinação judicial de Autos nº 5001296-11.2025.8.24.0047/SC. Acolhimento Institucional de E.M. dos S. **DO PREÇO:** R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação, prorrogável por até 10 anos. **DATA:** Florianópolis, 24 de setembro de 2026. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela Contratante e Alessandra Trindade de Souza Deluchi, pela Contratada. **SAS 1658/2026. GGG: 2026AS013601**

Cod. Mat.: 1229278

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Credenciamento de emissoras de televisão com canal aberto, e Rádios, que sejam geradoras – comerciais ou educativas – e que possuam sinal de transmissão no território do Estado de Santa Catarina, para veiculação de mensagens de utilidade pública, de caráter educativo e/ou informativo, sem conteúdo publicitário. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar de 24/09/2026. Pela Contratante: Nathan Northon Neumann. Pela Contratada: Mário Neves.

EMISSIONA CREDENCIADA	CONTRATO	PROCESSO SGP
RÁDIO 96 FM RAZÃO SOCIAL: SOCIEDADE RÁDIO FUMACENSE LTDA 80.079.023/0001-72	014/2026/SECOM	SECOM 6837/2026

Cod. Mat.: 1229425

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Credenciamento de emissoras de televisão com canal aberto, e Rádios, que sejam geradoras – comerciais ou educativas – e que possuam sinal de transmissão no território do Estado de Santa Catarina, para veiculação de mensagens de utilidade pública, de caráter educativo e/ou informativo, sem conteúdo publicitário. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar de 24/09/2026. Pela Contratante: Nathan Northon Neumann. Pela Contratada: Mário Neves.

EMISSIONA CREDENCIADA	CONTRATO	PROCES-SO SGPe
RÁDIO JOVEM PAN BLUMENAU RAZÃO SOCIAL: 2E COMUNICAÇÃO LTDA 62.348.936/0001-65	015/2026/ SECOM	SECOM 6839/2026

Cod. Mat.: 1229426

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 623/2026 IL 63/2026 SED 00157327/2025 SIGEF 2026AS018646
LOCADOR: GIVA IMÓVEIS LTDA. CNPJ 43.666.169/0001/98. OBJETO: Contratação de locação de imóvel localizado na BR-101, Km 215, marginal da BR-101, sentido Norte, no Município de Palhoça/SC, com uma área aproximada de 320,23 m², inseridos em zona urbana consolidada e com aptidão para usos compatíveis com o padrão local, para ampliação da CRE de Palhoça. Valor Total R\$ 276.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.500.100.000 e demais fontes. Subação: 14272 Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: 12 meses contados a partir da assinatura do contrato. Assinado em 23/09/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e CLAUDINEI JOSE DUTRA pela Empresa.

Cod. Mat.: 1229048

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 574/2026 IL 055/2026 SED 00148455/2026 SIGEF 2026AS018866
Contratada: LJS UNIVERSO LITERÁRIO LTDA. OBJETO: Contratação, por inexigibilidade de licitação, da solução educacional integrada "Formando Leitores", destinada ao fortalecimento da formação leitora dos estudantes da Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina, composta por conjuntos pedagógicos organizados por etapa de ensino, materiais de apoio pedagógico, recursos digitais e formação para professores, destinada aos estudantes e professores dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental das escolas que ofertam Educação Integral em Tempo Integral, bem como aos estudantes e professores das turmas de alfabetização (1º e 2º anos do Ensino Fundamental) das escolas de tempo parcial. Valor do Contrato: R\$ 4.025.699,30. Dotação Orçamentária: Fonte: 2.569.124.015 e demais fontes. Subação: 11562. Elem. Despesa: 33.90.32 Vigência: 1 ano contados do(a) publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Assinado em 24/09/2026 por LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e SANDRO PAULO LOPES pela Empresa.

Cod. Mat.: 1229269

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO CE 090/2026

CT.059/2026. Objeto: Execução dos serviços remanescentes da obra de pavimentação da Rodovia SC-108, trecho: Jacinto Machado – Praia Grande, com extensão aproximada de 31,129 km. **Contratada:** Coenpa Infraestrutura S.A. **Percentual de Desconto:** 24,99%. **Prazo de execução:** 18 meses. **Vigência Contratual:** 24 meses. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021; Lei nº 18.369/2022; Decretos nº 11.246/2022; nº 358/2023. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 22/09/2026. **Signatários:** Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Osvaldo Pereira Flores, pela Contratada. **Processo:** SIE 6178/2026. **GGG: 2026AS018874.**

Cod. Mat.: 1229114

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO CE 204/2024.

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.014/2025. Contratante:** SIE. **Contratada:** Britagem Vogelsanger LTDA. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 6.097.123,73, novos Serviços e Preços, adequação do Quadro dos Quantitativos e modificação do Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 124, I, “b”, da Lei Federal n.º 14.133/2021. **Local e data de assinatura:** Florianópolis, 24/09/2026. **Signatários:** Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Leonardo Humberto Bastos e Silva, pela Contratada. **Processo:** SIE 34465/2026. **GGG: 2026AS018579.**

Cod. Mat.: 1229116

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 137/2026

CT.062/2026. Objeto: Aquisição de 1 (um) transformador 380VCA, 1 (um) conjunto amplificador 24VCC, 1 (uma) fonte de luz de emergência 24VCC, 1 (um) dispositivo de segurança REGU 220VAC, 3 (três) Chaves Eletrônicas 24VCC, 1 (um) módulo MCC3S 24VCC e 1 (um) módulo VOX 24VCC, destinados à conclusão da manutenção corretiva do elevador social nº de série 88502, marca TK Elevadores Brasil Ltda, modelo FDN, instalado no Edifício das Diretorias da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade - SIE. **Contratada:** TK Elevadores Brasil Ltda. **Valor:** R\$ 20.017,92. **Prazo de entrega:** 30 dias. **Vigência Contratual:** 60 dias. **Fundamentação Legal:** art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 25/09/2026. **Signatários:** Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE; e os Srs. Davi César Mendes e Rodrigo da Silva Graciosa, pela Contratada. **Processo:** SIE 3241/2026. **GGG: 2026AS018960.**

Cod. Mat.: 1229363

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 8/2026/SEPLAN

Contratante: Secretaria de Estado do Planejamento
Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS MODELAR LTDA
Objeto: Prestação de serviços de marcenaria, compreendendo a confecção, o fornecimento, o transporte e a instalação de mobiliário sob medida destinado à recepção da Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN, em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos, condições e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 09/2026/SEPLAN/COADM, na proposta apresentada pela Contratada e nos demais documentos que integram o Processo SEPLAN nº 642/2026, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Valor anual: R\$ 26.370,00 (Vinte e seis mil e trezentos e setenta reais) Assinatura: 24 de julho de 2026
Vigência e execução: Com eficácia e vigência a contar de 29/07/2026 tendo em vista a efetiva e integral prestação dos serviços.
Pela Contratante: Arão Josino da Silva
Pela Contratada: Eleandro José Pereira
Nota de Regularização: A presente publicação ocorre em caráter extemporâneo tão somente para fins de convalidação e transparência dos atos administrativos e pagamentos efetuados pelo adimplemento do objeto.
SEPLAN 642/2026

Cod. Mat.: 1229171

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 58/2026/SDC.

Pregão Eletrônico nº 0096/2026
Contratante: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil
Contratado: Dredging & Marine Speciality Ltda.
Objeto: Contratação de serviços de limpeza e melhoramento fluvial nos rios Itajaí do Oeste e Itajaí do Sul, localizados no município de Rio do Sul/ SC. **Valor:** R\$20.422.797,59. **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 720 (setecentos e vinte) dias contados da assinatura. **Execução:** O prazo de execução será de 600 (seiscentos) dias contados da assinatura da Ordem de Serviço. **Data:** Florianópolis, 24 de setembro de 2026. **Assinatura:** Coronel BM Fabiano de Souza, pela **Contratante**, e Sílvio César Pereira Guimarães, pela **Contratada**. Aprovação GGG - 2026AS017687. Processo SGP-e: SDC 4629/2025.

Cod. Mat.: 1229312

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000005. Origem PE Nº 0822/2025.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Safi Comércio Atacadista Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (cesta básica 07 dias) para atender o município de CRICIÚMA/SC. **Preço Total:** R\$49.600,00. **Data de Assinatura:** 24/09/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Gizele Regina da Silva. SGP-e: SDC - 4717/2026. Aprovação GGG 2026AS018772.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000008. Origem PE Nº 0822/2025.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Voa Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Ltda.
Objeto: Aquisição de Itens de Assistência Humanitária (kits de higiene pessoal e limpeza) para atender o município de CRICIÚMA/SC. **Preço Total:** R\$23.507,20. **Data de Assinatura:** 23/09/2026. **Contratante:** Fabiano de Souza. **Contratada:** Edson Alberto Lima Filho. SGP-e: SDC - 4717/2026. Aprovação GGG 2026AS018773.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000003. Origem PE nº 0590/2024.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Estância Hidromineral Santa Rita de Cassia Ltda.
Objeto: Fornecimento de Água Mineral 5 Litros, fardo com 04 unidades, para atender as necessidades do município de CRICIÚMA/SC. **Preço Total:** R\$2.246,40. **Data de assinatura:** 25/09/2026 - **Contratante:** Fabiano de Souza e pela **Contratada:** Caciane Regina de Conto Vaz de Oliveira. SGP-e: SDC - 4717/2026. Aprovação GGG - 2026AS018776.

Cod. Mat.: 1229348

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF000001. Origem PE Nº 0728/2025/SEA.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Abreu Química Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza (Água Sanitária e Detergente) para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil. **Preço Total:** R\$922,00. **Data de assinatura:** 24/09/2026, **Contratante:** Fabiano de Souza e pela **Contratada:** Douglas de Abreu. SGP-e: SDC - 4647/2026. Aprovação GGG - 2026AS018860.

Cod. Mat.: 1229352

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1194/2026 – Processo SES nº 26997/2026 – Pregão Eletrônico nº 194/2026.

Empresa: Center Nutri Comércio de Produtos para Nutrição Enteral Ltda.
CNPJ: 08.617.050/0001-24.
Objeto: Aquisição de itens de nutrição destinados à Gerência de Bens Regulares (GEBER) e à Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). **Valor total:** R\$ 552.932,16.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1228983

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1409/2026 – Processo SES nº 25733/2026 – Pregão Eletrônico nº 172/2026.

Empresa: Janssen Cilag Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 51.780.468/0002-68.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). **Valor total:** R\$ 2.782.977,72.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1229122

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1412/2026 – Processo SES nº 25733/2026 – Pregão Eletrônico nº 172/2026.

Empresa: Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.
CNPJ: 04.307.650/0033-12.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). **Valor total:** R\$ 1.792.660,20.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1229123

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1413/2026 – Processo SES nº 25733/2026 – Pregão Eletrônico nº 172/2026.

Empresa: Pfizer Brasil Ltda.
CNPJ: 61.072.393/0039-06.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). **Valor total:** R\$ 1.956.787,20.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1229125

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1784/2026 – Processo SES nº 125862/2026 – Homologação Parcial SEA nº 18549/2026 – Pregão Eletrônico nº 428/2026.

Empresa: Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
CNPJ: 04.071.245/0001-60.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER). **Valor total:** R\$ 3.350,88.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1229126

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1808/2026 – Processo SES nº 189793/2026 – Aviso de Contratação Direta nº 656/2026.
Empresa: Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda.
CNPJ: 13.485.130/0001-03.
Objeto: Aquisição de medicamentos, por Dispensa de Licitação, para atendimento da demanda da Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 118.957,44.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1229127

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1833/2026 – Processo SES nº 132643/2026 – Homologação Parcial SEA nº 20182/2026 – Pregão Eletrônico nº 452/2026.
Empresa: Asli Comercial Ltda.
CNPJ: 01.578.276/0001-14.
Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 7.017,84.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1229128

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1834/2026 – Processo SES nº 132643/2026 – Homologação Parcial SEA nº 20182/2026 – Pregão Eletrônico nº 452/2026.
Empresa: Bioline Fios Cirúrgicos Ltda.
CNPJ: 37.844.479/0002-33.
Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 14.108,76.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1229129

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1456/2026 – Processo SES nº 90620/2026 – Homologação Parcial SEA nº 14965/2026 – Pregão Eletrônico nº 316/2026.
Empresa: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A.
CNPJ: 07.752.236/0009-80.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 128.881,5722.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1229160

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1480/2026 – Processo SES nº 90620/2026 – Pregão Eletrônico nº 316/2026.
Empresa: Multifarma Comércio e Representações Ltda.
CNPJ: 21.681.325/0001-57.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 161.560,80.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1229162

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1835/2026 – Processo SES nº 132643/2026 – Homologação Parcial SEA nº 20182/2026 – Pregão Eletrônico nº 452/2026.
Empresa: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A.
CNPJ: 07.752.236/0009-80.
Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 167.883,03.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1229163

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1294/2026 – Processo Homologação Parcial SEA 12970/2026 - SES nº 76896/2026 – Pregão Eletrônico nº 286/2026.
Empresa: Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 09.944.371/0001-04.
Objeto: Aquisição de medicamentos para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF), Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 920.974,32.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1229234

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CISAMUREL/SC

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMUREL - CISAMUREL/SC, constituído sob a forma de associação pública de direito público, de natureza autárquica, integrando a administração indireta de todos os entes consorciados, inscrito no CNPJ sob o nº 02.715.882/0001-05, com sede na Rua Rio Branco, 67, Bairro Vila Moema, Tubarão, Estado de Santa Catarina – CEP 88705-160, por intermédio dos Municípios consorciados, de comum acordo, firmam a **SEXTA ALTERAÇÃO e CONSOLIDAÇÃO do CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CISAMUREL/SC**, o qual passa a denominar-se **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA AMUREL – CISAMUREL/SC** na forma da Lei Federal nº 11.107/05, de seu regulamento pelo Decreto Federal nº 6.017/07 e das demais disciplinas legais aplicáveis à matéria publicadas ou que vierem a ser publicadas, tendo como justas e acordadas as seguintes alterações, observadas as condições abaixo estabelecidas, ora consolidadas:

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**CAPÍTULO I
DO CONSORCIAMENTO**

Art. 1º Constituem o presente Contrato de Consórcio Público como entes consorciados:

I. **MUNICÍPIO DE ARMAZÉM/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 82.928.664/0001-80, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal de Armaçém, na Praça José Diomário da Rosa, 130 – Centro, CEP 88740-000, telefone (48) 3645-0222, Armaçém (SC), neste ato representado por seu Prefeito, Sr. LUIZ PAULO RODRIGUES MENDES, brasileiro, portador do RG nº XXXXXXXX e do CPF nº XXX.656.349-XX;

II. **MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 82.926.551/0001-45, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal de Braço do Norte, na Av. Felipe Schmidt, 2070 – Centro, CEP 88750-000, telefone (48) 3658-2222, Braço do Norte (SC), neste ato representado por seu Prefeito, Sr. LAURO BOEING JUNIOR, brasileiro, portador do RG nº XXXXXXXX e do CPF nº XXX.351.589-XX;

III. **MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 95.780.441/0001-60, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, na Av. Ernani Cotrin, 187 – Centro, CEP 88745-000, telefone (48) 3621-4400, Capivari de Baixo (SC), neste ato representado por seu Prefeito, Sr. CLAUDIR ANTONIO DE BITENCOURT, brasileiro, portador do RG nº XXXXXXXX e do CPF nº XXX.780.409-XX;

IV. **MUNICÍPIO DE GAROPABA/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 82.836.057/0001-90, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal de Garopaba, na Praça Governador Ivo Silveira, 296 – Centro, CEP 88495-000, telefone (48) 3254-8100, Garopaba (SC), neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JUNIOR DE ABREU BENTO, brasileiro, portador do RG nº XXXXXXXX e do CPF nº XXX.308.539-XX;

V. **MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 82.558.149/0001-55, com sua sede administrativa na Prefeitura de Grão Pará, na Rua Branco, 187 – Centro, CEP 88890-000, telefone (48) 3652-1177, Grão Pará (SC), neste ato representado por seu Prefeito, Sr. HELIO ALBERTON JÚNIOR, brasileiro, portador do RG nº XXXXXXXX e do CPF nº XXX.885.919-XX;

VI. **MUNICÍPIO DE GRAVATAL/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita CNPJ nº 82.926. 569/0001-47, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal de Gravatal, na Rua Eng.º Annes Gualberto, 121 – Centro, CEP 88735-000, telefone (48) 3648-8000, Gravatal (SC), neste ato representado por seu Prefeito, Sr. CLEINILS RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº XXXXXXXX e do CPF nº XXX.072.259-XX;

VII. **MUNICÍPIO DE IMARUÍ/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 82.538.851/0001-57, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal de Imaruí, na Rua José Inácio da Rocha, 109 – Centro, CEP 88770-000, telefone (48) 3643-0196, Imaruí (SC), neste ato representado por seu Prefeito, Sr. PATRICK CORRÊA, brasileiro, portador do RG nº XXXXXX e do CPF nº XXX.113.189-XX;

VIII. **MUNICÍPIO DE IMBITUBA/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 82.909.409/0001-90, com sua sede administrativa na Prefeitura de Imbituba, na Rua Ernani Cotrin, 601 – Centro, CEP 88780-000, telefone (48) 3355-8100, Imbituba (SC), neste ato representado por seu Prefeito, Sr. MICHELL NUNES, brasileiro, portador do RG nº XXXXXXXX e do CPF nº XXX.228.239-XX;

IX. **MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 82.928.698/0001-74, com sua sede administrativa na Prefeitura de Jaguaruna, na Av. Duque de Caxias, 290 – Centro, CEP 88715-000, telefone (48) 3624-8400, Jaguaruna (SC), neste ato representado por seu Prefeito, Sr. LAERTE SILVA DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº XXXXXXXX e do CPF nº XXX.661.769-XX;

X. **MUNICÍPIO DE LAGUNA/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 82.928.706/0001-82, com sua sede administrativa na Prefeitura de Laguna, na Av. Colombo Machado Salles, 145 – Centro, CEP 88790-000, telefone (48) 3644-1655, Laguna (SC), neste ato representado por seu Prefeito, Sr. PETERSON CRIPPA DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº XXXXXXXX e do CPF nº XXX.181.219-XX;

XI. **MUNICÍPIO DE PAULO LOPES/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 82.892.365/0001-32, com sua sede administrativa na Prefeitura de Paulo Lopes, na Rua José Pereira da Silva, 130 – Centro, CEP 88490-000, telefone (48) 3253-0161, Paulo Lopes (SC), neste ato representado por sua Prefeita, Sra. FERNANDA RODRIGUES LEITE, brasileira, portadora do RG nº XXXXXXXX e do CPF nº XXX.728.379-XX;

XII. **MUNICÍPIO DE PEDRAS GRANDES/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 82.928.680/0001-72, com sua sede administrativa na Prefeitura de Pedras Grandes, na Rua José Marcon, 311 – Centro, CEP 88720-000, telefone (48) 3659-3000, Pedras Grandes (SC), neste ato representado por seu Prefeito, Sr. AGNALDO FILIPPI, brasileiro, portador do RG nº XXXXXXXX e do CPF nº XXX.312.339-XX;

XIII. **MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 16.780.795/0001-38, com sua sede administrativa na Prefeitura de Pescaria Brava, na Rodovia SC-437, KM 08, s/nº - Centro, CEP 88798-000, telefone (48) 92001-9066, Pescaria Brava (SC), neste ato representado por seu Prefeito, Sr. LUIZ HENRIQUE CASTRO DE SOUZA, brasileiro, portador do RG nº XXXXXXXX e do CPF nº XXX.205.799-XX;

XIV. **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 82.926.585/0001-30 com sua sede administrativa na Prefeitura de Rio Fortuna, na Av. Sete de Setembro, 1175 - Centro, CEP 88760-000, telefone (48) 3653-1122, Rio Fortuna (SC), neste ato representado por seu Prefeito, Sr. LINDOMAR BALLMANN, brasileiro, portador do RG nº XXXXXXXX e do CPF nº XXX.353.049-XX;

XV. **MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 95.780.458/0001-17, com sua sede administrativa na Prefeitura de Sangão, na Rodovia SC 443, km 02 – Centro, CEP 88717-000, telefone (48) 3656-3500, Sangão (SC), neste ato representado por seu Prefeito, Sr. CASTILHO SILVANO VIEIRA, brasileiro, portador do RG nº XXXXXXXX e do CPF nº XXX.404.259-XX;

XVI. **MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 82.926.593/0001-86, com sua sede administrativa na Prefeitura de Santa Rosa de Lima, na Rua Dez de Maio, 80 – Centro, CEP 88763-000, telefone (48) 3654-3000, Santa Rosa de Lima (SC), neste ato representado por sua Prefeita, Sra. SIUZETE VANDRESEN BAUMANN, brasileira, portadora do RG nº XXXXXXXX e do CPF nº XXX.530.029-XX;

XVII. **MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 82.926.536/0001-05, com sua sede administrativa na Prefeitura de São Ludgero, na Av. Monsenhor Frederico Tombrock, 1300 – Centro, CEP 88730-000, telefone (48) 3657-8800, São Ludgero (SC), neste ato representado por seu Prefeito, Sr. PAULO SERGIO LORENZETTI, brasileiro, portador do RG nº XXXXXXXX e do CPF nº XXX.742.529-XX;

XVIII. **MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 82.836.818/0001-03, com sua sede administrativa na Prefeitura de São Martinho, na Rua Francisco Beckhauser, 70, Centro, CEP 88765-000, telefone (48) 3645-6100, São Martinho (SC), neste ato representado por sua Prefeita, Sra. ANELISE WIEMES, brasileira, portadora do RG nº XXXXXXXX e do CPF nº XXX.869.779-XX;

XIX. **MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 82.928.672/0001-26, com sua sede administrativa na Prefeitura de Treze de Maio, na Av. Sete de Setembro, 20 - Centro, CEP 88710-000, telefone (48) 3625-2100, Treze de Maio (SC), neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JAILSO BARDINI, brasileiro, portador do RG nº XXXXXXXX e do CPF nº XXX.187.549-XX;

XX. **MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 82.928.656/0001-33, com sua sede administrativa na Prefeitura de Tubarão, na Rua Felipe Schmidt, 108 – Centro, CEP 88701-180, telefone (48) 3621-9000, Tubarão (SC), neste ato representado por seu Prefeito, Sr. ESTENER SORATTO DA SILVA JÚNIOR, brasileiro, portador do RG nº XXXXXXXX e do CPF nº XXX.036.889-XX.

Art. 2º É permitido o ingresso ao consórcio de novos entes federativos - Municípios, estado e união - que não tenham subscrito o presente aditivo, mediante pedido formal do respectivo chefe do poder executivo para fins de aprovação pela Assembleia Geral.

Parágrafo único. Após a aprovação do pedido de ingresso do novo ente federativo ao consórcio pela Assembleia Geral, o novo ente deverá ratificar através de lei autorizativa específica, devidamente publicada, em que tenha sido aprovado o Contrato de Consórcio Público vigente.

TÍTULO II
DA DENOMINAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, NATUREZA JURÍDICA, SEDE, ÁREA DE ATUAÇÃO, DURAÇÃO E OBJETIVOS

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, CONSTITUIÇÃO E NATUREZA JURÍDICA

Art. 3º O Consórcio Interfederativo de Saúde da AMUREL – CISAMUREL/SC é constituído de pessoa jurídica, sob a forma de associação pública, com personalidade de direito público, de natureza autárquica interfederativa, integrando a administração indireta de todos os entes consorciados, devendo reger-se pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Federal nº 11.107/05, Decreto Federal nº 6.017/07, Lei Federal nº 8080/90 (Lei Orgânica da Saúde), da Lei Federal nº 8.142/90 e demais normas pertinentes, pelo presente Contrato de Consórcio Público e suas alterações e pela regulamentação que vier a ser adotada pelos seus órgãos competentes.

Art. 4º O CISAMUREL/SC é constituído pelos entes consorciados subscritores deste Contrato de Consórcio Público e suas alterações, nos termos do Anexo I.

§ 1º É vedada a ratificação com reserva que implique em consorciamento parcial do ente.

§ 2º A representação do ente consorciado no CISAMUREL/SC dar-se-á pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º O Consórcio representará o conjunto dos Municípios que o integram, em assuntos de interesse comum, perante quaisquer outras entidades, especialmente perante as demais esferas constitucionais de governo, desde que se caracterize situações relativas ao conjunto dos objetivos do Consórcio.

Art. 6º O Consórcio se regerá pelo presente Contrato de Consórcio Público e pelo Regimento Interno, bem como pela legislação vigente.

Parágrafo único. O Regimento Interno, que será aprovado ou alterado pela Assembleia Geral, em sessão convocada exclusivamente para esse fim, mediante aprovação da maioria simples dos membros consorciados, disporá sobre a organização interna, atribuições e o funcionamento dos órgãos do Consórcio, subordinando-se aos termos do Contrato de Consórcio Público.

CAPÍTULO II
DA SEDE, ÁREA DE ATUAÇÃO E DURAÇÃO

Art. 7º O CISAMUREL/SC terá sede na Associação dos Municípios da Região de Laguna - AMUREL, na Rua Rio Branco, 67, Vila Moema, Tubarão (SC), CEP 88705-160.

Parágrafo único. A Assembleia Geral poderá deliberar pela mudança de sede, desde que venha a se estabelecer dentro da área de abrangência do consórcio.

Art. 8º A área de atuação do CISAMUREL/SC será formada pelo território dos Municípios Integrantes do Consórcio, não havendo limites territoriais para a consecução de suas finalidades.

Art. 9º O CISAMUREL/SC terá duração por tempo indeterminado.

Art. 10. O exercício coincidirá com o ano civil.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 11. O CISAMUREL/SC tem por objetivo estabelecer relações de cooperação federativa, através de ações de interesse comum, para promover adequada gestão dos entes consorciados na imple-

mentação de políticas públicas, destacando-se como finalidade, o desenvolvimento de programas, projetos, atividades e operações especiais nas áreas da saúde de atuação governamental de saúde, sem prejuízo daqueles que vierem a ser estabelecidos em Assembleia Geral:

- I – representar o conjunto dos entes consorciados que o integram, em assuntos de saúde de interesse comum, perante outras esferas de governo no âmbito Municipal, Estadual ou Federal, bem como, quaisquer entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;
- II - realizar ações e prestar serviços de saúde, ambulatoriais, hospitalares ou de auxílio-diagnóstico, diretamente ou através de terceiros ou sob a forma de gestão associada, garantindo o cumprimento dos princípios aplicáveis à Administração Pública e, especialmente, as diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS;
- III – aplicar os recursos financeiros sob sua administração para suprir deficiências ou para atender as necessidades dos Municípios Consorciados, assegurando a prestação de serviços de saúde em caráter suplementar e complementar aos cidadãos dos entes consorciados, em conformidade com as diretrizes do SUS, de maneira eficiente e eficaz;
- IV – fabricar, adquirir ou viabilizar a aquisição de medicamentos e de outros insumos necessários à prestação de serviços de saúde, próprios ou dos Municípios Consorciados, inclusive por meio de licitações compartilhadas;
- V – adquirir ou locar equipamentos para a realização de exames de auxílio-diagnóstico, podendo disponibilizá-los aos Municípios Consorciados;
- VI – Criar instrumentos de controle, acompanhamento e avaliação dos serviços de saúde prestados à população, inclusive mediante assessoria aos órgãos públicos de saúde da administração direta dos entes consorciados;
- VII – Incentivar e apoiar a estruturação dos serviços básicos de saúde nos entes consorciados, objetivando a uniformidade de atendimento e a utilização adequada dos serviços oferecidos por meio do consórcio, inclusive com ações de capacitação de recursos humanos em saúde pública;
- VIII - apoiar a instituição e o funcionamento de escolas de formação, treinamento e aperfeiçoamento na área da saúde, ou de estabelecimentos congêneres;
- IX - fomentar o estabelecimento de novos serviços de saúde nos entes consorciados e a manutenção dos existentes, respeitando as redes de saúde estabelecidas;
- X - estimular a integração das diversas instituições públicas e privadas para melhor operacionalização das atividades de saúde;
- XI – realizar pesquisas de interesse da saúde pública, bem como o cadastramento e recenseamento dos usuários do SUS nos Municípios Consorciados;
- XII – prestar serviços de auditoria médica, odontológica, enfermagem, bioquímica e de fisioterapia ambulatorial e hospitalar;
- XIII – prestar serviços de contabilidade, de auditoria e jurídica aos Municípios, acerca de assuntos inerentes e adstritos ao Consórcio;
- XIV – prestar serviços de autorização e regulação médica e odontológica, vinculados aos sistemas municipais de controle e avaliação dos Municípios Consorciados;
- XV – prestar serviços de assessoria a associações de Municípios, Consórcios Intermunicipais e Interfederativos de Saúde e outras entidades, acerca da organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde, das responsabilidades dos entes da República no âmbito do SUS e da montagem, organização e funcionamento dos Consórcios de Saúde, mediante contraprestação pecuniária compatível com o serviço prestado, revertido em favor da administração do Consórcio;
- XVI – celebrar termos de parceria, termo de cooperação ou de gestão associada de serviços de saúde, nos termos e condições definidos em Assembleia Geral;
- XVII – promover desapropriações e instituir servidões, nos termos da declaração de utilidade ou necessidade pública, ou interesse social, realizada pelo Poder Público competente;

- XVIII – ser contratado pela Administração dos entes Consorciados ou do Estado de Santa Catarina, com dispensa de licitação;
- XIX – arrecadar tarifas e outros preços públicos pela prestação de serviços ou pela outorga de uso de bens públicos administrados pelo Consórcio ou, em face de autorização específica, de bens administrados pelos Municípios Consorciados;
- XX – realizar ações, representar os Municípios Consorciados ou prestar serviços de atendimento médico pré-hospitalar e transferências inter-hospitalares em aeronave, com equipe técnica especializada na área de serviços de suporte avançado aeromédico, incluindo o fornecimento de medicamentos e materiais médicos, diretamente, por meio de terceiros ou sob a forma de gestão associada, sempre seguindo a legislação e os princípios aplicáveis à Administração Pública;
- XXI - planejar, adotar e executar programas e medidas destinados à promoção e prevenção da saúde dos habitantes dos entes consorciados, inclusive apoiar os serviços e campanhas do Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde ou das Secretarias Municipais de Saúde;

- XXII - desenvolver e executar serviços e atividades de interesse dos entes consorciados de acordo com os projetos e programas de trabalho aprovados pelo CISAMUREL/SC;
- XXIII - planejar e realizar ações conjuntas de vigilância em saúde, em especial a vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador;
- XXIV - elaborar estudos acerca das condições epidemiológicas da região, oferecendo alternativas de ações conjuntas e de monitoramento; e
- XXV - estabelecer relações de parceria com outros consórcios públicos de saúde que, por sua localização no âmbito macrorregional, possibilitem o desenvolvimento de ações conjuntas.

Parágrafo único. Para cumprir as suas finalidades o CISAMUREL/SC poderá:

- a. contratar obras ou serviços necessários ao desenvolvimento de suas atividades;
- b. realizar licitações em nome dos entes consorciados das quais decorrerão contratos firmados por cada um deles, atendendo a legislação específica;
- c. licitar a contratação de serviços e bens a serem empregados na prestação de serviços aos entes consorciados;
- d. adquirir, contratar, receber em doação ou cessão de uso, bens e direito relevantes ao exercício de suas atribuições, os quais integrarão seu patrimônio;
- e. firmar convênios, contratos, acordos ou outros instrumentos congêneres, e receber doações, auxílios, contribuições e subvenções sociais e econômicas de outras entidades e órgãos públicos (artigo 2º, § 1º. I Nº 11.107/05), sejam no âmbito Federal, Estadual, Municipal ou da iniciativa privada, preferencialmente de entidades sem fins econômicos;
- f. regular e prestar os serviços previstos neste artigo, direta ou indiretamente;
- g. planejar, adotar e executar programas e medidas destinados à prevenção e a promoção da saúde dos habitantes dos entes consorciados, inclusive apoiar os serviços e campanhas do Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde ou das Secretarias Municipais de Saúde, sendo vedada a cobrança aos usuários;
- h. firmar contrato de gestão ou termo de parceria com entidades do terceiro setor;
- i. instituir Fundos Interfederativos para recebimento e aplicação de recursos financeiros oriundos de entes da federação, do setor privado, de compensações financeiras e de doações de outras fontes, inclusive de instituições de outros países, visando o desenvolvimento de ações para cumprimento de seus objetivos e finalidades realizadas no âmbito do SUS;
- j. captar recursos públicos e privados, nacionais e estrangeiros; e
- k. firmar termo de cooperação entre consórcios, com os entes consorciados e outras instituições reconhecidas, relevantes ao propósito institucional.

TÍTULO III
DA GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

CAPÍTULO I
DA GESTÃO ASSOCIADA

Art. 12. Os entes consorciados autorizam a gestão associada de serviços públicos de saúde, podendo delegar parcial ou integralmente a prestação de serviços de saúde prevista no artigo 11, nos termos do Contrato de Programa, Contrato de Rateio e Contrato de Prestação de Serviços.

TÍTULO IV
DOS CONTRATOS DE PROGRAMA, RATEIO, CONTRATO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CAPÍTULO I
CONTRATO DE PROGRAMA

Art. 13. São condições para que o Consórcio celebre Contrato de Programa:

- I - que a cessão dos serviços para gestão associada com o Consórcio tenha recebido parecer favorável da secretaria competente de cada Município Consorciado;
- II - que o Município Consorciado manifeste por escrito o interesse de disponibilizar, para gestão em parceria com o Consórcio, serviços prestados por entidade ou órgão de sua administração;
- III - a aprovação pelo Conselho Administrativo, mediante, se for o caso, de estudos de viabilidade técnica e financeira;
- IV - o Município Consorciado estar em dia com suas obrigações; e
- V – a definição dos valores a serem suportados pelos Municípios Consorciados, especificados em Contrato de Rateio.

Art. 14. Para a gestão associada, os Municípios poderão transferir ao Consórcio as seguintes competências:

I - prestar serviço de atendimento médico classificados como de baixa, média e alta complexidade, assim definidos na legislação vigente;
II - selecionar e contratar pessoal, bem como administrar e promover o desenvolvimento do pessoal cedido pelo Município e próprio do Consórcio;
III – contratar prestadores de serviços, inclusive fixando critérios de preços;
IV - realizar contratações e pagamentos destinados à prestação dos serviços;
V - administrar recursos financeiros provenientes do pagamento dos serviços produzidos, pagos ao Consórcio, enquanto entidade mantenedora dos serviços sob gestão associada;
VI - prestar contas aos órgãos competentes dos atos provenientes da gestão associada;
VII - produzir, coletar, analisar e encaminhar informações à Secretaria Municipal de Saúde do Município, ou Secretaria equivalente, sobre os serviços prestados, periodicamente, conforme definido em contrato de programa; e
VIII – realizar licitações das quais decorram contratos individuais para os Municípios Consorciados.

Art. 15. Poderão ser objeto de gestão associada os seguintes serviços, com transferência dos encargos a eles inerentes:

I – as ações e serviços de atenção primária em saúde;
II – ações e serviços de média e alta complexidade ambulatorial e/ou hospitalar;
III – vigilância em saúde;
IV – assistência farmacêutica;
V – ações de desenvolvimento da gestão da Secretaria Municipal de Saúde consorciada, definidos nos contratos de gestão; e
VI – aquisição compartilhada de bens e serviços a serem utilizados pelos Municípios consorciados de modo individual.

§ 1º O Município responderá subsidiariamente pela prestação dos serviços, na proporção do que foi efetivamente utilizado.

§ 2º A transferência dos serviços e encargos, inclusive no que se refere ao aspecto temporal, será regulado em contrato de programa.

§ 3º Para realização de licitações compartilhadas, o Consórcio assume a competência para desenvolver integralmente os atos inerentes à fase preparatória, inclusive o estudo técnico preliminar, desde que garantida a vantajosidade ao Consórcio e aos Entes consorciados, tanto em licitações compartilhadas quanto no contexto das centrais de compras.

Art. 16. Para a gestão associada de serviços públicos, o Consórcio poderá licitar a contratação de prestadores de serviço, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Em caso de credenciamento de prestadores, o consórcio adotará os valores constantes da tabela de preços aplicável ao Sistema Único de Saúde, de modo que, em caso de insucesso no credenciamento, o consórcio poderá fixar preço diverso da Tabela SUS, sugerido pelo Colegiado de Saúde e submetido à aprovação do Presidente.

Art. 17. Os Municípios autorizam o Consórcio a, se cabível, realizar concessão ou permissão de bens ou serviços públicos que lhe forem entregues, desde que aprovado pela Assembleia Geral, e obedecida a legislação vigente.

Art. 18. No caso de gestão associada que demande a prestação de serviços por Município consorciado, o CISAMUREL/SC, após aprovação da Assembleia Geral e mediante contrato de Programa específico, deverá observar os seguintes requisitos:

I – definição dos serviços a serem prestados pelo Município;
II – a definição dos preços para credenciamento;
III – estudos de viabilidade técnica e financeira, inclusive no que se refere ao pessoal necessário à prestação;
IV – fixação da remuneração pelos serviços prestados e da remuneração das despesas operacionais do Consórcio;
V – fixação de mecanismos de controle e amplo acesso às informações;
VI – delimitação de poderes de fiscalização dos serviços prestados;
VII – criação de instrumentos de planejamento que possibilitem a participação de todos os membros Consorciados; e
VIII – sanções em caso de descumprimento ou cumprimento irregular pelo Município que assumiu a prestação do serviço.

CAPÍTULO II
CONTRATO DE RATEIO

Art. 19. O contrato de rateio será firmado por cada ente Consorciado com o Consórcio, e deverá:

I - atender às normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde, em especial a Lei nº 8080/1990, Lei nº 8142/1990, Lei Complementar nº 141/2012 e outras que vierem a ser publicadas;

II - promover procedimentos que garantam a transparência da gestão econômica e financeira de cada serviço em relação a cada um de seus titulares; e
III- regular as condições e limites da gestão associada de serviços públicos de saúde.

Art. 20. O contrato de rateio disciplinará a transferência de recursos para custear as despesas de manutenção do Consórcio bem como as despesas destinadas à utilização em saúde.

Art. 21. Os entes Consorciados, conforme prevê a Lei Federal nº 11.107/05, somente entregarão recursos ao CISAMUREL/SC após formalização de Contrato de Rateio.

§ 1º O Contrato de Rateio será formalizado em cada exercício financeiro, com prazo não superior ao das dotações orçamentárias que o suportam, salvo as exceções previstas no art. 8º, da lei 11.107/05.

§ 2º As despesas constantes do Contrato de Rateio não poderão ser indicadas de forma genérica, sendo vedada, também, sua aplicação dessa forma.

§ 3º O Consórcio fornecerá todas as informações necessárias para que os entes possam contabilizar, nos termos da legislação vigente, as despesas realizadas com recursos entregues em razão do contrato de rateio.

§ 4º O Consórcio, na gestão de suas receitas e despesas, deverá obedecer às normas de direito financeiro aplicáveis aos entes Consorciados.

§ 5º Os entes Consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o Consórcio, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.

§ 6º O rateio das despesas administrativas do Consórcio entre os Consorciados será deliberado e aprovado em Assembleia Geral, devendo, sempre que possível, individualizar as despesas do Consórcio executadas em favor de cada Consorciado.

CAPÍTULO III
CONTRATO DE GESTÃO

Art. 22. Em caso de eventual necessidade de Contrato de Gestão, as condições e forma de sua elaboração serão definidos em Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 23. O CISAMUREL/SC poderá ser contratado por ente Consorciado, ou por entidade que integre a administração indireta deste último, sendo dispensada a licitação nos termos do art. 2º, inciso III, da Lei nº 11.107/05.

Parágrafo único. Poderá ser celebrado contrato de prestação de serviços sempre que o consórcio fornecer bens ou prestar serviços para um determinado ente Consorciado, de forma a impedir que sejam eles custeados pelos demais.

TÍTULO V
DOS DIREITOS E DEVERES DOS CONSORCIADOS

CAPÍTULO I
DOS DIREITOS DOS ENTES CONSORCIADOS

Art. 24. Constituem direitos dos Consorciados:

I - participar da Assembleia Geral por meio de proposições, debates e deliberação através do voto, desde que adimplente com suas obrigações operacionais e financeiras;

- a. será inadimplente quando registrada a ausência de cumprimento das obrigações financeiras, mesmo que parcial, nos últimos 90 (noventa) dias; e
- b. os serviços não remunerados pelo Município, poderão ser suspensos de imediato pelo CISAMUREL/SC até sua efetiva regularização financeira.

II - votar e ser votado;
III - propor medidas que visem atender aos objetivos e interesses dos Municípios e ao aprimoramento do Consórcio;
IV – representar o Presidente do Consórcio e exigir dos demais Consorciados e do próprio CISAMUREL/SC o pleno cumprimento das regras estipuladas neste Contrato de Consórcio Público, Contrato de Rateio, Contrato de Programa, Contrato de Prestação de Serviços e no Regimento Interno do CISAMUREL/SC, desde que adimplente com suas obrigações operacionais e financeiras;
V - serem beneficiários das ações e serviços prestados pelo Con-

sórcio, obedecidas as normas técnicas e financeiras pertinentes;
VI - retirar-se do Consórcio com a ressalva de que sua retirada não prejudicará as obrigações já constituídas entre o Consorciado que se retira e o Consórcio e/ou demais entes Consorciados; e
VII - concorrer aos cargos do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal, bem como votar na eleição dos mesmos.

CAPÍTULO II
DOS DEVERES DOS ENTES CONSORCIADOS

Art. 25. Constituem deveres dos Consorciados:

I - cumprir e fazer cumprir o Contrato de Consórcio Público, Regimento Interno, Contrato de Rateio, Contrato de Programa e Contrato de Prestação de Serviços;
II - acatar as determinações dos órgãos do Consórcio;
III - cumprir as obrigações operacionais e financeiras assumidas com o Consórcio, sob pena de suspensão e posterior exclusão;
IV - cooperar para a ordem, prestígio e desenvolvimento do Consórcio, Municípios Consorciados e com a região;
V - participar das reuniões e Assembleias Gerais sempre que convocados;
VI - incluir em suas leis orçamentárias dotações suficientes para suportar as despesas que, nos termos do orçamento do CISAMUREL/SC, devem ser assumidas por meio de Contrato de Rateio;
VII - acatar as decisões da Assembleia Geral e deliberações do Conselho Administrativo e Fiscal, bem como as determinações técnicas e administrativas da Direção Executiva; e
VIII - ceder, quando necessário, agentes públicos ao CISAMUREL/SC para execução das funções previstas no Contrato de Consórcio Público.

Art. 26. Qualquer ente Consorciado, nos termos da lei nº 11.107/05, poderá exigir de qualquer membro o cumprimento das obrigações financeiras decorrentes do contrato de rateio, por meio de representação ao Presidente do Conselho Administrativo.

Art. 27. O desinteresse do Município Consorciado de fazer uso de serviços disponibilizados pelo Consórcio, independentemente de ter firmado Contrato de Rateio, não o dispensará de repassar os valores necessários ao custeio das despesas administrativo-operacionais.

TÍTULO VI
DA ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28. O CISAMUREL/SC é organizado por esta consolidação do Contrato de Consórcio Público decorrente da ratificação, por lei, do Protocolo de Intenções e/ou Contrato de Consórcio Público.

§ 1º Fica dispensada a celebração de novo Contrato de Consórcio Público quando do ingresso de novos entes consorciados aprovados pela Assembleia Geral.

§ 2º O CISAMUREL/SC regulamentará em Regimento Interno as demais situações não previstas na presente consolidação do Contrato de Consórcio Público.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS

Art. 29. O CISAMUREL/SC terá a seguinte estrutura:

I – Assembleia Geral;
II – Conselho Administrativo;
III – Conselho Fiscal;
IV – Colegiado de Saúde;
V – Diretoria Executiva; e
VI – Controle Interno.

Parágrafo único. A representação legal do Consórcio, judicial ou extrajudicialmente, será exercida pelo Presidente do Conselho Administrativo, que sempre será um dos Chefes do Executivo dos Municípios Consorciados.

SEÇÃO I
ASSEMBLEIA GERAL

Art. 30. A Assembleia Geral, constituída pelos Prefeitos dos Municípios Consorciados, será a instância máxima de decisão do Consórcio.

§ 1º Em caso de ausência do Prefeito, impedimento ou vacância, a representação municipal poderá ser exercida pelo Vice-Prefeito.

§ 2º A Assembleia Geral será presidida pelo representante legal do Consórcio.

Art. 31. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente no mínimo duas vezes por ano, para deliberar sobre as normas orçamentárias, prestação de contas, planos de trabalho, e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente do Consórcio, por um quinto de seus membros ou pelo Conselho Fiscal, para eleição de seus Conselhos Administrativo e Fiscal e outras finalidades.

§ 1º Assembleia Geral reunir-se-á:

I - em primeira convocação, presentes a maioria dos entes Consorciados; e
II - em segunda convocação, quinze minutos após o horário estabelecido para a primeira convocação, com qualquer número de entes Consorciados.

§ 2º As convocações serão realizadas por meio de publicação no órgão oficial de publicações do Consórcio, com antecedência mínima de cinco dias úteis.

§ 3º As reuniões poderão ser presenciais, virtuais ou híbridas.

§ 4º Nos casos de calamidade pública, combate a surtos endêmicos ou situação de urgência similar, em que seja necessário deliberar matéria que não possa se submeter ao trâmite do caput, será admitida a dispensa do prazo mínimo de convocação.

§ 5º A Assembleia convocada em caráter de urgência, com dispensa do prazo mínimo, deverá, antes de adentrar na discussão da matéria que ensejou sua realização, analisar e endossar a caracterização de urgência.

§ 6º Não havendo reconhecimento da situação de urgência, a Assembleia será desfeita.

Art. 32. Cada ente Consorciado terá direito a um voto na Assembleia Geral.

Parágrafo único. O voto será público e nominal, exceto nos casos de processo administrativo disciplinar ou nos casos de sanção a ente Consorciado, em que se poderá realizar votação secreta.

Art. 33. Compete à Assembleia Geral:

I – eleger os membros dos Conselhos, Administrativo e Fiscal;
II - aprovar o ingresso no Consórcio de ente federativo que não tenham subscrito o Protocolo de Intenções e que tenham solicitado o ingresso;
III – aprovar as alterações do Contrato de Consórcio Público;
IV - deliberar sobre a mudança da sede do Consórcio;
V - deliberar sobre a transferência de recursos financeiros a ser definida em contrato de rateio, bem como sobre as cotas de serviços a serem contratadas por cada Consorciado;
VI – avocar atos e procedimentos do Conselho Administrativo ou da Direção Executiva;
VII – aprovar:

a) o orçamento anual do Consórcio, bem como respectivos créditos adicionais, inclusive a previsão de aportes a serem cobertos por recursos advindos de eventuais contratos de rateio;
b) as diretrizes orçamentárias, política patrimonial e financeira e os programas de investimento do Consórcio;
c) o plano de atividades;
d) o relatório anual de atividades;
e) a prestação de contas, após a análise do Conselho Fiscal;
f) a realização de operações de crédito;
g) a alienação e a oneração de bens imóveis do Consórcio;

h. aprovar balanço contábil;
i. aprovar o ingresso de novos Consorciados e a exclusão dos membros; e
j. aprovar a concessão ou permissão de bens ou serviços.

VIII - admitir e demitir o Diretor Executivo do Consórcio, mediante a aprovação de no mínimo dois terços dos membros;
IX - definir condições para contrato de gestão, termo de parceria ou gestão associada;
X - deliberar sobre a alteração e extinção do Consórcio;
XI – aplicar penalidades aos entes Consorciados;
XII - as deliberações em todos os órgãos do Consórcio Público de Saúde deverão ser preferencialmente realizadas em consenso; e
XIII - deliberar sobre outros assuntos relacionados ao Consórcio.

Parágrafo único. As alterações do Contrato de Consórcio Público aprovadas pela Assembleia Geral, deverão ser ratificadas mediante lei pela maioria dos entes consorciados.

Art. 34. O quórum de deliberação da Assembleia Geral será de:

I – 2/5 (dois quintos) dos votos de todos os Consorciados para a competência disposta no inciso X do artigo anterior;

II – 2/3 (dois terços) dos votos de todos os Consorciados para demitir o Diretor Executivo; e
III - maioria simples dos entes Consorciados presentes para as demais deliberações.

§ 1º Compete ao Presidente, além do voto normal, o voto de minerva.

§ 2º Havendo consenso, as votações poderão ser efetivadas por aclamação.

Art. 35. A aprovação do Contrato de Consórcio Público, sua adequação às regras da lei federal nº 11.107/05, se necessário, bem como qualquer outra modificação em seu texto, assim como do Contrato de Consórcio Público e Regimento Interno, só ocorrerão por decisão de 2/3 (dois terços) dos Municípios Consorciados, presentes em Assembleia Geral.

Art. 36. É de competência da Assembleia Geral a nomeação ou destituição do Conselho Administrativo e Fiscal.

Parágrafo único. A decisão de destituição será tomada por voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Consórcio presentes à Assembleia.

SEÇÃO II
DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Art. 37. O Conselho Administrativo é órgão de direção do Consórcio, assim constituído:

I - Presidente;
II - Primeiro Vice-Presidente;
III - Segundo Vice-Presidente; e
IV - Secretário.

§ 1º Os membros do Conselho Administrativo serão eleitos em Assembleia Geral específica para este fim, pelo voto da maioria de seus membros presentes, para um mandato de dois anos, permitida a reeleição.

§ 2º Nenhum dos membros do Conselho Administrativo perceberá remuneração ou quaisquer espécies de verbas indenizatórias.

§ 3º Poderão concorrer à eleição para o Conselho Administrativo os chefes do Poder Executivo, dos entes Consorciados regulares com as obrigações contratuais.
§ 4º Os membros do Conselho Administrativo poderão reunir-se ordinariamente em periodicidade trimestral, devendo ser convocadas reuniões extraordinárias sempre que necessário.

Art. 38. A eleição do Conselho Administrativo e Fiscal será realizada na última Assembleia do ano, para o mandato que se iniciará automaticamente em 01 de janeiro e encerrará em 31 de dezembro.

§ 1º No período compreendido como de término do mandato do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, coincidente com o encerramento do mandato dos Prefeitos e as Eleições Municipais; o CISAMUREL/SC terá prorrogado para até 10 de janeiro o mandato do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal para o período referência.

§ 2º Ao se contemplar a prorrogação do *caput*, deverá o Conselho Administrativo ser presidido por Prefeito no exercício do mandato, observada a seguinte ordem:

I - Presidente do Conselho Administrativo, se reeleito no seu Município; ou,
II – 1º Vice-Presidente do Conselho Administrativo, se reeleito no seu Município; ou,
III – 2º Vice-Presidente do Conselho Administrativo, se reeleito no seu Município, ou na ausência destes;
IV - O Prefeito maior idade dentre os Consorciados.

§ 3º Estará automaticamente empossado o Presidente, para todos os efeitos, e especialmente para conduzir o processo de eleição e a posse do novo Conselho Administrativo para o exercício vindouro, compreendido o ano iniciado.

Art. 39. Os atos necessários à realização de pagamentos através de movimentação bancária, serão praticados pelo Presidente, em conjunto com o Diretor Executivo e ou Gerente Financeiro, observado o disposto no artigo anterior.

Parágrafo único. Na falta do Presidente, os atos necessários à realização de pagamentos por meio de movimentação bancária, serão praticados pelo Primeiro Vice-Presidente e, na falta deste, pelo Segundo Vice-Presidente.

Art. 40. Em caso de ausência, impedimento ou vacância do Presidente, suas funções serão exercidas pelo Primeiro Vice-Presidente e, na falta deste, pelo Segundo Vice-Presidente, de forma interina.

Art. 41. Haverá vacância nos casos de destituição ou renúncia ao cargo, bem como exclusão ou retirada do Município do quadro de Consorciados.

Art. 42. Em caso de vacância, a Assembleia Geral, nos termos desse contrato, realizará eleição para o respectivo cargo, cujo mandato se encerrará juntamente com o dos remanescentes do Conselho Administrativo.

§ 1º Ocorrendo vacância do Presidente, as suas funções serão exercidas pelo Primeiro Vice-Presidente e na sua falta, pelo Segundo Vice-Presidente, até a realização da Assembleia a que se refere o *caput* e posse do eleito.

§ 2º Ocorrendo vacância do Primeiro Vice-Presidente ou Segundo-Vice-presidente, até a realização da Assembleia a que se refere o *caput* e respectiva posse do eleito, o Presidente, ou na sua falta, respectivamente, o Vice-Presidente remanescente, designará um dos Prefeitos dos Municípios Consorciados para exercer provisoriamente a função vaga.

Art. 43. Ao Conselho Administrativo, compete:

I - deliberar sobre os assuntos gerais do Consórcio não atribuídos à Assembleia Geral;
II - aprovar e modificar o Regimento Interno do Consórcio, bem como resolver e dispor sobre os casos omissos;
III - analisar o plano de atividades e a proposta orçamentária anual, elaborados pelo Diretor Executivo, em consonância com os objetivos e as proposições apresentadas pelo Colegiado de Saúde, submetendo-os à aprovação da Assembleia Geral;
IV - definir a política patrimonial e financeira e os programas de investimentos do Consórcio;
V - indicar à Assembleia Geral o nome do profissional para assumir o cargo de Diretor Executivo que atenda os seguintes critérios: profissional de nível superior completo, em curso reconhecido pelo MEC, nas modalidades de Bacharelado, Licenciatura Plena ou Graduação Tecnológica, com experiência comprovada não inferior a 3 (três) anos em gestão pública ou privada;
VI - analisar as alternativas de contar com pessoal disponibilizado pelos Municípios Consorciados ou pela AMUREL;
VII - analisar o relatório anual das atividades, elaborado pelo Diretor Executivo, e submetê-lo à Assembleia Geral;
VIII - apreciar, no primeiro quadrimestre de cada ano, as contas do exercício anterior, prestadas pela contabilidade e apresentadas pelo Diretor Executivo;
IX - prestar contas dos auxílios e subvenções e outros recursos que o CISAMUREL/SC venha a receber;
X – propor à Assembleia Geral, para aprovação, os valores de rateio e administração do Consórcio, a serem aportadas mensalmente pelos Municípios Consorciados, bem como as contribuições adicionais;
XI – propor a alienação dos bens do Consórcio, bem como seu oferecimento como garantia de operações de crédito;
XII - autorizar o provimento dos empregos públicos previstos no anexo II deste Contrato de Consórcio Público, as contratações temporárias para atendimento de excepcional interesse público e a contratação de estagiários;
XIII - criar e conceder gratificações aos empregados públicos ocupantes dos cargos constantes no Quadro Permanente do Consórcio, submetendo-as à homologação pela Assembleia Geral *ad referendum*;
XIV - deliberar sobre a suspensão da prestação de serviços aos entes Consorciados que deixarem de cumprir com suas obrigações firmadas em contrato de prestação de serviço ou contrato de rateio;
XV - propor à Assembleia Geral eventuais alterações do Contrato de Consórcio Público;
XVI - apreciar, do ponto de vista técnico e financeiro, às solicitações de ingresso de novos Municípios ao Consórcio, apresentando relatório à Assembleia Geral; e
XVII – estabelecer a remuneração ou o valor das tarifas ou preços públicos pela prestação de serviços ou pelo uso e outorga de bens públicos sob administração do Consórcio.

Art. 44. O Presidente do Conselho Administrativo responderá como Presidente do Consórcio, a quem compete:

I - representar o CISAMUREL/SC ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo firmar contratos ou convênios bem como constituir procuradores *ad negotia* e *ad judicia*;
II - presidir a Assembleia Geral e manifestar o voto de minerva, caso necessário;
III— dar posse aos membros do Conselho Fiscal;
IV - celebrar convênios e acordos congêneres;
V - prestar contas ao órgão concessor dos auxílios e subvenções que o Consórcio venha a receber;
VI - ordenar as despesas do Consórcio e responsabilizar-se por sua prestação de contas;
VII - movimentar, em conjunto com o Diretor Executivo e Gerente Financeiro, as contas bancárias e os recursos do Consórcio;
VIII - aceitar a cessão de servidores, onerosa ou não, do ente Consorciado ao Consórcio;

IX - convocar as reuniões da Assembleia Geral, Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal;
X - zelar pelos interesses do Consórcio, exercendo todas as competências que não tenham sido outorgadas por este Protocolo de Intenções ou pelos estatutos a outro órgão do Consórcio; e
XI - editar resoluções para regulamentar matérias da Administração interna do CISAMUREL/SC.

Parágrafo único. As competências arroladas neste artigo poderão ser delegadas ao Diretor Executivo.

**SEÇÃO III
CONSELHO FISCAL**

Art. 45. O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização do Consórcio, será composto por no mínimo 03 (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral específica para este fim, para mandato de dois anos, admitida reeleição.

§ 1º O mandato dos membros do Conselho Fiscal deve coincidir com o do Conselho Administrativo.

§ 2º O Conselho Fiscal será presidido por um dos seus membros, escolhido entre seus pares.

§ 3º Nenhum dos membros do Conselho Fiscal perceberá remuneração ou quaisquer espécies de verbas indenizatórias.

§ 4º Poderão concorrer à eleição para o Conselho Fiscal os chefes do Poder Executivo dos entes Consorciados regulares com as obrigações contratuais.

§ 5º Os membros do Conselho Fiscal reunir-se-ão ordinariamente em periodicidade semestral, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias sempre que necessário.

Art. 46. Compete ao Conselho Fiscal:

- I - fiscalizar a execução orçamentária do Consórcio;
- II - acompanhar e fiscalizar sempre que considerar oportuno e conveniente, quaisquer operações econômicas ou financeiras do Consórcio e propor à Assembleia Geral a contratação de auditorias;
- III - emitir parecer sobre a proposta orçamentária, balanços e relatórios de contas em geral a serem submetidas à Assembleia Geral; e
- IV - eleger entre seus pares um Presidente.

Art. 47. O Conselho Fiscal poderá convocar os membros do Conselho Administrativo e da Diretoria Executiva para prestar esclarecimentos ou tomar providências quando houver evidências de irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou ainda inobservância de normas legais, estatutárias ou regimentais.

**SEÇÃO IV
COLEGIADO DE SAÚDE**

Art. 48. O Colegiado de Saúde é órgão consultivo e propositivo, integrado pelos Secretários Municipais de Saúde dos Municípios Consorciados, cabendo:

- I - propor plano de trabalho e as metas a serem alcançadas pelo Consórcio;
- II - sugerir as atividades a serem exercidas pelo Consórcio de acordo com as demandas apuradas nos Municípios;
- III - fomentar a transferência da execução de serviços de saúde da administração direta dos Municípios ao Consórcio, quando este prestar tais serviços;
- IV - promover a interação entre as atividades de saúde prestadas no âmbito dos Municípios e do Consórcio; e
- V – apreciar a Tabela de Preços de procedimentos do CISAMUREL/SC.

§ 1º O Colegiado de Saúde será dirigido por um dos seus membros, denominado de Coordenador, escolhido entre seus pares.

§ 2º Nenhum dos membros do Colegiado de Saúde perceberá remuneração ou quaisquer espécies de verbas indenizatórias.

§ 3º O Consórcio disponibilizará apoio técnico e operacional para o funcionamento do Colegiado de Saúde.

§ 4º Caso necessário, o Colegiado de Saúde poderá editar Regimento Interno, que será submetido à aprovação do Diretor Executivo.

§ 5º O Colegiado de Saúde reunir-se-á, preferencialmente, uma vez por mês, para discutir sobre as tarefas de sua competência.

§ 6º As ações e serviços de saúde a serem realizados direta ou indiretamente pelo Consórcio Público de Saúde, devem, antes da submissão à aprovação pela Assembleia Geral ou pelo Conselho Administrativo do Consórcio Público de Saúde, serem avaliadas pelo Colegiado de Saúde do Consórcio Público, e pactuados pela

CIR quando promovida exclusivamente por entes municipais, bem como pactuadas pela CIB quando promovidas pelo Estado de Santa Catarina em conjunto com os entes municipais consorciados.

**SEÇÃO V
DIRETORIA EXECUTIVA**

Art. 49. A Diretoria Executiva é o órgão executivo do Consórcio e será constituída por um Diretor Executivo, um Diretor Operacional e Administrativo, um Assessor Jurídico, um Gerente Financeiro, um Gerente de Controle, Avaliação e Auditoria e pelos empregados públicos do Consórcio, nos termos do Anexo II deste Contrato de Consórcio Público.

Parágrafo único. As atividades da Direção serão conduzidas por pessoal admitido nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho e/ou mediante contratação de Pessoa Jurídica mediante atendimento aos preceitos da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações), em número estritamente necessário ao correto desempenho do Consórcio.

Art. 50. O Diretor Executivo, deverá participar das Assembleias Gerais, das reuniões do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Colegiado de Saúde.

Art. 51. Compete ao Diretor Executivo:

- I - promover a execução das atividades do Consórcio;
- II - colher e avaliar as sugestões apontadas pelo Colegiado de Saúde e promover sua execução no âmbito do Consórcio;
- III - planejar e realizar processos seletivos, concursos públicos e promover a contratação, demissão e aplicação de sanções aos empregados, bem como praticar todos os atos relativos ao pessoal administrativo;
- IV - elaborar o plano de trabalho e a proposta orçamentária anual;
- V - elaborar o relatório anual de atividades;
- VI - elaborar os balancetes mensais para ciência do Conselho Fiscal e da Assembleia Geral;
- VII - elaborar as prestações de contas dos auxílios e subvenções concedidas ao Consórcio para ser apresentada pela Assembleia Geral ao Órgão Concessor;
- VIII - promover os atos de transparência do Consórcio;
- IX - movimentar em conjunto com o Presidente do Consórcio, as contas bancárias e os recursos financeiros;
- X - autorizar a abertura de licitações públicas e a celebração de contratos dentro dos limites do orçamento aprovado pela Assembleia Geral;
- XI - designar seu substituto, em caso de impedimento ou ausência temporária, para responder pelo expediente;
- XII - providenciar as convocações, agendas e locais para as reuniões da Assembleia Geral;
- XIII - providenciar todas as diligências solicitadas pela Assembleia Geral e pelos Conselhos Administrativo e Fiscal; e
- XIV - propor ao Conselho Administrativo a requisição de servidores públicos municipais para serem cedidos ao Consórcio.

Parágrafo único. A competência constante no inciso IX deste artigo poderá ser delegada ao Gerente Financeiro.

**TÍTULO VII
DA GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**CAPÍTULO I
QUADRO DE PESSOAL DO CONSÓRCIO E DISCIPLINA DO REGIME JURÍDICO APLICÁVEL**

Art. 52. Para o exercício de suas atividades, o Consórcio se utilizará do quadro de pessoal constante do Anexo II.

§ 1º O CISAMUREL/SC poderá firmar acordos de cooperação técnica, contratos de programa com os Municípios ou outros Consórcios, podendo disponibilizar sua equipe técnica ou receber auxílio técnico dos Municípios ou Consórcios.

§ 2º O Consórcio poderá contratar assessoria ou consultoria especializadas, para apoio técnico nas atividades desenvolvidas.

Art. 53. O Consórcio adotará como forma de provimento de seu quadro de pessoal:

- I – nomeação, após aprovação em Concurso Público ou Processo Seletivo, de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo;
- II – livre nomeação pelo Conselho Administrativo para os empregos, livre nomeação e exoneração, sujeitos à prévia aprovação da Assembleia Geral; e
- III – contratação por tempo determinado, nos casos previstos neste Contrato.

Art. 54. Todo o quadro de pessoal integrará o Regime Geral da Previdência Social.

Art. 55. São requisitos para provimento do quadro de pessoal:

- I - nacionalidade brasileira;
- II - gozo dos direitos políticos;
- III - regularidade com as obrigações militares, se do sexo masculino, e com as eleitorais;
- IV - idade mínima de 18(dezoito) anos;
- V - condições de saúde física e mental, compatíveis com o exercício do emprego ou função, de acordo com prévia inspeção médica;
- VI - nível de escolaridade exigido para o desempenho do emprego público; e
- VII - habilitação legal para o exercício de profissão regulamentada, se exigível.

Art. 56. Os empregos acima referidos, bem como os estagiários, integrarão a Direção Executiva.

Art. 57. Os empregos de livre nomeação serão de livre escolha pelo Conselho Administrativo, submetidos a ratificação pela Assembleia Geral.

Art. 58. O provimento dos empregos referidos no Anexo II será realizado mediante nomeação, processo seletivo ou concurso público de provas ou provas e títulos.

Art. 59. As normas para a realização de processo seletivo ou concurso serão elaboradas e aprovadas pela Direção Executiva, e submetidas à aprovação da Assembleia Geral.

Art. 60. São deveres dos empregados, além dos previstos na Consolidação das Leis do Trabalho:

- I - cumprir as ordens de seus superiores, exceto quando as mesmas forem manifestamente ilegais;
- II - esforçar-se em prol da manutenção e da melhoria da qualidade dos serviços, utilizando processos que acompanhem o progresso científico da humanidade e sugerindo também medidas que visem a atualização e aperfeiçoamento;
- III - manter o espírito de cooperação e solidariedade com os colegas, objetivando um ambiente de trabalho sadio e harmonioso;
- IV - comparecer a atividades extraordinárias, solicitadas por seus superiores;
- V - frequentar cursos e atividades destinadas à sua formação, atualização e aperfeiçoamento;
- VI - guardar sigilo sobre assuntos aos quais tenha acesso no exercício da sua atividade profissional;
- VII - zelar pela economia e conservação do material que for confiado à sua guarda e o uso;
- VIII - tratar com urbanidade colegas e usuários dos serviços sob a sua responsabilidade;
- IX - fornecer elementos para a permanente atualização de seu cadastro junto às unidades administrativas;
- X - apresentar-se devidamente trajado ao ambiente de trabalho;
- XI - comparecer ao local de trabalho com assiduidade e pontualidade, executando as tarefas com eficiência, zelo e presteza;
- XII - comunicar aos seus superiores e/ou as autoridades constituídas, as irregularidades de que tiver conhecimento; e
- XIII - submeter-se a exames médicos, quando solicitado.

Art. 61. É vedado ao empregado:

- I - referir-se desrespeitosamente ou de forma caluniosa por qualquer meio, às autoridades constituídas e do Consórcio;
- II - promover manifestação de apreço dentro ou fora da unidade ou tornar-se solidário com outras do gênero;
- III - efetuar comércio no local de trabalho, promover ou subscrever lista de donativos e praticar a usura em qualquer de suas formas;
- IV - exercer atividades político-partidárias nas unidades do Consórcio ou durante seu horário de trabalho;
- V - retirar, sem prévia autorização da autoridade competente, documentos ou materiais da unidade onde estiver lotado;
- VI - quebrar sigilo de informações a que venha a ter acesso ou lhe forem reveladas no exercício profissional;
- VII - receber comissões, presentes e quaisquer outras vantagens no exercício de suas atribuições, exceto as de mérito, instituídas pela administração do CISAMUREL/SC; e
- VIII - repassar a outra pessoa, fora dos casos previstos em Lei, o desempenho de suas atribuições profissionais.

Art. 62. Aplicar-se-á ao empregado infrator às penalidades previstas na Consolidação das Leis do Trabalho, assegurada a ampla defesa e contraditório, em processo administrativo.

Art. 63. É permitida a contratação de pessoal por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

§ 1º Para fins deste artigo, considera-se como necessidade temporária de excepcional interesse público:

- I - execução de programas e projetos de saúde com prazo de duração determinado, que não puder ser atendido por quadro próprio do Consórcio;

II - assistência a situações de calamidade pública;
III - combate a surtos endêmicos;
IV - para suprimir necessidade transitória decorrente do afastamento de titular do emprego ou na impossibilidade temporária de provimento do emprego; e
V - atender outras situações de comprovada emergência.

§ 2º A contratação temporária será autorizada pela Assembleia Geral e formalizada após processo seletivo público, com ampla divulgação.

§ 3º Nos casos de contratação para atender as necessidades decorrentes de calamidade pública, combate a surtos endêmicos e outras situações de comprovada emergência, devidamente demonstrados em procedimento específico, poderá ser dispensada a realização de processo seletivo.

§ 4º A remuneração do pessoal contratado temporariamente será equiparada àquela dos empregados do Consórcio que desenvolvam atividades correspondentes.

§ 5º Não havendo empregados que desenvolvam atividades correspondentes, nos termos do parágrafo anterior, se adotará, como limite, a maior remuneração percebida por servidor dos Municípios Consorciados, cujas atribuições sejam similares à do contratado.

§ 6º Não havendo parâmetros, nos termos dos parágrafos quarto e quinto, se adotará os valores pagos em média no mercado, mediante a devida justificação.

Art. 64. Os empregados do Consórcio poderão ser cedidos, inclusive para os Municípios Consorciados.

Art. 65. O Consórcio poderá receber servidores cedidos pelos Municípios Consorciados, com ou sem ônus para o Consórcio, com salário referente ao cargo a ser desenvolvido no Consórcio.

Parágrafo único. Na formalização da cessão, o Município Consorciado atestará a existência da devida autorização legal.

Art. 66. Os empregados não terão direito à estabilidade no emprego.

Art. 67. Os empregos de livre nomeação e demissão não farão jus a verbas rescisórias.

Art. 68. A remuneração dos empregos será aquela constante do Anexo II.

§ 1º Nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, será concedida revisão geral anual, no mês de janeiro de cada ano, independentemente de deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho Administrativo, adotando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

§ 2º Na hipótese de extinção do referido índice será adotado outro a ser definido pela Assembleia Geral.

§ 3º O valor das gratificações previstas no Anexo Único também será atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Art. 69. No período de férias do Diretor Executivo, suas funções poderão ser exercidas por um empregado público designado pelo presidente.

Parágrafo único. A substituição fará jus a remuneração própria do Diretor Executivo durante o período das férias desse.

Art. 70. Conceder-se-ão as seguintes indenizações aos empregados do Consórcio, conforme Tabela do Anexo II:

I - diária, a ser concedida ao empregado que se deslocar, temporariamente, da sede do CISAMUREL/SC, a serviço ou para participar de evento de interesse da Administração Pública, desde que prévia e formalmente autorizado pelo Presidente, no valor máximo de R\$ 1.500,00 a ser definido mediante resolução, podendo o Presidente definir valores menores; e

II – indenização à título de deslocamento, ao empregado que deslocar-se a serviço do Consórcio utilizando-se de veículo próprio, totalmente segurado, mediante comprovação da viagem, devendo os valores serem definidos mediante resolução.

§ 1º Poderá ser instituído regime de adiantamento de despesas, nos termos de resolução específica, consistente na entrega de numerário ao empregado responsável pela realização da despesa, devendo ser prestado contas da totalidade dos recursos recebidos, no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento.

§ 2º A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Consórcio público custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias.

§ 3º Não fará jus a diárias o empregado que se deslocar para Municípios limítrofes ao da sede do Consórcio.

§ 4º Os valores das indenizações, e de seus limites mínimo e máximo, serão reajustados pelo mesmo índice e na mesma data-base da revisão geral anual.

Art. 71. Será concedido vale transporte, na forma da legislação federal, ao empregado que o requerer, para deslocamento da residência ao local de trabalho e vice-versa.

Art. 72. Aos empregos públicos com jornada de trabalho prevista no Anexo II com 40 horas, fica admitida a redução formal da jornada, para 30 ou 20 horas, com redução proporcional da remuneração, a fim de atender interesse público, observando os princípios legais de impessoalidade e transparência, em uma ou mais vagas do quadro permanente de empregos públicos do CISAMUREL/SC, desde que não implique em prejuízo do serviço ou a necessidade de contratação de pessoal. Devendo ser considerada a jornada reduzida quando da abertura de concurso público para seleção e contratação de empregados do consórcio mediante justificativa formal e aprovação do Conselho Administrativo, submetendo-as à homologação pela Assembleia Geral *ad referendum* ou ainda mediante determinação judicial. Esta redução poderá ser temporária ou permanente, devendo ser objeto específico de resolução emitida pelo Presidente do CISAMUREL/SC.

Art. 73. Aos empregados públicos com jornada de trabalho prevista no Anexo II com 20 horas semanais, fica autorizada a ampliação da jornada com a respectiva majoração da remuneração observados as proporcionalidades de deveres relacionados ao exercício da função, em especial aos demais cargos com a mesma jornada, requisitos, conforme previsto no Anexo II deste Contrato, desde que caracterize interesse público, mediante justificativa formal e aprovação do Conselho Administrativo, submetendo-as à homologação pela Assembleia Geral *ad referendum*. Esta ampliação de jornada deverá ser objeto específico de resolução emitida pelo presidente do CISAMUREL/SC.

Art. 74. As atribuições complementares da estrutura administrativa e outros necessários serão definidos pelo Conselho Administrativo, por meio de resolução.

Art. 75. É facultado ao Consórcio conceder estágio a aluno matriculado em curso regular de ensino mantido pelo poder público ou pela iniciativa privada, com funcionamento autorizado ou reconhecido pelos órgãos competentes, respeitada a legislação federal acerca do tema e as condições a serem disciplinadas no Regimento Interno.

Art. 76. Ficam criadas as Funções Gratificadas aos empregados e servidores cedidos efetivos, para responderem por atividades complementares, em especial chefia, liderança de equipe, ou gestão patrimonial, assim como ficam criados Adicionais de Vencimentos, aos empregados e servidores cedidos, efetivos e comissionados, em razão do tempo de exercício ou em face da natureza peculiar da função a ser desenvolvida, conforme ANEXO II deste contrato.

Art. 77. As Funções Gratificadas e Adicionais de Vencimentos serão regulamentadas por meio de resolução.

Art. 78. A Avaliação Periódica de Desempenho devendo ser aplicada aos empregados públicos permanentes, realizada semestralmente, a ser regulamentada em Regimento Interno, será realizada através de comissão instituída para tal finalidade, observando-se os critérios de eficiência, responsabilidade, assiduidade, pontualidade, relacionamento pessoal e penalidades disciplinares.

Art. 79. Vedação da contratação, seja como empregado público comissionado ou prestador de serviços, de Agentes Políticos, sendo os Chefes do Poder Executivo, membros do Poder Legislativo e Secretários em exercício pelo período de 6 (seis) meses após deixarem os respectivos cargos eletivos, bem como de seus cônjuges ou parentes até terceiro grau.

Parágrafo único: A vedação prevista no caput, estende-se às sociedades empresárias de que sejam sócios os Chefes do Poder Executivo e membros do Poder Legislativo e seus cônjuges ou parentes até terceiro grau.

**TÍTULO VIII
DAS CONTRATAÇÕES**

Art. 80. As contratações de bens, obras e serviços realizadas pelo Consórcio observarão as normas de licitações públicas e contratos administrativos.

Art. 81. Os editais de licitações e os extratos de contratos celebrados pelo Consórcio deverão ser publicados no órgão oficial de publicação do consórcio.

**TÍTULO IX
DA GESTÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA**

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 82. O Consórcio obedecerá, relativamente à execução das receitas e das despesas, ao disposto na Constituição da República, às normas gerais de direito financeiro e ao disposto neste Contrato de Consórcio Público, devendo programar suas atividades financeiras por meio de orçamento anual, aprovado em Assembleia Geral e expedido por meio de resolução, abrangendo:

I - orçamento anual, fixando as despesas e estimando as receitas, efetivas e potenciais;
II - as diretrizes orçamentárias, política patrimonial e financeira e os programas de investimento do Consórcio; e
III - as orientações a serem repassadas aos entes Consorciados para fazer constar em seus respectivos orçamentos a transferência de recursos financeiros mediante contrato de rateio e contrato de prestação de serviços.

Art. 83. O patrimônio do Consórcio será constituído:

I - pelos bens e direitos que vier a adquirir a qualquer título; e
II - pelos bens e direitos que lhe forem transferidos, por entidades públicas ou privadas.

Art. 84. Constituem recursos financeiros do CISAMUREL/SC:

I - a quota de contribuição mensal dos Municípios integrantes, destinada à manutenção das atividades do Consórcio, que constará em contrato de rateio;
II - a cota de contribuição mensal referente à remuneração pelos serviços prestados aos Municípios Consorciados, que constará em contrato de rateio;
III - as transferências de valores realizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde;
IV - os auxílios, contribuições e subvenções concedidas por entidades públicas ou privadas;
V - os saldos do exercício;
VI - as doações e legados;
VII - o produto de alienação de seus bens livres;
VIII - o produto de operações de crédito, quando permitidas; e
IX - as rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósito e de aplicação financeira.

§ 1º A contribuição dos Consorciados, referida no inciso I, será fixada no orçamento do Consórcio e rateada proporcionalmente pelos Municípios Consorciados conforme critérios definidos em Assembleia Geral.

§ 2º A contribuição dos Consorciados, referida no inciso II, será fixada a partir das necessidades de cada Município, o qual informará previamente ao Consórcio.

Art. 85. A contabilidade do Consórcio será realizada de acordo com as normas de contabilidade pública, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

**CAPÍTULO II
DO USO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**

Art. 86. Terão acesso ao uso dos equipamentos e serviços do CISAMUREL/SC todos membros do Consórcio, em situação regular, podendo o Conselho Administrativo editar Resolução com finalidade de estabelecer critérios para tanto.

Art. 87. A alienação dos bens do CISAMUREL/SC será formalizada mediante:

I - reconhecimento pela Assembleia Geral de que o bem é inservível ou sua substituição seja mais vantajosa;
II - avaliação, que poderá ser realizada por terceiro contratado ou por servidor público formalmente designado que integre os quadros de pessoal do Consórcio ou de qualquer dos Municípios Consorciados; e
III - realização de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021.

Art. 88. Respeitadas as respectivas legislações municipais, cada Consorciado poderá colocar à disposição do CISAMUREL/SC os bens e serviços de sua própria administração para uso comum, de acordo com a regulamentação que for aprovada com os Consorciados mediante resolução.

Art. 89. Os Contratos serão firmados pelo Presidente do Conselho Administrativo.

Art. 90. Os atos para pagamento de fornecedores serão praticados conjuntamente pelo Presidente, Diretor Executivo e Gerente Financeiro ou quem sucedê-los.

Art. 91. Será resguardado o direito de participar da Assembleia que julgará suas contas, ao Prefeito que perder essa condição, por conta do encerramento do mandato ou por qualquer outro motivo.

TÍTULO X
DA RETIRADA, DA SUSPENSÃO E EXCLUSÃO E DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO

CAPÍTULO I
DA RETIRADA

Art. 92. Cada Consorciado, após autorização legal, poderá se retirar, a qualquer momento do Consórcio, desde que denuncie sua participação no prazo nunca inferior a 12 (doze) meses, sem prejuízo da cota de serviços a que tenha direito, até sua efetiva retirada.

§ 1º O Consorciado, na hipótese deste artigo, deverá cumprir as obrigações assumidas por via de contrato de programa.

§ 2º O Consorciado que optar por sua retirada ou nos casos de exclusão, somente voltará a integrar o Consórcio mediante deliberação de 3/5 (três quintos) dos entes Consorciados.

CAPÍTULO II
DA SUSPENSÃO E EXCLUSÃO

Art. 93. Serão suspensos do Consórcio os entes Consorciados que:

- I - incorram em situação de inadimplência por prazo superior a 180 (cento e oitenta) dias referente às obrigações financeiras assumidas em contrato de rateio ou em contrato de prestação de serviços;
- II - em caso de prática de ato incompatível com as finalidades do Consórcio;
- III - em caso de manifestação de desinteresse ou pela prática de ato com vistas a frustrar os objetivos do Consórcio;
- IV - que não consignar em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio; e
- V - deixem de ratificar as possíveis alterações ao Contrato de Consórcio Público aprovadas em Assembleia Geral.

Parágrafo único. Para o inciso I, nos casos de regularização, acarretará o afastamento da sanção.

Art. 94. Serão excluídos do Consórcio os entes Consorciados que:

- I - reiteradamente, não consignar em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio de contrato de rateio; e
- II - depois de aplicadas advertências ou avisos por reiteradas vezes, e tenha recebido pena de suspensão, sem prejuízo ao previsto no Art. 91.

§ 1º A exclusão prevista no inciso I somente será aplicada se, anteriormente, o Município Consorciado houver sido apenado com suspensão.

§ 2º A exclusão prevista neste artigo não exime o participante do pagamento de débitos relativos ao período em que permaneceu consorciado.

Art. 95. Ao Conselho Administrativo compete a aplicação das sanções previstas no art. 91; as sanções do art. 92 serão aplicadas pela Assembleia Geral.

Art. 96. Em caso de pequenas irregularidades sanáveis, o Presidente do Conselho Administrativo, de ofício ou por provocação de qualquer dos seus membros, poderá expedir avisos ou notificações.

Art. 97. As sanções de suspensão e exclusão dependerão de prévio e regular processo administrativo em que se oportunize direito à ampla defesa e contraditório.

§ 1º Da Decisão que aplicar suspensão caberá recurso para a Assembleia Geral no prazo de 15 dias a contar da ciência pelo Município Consorciado.

§ 2º Da decisão que decidir pela exclusão caberá pedido de reconsideração à Assembleia Geral, no prazo de 5 dias, a contar da ciência da decisão.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO

Art. 98. As alterações à estrutura do Consórcio, desde que compatíveis com o presente protocolo, serão formalizadas mediante aprovação de 2/3 (dois terços) de seus membros, em Assembleia Geral convocada exclusivamente para este fim.

Art. 99. A extinção do Consórcio será realizada após decisão em Assembleia Geral convocada exclusivamente para este fim, com voto favorável de, pelo menos, 2/5 (dois quintos) dos membros.

Art. 100. Os bens, direitos, encargos e obrigações decorrentes da gestão associada de serviços públicos reverterão aos entes Consorciados proporcionalmente aos investimentos feitos ao Consórcio.

§ 1º Até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação.

§ 2º Com a extinção, os agentes públicos cedidos ao Consórcio Público retornarão aos seus órgãos de origem e os empregados públicos terão seus contratos de trabalho rescindidos.

§ 3º Em caso de extinção do Consórcio a Assembleia Geral decidirá sobre a destinação do patrimônio.

§ 4º A retirada ou a extinção do Consórcio não prejudicará as obrigações já constituídas, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas.

TÍTULO XI
DOS ATOS NORMATIVOS

CAPÍTULO I
DOS ATOS NORMATIVOS

Art. 101. Serão expedidas por meio de Resolução do Presidente, sem prejuízo das demais atribuições previstas no Contrato de Consórcio Público:

- I - as deliberações da Assembleia Geral, do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal; e
- II - as normas específicas de regulamentação do Consórcio em que se tenha delegado a competência ao Presidente.

Art. 102. As decisões de competência do Diretor Executivo serão expedidas por meio de Portaria.

Art. 103. É condição de validade dos atos normativos expedidos por qualquer órgão ou agente do Consórcio a respectiva publicação no órgão oficial de publicação.

Parágrafo único. Os órgãos oficiais de publicação do CISAMUREL/SC serão: o DOM – Diário Oficial dos Municípios e o site www.CISAMUREL/SC.sc.gov.br. Quando necessário no DOE – Diário Oficial do Estado e no DOU – Diário Oficial da União.

TÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 104. Eventuais discussões judiciais decorrentes desse Contrato de Consórcio Público, do Contrato de Programa, Contrato de Rateio e Contrato de Prestação de Serviços, serão suscitadas perante o foro da Comarca de Tubarão (SC).

Art. 105. A interpretação do disposto neste Contrato de Consórcio Público deverá ser compatível com o exposto em seu Preâmbulo e, bem como, aos seguintes princípios:

- I - respeito à autonomia dos entes federativos Consorciados, pelo que o ingresso ou retirada do Consórcio dependa apenas da vontade de cada ente federativo;
- II - solidariedade, em razão da qual os entes Consorciados se comprometem a não praticar qualquer ato, comissivo ou omissivo, que venha a prejudicar a execução dos objetivos do Consórcio;
- III - transparência, pelo que não se poderá negar ao Poder Executivo ou Legislativo de ente Consorciado o acesso a qualquer reunião ou documento do Consórcio;
- IV - eficiência, assentada na qualidade dos serviços prestados, agilidade e custo reduzido;
- V - respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; e
- VI - respeito aos princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde.

Art. 106. Os casos omissos ao presente Contrato de Consórcio Público serão resolvidos pela Assembleia Geral e pelas normas aplicáveis aos Consórcios Públicos.

Art. 107. As alterações e consolidação das normas do presente instrumento, entrará em vigor a partir da data da sua publicação na imprensa oficial.

Art. 108. Os votos de cada membro do Conselho Administrativo e Fiscal serão singulares, independentemente dos investimentos feitos pelo Município que representam o Consórcio.

Art. 109. Os Prefeitos Municipais não receberão qualquer remuneração por serviços ou atividades que venham a desempenhar.

Art. 110. Os membros do Conselho Administrativo não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas com a ciência e em nome do Consórcio, mas assumirão as responsabilidades pelos atos praticados de forma contrária à Lei ou às disposições contidas no presente Contrato de Consórcio Público.

Art. 111. Fica incluída nas comunicações oficiais do Consórcio Público de Saúde, após o consorciamento do Estado de Santa Catarina, as logomarcas oficiais do Estado de Santa Catarina e do Sistema Único de Saúde.

Art. 112. O exercício social coincidirá com o ano civil, para efeitos de execução do orçamento e prestação de contas.

Parágrafo único. O Plano de Atividades e Orçamento para o exercício seguinte deverão ser aprovados até dezembro do exercício anterior.

Art. 113. As situações não reguladas por este Contrato de Consórcio Público poderão ser regulamentadas por meio do Regimento Interno.

Art. 114. E por estarem certos e ajustados, firmam a sexta alteração e consolidação do presente CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO, que se regerá pela Lei Federal nº 11.107/2005, pelo Decreto Federal nº 6.017/2007 e demais disciplinas legais aplicáveis à matéria publicadas ou que vierem a serem publicadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Para todos os fins e efeitos, Contrato de Programa, Contrato de Rateio e Contrato de Prestação de Serviços, não se sobrepõem, e sim se complementam a fim de estabelecer paralelo à legislação federal ou estadual, conforme o caso.

Tubarão (SC), 31 de julho de 2025.
[assinatura digital]
CASTILHO SILVANO VIEIRA
Presidente do CISAMUREL/SC
Prefeito Municipal de Sangão

ANEXO I

ENTES CONSORCIADOS SUBSCRITORES DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

I.	MUNICÍPIO DE ARMAZÉM/SC
II.	MUNICÍPIO DE BRAÇO DO NORTE/SC
III.	MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC
IV.	MUNICÍPIO DE GAROPABA/SC
V.	MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ/SC
VI.	MUNICÍPIO DE GRAVATAL/SC
VII.	MUNICÍPIO DE IMARUÍ/SC
VIII.	MUNICÍPIO DE IMBITUBA/SC
IX.	MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC
X.	MUNICÍPIO DE LAGUNA/SC
XI.	MUNICÍPIO DE PAULO LOPES/SC
XII.	MUNICÍPIO DE PEDRAS GRANDES/SC
XIII.	MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA/SC
XIV.	MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC
XV.	MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC
XVI.	MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA/SC
XVII.	MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO/SC
XVIII.	MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO/SC
XIX.	MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO/SC
XX.	MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC

ANEXO II

EMPREGOS E ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CISAMUREL/SC

EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	NÍVEL
Diretor Executivo	40 horas	Ensino superior	DAS 1
Gerente Administrativo e de Governança	40 horas	Ensino superior	DAS 2
Gerente Financeiro	40 horas	Ensino Médio	DAS 2
Gerente de Planejamento	40 horas	Ensino superior	DAS 2
Gerente de Licitações e Contratos	40 horas	Ensino superior	DAS 2
Gerente de Serviços e Informações em Saúde	40 horas	Ensino superior	DAS 2
Assessor Jurídico	20 horas	Curso Superior em Direito, com registro na OAB	DAS 3

EMPREGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	NÍVEL
Agente de Contratação	20 horas	Curso Superior	I
Assistente Administrativo	40 horas	Ensino Médio	IV
Contador	20 horas	Curso superior em Ciências Contábeis, com registro no respectivo órgão de classe	II
Enfermeiro	40 horas	Curso Superior em Enfermagem, com registro no respectivo órgão de classe	III
Farmacêutico	40 horas	Curso Superior em Farmácia, com registro no respectivo órgão de classe	III

DOS CARGOS EM COMISSÃO ÓRGÃOS DE ATIVIDADES LI-GADAS A DIRETORIA EXECUTIVA CÓDIGO: DAS

Direção e Assessoramento Superior			
CARGO	NÍVEL	VAGAS	
1. Diretor Executivo	DAS 1	1	

1.1.1 Gerente Administrativo e de Governança	DAS 2	1
1.1.2 Gerente de Planejamento	DAS 2	1
1.1.3 Gerente de Licitações e Contratos	DAS 2	1
1.1.4 Gerente de Serviços e In-formações em Saúde	DAS 2	1
1.2 Assessor Jurídico	DAS 3	1
Direção e Assessoramento Nível Médio		
CARGO	NÍVEL	VAGAS
1. Gerente Financeiro	DAS 2	1

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

NÍVEL	VENCIMENTO MENSAL
DAS 1	R\$ 15.332,51
DAS 2	R\$ 8.888,42
DAS 3	R\$ 6.110,78

DOS CARGOS EFETIVOS CARGO, NÍVEL E VAGAS

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR (ANS)			
CARGO	NÍVEL	VAGAS	
Agente de Contratação	I	01	

Contador	II	02
Enfermeiro	III	02
Farmacêutico	III	02

ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO (ANM)		
CARGO	NÍVEL	VAGAS
Assistente Administrativo	IV	05

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS GERAIS

Níveis	Valor R\$
I	R\$ 4.404,83
II	R\$ 5.010,60
III	R\$ 5.506,15
IV	R\$ 4.074,47

FUNÇÕES GRATIFICADAS		
FUNÇÃO	QTDADE	R\$
Função gratificada nível I	03	R\$ 2.083,60
Função gratificada nível II	03	R\$ 1.562,70
Função Gratificada de Controlador Interno	01	R\$ 2.083,60

ADICIONAIS DE VENCIMENTOS		
DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR
Fiscal de Contratos Atribuições: Acompanhar o contrato/ata com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no contrato/ata/edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela Administração, com o eventual auxílio do Gestor de Contrato. Monitorar e garantir o cumprimento dos termos e condições estabelecidos nos contratos firmados pelo Consórcio, atuando como inter-mediário entre a Administração e os fornecedores, com vistas a assegurar que os serviços e produtos contratados sejam entregues conforme especificado. Realizar o monitoramento de contratos. Acompanhar a execução dos contratos, verificando o cumprimento dos prazos, qualidade dos serviços e produtos entregues. Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento dos contratos, identificando possíveis desvios e propondo ações corretivas. Manter comunicação constante com os fornecedores e as partes interessadas, esclarecendo dúvidas e resolvendo conflitos. Realizar inspeções e auditorias nos locais de execução dos contratos para verificar a conformidade com os termos acordados. Assegurar que todos os contratos estejam em conformidade com as leis e regulamentos municipais, estaduais e federais. Cumprir outras atribuições previstas em Regulamento. Apor sua assinatura nas notas fiscais e relatórios de liquidação, atestando a conformidade dos produtos/serviços entregues com o objeto contratado. Rejeitar produtos/serviços que estiverem em desacordo com o contrato. Emitir parecer em pedidos de prorrogação de prazo, revisão contratual, reajuste e aditivos.	03	R\$ 2.083,60
Gestor de Contratos Atribuições: Organizar os trabalhos do Fiscal de Contratos. Atuar nas situações de maior complexidade, quando não puderem ser resolvidas pelo Fiscal de Contratos. Gerenciar os prazos de vigência dos contratos/atas. Gerenciar os saldos dos contratos/atas. Receber as notas fiscais e relatórios assinados pelo Fiscal de Contratos e dar prosseguimento no procedimento de pagamento, com emissão das certidões negativas de débitos e demais documentos necessários. Instruir os processos de prorrogação de prazo, revisão contratual, reajuste, aditivos, dentre outros, dirigindo o processo para cada setor responsável, para andamento, assim como registrá-los no sistema de gestão, realizar a publicação no diário oficial, e providenciar o envio ao sistema e-sfinge e ao PNCP, bem como à contabilidade para empenho, quando for o caso.	01	R\$ 1.562,70
Ouvidor Atribuições: Garantir o direito do cidadão de se manifestar sobre os serviços públicos, promovendo a transparência, o controle social e a melhoria da gestão pública. A ouvidoria recebe e trata: Reclamações; Denúncias; Elogios; Sugestões; e Solicitações de informação. Analisar e encaminhar as demandas. Avaliar o conteúdo das manifestações recebidas. Encaminhar aos setores responsáveis. Acompanhar a resposta e cobra retorno efetivo ao cidadão. Apoiar a melhoria da gestão pública. Identificar falhas recorrentes nos serviços públicos. Produzir relatórios com diagnósticos e recomendações para gestores. Apoiar políticas de governança, transparência e integridade. Promover o diálogo entre cidadão e governo. Ajudar a construir confiança e participação cidadã.	01	R\$ 520,90
Membro de Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e Pregoeiro Atribuições: Auxiliar o Agente de Contratação/Pregoeiro, na condução de Pregões, Concorrências, Concursos, Leilões, Diálogos Competitivos, Dispensas de Licitação e Inexigibilidades de Licitação, em tudo o que for necessário para o bom desenvolvimento dos trabalhos, em especial, podendo redigir as atas das sessões, conferir documentos, verificar a autenticidade dos documentos eletrônicos, numerar páginas, imprimir documentos, arquivar documentos e processos licitatórios, elaborar planilhas e outras atividades inerentes às licitações solicitadas pelo Agente de Contratação/Pregoeiro.	05	R\$ 520,90

ATRIBUIÇÕES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ATRIBUIÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

I – coordenar, acompanhar e controlar a execução das atividades da área, distribuindo os trabalhos, orientando quanto a forma de realiza-los, analisando os resultados e inserindo alterações, a fim de atender prazos e padrões de qualidade de todas as tarefas administrativas do CIS-AMUREL;
II – participar dos processos de licitação, quando determinado;
III – participar da elaboração de documentação junto ao setor de administração, recursos humanos, contabilidade, licitações, patrimônio ou outros setores;
IV – coletar dados diversos, consultando documentos, transcrições, arquivos e fichários, efetuando cálculos, para obter informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa;
V – participar da elaboração do orçamento do Consórcio, realizando levantamento dos projetos a serem executados no período, materiais, instrumentos, equipamentos e mão de obra a ser empregada, projetando e calculando desembolso a cada mês, consolidando em planilhas e apresentando para aprovação da Diretoria, a fim de possibilitar a previsão de necessidades para o período;

VI – elaborar e implantar normas, procedendo ao levantamento, verificando a viabilidade de implantação através da repercussão nas áreas, criando instrumentos de controle e prestando orientação, a fim de padronizar procedimento;
VII – elaborar estudos sobre atividades da área, verificando fluxos de rotina, praticidade e eficácia, alterando e acompanhando novos procedimentos, a fim de aumentar a qualidade dos serviços prestados;
VIII – preparar e/ou traçar quadros demonstrativos, tabelas e gráficos, consultando documentos, efetuando cálculos, registrando informações com base em dados levantados e operar equipamentos, transferir, cadastrar e desenvolver atividades externas e internas;
IX – receber, ordenar, protocolar e distribuir correspondências, documentos e encomendas, controlando sua movimentação e encaminhando-as ao setor destinado;
X – recepcionar pessoas que se dirijam ao setor, prestando as informações desejadas, orientando-as sobre procedimentos para cada caso, baseando-se em normas e registro existentes ou encaminhando-as ao local adequado;
XI – organizar e coordenar os trabalhos, instruindo empregados, acompanhando resultados e cumprimento de objetivos, a fim de otimizar procedimentos;

XII – emitir pareceres em assuntos relacionados com seu campo de atividade, analisando problemas, verificando variáveis e implicações, consultando normas, bibliografias pertinentes, a fim de possibilitar uma solução adequada a questão;
XIII – efetuar o controle e planejamento dos programas e sistemas, operar os sistemas administrativos e técnicos em microcomputador, tais como editores de textos, planilhas eletrônicas, e outros aplicativos de uso corrente de setor e atender e realizar chamadas telefônicas e fornecer informações;
XIV – secretariar os setores de administração, recursos humanos, contabilidade, licitações, patrimônio ou outros setores;
XV – colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
XVI – executar outras tarefas correlatas ao emprego e/ou determinadas pelo superior imediato;
XVII – desenvolver ações, com veículo oficial, desde que possua habilitação – CNH compatível com o veículo a ser guiado, e autorização de superior hierárquico.

FARMACÊUTICO
ATRIBUIÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

I – responsável pelos serviços de coordenação e gerência das atividades de assistência farmacêutica;

II – atuar em conformidade com as diretrizes legais que regem o SUS;
III – auxiliar no planejamento das ações e serviços, assegurando a integralidade e a intersetorialidade das ações de saúde;
IV – participar da licitação de medicamento, insumos farmacêuticos e produtos correlatos, avaliar propostas em processos de compra, no que concerne às especificidades dos medicamentos e sua adequação ao objeto licitado;
V – promover ações sobre uso racional de medicamentos junto à população e aos profissionais da saúde, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso;
VI – assegurar a dispensação adequada dos medicamentos, selecionar, programar, receber, distribuir e dispensar medicamentos e insumos, com garantia da qualidade dos produtos e serviços, inclusive conferência da validade e número de lotes dos medicamentos;
VII – promover organização da aquisição, armazenamento, dispensação, controle e fracionamento de medicamentos;
VIII – acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos e insumos, inclusive os medicamentos fitoterápicos e homeopáticos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população;
IX – subsidiar os gestores e os profissionais de saúde com informações relacionadas aos medicamentos;
X – elaborar, em conformidade com as diretrizes municipais, estaduais e nacionais, e de acordo com o perfil epidemiológico, projetos na área da assistência farmacêutica a serem desenvolvidos dentro do território dos Municípios Consorciados;
XI – garantir a qualidade de produtos e serviços farmacêuticos: monitorar produtos, processos, áreas e equipamentos; emitir laudos, pareceres e relatórios; controlar o descarte de produtos e materiais; participar em ações de proteção ao meio ambiente e à pessoa;
XII – supervisionar e efetuar o armazenamento, distribuição e transporte de produtos: Comprovar origem dos produtos; fixar critérios de armazenamento; fracionar produtos; colaborar na definição de logística de distribuição; elaborar projetos; colher dados; apreciar resultados; propor ações.
XIII – apoiar os Municípios na elaboração de materiais educativos destinados à promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de doenças e de outros problemas relacionados;
XIV – operacionalizar os sistemas de informação específicos de controle de medicamentos, inclusive dos psicotrópicos e outros medicamentos controlados;
XV – participar de reuniões, congressos, cursos e palestras para obter mais conhecimentos técnico científicos e, consequentemente, atualização e aperfeiçoamento dos serviços prestados;
XVI – obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições;
XVII – colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
XVIII – executar outras tarefas correlatas ao emprego e/ou determinadas pelo superior imediato;
XIV – participar das assembleias do CIS-AMUREL, ou de outras reuniões, quando convocado para prestar esclarecimentos de caráter técnico de sua área;
XX – realizar pesquisa de preços de medicamentos para subsidiar processos de compra e avaliar pedidos de reequilíbrio e reajuste de preços, conforme a legislação vigente;
XXI – participar da equipe multidisciplinar, nas diversas atividades que visam o aprimoramento e desenvolvimento das atividades de interesse da instituição;
XXII – desenvolver ações, com veículo oficial desde que possua habilitação – CNH compatível com o veículo a ser guiado, e autorização de superior hierárquico;
XXIII – emitir pareceres em processos licitatórios e requerimentos de reequilíbrio e reajuste de preços.

ENFERMEIRO

ATRIBUIÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

I – responsável pelo planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle dos aspectos administrativos e técnicos voltados à efetividade das ações de saúde na área de enfermagem, respeitadas a formação, legislação profissional e os regulamentos do serviço;
II – participar da equipe multidisciplinar, nas diversas atividades que visam o aprimoramento e desenvolvimento das atividades de interesse da instituição;
III – identificar as necessidades de enfermagem da região, propor ações e atividades junto às equipes de enfermagem dos Municípios, visando à preservação e recuperação da saúde;
IV – providenciar o recolhimento dos relatórios das unidades das prefeituras, bem como fazer análise destes;
V – planejar, organizar e administrar serviços na instituição, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, roteiros e rotinas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos no sentido de servirem de apoio a atividades afins;
VI – realizar a previsão, provisão e controle de material e equipamentos; auxiliar na conservação de aparelhos e equipamentos e quando necessário, solicitar consertos;
VII – trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
VIII- colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;

XIV – executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato;
X – desenvolver ações, com veículo oficial desde que possua habilitação – CNH compatível com o veículo a ser guiado, e autorização de superior hierárquico;
XI – participar das licitações de materiais médico hospitalares e produtos correlatos, bem como, emitir pareceres em processos licitatórios e requerimentos de reequilíbrio e reajuste de preço.

CONTADOR

ATRIBUIÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

I – planejar os trabalhos inerentes às atividades contábeis, organizando o sistema de registro e operações, para possibilitar o controle e acompanhamento contábil e financeiro;
II – supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os e orientando seu processamento, para assegurar o cumprimento do plano de contas adotado pelo CIS-AMUREL;
III – controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo os saldos apresentados, localizando e emendando os possíveis erros para assegurar a correção das operações contábeis;
IV – proceder ou orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos e bens de serviço;
V – organizar e assinar balancetes, balanços demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira do Município;
VI – participar da elaboração do orçamento programado, fornecendo os dados contábeis, para servirem de base à montagem do mesmo;
VII – supervisionar os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações, ou participar destes trabalhos, adotando os índices indicados em cada caso, para assegurar a aplicação correta das disposições legais pertinentes;
VIII – planejar e executar auditorias contábeis, efetuando perícias, investigações, apurações e exames técnicos, para assegurar o cumprimento das exigências legais e administrativas;
IX – elaborar anualmente relatório analítico sobre a situação patrimonial econômica e financeira do CIS-AMUREL, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos, para fornecer os elementos contábeis necessários ao relatório a ser apresentado;
X – realizar controle contábil dos direitos e obrigações oriundos de ajustes ou contratos em que o CIS-AMUREL for parte;
XI – assessorar os superiores, a assembleia, Prefeitos e o Presidente, em problemas financeiros, contábeis e orçamentários, dando pareceres, contribuindo para a correta elaboração de política e instrumentos de ação;
XII – administrar os tributos; apurar os impostos devidos; gerar os dados para preenchimento das guias; levantar informações para recuperação de impostos; solicitar aos órgãos regime especial de procedimentos fiscais, estaduais e federais;
XIII – registrar atos e fatos contábeis: identificar as necessidades de informações da Instituição; estruturar plano de contas; definir procedimentos contábeis; realizar manutenção do plano de contas; parametrizar aplicativos contábeis/fiscais e de suporte; administrar fluxo de documentos; classificar os documentos; escriturar livros fiscais e contábeis; conciliar saldo de contas; gerar diário/razão; controlar o ativo permanente;
XIV – disponibilizar informações cadastrais aos bancos e fornecedores;
XV – preparar declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes;
XVI – providenciar e garantir o envio das informações ao Tribunal de Conta dos Estado de Santa Catarina, bem como a demais órgãos de controle;
XVII – atender solicitações de órgãos fiscalizadores;
XVIII – colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
XIX – executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato;
XX – emitir pareceres em processos licitatórios e requerimentos de reequilíbrio e reajuste;
XXI – elaborar a folha de pagamento dos empregados do Consórcio, realizar o pagamento dos salários, tributos inerentes e fornecer comprovante de rendimentos.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
ATRIBUIÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:
I – exercer todas as atribuições inerente à função de agente de contratação, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, ou outra Lei que eventualmente a substitua;
II – tomar decisões em prol da boa condução da licitação, impulsionando o procedimento, inclusive demandando às áreas internas das unidades de compras descentralizadas ou não, o saneamento da fase preparatória, caso necessário;
III – acompanhar os trâmites da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação;
VI – conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:
a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

b) verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, em relação à proposta mais bem classificada;
c) coordenar a sessão pública;
d) verificar e julgar as condições de habilitação;
e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
f) possibilitar a correção de falhas, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
g) indicar o vencedor do certame;
h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
i) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação;
V – seguir os regulamentos elaborados pelo CIS-AMUREL;
VI – providenciar e garantir o envio das informações ao Tribunal de Conta dos Estado de Santa Catarina, bem como a demais órgãos de controle;
VII – atender solicitações de órgãos fiscalizadores;
VIII – colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
IX – executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato;
X – zelar pela agilidade e legalidade dos processos licitatórios.
DIRETOR EXECUTIVO
ATRIBUIÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:
I – DIRIGIR a execução das atividades e a gestão do Consórcio;
II – elaborar as normas orçamentárias;
III – realizar o planejamento das atividades do Consórcio, a serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral;
IV – planejar a realização de concurso público ou processo seletivo, para promover a contratação, demissão e aplicação de sanções aos empregados públicos, bem como praticar todos os atos relativos à gestão de recursos humanos;
V – responsabilizar-se pela prestação de contas e pelo relatório de atividades a serem submetidos ao Presidente do Consórcio e à Assembleia Geral;
VI – elaborar as prestações de contas dos auxílios, convênios e subvenções concedidas ao Consórcio para ser apresentada pelo Presidente ao órgão concedente;
VII – movimentar, quando a este delegado, as contas bancárias e os recursos financeiros do Consórcio;
VIII – providenciar as convocações, agendas e locais para as reuniões da Assembleia Geral;
IX – providenciar a solução de todas as diligências solicitadas pela Assembleia Geral;
X – planejar as compras e os processos de licitação para contratação de bens e serviços;
XI – propor ao Presidente a requisição de servidores públicos para servir ao Consórcio;
XII – realizar o atendimento ao Presidente, Prefeitos, Secretários de Saúde ou afins;
XIII – atuar na captação de recursos para o Consórcio.
GERENTE FINANCEIRO
ATRIBUIÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:
I – organizar e executar a gestão administrativa interna e financeira do Consórcio, em seu nível de responsabilidade;
II – dar andamento e executar os processos burocráticos;
III – responsabilizar-se pela realização dos processos de licitação pública e de contratos administrativos;
IV – supervisionar a execução dos contratos administrativo e zelar pela sua regularidade e legalidade;
V – zelar pelo adequado arquivamentos dos documentos administrativos;
VI – dirigir a gestão do patrimônio, e o controle interno;
VII – auxiliar o Diretor Executivo em suas atribuições;
VIII – organizar e executar a gestão financeira em geral, controlar e organizar todas as contas financeiras, a orçamentária e contabilidade pública em conjunto com o contador, dar suporte aos Municípios quanto aos saldos de suas contas.
GERENTE DE SERVIÇOS E INFORMAÇÃO EM SAÚDE
ATRIBUIÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:
I – dirigir e administrar os projetos e atividades relacionadas aos objetivos do Consórcio;
II – controlar, regular e auditar o andamento dos serviços prestados, verificando preços e sua compatibilidade com o mercado;
III – executar o faturamento, auditoria, controle e avaliação dos serviços prestados por terceiros ao Consórcio e aos Consorciados, realizar atendimentos, orientações e treinamento dos prestadores de serviços e dos órgãos de saúde dos Municípios Consorciados, programar e controlar as cotas física-orçamentárias dos Consorciados em relação aos prestadores de serviços, acompanhar as alterações nas normas de contratação de serviços no SUS;
VI – comparar os preços praticados pelo CIS-AMUREL e os preços praticados por outros Consórcio e Municípios;
IV – informar aos seus superiores quando identifique discrepância entre os preços praticados;
V – identificar problemas enfrentados pelos Municípios no que concerne aos serviços prestados pelo Consórcio, como prazos de entregas de medicamentos e produtos, filas para realização de exames, agendamentos com datas distantes, dentre outros;

VI – verificar a existência de guias de procedimentos em aberto, procedendo o levantamento e constatando o Município acerca situação;
VII – prestar contas sobre os andamentos dos projetos ao Diretor Executivo e apoiar a execução das atribuições destes;
VIII – coordenar os serviços de regulação da assistência de consultas, exames ou internações;
IX – participar da definição das diretrizes e regras básicas de funcionamento da regulação, assim como do processo de construção e pactuação dos processos regulatório;
X – elaborar relatórios acerca dos serviços prestados pelo Consórcio, identificado os serviços prestados para cada Município, para apresentação na Assembleia Geral;
XI – participar dos processos de licitação, quando determinado;
XII – orientar e acompanhar o processamento da produção dos serviços prestados pelo Consórcio nos sistemas de informação do SUS nos Municípios;
XIII – colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
XIII – executar outras tarefas correlatas ao emprego e/ou determinadas pelo superior imediato;
XIV – desenvolver ações, com veículo oficial, desde que possua habilitação – CNH compatível com o veículo a ser guiado, e autorização de superior hierárquico.

ASSESSOR JURÍDICO
ATRIBUIÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

I – realizar a assessoria e consultoria jurídica do Consórcio, do Presidente, do Diretor Executivo e do Gerente Administrativo e Financeiro;
II – elaborar projetos de documentos e de atos normativos do Consórcio;
III – realizar avaliação jurídica sobre licitações públicas, contratos administrativos e concursos públicos, subsidiando seus órgãos e dirigentes, na forma da lei;
IV – atuar judicialmente e extrajudicialmente, na defesa dos interesses do Consórcio;
V – elaborar pareceres;
VI – participar e acompanhar os processos de licitação, quando determinado, nos limites de suas competências;
VII – colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
VIII – executar outras tarefas correlatas ao emprego e/ou determinadas pelo superior imediato;
IX – desenvolver ações, com veículo oficial, desde que possua habilitação – CNH compatível com o veículo a ser guiado, e autorização de superior hierárquico.

GERENTE ADMINISTRATIVO E DE GOVERNANÇA
ATRIBUIÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

I – administrar os projetos e atividades relacionadas aos objetivos dos Consórcios, gerenciar os empregados públicos;
II – prestar contas sobre o andamentos dos projetos ao Diretor Executivo;
III – planejar, organizar, coordenar, acompanhar e avaliar o trabalho desenvolvido com racionalidade para que a assistência prestada atinja seus objetivos;
IV – mobilizar e comprometer sua equipe na organização e produção de serviços que atendam às necessidades da população, valorizando as habilidades existentes no corpo profissional e potencializando as suas contribuições;
V - colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
VI – executar outras tarefas correlatas ao emprego e/ou determinadas pelo superior imediato;
VII - - coordenar, acompanhar e controlar a execução das atividades da área, distribuindo os trabalhos, orientando quanto a forma de realiza-los, analisando os resultados e inserindo alterações, a fim de atender prazos e padrões de qualidade de todas as tarefas administrativas do CIS-AMUREL;
VIII – desenvolver ações, com veículo oficial, desde que possua habilitação – CNH compatível com o veículo a ser guiado, e autorização de superior hierárquico.

GERENTE DE PLANEJAMENTO
ATRIBUIÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Planejar, coordenar, monitorar e avaliar as ações estratégicas do CISAMUREL, promovendo a integração entre os municípios consorciados, o alinhamento institucional dos projetos e programas, a melhoria contínua dos processos de gestão e o acompanhamento dos resultados organizacionais.
I – Coordenar a elaboração, implementação, monitoramento e revisão do Planejamento Estratégico
II – Elaborar, acompanhar e avaliar indicadores de desempenho institucional, programas, projetos e ações desenvolvidas pelo Consórcio;
III – Coordenar a elaboração de planos de ação, programas e projetos voltados ao fortalecimento das políticas públicas de saúde e da gestão consorciada;
IV – Promover a integração entre os diversos setores do Consórcio, visando o alinhamento das ações institucionais e o alcance dos objetivos estratégicos;
V – Identificar oportunidades de inovação, modernização administrativa e melhoria dos processos internos do Consórcio;
VI – Assessorar tecnicamente os municípios consorciados na elaboração, implementação e monitoramento de projetos relacionados às atividades do CISAMUREL;

VII – Elaborar estudos de viabilidade técnica, econômica e operacional para implantação de novos serviços, programas e projetos;
VIII – Coordenar a captação de oportunidades junto aos Governos Federal, Estadual e demais instituições públicas ou privadas para desenvolvimento de projetos de interesse regional;
IX – Produzir relatórios gerenciais, apresentações institucionais e documentos técnicos relacionados às ações estratégicas do CISAMUREL;
X – Apoiar a Diretoria Executiva na formulação de políticas, diretrizes, estratégias institucionais e execução de programas e atividades de promoção do consórcio.
XI – Participar da elaboração do Relatório Anual de Gestão e demais instrumentos de planejamento e prestação de contas do Consórcio;
XII – Promover a cultura de gestão por resultados, eficiência administrativa e melhoria contínua dos serviços prestados pelo Consórcio;
XIII – Executar outras atividades correlatas determinadas pela Presidência ou pela Diretoria Executiva, compatíveis com a natureza do cargo.
XIV - Executar e gerenciar a gestão e comunicação entre o corpo técnico e a diretoria executiva, conselho de administração e fiscal.
XV - Coordenar e gerenciar os canais institucionais de comunicação e publicidade do CISAMUREL.

GERENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATRIBUIÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Gerenciar, orientar e supervisionar as atividades relacionadas às licitações, contratações diretas e à gestão de contratos e instrumentos congêneres; supervisionar a elaboração e a atualização do catálogo de material e esclarecer os padrões de especificação e nomenclatura; supervisionar a elaboração do Plano de Contratações Anual para fixar datas para as licitações de aquisição de material, serviços, entre outros; coordenar e acompanhar a instrução dos processos administrativos destinados à licitação, dispensa e inexigibilidade, bem como os encaminhamentos aos setores competentes para prosseguimentos necessários; supervisionar a publicação das dispensas e inexigibilidades de licitações, bem como os extratos de contratos, aditivos, convênios e subvenções no Diário Oficial dos Municípios (DOM) e quando necessário no Diário Oficial do Estado (DOE) e Diário Oficial da União (DOU); encaminhar para ratificação da autoridade competente nos processos de licitação, dispensa e inexigibilidade; coordenar e supervisionar o cadastramento e a atualização, nos sistemas utilizados pelo consórcio, dos contratos, termos aditivos, convênios, fornecedores e usuários; propor à autoridade competente a instauração de processos administrativos para apuração de condutas e eventual suspensão de empresas inidôneas, acompanhando sua tramitação e sugerindo, quando designado para tal função, a aplicação de penalidades e sanções administrativas cabíveis; auxiliar, quando solicitado, os fiscais e gestores, bem como assessorar no acompanhamento da execução dos contratos, termos aditivos, editais e demais publicações, além de supervisionar a divulgação dos processos de licitação, dispensa e inexigibilidade; fornecer relatórios técnicos e gerenciais referentes à sua área de atuação; subsidiar tecnicamente os colegiados, a diretoria executiva do consórcio, e demais órgãos sempre que solicitado; executar ou supervisionar outras atividades correlatas por sua natureza, ou por determinação superior, respeitada sua área de competência.

Cod. Mat.: 1229095

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAI

CIS-AMFRI

2ª. ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO

Os entes consorciados do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAI – CIS-AMFRI, deliberaram por unanimidade, dar nova redação ao Contrato de Consórcio Público que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAI

CIS-AMFRI

DENOMINAÇÃO E CONSTITUIÇÃO

Art. 1º O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí - CIS-AMFRI é constituído para estabelecer relações de cooperação federativa, como associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, integrando, nos termos da lei, a administração indireta dos entes consorciados, inscrito no CNPJ sob o 07.510.376/0001-95, situado a Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº 1655, Bairro São Vicente, no Município de Itajaí – SC, devendo reger-se pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, pelo Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, e

demais normas pertinentes, pelo presente Contrato de Consórcio Público e pela regulamentação que vier a ser adotada pelos seus órgãos competentes.

Art. 2º Integram o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí - CIS-AMFRI conforme respectivas leis municipais ratificadoras:

I – **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.285/0001-07, com sede à Rua Dinamarca, nº 320, Bairro Nações, no Município de Balneário Camboriú/SC, CEP 88338-900, representado pela sua Prefeita, Sra. Sra. **Juliana Pavan Von Borstel**, CPF nº xxx.468.419-xx, conforme Lei Municipal nº 2.489 de 29 de setembro de 2005;

II – **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.335/0001-48, com sede à Rua Emanuel Pinto, nº 1655, Bairro Centro, no Município de Balneário Piçarras/SC, CEP 88.380-000, representado pelo seu Prefeito Sr. **Tiago Maciel Baltt**, CPF nº xxx.474.959-xx, conforme Lei Municipal nº 39 de 25 de julho de 2005;

III – **MUNICÍPIO DE BOMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Avenida Baleia Jubarte, nº 328, Bairro José Amândio, no Município de Bombinhas/SC, CEP. 88215-000, representado pelo seu Prefeito Sr. **Alexandre da Silva**, CPF nº xxx.415.089-xx, conforme Lei Municipal nº 852 de 16 de novembro de 2005;

IV – **MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.293/0001-45, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 77, Bairro Centro, no Município de Camboriú/SC, CEP. 88340-000, representado pelo seu Prefeito Sr. **Leonel Arcangelo Pavan**, CPF sob nº xxx.507.289-xx, conforme Lei Municipal nº 1.675 de 14 de dezembro de 2005;

V – **MUNICÍPIO DE ILHOTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.301/0001-53, com sede à Rua Leoberto Leal, nº 160, Bairro Centro, no Município de Ilhota/SC, CEP. 88320-000, representado pelo seu Prefeito Sr. **Joel José Soares**, CPF nº xxx.920.869-xx, conforme Lei Municipal nº 1.280 de 28 de setembro de 2005;

VI – **MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.277/0001-52, com sede à Rua Alberto Werner, nº 100, Bairro Vila Operária, no Município de Itajaí/SC, CEP. 88.304-053, representado pelo Prefeito, Sr. **Robison José Coelho**, CPF nº xxx.900.409-xx, conforme Lei Municipal nº 4.398 de 19 de setembro de 2005;

VII – **MUNICÍPIO DE ITAPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 82.572.207/0001-03, com sede à Avenida Nereu Ramos, nº 134, Bairro Centro, no Município de Itapema/SC, CEP. 88.220-000, representado por sua Prefeita Sra. **Carlos Alexandre de Souza Ribeiro**, CPF nº xxx.006.969-xx, conforme Lei Municipal nº 2.338 de 23 de setembro de 2005;

VIII – **MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.319/0001-55, com sede na Rua Erich Gielow, nº 35, Bairro Centro, no Município de Luiz Alves/SC, CEP. 89128-000, representado pelo seu Prefeito Sr. **Bertolino Bachmann**, CPF nº xxx.867.939-xx, conforme Lei Municipal nº 1.197 de 27 de setembro de 2005;

IX – **MUNICÍPIO DE NAVEGANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.855/0001-50, com sede à Rua João Emílio, nº 100, Bairro Centro, no Município de Navegantes/SC, CEP. 88375-000, representado pelo seu Prefeito Sr. **Libardoni Lauro Claudino Fronza**, CPF nº xxx.675.219-xx, conforme Lei Municipal nº 1.931 de 23 de setembro de 2005;

X – **MUNICÍPIO DE PENHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.327/0001-00, com sede na Avenida Nereu Ramos, nº 190, Bairro Centro, no Município de Penha/SC, CEP. 88385-000, representado pelo seu Prefeito Sr. **Luiz Américo Pereira**, CPF nº xxx.570.509-xx, conforme Lei Municipal nº 2.058 de 14 de outubro de 2005;

XI - **MUNICÍPIO DE PORTO BELO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 82.575.812/0001-20, com sede à Avenida Governador Celso Ramos, nº 2500, Bairro Centro, no Município de Porto Belo/SC, CEP. 88210-000, representado pelo seu Prefeito Sr. **Joel Orlando Lucinda**, CPF nº xxx.813.559-xx, conforme Lei Municipal nº 1.387 de setembro de 2005.

§ 1º - Todos os Municípios criados por desmembramento ou fusão de quaisquer dos Municípios mencionados nos incisos do **caput** deste artigo poderão consorciar-se mediante ratificação.

§ 2º - Os entes não subscritores do Protocolo de Intenções, poderão, a qualquer tempo ingressar no consórcio, o que se fará através de pedido formal ao Presidente do Consórcio, o qual, uma vez atendidos os requisitos legais do estatuto do consórcio e devidamente aprovado na Assembleia Geral, decidirá pela aceitação do novo consorciado, que deverá apresentar Lei de Ratificação ao presente Contrato de Consórcio, dotação orçamentária para destinação de recursos financeiros ao Consórcio, e celebração dos Contratos de Rateio.

§3º - Poderá o Estado de Santa Catarina, após ratificação por lei deste Contrato de Consórcio, integrar o CIS-AMFRI como ente consorciado.

I - Após o consorciamento do Estado de Santa Catarina, deverá o CIS-AMFRI incluir em suas comunicações oficiais as logomarcas oficiais do Estado de Santa Catarina e do Sistema Único de Saúde; II - A representatividade do Estado de Santa Catarina nos Consórcios Públicos de Saúde se dará originariamente pelo (a) Secretário (a) de Estado da Saúde, podendo ser delegado por ato próprio.

§4º - Poderá a União após ratificação por lei deste Contrato de Consórcio, integrar o CIS-AMFRI como ente consorciado.

PRAZO, SEDE E ÁREA DE ATUAÇÃO

Art. 3º O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Foz do Rio Itajai - CIS-AMFRI, vigorará por prazo indeterminado.

§ 1º - A alteração do Contrato de Consórcio Público dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia Geral, e ratificação, através de lei, pela maioria dos entes consorciados.

§ 2º - A extinção do Consórcio Público dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia Geral pela unanimidade de todos os entes consorciados, e ratificação, através de lei, por todos os entes consorciados.

Art. 4º A sede do Consórcio está situada na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº 1655, Bairro São Vicente, Município de Itajai, CEP 88309-421, Estado de Santa Catarina.

Art. 5º A área de atuação do Consórcio será formada pelos territórios dos municípios que o integram, constituindo-se numa unidade territorial sem limites intermunicipais para as finalidades a que se propõe.

§ único: Em caso de interesse comum, condicionado a aprovação da Assembleia Geral, o consórcio poderá exercer atividades fora de sua unidade territorial.

OBJETIVO GERAL E FINALIDADES

Art. 6º Constituem diretrizes do CIS-AMFRI, através da cooperação interfederativa propor, estudar, planejar, executar, operar, avaliar, coordenar e supervisionar ações destinadas a fomentar a saúde pública de forma regionalizada, obedecendo aos princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS, de forma a proporcionar o desenvolvimento sustentável dos Municípios que o integram.

Art. 7º O CIS-AMFRI tem os seguintes objetivos e finalidades:

I - a gestão associada de serviços públicos de saúde, inclusive mediante a realização de licitações compartilhadas e a celebração de contratos de concessão e parcerias público-privadas; II - a prestação de serviços de saúde, bem como a possibilidade do fornecimento de bens e serviços à administração direta ou indireta dos entes consorciados; III - a produção de informações ou de estudos técnicos; IV - o apoio e o fomento do intercâmbio de experiências e de informações entre os entes consorciados. V - assegurar de forma direta ou mediante a celebração cooperada, terceirizada ou de parcerias, a prestação de serviços especializados em planejamento, desenvolvimento e promoção da saúde no âmbito de cada Município consorciado, visando beneficiar a região por eles integrado; VI – celebrar a cooperação quando necessário, mediante convênios ou contratos de parcerias, que viabilizem o objeto e as finalidades do CIS-AMFRI; VII - desenvolver de acordo com as necessidades e interesses dos consorciados, ações conjuntas para atendimento do objeto e das finalidades do CIS-AMFRI; VIII - criar instrumentos de controle, avaliação e acompanhamento dos serviços prestados aos Municípios consorciados; IX – representar os Municípios que integram o CIS-AMFRI, perante fornecedores, prestadores de serviços, autoridades, órgãos e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, nos assuntos atinentes às suas finalidades; X - prestar assessoria e consultoria na implantação de programas e medidas destinadas ao desenvolvimento das atividades relativas à saúde e de competência dos Municípios consorciados;

XI - incentivar e apoiar a estruturação dos serviços básicos de saúde nos entes consorciados, objetivando a uniformidade de atendimento e a utilização adequada dos serviços oferecidos por meio do consórcio, inclusive com ações de capacitação de recursos humanos em saúde pública; XII - estabelecer cooperação com outros consórcios que por sua localização, finalidade e peculiaridades possibilitem o desenvolvimento de ações conjuntas em defesa dos consorciados; XIII – promover a integração de ações e projetos desenvolvidos por organismos governamentais, não governamentais e empresas privadas visando ao fomento da saúde; XIV – promover a cidadania e a inclusão social por meio da universalização do acesso aos serviços públicos de saúde; XV - assegurar a prestação de serviços de saúde especializados de referência e de média e alta complexidade conforme legislação vigente, para a população dos municípios consorciados, em conformidade com as diretrizes do SUS, assegurando o estabelecimento de um sistema de referência e contra-referência eficiente e eficaz; XVI – gerenciar juntamente com as Secretarias de Saúde dos municípios consorciados os recursos técnicos e financeiros conforme pactuados em contrato de rateio e/ou interadministrativo de prestação de serviços, de acordo com os parâmetros aceitos pelo Ministério da Saúde, princípios, diretrizes e normas que regulam o Sistema Único de Saúde – SUS; XVII – desenvolver de acordo com as necessidades e interesses dos consorciados, ações conjuntas de vigilância em saúde, tanto sanitária quanto epidemiológica; XVIII – realizar estudos de caráter permanente sobre as condições epidemiológicas da região oferecendo alternativas de ações que modifiquem tais condições; XIX – realizar ações conjuntas na área da compra e ou produção de materiais, medicamentos e outros insumos; XX – fomentar o fortalecimento das especialidades de saúde existentes nos municípios consorciados ou que neles vierem a se estabelecer; XXI – incentivar e apoiar a estruturação dos serviços básicos de saúde nos municípios consorciados, objetivando a uniformidade de atendimento médico e de auxílio diagnóstico para a correta utilização dos serviços oferecidos através do Consórcio; XXII – demais ações a serem definidas em Assembleia Geral.

Art. 8º Para cumprir os seus objetivos e finalidades o CIS-AMFRI poderá:

I – firmar com a administração direta ou indireta dos seus entes consorciados, contrato de rateio e contrato interadministrativo de prestação de serviços ou fornecimento de bens, dispensada a licitação; II – firmar contrato de programa, que consiste em instrumento pelo qual devem ser constituídas e reguladas as obrigações de ente consorciado, para com consórcio público, no âmbito da prestação de serviços públicos, em que ocorra a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços transferidos. III - firmar convênios, ajustes, termos de parceria, contratos, acordos ou outros instrumentos congêneres, de qualquer natureza, receber doações, auxílios, contribuições e subvenções sociais e econômicas de outras entidades e órgãos públicos, sejam no âmbito Federal, Estadual, Municipal, consórcios públicos, entidades do terceiro setor, organismos internacionais ou da iniciativa privada, preferencialmente de entidades sem fins econômicos; IV – Promover desapropriação e instituir servidões, nos termos de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou interesse social, realizada pelo Poder Público; V – Emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos pela prestação de serviços ou pelo uso ou outorga de uso de bens públicos por eles administrados ou, mediante autorização específica, pelo ente da Federação consorciado; VI – Outorgar concessão, permissão ou autorização de obras ou serviços públicos, previstos nos Contratos de Programa, programas governamentais, projetos afins e relativos às áreas de sua atuação, observada a legislação de normas gerais em vigor; VII – Administrar direta ou indiretamente, por concessão, permissão, parceria público privada, contrato de gestão, termo de parceria ou instrumentos congêneres, os serviços previstos nos Contratos de Programas, programas governamentais, projetos afins e relativos à área de sua atuação, de forma suplementar ou complementar, desde que disponível pelos entes consorciados, mediante Contrato de Gestão e pagamento de preço público, nos termos da Lei Federal nº 11.107/05; VIII – Planejar, contratar, executar, manter, gerir, fiscalizar e/ou viabilizar a aquisição de bens e contratação de obras e serviços, diretamente ou mediante licitação, bem como celebrar contratos administrativos, inclusive de concessão, permissão e parcerias públicos privadas; IX – Contratar operação de crédito, observados os limites e condições próprios estabelecidos pelo Senado Federal, de acordo com o disposto no art. 52, inciso VII, da Constituição; X – Definir preços e tarifas, bem como seu reajuste, revisão e reequilíbrio financeiro, levando em conta, além dos custos opera-

cionais, os critérios definidos pela legislação vigente de cada ente consorciado pela oferta do serviço público, respeitando as regras de rateio estabelecidas nos instrumentos contratuais; XI – Receber, por delegação de competência, a gestão e/ou exploração de serviços públicos de competência da União Federal, Estado e Municípios; XII – Exercer poder de polícia administrativo; XIII – Realizar a gestão associada dos serviços e das políticas públicas especificadas nos contratos de programa; XIV - realizar licitações e procedimentos licitatórios em favor dos entes consorciados, dos quais decorrerão contratos administrativos firmados diretamente pelos entes consorciados com os licitantes homologados; XV - efetuar licitações e procedimentos licitatórios em favor do CIS-AMFRI, para contratação de serviços e bens a serem empregados na prestação de serviços aos entes consorciados; XVI – realizar licitações e procedimentos licitatórios em favor do CIS-AMFRI, para a contratação de bens e serviços em favor do CIS-AMFRI; XVII - firmar contrato de gestão ou termo de parceria com entidades do terceiro setor; XVIII - Instituir Fundos Interfederativos para recebimento e aplicação de recursos financeiros oriundos de entes da federação, do setor privado, de compensações financeiras e de doações de outras fontes, inclusive de instituições de outros países, visando o desenvolvimento de ações para cumprimento de seus objetivos e finalidades realizadas no âmbito do SUS; XIX – Captar recursos públicos e privados, nacionais e estrangeiros; XX – Fimar termo de cooperação entre consórcios e com os entes não consorciados; XXI – Aplicar-se-á para as licitações, procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitações, contratos administrativos promovidos pelos CIS-AMFRI em favor do próprio CIS-AMFRI e dos entes consorciados com terceiros, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021; XXII – Nas relações interadministrativas entre os entes consorciados, aplicar-se-á exclusivamente o disposto na Lei 11.107/2005, no Decreto Federal 6.017/2007 e neste Contrato de Consórcio; XXIII - As ações e serviços de saúde a serem realizados direta ou indiretamente pelo CIS-AMFRI, devem, antes da submissão à aprovação pela Assembleia Geral ou pelo Conselho Administrativo do Consórcio Público de Saúde, serem avaliadas pelo Colegiado de Saúde do Consórcio Público, e pactuados pela CIR quando promovida exclusivamente por entes municipais, bem como pactuadas pela CIB quando promovidas pelo Estado de Santa Catarina em conjunto com os entes municipais consorciados. XXIV - É facultada a cessão de servidores dos entes consorciados, observada a legislação de cada um, com ou sem ônus para origem e com a manutenção do regime originário, ainda que em estágio probatório, e mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo, para o CIS-AMFRI observado o quanto estabelecido no Contrato de Consórcio e/ou Rateio.

a) Não será incorporada aos vencimentos ou à remuneração de origem do servidor cedido qualquer vantagem pecuniária que vier a ser paga pelo CIS-AMFRI. b) Se o ente consorciado assumir o ônus da cessão do servidor, os pagamentos devidos ao mesmo deverão ser contabilizados como créditos hábeis para operar compensação com obrigações previstas no contrato de rateio. XV - Fica autorizada a destinação de bens móveis e imóveis dos entes consorciados ao CIS-AMFRI, sob a forma de cessão de uso, desde que vinculados aos interesses e atribuições do CIS-AMFRI. XVI - Não será admitido consorciamento parcial ou condicional. XVII - O Poder Executivo de cada ente consorciado deverá incluir, nas propostas orçamentárias anuais, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras decorrentes do CIS-AMFRI, inseridas nos contratos de rateio e prestação de serviços a serem aprovados em Assembleia Geral de cada Consórcio Público de Saúde.

INSTRUMENTOS DE CONTRATUALIZAÇÃO INTERFEDERATIVA

Art. 9º É dispensada a licitação para a realização contrato de rateio e/ou contrato interadministrativo de prestação de serviços ou fornecimento de bens, entre CIS-AMFRI e ente consorciado, nos termos do Art. 2º, inciso III da Lei 11.107/2005 e do Artigo 18 do Decreto Federal 6017/2007.

§ Único. As transferências de recursos financeiros dos entes consorciados para o CIS-AMFRI, serão definidas nos respectivos contratos de rateio e contratos interfederativos de prestação de serviços, observado o disposto na Lei federal nº 11.107, de 2005, regulamentada pelo Decreto federal nº 6.017, de 2007.

Contrato Interadministrativo de Prestação de Serviços e Fornecimento de Bens

Art. 10º O contrato interadministrativo de prestação de serviços e/ou fornecimento de bens, consiste em instrumento que disciplinará a prestação de serviços e fornecimento de bens entre o CIS-AMFRI e

os entes consorciados ou por entidade que integra a administração indireta deste último, onde o CIS-AMFRI receberá os recursos financeiros decorrentes da prestação de serviços e/ou entrega e bens, após a realização dos mesmos.

Contrato de Rateio

Art. 11 O contrato de rateio é o instrumento por meio do qual os entes consorciados comprometem-se, a transferir recursos financeiros de forma antecipada para a realização de despesas do CIS-AMFRI, consignados em suas respectivas leis orçamentárias anuais.

§ 1º – Para o contrato de rateio o ente consorciado transferirá recursos financeiros ao CIS-AMFRI de forma antecipada à realização das despesas, fornecimento de bens ou prestação de serviços;

§ 2º - O contrato de rateio para custeio das despesas fixas do CIS-AMFRI será formalizado em cada exercício financeiro, e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam, com exceção dos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em Plano Plurianual;

§ 3º - É vedada a aplicação de recursos entregues por meio de Contrato de Rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito;

§ 4º - Aplica-se ao contrato de rateio o disposto no § 2º do Artigo 12 da Lei Federal 4.320/64. exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em Plano Plurianual.

§ 5º - As cláusulas do Contrato de Rateio não poderão conter disposição tendente a afastar ou dificultar a fiscalização exercida pelos órgãos de controle interno e externo ou pela sociedade civil de quaisquer dos entes da Federação consorciados.

§ 6º - Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o CIS-AMFRI, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no Contrato de Rateio.

Contrato de Programa

Art. 12 O contrato de programa consiste em instrumento pelo qual devem ser constituídas e reguladas as obrigações de ente consorciado, para com o CIS-AMFRI, para a prestação de serviços públicos em regime de gestão associada, em que ocorra a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal ou de bens necessários à continuidade dos serviços transferidos.

§ 1º - O contrato de programa deverá atender à legislação de concessões e permissões de serviços públicos e, especialmente no que se refere ao cálculo de tarifas e de outros preços públicos, à de regulação dos serviços a serem prestados;

§ 2º - É dispensável a licitação para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação nos termos no inciso XI do Artigo 75 da Lei 14.133/2021.

DIREITOS E DEVERES DOS CONSORCIADOS

Direitos dos Entes Consorciados

Art. 13 Constituem direitos dos entes consorciados:

- I – participar das Assembleias Gerais e discutir os assuntos submetidos à apreciação dos consorciados;
- II – votar e ser votado para os cargos do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal, quando adimplente com suas obrigações;
- III – propor medidas que visem atender aos objetivos e interesses dos entes consorciados e ao aprimoramento do Consórcio;
- IV – compor o Conselho Administrativo ou Conselho Fiscal do consórcio nas condições estabelecidas neste Contrato de Consórcio.

Art. 14 Os entes consorciados municipais exercerão sua representatividade no CIS-AMFRI através dos seus prefeitos municipais, na ausência destes, podem ser representados por seus respectivos vice-prefeitos.

§ único - Quando adimplente com suas obrigações, qualquer ente consorciado é parte legítima para exigir o pleno cumprimento do previsto neste Contrato de Consórcio.

Deveres dos Entes Consorciados

Art. 15 – Constituem deveres dos entes consorciados:

- I – cumprir e fazer cumprir o presente Contrato de Consórcio, em especial, quanto ao pagamento do Previsto nos Contratos de Rateio e Contratos Interadministrativos de Prestação de Serviços e Fornecimento de Bens;
- II – acatar as determinações da Assembleia Geral, cumprindo com as deliberações e obrigações do CIS-AMFRI, em especial ao que determina para o custeio das despesas administrativas do CIS-AMFRI;
- III – cooperar para o desenvolvimento das atividades do CIS-AMFRI, bem como, contribuir com a ordem e a harmonia entre os consorciados e colaboradores;
- IV – participar ativamente das reuniões e assembleias gerais do CIS-AMFRI.

ESTRUTURA E COMPETÊNCIAS

Art. 16 O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí - CIS-AMFRI, é constituído pelos seguintes órgãos:

- I – Assembleia Geral;
- II – Conselho Administrativo;
- III – Conselho Fiscal;
- IV – Diretoria Executiva;
- V – Colegiado de Saúde.

§ Único. As deliberações em todos os órgãos do Consórcio Público de Saúde deverão ser preferencialmente realizadas em consenso.

Assembleia Geral

Art. 17 A Assembleia Geral, instância máxima do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí - CIS-AMFRI, é órgão colegiado composto pelos Chefes do Poder Executivo de todos os entes consorciados.

§ 1º - Os membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal serão escolhidos em Assembleia Geral, pela maioria absoluta dos chefes do poder executivo dos entes consorciados, para o mandato de 01 (um) ano, sendo permitida 01 (uma) reeleição.

§ 2º - Ocorrendo empate considerar-se-á eleito o prefeito concorrente mais idoso.

§ 3º - Poderão concorrer à eleição para o Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal, os prefeitos dos municípios consorciados e em dia com suas obrigações contratuais, até 90 (noventa) dias antes da eleição.

§ 4º - No caso de ausência do Prefeito, o Vice-Prefeito assumirá a representação do Município na Assembleia Geral, inclusive com direito a voto.

§ 5º - Os Vice-Prefeitos poderão participar de todas as reuniões da Assembleia Geral, com direito a voz.

§ 6º - Será excepcionalmente admitida por pessoa diversa do chefe do poder executivo, a representação do Estado de Santa Catarina e da União, pelos Gestores de Saúde, ou por pessoa designada através de ato próprio.

§ 7º - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do consórcio, ou pelo Vice-Presidente nas suas faltas e impedimentos.

§ 8º - Os votos serão públicos e nominais.

§ 9º - A representatividade originária nos órgãos do CIS-AMFRI é do ente consorciado, sendo exercida pelo chefe do poder executivo em exercício do ente consorciado.

§ 10º - O Ente consorciado poderá ser representado, através de ato próprio, tendo direito apenas a voz.

§ 11º – Cada ente consorciado na Assembleia Geral tem direito a 1 (um) voto.

Art. 18 A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, 04 (quatro) vezes ao ano, para proceder às eleições, apreciar o orçamento, plano de trabalho e a prestação de contas.

§ 1º - A Assembleia Geral reunir-se-á:

- a. Em primeira convocação, presentes a maioria dos entes consorciados;
- b. Em segunda convocação, trinta minutos após o horário estabelecido para a primeira convocação, com qualquer número de entes consorciados.

§ 2º - A Assembleia Geral Ordinária será convocada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, declarando-se local, horário e pauta, pelo Presidente ou Diretor Executivo do CIS-AMFRI.

§ 3º - As convocações se darão por meio eletrônico aos endereços previamente cadastrados junto a Diretoria Executiva do Consórcio e através de publicação no órgão oficial de publicações do Consórcio.

Art. 19 A Assembleia Geral Extraordinária será convocada pelo Presidente do consórcio, pelo Diretor Executivo, por um quinto de seus membros ou pelo Conselho Fiscal, para outras finalidades.

§ 1º - A Assembleia Geral Extraordinária será convocada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, declarando-se local, horário e pauta.

§ 2º - De forma justificada a Assembleia Geral Extraordinária poderá ser convocada a se reunir com urgência, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, devendo ser convocada pelo Presidente do consórcio, por um quinto de seus membros ou pelo Conselho Fiscal.

§ 3º - As convocações se darão por meio eletrônico aos endereços previamente cadastrados junto a Diretoria Executiva do Consórcio e através de publicação no órgão oficial de publicações do Consórcio.

Art. 20 Compete à Assembleia Geral:

- I – Eleger os membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal;
- II – Homologar o ingresso no consórcio de município que tenha ratificado o Contrato de Consórcio;
- III – Aprovar as alterações do Contrato de Consórcio, que deverão ser ratificadas por lei pela maioria dos entes consorciados;
- IV – Aplicar a pena de exclusão do ente consorciado;
- V – Aprovar o Regimento Interno e suas alterações;
- VI – Deliberar sobre as contribuições mensais dos entes consorciados a serem definidas em contrato de rateio;
- VII – Aprovar:
 - a) o Orçamento Anual do Consórcio Público de Saúde, bem como respectivos créditos adicionais, a Política Patrimonial e Financeira, o Plano de Metas, o Relatório Anual de Atividades, e a Prestação de Contas do Conselho Administrativo, após a análise do Conselho Fiscal;
 - b) as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual de investimentos;
 - c) o programa anual de trabalho;
 - d) a realização de operações de crédito;
 - e) a celebração de convênios;
 - f) a alienação e a oneração de bens imóveis do Consórcio;
- VIII – criar fundo de interesse comum dos entes consorciados;
- IX – aceitar a cessão onerosa ou não de servidores do ente consorciado;
- X - autorizar o Presidente do consórcio a prover os empregos públicos permanentes;
- XI – admitir e demitir o Diretor(a) Executivo(a) do consórcio;
- XII – deliberar sobre assuntos gerais do consórcio;
- XIII - aprovar a extinção do consórcio;
- XIV – apreciar e aprovar a mudança da sede.

Art. 21 O *quórum* de deliberação da Assembleia Geral será de: I – Unanimidade de votos de todos os consorciados para a competência disposta no inciso XIII do artigo anterior; II – Maioria absoluta dos entes consorciados para a competência disposta nos incisos I e III do artigo anterior; III – 2/3 (dois terços) dos entes consorciados para a deliberação estabelecida no inciso XI do artigo anterior; IV - Maioria simples dos consorciados presentes em Assembleia Geral para as demais deliberações. § 1º - Para as deliberações que exigirem quórum de dois terços dos membros, caso o resultado do cálculo do quórum resulte em número fracionário, será considerado o valor arredondado para o próximo número inteiro superior. § 2º - As deliberações constantes nos incisos I, XI e XIII acontecerão em Assembleia Geral convocada especificamente para tais fins. § 3º - Compete ao Presidente, além do voto normal, o voto minerva.

Art. 22 As deliberações da Assembleia Geral deverão ser registradas em atas numeradas sequencialmente seguidas do ano e as decisões que visem tomar efeito deverão ser registradas na forma de resoluções numeradas sequencialmente dentro de cada exercício.

Conselho Administrativo

Art. 23 O Conselho Administrativo é composto por 03 (três) membros, de diferentes municípios consorciados, compreendendo:

- I – 01 (um) Presidente;
- II – 01 (um) Vice-Presidente;
- III – 01 (um) Secretário.

§ 1º – O Conselho Administrativo será eleito pelos seus pares em Assembleia Geral convocada especificamente para esta finalidade.

§ 2º - Os membros eleitos ao Conselho Administrativo deverão manifestar-se imediatamente sobre a indicação.

§ 3º - Nenhum dos membros do Conselho Administrativo perceberá remuneração ou quaisquer espécies de verbas indenizatórias.

§ 4º - Somente poderá ocupar cargo no Conselho Administrativo o Chefe do Poder Executivo do ente consorciado.

§ 5º - O Presidente do Conselho Administrativo exercerá a Presidência do CIS-AMFRI.

Art. 24 O Conselho Administrativo deliberará de forma colegiada, exigida a maioria de votos. Em caso de empate, o Presidente exercerá voto minerva.

§ 1º - O Conselho Administrativo reunir-se-á mediante a convocação do Presidente ou do Diretor Executivo.

§ 2º - O Conselho Administrativo será convocado com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, declarando-se local, horário e pauta.

§ 3º - As convocações se darão por meio eletrônico aos endereços previamente cadastrados junto a Diretoria Executiva do Consórcio.

Art. 25 Compete ao Conselho Administrativo:

- I – Elaborar o Regimento Interno.
 - II – Indicar à Assembleia Geral o nome do profissional para assumir o cargo de Diretor Executivo, vedada a indicação de cônjuge, companheiro (a) ou parente, até o terceiro grau, de quaisquer membros do Conselho Administrativo e Fiscal, bem como determinar o afastamento do Diretor Executivo ou sugerir à Assembleia Geral sua demissão no caso de ocorrência de falta grave;
 - III – Autorizar que o Consórcio ingresse em juízo, reservado ao Presidente a incumbência de, *ad referendum*, tomar as medidas que reputar urgentes.
 - IV - Definir e acompanhar a execução da política patrimonial e financeira e os programas de investimento do CIS-AMFRI;
 - V – Conceder a revisão geral anual dos empregados públicos do consórcio;
 - VI - Propor à Assembleia Geral a concessão de aumento real da remuneração dos empregados públicos;
 - VII - Deliberar sobre a suspensão da prestação de serviços aos municípios que deixarem de cumprir com suas obrigações firmadas em contrato de programa, prestação de serviços ou contrato de rateio;
 - VIII – Aplicar penalidades aos Empregados Públicos Permanentes do consórcio.
- § único. As competências arroladas neste artigo não prejudicam que outras sejam reconhecidas pelo Regimento Interno.

Presidente

Art. 26 Compete ao Presidente:

- I – Representar o Consórcio judicial e extrajudicialmente;
- II - Tomar e dar posse aos membros do Conselho Administrativo e Fiscal
- III – Ordenar as despesas do CIS-AMFRI e responsabilizar-se por sua prestação de contas;
- IV – Convocar as reuniões da Assembleia Geral, do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal;
- V – Admitir e demitir os Empregados Públicos Permanentes do consórcio;
- VI – Zelar pelos interesses do Consórcio, exercendo todas as competências que não tenham sido outorgadas por este Contrato de Consórcio ou pelo Regimento Interno.
- VII – Promover todos os atos administrativos e operacionais necessários para o desenvolvimento das atividades do consórcio;
- VIII - Movimentar recursos financeiros do consórcio, através de ordens bancárias, transferências, cheques nominais, gerenciador eletrônico financeiro, juntamente com o Diretor Executivo.
- XI - Aprovar os preços dos serviços de saúde praticados pelo CIS-AMFRI através de Resolução, que serão contratados através de Credenciamento, após pesquisa de preços realizada pela Equipe Técnica e submissão prévia ao Colegiado de Saúde, que serão o teto do preço dos serviços de saúde praticados pelos entes consorciados no território do CIS-AMFRI.

§ 1º Com exceção da competência prevista no inciso II e todas as demais poderão ser delegadas ao Diretor Executivo.

§ 2º Por razões de urgência ou para permitir a celeridade na condução administrativa do Consórcio, o Diretor Executivo poderá ser autorizado a praticar atos *ad referendum* do Presidente.

§ 3º Ao secretário compete secretariar as reuniões da Assembleia Geral e do Conselho de Administração e promover todos os atos relativos à função.

Art. 27 Em caso de ausência do Presidente do CIS-AMFRI por até 30 (trinta) dias, a Presidência poderá ser transferida automaticamente para o Vice-Presidente, ou, na ausência deste, para o Secretário.

Art. 28 Caso o Presidente do CIS-AMFRI seja afastado do exercício de chefe do poder executivo do Município Consorciado, assumirá a Presidência do CIS-AMFRI o Vice-Presidente, e na ausência deste, o Secretário.

Conselho Fiscal

Art. 29 O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral, devendo seu mandato coincidir com os membros do Conselho Administrativo.

§ 1º. Nenhum dos membros do Conselho Fiscal perceberá remuneração ou quaisquer espécies de verbas indenizatórias.

§ 2º. Somente poderá ocupar cargo no Conselho Fiscal o Chefe de Poder Executivo do ente consorciado.

Art. 30 Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Fiscalizar trimestralmente as demonstrações fiscais, financeiras e contábeis do consórcio;
 - II - Acompanhar e fiscalizar sempre que considerar oportuno e conveniente, as operações econômicas ou financeiras da entidade;
 - III - Emitir parecer sempre que requisitado, sobre contratos, convênios, credenciamentos, proposta orçamentária, balanços e relatórios de contas em geral a serem submetidas a Assembleia Geral;
 - IV - Eleger entre seus pares um Presidente.
- § único: O Conselho Fiscal, por seu Presidente e por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Conselho Administrativo e o Diretor Executivo para prestarem informações e tomar as devidas providências quando forem verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou ainda inobservância de normas legais, estatutárias ou regimentais.

Diretoria Executiva

Art. 31 A Diretoria Executiva é o órgão executivo e de gestão do Consórcio e será administrada por um Diretor Executivo nomeado pela Assembleia Geral, cabendo-lhe exercer todos os atos atinentes ao cumprimento dos objetivos do Consórcio.

Art. 32 Compete ao Diretor Executivo:

- I - Promover a execução das atividades do CIS-AMFRI;
- II - Executar a gestão administrativa e financeira do CIS-AMFRI dentro dos limites do orçamento aprovado pela Assembleia Geral, e observada a legislação em vigor, em especial as normas da administração pública;
- III - Representar oficialmente o Conselho Administrativo, sempre que credenciado;
- IV - Despachar os expedientes dirigidos ao consórcio;
- V - Colaborar com o Presidente na elaboração do Relatório Geral de Atividades, bem como, na Prestação de Contas Anual a serem apresentados ao Conselho Fiscal e posteriormente à Assembleia Geral;
- VI - Acompanhar as reuniões de Assembleia Geral, do Conselho Administrativo do Conselho Fiscal e do Colegiado de Saúde;
- VII – Elaborar o Plano de Trabalho e o Orçamento do consórcio, em conjunto com o Conselho Administrativo a equipe técnica;
- VIII – Executar as ações definidas no Plano de Trabalho do consórcio;
- IX - Executar demais tarefas atribuídas pelo Conselho Administrativo do consórcio;
- X - Realizar concursos públicos autorizados pela Assembleia Geral.
- XI – Julgar recursos relativos à impugnação de edital de licitação e de concurso público, bem como os relativos à inabilitação, desclassificação, homologação e adjudicação de seu objeto;
- XII – Autorizar a contratação, dispensa ou exoneração de empregados temporários, observadas as disposições legais;
- XIII – Solicitar que o consórcio ingresse em juízo, reservado ao Presidente a incumbência de *ad referendum*, tomar as medidas que reputar urgentes;
- XIV – Promover todos os atos administrativos e operacionais necessários para o desenvolvimento das atividades do Consórcio.
- XV - Movimentar, quando a este delegado, as contas bancárias e os recursos financeiros;
- XVI - Designar seu substituto entre os empregados públicos do consórcio, em caso de impedimento ou ausência para responder pelo expediente e pelas atividades da Diretoria Executiva;
- XVII - Providenciar as convocações, agendas e locais para as reuniões da Assembleia Geral, do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal;
- XVIII - Providenciar e solucionar todas as diligências solicitadas pelo Conselho Fiscal;
- XIX - Propor ao Presidente e ao Conselho Administrativo a requisição e contratação dos Empregados Públicos Permanentes do consórcio.
- XX – Contratar estagiários nos termos da Lei Federal nº 11.788/08;
- XXI – Alterar as atribuições dos empregados públicos do CIS-AMFRI;
- XXII – Aprovar a concessão de gratificação de função aos empregados públicos do CIS-AMFRI;
- XXIII – Nomear e exonerar os empregados públicos comissionados;
- XXIV - Praticar todos os atos relativos à gestão dos recursos humanos do consórcio.

Art. 33 O emprego público de Diretor Executivo deverá ser profissional de nível superior completo, em curso reconhecido pelo MEC, nas modalidades de Bacharelado, Licenciatura Plena ou Graduação Tecnológica, com experiência comprovada não inferior a 03 (três) anos em gestão pública ou privada, e seu provimento se dará por livre nomeação e exoneração pela Assembleia Geral, observado o disposto neste Contrato de Consórcio.

§ 1º É vedada a admissão de cônjuge, companheiro (a) ou parente, até o terceiro grau, de qualquer membro do Conselho Administrativo e Fiscal.

§ 2º É vedada a contratação, seja como empregado público comissionado ou prestador de serviços, de Agentes Políticos, sendo os Chefes do Poder Executivo, membros do Poder Legislativo e Secretários em exercício pelo período de 6 (seis) meses após deixarem os respectivos cargos eletivos, bem como de seus cônjuges ou parentes até terceiro grau:

a) a vedação prevista neste inciso, estende-se às sociedades empresárias de que sejam sócios os Chefes do Poder Executivo e membros do Poder Legislativo e seus cônjuges ou parentes até terceiro grau.

Colegiado de Saúde

Art. 34 Poderá o CIS-AMFRI instituir Colegiado de Saúde que consistirá em órgão consultivo e propositivo, e será composto pelos Gestores de Saúde dos entes consorciados.

§ 1º - Ao Colegiado de Saúde cabe:

- I - Propor o plano de trabalho e as metas a serem alcançadas pelo consórcio;
- II - Sugerir as atividades a serem exercidas pelo consórcio de acordo com as demandas apuradas nos municípios;
- III - Fomentar a transferência da execução de serviços de saúde da administração direta dos municípios ao consórcio, nos casos em que este prestar tais serviços;
- IV - Promover a interação entre as atividades de saúde prestadas no âmbito dos municípios e no consórcio.
- V – Propor ao Conselho Administrativo, os preços dos serviços de saúde a serem praticados pelo CIS-AMFRI em seu território, que poderão ser contratados através de Credenciamento, após pesquisa de preços realizada pela Equipe Técnica:

§ 2º - O Colegiado de Saúde será presidido por um dos seus membros, escolhido entre seus pares.

§ 3º - Nenhum dos membros do Colegiado de Saúde perceberá remuneração ou quaisquer espécies de verbas indenizatórias.

§ 4º - O Colegiado de Saúde reunir-se-á, preferencialmente, uma vez por mês, para discutir sobre as tarefas de sua competência.

EMPREGADOS PÚBLICOS

Art. 35 O Regime Jurídico de Trabalho dos empregados do consórcio é o da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social e regidos pelo que estabelece este Contrato de Consórcio, bem como o Regimento Interno.

§ 1º - Os servidores efetivos dos entes consorciados recebidos em cessão pelo Consórcio Público, na forma do Regimento Interno, permanecerão no seu regime jurídico originário.

§ 2º - O provimento dos empregos públicos permanentes dar-se-á mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 3º - Os serviços contábeis e de controladoria interna, poderão ser realizados em todo ou em parte, a título de cooperação, mediante aprovação em Assembleia Geral e delimitadas as atribuições através de Termo de Cooperação firmado com outra instituição.

§ 4º - Os empregados públicos incumbidos da gestão do consórcio não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas pelo consórcio, salvo pelos atos cometidos em desacordo com a lei ou com as disposições do Regimento Interno, Resoluções e Portarias do CIS-AMFRI.

§ 5º - O cumprimento da jornada de trabalho e o respectivo controle serão definidos no Regimento Interno do CIS-AMFRI.

§ 6º - A estrutura administrativa do Consórcio, obedecido ao disposto neste Contrato de Consórcio, serão definidas no Regimento Interno.

§ 7º - Poderá haver ampliação ou redução da jornada de trabalho dos empregos temporário ou comissionados, a critério da Diretoria Executiva, mediante alteração proporcional da respectiva remuneração.

Art. 36 O Quadro Permanente de Empregados Públicos do CIS-AMFRI é composto pelos empregados públicos constantes no Anexo I e descritos no Anexo II deste Contrato de Consórcio.

§ 1º - Observado o orçamento anual do Consórcio, fica assegurada a revisão geral anual de salários, sempre no mês de fevereiro de cada ano, nos termos da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou, na sua ausência, pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, apurado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

§ 2º - A aplicação da revisão geral anual de salários dar-se-á mediante Resolução aprovada pelo Presidente do consórcio.

§ 3º - A revisão geral anual incidirá, uniformemente, em todas as referências constantes da Tabela de Referências Salariais, constante no Anexo I.

§ 4º - Poder-se-á conceder promoção funcional dos empregados públicos permanentes constantes no quadro de empregados do CIS-AMFRI, Anexo I, em função do tempo de serviço e em função de nova titulação, consubstanciada em progressão vertical na tabela de referências salariais, a ser regulamentada no Regimento Interno.

§ 5º - Conceder-se-ão indenizações aos empregados públicos do CIS-AMFRI, a título de hospedagem, alimentação e deslocamento, quando da execução de serviços externos e em favor do CIS-AMFRI.

§ 6º - Poderá ser concedido aos empregados públicos do CIS-AMFRI, a critério do Conselho Administrativo, os benefícios de vale transporte, auxílio alimentação e/ou refeição e auxílio saúde, a serem disciplinados no Regimento Interno.

§ 7º - Ao empregado público permanente a que tenha sido delegado o cargo de direção, gerência, coordenação, assessoramento, respeitada a qualificação mínima, é devida gratificação pelo seu exercício em percentual e condições a serem definidas no Regimento Interno.

§ 8º - Avaliação Periódica de Desempenho deve ser aplicada aos empregados públicos permanentes, realizada semestralmente, a ser regulamentada em Regimento Interno, será realizada através de comissão instituída para tal finalidade, observando-se os critérios de eficiência, responsabilidade, assiduidade, pontualidade, relacionamento pessoal e penalidades disciplinares.

§ 9º - Os empregados públicos permanentes que ingressaram no CIS-AMFRI anteriormente a presente alteração de Contrato de Consórcio, terão o regramento do seu Plano de Carreira quando do seu ingresso, preservado.

§ 10º - O Diretor Executivo poderá, mediante aprovação da Assembleia Geral, efetuar a contratação de estagiários nos termos da lei.

Art. 37 Além do salário e das demais vantagens previstas neste Contrato de Consórcio, serão pagas aos empregados públicos do consórcio os seguintes adicionais:

- I - Décimo terceiro salário;
- II – Férias e adicional de férias;
- III - Adicional por serviço extraordinário através de banco de horas que será regulamentado pelo Regimento Interno;
- IV - Adicional por trabalho insalubre ou perigoso;
- V - Adicional noturno;
- VI – FGTS sobre todas as verbas, não sendo devido aos Empregados Públicos Permanentes ou não, o pagamento das multas previstas no Art. 18 da Lei Nº 8.036/1990 e no Art. 484-A alínea “b” da CLT.
- VII – Excepcionalmente, no caso da extinção do CIS-AMFRI, prevista no Art. 3º, §2º, os empregados públicos permanentes deverão ser indenizados na multa prevista no Art. 18 da Lei Nº 8.036/1990.

§ 1º - O Regimento Interno preverá as formas de concessão de outras vantagens a serem concedidas aos empregados públicos, sejam indenizações ou auxílios pecuniários.

§ 2º - Poderá haver ampliação ou redução da jornada de trabalho dos empregos temporário ou comissionados, a critério da Diretoria Executiva, mediante alteração proporcional da respectiva remuneração.

Art. 38 Fica instituída, a critério do Conselho Administrativo e conforme disponibilidade orçamentária e financeira do CIS-AMFRI, gratificação especial em razão do desempenho de função ou outros encargos de especial responsabilidade.
I - A gratificação especial prevista no *caput* deste artigo compreende o exercício de uma ou mais das seguintes atividades:

- a) atividade de agente de contratação;
- b) membro da comissão de licitação e/ou agente de licitação;
- c) membro de comissão de sindicância ou processo administrativo disciplinar;

- d) membro de comissão especial para elaboração de concurso e/ou processo seletivo;
- e) gestor e fiscal de contratos administrativos;
- f) membro de quaisquer outras comissões temporárias criadas por ato do Conselho Administrativo;

- II - Os respectivos valores e os regramentos de cada desempenho de função ou outros encargos de especial responsabilidade serão descritos no Regimento Interno ou em Resolução do CIS-AMFRI.
- III - O empregado poderá participar de quantas comissões for convocado, porém perceberá somente o valor da maior comissão exercida por ele, de forma não cumulativa com as demais.
- IV - Cessado o exercício da atividade gratificada, extingue-se automaticamente a respectiva gratificação, sem qualquer incorporação ou direito adquirido.
- V - As gratificações poderão ser concedidas em favor de servidores dos entes consorciados.

Contratação por Tempo Determinado

Art. 39 Admitir-se-á contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do Art 37 da Constituição Federal, através de processo seletivo simplificado, mediante disponibilidade orçamentária, nas seguintes situações:

- I - Até que se realize concurso público para provimento dos empregos que não foram preenchidos ou que vierem a vagar;
- II - Na vigência do gozo de férias regulamentares e das licenças legais concedidas aos empregados públicos;
- III - Para atender demandas de serviços, com atividades, convênios e serviços excepcionais;
- IV - Assistência a situações de calamidade pública ou de situações declaradas emergenciais;
- V - Realização de levantamentos e atividades declarados urgentes e inadiáveis;
- VI - Execução de serviço determinado ou de obra certa, cuja execução obedeça ao regime de administração direta.

§ 1º - Os contratados temporariamente exercerão as funções do emprego público do titular afastado ou do emprego público vago, percebendo a remuneração para ele prevista.
§ 2º - As contratações temporárias terão prazo de até 02 (dois) anos.

§ 3º - Os cargos de Médico Especialista, Médico Regulador e Avaliador e Enfermeiro são exclusivamente para contratação temporária, a fim de atender o disposto nos incisos III a VI do *caput*, devendo ter a duração máxima descrita no § anterior.

GESTÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

Art. 40 A execução das receitas e das despesas do Consórcio obedecerá às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.

Art. 41 Constituem receitas do Consórcio as provenientes de:

I - As transferências mensais dos municípios consorciados aprovadas pela Assembleia Geral, o previsto em contrato de rateio e contrato interadministrativo de prestação de serviços e/ou entrega de bens;

- II - A remuneração dos serviços prestados pelo consórcio aos consorciados ou para terceiros;
 - III - Os auxílios, contribuições e subvenções concedidas por entidades públicas ou privadas;
 - IV - Os saldos do exercício;
 - V - As doações e legados;
 - VI - O produto de alienação de seus bens livres;
 - VII - O produto de operações de crédito;
 - VIII - As rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósito e de aplicação financeira;
 - IX - Os créditos e ações;
 - X – Os recursos voluntários recebidos em razão de convênios, contrato de repasse, ajustes, termos de cooperação ou outros instrumentos congêneres;
 - XI – A receita da aplicação de penalidades decorrente de licitações promovidas pelo CIS-AMFRI.
- § 1º - Os entes consorciados somente entregarão recursos ao Consórcio:
- I – Para o cumprimento dos objetivos estabelecidos neste instrumento, devidamente especificados;
 - II – Quando tenham contratado o consórcio para a prestação de serviços na forma deste Contrato de Consórcio;
 - III – Na forma do respectivo contrato de rateio.
- IV – Através de Contrato Interadministrativo de Prestação de Serviços e/ou Entrega de Bens.

§ 2º - Os entes consorciados respondem subsidiariamente pelas obrigações do consórcio.

§ 3º - Os agentes públicos incumbidos da gestão do consórcio não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas pelo consórcio público, mas responderão pelos atos praticados em desconformidade com a lei ou com as disposições deste Contrato de Consórcio e do Regimento Interno.

§ 4º - O consórcio estará sujeito à fiscalização contábil, operacional e patrimonial pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC para apreciar as contas do Chefe do Poder Executivo representante legal do consórcio, inclusive quanto à legalidade, legitimidade e economicidade das despesas, atos, contratos e renúncia de receitas, sem prejuízo do controle externo a ser exercido em razão de cada um dos contratos que os entes consorciados vierem a celebrar com o consórcio.

§ 5º - Todas as demonstrações financeiras serão publicadas.

§ 6º - Com o objetivo de receber transferência de recursos ou realizar atividades e serviços de interesse público, o consórcio fica autorizado a celebrar convênios, contratos e termos de cooperação com entidades governamentais ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

§ 7º - Fica o consórcio autorizado a comparecer como interveniente em convênios celebrados por entes consorciados e terceiros, a fim de receber ou aplicar recursos, executar obras ou programas e/ou prestar serviços.

Art. 42 A contabilidade do consórcio será realizada de acordo com as normas de contabilidade pública, em especial a Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/00.

Art. 43 No que se refere à gestão associada realizada através de Contrato de Programa, a contabilidade do Consórcio deverá permitir que se reconheça a gestão econômica e financeira de cada serviço em relação a cada um de seus titulares.

Parágrafo único - Anualmente deverá ser apresentado demonstrativo que indique:

- I – O investido e o arrecadado em cada serviço, inclusive os valores de eventuais subsídios cruzados;
- II – A situação patrimonial, especialmente quais bens que cada Município adquiriu isoladamente ou em condomínio para a prestação dos serviços de sua titularidade e a parcela de valor destes bens que foi amortizada pelas receitas emergentes da prestação de serviços.

RETIRADA, EXCLUSÃO E DISSOLUÇÃO

Retirada

Art. 44 A retirada do ente da Federação do consórcio público dependerá de ato formal de seu representante na assembleia geral, num prazo nunca inferior a 12 (doze) meses do requerimento ratificado por Lei, sem prejuízo das obrigações e direitos, até sua efetiva retirada.

Art. 45 A retirada do ente não prejudicará as obrigações já constituídas entre o consorciado que se retira e o Consórcio, inclusive os contratos de Programa, Rateio e Interadministrativos, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas.

§ 1º - Os bens destinados ao Consórcio pelo consorciado que se retira não serão revertidos ou retrocedidos, excetuada a hipótese de expressa previsão no instrumento de transferência ou de alienação.

§ 2º - A retirada de um ente da Federação do consórcio público constituído por apenas dois entes implicará a extinção do consórcio.

Exclusão

Art. 46 São hipóteses de exclusão de ente consorciado:

- I – A não inclusão, pelo ente consorciado, em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, de dotações suficientes para suportar as despesas que, nos termos do orçamento do Consórcio, devam ser assumidas por meio de contrato de rateio;
- II – Inadimplência das obrigações assumidas no contrato de rateio e interadministrativo de prestação de serviços e/ou entrega de bens;
- III – a subscrição de protocolo de intenções para constituição de outro consórcio com finalidades iguais ou, a juízo da maioria da Assembleia Geral, com finalidades assemelhadas ou incompatíveis;

§ 1º. A exclusão prevista no inciso I do *caput* somente ocorrerá após prévia suspensão, período em que o ente consorciado poderá se reabilitar.

§ 2º. O Regimento Interno poderá prever outras hipóteses de exclusão.

Art. 47 O Regimento Interno estabelecerá o procedimento administrativo para a aplicação da pena de exclusão, respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Dissolução

Art. 48 O CIS-AMFRI somente será dissolvido por decisão da Assembleia Geral pela unanimidade de todos os entes consorciados, e, ratificação através de lei, por todos os entes consorciados, nos termos do §2º do Artigo 3º.

§ único – Com a dissolução do consórcio, o pessoal cedido ao consórcio público retornará aos seus órgãos de origem, e os empregados públicos terão automaticamente rescindidos os seus contratos de trabalho com o consórcio conforme previsão do §2º, do art. 29 do Decreto Federal 6.017/2007.

Art. 49 No caso de dissolução do Consórcio, os bens próprios e recursos do CIS-AMFRI reverterão ao patrimônio dos consorciados proporcionalmente aos investimentos feitos na entidade, apurados conforme Contrato de Rateio para custeio de despesas administrativas, bem como:

I - Os bens, direitos, encargos e obrigações decorrentes da gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outra espécie de preço público, decorrente de contrato de programa serão atribuídos aos titulares dos respectivos serviços;
II - Até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 50 O Consórcio será regido pelo disposto na Lei Federal nº. 11.107, de 6 de abril de 2005; Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; pelo Contrato de Consórcio Público ratificado pelas leis municipais dos entes consorciados, as quais se aplicam somente aos entes federativos que as emanaram, pelo Regimento Interno, pelas Resoluções e Portarias.

§ único - Os casos omissos ou controvertidos decorrentes deste Contrato de Consórcio, serão resolvidos pela Assembleia Geral e pela legislação aplicada aos Consórcios Públicos.

Art. 51 No período compreendido entre o término do mandato do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, coincidente com o término do mandato dos prefeitos municipais e a data da eleição, o CIS-AMFRI será administrado por uma diretoria provisória composta, respectivamente, pelos prefeitos sucessores daqueles que exerciam os cargos diretivos, ficando automaticamente empossados no cargo no dia em que assumirem a chefia do Poder Executivo Municipal.

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL

CARGO	PROVIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	ESCOLARIDADE MÍNIMA	NÍVEL DE VENCIMENTO
DIRETOR EXECUTIVO	EM COMISSÃO	40h	1	Ensino Superior Completo	FC1
GERENTES	EM COMISSÃO	40h	6	Ensino Superior Completo	FC2
COORDENADORES	EM COMISSÃO	40h	4	Ensino Superior Completo	FC3
ASSESSOR DA DIRETORIA EXECUTIVA	EM COMISSÃO	40h	1	Ensino Superior Completo	FC4
ASSESSORIA DE GERÊNCIA	EM COMISSÃO	40h	3	Ensino Médio Completo	FC5
ADVOGADO	PERMANENTE	40H	2	Bacharel em Direito - com OAB/SC	FP1
CONTROLADOR INTERNO	PERMANENTE	40H	1	Ensino Superior Completo	FP1
CONTADOR	PERMANENTE	40h	2	Bacharel em Ciências Contábeis – com CRC/SC	FP1
ANALISTA ADMINISTRATIVO	PERMANENTE	40h	20	Ensino Superior Completo	FP2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PERMANENTE ***(em extinção)	40h	2	Ensino Médio	FP3
MÉDICO ESPECIALISTA	**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	20h	5	Ensino Superior Completo – com CREMESC e RQE	FT1
MÉDICO REGULADOR E AUDITOR	**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	20h	2	Ensino Superior Completo – com CREMESC e Especialização	FT1
ENFERMEIRO	**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	40h	5	Ensino Superior Completo – com COREN/SC	FT2
FARMACÊUTICO	**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	20H	2	Ensino Superior Completo – com CRF	FT3

** Os cargos de contratação temporária, serão providos de acordo com o disposto nos incisos III a VI, e do § 2º do Artigo 39 do Contrato de Consórcio.

REFERÊNCIA SALARIAL	
FC1	R\$ 19.247,93
FC2	R\$ 12.596,43
FC3	R\$ 9.273,13
FC4	R\$ 6.825,95
FC5	R\$ 4.999,00

Art. 52 A interpretação do disposto neste Contrato de Consórcio deverá ser compatível com os seguintes princípios:

I – Respeito à autonomia dos entes federativos consorciados, pelo que o ingresso ou retirada do Consórcio depende apenas da vontade de cada ente federativo, sendo vedado que se lhe ofereça incentivos para o ingresso;
II – Solidariedade, em razão da qual os entes consorciados se comprometem a não praticar qualquer ato, comissivo ou omissivo, que venha a prejudicar a boa implementação de qualquer dos objetivos do Consórcio;
III – Transparência, pelo que não se poderá negar que o Poder Executivo ou Legislativo de ente federativo consorciado tenha o acesso a qualquer documento ou ato do Consórcio;
IV – Eficiência, o que exigirá que todas as decisões do Consórcio tenham explícita e prévia fundamentação técnica que demonstrem sua viabilidade e economicidade.
V – Respeito aos princípios da administração pública, de modo que todos os atos executados pelo Consórcio sejam coerentes com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 53 O Regimento Interno do CIS-AMFRI deverá dispor no mínimo sobre:

I - Procedimentos sobre eleição e posse dos membros do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal;
II - Procedimentos a serem observados quando houver vacância de cargos do Conselho Administrativo;
III - Registro das atas das Assembleias Gerais;
IV – Órgão Oficial para Publicações dos documentos do consórcio e dos atos praticados pelos seus gestores;
V - O exercício do poder disciplinar e regulamentar, as atribuições administrativas, hierarquia, avaliação de eficiência, lotação e jornada de trabalho dosempregados públicos;
VI – Forma de expedição dos atos dos órgãos do Consórcio.

Art. 54 Os empregados públicos permanentes que ingressaram no CIS-AMFRI anteriormente a presente alteração de Contrato de Consórcio, terão o regramento do seu Plano de Carreira quando do seu ingresso, preservado.

Art. 55 Para dirimir eventuais controvérsias que este Contrato de Consórcio Público originar, dos Contratos Interadministrativos, Contratos de Rateio, Contratos de Programa e Regimento Interno, fica eleito o foro da Comarca de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS CARGOS

I - Para o emprego comissionado de **DIRETOR EXECUTIVO**:

a) DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ATIVIDADE: Desempenhar as atribuições de gestão e controle das atividades, recursos financeiros e pessoal do Consórcio Público, zelando pelo cumprimento das normas estatutárias e regimentais e dos contratos celebrados; Representar o Consórcio Público conforme poderes outorgados pelo Presidente; Prestar todas as informações necessárias aos consorciados e aos órgãos públicos; Promover todos os atos administrativos e operacionais necessários para o desenvolvimento das atividades do Consórcio; Desenvolver outras atribuições correlatas a função, além das demais previstas no Contrato de Consórcio e Regimento Interno; Conduzir veículos de propriedade do consórcio público, observada a legislação de trânsito vigente, zelando pela manutenção e limpeza e elaborando relatórios sobre a quilometragem realizada, consumo de combustível e outras ocorrências; Executar tarefas e serviços determinados e excepcionais, inerentes a função e/ou fora das atribuições normais, por força das necessidades circunstanciais e determinadas pela Assembleia Geral ou pela Presidência do CIS-AMFRI.

b) REQUISITO/FORMAÇÃO: Formação profissional em nível superior, experiência em Gestão de Saúde, Saúde Pública, Administração Pública e as finalidades do CIS-AMFRI.

II - Para o emprego comissionado de **GERENTE JURÍDICO**:

a) DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ATIVIDADE: Prestar assessoria jurídica ao Consórcio, para plena eficácia jurídica dos atos administrativos, através de emissão de pareceres e resposta a consultas formais e informais, sugerindo, quando necessário, a alteração dos conteúdos; Representar o Consórcio, judicial ou extrajudicialmente, ativa ou passivamente, seja como autor, réu, litisconsorte, oponente, ou terceiro interessado, perante o Poder Judiciário e demais órgãos públicos, para assegurar a observância do direito em favor do CIS-AMFRI; Analisar e elaborar minutas de contratos, convênios e outros ajustes de interesse do Consórcio Público, para assegurar a formalidade dos atos administrativos; Elaborar projetos de documentos normativos do CIS-AMFRI, realizar avaliação jurídica sobre licitações públicas, contratos administrativos e concursos públicos, subsidiando seus órgãos e dirigentes, bem como atuar, judicialmente e extrajudicialmente, na defesa dos interesses do Consórcio; Conduzir veículos de propriedade do consórcio público, observada a legislação de trânsito vigente, zelando pela manutenção e limpeza e elaborando relatórios sobre a quilometragem realizada, consumo de combustível e outras ocorrências; Executar outras atribuições correlatas a função, incluídas todas as prerrogativas e competências decorrentes da legislação de regência profissional, além de tarefas e serviços determinados e excepcionais, fora das atribuições normais, por força das necessidades circunstanciais e determinadas pela chefia imediata ou pela Diretoria do CIS-AMFRI.

b) REQUISITO/FORMAÇÃO: Curso de Nível Superior, na área de atuação, com devido registro no Órgão fiscalizador da profissão (OAB), comprovada experiência em gestão de serviços na Administração Pública, e portador de Carteira Nacional de Habilitação Categoria “B”.

III - Para o emprego comissionado de **GERENTE ADMINISTRATIVO**:

a) DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ATIVIDADE: Realizar o gerenciamento e execução da gestão administrativa e financeira do consórcio; Coordenar, delegar e acompanhar a execução das atividades da área, orientando quanto a forma de realizá-los; Analisar os resultados e inserir alterações; Atender prazos e padrões de qualidade, em especial as relativas às áreas: administrativa, recursos humanos, departamento pessoal, fluxos e atos administrativos e normativos, a gestão do patrimônio; Elaborar fluxos de trabalho, efetuar e acompanhar a aplicação destes; Fiscalizar remessas de documentos, apresentar relatórios detalhados das operações executadas e, gerenciar e/ou executar todas as rotinas e obrigações inerentes à Legislação trabalhistas; Conduzir veículos de propriedade do consórcio público, observada a legislação de trânsito vigente, zelando pela manutenção e limpeza e elaborando relatórios sobre a quilometragem realizada, consumo de combustível e outras ocorrências; Executar tarefas e serviços determinados e excepcionais, fora das atribuições normais, por força das necessidades circunstanciais e determinadas pela chefia imediata ou pela Diretoria do CIS-AMFRI.

b) REQUISITO/FORMAÇÃO: Formação profissional em nível superior nas áreas de Administração, Direito, Contabilidade, Economia ou Secretariado Executivo, experiência em áreas afins com a Administração Pública e as finalidades do CIS-AMFRI e portador de Carteira Nacional de Habilitação Categoria “B”.

IV - Para o emprego comissionado de GERENTE DE SAÚDE:

a) DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ATIVIDADE: Gerenciar processos, normas e eventos, verificando a conformidade dos padrões estabelecidos aos Serviços em Saúde do CIS-AMFRI; Gerenciar processos e resultados das ações, serviços e sistemas de Saúde, com objetivo de verificar sua adequação aos critérios e parâmetros de eficácia, eficiência e efetividade estabelecidos para o Sistema de Serviços em Saúde do CIS-AMFRI; Gerenciar o cadastramento dos serviços, prestadores e municípios vinculados ao CIS-AMFRI; Gerenciar o processo de faturamento, certificando a entrega dos serviços prestados por terceiros ao consórcio e aos consorciados; Gerenciar o processo entre programação, produção e faturamento, proporcionando orientações e treinamentos ao prestadores de serviços e órgãos de saúde dos municípios consorciados; Gerenciar, programar e controlar as cotas física-orçamentárias dos consorciados em relação aos prestadores de serviços; Aplicar portarias e normas técnicas e operacionais do Sistema Único de Saúde; Acompanhar, coordenar e apresentar soluções para as demandas em saúde elencadas pelos entes consorciados e apontados pelo Diretoria do CIS-AMFRI; Conduzir veículos de propriedade do consórcio público, observada a legislação de trânsito vigente, zelando pela manutenção e limpeza e elaborando relatórios sobre a quilometragem realizada, consumo de combustível e outras ocorrências; Executar tarefas e serviços determinados e excepcionais, fora das atribuições normais, por força das necessidades circunstanciais e determinadas pela chefia imediata ou pela Diretoria do CIS-AMFRI.

b) REQUISITO/FORMAÇÃO: Formação profissional em nível superior na área de Saúde e experiência em Saúde Pública, Administração Pública e as finalidades do CIS-AMFRI e portador de Carteira Nacional de Habilitação Categoria “B”.

V - Para o emprego comissionado de GERENTE DE SERVIÇOS:

a) DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ATIVIDADE: Gerenciar processos, normas e eventos, verificando a conformidade dos padrões estabelecidos aos Serviços em Saúde do CIS-AMFRI; Gerenciar processos e resultados das ações, serviços e sistemas de Saúde, com objetivo de verificar sua adequação aos critérios e parâmetros de eficácia, eficiência e efetividade estabelecidos para o Sistema de Serviços em Saúde do CIS-AMFRI; Gerenciar o cadastramento dos serviços, prestadores e municípios vinculados ao CIS-AMFRI; Gerenciar o processo de faturamento, certificando a entrega dos serviços prestados por terceiros ao consórcio e aos consorciados; Gerenciar o processo entre programação, produção e faturamento, proporcionando orientações e treinamentos ao prestadores de serviços e órgãos de saúde dos municípios consorciados; Gerenciar, programar e controlar as cotas física-orçamentárias dos consorciados em relação aos prestadores de serviços; aplicar portarias e normas técnicas e operacionais do Sistema Único de Saúde; Programar a compra, recebimento, armazenamento, distribuição e controle de materiais; Garantir a qualidade, a quantidade, no tempo correto e com o menor custo à Administração Pública; Sugerir os materiais e insumos com base no custo-benefício; menor custo e o maior benefício ao consorciado; Participar da elaboração das especificações dos itens para a aquisição de produtos, equipamentos e insumos licitados pelo CIS-AMFRI; Estabelecer critérios de avaliação para a contratação de empresas fornecedoras. Analisar e aprovar os indicadores para o controle de qualidade dos Serviços prestados aos entes consorciados; Documentar e estabelecer dados estatísticos de todas as suas atividades; Elaborar relatórios periódicos, completos e com as sugestões que se fizerem necessárias; Participar na elaboração dos documentos dos processos licitatórios realizados pelo CIS-AMFRI; Acompanhar, coordenar e apresentar soluções para as demandas em saúde elencadas pelos entes consorciados e apontados pelo Diretoria do CIS-AMFRI; Conduzir veículos de propriedade do consórcio público, observada a legislação de trânsito vigente, zelando pela manutenção e limpeza e elaborando relatórios sobre a quilometragem realizada, consumo de combustível e outras ocorrências; Executar tarefas e serviços determinados e excepcionais, fora das atribuições normais, por força das necessidades circunstanciais e determinadas pela chefia imediata ou pela Diretoria do CIS-AMFRI.

b) REQUISITO/FORMAÇÃO: Formação profissional em nível superior na área de Saúde e experiência em Saúde Pública, Administração Pública e as finalidades do CIS-AMFRI e portador de Carteira Nacional de Habilitação Categoria “B”.

VI - Para o emprego comissionado de GERENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ATIVIDADE: Gerenciar e executar todas as etapas do processo licitatório, bem como gerenciar os contratos administrativos celebrados entre o CIS-AMFRI e fornecedores e prestadores de serviços; Elaborar o plano anual de licitações e contratações, levando em consideração as demandas e necessidades do CIS-AMFRI e dos municípios consorciados; Preparar os editais de licitação, incluindo a definição de critérios

de seleção, especificações técnicas, prazos, garantias e demais informações relevantes, providenciar a publicação dos editais nos meios de comunicação exigidos por lei, bem como em plataformas eletrônicas de compras governamentais, coordenar as sessões de abertura, julgamento e adjudicação das propostas, assegurando a conformidade com as normas estabelecidas e promovendo a igualdade entre os concorrentes; Realizar os procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação; Supervisionar a execução dos contratos administrativos, garantindo o cumprimento das cláusulas contratuais, prazos e condições contratualmente estabelecidas; Manter registros detalhados de todos os procedimentos licitatórios, bem como da execução dos contratos, visando a transparência e a prestação de contas; Mediar eventuais conflitos entre a administração pública e os fornecedores, preservando o interesse público; Conduzir veículos de propriedade do consórcio público, observada a legislação de trânsito vigente, zelando pela manutenção e limpeza e elaborando relatórios sobre a quilometragem realizada, consumo de combustível e outras ocorrências; Executar tarefas e serviços determinados e excepcionais, fora das atribuições normais, por força das necessidades circunstanciais e determinadas pela chefia imediata ou pela Diretoria do CIS-AMFRI.

b) REQUISITO/FORMAÇÃO: Formação profissional em nível superior em Direito, Administração, Contabilidade ou Economia, experiência em licitações e compras, áreas afins com a Administração Pública e as finalidades do CIS-AMFRI e portador de Carteira Nacional de Habilitação Categoria “B”.

VII - Para o emprego comissionado de GERENTE CONTÁBIL E FINANCEIRO:

a) DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ATIVIDADE: Analisar e monitorar dados contábeis; Elaborar relatórios e demonstrações financeiras; Estabelecer e aplicar princípios contábeis; Coordenar e executar auditorias; Realizar recomendações; Aperfeiçoar sistemas e procedimentos; Atribuir projetos e direcionar a equipe; Cumprir os objetivos de contabilidade financeira; Estabelecer e manter arquivos e registros fiscais; Elaborar e assinar, em conjunto com o contador, a prestação de contas mensal, o balanço anual, a proposta orçamentária anual e o plano de negócios a serem submetidos ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral; Supervisionar a elaboração dos relatórios financeiros mensais e anuais, bem como as prestações de contas do Consórcio; Gerenciar a programação dos compromissos financeiros a pagar e a receber do Consórcio; Supervisionar o fluxo de caixa, salários, orçamentos e investimentos; Gerenciar, em conjunto com a Diretoria Executiva do Consórcio, as contas bancárias; Manter registros financeiros precisos e informar sobre a situação financeira do Consórcio; Apresentar e comunicar as informações financeiras a todas as partes interessadas, incluindo os órgãos de controle interno e externo; Conduzir veículos de propriedade do consórcio público, observada a legislação de trânsito vigente, zelando pela manutenção e limpeza e elaborando relatórios sobre a quilometragem realizada, consumo de combustível e outras ocorrências; Executar tarefas e serviços determinados e excepcionais, fora das atribuições normais, por força das necessidades circunstanciais e determinadas pela chefia imediata ou pela Diretoria do CIS-AMFRI.

b) REQUISITO/FORMAÇÃO: Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis, Registro no CRC, comprovada experiência nas áreas afins com a Administração Pública e as finalidades do CIS-AMFRI e portador de Carteira Nacional de Habilitação Categoria “B”.

VIII - Para o emprego comissionado de COORDENADOR ADMINISTRATIVO:

a) DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ATIVIDADE: Participar de estudos, projetos, eventos e pesquisas, preparando materiais e/ou locais, efetuando levantamentos e desenvolvendo controles administrativos; Elaborar ou auxiliar no preparo de projetos, laudos, pareceres, estudos de anteprojeto e relatórios em geral; Efetuar o levantamento de necessidades com vistas ao desenvolvimento da programação do setor de trabalho; Efetuar levantamentos diversos e preparar relatórios variados, de acordo com a sua especialidade; Colaborar na elaboração dos planos iniciais de organização, gráficos, fichas, roteiros, manuais de serviços e boletins; Executar atividades administrativas em seus vários segmentos; Estudar e informar processos que tratam de assuntos relacionados ao setor de trabalho, preparando os expedientes (parecer, despachos, etc.) que se fizerem necessários; Executar e/ou orientar trabalhos a serem desenvolvidos; redigir, revisar, digitar e encaminhar documentos diversos; Operar equipamentos diversos, como calculadoras, computadores, processadores de textos, terminais de vídeo e outros; Emitir listagens e relatórios quando necessário; Elaborar, analisar e atualizar tabelas, quadros demonstrativos e outros documentos; preparar minutas de informações em processos, fazendo levantamentos, efetuando cálculos, emitindo certidões, preenchendo formulários, etc., submetendo-as a apreciação superior; Estudar e avaliar os resultados dos programas, efetuando análises comparativas entre o previsto e o executado, emitindo pareceres, para determinar ou propor modificações necessárias; Informar, quando solicitado,

sobre a situação financeira do órgão, medidas em andamento e resultados obtidos, elaborando, atualizando, analisando quadros e relatórios estatísticos pertinentes, para possibilitar a avaliação geral das diretrizes aplicadas; Elaborar estudos sobre aspectos econômicos que possibilitem o conhecimento da situação e auxiliem na elaboração de prognósticos econômicos, para subsidiar planos e programas globais e/ou setoriais; Conduzir veículos de propriedade do consórcio público, observada a legislação de trânsito vigente, zelando pela manutenção e limpeza e elaborando relatórios sobre a quilometragem realizada, consumo de combustível e outras ocorrências; Executar tarefas e serviços determinados e excepcionais, fora das atribuições normais, por força das necessidades circunstanciais e determinadas pela chefia imediata ou pela Diretoria do CIS-AMFRI.

b) REQUISITO/FORMAÇÃO: Formação profissional em nível superior nas áreas de Administração, Direito, Contabilidade, Economia ou Secretariado Executivo, experiência em áreas afins com a Administração Pública e as finalidades do CIS-AMFRI e portador de Carteira Nacional de Habilitação Categoria “B”.

IX - Para o emprego comissionado de COORDENADOR EM SAÚDE

a) DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ATIVIDADE: Coordenar e auxiliar os processos e eventos, estabelecidos aos Serviços em Saúde do CIS-AMFRI; Coordenar os processos e resultados das ações, serviços e sistemas de Saúde; Coordenar o cumprimento dos critérios e parâmetros de eficácia, eficiência e efetividade estabelecidos para o Sistema de Serviços em Saúde e municípios vinculados ao CIS-AMFRI; Coordenar e acompanhar o processo de faturamento; Acompanhar a entrega dos serviços prestados por terceiros ao consórcio e aos consorciados; Coordenar o processo entre programação, produção e faturamento; Orientar e treinar os prestadores de serviços e órgãos de saúde dos municípios consorciados; Coordenar, acompanhar, programar e controlar as cotas física-orçamentárias dos consorciados em relação aos prestadores de serviços; Aplicar portarias e normas técnicas e operacionais do Sistema Único de Saúde; Acompanhar, coordenar e apresentar soluções para as demandas em saúde elencadas pelos entes consorciados e apontados pelo Diretoria do CIS-AMFRI; Conduzir veículos de propriedade do consórcio público, observada a legislação de trânsito vigente, zelando pela manutenção e limpeza e elaborando relatórios sobre a quilometragem realizada, consumo de combustível e outras ocorrências; Executar tarefas e serviços determinados e excepcionais, fora das atribuições normais, por força das necessidades circunstanciais e determinadas pela chefia imediata ou pela Diretoria do CIS-AMFRI.

b) REQUISITO/FORMAÇÃO: Ensino Superior Completo na Área de Saúde, experiência em gestão de serviços de Saúde Pública e áreas afins com a Administração Pública e as finalidades do CIS-AMFRI e portador de Carteira Nacional de Habilitação Categoria “B”.

X - Para o emprego comissionado de COORDENADOR DE SERVIÇOS:

a) DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ATIVIDADE: Contribuir na elaboração das especificações de produtos, equipamentos e insumos licitados ou adquiridos pelo CIS-AMFRI; Participar da elaboração de critérios de avaliação para a contratação de empresas processadoras; Participar da análise e aprovação dos indicadores para o controle de qualidade do processamento dos produtos; Registrar dados estatísticos de todas as suas atividades. Elaborar relatórios periódicos, completos e com as sugestões que se fizerem necessárias; Participar na elaboração dos documentos dos processos licitatórios realizados pelo CIS-AMFRI; Contribuir e auxiliar nos processos e eventos, estabelecidos aos Serviços em Saúde do CIS-AMFRI; Coordenar os processos e resultados das ações, serviços e sistemas de Saúde; Verificar o cumprimento dos critérios e parâmetros de eficácia, eficiência e efetividade estabelecidos para o Sistema de Serviços em Saúde e municípios vinculados ao CIS-AMFRI; Realizar e acompanhar o processo de faturamento; Coordenar e acompanhar a entrega dos serviços prestados por terceiros ao consórcio e aos consorciados; Coordenar o processo entre programação, produção e faturamento; Orientar e treinar os prestadores de serviços e órgãos de saúde dos municípios consorciados; acompanhar, programar e controlar as cotas física-orçamentárias dos consorciados em relação aos prestadores de serviços; Aplicar portarias e normas técnicas e operacionais do Sistema Único de Saúde; Acompanhar, coordenar e apresentar soluções para as demandas em saúde elencadas pelos entes consorciados e apontados pelo Diretoria do CIS-AMFRI; Conduzir veículos de propriedade do consórcio público, observada a legislação de trânsito vigente, zelando pela manutenção e limpeza e elaborando relatórios sobre a quilometragem realizada, consumo de combustível e outras ocorrências; Executar tarefas e serviços determinados e excepcionais, fora das atribuições normais, por força das necessidades circunstanciais e determinadas pela chefia imediata ou pela Diretoria do CIS-AMFRI.

b) REQUISITO/FORMAÇÃO: Ensino Superior Completo em Áreas de Saúde, experiência em gestão de serviços em Saúde Pública e áreas afins com a Administração Pública e as finalidades do CIS-AMFRI e portador de Carteira Nacional de Habilitação Categoria “B”.

XI - Para o emprego comissionado de COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ATIVIDADE:** Coordenar e executar todas as etapas do processo licitatório, bem como coordenar os contratos administrativos celebrados entre o CIS-AMFRI e fornecedores e prestadores de serviços; Contribuir na elaboração do plano anual de licitações e contratações, levando em consideração as demandas e necessidades do CIS-AMFRI e dos municípios consorciados; Preparar os editais de licitação, incluindo a definição de critérios de seleção, especificações técnicas, prazos, garantias e demais informações relevantes, providenciar a publicação dos editais nos meios de comunicação exigidos por lei, bem como em plataformas eletrônicas de compras governamentais, coordenar as sessões de abertura, julgamento e adjudicação das propostas, assegurando a conformidade com as normas estabelecidas e promovendo a igualdade entre os concorrentes; Realizar os procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação; Supervisionar a execução dos contratos administrativos, garantindo o cumprimento das cláusulas contratuais, prazos e condições contratualmente estabelecidas; Manter registros detalhados de todos os procedimentos licitatórios, bem como da execução dos contratos, visando a transparência e a prestação de contas; Mediar eventuais conflitos entre a administração pública e os fornecedores, preservando o interesse público; Conduzir veículos de propriedade do consórcio público, observada a legislação de trânsito vigente, zelando pela manutenção e limpeza e elaborando relatórios sobre a quilometragem realizada, consumo de combustível e outras ocorrências; Executar tarefas e serviços determinados e excepcionais, fora das atribuições normais, por força das necessidades circunstanciais e determinadas pela chefia imediata ou pela Diretoria do CIS-AMFRI.

b) **REQUISITO/FORMAÇÃO:** Ensino Superior Completo em Administração, Direito ou Contabilidade e experiência em gestão de serviços na administração pública, áreas afins com a Administração Pública e as finalidades do CIS-AMFRI e portador de Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".

XII - Para o emprego comissionado de ASSESSOR DA DIRETORIA EXECUTIVA:

a) **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ATIVIDADE:** Assessorar o Diretor Executivo em todas as suas atividades administrativas e de gestão do consórcio público; Planejar, organizar, assessorar, controlar, avaliar e executar as atividades inerentes aos objetivos e finalidades do consórcio público, com o foco em resultados; Prestar assessoramento em assuntos legais, administrativos e matérias afins ao consórcio público; Requisitar aos órgãos e entidades dos entes consorciados, certidões, informações ou cópias e originais de documentos, bem como esclarecimentos necessários a instruir a defesa dos interesses dos entes da federação consorciados; Apresentar ao Diretor propostas referentes a regulamentações e orçamentos, bem como dos programas, projetos, atividades e ações a serem desenvolvidos; Planejar, coordenar, organizar, controlar, executar e normatizar as atividades inerentes aos programas, projetos, atividades e ações de planejamento e articulação interfederativa; Orientar a distribuição dos recursos humanos e materiais, tendo por objetivo a otimização e aprimoramento das atividades a serem desenvolvidas; Manifestar-se em processos que versem sobre assuntos de interesse do consórcio público; Receber toda a documentação oriunda de seus subordinados e encaminhá-las, decidindo as que forem de sua competência e opinando nas que dependem de decisões superiores; Controlar os procedimentos técnicos e administrativos de movimentação de pessoal; Distribuir os trabalhos, buscando atingir uma descentralização equilibrada e responsável que não prejudique o cumprimento de planos e princípios gerais da administração pública, nem a hierarquia da mesma; Assessorar a direção executiva do consórcio público quanto à realização de rotinas administrativas de atuação pública interfederativa; Assessorar na direção, controle e supervisão de todo o trabalho do consórcio público, não só no que concerne a eficiência e qualidade dos serviços prestados; Planejar, desenvolver e coordenar os sistemas administrativos de gestão de patrimônio, materiais, transportes e comunicações internas, no âmbito do consórcio público; Supervisionar e avaliar a execução dos serviços de tecnologia de informação; Assessorar na gestão dos procedimentos de licitações e compras relativos, realizando os procedimentos de planejamento de compras, conferência de solicitações, orçamentos, recebimento de bens e serviços, entre outros; Executar outras atribuições compatíveis com o emprego público e com seu conhecimento profissional; Zelar pelos interesses do consórcio público, exercendo todas as competências que não tenham sido outorgadas pelo Protocolo ou pelo Regimento Interno a outro órgão do consórcio público; Conduzir veículos de propriedade do consórcio público, observada a legislação de trânsito vigente, zelando pela manutenção e limpeza e elaborando relatórios sobre a quilometragem realizada, consumo de combustível e outras ocorrências; Prestar serviços relativos as suas atribuições aos entes da federação consorciados, bem como aos órgãos e entidades públicas a eles vinculados, e aos consórcios públicos cooperados; Executar tarefas e serviços determinados e excepcionais, fora das

atribuições normais, por força das necessidades circunstanciais e determinadas pela chefia imediata ou pela Diretoria do CIS-AMFRI. b) **REQUISITO/FORMAÇÃO:** Formação profissional em nível superior e portador de Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".

XIII - Para o emprego comissionado de ASSESSOR DA GERÊNCIA: a) **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ATIVIDADE:** Assessorar a gerência em todas as suas atividades administrativas e de gestão do consórcio público; Planejar, organizar, assessorar, controlar, avaliar e executar as atividades inerentes aos objetivos e finalidades do consórcio público, com o foco em resultados; Prestar assessoramento em assuntos legais, administrativos e matérias afins ao consórcio público; Requisitar aos órgãos e entidades dos entes consorciados, certidões, informações ou cópias e originais de documentos, bem como esclarecimentos necessários a instruir a defesa dos interesses dos entes da federação consorciados; Apresentar ao Gerente propostas referentes a regulamentações e orçamentos, bem como dos programas, projetos, atividades e ações a serem desenvolvidos; Planejar, coordenar, organizar, controlar, executar e normatizar as atividades inerentes aos programas, projetos, atividades e ações de planejamento e articulação interfederativa; Orientar a distribuição dos recursos humanos e materiais, tendo por objetivo a otimização e aprimoramento das atividades a serem desenvolvidas; Manifestar-se em processos que versem sobre assuntos de interesse do consórcio público; Receber toda a documentação oriunda de seus subordinados e encaminhá-las, decidindo as que forem de sua competência e opinando nas que dependem de decisões superiores; Controlar os procedimentos técnicos e administrativos de movimentação de pessoal; Distribuir os trabalhos, buscando atingir uma descentralização equilibrada e responsável que não prejudique o cumprimento de planos e princípios gerais da administração pública, nem a hierarquia da mesma; Assessorar a gerência do consórcio público quanto à realização de rotinas administrativas de atuação pública interfederativa; Assessorar na gerência, controle e supervisão de todo o trabalho do consórcio público, não só no que concerne a eficiência e qualidade dos serviços prestados; Planejar, desenvolver e coordenar os sistemas administrativos de gestão de patrimônio, materiais, transportes e comunicações internas, no âmbito do consórcio público; Supervisionar e avaliar a execução dos serviços de tecnologia de informação; Assessorar na gestão dos procedimentos de licitações e compras relativos, realizando os procedimentos de planejamento de compras, conferência de solicitações, orçamentos, recebimento de bens e serviços, gestão de contratos, entre outros; Executar outras atribuições compatíveis com o emprego público e com seu conhecimento profissional; Zelar pelos interesses do consórcio público, exercendo todas as competências que não tenham sido outorgadas pelo Protocolo pelo Regimento Interno a outro órgão do consórcio público; Conduzir veículos de propriedade do consórcio público, observada a legislação de trânsito vigente, zelando pela manutenção e limpeza e elaborando relatórios sobre a quilometragem realizada, consumo de combustível e outras ocorrências; Prestar serviços relativos as suas atribuições aos entes da federação consorciados, bem como aos órgãos e entidades públicas a eles vinculados, e aos consórcios públicos cooperados; Executar tarefas e serviços determinados e excepcionais, fora das atribuições normais, por força das necessidades circunstanciais e determinadas pela chefia imediata ou pela Diretoria do CIS-AMFRI.

b) **REQUISITO/FORMAÇÃO:** Formação profissional em nível médio e portador de Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B"

XIV - Para o emprego permanente de ADVOGADO:

a) **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ATIVIDADE:** Exercer toda a atividade jurídica de assessoria, consultoria, o contencioso judicial e administrativo do CIS-AMFRI, inclusive representando-o judicial e extrajudicialmente em todas as causas movidas contra a instituição ou pela própria, inclusive perante o Tribunal de Contas; Acompanhar o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando petições e recursos em qualquer instância, comparecendo a audiência em outros atos, para defender direitos ou interesses; Responder consultas e elaborar pareceres jurídicos em geral, bem como as minutas de atos normativos e regulamentares do consórcio; Elaborar minutas de editais de licitação e atos de contratação, tais como contratos, convênios, ajustes e acordos; analisar e emitir pareceres em procedimentos licitatórios, processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, contratos administrativos, convênios e documentos afins; Exercer função supervisora e fiscalizadora em matéria de natureza jurídica; supervisionar sindicâncias e processos administrativos; Propor o a revogação ou a declaração de nulidade de atos administrativos; Providenciar a publicação, em meio de divulgação oficial, das resoluções, portarias, instruções, extratos de contratos e convênios e outros atos oficiais do consórcio porventura necessárias; Orientar o CIS-AMFRI com relação aos seus direitos e obrigações legais; redigir ou elaborar documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal ou outras aplicando a legislação, forma e terminologia adequadas ao assunto em questão, para utilizá-los na defesa do Consórcio;

Conduzir veículos de propriedade do consórcio público, observada a legislação de trânsito vigente, zelando pela manutenção e limpeza e elaborando relatórios sobre a quilometragem realizada, consumo de combustível e outras ocorrências; Executar outras atribuições compatíveis com o emprego e com sua habilitação profissional. b) **REQUISITO/FORMAÇÃO:** Curso de Nível Superior, na área de atuação, com devido registro no Órgão fiscalizador da profissão (OAB), comprovada experiência em gestão de serviços na Administração Pública, e portador de Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".

XV - Para o emprego permanente de CONTROLADOR INTERNO: a) **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ATIVIDADE:** Fiscalizar o cumprimento das metas previstas nas peças orçamentárias a execução dos programas orçamentários; Acompanhar a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do consórcio em apoio ao exercício do controle externo; Atuar preventiva, concomitante e posteriormente aos atos administrativos, a fim de identificar irregularidades, erros ou falhas, por meio de auditorias comuns, de caráter contínuo, rotineiro e sistemático, previamente programadas, ou em caráter especial ou extraordinário, para apurar denúncias ou suspeitas, segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, eficiência e economicidade; Promover o incremento da transparência na gestão do consórcio; Propor medidas para a melhoria da gestão do consórcio; Desempenhar todos os atos necessários ao bom e eficaz funcionamento do Controle Interno, visando ao cumprimento de suas finalidades; Desenvolver e implantar mecanismos e procedimentos internos de auditoria interna, correição, ouvidoria, transparência e prevenção à corrupção, bem como o incentivo à denúncia de irregularidades; Manter e ampliar os canais de denúncia de irregularidades, que deverão ser abertos e amplamente divulgados aos empregados públicos e terceiros, e de mecanismos destinados à proteção de denunciante de boa-fé; Elaborar procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados; Elaborar instruções/ orientações normativas de controle interno acerca dos fluxos e processos administrativos do consórcio; Propor e auxiliar na elaboração de instrumentos normativos, minutas e modelos padronizados que regulam os processos de trabalho do consórcio, observada a legislação pertinente às atividades desenvolvidas pelo CIS-AMFRI; Conduzir veículos de propriedade do consórcio público, observada a legislação de trânsito vigente, zelando pela manutenção e limpeza e elaborando relatórios sobre a quilometragem realizada, consumo de combustível e outras ocorrências; Executar outras atribuições compatíveis com o emprego e com sua habilitação profissional. b) **REQUISITO/FORMAÇÃO:** Ensino Superior Completo em Administração, Direito ou Contabilidade e experiência em gestão de serviços na administração pública, áreas afins com a Administração Pública e as finalidades do CIS-AMFRI e portador de Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".

XVI - Para o emprego permanente de CONTADOR:

a) **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ATIVIDADE:** Executar as atividades relacionadas ao processo contábil, orçamentário, financeiro e patrimonial; Analisar e assinar balanços, balancetes e outros documentos de apuração contábil-financeiro e orçamentário; Elaborar e/ou enviar as obrigações acessórias e outros programas que venham a incluir ou substituir a fim de cumprir as obrigações com a Secretaria da Receita Federal, INSS, Caixa Econômica Federal e demais órgãos da administração pública; Auxiliar na elaboração da proposta orçamentária; Examinar e realizar empenhos, liquidações e pagamentos de despesas, verificando sua classificação e a existência de saldo nas dotações orçamentárias; Informar, através de relatórios sobre a situação financeira e patrimonial do consórcio, publicar os balanços, balancetes e demais relatórios patrimoniais, contábeis e financeiros, execução e controle patrimonial; Realizar a escrituração contábil dos atos e fatos contábeis, analisar e elaborar parecer sobre os recursos concedidos a qualquer título em atendimento a Instrução Normativa N.TC-14/2012 do Tribunal de Contas de Santa Catarina, administrar os tributos da instituição, controlar o ativo permanente; Apurar impostos devidos, gerar guias para recolhimento de impostos e devolução de impostos retidos aos entes consorciados, executar as movimentações patrimonial e almoxarifado, bem como executar demais tarefas inerentes ao cargo de contabilista; Conduzir veículos de propriedade do consórcio público, observada a legislação de trânsito vigente, zelando pela manutenção e limpeza e elaborando relatórios sobre a quilometragem realizada, consumo de combustível e outras ocorrências; Executar outras atribuições correlatas a função, além de tarefas e serviços determinados e excepcionais, fora das atribuições normais, por força das necessidades circunstanciais e determinadas pela chefia imediata ou pela Diretoria do CIS-AMFRI.

b) **REQUISITO/FORMAÇÃO:** Curso de Nível Superior, na área de atuação, com devido registro no Órgão fiscalizador da profissão e portador de Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".

XVII - Para o emprego permanente de **ANALISTA ADMINISTRATIVO**:

a) DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ATIVIDADE: Executar serviços administrativos nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; Dar cumprimento aos contratos e convênios celebrados com entidades públicas ou privadas; Atender os representantes dos Entes consorciados, fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre atividades, programas, produtos e serviços; Lavrar documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; Preparar relatórios e planilhas; Executar serviços gerais de escritório; Auxiliar no controle da prestação de serviços e na legalidade da aplicação dos recursos auferidos pelo Consórcio Público; Conduzir veículos de propriedade do consórcio público, observada a legislação de trânsito vigente, zelando pela manutenção e limpeza e elaborando relatórios sobre a quilometragem realizada, consumo de combustível e outras ocorrências; Executar tarefas e serviços determinados e excepcionais, fora das atribuições normais, por força das necessidades circunstanciais e determinadas pela chefia imediata ou pela Diretoria do CIS-AMFRI.

b) REQUISITO/FORMAÇÃO: Ensino superior completo na área de Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Direito, Administração e portador de Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".

XVIII – Para o emprego permanente (em extinção) de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**:

a) DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ATIVIDADE: Auxiliar o Diretor Executivo e os Gerentes nas atividades desenvolvidas pelo consórcio, arquivamento de documentos, guarda de materiais, conferência de procedimentos; Executar tarefas e serviços determinados e excepcionais, fora das atribuições normais, por força das necessidades circunstanciais e determinadas pela chefia imediata ou pela Diretoria do CIS-AMFRI.
b) REQUISITO/FORMAÇÃO: Ensino médio e portador de Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".

XIX – Para o emprego temporário (Art. 40 do Contrato de Consórcio) de **MÉDICO ESPECIALISTA**:

a) DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ATIVIDADE: Exercer as atividades privativas de médico, além de prestar atendimentos médicos agendados ou não; Orientar pacientes, familiares, profissionais da área de saúde; Realizar procedimentos de diagnósticos e tratamento utilizando recursos de medicina preventiva e terapêutica de perícias e elaborar documentos médicos, tais como laudos, pareceres e diagnósticos; Zelar pelo uso correto dos recursos financeiros e materiais utilizados pelo Consórcio Público ou Consorciados; Realizar regulação das necessidades assistenciais quando atuando em Central de Regulação; Realizar exames quando for especialista na área; Realizar serviços de auditoria e autorização quando lhe for delegada esta função; Realizar atividade de natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes à defesa e proteção da saúde individual e coletiva; Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo a outro tratamento especializado; Analisar e interpretar resultados de exames, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescrever medicamentos e orientar pacientes, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Manter registro em prontuário dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender a determinações legais; Atender a urgências clínicas, disponibilizando os conhecimentos técnicos, visando o bem-estar dos pacientes; Orientar os médicos da atenção básica nos municípios sobre atendimentos na área especializada; Diagnosticar, orientar e promover a execução de planos e programas preventivos, dirigidos a pacientes (crianças, adolescentes e adultos) e a seus familiares; Realizar atendimento individual, em grupo e oficinas, visitas domiciliares, atividades comunitárias e sessões clínicas; Programar ações para promoção da saúde, visando o bem-estar da comunidade; Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica através de matriciamento com as equipes do Consórcio Público e dos municípios consorciados; Desempenhar as atividades de assistência, promoção e recuperação da saúde e habilitação social de modo interdisciplinar; Proporcionar um tratamento aos pacientes, quando possível, que preserve e fortaleça os laços familiares; Adotar uma postura ética frente à equipe e aos pacientes; Aprofundar os conhecimentos na área especializada e das legislações vigentes em saúde; Obriga-se ainda às determinações das normas legais pertencentes ao exercício da medicina e do Conselho Regional de Medicina; Auxiliar a chefia imediata na identificação das necessidades de treinamento dos integrantes da equipe e na promoção de oportunidades para o desenvolvimento através da participação em cursos e eventos relacionados com as atividades do setor, bem como, ministrar treinamentos específicos no âmbito interno; Zelar pela limpeza e conservação do ambiente de Trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; Participar de comissões de interesse do Consórcio; Executar tarefas e serviços externos, circunstanciais e determinadas pela chefia imediata ou pelo Diretor Executivo, *in loco*, realizando visitas aos municípios consorciados; Executar outras atribuições correlatas a função, além de tarefas e serviços determinados e excepcionais, fora das atribuições normais,

por força das necessidades circunstanciais e determinadas pela chefia imediata ou pelo Diretor Executivo do Consórcio Público; Terá especialização de acordo com a necessidade do CIS-AMFRI; Conduzir veículos de propriedade do consórcio público, observada a legislação de trânsito vigente, zelando pela manutenção e limpeza e elaborando relatórios sobre a quilometragem realizada, consumo de combustível e outras ocorrências.

b) REQUISITO/FORMAÇÃO: Bacharel em Medicina com título reconhecido pelo MEC, com registros no CREMESC e RQE na área de especialidade desejada pelo CIS-AMFRI. Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".

XX – Para o emprego temporário (Art. 40 do Contrato de Consórcio) de **MÉDICO REGULADOR E AUDITOR**:

a) DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ATIVIDADE: Realizar revisão das faturas apresentadas pelos prestadores de serviços de saúde privados credenciados, contratados ou conveniados ao Sistema Único de Saúde - SUS, dos entes consorciados e do consórcio; Realizar exame de fichas clínicas, prontuários médicos, exames e demais documentações do paciente que comprovem a necessidade efetiva da realização do procedimento realizado, consoante com as normas vigentes do SUS; Realizar visitas aos prestadores de serviço credenciados ou contratados ao SUS no Município, para realizar o cadastramento, vistoria, avaliação e auditoria *"in loco"* dos serviços; Utilizar os sistemas de informação do SUS implantados, para subsidiar as análises e revisões realizadas sobre os serviços realizados no Município; Analisar relatórios gerenciais dos Sistemas de Pagamento do SUS, SIA (Sistema de Informações Ambulatoriais) e SIH (Sistemas de Informações Hospitalares), e os demais Sistemas de Informações que forem implantados no Município; Analisar fichas de cadastramento do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) dos prestadores de serviços; Analisar as Fichas de Programações Físico Orçamentárias dos serviços de saúde públicos e privados sob gestão dos entes consorciados e do consórcio; Analisar os mecanismos de hierarquização, referência e contrarreferência da rede de serviços de saúde; Auditar os serviços de saúde sob sua responsabilidade, sejam públicos ou privados (contratados, credenciados ou conveniados ao SUS). Coordenar os processos de regulação médico assistencial; Promover a Educação dos profissionais de saúde; Preservar o adequado cumprimento das normas e dos parâmetros regulamentadores do SUS; Orientar os técnicos envolvidos com as ações e processos pertinentes ao campo de atuação referente a rede municipal de saúde; Elaborar documentos de orientações observando aspectos gerais e conceituais, bem como, o conjunto de ações técnicas e administrativas que compõem esta atividade; Elaborar protocolos, diretrizes, documentos técnicos pertinentes ao Núcleo de Regulação e fluxos assistenciais; Monitorar os processos (normas e eventos), com o objetivo de verificar a conformidade dos padrões estabelecidos e de detectar situações de alarme que requerem uma ação avaliativa detalhada e profunda; Analisar os processos e resultados das ações, serviços com o objetivo de verificar sua adequação aos critérios e parâmetros de eficácia, eficiência e efetividade estabelecidos para o Sistema de Saúde; Fiscalizar e submeter à atenta vigilância, a execução de atos e disposições contidas em legislação, através do exercício de revisor /autorizador; Inspeccionar documentos sob uma fase determinada de um processo visando detectar falhas ou desvios; supervisionar e orientar as ações dos revisores administrativos; Acompanhar o desenvolvimento do processo, serviço ou sistema, de determinada atividade; Regular os processos de regulação ambulatorial e hospitalar Avaliar objetivamente os elementos componentes dos processos da instituição, serviço ou sistema auditado, objetivando a melhoria dos procedimentos, através da detecção de desvios dos padrões estabelecidos; Primar pela humanização das ações do SUS; Acompanhar às alterações no sistema; acompanhar o agendamento de procedimento ou exame, para evitar transtornos ao usuário; Recorrer ao gerente do sistema ou superior hierárquico mais próximo, em casos de dúvidas; Ser ético e tratar das informações de trabalho apenas dentro das normas impostas pelo Sistema Único de Saúde. Atuar em processos de auditoria ou perícia quando designado pela Direção. Conduzir veículos de propriedade do consórcio público, observada a legislação de trânsito vigente, zelando pela manutenção e limpeza e elaborando relatórios sobre a quilometragem realizada, consumo de combustível e outras ocorrências; Executar tarefas e serviços determinados e excepcionais, fora das atribuições normais, por força das necessidades circunstanciais e determinadas pela chefia imediata ou pela Diretoria do CIS-AMFRI.

b) REQUISITO/FORMAÇÃO: Bacharel em Medicina com título reconhecido pelo MEC, com registro no CREMESC e Pós Graduação em nível de Especialização em Gestão em Saúde, ou Gestão em Saúde Pública, ou Auditoria Médica, ou comprovada experiência mínima na área de 02 anos. Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".

XXI – Para o emprego temporário (Art. 40 do Contrato de Consórcio) de **ENFERMEIRO**:

a) DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ATIVIDADE: Responsabilizar-se pelo planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle dos aspectos administrativos e técnicos voltados à efetividade das ações de saúde na área de enfermagem, respeitadas a formação,

legislação profissional e os regulamentos do serviço; Realizar controle, avaliação e auditoria nos serviços de saúde; Prestar assistência; Responder técnica e legalmente pelas atividades relacionadas à assistência de enfermagem entre elas, seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de insumos do Consórcio Público de acordo com as normas vigentes; Realizar e/ou supervisionar a aquisição e armazenamento de insumos e correlatos, seguindo padrões e normas preestabelecidos, controlando condições de armazenamento, visando manter o fluxo normal de distribuição de medicamentos aos consorciados; Participar da elaboração da Política de Saúde da região; Elaborar normas, pareceres, informes técnicos e procedimentos na área de Assistência e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar dos processos de seleção e padronização de medicamentos e demais materiais e serviços médico-ambulatoriais com base em protocolos clínicos reconhecidos pelas sociedades científicas e instituições congêneres; Participar com outros profissionais de saúde, de atividades de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação, de atividades relacionadas às ações de saúde e a programas municipais e regionais; Analisar custos relacionados aos atendimentos em saúde promovendo a racionalização de recursos financeiros disponíveis aos municípios consorciados; Prestar informações e orientações à população, aos técnicos e aos gestores municipais visando proporcionar troca de conhecimentos, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias, colegiados, comissões ou Câmaras Técnicas; Promover a educação em saúde, em seus segmentos, desenvolvendo estudos e pesquisas relacionados a sua área de atuação; Identificar a necessidade e promover educação permanente dos profissionais que se encontram sob sua responsabilidade de atuação; Promover e participar de debates e atividades informativas com a população e com profissionais e entidades representativas, acerca dos temas relacionados à sua atividade; Assessorar as Câmaras Técnicas e a Gerência de Compras Compartilhadas do Consórcio Público, no descritivo e quantitativo de itens a licitar, na construção dos Termos de Referência, na avaliação de amostras e em todos os processos de aquisição de insumos médico ambulatoriais; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência; Auxiliar a chefia imediata na identificação das necessidades de treinamento dos integrantes da equipe e na promoção de oportunidades para o desenvolvimento através da participação em cursos e eventos relacionados com as atividades do setor, bem como, ministrar treinamentos específicos no âmbito interno; Zelar pela limpeza e conservação do ambiente de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; Participar de comissões de interesse do Consórcio; Executar tarefas e serviços externos, circunstanciais e determinadas pela chefia imediata ou pelo Diretor Executivo, *in loco*, realizando visitas aos municípios consorciados; Conduzir veículos de propriedade do consórcio público, observada a legislação de trânsito vigente, zelando pela manutenção e limpeza e elaborando relatórios sobre a quilometragem realizada, consumo de combustível e outras ocorrências; Executar outras atribuições correlatas a função, além de tarefas e serviços determinados e excepcionais, fora das atribuições normais, por força das necessidades circunstanciais e determinadas pela chefia imediata ou pelo Diretor Executivo do Consórcio Público.

b) REQUISITO/FORMAÇÃO: Ensino Superior Completo em Enfermagem com Registro no respectivo Conselho de Classe; Portador de Habilitação Categoria "B".

XXII – Para o emprego temporário (Art. 40 do Contrato de Consórcio) de **FARMACÊUTICO**:

a) DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA ATIVIDADE: Estabelecer e conduzir uma relação de cuidado centrada no paciente; Desenvolver, em colaboração com os demais membros da equipe de saúde, ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde, e a prevenção de doenças e de outros problemas de saúde; Participar do planejamento e da avaliação da farmacoterapia, para que o paciente utilize de forma segura os medicamentos de que necessita, nas doses, frequência, horários, vias de administração e duração adequados, contribuindo para que o mesmo tenha condições de realizar o tratamento e alcançar os objetivos terapêuticos; Analisar a prescrição de medicamentos quanto aos aspectos legais e técnicos; Realizar intervenções farmacêuticas e emitir parecer farmacêutico a outros membros da equipe de saúde, com o propósito de auxiliar na seleção, adição, substituição, ajuste ou interrupção da farmacoterapia do paciente; Participar e promover discussões de casos clínicos de forma integrada com os demais membros da equipe de saúde; Prover a consulta farmacêutica em consultório farmacêutico ou em outro ambiente adequado, que garanta a privacidade do atendimento; Fazer a anamnese farmacêutica, bem como verificar sinais e sintomas, com o propósito de prover cuidado ao paciente; Acessar e conhecer as informações constantes no prontuário do paciente; Organizar, interpretar e, se necessário, resumir os dados do paciente, a fim de proceder à avaliação farmacêutica; Solicitar exames laboratoriais, no âmbito de sua competência profissional, com a finalidade de monitorar os resultados da farmacoterapia; Avaliar resultados de exames clínico-laboratoriais do paciente, como instrumento para individualização da farmacoterapia; Monitorar níveis terapêuticos de medicamentos, por meio de dados de farmacocinética clínica; Determinar parâmetros bioquímicos e fisiológicos do paciente, para fins de acompanhamento da farmacoterapia e rastreamento em saúde; Prevenir, identificar, avaliar e intervir nos incidentes relacionados aos medicamentos e a outros problemas

relacionados à farmacoterapia; Identificar, avaliar e intervir nas interações medicamentosas indesejadas e clinicamente significantes; Elaborar o plano de cuidado farmacêutico do paciente; Pactuar com o paciente e, se necessário, com outros profissionais da saúde, as ações de seu plano de cuidado; Realizar e registrar as intervenções farmacêuticas junto ao paciente, família, cuidadores e sociedade; Avaliar, periodicamente, os resultados das intervenções farmacêuticas realizadas, construindo indicadores de qualidade dos serviços clínicos prestados; Realizar, no âmbito de sua competência profissional, administração de medicamentos ao paciente; Orientar e auxiliar pacientes, cuidadores e equipe de saúde quanto à administração de formas farmacêuticas, fazendo o registro destas ações, quando couber; Fazer a evolução farmacêutica e registrar no prontuário do paciente; Elaborar uma lista atualizada e conciliada de medicamentos em uso pelo paciente durante os processos de admissão, transferência e alta entre os serviços e níveis de atenção à saúde; Dar suporte ao paciente, aos cuidadores, à família e à comunidade com vistas ao processo de autocuidado, incluindo o manejo de problemas de saúde autolimitados; Prescrever, conforme legislação específica, no âmbito de sua competência profissional; Avaliar e acompanhar a adesão dos pacientes ao tratamento, e realizar ações para a sua promoção; Realizar ações de rastreamento em saúde, baseadas em evidências técnico-científicas e em consonância com as políticas de saúde vigentes. saúde: Estabelecer processo adequado de comunicação com pacientes, cuidadores, família, equipe de saúde e sociedade, incluindo a utilização dos meios de comunicação de massa; Fornecer informação sobre medicamentos à equipe de saúde; Informar, orientar e educar os pacientes, a família, os cuidadores e a sociedade sobre temas relacionados à saúde, ao uso racional de medicamentos e a outras tecnologias em saúde; Desenvolver e participar de programas educativos para grupos de pacientes; Elaborar materiais educativos destinados à promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de doenças e de outros problemas relacionados; Atuar no processo de formação e desenvolvimento profissional de farmacêuticos; Desenvolver e participar de programas de treinamento e educação continuada de recursos humanos na área da saúde. Participar da coordenação, supervisão, auditoria, acreditação e certificação de ações e serviços no âmbito das atividades clínicas do farmacêutico; Realizar a gestão de processos e projetos, por meio de ferramentas e indicadores de qualidade dos serviços clínicos prestados; Buscar, selecionar, organizar, interpretar e divulgar informações que orientem a tomada de decisões baseadas em evidência, no processo de cuidado à saúde; Interpretar e integrar dados obtidos de diferentes fontes de informação no processo de avaliação de tecnologias de saúde; Participar da elaboração, aplicação e atualização de formulários terapêuticos e protocolos clínicos para a utilização de medicamentos e outras tecnologias em saúde; Participar da elaboração de protocolos de serviços e demais normativas que envolvam as atividades clínicas; Desenvolver ações para prevenção, identificação e notificação de incidentes e queixas técnicas relacionados aos medicamentos e a outras tecnologias em saúde; Participar de comissões e comitês no âmbito das instituições e serviços de saúde, voltados para a promoção do uso racional de medicamentos e da segurança do paciente; Participar do planejamento, coordenação e execução de estudos epidemiológicos e demais investigações de caráter técnico-científico na área da saúde; Integrar comitês de ética em pesquisa; Documentar todo o processo de trabalho do farmacêutico; Assessorar as Câmaras Técnicas e a Gerência de Licitações, no

GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS
Lista de Credenciados – Hospitais – 24/09/2026
Edital de Credenciamento nº 617/2025 – SES 24943/2025
Objeto: Seleção e possível contratação de entidades hospitalares prestadoras de serviços de assistência à saúde, na área para atendimento de urgência e emergência, porta aberta ou referenciada, internações hospitalares e atendimento ambulatorial, para atender a demanda de pacientes do SUS do Estado de Santa Catarina.
Data de lançamento: 7/07/2025
Data de fechamento: em aberto

ORDEM	HOSPITAL CREDENCIADO	MUNICÍPIO	CNES	CNPJ
95	Associação da REDEH de Beneficência Cristã – Hospital e Maternidade Dona Lisette	Taió	2377616	86.324.860/0001-04
96	Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Braz	Porto União	2543044	60.975.737/0095-31
97	Associação Hospitalar e Maternidade São Sebastião	Papanduva	2379163	83.145.052/0001-83
98	Instituto nacional de Ensino e Saúde Ebenezer - INESE	Imaruí	2691531	09.206.353/0001-17
99	Fundação Médico Social Rural de São Martinho	São Martinho	2550881	83.708.792/0001-80
100	Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - Hospital Nossa Senhora da Conceição	Tubarão	2491710	28.700.530/0076-89

Lista de Credenciados – Hospitais – 24/09/2026
ROSIMERI PEREIRA
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 923, de 4/07/2025

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

descritivo e quantitativo de itens a licitar, na construção dos Termos de Referência, na avaliação de amostras e em todos os processos de aquisição de insumos médico ambulatoriais; Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência; Auxiliar a chefia imediata na identificação das necessidades de treinamento dos integrantes da equipe e na promoção de oportunidades para o desenvolvimento através da participação em cursos e eventos relacionados com as atividades do setor, bem como, ministrar treinamentos específicos no âmbito interno; Zelar pela limpeza e conservação do ambiente de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados; Participar de comissões de interesse do Consórcio; Executar tarefas e serviços externos, circunstanciais e determinadas pela chefia imediata ou pelo Diretor Executivo, in loco, realizando visitas aos municípios consorciados; Conduzir veículos de propriedade do consórcio público, observada a legislação de trânsito vigente, zelando pela manutenção e limpeza e elaborando relatórios sobre a quilometragem realizada, consumo de combustível e outras ocorrências; Executar outras atribuições correlatas a função, além de tarefas e serviços determinados e excepcionais, fora das atribuições normais, por força das necessidades circunstanciais e determinadas pela chefia imediata ou pela Diretoria do CIS-AMFRI.

b) REQUISITO/FORMAÇÃO: Curso de Nível Superior, na área de atuação, com devido registro no Conselho Fiscalizador da Profissão, comprovada experiência em gestão de serviços na Administração Pública, e portador de Carteira Nacional de Habilitação Categoria “B”.

Itajaí – Santa Catarina, 27 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
NICIPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Prefeita Juliana Pavan Von Borstel
Tiago Maciel Baltt

MU-

Prefeio

MUNICÍPIO DE BOMBINHAS
CAMBORIU
Prefeito Alexandre da Silva
Arcangelo Pavan

MUNICÍPIO DE

Prefeito Leonel

MUNICÍPIO DE ILHOTA
NICIPIO DE ITAJAI
Prefeito Joel José Soares
Robison José Coelho

MU-

Prefeio

MUNICÍPIO DE ITAPEMA
NICIPIO DE LUIZ ALVES
Prefeito Carlos Alexandre de Souza Ribeiro
Bertolino Bachmann

MU-

Prefeito

MUNICÍPIO DE NAVEGANTES
NICIPIO DE PENHA
Prefeito Libardoni Lauro Claudino Fronza
Luiz Américo Pereira

MU-

Prefeio

MUNICÍPIO DE PORTO BELO
Prefeito Joel Orlando Lucinda

Cod. Mat.: 1229111

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1856/2025 – Processo SES 169818/2026, referente ao Processo Administrativo SES nº 24230/2025, Licitação 264/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Make Line Comercial Ltda – CNPJ nº 05.416.754/0001-40.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1856/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 08/10/2026 até 07/10/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Fica reajustado o valor unitário do item ou lote da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,441350% (quatro inteiros e quatrocentos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Fevereiro/2025 a Janeiro/2026, conforme documentos de (págs. 79-82) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 51.222,00 (cinquenta e um mil duzentos e vinte dois reais), acarretando uma diferença de R\$ 2.178,00 (dois mil cento e setenta oito reais)em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 49.044,00 (quarenta e nove mil e quarenta e quatro reais).
6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 23/09/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS018444.
Cod. Mat.: 1228977

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 295/2026 – Processo SES 110942/2026 – Processo Administrativo nº 4529.2025.AC-45.PE.0472.SAD.FES-PE – Pregão Eletrônico nº 90472.2025, da Secretaria de Estado da Saúde de Pernambuco/PE.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda., CNPJ nº 01.449.930/0006-02.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui objeto do presente CONTRATO o fornecimento de Dispositivo Médico do tipo Equipamentos Médico-Hospitalares de Imagem (Tomógrafo e Ultrassonógrafo), COM INSTALAÇÃO, para atender às demandas dos hospitais e estabelecimentos vinculados à Secretaria Estadual de Saúde de Santa Catarina
CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO é de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura
CLÁUSULA QUINTA – PREÇO: O valor da contratação é de R\$ 2.200.000,00.
Data da assinatura do último signatário: 14 de setembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Rodrigo Stigger Dutra pela Secretaria de Estado da Saúde e Carlos Alberto Di Lorenzo e João Carlos Gonçalves pela empresa Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS018822
Cod. Mat.: 1229055

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – SES 232514/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 044/2026 – SES 162054/2025 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 617/2025.
Entidade: Associação Franco Brasileira – Hospital Maicé
Município: Caçador
CNPJ: 33.543.356/0020-93
Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato n. 044/2026, conforme dispõe o artigo 124, I, “b”, e artigo 125, da Lei nº 14.133/2021, para acréscimo mensal de R\$ 205.380,48, resultando aumento de 2,97% sobre o valor inicial atualizado do contrato, para adequação do Plano Operativo em virtude de alteração/adequação no Programa de Valorização dos Hospitais – e das Consultas Especializadas Pré-Avaliação Cirúrgica, conforme Informação 554/2026-DAES anexado aos autos do processo SES 232514/2026.
Florianópolis, 24 de setembro de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1229080
Cod. Mat.: 1229083

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 038/2024 – Processo SES 222029/2026 – Edital SES nº 1678/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico – SES 155226/2023.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: LA VITA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 50.824.380/0001-57.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a extinção dos itens 1 e 2 do Contrato n. 038/2024, de acordo com o Ofício nº 572/2026 (fl. 46) encaminhado pela Diretoria do Centro Catarinense de Reabilitação (DCCR), que solicita a exclusão dos itens 1 e 2 do presente contrato, onde informa a extinção do processo do autor B.G.M, conforme dispõe o artigo 137, inciso VIII da Lei n. 14.133/2021, a partir de 26/02/2026 até o final da vigência.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor total do decréscimo é de R\$ 67.909,92. O valor total do contrato passará de R\$ 105.489,28 para R\$ 37.579,36 considerando o período inicial contratado de 2 (dois) anos.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 22 de Setembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Joana Callado pela empresa LA VITA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA LTDA
Protocolo SIGEF 2026AS018389.

Cod. Mat.: 1229138

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2443/2025 – Processo SGPE 199808/2026, referente ao processo administrativo homologação parcial SEA nº 21960/2025 (SES 113473/2025), pregão eletrônico nº 519/2025.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: **LIV Soluções Em Saúde Ltda.**
CNPJ nº 52.284.347/0001-07
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao quantitativo do 03 na Ata de Registro de Preços nº 2443/2025 para a Gerência de Bens Regulares (GEBER), resultando num acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor inicial atualizado do item ou lote da ata.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 Em decorrência da alteração mencionada na cláusula primeira deste termo, o acréscimo total realizado na ata tem o valor de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).
2.2 O valor total registrado na Ata de Registro de Preços passará de R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais) para R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais).
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, inclusive os preços das unidades de bens ou de serviço, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.
DATA: 23/09/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS018650

Cod. Mat.: 1229183

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2235/2025 – Processo SES 180027/2026, referente ao Processo SES n.º 43670/2025, Licitação 367/2025, modalidade Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Import Service Material Médico Hospitalar LTDA – CNPJ nº 01.122.234/0001-74.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 2235/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 16/10/2026 até 15/10/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 3,812500% (três inteiros, oitocentos e doze mil e quinhentos milionésimos por cento), equivalente à variação do Índice IPCA (IBGE), para o período de Março/2025 a Fevereiro/2026, conforme documentos (pág. 89 a 92) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 22.793,40 (vinte e dois mil setecentos e noventa e três reais

e quarenta centavos), acarretando uma diferença de R\$ 844,20 (oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 21.949,20 (vinte e um mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 23/09/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS018708.

Cod. Mat.: 1229202

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
Errata do Termo de Contrato de Prestação de Serviço 216/2025. Processo SES 221581/2024 – Edital SEA nº 230/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Assunto: Correção Cláusula Primeira – Do Objeto do Contrato

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO
1.1. Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação (Terapia Ocupacional, Psicologia, Hidroterapia e Equoterapia).

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO
1.1. Constitui objeto do presente Contrato a Contratação de Serviços de Reabilitação (Psicologia, Hidroterapia e Equoterapia).

Cod. Mat.: 1229228

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 087/2024 - SES 152004/2024 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação Hospitalar Beneficente São Cristóvão
Município: Faxinal dos Guedes
CNPJ: 83.856.948/0001-70
Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato 087/2026.
Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/09/2026.
Florianópolis, 24 de setembro de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1228971

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – SES 109288/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 048/2026- SES 61212/2026 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 617/2025
Entidade: Associação Hospitalar Padre João Berthier
Município: São Carlos
CNPJ: 86.108.263/0001-34
Objeto: Alteração qualitativa do Contrato n. 048/2026, conforme dispõe o artigo 124, I, “a” da Lei nº 14.133/2021, para alteração da meta qualitativa de número 6 – Consumo de preparação alcoólica (nas UTIs e/ou nas enfermarias e/ou na emergência e/ou no centro cirúrgico), separando-a por área de atendimento, produzindo melhor resultado ao indicador, conforme Retificação 1 do Edital de Credenciamento 617/2025 em atendimento ao Ofício Nº 32/CEMPI/ SUV/SES-SC/2026 da Coordenação Estadual de Monitoramento e Prevenção de Infecção em Serviços de Saúde da Superintendência de Vigilância em Saúde, anexado aos autos do processo SES 78662/2026. Sem alteração de valores.
Vigência: A partir da setembro de 2026.
Florianópolis, 24 de setembro de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1228989

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2025/SSP. **Origem:** Edital de Credenciamento nº 20/SSP/2023 **Objeto do Contrato:** Atendimento em psicologia, para realização de consultas para efetuar triagem psicológica e para proceder consultas para tratamento psicológico a policiais militares da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) e aos bombeiros militares do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), região de atuação 6º Comando Regional de Polícia Militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 020/SSP/2023 **Objeto do Termo Aditivo:** o a prorrogação de vigência do contrato de serviços contínuos nº 062/2025/SSP a partir de 02 de outubro de 2026 até o dia 01 de outubro de 2027, com amparo no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021. **Valor Inicial Estimado:** R\$ 9.977,50

(nove mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 16090; Subação 016154, Natureza da Despesa 33.90.39.50; Fonte de Recurso: 2.713.229.000. **Contratante:** Secretaria de Estado de Segurança Pública com execução no Fundo Estadual de Segurança Pública **Signatário:** Secretário de Estado de Segurança Pública, Sr. Flávio Rogério Pereira Graff, inscrito no CPF sob o nº 600.XXX.739-XX **Contratada:** ELOS SAÚDE LTDA. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 23/09/2026 **Processo SGPe** PMSC 58762/2025 **Solicitação GGG** 2026SO012404 **Aprovação GGG** 2026AS018540.

Cod. Mat.: 1229046

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 143/2025/SSP. **Origem:** Edital de Credenciamento nº 20/SSP/2023 **Objeto do Contrato:** Atendimento em psicologia, para realização de consultas para efetuar triagem psicológica e para proceder consultas para tratamento psicológico a policiais militares da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC) e aos bombeiros militares do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), região de atuação 5º Comando Regional de Polícia Militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 020/SSP/2023 **Objeto do Termo Aditivo:** a prorrogação de vigência do contrato de serviços contínuos nº **143/2025/SSP** a partir de 24 de outubro de 2026 até o dia 23 de outubro de 2027, com amparo no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021. **Valor Inicial Estimado:** R\$ 9.977,50 (nove mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 16090; Subação 016154, Natureza da Despesa 33.90.39.50; Fonte de Recurso: 2.713.229.000. **Contratante:** Secretaria de Estado de Segurança Pública com execução no Fundo Estadual de Segurança Pública **Signatário:** Secretário de Estado de Segurança Pública, Sr. Flávio Rogério Pereira Graff, inscrito no CPF sob o nº 600.XXX.739-XX **Contratada:** EMANUELLE MADRUGA NEUROPSICOLOGA LTDA. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 24/09/2026 **Processo SGPe** PMSC 38747/2026 **Solicitação GGG** 2026SO009737 **Aprovação GGG** 2026AS016897.

Cod. Mat.: 1229066

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **598/SEA/2025**. Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA. **2026AF000001** -Contratada: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS -CNPJ: 09.196.745/0001-42 - Item 3: 1.700 pc. - valor unitário R\$ 3,04; **Valor Total da AF: R\$5.168,00;** Crédito orçamentário: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.036 e 1.500.100.000. Assinatura: 22/09/2026. Pelo contratado: Luiz Fernando Sebold e pelo contratante: Cel. PM Jader Peron Schlichting – GGG 2026SO0012590 – SGP-e PMSC 50535/2026.

Cod. Mat.: 1228925

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO CONTRATO 212/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico 025/PMSC/2025. Contratante: Polícia Militar de Santa Catarina. Contratada: Ferrari Engenharia LTDA. Objeto do Contrato: Contratação de projetos para reforma do auditório da APMT, Rua Madre Benvenuta, 265-Trindade-Florianópolis/SC. Valor: R\$ 5.439,99. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 4072, Natureza da Despesa: 44.90.51.80, Fonte de Recursos: 1.753.111.036. Gestão/Fiscal Gestor Major PM Matheus Lucas Oliveira matrícula 929673-5 fiscal Subtenente PM Everton Valner de Souza matrícula 927366-2 fiscal Soldado PM Priscila Alves Laurindo matrícula 611194-7 Processo SGP-e: PMSC 46993/2026. Florianópolis, 25 de setembro de 2026. Jader Peron Schlichting, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1229023

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO CONTRATO 214/2026. Origem: Pregão Eletrônico 194/2025/PMSC. Contratante: Polícia Militar de Santa Catarina. Contratada: DELTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto do Contrato: Aquisição de Acessórios para os Cadetes da APMT. Valor: R\$ 10.253,18. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 4072, Natureza da Despesa: 33903023, Fonte de Recursos: 1753111036. Gestão/Fiscal Gestor Tenente-Coronel PM Givanildo Rodrigues Matrícula 925092-1 fiscal Major PM Alessandra de Freitas matrícula 356735-4 fiscal substituto 1 Sargento PM Rodrigo Leonildo Cordeiro matrícula 928.035-9 Processo SGP-e: PMSC 46838/2026. Florianópolis, 25 de setembro de 2026. Jader Peron Schlichting, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1229030

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO CONTRATO 230/2026. Origem: Inexigibilidade 144/2026. Contratante: Polícia Militar de Santa Catarina. Contratada: Aquila Empreendimentos Imobiliários LTDA. Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado no Parque empresarial Perini Business Park, Joinville/SC, destinado a sediar provisoriamente a 4ª Companhia e o Posto 18

do 1º BPMRv. Valor: R\$ 368.213,52. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 4072, Natureza da Despesa: 33903910, Fonte de Recursos: 1753111036. Gestão/Fiscal Gestor Leandro Dirschnabel, Matrícula 927623-8 Fiscal Marcelo Colaço do Rosário Matrícula 927523-1 Processo SGP-e: PMSC 21019/2026. Florianópolis, 25 de setembro de 2026. Jader Peron Schlichting, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1229039

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **598/SEA/2025**. Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA. **2026AF000001** -Contratada: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 33.393.798/0001-38 - Item 52: 600un. - valor unitário R\$ 4,70; - **Valor Total da AF: R\$ 2.820,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.22. Fonte: 1.753.111.036, 1.500.100.000 Assinatura: 23/09/2026. Pelo contratado: Paulo Roberto dos Santos e pelo contratante: Cel. PM Jader Peron Schlichting – GGG 2026SO012591 – SGP-e PMSC 50498/2026.

Cod. Mat.: 1229056

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO **001º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 291/PMSC/2025**. Origem: Pregão Eletrônico nº 291/PMSC/2025. Contratante: Polícia Militar de Santa Catarina. Contratada: Inspect Inteligência e Tecnologia LTDA. Objeto do Contrato: prorrogação da vigência do contrato partir de 09 de dezembro de 2026 até o dia 09 de dezembro de 2027. Valor: R\$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 14157, Natureza da Despesa: 33.90.40.94, Fonte de Recursos: 1.753.111.036. Gestor Ten Cel. PM Luís Guilherme de Lima Veronese matrícula 928347-1 Fiscal 2º Sgt PM Leonardo Coelho Fernandes matrícula 927437-5, 2 Sgt PM Douglas Cipriano Rasia matrícula 926838-3 matrícula Processo SGP-e: PMSC 36596/2026. Florianópolis, 25/09/2026. Jader Peron Schlichting, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1229059

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **598/SEA/2025**. Objeto: COPO PLÁSTICO. **2026AF000001** -Contratada: REDE COMÉRCIO ATACADISTA LTDA -CNPJ: 44.786.497/0001-90 - Item 4: 700 un. - valor unitário R\$ 4,31; **Valor Total da AF: R\$3.017,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.21. Fonte: 1.753.111.036 e 1.500.100.000. Assinatura: 23/09/2026. Pelo contratado: Cintia Nunes da Silva e pelo contratante: Cel. PM Jader Peron Schlichting – GGG 2026SO0012637 – SGP-e PMSC 50396/2026.

Cod. Mat.: 1229119

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATAN-TE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 728/SEA/2025 - Objeto: Aquisição de saneantes - Contratada: **ABREU QUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 85.252.633/0001-40; 2026AF000003** - Item 001 – Quant. 480, Valor: R\$ 672,00; Total da AF: R\$ 672,00; Crédito orçamen-tário: 33.90.30.22; Fonte: 1.799.269.015; – **2026AF000004** - Item 001 – Quant. 600, Valor: R\$ 1.110,00; Item 004 – Quant. 360, Valor: 748,80, Total da AF: R\$ 1.858,80; Crédito orçamentário: 33.90.30.22; Fonte: 1.799.269.015; Assinatura: 23/09/2026; Pelo contratado: Douglas de Abreu - Pelo contratante: Cel PM Jader Peron Schlichting – Aprov GGG **2026SO12577 e 2026SO12578**.

Cod. Mat.: 1229268

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO nº 073/PMSC/2026**. Origem: Pregão Eletrônico In-ternacional nº 90005/MJSP/2024 e Ata de Registro de Preços nº 31/MJSP/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** SIG SAUER INC. **Objeto do Contrato:** Aquisição de armamento tipo carabina, calibre 5,56 x 45 mm, para atender às demandas da Polícia Militar de Santa Catarina, abrangendo 55 (cinquenta e cinco) carabinas com cano de 14,5” e 18 (dezoito) carabinas com cano de 11,5”. **Data da assinatura do contrato:** 24/09/2026. **Valor:** R\$ 382.783,79 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos). **Dota-ção Orçamentária – Unidade Orçamentária:** 160097. **Subações:** 11816, 13118 e 14157. **Natureza da Despesa:** 44.90.52.14. **Fon-tes de Recursos:** 1.702.235.356, 1.753.111.036, 1.752.235.265, 1.799.269.000, 2.501.269.000, 2.749.234.174, 2.752.235.273, 2.752.235.299, 2.799.285.267, 2.799.285.284 e 2.899.285.237. **Gestor do Contrato:** Major PM Luiz Antônio Fagundes Paula Junior, matrícula 932471-2. **Fiscal Técnico do Contrato:** Sub-tenente PM Andrei Gonçalves Voos, matrícula 926043-9. **Fiscal Administrativo do Contrato:** Subtenente PM Marcelo Filiposki, matrícula 927412-0. **Processo SGP-e:** PMSC 24296/2026. **Apro-vação GGG:** 2026AS018133. Jader Peron Schlichting, Coronel PM, Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1229169

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO nº 243/PMSC/2026**. Origem: Pregão Eletrônico nº 027/PMSC/2024 e Ata de Registro de Preços nº 2705/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** TROPICAL MÓVEIS E FERRAGENS LTDA. **Objeto do Contrato:** Aquisição de 24 (vinte e quatro) beliches em madeira de Angelim para unidades da Polícia Militar de Santa Catarina, correspondente ao item 16 da Ata de Registro de Preços nº 2705/PMSC/2025. **Data da assinatura do contrato:** 24/09/2026. **Valor:** R\$ 24.940,32 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos). **Dotação Orçamentária – Unidade Orçamentária:** 16097. **Subações:** 4072 e 13118. **Natureza da Despesa:** 44.90.52.42. **Fontes de Recursos:** 1.753.111.036, 2.501.269.000 e 2.799.285.264. **Gestor do Contra-to:** Tenente-coronel PM, matrícula 925092-1, Givanildo Rodrigues. **Gestora Substituta:** Major PM, matrícula 356735-4, Alessandra de Freitas. **Fiscal do Contrato:** 2º Sargento PM, matrícula 929007-9, Adriano Reis. **Fiscal Substituto do Contrato:** 1º Sargento PM, matrícula 928035-9, Rodrigo Leonildo Cordeiro. **Processo SGP-e:** PMSC 49015/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS018877. Jader Peron Schlichting, Coronel PM, Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1229170

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO TERMO ADITIVO **006º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 201/PMSC/2021**. Origem: Pregão Eletrônico 172/PMSC/2021. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Robert Itamar de Souto Me. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação excepcional do Contrato nº 201/PMSC/2021, pelo prazo de 3 (três) meses, a contar de 30 de setembro de 2026, ou até a celebração e o início da vigência do novo contrato decorrente do Processo PMSC 11791/2026, extin-guindo-se automaticamente em razão do que ocorrer primeiro. **Valor:** R\$ 125.913,00 (cento e vinte e cinco mil novecentos e treze reais). **Dotação Orçamentária: Natureza da Despesa:** 33.90.37.01, **Subação:** 14157, **Fonte de Recursos:** 1.753.111.036. **Proces-so SGP-e:** PMSC 48454/2026 (SGP-e raiz PMSC 30132/2021). **Aprovação GGG:** 2026AS018426. Florianópolis, 25 de setembro de 2026. **Jader Peron Schlichting, Cel PM, Diretor de Apoio Logístico e Finanças.**

Cod. Mat.: 1229077

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.9039.10 **Subação:** 6753. **Fonte:** 1.753.111.033. **CONTRATO Nº 450/SECOA/PCSC/2026**. Origem: Inexibilidade de Licitação Nº 0211/SELOS/PCSC/2025. **Objeto:** Contrato de locação de imóvel para abrigar a 4ª Delegacia de Polícia da Comarca de Joinville/SC. **Valor Total** R\$ 1.041.540,00. **Contratada:** JCC Consultoria Empresarial LTDA. **Data de Assinatura:** 02/09/2026. **Processo SGP-e:** PCSC 5885/2024. **Aprovação GGG**2026AS015287.

Cod. Mat.: 1229152

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.30.44 **Subação:** 13148. **Fonte:** 1.753.111.033. **CONTRATO Nº 534/SECOA/PCSC/2026**. Origem: Pregão Eletrô-nico nº 125/SELIC/PCSC/2024. **Objeto:** Contrato o fornecimento e a instalação de placas veiculares refletivas em automóveis e motocicletas que compõem a frota da Polícia Civil. **Valor Total R\$ 177,28**. **Contratada:** MM PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA. **Data de Assinatura:** 16/09/2026. Processo SGP-e PCSC 80410/2026. Aprovação GGG 2026AS018026.

Cod. Mat.: 1229159

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PCSC n.º 56240/2026
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada:** CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. – CIASC. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 097/SELIC/PCSC/2024, **Objeto do Contrato:** Contratação de acesso a plataforma de Big Data SC (Boa Vista), aos serviços de análise de dados no Boa Vista, as licenças de software Power BI PRO para tais análises e a criação de painéis gerenciais para a tomada de decisão da Polícia Civil de Santa Catarina. **Unidade Gestora:** 16084. **Fonte:** 1.753.111.033. **Subação:** 13098. **Natureza de Despesa:**44.90.40-94. **Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 24/09/2026. **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 268/SECOA/PCSC/2024 – Objeto:** O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato n.º 268/SECOA/PCSC/2024 por mais 6 (seis) meses, compreendendo o período de 08/10/2026 a 07/04/2027, ou até a conclusão, com êxito, da nova contratação destinada à substituição do presente ajuste, observadas as condições estabelecidas nos parágrafos desta Cláusula, com fundamento nos arts. 106 e 107 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. **Valor do Termo Aditivo:** R\$ 344.602,27 (trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e dois reais e vinte e sete centavos). **Aprovação GGG** 2026AS017792.

Cod. Mat.: 1229257

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Termo de Contrato nº 0200/2026/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0002/2025/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** ZS CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Prestação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preven-tivo contra incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabelas SINAPI), sob maior desconto percentual (%) sobre a Tabela SINAPI onerada (sem desoneração) para a 4ª Região de Bombeiro Militar em Blumenau (4ªRBM). **Valor:** R\$ 414.315,91. **Dotação:** 015715 / 33.90.39.16 / 1.753.111.034. **Vigência:** 24/09/2026 a 23/09/2027. **Data:** Florianópolis, 24/09/2026. **Assinaturas:** Fabiano Leandro dos Santos, pelo contratante, e Tomas Contesini Andrade, pela contratada. **Aprovação GGG:** 2026AS018527.

Cod. Mat.: 1229051

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE APOSTILA
Apostila nº 11 ao Termo de Contrato nº 0122/2022/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0104/2022/CBMSC. **Contratan-te:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** NEURON CONSULTORIA LTDA. **Objeto:** Reajuste de 4,22%, acumulado do IPCA no período de setembro/2025 a agosto/2026. **Data:** Florianópolis, 24/09/2026. **Assinaturas:** Fabiano Leandro dos Santos. **Aprovação GGG:** 2026AS018737.

Cod. Mat.: 1229075

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 476/2026/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 080/2025/PCI. **Objeto:** Aquisição de materiais laboratoriais para exames periciais (testes para detecção de antígeno prostático e teste imunocromatográfico para detecção de hemoglobina humana), para o setor de Genética Forense da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 33.536,00 (Trinta e Três Mil Quinhentos e Trinta e Seis Reais). **Contratada:** EPIMED PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE LTDA. **Signatário:** Ana Paula Bernardes de Azeredo. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 24/09/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.35. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Ficam designados para exercer as funções de Gestor do Contrato, Eduardo José Linhares; Gestor suplente, Renata Botelho Brasil da Silva; Fiscal do contrato, Rodrigo Antonio Mattei; e Fiscal suplente, Guilherme Bez Batti Hubbe. **SGP-e: PCI 10623/2026**. Aprovação GGG: 2026AS018181.

Cod. Mat.: 1229078

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 486/2026/PCI. Origem: Pregão Eletrônico nº 165/2026/PCI. **Objeto:** Aquisição de materiais de proteção e segurança para exames periciais (macacão de membrana), para uso nos setores de Medicina Legal e Medicina Veterinária da Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 5.340,00 (Cinco Mil Trezentos e Quarenta Reais). **Contratada:** RAFAEL KUHN LTDA. **Signatário:** Rafael Kuhn. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 23/09/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.28. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015676. Ficam designados para exercer as funções de Gestor do Contrato, Márcio Bolzan; Gestor suplente, Renann Gilberto de Jesus Nicácio; Fiscal do contrato, Leonardo de Souza Pires; e Fiscal suplente, Fernando Stahelin Hames. **SGP-e: PCI 10155/2026**. Aprovação GGG: 2026AS018544.

Cod. Mat.: 1229120

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 488/2026/PCI. Origem: Pre-gão Eletrônico nº 089/2024/PCI. **Objeto:** Aquisição de Torre de iluminação portátil de LED, para o Núcleo Regional de Polícia Científica em Tubarão, Termo de Cooperação Técnica 119/2025/ MPSC, com o Ministério Público de Santa Catarina, Processo Ad-ministrativo 09.2022.00003389-5 da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Braço do Norte (Pregão Eletrônico 089/2024/PCI, Ata de Registro de Preços 089/2024/PCI-A - Processo PCI 7748/2024). **Valor:** R\$ 2.566,52 (Dois Mil Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos). **Contratada:** ALNOOR COMER-CIAL IMPORTADORA LTDA. **Signatário:** Vinicius Rosa Correia. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 23/09/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.33. Fonte: 2.749.234.123 e 1.749.234.123. Unidade: 16099. Subação: 015019. Ficam designados para exercer as funções de Gestor do Contrato, Márcio Bolzan; Gestor suplente, Renata Botelho Brasil da Silva; Fiscal do contrato, Jéssica Ceolin de Bona; e Fiscal suplente, Nivaldo de Farias. **SGP-e: PCI 6335/2026**. Aprovação GGG: 2026AS018549.

Cod. Mat.: 1229133

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 482/2026/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 565/2024/SEA. **Objeto:** Aquisição de 20 (vinte) refletores de luz 200W led, para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 993,40 (Novecentos e Noventa e Três Reais e Quarenta Centavos). **Contratada:** RC TEIVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. **Signatário:** MARCOS CABRAL TEIVE. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 23/09/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.26. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Ficam designados para exercer as funções de Gestor do Contrato, Márcio Bolzan; Gestor suplente, Renann Gilberto de Jesus Nicácio; Fiscal do contrato, Leonardo de Souza Pires; e Fiscal suplente, Fernando Stahelin Hames. **SGP-e: PCI 9967/2026.** Aprovação GGG: 2026AS018494.
Cod. Mat.: 1229062

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 0470/2026/PCI. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 0030/2026/PCI.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte terrestre de equipamentos laboratoriais sensíveis, incluindo embalagem específica, acondicionamento, movimentação, carga, transporte, descarga e posicionamento no destino, além de seguro da carga, para atender à mudança dos laboratórios de Genética Forense, Toxicologia Forense e Química Forense da Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis para a nova sede no bairro João Paulo, conforme lista de equipamentos anexa ao termo de referência, com volume total estimado de 10 m³. **Valor total:** R\$21.415,18. **Contratada:** SENSITIVE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 28.759.933/0001-86. **Prazo de Vigência:** 23/09/2027. **Data de Assinatura:** 23/09/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.39.74. Fonte: 1.7.53.111098, Unidade: 16099, Subação: 15020. **Fiscal da contratação:** Cassiano Mozar Fachinello Bremm, Matrícula: 609.306-0. **Suplente do fiscal:** Jonas de Freitas Kuhlkamp, Matrícula: 716.785-7. **Gestor do contrato:** Eduardo José Linhares, Matrícula: 656.485-2. **Suplente de gestor:** Luciano Henrique Barca de Oliveira, Matrícula: 609.262-4. **SGP-e PCI 6009/2026.** **Homologação e-sfinge:** C2D22B9432BB996F6D0DAE92E4E4364FF8FCDB9B.
Cod. Mat.: 1229147

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 493/2026/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 672/2025/SEA. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente (cola plástica branca, fita adesiva, régua plástica, caneta esferográfica na cor azul), para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 2.769,65 (Dois Mil Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos). **Contratada:** JM PAPELARIA LTDA. **Signatário:** Juliano Meinschein. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 24/09/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.16. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Ficam designados para exercer as funções de Gestor do Contrato, Márcio Bolzan; Gestor suplente, Renann Gilberto de Jesus Nicácio; Fiscal do contrato, Leonardo de Souza Pires; e Fiscal suplente, Fernando Stahelin Hames. **SGP-e: PCI 9977/2026.** Aprovação GGG: 2026AS018728.
Cod. Mat.: 1229177

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 494/2026/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 672/2025/SEA. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente (lapiseira para grafite 0,5mm), para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 142,50 (Cento e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos). **Contratada:** PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA. **Signatário:** Fabricio Hackbarth. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 24/09/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.16. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Ficam designados para exercer as funções de Gestor do Contrato, Márcio Bolzan; Gestor suplente, Renann Gilberto de Jesus Nicácio; Fiscal do contrato, Leonardo de Souza Pires; e Fiscal suplente, Fernando Stahelin Hames. **SGP-e: PCI 9977/2026.** Aprovação GGG: 2026AS018729.
Cod. Mat.: 1229181

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 495/2026/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 672/2025/SEA. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente (estilete de corte), para a Polícia Científica de Santa

Catarina. **Valor:** R\$ 291,00 (Duzentos e Noventa e Um Reais). **Contratada:** RPS COMERCIO LTDA. **Signatário:** Samirah Sophie Zimmermann Oliveira. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 24/09/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.16. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Ficam designados para exercer as funções de Gestor do Contrato, Márcio Bolzan; Gestor suplente, Renann Gilberto de Jesus Nicácio; Fiscal do contrato, Leonardo de Souza Pires; e Fiscal suplente, Fernando Stahelin Hames. **SGP-e: PCI 9977/2026.** Aprovação GGG: 2026AS018730.
Cod. Mat.: 1229201

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 496/2026/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 672/2025/SEA. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente (fita adesiva, caneta hidrográfica), para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 481,60 (Quatrocentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta Centavos). **Contratada:** VIRTUAL SUPRIMENTOS LTDA. **Signatário:** Irma Wasen. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 24/09/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.16. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Ficam designados para exercer as funções de Gestor do Contrato, Márcio Bolzan; Gestor suplente, Renann Gilberto de Jesus Nicácio; Fiscal do contrato, Leonardo de Souza Pires; e Fiscal suplente, Fernando Stahelin Hames. **SGP-e: PCI 9977/2026.** Aprovação GGG: 2026AS018731.
Cod. Mat.: 1229204

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 485/2026/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 727/2025/SEA. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente (tesoura escolar, porta lápis com clips e lembrete), para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Valor:** R\$ 774,60 (Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos). **Contratada:** VIRTUAL SUPRIMENTOS LTDA. **Signatário:** Irma Wasen. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 23/09/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.16. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Ficam designados para exercer as funções de Gestor do Contrato, Márcio Bolzan; Gestor suplente, Renann Gilberto de Jesus Nicácio; Fiscal do contrato, Leonardo de Souza Pires; e Fiscal suplente, Fernando Stahelin Hames. **SGP-e: PCI 9978/2026.** Aprovação GGG: 2026AS018567.
Cod. Mat.: 1229227

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 316/2026
Contratante: Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **Contratada:** Liciune Ltda, CNPJ nº: 54.122.658/0001-03. **Representante da contratada:** Juliana Conceição de Jesus. **Processo SGP-e:** FCC 00003423/2025. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 125/2026/ FCC. **Objeto:** Aquisição de materiais químicos para Conservação e Restauro do acervo de Obras Raras de Santa Catarina no Laboratório de Conservação, Restauração e Encadernação (LA-CRE) – BPSC, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, da Dispensa de Licitação nº 125/2026/ FCC, da Proposta Comercial e dos demais documentos integrantes do Processo FCC 00003423/2025. **Valor total:** R\$ 2.524,52 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Fiscal:** Cleonisse Inês Schmitt, matrícula nº 700136-3-03. **Gestor:** Matheus Fava Pache, matrícula nº 0729730-0-01. **Data de assinatura:** 25/09/2026. **Pela FCC:** Marli Lorensetti – Presidente em Exercício – Ato 1736/2026. **Pela Contratada:** Juliana Conceição de Jesus – Representante Legal.
Cod. Mat.: 1229386

Fundação Catarinense de Educação Especial
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2026AF00001 SIGEF 2026CT6364
Origem: PE 651/2026 - UDESC
Processo: FCEE 5531/2026
Objeto: ARP aquisição de projetores e telas
Contratada: 01.590.728/0009-30: Microtécnica Informática Ltda.
Valor da AF: R\$ 12.936,00
Dotação: 45021 - 1171- 44.90.52.33
GGG: 2026AS018538
Cod. Mat.: 1229099

Fundação Catarinense de Educação Especial
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2026AF00001 SIGEF 2026CT6363
Origem: PE 651/2026 - UDESC
Processo: FCEE 5531/2026
Objeto: ARP aquisição de projetores e telas
Contratada: 08.404.193/0002-39 SOLUTION SHOP PRODUTOS DE TECNOLOGIA LTDA.
Valor da AF: R\$ 33.200,00
Dotação: 45021 – 11710- 44.90.52.33
GGG: 2026AS018537
Cod. Mat.: 1229101

Fundação Catarinense de Educação Especial
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2026AF00001 - SIGEF 2025CT6484
Origem: PE 248/2025- SEA
Processo: FCEE 5040/2025
Objeto: ARP Aquisição de Pilhas
Contratada: 04586694000141 INFOTRIZ COMERCIAL LTDA
Valor da AF: R\$ 643,20
Dotação: 45021 - 134 - 33.90.30.26
GGG: 2026AS012603
Cod. Mat.: 1229102

Fundação Catarinense de Educação Especial
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2026AF00001 - SIGEF 2026CT4021
Origem: PE 816/2025- SEA
Processo: FCEE 4591/2026
Objeto: ARP Aquisição de Lixeiras
Contratada: 19.364.427/0001-05 R&G COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
Valor da AF: R\$ 522,70
Dotação: 45021 – 134- 33.90.30.22
GGG: 2026AS018821
Cod. Mat.: 1229103

Fundação Catarinense de Educação Especial
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2026AF00002 - SIGEF 2026CT3088
Origem: PE-886/2026- SEA
Processo: FCEE 3684/2026
Objeto: ARP Aquisição de Alimentos Lácteos
Contratada: 28.177.173/0001-07 SATÉLITE COMERCIAL Ltda
Valor da AF: R\$ 914,90
Dotação: 45021 - 11651 - 33.90.30.07
GGG: 2026AS018535
Cod. Mat.: 1229104

Fundação Catarinense de Educação Especial
EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
AF: 2026AF00006 - SIGEF 2025CT2776
Origem: PE-167/2025- SEA
Processo: FCEE 1978/202
Objeto: ARP Aquisição de Hortifrutis
Contratada: 20603864000105 AAAB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Valor da AF: R\$ 7194,90
Dotação: 45021 - 11651 - 33.90.30.07
GGG: 2026AS018229
Cod. Mat.: 1229105

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FCEE
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO (OS) Nº 07/2026/FCEE/ DIAD/SEENG
Fica autorizada a empresa ED Construção LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.543.997/0001-94, a iniciar a execução dos serviços de construção do novo reservatório de água do Centro de Educação e Vivência da Fundação Catarinense de Educação Especial. Os serviços seguirão nas condições previstas no Termo de Referência e na Concorrência Eletrônica n.º 115/2026/SIE e seus anexos e da proposta julgada vencedora da Concorrência, junto ao processo SGPe FCEE 4009/2026.

Nº do Contrato	Nº da O.S	Espaço (Local de Execução)	Valor (R\$)
023/2026	007/2026	Rua Paulino Pedro Hermes, nº 2785, Bairro Nossa Senhora do Rosário, São José/SC	R\$ 208.224,00

Data de Assinatura da OS: 21/09/2026
Assinam; Jeane Rauh Probst Leite,pela FCEE e Rodrigo Pereira Alfradique, pela ED Construção LTDA.
Cod. Mat.: 1229130

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 020/FCEE/2025
Contratante: Fundação Catarinense de Educação Especial
Contratada: CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC
CNPJ 83.043.745/0001-65
Objeto: Prorrogação de Prazo-
Processo SGPe: FCEE 2938/2025
Vigência: 23/10/2026
São José, 23/09/2026.
Assinaturas: Jeane Rauh Probst Leite, Contratante e Gustavo Madeira da Silveira e Cristina Orthmann da Silva, Contratada.
Autorização GGG: 2025AS018775
Cod. Mat.: 1229098

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE
A Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE comunica: **Resultado da Dispensa de Licitação nº 0016/2026. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de tecnologia de informação, para o fornecimento de licenças de softwares de criação, edição e guarda de arquivos de imagem e vídeo.**Contratadas:** NTI BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA. CNPJ: 66.582.784/0001-11. PRATIKA SOLUÇÕES LTDA. CNPJ: 41.387.558/0001-59. **Valor Total:** R\$21.139,00. **Fundamentação Legal:** Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** UO 41073; **Subação:** 15934; **Fonte:** 1.500.100.000.. **Natureza de Despesa:** 33.90.40.11. Processo: SGP-e FESPORTE 4854/2026.
Cod. Mat.: 1229067

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000028/Fesporte/2026.
Origem PE Nº 0045/2026.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: LATITUDE EVENTOS LTDA
Objeto: Fornecimento de 140 refeições (café da manhã) e 380 refeições (almoço) para atender etapa seletiva CCEF 15 a 17 anos, região oeste, de 28/09 a 03/10/2026. **Total:** R\$12.773,40 **Assinado:** 24/09/2026, por Jeferson Ramos Batista, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 5901/2026. Aprovação GGG: 2026AS018891.
Cod. Mat.: 1229194

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000029/Fesporte/2026.
Origem PE Nº 0045/2026.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS LTDA
Objeto: Fornecimento de 110 refeições (café da manhã) e 110 refeições (almoço) para atender etapa seletiva centro-oeste do CCEF 15/17 anos, de 28/09 a 03/10/2026. **Total:** R\$3.982,00 **Assinado:** 24/09/2026, por Jeferson Ramos Batista, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 5109/2026. Aprovação GGG: 2026AS018886.
Cod. Mat.: 1229195

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000025/Fesporte/2026.
Origem PE Nº 0045/2026.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: SABORES PADARIA CAFE E RESTAURANTE LTDA
Objeto: Fornecimento de 130 refeições (almoço) para atender etapa seletiva CCEF 15 a 17 anos, região leste-norte, de 28/09 a 03/10/2026. **Total:** R\$3.120,00 **Assinado:** 24/09/2026, por Jeferson Ramos Batista, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 5109/2026. Aprovação GGG: 2026AS018890.
Cod. Mat.: 1229196

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 000024/Fesporte/2026.
Origem PE Nº 0045/2026.
Contratante: Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte
Contratada: TEMPERO VERDE REFEIÇÕES LTDA
Objeto: Fornecimento de 270 refeições (almoço) para atender etapa seletiva CCEF 15 a 17 anos, região sul, de 28/09 a 03/10/2026. **Total:** R\$8.059,50 **Assinado:** 24/09/2026, por Jeferson Ramos Batista, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 5901/2026. Aprovação GGG: 2026AS018891.
Cod. Mat.: 1229200

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE EXTRATO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006801/2026, DERIVADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0068/2026. **Órgão Gerenciador:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA. **Órgão Aderente:** FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE. **Empresa Fornecedora:** Q50 Eventos

Ltda, CNPJ nº 20.274.579/0001-98. **Objeto:** locação de estruturas, materiais, equipamentos e serviços apoio para realização de eventos **Valor total:** R\$10.024,00 (dez mil e vinte e quatro reais). Assinado em 22/09/2026, por Jeferson Ramos Batista, Presidente da FESPORTE, e Marcelo Zen Petersen, Representante legal da Fornecedora.
Cod. Mat.: 1229203

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC. **EXTRATO DE CONTRATO: Referência:** IL 1059/2026. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de espaço físico com infraestrutura completa para realização do 76º Fórum da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM, incluindo auditório, salas de apoio, infraestrutura para credenciamento, alimentação dos participantes e equipamentos audiovisuais, no período de 14 a 17 de outubro de 2026, em Florianópolis/SC. **Contrato nº 1769/2026. Partes:** UDESC e PORTOFINO HOTELARIA LTDA. **Vigência:** O contrato terá vigência de sua assinatura até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão. **Valor estimado:** R\$ 95.280,70. **Fundamentação:** Art. 74, V, da Lei 14.133/21. **Código de Registro no SGPE UDESC nº 28899/2026.** Assinado digitalmente em 17/09/2026. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**
Cod. Mat.: 1229070

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC. **EXTRATO DE CONTRATO: Referência:** IL 1062/2026. **Objeto:** Contratação de licença de uso do software OrçaFascio, contemplando os módulos Orçamento, Bases Adicionais, Diário de Obra e Planejamento, com acesso para até 15 (quinze) usuários. **Contrato nº 1784/2026. Partes:** UDESC e 3F LTDA. **Vigência:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Valor estimado:** R\$ 13.188,00. **Fundamentação:** Art. 74, I, da Lei 14.133/21. **Código de Registro no SGPE UDESC nº 32435/2026.** Assinado digitalmente em 17/09/2026. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**
Cod. Mat.: 1229072

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 0752/2026. Referência: IL nº 668/2026. **Partes:** UDESC e a empresa KEYSIGHT TECHNOLOGIES MEDICAO BRASIL LTDA. **Valor:** R\$ 117.293,43 (cento e dezessete mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos). **Objeto:** Aquisição de Dispositivo de teste Keysight 16442B (Keysight 16442B Test Fixture), a ser instalado em Laboratório do Depto. de Engenharia Elétrica - DEE da UDESC Joinville. Renova 2026. SGPE 15107/2026. **Recursos:** Elemento 449052, Subação 14842, Fonte 1.500.100.000. Vigência: a contar da data de assinatura até 31/12/2026. Joinville/SC, 24 de setembro de 2026.
Cod. Mat.: 1229037

ESTADO DE SANTA CATARINA - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: PE nº 645/2026. Objeto:** AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS – TODA A UDESC. Contrato nº 1751/2026. **Partes:** UDESC e LAVNA VIVACE CONSULTORIA EMPRESARIAL E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - CNPJ 21.442.038/0001-94. **Valor do Contrato: R\$ 151.898,99.** Contrato nº 1752/2026. Partes: UDESC e **BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** CNPJ 46.700.625/0001-67. **Valor do Contrato: R\$ 158.000,00. Vigência:** da assinatura até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão. **Assinado em:** 24/09/2026. Florianópolis/SC. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**
Cod. Mat.: 1229164

ESTADO DE SANTA CATARINA - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: 1121/2026 - Objeto:** Contratação de empresa especializada em Impressos Gráficos (Padronizados e Livros- 1º Semestre) TODA UDESC. **Contrato nº 1720/2026. Partes:** UDESC e ALPHA PRINT COMUNICACAO VISUAL E EDITORA LTDA. **Valor Total: R\$140.355,00. – Contrato nº 1721/2026. Partes:** UDESC e GRAFICAAS LTDA. **Valor Total: R\$47.500,00. – Contrato nº 1722/2026. Partes:** UDESC e INDÚSTRIA GRÁFICA ESCALA LTDA EPP. **Valor Total: R\$173.130,00. – Contrato nº 1723/2026. Partes:** UDESC e POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. **Valor Total: R\$218.670,70. – Vigência:** da data da assinatura até o encerramento dos créditos orçamentários. **Assinado em:** 24/09/2026. Florianópolis, 24 de setembro de 2026. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**
Cod. Mat.: 1229232

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2954/2026/MAT. CASAN X SIDRASUL SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de mangueiras edutoras e acessórios para poços tubulares profundos, Lote 3 ORIGEM: PL nº 54/2026 VALOR: R\$ 21.800,00 PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 17/09/2026.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2958/2026/MAT. CASAN X LACRE HAHNEMANN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de tubos PVC/PEAD, conexões, lacres e adesivos bisnagas, Lote 2 ORIGEM: PL nº 84/2026 VALOR: R\$ 36.260,00 PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 17/09/2026.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2657/2025 CONTRATO EOC Nº 1533/2026/MAT. CASAN X DPI GESTÃO DE SERVIÇOS E OBRAS LTDA. OBJETO Execução de obras civis para reforma e manutenção das unidades operacionais da CASAN, sendo Lote 3 - para execução na ETE Chapecó/SC ORIGEM: PL nº 31/2025 VALOR: R\$ 15.154,92. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 16/09/2026.
EXTRATO CONTRATO EOC Nº 1534/2026/MAT. CASAN X CONSTRUTORA CFO LTDA. OBJETO Execução de Obras Civis para implantação do emissário de efluente bruto do SES Insular (de 560mm) e adutora de água tratada (de 710mm) do SAA Sul da ilha pelo bairro José Mendes em Florianópolis ORIGEM: PL nº 115/2026 VALOR: R\$ 31.190.417,28. PRAZO: 635 dias. DATA DE INÍCIO 23/09/2026.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2894/2026 CONTRATO FM Nº 8777/2026/MAT. CASAN X TAG ENGENHARIA LTDA. OBJETO Fornecimento de painel de telemetria para macromedidores de vazão, lote 02: painel em aço carbono. ORIGEM: PL nº 19/2026 VALOR: R\$ 132.123,29. PRAZO: 225 dias. DATA DE INÍCIO 17/09/2026.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2647/2025 CONTRATO STE Nº 4300/2026/MAT. CASAN X R.A.R. ENGENHARIA LTDA OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de sondagens a trado, a percussão e rotativa do solo para fins de estudos geotécnicos e elaboração de projetos da área de abrangência das Agências Regionais da CASAN, lote 8: para execução em Treze Tílias/SC ORIGEM: PL nº 72/2025 VALOR: R\$ 63.628,40. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 22/09/2026.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2902/2026 CONTRATO STE Nº 4302/2026/MAT. CASAN X AGUASAN INFRAESTRUTURA E LOCAÇÃO LTDA. OBJETO Serviço de limpeza e transporte de lodo dos sistemas locais (ou individuais) de tratamento de esgoto em diversos municípios atendidos pela CASAN, no âmbito do programa Esgotamento sobre Rodas, Lote 4 - para o município de Cunhataí/SC. ORIGEM: PL nº 251/2025 VALOR: R\$ 142.005,00. PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 18/09/2026.
EXTRATO CONTRATO STE Nº 4303/2026/MAT. CASAN X METALURGICA GR LTDA. OBJETO Recuperação da tubulação de água decantada da ETA José Pedro Horstmann no município de Palhoça/SC ORIGEM: PL nº 93/2026 VALOR: R\$ 481.625,45. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 23/09/2026.
EXTRATO CONTRATO STE Nº 4304/2026/MAT. CASAN X GKF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - ME. OBJETO Serviço de PARa, PARe e PMORa para as AGVI, AMCO e AMPN, Lote 2 - para o município de Canoinhas/SC. ORIGEM: PL nº 237/2025 VALOR: R\$ 618.312,12. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 21/09/2026.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2394/2024 CONTRATO STE Nº 4305/2026/MAT. CASAN X LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA. OBJETO Serviço de perfuração de poços tubulares profundos para a CASAN, Lote 3 - Local de aplicação: Timbó Grande (P4 - Epagri) ORIGEM: PL nº 153/2024 VALOR: R\$ 169.456,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 17/09/2026.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2815/2026 CONTRATO STE Nº 4307/2026/MAT. CASAN X GKF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - ME. OBJETO Serviço de PARa, PARe e PMORa para as AGVI, AMCO e AMPN, Lote 2 - para execução no município de Monte Castelo ORIGEM: PL nº 237/2025 VALOR: R\$ 920.831,80. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 21/09/2026.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2815/2026 CONTRATO STE Nº 4308/2026/MAT. CASAN X GKF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - ME. OBJETO Serviço de PARa, PARe e PMORa para as AGVI, AMCO e AMPN, Lote 2 - para execução no município de Itaiópolis ORIGEM: PL nº 237/2025 VALOR: R\$ 260.512,76. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 21/09/2026.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2757/2026 CONTRATO STE Nº 4309/2026/MAT. CASAN X ELETRONANDO SOLUÇÕES EM IRRIGAÇÃO E MOTOBOMBAS LTDA. OBJETO Serviço de manutenção de conjuntos motobomba submersíveis, Lote 2 - para os municípios de Anchieta, Catanduvas, Chapecó, Coronel Freitas, Cunha Porã, Descanso, Dionísio Cerqueira, Erval Velho, Faxinal do Guesdes, Galvão, Itá, Maravilha, Mondai, Ouro Verde, Palma Sola, Treze Tílias. ORIGEM: PL nº 130/2025 VALOR: R\$ 532.853,00. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 17/09/2026.
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2395/2024 CONTRATO STE Nº 4310/2026/MAT. CASAN X L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA. OBJETO Serviço eventual de perfuração de

poços tubulares profundos para a CASAN, Lote 4 - SRO. ORIGEM: PL nº 153/2024 VALOR: R\$ 375.920,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 22/09/2026.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2838/2026 CONTRATO STE Nº 4312/2026/MAT. CASAN X DANCO COMERCIO DE MOTORES ELETRICOS EIRELI. OBJETO Serviço de rebobinagem de motores e transformadores de diversas potências da AGOE, Lote 1 - Motores. ORIGEM: PL nº 218/2025 VALOR: R\$ 25.134,29. PRAZO: 90 dias. DATA DE INÍCIO 23/09/2026.

Cod. Mat.: 1229224

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2421/2024/MAT. CASAN X STC - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA OBJETO: Acréscimo de 23,77% ao valor original atualizado da Ata de Registro de Preços. ORIGEM: PL nº 164/2024 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 6.212.069,88 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 21/09/2026.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2451/2024/MAT. CASAN X SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA OBJETO: Acréscimo na ordem de 24,07% ORIGEM: PL nº 187/2024 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 225.035,66 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 17/09/2026.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2589/2025/MAT. CASAN X LOT METAIS EIRELI ME OBJETO: Acréscimo de 5,28% ao valor original atualizado da Ata de Registro de Preços ORIGEM: PL nº 240/2024 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 19.000,00 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 22/09/2026.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2593/2025/MAT. CASAN X LOT METAIS EIRELI ME OBJETO: Acréscimo na ordem de 5,73%. ORIGEM: PL nº 240/2024 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 222.150,00 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO: 18/09/2026.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2863/2026/MAT. CASAN X SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA OBJETO: Acréscimo na ordem de 3,11% ORIGEM: PL nº 240/2025 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 80.819,00 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 17/09/2026.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2865/2026/MAT. CASAN X SANELPLED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA OBJETO: Acréscimo na ordem de 10,32% ORIGEM: PL nº 240/2025 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 54.806,70 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 17/09/2026.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2026 AO CONTRATO EOC Nº 1404/2024/MAT. CASAN X LA FORTE ENGENHARIA LTDA OBJETO:

Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato ORIGEM: PL nº 215/2023 VALOR: inalterado PRAZO: 180 dias DATA DE INÍCIO 05/12/2026 DATA DE ASSINATURA: 17/09/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3/2026 AO CONTRATO LI Nº 176/2023/MAT. CASAN X ANDRÉ BERTÉ OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual sendo que o reajuste contratual será negociado apenas quando for disponibilizado o índice. ORIGEM: DL nº 80/2023 VALOR: inalterado PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 03/12/2026. DATA DE ASSINATURA: 16/09/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2026 AO CONTRATO PS Nº 1375/2024/MAT. CASAN X CS BRASIL FROTAS S.A. OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução; sendo que o reajuste contratual será concedido posteriormente, por apostilamento, quando for disponibilizado o índice. ORIGEM: PL nº 107/2024 VALOR: R\$ 8.471.847,10 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 24/11/2026 DATA DE ASSINATURA: 17/09/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2026 AO CONTRATO PS Nº 1376/2024/MAT. CASAN X CS BRASIL FROTAS S.A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual; sendo que o reajuste contratual será concedido posteriormente, por apostilamento, quando for disponibilizado o índice. ORIGEM: PL nº 107/2024 VALOR: R\$ 5.394.298,50 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 24/11/2026 DATA DE ASSINATURA: 17/09/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3/2026 AO CONTRATO PS Nº 1399/2024/MAT. CASAN X VEDERTI INCORPORACAO E CONSTRUCAO DE IMOVEIS LTDA OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução, com reajuste contratual, que será concedido posteriormente, por apostilamento, quando da disponibilização do índice ORIGEM: PL nº 147/2024 VALOR: inalterado PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 14/01/2027 DATA DE ASSINATURA: 17/09/2026

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2026 AO CONTRATO STE Nº 2775/2023/MAT. CASAN X STC - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA OBJETO: Acréscimo de 25% ao valor original atualizado do Contrato ORIGEM: PL nº 282/2022 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 2.333.449,64 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 23/09/2026.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO STE Nº 2916/2023/MAT. CASAN X LABB LABORATÓRIOS LTDA OBJETO: Supressão na ordem de 1,4% ORIGEM: PL nº 90/2023 VALOR SUPRESSÃO: R\$ 969,46 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 22/09/2026.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2026 AO CONTRATO STE Nº 3506/2025/MAT. CASAN X A.M.A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA OBJETO: Acréscimo na ordem de 24,88% ORIGEM: PL nº

159/2024 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 896.991,80 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 17/09/2026.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO STE Nº 3794/2025/MAT. CASAN X TELTEC SOLUTIONS LTDA OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução, com reajuste contratual que será concedido posteriormente, por apostilamento, quando da disponibilização do índice. ORIGEM: PL nº 87/2025 VALOR: R\$ 226.000,08 PRAZO: 730 dias DATA DE INÍCIO 09/10/2026 DATA DE ASSINATURA: 18/09/2026.

EXTRATO TERMO DE QUITAÇÃO RECÍPROCA AO CONTRATO STE Nº 4032/2026/MAT. CASAN X LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA OBJETO: Termo de Quitação Recíproca, com pagamento, a título de indenização. ORIGEM: PL nº 153/2024 VALOR INDENIZATÓRIO A SER PAGO PELA CASAN: R\$ 94.424,00 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 23/09/2026.

Cod. Mat.: 1229225

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO CONTRATUAIS RESOLUÇÃO N.º 406, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026. A DIRETORIA EXECUTIVA DA CASAN, no uso de suas atribuições estatutárias, em reunião realizada no dia 14 de setembro de 2026, considerando a CI/GPO N.º 068/2026; o Parecer Jurídico n.º 765/2026; a CI/GLI/DICON n.º 83/2026; e os demais documentos e despachos constantes do Processo SGPe 00067867/2026; RESOLVE: 1) Aplicar à Empresa ELETRO NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. a penalidade de “Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CASAN, por um prazo de 02 (dois) anos”, nos termos do art. 83 da Lei n.º 13.303/16 e art. 167 do Anexo XXI da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC n.º 005/2018, em razão do descumprimento dos prazos de entrega dos equipamentos previstos nos Contratos FM n.ºs 8621/2025, 8649/2025, 8670/2025, 8695/2025 e 8704/2025, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 2616/2025, bem como nos Contratos FM n.ºs 8646/2025, 8678/2025, 8693/2025 e 8706/2025, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 2617/2025, decorrentes do Procedimento Licitatório Eletrônico n.º 50/2025, cujo objeto consiste no “fornecimento eventual de quadro de comando de motores elétricos para a CASAN, Lotes 01 e 02.”, causando transtornos operacionais e administrativos à Companhia. CNPJ EMPRESA PENALIZADA: 78.324.316/0001-26Eng.º PEDRO JOEL HORSTMANN Diretor-Presidente Diretor de Operação e Expansão

Adm. ROSANE VETTORI Diretora Administrativa

Cod. Mat.: 1229226

EPAGRI - EXTRATO DE CONTRATO nº 000801/2026 SGPe: EPAGRI 015166/2026 FUND.LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016 e RILC-EPAGRI - Proc. Licit. 0049/2026 **CONTRATANTE:** Epagri - GRSMO CNPJ 83.052.191/0025-30 **CONTRATADA:** NILOSUL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP CNPJ/CPF: 03.422.646/0001-55 **OBJETO:** FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS - LEI DAS ESTATAIS **VIGÊNCIA:** 24/09/2026 a 31/03/2027 **VALOR GLOBAL:** 19.912,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903003; Ação: 15420, 12965, 2117, 2171 e 14739; Fonte: 100, 240 e 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 11-Procedimento Licitatório **ASSINADO EM:** 24/09/2026, por Sidinei Egon Simon, Repres. Legal Epagri, e Gilberto Francisco Haas, Repres. Legal Contratada. **GGG:** 2026AS018799 **TCE/SC:** CFAFAC408F83B935A366022FA1496A645DB3CDCE

Cod. Mat.: 1229132

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS

EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 03 ao Contrato: PE-053/24-2. Objeto do Contrato: Serviço de link de internet para as bases operacionais. Objeto do Aditamento: recondução do Contrato por mais 12 meses. Prazo de Vigência: de 28/01/02027 a 28/01/2028. Valor R\$: R\$ 26.250,00. Empresa: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A. Data da Assinatura: 16/09/2026. Signatários: Gerentes, pela SCGÁS e Gerente de Negócios Governo, Jeankarlo Rodrigues da Cunha, e pela sua Consultora de Vendas Governo, Luísa de Gois Aquino, pelo contratado. Adézio Machado, Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1228966

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 014/2026. Processo PIMB nº 2833/2026 Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Np Tecnologia e Gestão De Dados Ltda, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. Assinatura de licença anual com direito a dois usuários podendo acessar simultaneamente. Valor Total do Contrato: R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Christiano Lopes De Oliveira, Diretor-Presidente e Fabiano Ramalho, Diretor de Gestão e Finanças, pela Contratante, e Rudimar Barbosa Dos Reis, Administrador, pela Contratada. Imbituba, 23 de setembro de 2026.

Cod. Mat.: 1229005

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato 0072/2022 de 04/10/2022. Contratante: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Contratada: MISERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA. Do Prazo: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/10/2026. **Reajuste:** Ficam os valores contratados reajustados pelo Índice IPCA (IBGE), de setembro/2025 a agosto/2026, em 4,223450%, passando o valor contratual estimado para R\$ 1.134.792,72. **Assinado em:** 23/09/2026, por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira** e **Lindomar de Souza Dutra**, p/ Contratante, e Josiane Rode Goetten de Lima p/ Contratada. **Processo SGPE - PSFS 1123/2022.**

Cod. Mat.: 1229242

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

Extrato do 28º Termo Aditivo ao CT Nº 0032/2009 de 06/10/2009. Contratante: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Contratada: **Miguel Diógenes Poffo** e **Rosangela da Silva Poffo**, pelo presente termo, fica prorrogado o prazo por 12 meses, a partir de 07/10/2026. Do valor contratual reajustado para o período deste aditivo será de **R\$ 149.929,56.** **Assinado em:** 23/09/2026 por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira** e **Lindomar de Souza Dutra**, p/ Contratante; Miguel Diógenes Poffo e Rosangela da Silva Poffo p/ Contratada. Processo SGPE - **PSFS 2589/2020.**

Cod. Mat.: 1229244

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ÁGUA DOCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2026/PMAD
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026/PMAD
LEI Nº. 14.133/21 DE 01 DE ABRIL DE 2021

O MUNICÍPIO DE AGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 91/2026/PMAD, na modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 43/2026/PMAD”, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, destinado a **futura e eventual aquisição de artefatos de cimento e concreto, kits completos de padrão de entrada de energia elétrica e materiais correlatos, destinados à manutenção e execução de obras e serviços públicos, visando atender às demandas permanentes das Secretarias e Departamentos do Município de Água Doce/SC**, o qual será processado e julgado no dia **07 de outubro de 2026 às 08h15**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Limite para apresentação da proposta:** 07 de outubro de 2026 às 08h00. Íntegra do Edital disponível em: www.aguadoce.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Água Doce, SC, 24 de setembro de 2026

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge – TCE/SC)

B27BB9FE950F55B5C1A1AB14D46C4E3001041ED0

GIOVANI LUIZ BRANDALISE

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1229117

ANGELINA

Contrato nº 155/2026 - Processo Licitatório Nº 066/2026 – Concorrência Eletrônica nº 005/2026. Contratada: ZLS Obras e terraplenagem – CNPJ: 07.448.432/0001-09. Objeto: Pavimentação em lajotas sextavadas de concreto e à implantação de sistema de drenagem pluvial na Rua Sodorina Joana dos Santos Assunção – Trecho 3. (Transferência nº 2026EP001394). Valor: R\$134.500,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais). Angelina/SC, 23 de setembro de 2026. Eliseu José Coelho – Prefeito Municipal.

Contrato nº 156/2026 - Processo Licitatório nº 066/2026 – Concorrência Eletrônica nº 005/2026. Contratada: Verlich Soluções Integradas Ltda – CNPJ: 28.257.820/0001-82. Objeto: Pavimentação em lajotas sextavadas de concreto e à implantação de sistema de drenagem pluvial na Estrada Geral Alto Garcia (Transferência nº 2026EP001733). VALOR: R\$96.800,00 (Noventa e seis mil e oitocentos reais). Angelina/SC, 23 de setembro de 2026. Eliseu José Coelho – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1229143

BALNEÁRIO PIÇARRAS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2026 – PMBP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026 – PMBP

O Município de Balneário Piçarras/SC comunica que o Edital da licitação supracitada, que tem por objeto a futura **contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, higienização, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de**

equipamentos de ar-condicionado, bebedouros, refrigeradores e freezers, publicado no DOE/SC, no dia 28/07/2026, edição nº 22806, matéria nº 1211307, foi **REPUBLICADO**. **Valor de referência: R\$ 1.084.185,60**. Recebimento das propostas: 08h do dia 23/09/2026 até as 13h29min do dia 14/10/2026. **Data/horário da abertura da sessão pública: 13h30min do dia 14/10/2026**. Local: **Portal do Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br**. O edital na íntegra encontra-se disponível no site balneariopicarras.atende.net. Registrado no TCE sob o nº FD3CF926237165B8BE758CB-98984DF9B27304CD0. Balneário Piçarras (SC), 24 de setembro de 2026. **Márcio da Rosa - Secretário Municipal de Administração e Gestão Interna**.

Cod. Mat.: 1229082

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2026 – PMBP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 – PMBP** O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público termo de homologação e adjudicação, **contratação de clínica/ empresa médica especializada, a fim de atender as necessidades quanto aos exames ocupacionais previstos na Norma Regulamentadora (NR-7) do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), validação de atestados médicos e avaliação de processo interno de readaptação dos servidores das Secretarias, Fundos, Fundações e Autarquias Municipais de Balneário Piçarras**, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. Valor total de homologação: **R\$ 1.099.899,20 (um milhão noventa e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**. Adjudicatária: **LM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ 22.626.640/0001-44**. Registrado no TCE com a chave: A8EDDF74F6FE435DD54E9D9AA296045CFD5C79EB Balneário Piçarras (SC), 24 de setembro de 2026. **Fabiano José Alves - Prefeito Municipal em Exercício**

Cod. Mat.: 1229107

BRAÇO DO TROMBUDO

EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 86/2026 Contrato Nº 51/2026 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÇO DO TROMBUDO Contratada: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA JOÃO DE BARRO LTDA Valor: R\$ 1.270.914,81 (um milhão, duzentos e setenta mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e um centavos). Vigência: Início: 18/09/2026 - Término: 18/09/2027 Homologação: 18/09/2026 Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL - PONTE DE CONCRETO DA RUA 25 DE JULHO EM CONCRETO ARMADO, INCLUSO FUNDAÇÕES, CONTENÇÕES E TABULEIRO PRÉ-FABRICADO, BORDAS E GUARDA-CORPOS, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 45TF A SER EXECUTADA NO MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO/SC. Braço do Trombudo, 24 de setembro de 2026 Adriano Treinatti Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1229009

CORONEL FREITAS

Estado de Santa Catarina. MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS. **AVISO DE LICITAÇÃO**. Código registro TCE: E84615301FAE-2D14DF7B0253B7E487A6AE2BC863-Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 19/2026. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obra de pavimentação asfáltica na rua João A. Guollo, no município de Coronel Freitas/SC, conforme projeto executivo, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que integram este processo. **Tipo:** Menor Preço/Global. Início da sessão de disputa de lances: dia 16/10/2026, às 08h30min. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no <https://coronel-freitas.sc.gov.br/licitacoes> ou pelo telefone (49) 3347-3400. Coronel Freitas (SC), 24/09/2026. Marta Ione Tozetto. Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 1228960

DIONÍSIO CERQUEIRA

MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 63/2026 JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL **Código registro TCE:** 9ACF757C7C7B580674A346545657CB-0C853D43D3 O MUNICÍPIO DE DIONISIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina,

usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 14.133/21, demais alterações vigentes, promove: Processo Licitatório nº 63/2026, Edital de Concorrência Presencial Nº 63/2026, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, CALÇAMENTO NA LINHA MUNDO NOVO, INCLUINDO REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO, ASSENTAMENTO DE PEDRAS POLIÉDRICAS COM REJUNTAMENTO EM PÓ DE PEDRA, EXECUÇÃO DE TRAVAMENTO COM PEDRA CORDÃO (MEIO-FIO) E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL, NA COMUNIDADE LINHA MUNDO NOVO, MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC. Recebimento, abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 08/10/2026, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6738 ou site: www.dionisiocerqueira.sc.gov.br. Dionísio Cerqueira/SC. BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI - PREFEITA MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1228943

IPIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPIRA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 104/2026 – PMI CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 O Município de Ipira torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando Processo de Licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026, para a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obra de reforma e adequação de acessibilidade na Escola Básica Municipal Waldomiro Liessen, referente ao Processo SCC nº 9283/2025, habilitado através da Portaria Conjunta SGG/SEF nº 40/2025 de 17 de julho de 2025, conforme projetos, planilha orçamentária, memorial, ART e especificações constantes no **ANEXO “A”** deste Edital, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na Prefeitura Municipal, ou pelo Telefone (49) 3558 0423 – E-mail: licitacao@ipira.sc.gov.br. Ipira (SC), 24 de setembro de 2026. Aline Aparecida Faé Inocenti Secretário Municipal de Educação e Desporto

Cod. Mat.: 1229006

JARDINÓPOLIS

Estado de Santa Catarina Município de Jardinópolis – SC AVISO DE LICITAÇÃO Processo Adm. Nº **116/2026**, Concorrência Eletrônica Nº **10/2026**. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de **reforma** e fechamento da **quadra poliesportiva** localizada na **linha Vila Jardim**, interior do município de Jardinópolis/SC, com área total de 997,48 m², sob o regime de empreitada por preço global, com fornecimento integral de materiais, equipamentos e mão de obra, incluindo a reforma da copa e cozinha e a implantação do sistema preventivo contra incêndio e pânico (PPCI), em estrita conformidade com os projeto de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, termo de referência e demais documentos que integram o processo licitatório, considerando a Emenda Parlamentar Impositiva nº 2613/2026. Entrega das propostas: até dia 15 de outubro de 2026 às 07:59h. Abertura da Sessão Pública: dia **15 de outubro** de 2026 às **08:00h**. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Avenida Getúlio Vargas, 815, Centro, Jardinópolis/SC, CEP 89848-000, pelo SITE www.jardinopolis.sc.gov.br, jardinopolis.atende.net e pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br. Jardinópolis/SC, 24 de setembro de 2026 Sadi Gomes Ferreira Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1229145

JOINVILLE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 406/2026** (Portal de Compras do Governo Federal nº 35/2026), para Registro de Preços, visando a futura e eventual **Videolaringoscópio Portátil** (UASG 453230), bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à vencedora pelo valor global, qual seja: Cirurgica São Felipe Produtos para Saúde Ltda, R\$ 87.200,00. Joinville/SC, 22 de setembro de 2026. Silvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1228811

EXTRATO DE DISPENSA

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 559/2026**, destinada à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Concurso Público para a Guarda Municipal e Agentes de Trânsito. **Fornecedor:** INSTITUTO AOCP e **Valor Total:** R\$ 0,00. Fundamento legal: art. 75, inciso XV, da Lei nº. 14.133/2021. Parecer Jurídico SEI nº 30774469, de 02 de setembro de 2026. Joinville, 22 de setembro de 2026. Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1229002

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 275/2026**, destinada à aquisição de vale-transporte urbano para atender as necessidades da Casa da Cultura Fausto Rocha Júnior - SECULT. **Fornecedores:** GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA. e TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTÔNIO LTDA. e **Valor Total:** R\$ 92.430,00. Fundamento legal: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 30774397, de 02 de setembro de 2026. Joinville, 22 de setembro de 2026. Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1229003

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 640/2026, proveniente do Credenciamento nº 110/2025, destinada à contratação de empresas para execução de obras de pavimentação em paver retangular de concreto, pela iniciativa privada, em vias públicas do Município de Joinville de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 3.795 de 29/09/1998, e DECRETO Nº 43.664, de 03 de agosto de 2021 que regulamenta e institui o Programa de Pavimentação Comunitária. Fornecedor: Juarez de Sant'Anna e Valor Total: R\$ 25.200,00. Fundamento legal: art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21. Pareceres Jurídicos SEI nº 0023877735, de 10 de dezembro de 2024, SEI nº 0024588866 de 20 de fevereiro de 2025 e SEI nº 28187281 de 23 de janeiro de 2026. Joinville, 22 de setembro de 2026. Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1229040

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico 125/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 90125/2026, para Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de aparelho de Ultrassom Diagnóstico, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e em seu valor unitário, qual seja: Philips Medical Systems Ltda: Item 1 - R\$ 277.600,00. Joinville/SC, 22 de setembro de 2026. Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1228596

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Credenciamento nº 078/2023** destinado ao **Credenciamento de prestação de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência, com diversos graus de dependência, em situação de vulnerabilidade e risco social**, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada: **Mentes Brilhantes Saúde Mental Ltda. e Residencial Oliveiras Ltda.** nos termos do Memorando SEI nº 30906587/2026 - SAS.UPE.AAL, e requerimento de credenciamento apresentado.. Joinville, 23 de setembro de 2026. Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1228945

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 155/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 90155/2026, UASG 453230, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de cadeiras, longarinas, bancos e banquetas, bem como o julgamento efetuado pela

pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: BLA - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Item 15 – R\$110,38 e MARCELO MOHALLEM, Item 42 – R\$177,30.
Joinville, 23 de setembro de 2026.
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1228962

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 432/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 90432/2026, UASG 453230, visando o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de placas de ardósia, restou FRACASSADO.
Joinville, 23 de setembro de 2026.
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1228963

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 660/2026**, proveniente do Credenciamento nº 372/2024, destinada à contratação de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica. **Fornecedor:** Centro de Educação Infantil Fazendinha Ltda. e **Valor Total:** R\$ 1.530.074,37. Fundamento legal: art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21. Pareceres Jurídicos SEI nº 0022458302, de 15/08/2024, SEI nº 0023617278, de 16/12/2024, SEI nº 25739928, de 09/06/2025, SEI nº 28171624, de 22/01/2026 e SEI nº 29130637, de 14/04/2026.
Joinville, 22 de setembro de 2026.
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1228970

AVISO DE ERRATA
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento torna público, a Errata da publicação do RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO, ocorrida no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 22 de setembro de 2026, Edição 22845, página 59, da Concorrência nº 285/2026 - UASG 453230, visando à Execução do Parque Porto Cachoeira - Setor Beira Rio. Assim, no título, onde se lê: **AVISO DE LICITAÇÃO**. Leia-se: **RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO**.
Joinville, 23 de setembro de 2026.
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1228992

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº 656/2026, proveniente do Credenciamento nº 070/2025, destinada à contratação de leiloeiro para a prestação dos serviços de avaliação e alienação por leilão público presencial e/ou eletrônico de bens móveis e de bens imóveis. Fornecedor: FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO e Valor Total: 00,00. Fundamento legal: art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 0020746704, de 15 de abril de 2024, SEI nº 0025034385, de 31 de março de 2025 e SEI nº 27376492, de 03 de novembro de 2025.
Joinville, 22 de setembro de 2026.
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva
Cod. Mat.: 1229031

NOVO HORIZONTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE
EXTRATO LICITAÇÃO FRACASSADA
Processo Licitatório nº 033/2026
Concorrência Eletrônica nº 004/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE BOCHA NA COMUNIDADE DE LINHA SÃO MARCOS, INTERIOR DO MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE/SC
O Município de Novo Horizonte/SC, por intermédio de seu representante legal, torna público que a licitação acima, foi declarada FRACASSADA, tendo em vista que todos os participantes foram inabilitados/desclassificados ou não foram apresentadas propostas válidas.
Novo Horizonte/SC, em 22 de setembro de 2026 – Naudir Jose Cadore – Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1228969

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº: 045/2026
Empresa: SULVIAS OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 52.359.706/0001-48
Valor: R\$ 199.877,76 (Cento e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)
Vigência: Início: 18.09.2026 – Término 31.12.2026
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINISO (CBUQ) SOBRE PEDRAS IRREGULARES COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NA RUA AVELINO SANAGIOTTO DO MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE/SC.
Novo Horizonte/SC, em 18 de setembro de 2026 – Naudir Jose Cadore – Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1228967

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº: 046/2026
Contrato: J.P. CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 48.262.306/0001-42
Valor: R\$ 148.862,91 (Cento e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos)
Vigência: Início: 24.09.2026 – Término 31.12.2026
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARTE EM CONCRETO E PARTE EM PEDRAS IRREGULARES NA RUA ALEXANDRE DE MACEDO DO MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE/SC COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA IMPOSITIVA 930/2026
Novo Horizonte/SC, em 24 de setembro de 2026 – Naudir Jose Cadore – Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1228968

PORTO UNIÃO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2026 - SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 040/2026
Caracterização da Situação: O Município pretende locar um imóvel para instalação da sede da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde.
Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a locação de imóvel sito à Rua Joaquim Nabuco, nº 226, esquina com a Rua Wenceslau Braz, Bairro Cidade Nova, no Município de Porto União/SC, registrado sob a matrícula nº 21.027 no Cartório de Registro de Imóveis de Porto União/SC, correspondente à Sala Comercial integrante do Condomínio “Vó Dirce”, destinado à instalação da sede da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde.
Razão da Escolha: A escolha sobre o imóvel acima descrito, de propriedade de Sra. Aluana Huergo, foi em razão de suas características específicas de localização e instalações, que atendem de forma satisfatória às necessidades da Administração Pública.
Preço: O valor mensal a ser pago será de R\$ 2.608,25 (dois mil seiscentos e oito reais e vinte e cinco centavos).
Prazo de vigência: A vigência da contratação deverá ser de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com base na Lei 14.133/2021, se houver interesse entre as partes.
Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 74, inciso V c/c §5º da Lei 14.133/2021, bem como Decreto Municipal nº 1714/2023.
Porto União SC, 24 de setembro de 2026.
EMILENA PARABOCZ
Agente de Contratação
Portaria 001/2026
Cod. Mat.: 1229081

RIO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2026
Objeto: eventual aquisição de equipamentos permanentes destinados à implantação da sala de teatro educacional, compreendendo sonorização, iluminação cênica, equipamentos de informática, ferramentas, materiais de cenografia entre outros. Abertura da sessão pública: Às 08h00min do dia 13/10/2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis em www.riodosul.sc.gov.br, e www.licitar.digital.
MANOEL ARISOLI PEREIRA - Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1228972

RIO FORTUNA

Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna
Extrato do Contrato nº 68/2026
Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar – LINHA 09.
Contratado: Aládio da Boit Nandi. **Valor:** R\$ 65.216,65 **Vigência:** 01 ano a partir de 28/09/2026.
Extrato do Contrato nº 69/2026
Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar – LINHA 06. **Contratado:** Devatur Transportes Ltda.
Valor: R\$ 109.908,70 **Vigência:** 01 ano a partir de 28/09/2026.
Extrato do Contrato nº 70/2026
Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar – LINHA 05. **Contratado:** Kunz transportes Ltda. **Valor:** R\$ 110.540,10. **Vigência:** 01 ano a partir de 28/09/2026.
Extrato do Contrato nº 71/2026
Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar – LINHA 04. **Contratado:** Locri Transportes Ltda. **Valor:** R\$ 77.662,20 **Vigência:** 01 ano a partir de 28/09/2026.
Rio Fortuna/SC, 23 de setembro de 2026.
Lindomar Ballmann
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1228965

SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA **EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL**, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ/SC, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO, PROJETOS E OUTROS. EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL N.º 2660/2026. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço GLOBAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 12h, do dia 25/09/2026, até às 12h30 do dia 13/10/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 13/10/2026 às 13h, no endereço eletrônico: www.bll.org.br – Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. EDITAL: Estará disponível aos interessados, no site <https://saojoaodoitaperiu.atende.net/transparencia/>, no link Portal da Transparência. Demais informações poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (047) 3458-0010 ou através do e-mail: licitacao@pmsji.sc.gov.br, das 07h30 as 11h30 e das 13h às 17h. São João do Itaperiú -SC, 24 de setembro de 2026. PEDRO SCHNNEIDER JUNIOR. Prefeito.
Cod. Mat.: 1229233

SÃO MIGUEL DO OESTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº99/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2026
O Município de São Miguel do Oeste/SC, a partir do Prefeito Municipal, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONJUNTO COMPLETO COMPOSTO POR EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO TRITURADOR DE GALHOS, ACESSÓRIOS E MÁQUINA PARA AFIAÇÃO DAS LÂMINAS, DESTINADO AO PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS VEGETAIS PROVENIENTES DE PODAS DE ÁRVORES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, COM RECURSOS ESTADUAIS DA EMENDA PARLAMENTAR N. 2285/2026, DE ACORDO COM O ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**
Cadastro das propostas: Às 08h do dia 25 de setembro de 2026 até às 08h15 do dia 08 de outubro de 2026.
Abertura da sessão pública: Às 08h30 do dia 08 de outubro de 2026. Licitação regida pela Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade, sito a Rua Márcilio Dias, nº 1199, telefone (0xx49) 3631-2006, e o edital consta na íntegra no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no qual os fornecedores deverão cadastrar as propostas e acompanhar a sessão pública, e no site www.saomiguel.sc.gov.br.
Código registro TCE: 5E2744A1A692BA4E9E306AA418AFD-99DCEECFCF1
São Miguel do Oeste/SC, 24 de setembro de 2026.
VARDELIDIO EDENILSON ZANARDI
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1228958

TUBARÃO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL – Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo)
Contrato (termo inicial) nº: 34/2026
Sequência: 1
Processo nº: 21/2025 – Concorrência eletrônica nº: 2/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO – 82928656000133
Contratada: AC CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – 40835108000119
Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de obras de pavimentação em lajotas e drenagem pluvial nas ruas José Machado Alves e Nova Divinéia, no Município de Tubarão/SC.
Valor Aditivo: R\$ 10.368,35
Nova Data Vigência: 30/09/2026
Data da Assinatura: 28/08/2026
Código registro TCE: 76A7E98F17DF703FBE6DFB5A1F81EA-3C8347A654
Cod. Mat.: 1228946

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2026
Contratante: FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL DE TUBARÃO – CNPJ nº 09.149.617/0001-48
Contratada: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ nº 09.687.900/0002-04
Objeto: Constitui Objeto a contratação de empresa na Gestão De Abastecimento De Veículos E Equipamentos, para uso nos veículos automotores e equipamentos, dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao CINCATARINA, seus órgãos e entidades, em uma ampla rede credenciada de postos de combustíveis, conforme especificações constantes do Termo de Referência que compõe o ANEXO I, parte integrante do Edital Pregão Eletrônico nº 0069/2025 e deste Contrato. Circular 24.509/2026.
Despesa: Recursos Próprios, Federais e Estaduais
Valor: R\$ 249.440,00
Vigência: 09/09/2026 até 09/09/2027
Data da Assinatura: 09/09/2026
Código registro TCE: E1E07B1D5A6B83E44FF07C8BCF713EF-13FC0BFDB
Cod. Mat.: 1228947

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2026
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO – CNPJ nº 09.240.588/0001-25
Contratada: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ nº 09.687.900/0002-04
Objeto: Constitui Objeto a contratação de empresa na Gestão De Abastecimento De Veículos E Equipamentos, para uso nos veículos automotores e equipamentos, dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao CINCATARINA, seus órgãos e entidades, em uma ampla rede credenciada de postos de combustíveis, conforme especificações constantes do Termo de Referência que compõe o ANEXO I, parte integrante do Edital Pregão Eletrônico nº 0069/2025 e deste Contrato. Circular 24.509/2026.
Valor: R\$ 799.975,00
Vigência: 09/09/2026 até 09/09/2027
Data da Assinatura: 09/09/2026
Código registro TCE: F10581D7C9E195A4F636DF4D49558F7B-7FAD691B
Cod. Mat.: 1228949

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2026
Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUBARÃO – CNPJ nº 13.667.230/0001-50
Contratada: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ nº 09.687.900/0002-04
Objeto: Constitui Objeto a contratação de empresa na Gestão De Abastecimento De Veículos E Equipamentos, para uso nos veículos automotores e equipamentos, dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao CINCATARINA, seus órgãos e entidades, em uma ampla rede credenciada de postos de combustíveis, conforme especificações constantes do Termo de Referência que compõe o ANEXO I, parte integrante do Edital Pregão Eletrônico nº 0069/2025 e deste Contrato. Circular 24.509/2026.
Despesa: Recursos Próprios
Valor: R\$ 555.860,00
Vigência: 09/09/2026 até 09/09/2027
Data da Assinatura: 09/09/2026
Código registro TCE: EE76E04FEC0AE3B7EC0D9E2577BFA-B8B1D5C081A
Cod. Mat.: 1228950

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO – CNPJ nº 82.928.656/0001-33
Contratada: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ nº 09.687.900/0002-04
Objeto: Constitui Objeto a contratação de empresa na Gestão De Abastecimento De Veículos E Equipamentos, para uso nos veículos automotores e equipamentos, dos Entes da Federação Consorciados, Cooperados ou Referendados ao CINCATARINA, seus órgãos e entidades, em uma ampla rede credenciada de postos de combustíveis, conforme especificações constantes do Termo de Referência que compõe o ANEXO I, parte integrante do Edital Pregão Eletrônico nº 0069/2025 e deste Contrato. Circular 24.509/2026.
Despesa: Recursos Próprios
Valor: R\$ 6.002.022,00
Vigência: 09/09/2026 até 09/09/2027
Data da Assinatura: 09/09/2026
Código registro TCE: A7A70FE2DE3840758119B886F4C9C0F-13C09BE0E
Cod. Mat.: 1228951

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL – Aditivo de Prazo
Contrato (termo inicial) nº: 69/2026
Sequência: 1
Processo nº: 120/2026 – Concorrência eletrônica nº: 9/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO – 82928656000133
Contratada: MS PARSEVITT CONSTRUTORA LTDA – 28591276000100
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de cabeceiras para ponte, localizada na Rua Vereador João Praxedes Teixeira, no bairro Passo do Gado, na cidade de Tubarão/SC.
Nova Data Vigência: 12/12/2026
Data da Assinatura: 16/09/2026
Código registro TCE: 1FEBB0347641777312D5E15FE698B9B-D4D0C9C2C
Cod. Mat.: 1228952

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL – Aditivo de Prazo
Contrato (termo inicial) nº: 71/2026
Sequência: 1
Processo nº: 107/2026 – Concorrência eletrônica nº: 7/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO – 82928656000133
Contratada: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – 05895635000118
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ÂNGELO DE BONA, SITUADA NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, NO MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC.
Nova Data Vigência: 19/03/2027
Data da Assinatura: 16/09/2026
Código registro TCE: DFDE98B273C34020923DF658FFF2AC-D2A921918E
Cod. Mat.: 1228953

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Inexigibilidade de licitação nº 44/2026 – Processo Administrativo nº 220/2026 – Credenciamento nº 2/2026
Homologação: 17/09/2026
Dotação: 58 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA– 32.001.15.4 51.0016.1008.4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 2.710.3210.1251 – PMT – EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 2352/2024 – PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS ODARIO BERNARDINHO DAMÁSIO E DORIVALDA BRISTOT CAMPOS, BAIRRO SÃO BERNARDO
Valor Total: R\$ 22.003,57
Fornecedor: IMPERIAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 10.384.163/0001-79
Objeto: Contratação, por meio de credenciamento, de prestação de serviços de pavimentação em blocos intertravados de concreto, paver e paralelepípedos, bem como de assentamento de meios-fios e assentamento de tubos de concreto, compreendendo exclusivamente mão de obra especializada, conforme especificações, quantidades, padrões de qualidade, prazos e demais condições solicitadas no memorando (1Doc) nº 5.800/2026. Proc. Licitatório 455/2026 1Doc: pavimentação da Rua Odário Bernardino Damásio em atenção Emenda Impositiva 2352/2024.
Cod. Mat.: 1228954

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO – CNPJ nº 82.928.656/0001-33
Contratada: METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 05.035.532/0027-17
Objeto: Constitui Objeto do presente Contrato o fornecimento ao CONTRATANTE pela CONTRATADA do Objeto: VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM – LEI 14.133/2021, decorrente do Processo Administrativo Licitatório: 000008/2025 | Pregão Eletrônico: 036A/2025, Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP26CIN001264 | MOP-

26CIN172600 | Vigência: 01/12/2026 – Destinação: Secretaria de Esporte – Processo Licitatório 451/2026: Item 15 – 1 UNIDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR MINIVAN TIPO A, CHEVROLET / SPIN 1.8L LTZ 7 AT - (5C752T) R7S – 2026.
Despesa: 149 – 4.4.90.00.00.00.00.1.710.3210.1411 – PMT – Emenda Parlamentar Impositiva 988/2026 – Aquisição de veículo para atender a Fundação Municipal de Esporte de Tubarão
Valor: R\$146.690,00
Vigência: 16/09/2026 até 16/09/2027
Data da Assinatura: 16/09/2026
Código registro TCE: 5A0D6847C743B149D39556C5BFBDDBE-7A03E4899
Cod. Mat.: 1228955

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL – Aditivo de Prazo e Valor (Acréscimo e Reajuste)
Contrato (termo inicial) nº: 17/2025
Sequência: 1
Processo nº: 27/2025 – Inexigibilidade de licitação nº: 19/2025
Contratante: FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL DE TUBARÃO – 09149617000148
Contratada: ABRIGO DOS VELHINHOS DE TUBARÃO – 86440864000140
Objeto: Credenciamento de serviços de acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso, Lei 13.146/2015 e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes, conforme Termo de Referência – Anexo II deste edital. CREDENCIAMENTO MUNICIPAL Nº 01/2024 – Memorando 1Doc 29.365/2025. Dotação: 35.001.08.244.0010.2078.3 .3.90.00.00 – MANUTENÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE / 1.661.7000.1367 – FEAS Cofinanciamento Estadual da Assistência Social – PSE MA – CUSTEIO
Valor Aditivo: 54.580,92
Nova Data Vigência: 01/10/2027
Data da Assinatura: 21/09/2026
Código registro TCE: 7E741E87C3B9B6184A28073730033507DE17802B
Cod. Mat.: 1228956

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2026/PMT

O Município de Tubarão/SC, situado à Rua Teresa Cristina, nº 250, Oficinas, informa que se encontra aberta licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, critério de julgamento Menor Preço Global, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br objetivando a contratação de empresa especializada para a execução da obra de implantação e infraestrutura viária da Rua João Titon, Bairro Vila Moema, Município de Tubarão/SC, compreendendo os serviços de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e implantação de meio-fio, bem como os demais serviços necessários à completa execução do objeto, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 7.450/2023, Lei Complementar nº 123, de 2006 e demais legislações aplicáveis. Início da Sessão Pública: 14 horas do dia 13/10/2026. O edital em inteiro teor está à disposição nos endereços eletrônicos www.tubarao.sc.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.gov.br/pncp> .

Tubarão/SC, 24 de setembro de 2026

Estêner Soratto da Silva Júnior
Prefeito
Cod. Mat.: 1229267

VARGEÃO

Extrato de EDITAL de Pregão Eletrônico nº 24/2026
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEÃO
Município de Vargeão torna público que, de acordo com Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, que realizará no dia **14 de outubro de 2026, às 09horas**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por LOTE, visando Aquisição de equipamentos permanentes destinados à estruturação técnica dos espaços artístico-culturais do Município de Vargeão/SC, compreendendo sistema profissional de sonorização, sistema de iluminação cênica, equipamentos audiovisuais e estruturas modulares de palco, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na realização de oficinas culturais, apresentações artísticas, eventos institucionais, festivais e demais atividades culturais promovidas pelo Município, conforme condições, quantidades e exigências constantes do Edital de Pregão nº 24/2026. Local: **Plataforma de Licitações Licitar Digital** - <https://licitar.digital> . Informações complementares serão prestadas através do e-mail licitacao@

vargeao.sc.gov.br, fone fax (49) 3434-0148, informando o número da licitação. O Edital encontra-se disponível para download no site da Prefeitura Municipal de Vargeão, no link https://transparencia.betha.cloud/#/z8B_Vfxid1wpYBM5Lk9NQ== Vargeão - SC, 24 de setembro de 2026.
DANIEL MARCOS BERTE
Ordenador de Despesas, representando o Prefeito Municipal Amarildo Paglia, conforme Decreto 19/2025

Código registro TCE: 1457FE38C8D3A6D873E1F577EB8CDE-F8CC603362

Cod. Mat.: 1229213

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO/SC

Torno público que aos 31 dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis, em Reunião de Diretoria realizada por este Conselho, foram deferidos, com base na Resolução – COFECI nº 12/83, os seguintes processos de **Inscrição de Estagiários:** Patricia Catani Miro; Paulo Adelino Leite Mesquita Filho; Sebastián Martin Vecino Piedrabuena; Tharso Jordão Ribeiro E Oliveira; Vinício Jose Avila Araujo.

C.I. Marcelo Faria Brognoli
Presidente – CRECI/SC

Cod. Mat.: 1227109

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO/SC

Torno público que aos 20 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, em Sessão Plenária realizada por este Conselho, foram deferidos com base na Resolução – COFECI nº. 12/83 os seguintes processos de **Cancelamento - Pessoa Física:** Abimael Fernando Da Rosa; Adalberto Pilar Tolentino; Adão Carlos Fagundes; Ademar Tadeu Teodoro Junior; Ademir Justino Da Motta; Ademir Paulo Trevisan; Aderbal Machado; Adilson Silva Ribeiro De Castro; Adriana Colla; Adriana Pedroso Ferreira; Adriana Sombrio Fernandes Lessa; Adriano Luis Maes; Agostina Rossini; Aguinaldo Teodoro Alexandre; Alcenir Gutknecht; Aldo Tibério Gassenferth Filho; Aldroé Augusto Muccini; Alessandra Aparecida Frainer; Alessandra Moreira Gruner; Alessandro Carvalho Molinos; Alessandro Silva Ribeiro De Araujo; Alex Dos Santos Pereira; Alexandre Fernando Moraes Nocera; Alexandre Rodrigo Corrêa Noronha; Alessandro Da Silva; Aline Brito Lôbo; Aline Kirst Weiss; Aline Paola Pedrozo; Allana Curcio Sutter; Altair José Granzotto; Amarildo Roberto Neto; Ana Beatriz Pitrez Monteiro Tavares; Ana Claudia Dos Santos Pacheco; Ana Claudia Rodrigues Silva; Ana Cristina Lopes Emygdio Seixas; Ana Paula Sampaio; Ana Paula Wolf Maus; Ana Sirlei Fagundes Da Rosa; Anderson Cristiano Lopes; Anderson Eugenio Martins Saturnino; Anderson Rodrigo Petry; André Aldo Popper; André Felipe Lopes Silva Aires Araújo; André Luis Corrêa Barbado; Andreia Cardoso Tristão; Andreia Kaoru Rodrigues Matunaga; Andressa Luiza Reblin Zonta; Angelina De Quevedo Moreira; Angelo Ferraris Neto; Antonio Amaral; Antônio Carlos Simões; Antonio Dacoreggio Demay; Aparecida Soares Da Silva De Jaico; Ari Jose Xavier Junior; Ariana Gonçalves De Oliveira; Ariel Santiago Da Silva; Artur Sperb; Augustinho Haverroth; Barbara Konrad; Bartholomeu Augusto Macedo De Vasconcellos Dias; Beatris De Sousa Florentino Fernandes; Beloni Ribeiro; Bruna Gabriele Feltes Oliveira; Bruna Rosa Da Silva; Bruno Gardeazabal Gomes De Oliveira; Bruno Palmito Moreno; Bruno Rafael Dick; Bruno Santoro; Camila Borges De Abreu; Carlos Alberto De Souza Remiao; Carlos Alberto Furtado Costa; Carlos Cesar Bolsoni; Carlos Henrique Rigo Barichello; Carlos Roberto Carreira; Carolina Gadowski Delapola; Carolina Tomelin De Amorim; Caroline Fernandes Colonetti; Cassiane Andrade Tosto; Cassiano Brandão; Cassiano Dos Santos Seri; Catia Ivonete Da Silva; Catielle Da Silva Zeferino; Celso Luiz Nagel Junior; Cesar Luiz Cunha; Christiane Nunes Lopes; Cinara Silva Do Amaral; Claudio Manoel Nardes; Cleber Portilho Rodrigues; Cleide Mola Petermann; Crislaine Leticia Dada; Cristian Andrei Maros; Cristiane Da Silva Ferreira; Cristiane Guimaraes Santos; Cristiane Murer; Cristiano Albano Dos Santos; Daniela Fracalossi Garcia; Daniela Gattães; Daniela Vieser Schneider; Daniele Cristina Dutra Araís Raymundo; Danielle Larissa Gomes; Daureli Westphal Junior; David Anselmo De Souza; David Da Silva Candido; David Silva Do Rozario; David Straubel Correia; Débora Cristina Michalak; Debora Schondermark De Oliveira; Deise Dos Santos Ferreira; Deiselôre Acosta Da Silva; Denise Cordioli; Denise Costacurta; Dennison Denilson Veloso; Deusdedites De Oliveira Santos; Diego Borges De Moraes; Diego Cardoso; Diego De Castro; Dilla Lamar Bolzan; Dilson Ventura; Dino Luiz Vieceli Junior; Diogo Dehon De Andrade Borges; Diogo Mugnol; Dionas Martins Rochembach; Djean Esteves Dos Santos; Djenifer Maiara Da Silva Gorges; Dolores Maria Valentini; Douglas Antonio Clarindo; Douglas Pereira Da Silva; Douglas Rodolfo De Melo; Douglas Venter; Dulcimar Pedro Bento; Edna Arena Dias Da Cunha; Ednaldo Francisco De Santana; Edson Szymanski; Eduardo De Oliveira; Eduardo Luiz Camargo; Eduardo Martins Prates Goldoni; Eduardo Stumpf; Eduardo

Willian De Lima; Élide De Moraes; Elisa Brunken Da Silva; Elmanio Kleiber Westin De Oliveira; Elmo Vieira Krauthlein; Eloise Carolina Nichilatti; Elton Jose Roza; Elton Nogueira Santana; Erica Rebelo De Souza; Eriton Douglas Correa; Esthéfany Vergütz Girardelli; Euclides De Oliveira Pilger; Eugenio Claudio Borges; Everaldo Pedro Vieira; Everton Da Costa; Ezequiel Cota; Ezequiel Pires Junior; Fabiane Da Silva Rodrigues; Fabiano De Bem Cardoso; Fabiano Ribeiro Ramos; Fabiano Zaniolo Freitas; Fábio Fellini; Fabiola Massoli Fiquene; Fabricia Fernanda Hermes Filipi De Souza; Fabricio Correa Gasparetto; Fabricio Ricardo Detoni; Felipe Brentano Mossmann; Felipe Reus Colonetti; Fernando Boldt Fonseca; Fernando Franz Isleb; Fernando Gabriel Rinaldi Vieceli; Fernando Henrique Neves; Fernando Lucas Vasconcelos; Fernando Minetto; Flavia Nagib Murr; Flavio Cesar Pereira; Francielly Trentini Oliveira Da Silva; Francisco Alberto Pantaleão Franco Filho; Francisco Jorge Gomes Cardoso; Francisco Mestre Junior; Francisco Sampaio Pereira; Gabriel Marchi Mazera; Gabriela Cristina Da Veiga Marques; Gabriela Cristina Panini Heidorn; Gedielso Dagostin Velho Magagnin; Genises Bueno Fernandes; Gerson Luiz Morais Orofino Filho; Gianfrancesco Zuliani; Gilso Barcellos; Giovanni Legnani; Giovanni Lopes Silveira; Gisélle Franciane De Araujo Cemin; Gislaine Terezinha Strapação; Glaucio De Lara Franceschi; Gledson Tadeu Baltazar; Gleika Mariele De Souza Tesolin; Gleydson Assis Schmitz Bezerra; Gracinha Aparecida Cardoso Melo Da Rosa; Greyce Anned Kister Gesser De Andrade; Guaracy Lima Da Silva; Guilherme Costa Santos; Guilherme Dilley Rodrigues; Guilherme Fernando Alves; Guilherme Guaraná Anderson; Gustavo Borges Lourenço; Gustavo Domingues Andrade; Gustavo Lopes De Oliveira; Halan Cris Ludwichak; Helio Cesar Campagnaro; Henrique Germano; Heriberto Kramer; Heverton Alves; Higor Guerreiro Margotti; Hudson David Moreira Martins; Iara Aline De Souza Zanotto; Iara Michel; Ilse Barboza; Ilvo Jorge Weiss; Inez Mery Valcanaia Toniati; Irene Mestre Hermoso Vieira; Irineu Behling; Isabel Pereira De Azevedo; Isabela Analia Francisco; Isabela Caroline Monteiro; Isadora Savighago Mari; Isis Suzana Fiorin Rotta; Ismar Clemente Varela; Israel Dos Santos; Italo Custodio Soares; Iury Luiz De Amorim; Ivan Hideki Okamura; Ivaniilde Janete Prudente; Ivo Silvano Lopes Salgueiro; Ivone Jock Granado; Izete Tomasi Costa; Jack Pedreira Da Silva; Jack Werner Estevan Volkmann; Jacques Ricardo Tesch Junior; Jaiana Bandas Jacomassa; Jaira De Lourdes Balbinot; Jairo Aldo Rosa; Jairo Colombo; Jairton Araujo Ehlers; Jalusa Petrofsky Mayer; Janaina Gonçalves; Jandir Kostin; Janice Tomio Josefi; Janser Alan Ferndrich; Jaqueline Mendes Rodrigues; Jefferson Faustino Bispo; Jeiron Dos Santos Scheidt; Jeremias Alves Bessa; Jeronimo Da Silva Flehr; Jessica Paola Guirao; Jessica Borges Brunetta; Jessica Tailline Colombo; Jheniffer Cardoso Uliana; Jhonatan Felipe Dos Santos; João Deniz Vick; João Edson Gomes Junqueira; João Flaviano Harnisch; Joao Gabriel Vieira De Cesaro; João Joel Minatti; Joao Ricardo Keunecke; Jocélio José Pereira; Joel Sachet Lucas De Abreu; Joraine Correa Da Silva; José Carlos Antunes; José Carlos Barcarolo; José Claudio Matos; Jose Derli Barbosa Da Silva; José Felício De Souza Filho; Jose Francisco Da Rosa Valle Machado; José Inácio Timboni; Jose Luis Conde Machado; Jose Luiz De Oliveira; José Mendes Damian; José Reni Silva Dos Santos; Josiandro Natal; Jovane Schinaider; Juciane Cristina Bublitz; Jucimara Brudeck Prodlik; Judite Cordeiro De Oliveira; Júlia Peripolli; Juliana Fritzen; Juliana Neumann; Juliete Maria Rech; Julio Cesar Da Cunha; Júlio César Mendonça; Julio Elias Carvalho; Junio Cardoso Gonçalves; Kamila Behling; Karine Silveira; Karyna Cubas Batista Freitas; Kátilla Mayara Scheuer; Kelleen Aniele Javorski; Ketlyn Amanda Athan Gonçalves; Kevin Da Silva Azevedo; Khauan Bortuluci De Souza; Lausemar Carlos Scherer; Leandro Schubert; Lêda Dos Passos; Lélío José Lima; Lelis Magno Da Silva; Lenyer José Piccini; Leonardo Augusto Musa Hoepers; Leonardo Bertoldo Franco; Leonei Ari Gomes; Leslie Pasold; Ligia Linares Trassi; Lilian Deise Carneiro; Liliane Trentin; Lisiane Souza Cattani; Lislayne Silva Arendarchuk; Luana Aparecida De Matos Schmitt; Luane Marchezini Peron; Lucas Dalpra; Lucas Martins Da Silva; Luciane Catherine Cristofolini; Luciano Borges Texeira; Luis Antonio Goslar; Luis Carlos Lepeck; Luiz André Steil; Luiz Carlos Hansen; Luiz Carlos Letuan; Luiz Fernando De Oliveira E Santos; Luiz Fernando Kreibich Da Costa; Luiz Fernando Rech; Luiz Fernando Schaeht; Maiara Gonçalves Vieira Miranda; Maico Silveira Da Cruz; Maicon Schilischting Dos Santos; Maikel Alexandro Bucker; Mailson Williams Sousa Da Cunha; Marcello Caettano Portes; Marcelo Frugoli; Marcelo Grossl; Marcia Cristina Emke Zanette; Márcio Urbano Da Silveira; Marcione Pires De Amarante; Marco Aurelio Da Costa; Marcos Aurelio Sbardelatti; Marcos De Souza; Marcos Ferreira; Marcos Vinicius Melo Godoi; Marcos Vinicius Melzi; Marcos Vinicius Souza Silva; Maria Elisa De Mello; Maria Grazianya Ximenes Aguiar Sá; Maria Luiza De Bida Da Silva; Mariana De Melo Araújo; Mariana Duarte Guttler; Mariana Junqueira Fernandes; Mariel Duarte Lima; Marilsa Ribovski; Mario Andre Hensel Stedile; Mário Medeiros Júnior; Marlon Besbati; Mateus Antonio Meneghini Ribeiro; Mateus Lucio Justo; Matheus Henrique Goeten; Matheus Jonathas De Oliveira; Matheus Kersten Maia; Mauricio Chelest; Mauro Fernando De Souza; Mayana De Almeida; Mayk Eduardo Da Silva Souza; Micheli Leite Angelo; Miguel Angelo Granzotto; Miguelangelo Campestrini; Milena Sprung; Milton Santiago Sola Muniz; Moacir Pedro Nunes Filho; Moacir Rodrigues; Moira Porto Petrucci; Muriel Dos Santos Rambo; Natália Cristina

Rudolfo Esswein; Natani De Freitas; Nathan De Mello Vilela; Neuzir Rodrigues De Oliveira; Nicoly De Sousa Kuster; Nilo Sergio Da Silva; Nilson Eduardo Ancini; Nilton Rogerio Alves Filho; Noeli Carmem Muller; Norma Aparecida Martins Da Nobrega; Odair Da Rocha Rodrigues; Orivaldo Guimaraes De Paula; Osmar Sergio Costa; Osni Romeu Denker; Pablo Carlos Menosso; Patricia Amaral Alves; Patricia Espagnol; Patricia Lenise Sartori; Patricia Rey Da Silva; Patricia Rosa; Patrick Rodrigues Adriane; Paulo Cesar De Lima Azevedo; Paulo Cesar Souza; Paulo Fernando Mouro Patines; Paulo Ricardo Da Silva; Paulo Roberto Bueno E Souza; Perla Caroline Joenck; Priscila Carvalho Reganhan; Rafael Gester De Souza; Rafael Henrique Klamt; Rafael Levi De Oliveira Garcia; Rafael Mader Esmera; Rafael Michalak; Rafael Rocha; Rafael Vilela De Oliveira Nogueira; Rafaela Jussara De Jesus Castells; Ramon Thome Roaris; Raquel Mateus; Raquiele Müller; Raud Barbosa De Oliveira; Raul Da Silva Leite; Raul Garcia Colpani; Regina Helena Simões Trindade; Rejane Maristela Bortoluzzi; Renan Carlo Betti; Renan Vicente Brum Chami; Renato Cherini; Renato Lesczeszen; Renato Silva De Almeida; Ricardo Adriano Agostini Ribeiro; Ricardo Colombo; Ricardo Pereira; Rita De Cássia Vicentin Anjos Porto; Rithely Machado Colombo; Roberta Bastos Bittencourt Radel; Roberto Schwanke; Robson Cleiton Giordani; Robson Meurer Philippe; Robson Zagre; Rodrigo Iran Giotto; Rodrigo Ramos; Roger Rodrigues De Bem; Roger Schurgelies De Lima; Ronaldo Debiasi Branco; Ronaldo Troysi Junior; Rosana Bispo Ribeiro De Souza; Rosana Dos Santos Manske; Rosangela Turatto Wihner; Roseli Helena Viana; Rosiane Maria Nascimento; Rosildo Dos Passos Felipe; Rosilene Elisei Dos Santos; Rosimar Vianeti Oberger; Rui Fontana; Rui Jorge Fabian; Sabrina Rovaris; Samara Leon Celivi; Samira Yusuf Numan; Samuel Amante; Samuel Júnior Camargo; Sandra Aparecida Pereira Da Silva; Sandra Mara Porto; Sandra Rollin Galiberne; Sandro Mattioli; Sandro Vanildo Russi; Sara Toscan Camargo; Scheila Terezinha Martins Machado Dos Santos; Sebastião Carlos Dos Santos; Sebastião Jeovah Tavares; Sérgio Alberto Galdino Junior; Sergio De Oliveira Pereira; Sergio Gabriel Luis Fernandes; Sergio Murilo Sampaio; Sergio Provesi; Sergio Ricardo Janing; Sergio Soares Da Silva; Shanna Figueiredo Desterro Da Silva; Sheldon Zanghelini; Shu Rodrigues Botega; Sidinei Luiz Costa; Silvane Zanella; Simone Engster Hanauer Camargo; Simone Hartke Da Silva; Sinara Cristina Demarch Alexandre; Stephanie Sapelli; Sueli Regina Szczerbowski Gomes; Sultane De Freitas Antero; Tairone Fontana; Tamires Martins Farias Citadini; Tania Regina Artmann; Tarcisio Jose Kujavski; Telma Nair Da Silva; Thiago Mayer De Castro Pereira Da Costa; Tiago Andre Folle; Tiago Arthur Rodrigues; Tiago Da Cunha; Tiago Kuiaski; Vagner Samoel; Valdir Cardoso; Valdomiro Iglin; Valtemir Teles Pinheiro; Valter Ferreira Gomes; Vanderson Cappelari Gaspar; Vanessa Darossi Bitencourt; Vanessa De Barros Silva; Vanessa Gersua Pereira; Vanessa Karoline Medeiros; Vanessa Simas Ramos; Varlei Fernandes Da Silva; Victor Hugo Xavier; Vilquer Rodrigues Dias; Vinicius Pitrez Pinheiro; Viviana Laskoski; Wellington César Malho; Wellington Da Silva Oliveira; Wesley Gabriel Schmidt Queiroz; William Marciano; Wilson Gonçalves; Wilson Vieira De Lara; Wimmer Luano Ziero; Yacerin Padilla Tapanes; Yan Schug; Zeniraldo Aires Trindade. **Cancelamento de Inscrição Secundária – Pessoa Física:** Alan Vargas; Antonio Carlos De Assis; Dionathan Meneghetti; Eliel Bittencourt Nunes; Evelin Da Costa Boiko; Hermes Cardoso Reis; Jair Dos Santos; Jose Renato Engel Vieira; Leonardo Bruno Resende De Souza; Marcos Antonio Lima; Nadir Pelissari Junior; Paulo Henrique Ribeiro Miranda; Sabine Freitas Oliveira; Thales Jose Batalha Dos Santos. **Suspensão - Pessoa Física.** Alcemar Lima Jacques; Carlos Antonio Araújo; Estevão Bertemes Guerreiro; Luiz Carlos Marchiori; Rosane Dos Santos Gonçalves; Silvia Antunes Pereira Sambatti Pieralisi. **Cancelamento - Pessoa Jurídica** 53530362 Wilson Vieira De Lara; Almeida & Koerich Assessoria Imobiliaria Ltda; Aura Consultoria E Educação Ltda; Bassi Investimentos Imobiliários Ltda; Becker-Haus Construções Incorporações E Negócios Imobiliários Ltd; Binyan Real Estate Business & Investments Ltda; Camelo Negocios Imobiliarios Ltda; Camylle Patrycia Schafer; Capistrano Imóveis Ltda Me; Ci Corretores Associados Ltda; Colombo Imobiliária Ltda; Confraria Imóveis Ltda; Copa Negocios Imobiliarios Ltda; D Ávila Consultoria Imobiliária Ltda; Damas Soluções Imobiliarias Ltda; Daniel De Miranda Pereira; Eduardo Vinicius Broering Corretor De Imoveis; Elmo Engenharia E Infraestrutura Ltda; Eloi Lyra; Esmera Imoveis Ltda; Essepe Imoveis Ltda; Fagundes Imóveis Ltda Ss; Flohr & Wobeto Empreendimentos Imobiliários Ltda; Futurus 6 Ltda; Gelain E Zemiani Negocios Imobiliarios Ltda; Imob. Solar Da Barra Ltda; Imobiliaria Bonk Ltda; Imobiliaria Click Imoveis Ltda; Imobiliaria Compasso Ltda; Imobiliaria Cubas Ltda; Imobiliaria Oliveira E Volpato Ltda; Imobiliaria Rodobens Ltda; Imobiliaria Royal Ltda; Imobilion & Imobilion Ltda; Incubadora Administradora De Imoveis Ltda; Ingrid Dos S Luz De Souza Negócios Imobiliários; James A Kruel Ltda; Jonata Arguello Fenrich Negocios Imobiliarios; Julia Maiara Dias Negocios Imobiliarios; Juliano Tobias Corretor De Imóveis Ltda; K2W Imoveis Ltda; Kalli Serviços De Vendas Ltda; Keythome Negocios Imobiliarios E Serviços Ltda; Koeddermann Consultoria Ltda; L. A. Imoveis Ltda; Lang Imoveis Ltda; M.R. Rauen E Cia Ltda; Mario Yoshio Sato Ltda; Matheus Costa Real Estate Corporation Ltda; May & Damiani Empreendimentos Imobiliários Ltda; Mundo Home Gestão Imobiliária Ltda - Me; Odia Imoveis

Ltda - Me; Padrone Imobiliaria Ltda; Realiza Empreendimentos Imobiliarios Ltda; Riviera Verde Gestao Imobiliaria & Bens Ltda; Rodrigo Cavalheiro Corretor De Imoveis Ltda; Ronconi Negocios Imobiliarios E Locacoes Ltda; Ruan Patrick Santos Batista Ltda; Savio Costa - F.I.; Sirena Construtora E Arquitetura Ltda; Solar Imoveis Ltda; Stern Ass. Imob. Sc Ltda; Sulian Imoveis Ltda; Tessera 360 Ltda; Trademod Negocios Imobiliarios Ltda; Trem Adm. E Participações Ltda; Unique Consultoria De Investimentos Imobiliarios Ltda; Urbanita Incorporadora Ltda; Valeblu Imobiliaria Ltda; Vertical Imóveis Ltda; Vivaree Fronteira Solucoes Imobiliarias Ltda. **Cancelamento - Pessoa Jurídica - Filial:** Imob. Juliana Com. De Imoveis Lt; Incubadora Administradora De Imóveis Ltda; Jota Jota Elite Negócios Imobiliários Ltda; M6 Negocios Imobiliarios Ltda; Paulinho Marques Negocios Imobiliarios Ltda; Santa Barbara Administradora De Imóveis Ltda. **C.I. Marcelo Faria Brognoli**
Presidente – CRECI/SC

Cod. Mat.: 1227110

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO/SC

Torno público que aos 20 dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis, em Sessão Plenária realizada por este Conselho, foram deferidos, com base na Portaria – COFECI nº 12/83, os seguintes processos de **Inscrição Principal - Pessoa Física:** Abriel Hélios Galani, Ademar Paulo Cunha Junior, Adilson Dos Santos Silveira, Adolfo De Souza Barbosa, Adriana Aparecida Almeida, Adriana Budzinski, Adriana Correa Da Silva, Adriana Costa Vieira, Adriana Leila Cândido Dos Santos, Adriana Pereira Bissoli Caira, Adriana Sturza Minuzzi, Adrianí Godoy De Carvalho, Adriano César Poffo Junior, Adriano Costa Carrier, Adriano De Castro Campos, Adriano De Oliveira Da Silva, Adriano Ferreira Kammer, Adriano Garcia De Lucena, Adriano Hirt, Adriano Martins Soler Junior, Adriano Ribeiro Da Rosa, Adrieli Aparecida Cardoso, Agnaldo Rodrigues Borges, Aguinaldo Lorencett, Ahlan De Souza Chedid, Alana Castilho Maba, Alana Rosa Da Silva, Alano Da Silva, Albert José Peres, Alcides José Pirolla, Alcioni Da Silva Patricio, Aldecir Rosa Damasceno Junior, Aldryn Adriano Carvalho De Araújo, Alessandra Boligon, Alessandra Escarpati, Alessandra Flor Da Silva, Alessandra Marques De Aguiar, Alessandro Acordi De Paula, Alessandro Campos, Alessandro De Assis Neves, Alex De Oliveira Lima, Alex Ewald, Alex Junior Lapa Demetrio, Alexandra Rover Do Nascimento, Alexandre Da Silveira Fernando, Alexandre Lessa Marques, Alexandre Martins Damiani, Alexandre Moreira Cardoso, Alexandre Pereira, Alexandre Pereira Chaves, Alexandre Rosa Da Silva, Alexandre Schaidt, Alexandre Seemann Da Silva, Alessander Silva Do Nascimento, Alessandro Cardoso Luiz, Alessandro Vigo, Alfeu Darcy Da Silva Junior, Aline Barros Da Silva, Aline Dallo, Aline Daniele Correa, Aline Maria Assmann, Aline Schuch Lamego, Alisson Paitra Casagrande, Allison Bueno De Oliveira, Álvaro Silva Martins, Alynne Crystine França Mendes, Amanda Albuquerque Moreno Da Silva, Amanda Araújo Mendonça, Amanda Corrêa Spirandeli, Amanda Letícia Rodrigues Quell, Amanda Port Da Conecção, Amauri De Oliveira, Ana Beatriz Soares Dos Santos, Ana Carolina Alves Da Veiga, Ana Carolina Pech Rech, Ana Carolina Taufe Saballa, Ana Caroline Arita, Ana Clara Da Rosa Cândido, Ana Claudia Barbosa Borges, Ana Karolina Ruhr De Carvalho, Ana Mara Souza Feijó, Ana Paula Da Silva, Ana Paula De Farias De Jesus, Ana Paula Lechnioski Kutinski, Ana Paula Pisoni, Ana Paula Quintilhan, Ana Paula Rodrigues Grando, Ana Paula Urbanski, Anderson Andrade De Lima, Anderson Diogo Prestes, Anderson Marques Szczupal, Anderson Nardes, Anderson Quadri, Anderson Sotero Bento, Anderson Stanley, Andre Antonio Ziliotto Gomes, André Bottega Cordeiro, André Luis Zoschke, André Luiz Costa Lino, André Luiz Johann Filho, André Luiz Moser, André Luiz Silva De Brito, Andre Otto Weber, André Salvo Mondardo, Andre Wessling Da Silva, Andrea Paulina Ferreira Tito, Andrea Rosangela De Carvalho, Andreia De Sobral Melo, Andreia Santos Da Silva, Andréia Simone Schutz, Andreia Souza Giru, Andressa Anflor Francisco, Andressa Cazarotto Franceschi, Andressa Danguí Schmickler, Andressa De Souza Woicki, Andressa Mendes Camargo, Andrey Diego Dos Santos, Andriely Fernandes Silveira, Angel Luis Hernandez Rojas, Angélica Batista Nunes Rodrigues, Angélica Celina Schelbauer Krepe, Angélica Peccher Glen, Angelina Maria Moura Da Conceição Consentini, Angelo Do Amaral Brasil, Anilton Andre Borba Jeronimos, Anselmo José Ghizoni, Anthony Francesco Ortiz Lenzi, Antonio Donizetti De Souza Filho, Aparecido Paulino Valero, Ariane Tavares Nunes, Ariel Henrique Tranzillo De Freitas, Arieli De Ávila, Arilton Nandi, Aritanna Da Silva Kuyumtzief, Arno Whillian Hoberg, Arthur Gonçalves Figueiredo, Arthur Guatimozin Rodrigues, Artur Luiz Martins Barbosa, Aryane Teixeira Da Silva, Asenira Maria Da Silva, Augusto Saldivia Da Silva, Barbara Ellen De Borba Roussenq, Bárbara Letícia Fagundes Da Silva, Barbara Silveira Machado, Beatriz Ferreira Ramos, Bennie Giacobbo Da Silva, Bernardete Girardi Warmling, Bernardo Elias Da Silveira, Bianca Batista Dos Santos Martins, Bianca Nicole Grando, Bianca Weigmann De Matos, Bianka Dudy, Breno Sampaio Da Rocha, Brigida Luciane Dal Moro, Bruna Bachiviini Marcondes, Bruna Cristina Bonotto Sganzerla, Bruna De Souza, Bruna Fagundes, Bruna Favarin Martins, Bruna Labrea Ferreira De Oliveira, Bruna

Lidyane De Jesus Manoel, Bruno Alécio De Souza Filho, Bruno Borges Veiga, Bruno Cavalheiro Gralha, Bruno De Oliveira, Bruno Hipólito Da Rosa Ceron, Bruno Khmayis, Bruno Mota Veríssimo, Bruno Olivio Boeira Nichelle, Bruno Ricardo Marques, Bruno Ronaybe Barbosa Dos Santos, Bruno Vítor Fuechter, Bryan Biagi De Barros, Caio Ribas Apocalypse Nogueira, Caio Wolf Klein, Cairon Flores Pinheiro Da Rocha, Caleb Lopes, Calebe Matheus Barbosa, Camila De Assis De Matos, Camila Pereira De Abreu, Camila Sonza, Carina Fernandes De Bem, Carla Aparecida Fernandes, Carla Maria Isabel Kraulich, Carla Rubiane Batista, Carlo Antoine, Carlos Alexandre Cerozini, Carlos Eduardo Becker, Carlos Eduardo Carvalho, Carlos Eduardo Lucente, Carlos Eduardo Persch Storari, Carlos Emanuel Murat Ibrahim, Carlos Henrique Barbosa Da Silva, Carlos Juliano Rocha Menezes, Carlos Junkes, Carlos Matheus Neto De Souza, Carlos Roberto Rodrigues De França, Carlos Rudinei Laurindo, Carolina De Cassia Salgado De Tulio Herter Antunes, Carolina Paola Valenzuela Romero, Caroline Aparecida Pereira, Caroline Coutinho De Azevedo, Caroline De Quadro Waldhelm, Caroline Pereira Granemann Melo, Caroline Previatti, Caroline Schlindwein, Caroline Vanessa Alves, Cássia Thaís Thomas, Cassiana Silva Stuart, Cassiano Cesar De Oliveira Silva, Cássio Salgado Ribeiro Alves, Catrin Reddiga, Cedicley Camargo Dos Santos, César Arthur Piske, César Augusto Gonçalves Perelló Junior, Chaiane Marcelino, Charles Bronca, Charles João Souza Teixeira, Charles Spingolon, Charlise Kuhn Dos Santos, Christian Nazaré Gonçalves De Liz, Cicero Volnei Ferreira Manzoni, Cinara Da Rocha Pereira, Cinthia Christina Elias, Cinthia Cristina Stormovski Anschau, Cintia Cardoso Dal Pont Santana, Cintia Mariele Essy Pons, Cirineu Lucas Calioni, Claiton Dutra E Silva, Clauce Werenicz Torquato, Claudete Garcez Bergmann, Claudia Irene Aguiar Stricher, Claudia Maria Lima Vollrath, Claudia Sendroski Hubner, Claudia Vanessa Ortiz Peters, Claudine Mariane Baptista, Claudinei Da Silva, Claudio Breancini, Claudio Do Nascimento Filho, Claudio Rogerio Da Silva, Clayton Nazário Américo, Cleber Silva Paes Pereira, Cleberson Moreira, Cleci Godoi Pereira, Cleidiane Saviski, Cleiton Dinnebie, Cleiton Schafer, Clelio Silvio Cunha Correa, Cleni Aparecida Gaio, Cleomara Luciano Emerim, Cleria Paulino, Clodoaldo Bernardino Florindo, Cristhian Ivan Verbinem, Cristian Dos Anjos, Cristiane De Hamburgo, Cristiane De Jesus, Cristiane Elis Martha Lumertz, Cristiane Gasperin, Cristiano Brambilla, Cristiano Cavalheiro, Cristiano Elvis Da Silva, Cristiano Henriques Farias, Cristiano José Martendal, Cristiano Wottawa, Cristina Da Silva Rosa, Cristina Pierini Da Silva, Cristine Dacas De Oliveira Bandeira, Cristopher Fernandes De Oliveira, Crysllei Artismo Padilha, Daiane Casemiro Bratz, Daiane De Campos, Daiane Meger, Daiani Vieira Da Cunha Fernandes, Dalila Guglielmi, Daniel Alves Leite, Daniel Carvalho Da Silva, Daniel Fernandes De Oliveira, Daniel Knoblauch, Daniel Luiz Staviacz Da Silva, Daniel Magnelli, Daniel Schwambach, Daniela Da Silva Assunção, Daniela Lindaura Da Lapa, Daniela Miers, Daniela Ramos Dutra, Daniele Domingues Da Costa, Daniele Jaqueline Gomes Antunes, Daniele Polo De Lima, Danieli Rodrigues Lopes, Danielle Cristine Souza Aguiar, Danilo Da Silva, Danilo Francis Silva Campos, Danilo Nunes Silva, Darlan Rech, Darlene Caldas Barbosa, Dasiomir Hering, Davi Martins Henrique, David Riciere Martins, David Rodrigues Lima, Dayanne Kariny Fiorese, Débora Dos Santos Possamai, Débora Guedes De Moura De Oliveira, Débora Luzia Griesbach Gravi, Debora Pottker, Debora Regina De Araújo, Deborah Regina Wolski Dzierwa, Deise Schiphorst Delgado, Deivis Pereira Da Silva, Delcir Salete Bento, Demétrio De Araújo, Demetrius Osvald Maurique, Denis Burlakov, Denis Flores De Aquino, Denise Aparecida Kogikoski, Denise Gonçalves De Oliveira Burger, Denise Laux, Denise Maria Alves Ruiz, Desirée Athanazio Sombrio, Deusdete Da Silva Tavares, Dhiego Antonio Oliveira Fernandes, Diana Aimi Tozi, Diana Souza Cruz, Diandra Cristina Maia Deluqui, Diego Armando Barbosa Garcia, Diego Belli França, Diego Cachiatorio De Souza, Diego Dos Santos Silva, Diego Fernando Gonzalez, Diego Luis Da Silva Machado, Diego Schorr Oliveira, Dieli Amanda Barros De Borba, Diessica Da Silva, Dilnei Corrêa, Dilito Rzatki Girardi, Dilvane Keila Spenazzatto Locateli, Diogo Fernando Casas, Diogo Wesllen Porto Da Silva, Dionatan Michel Luvizon, Dionei Albani, Djanane Keil, Djenifer Ferreira Dos Santos, Dolores Da Luz Silva, Dominique Fritzen, Douglas Dalcanelo, Douglas Eldrin Storti, Douglas Henrique Kievel Fonseca, Douglas Pereira, Douglas Pinheiro Figueiredo, Edegar Luiz Sardagna, Edsonilson Antonio Da Silva Sá, Éder Lungen, Eder Pereira Elias, Ederson Corrêa Da Silva, Ederson Pinto De Moura, Ederson Rodrigues De Quadros, Edevaldo Hemerson De Oliveira, Edilene Maria Gonçalves Dos Santos, Edina Gracieli Pessatti Da Silva, Edmilson Carlos Pereira Junior, Edna Alves Da Silva, Ednei Bach, Edson Andre Filho, Edson Delazere, Edson Pinheiro, Edson Silva Scattolin, Eduarda Florêncio De Oliveira, Eduarda Kotlewski, Eduarda Luiza Coelho, Eduardo Antônio Felício, Eduardo Caetano Da Silva, Eduardo Dias Do Nascimento, Eduardo Gabriel Coutinho, Eduardo Iorram De Araujo, Eduardo Kuchenbecker, Eduardo Manoel Da Rosa Steiner, Eduardo Nascimento Da Silva Nesello, Eduardo Ribeiro De Andrade, Eduardo Rodrigues Jabonski, Eduardo Schlemper Borges, Eduardo Souza Jeremias, Eduardo Urban, Efreem Alexandre Machado Alves, Einor Da Silva Caminha, Elaine Borges, Elaine Cristine Cabral Roumeliotis, Elaine Cristine Santos Quisinski, Elaine Marjuriana Kogler Krause, Eleno Vilson De Oliveira Filho, Eliabe Martinhago Koser, Eliane Aparecida Otilia, Eliane Ferreira Santana

Do Nascimento, Elisa Nunes Anderle, Elisa Tormena Da Silva, Elisangela De Souza Barreto, Elisângela Nunes Dos Santos, Elisangela Pereira Leite Steinback, Eliseu Da Silva, Eliza Barbosa, Elizeu Corso, Ellen Borges Dos Santos, Eloisa Karsten Dalsochio, Eloiza De Souza, Emanoella Estela Silva Regis, Emerson Cleiton Da Silva, Emerson José Sprenger, Emerson Pagliarini, Émerson Pérsico Guns, Emily Victória May, Emmanuel Exumé, Eric Geovane Tomaszewski, Érica Kurcesszki, Erica Marina Zoppi, Érica Martis De Oliveira, Érica Regina Saldanha Rodrigues, Erickson Carlos Pereira Rodrigues, Erlon Bressan Runtzel, Erlon Natalino Cantelli, Ernanes Litenski, Estefani Paula Correia De Oliveira, Estela Hauptenthal, Estela Maria Da Silva, Ester Leandra Starke, Ester Luiza Francisco Damasceno, Etienni Reis De Camargo, Evandro Fabiano Barbosa, Evandro Roters, Evanir Carlos Hasse, Evelaine Barreto De Oliveira Freitas, Evelin Daniele Goulart, Evelin Olkoski Miranda, Evelyn Flock Marinho, Everton Correa Wiegand, Everton Do Prado Padilha, Everton Fabricio Vieira Mutte, Ezequiel Marcos Farina Andreolla, Fábía Carolina De Souza, Fabiana Belen Berozub, Fabiana Coelho, Fabiana Gomez Rodrigues, Fabiana Reis De Jesus, Fabiane Passinato Sausen, Fábio Allan Fiedler, Fábio Alves, Fabio Celeste Miranda, Fabio Jose Noriller, Fabio Pedro, Fabiola Regina Dambrós, Fabricio Gross, Fabricio Moro, Fabrize Cristiny Alves Gazdizicki, Facundo Hernán Suarez, Felipe Carlos Dos Santos Silva, Felipe Eloi De Melo, Felipe Gayer Soares, Felipe Gustavo Dalapossa, Felipe Isleb, Felipe Santos Farias, Felipe Simao Malheiros, Felipe Varaschin Zanotto, Felipe Yussen Rebelatto Da Cruz, Felipe Rodrigo Jantsch, Felipe Augusto E Silva Freitas Melo, Fernanda Aparecida Rodrigues De Freitas, Fernanda Cristina Aguiar Araújo, Fernanda Dos Santos Natus, Fernanda Jacques, Fernanda Rosa Sawitzki, Fernando Accácio, Fernando Colombo De Medeiros, Fernando De Souza Luciano, Fernando Luiz Queiroz Da Silva, Fernando Luiz Seixas Lucas, Fernando Nunes Reis, Fernando Ribeiro Gonçalves, Fernando Yoshikawa, Filipe Henrique Lopes Pereira, Filipe Henrique Prebianca, Filipe Madalosso Da Rocha, Filipe Marcelino Matias, Filipe Zapelini Da Silva, Fillipe Silva Dos Anjos, Flavia Cristina Santos Da Rocha, Flávia Viarero Ferrão, Flavio Bertini Calcopietro, Flávio Betti, Flávio Daniel Bergmann, Flávio Edson Da Silva, Flávio Olimpio Guerra, Franciele Aparecida Nunes Antunes, Franciele Daiane Reetz, Franciele De Souza, Franciele Gonçalves De Oliveira, Franciele Pires Da Silva, Franciele Santos Antunes, Franciele Soares De Menezes, Franciele Soares Schumann, Francielle Russi, Francielli Cristina Scheufele Da Rocha, Francis Nicola David Do Amaral, Frederico Rubim Klein, Gabriel Antonio Galindez Amparan, Gabriel Casas Mesquita, Gabriel Dos Santos Cadore, Gabriel Dos Santos Rosa, Gabriel Eduardo Da Silva, Gabriel Gomes, Gabriel Henrique Kirchhein Valiati, Gabriel Kleemann, Gabriela Camargo Silva, Gabriela Crisele Cardoso, Gabriela Dos Santos, Gabriela Roberta Rolim Martins De Almada Santos, Gabriele Da Silva Rosa, Gabriele Das Neves Santos, Gabriele Rotta De Souza, Gean Felipe Batista De Oliveira, Gelson Luiz Loregian, Gelson Mingoti, Genair Piton, Geneci Sausem Rodrigues, Georg Lenonn Schill, Gian Rodrigo Pantaleoni, Giliane Caroline Zan Graff, Giliarde EufRASio, Giliardi Antoniazzi, Gilsionir Buzzi, Gilson Batista Nunes, Gilson Biancato, Giovana Landfeldt Melo Da Silva, Giovana Nunes Silverio Lavezzo, Giovanni Paolo Tacca, Giovanna Cristina Rickowski, Giseli Heinz Willemann, Giulia Padilha Marques De Souza, Gizele Maria Sousa Leivas, Gizele Souza Florêncio, Gladys Mercedes Lopez, Glauca Regina Grun Dos Santos, Gleicy Oliveira Silva, Gleidston Olimpio Da Silva, Grazieli Sardá Da Silveira, Guideverson De Lourenço Heisler, Guilherme Benatti Gonçalves, Guilherme Cabeleira Flores, Guilherme De Faria Madeira, Guilherme De Oliveira, Guilherme Dionei Garcia, Guilherme Henrique Boscato Dala Riva, Guilherme Medeiros Mertens, Guilherme Nivaldo Leite Da Silva, Guilherme Rodrigo Dos Santos, Guilherme Sardá Martins, Guilherme Scopel De Oliveira, Guillaume Donnadieu De Oliveira, Gustavo Da Cruz Rocha, Gustavo De Oliveira Moura, Gustavo De Paula Zanella, Gustavo Henrique Da Silva, Gustavo Henrique Dias Gabriel, Gustavo Porto, Hayna Nunes De Souza, Hebert Daniel Jackson Sosa, Hebert Dos Santos Azevedo, Hebreus Vinicius Da Silveira Guimarães, Heitor Henrique Sampaio, Helen Dayane Coelho Pereira, Hellyanne Ferreira Dos Santos, Heloísa Brandl, Henrique Koche Camargo, Henrique Loos, Henrique Lopes, Henrique Parapinski, Hercílio Henrique De Mello, Herika Andressa Damasceno De Sousa, Hévelin Karoline Frederico Da Silva, Hevelin Vanessa Rosa Graef, Iago Mohr Laue, Igor Michel Ribas, Igor Wesley Cassol Branco, Ildo Luiz Giacomelli, Indianara Grevenhagen Turela, Iolanda Dias Barbosa Macedo, Irene Romero De Oliveira Rodrigues, Isabella Bernardes Rosa, Isabella De Araújo Albino, Isabella Tiva Peixoto, Isadora Tonin, Isaias Odair Cogo, Ismael De Souza Dias, Israel Florzino Costa, Itaiana Pontes Krás, Ivan Carlos Tadini Sagreto, Ivanir Niehues, Iverson Soares De Lima, Izadora De Souza Andrade, Jackson Costa Silva Junior, Jackson Luis De Moraes, Jackson Wyllian De Souza, Jader Luiz Vieira Martins, Jadina Anacleto Ramos, Jaeltis Magalhães Piraja, Jailson Moreira, Jaine Maria Rover França Zwang, Jair Schutz, Jaison Faust Damian, Jan Victor Diegoli Beduschi, Janaina Lucia Camara, Janaina Rodrigues Do Prado, Janaina Vanuci Tessmann, Janaine Schneider Gugel, Janice Tonelli Pinto Ares, Janir Rovada, Jaqueline Beyersdorff Zieruth, Jaqueline Da Silva, Jaqueline Feltes, Jaqueline Zanchet Costa Silva, Jarita Martins De Aguiar, Jean Alex Bruns, Jean Carlo Poerner, Jean Carlos Alves Ribeiro Dos Santos,

Jean Carlos Daniel Wessler, Jean De Almeida Tormes, Jean Gabriel Vitali, Jean Luiz Coelho Padilha, Jeane Gisele Vieira, Jeferson Correa De Ramos, Jeferson Pacheco, Jefferson Bez Barbosa, Jefferson Brein Bernardes, Jeison Martins, Jeniffer Teresinha Portela, Jéssica Caroline Pereira Da Silva, Jessica Daniele Trento Fleith, Jessica Maria Da Conceição Marques, Jessica Rondon Pinto, Jeverson De Oliveira, Jeysan Grosch, Jhoy Rodrigues De Castro, Jian Carlos Antonini, João Carlos Firmiano, João Carlos Locatelli, João Filipe Pantano Ghisleni, João Gabrieli Nascimento Maciel, João Juarez Jacques Da Silveira Neto, João Lucas Ribeiro, João Luiz De Souza, João Luiz Gava, João Marcos Schmidt, João Padova, Joao Paulo Dorregão Baggio, João Paulo Neto, João Paulo Scharf, João Pedro Lima Silva Mota, João Victor Isidoro De Lima, João Vítor Pinto Dos Santos, João Vítor Rodrigues, João Vítor Vieira, Joaquim Feliponi, Jociani Metzdorf Mantelli, Joel Da Silva, Joel Mendes, Joice Schavetock Florencio, Joilson Sampaio Da Cruz, Jomil Joe Lunardi, Jonas Henrique Dos Santos Farias, Jonas Tadeu Saibert, Jonatam Gonçalves Cordeiro, Jonatas Knewitz Da Silva, Jonathan Costa De Souza, Jonathan Henrique Martins, Jonathan Luis Friedenberger, Jonathan Luiz Moreira, Jordana De Menech, Jorge De Borba, Jorge Gilberto Albino Junior, Jorge Henrique Gonçalves Luz, Jorge Luís Bolsi Junior, Jorge Nicolas Zoupantis, Jorge Roberto Xavier Hermosilla, Jose Aldino Da Rocha, Jose Augusto Santos Cherem, José Bernardo De Souza Neto, José Bosco Neto, José Carlos Natividade Filho, Jose Junior Chiamulera, Jose Levi Cruz, Jose Maurício Fontana Pires, José Neves Barbosa, Jose Nilton Leandro, José Ricardo Taglian, José Sergio Silva Lima, Joseane Terezinha Petzen Pereira, Josiane De Moraes Pereira, Josiane Martins De Souza, Josiel Jaco Da Rosa, Josimar Zeni, Josué Lopes, Joubert Priori Domingues, Joziel Dutra Toledo, Juarez Benicius Braga De Souza, Jules Mendes Da Silva, Julia Glovacki Erthal, Juliana Pinto, Juliana Porto Sonogo Dalcin, Juliana Pimm, Juliana Santos Coelho, Juliana Solange Boettger, Juliane Oliveira Dos Santos, Juliane Patricia Coelho Grigolo, Juliano Cesar Coelho, Julio Cesar Nunes, Jully Anne Ferreira, Kali Gerhard Garcia, Kali López Dutra Sandoval, Kamila Regina Curcio, Kamili Machado Mendes, Kamylla Kineip Mattos, Karina Lourenço Formiga, Karina Olsen, Karina Weingartner, Karla Emanueli Cordeiro Padilha, Karlla Lethycia Menezes Cunha, Karol Souza Jacinto, Karoline Elias Correia, Karoline Foppa Kipper, Karoline Martins De Oliveira Rodrigues, Katiane Ribeiro Neto, Katiara Bernadete Ilgenfritz Maciel, Kauê Henrique Brand, Kauê Henrique De Almeida, Kaylaine Gabriella Kroenke De Melo, Keicyla Kelte Wurlitzer, Kelen Patricia Lenz, Kellen Gislaine Silva Da Silva, Kelner Pantoja De Souza, Kelvin Blemer, Kelvin Correa Da Rocha, Kelvin Martins Borges, Kemili Dos Santos Ságas, Kerllyn Matias Da Silva, Kerolayne Pontes Almeida Da Silva, Kerolen Vitória Dos Santos, Kesley Lopes De Lima, Ketlen Ferreira Dos Santos Ortiz, Kevin Leandro Alves, Klaus Alfred Grunitz, Laís Groh Ludwig, Laís Lopes Dos Santos Barros, Laíse Da Silva Albino, Lara Roberta Cerutti, Larissa Da Silva Konzen, Larissa Micaeli Loppnow Katchan, Larissa Teles De Campos, Larissa Verissimo De Alencar, Laryssa Cabral, Laura De Oliveira Ramos Klinger, Laura Prochmann Ferreira, Laura Rojas Silva Abreu, Leandro Agustin Heredia, Leandro Ezequiel Jimenez, Leandro Francisco Viapiana, Leandro Lamim, Leandro Lucas Gallas, Leandro Pereira Fontoura, Leila Da Paixão Ferreira Da Costa, Leila De Souza Alves Nunes, Lennon Dos Santos, Leomar Trento, Leonardo Comerlatto Wolski, Leonardo Da Costa Moraes, Leonardo Flores Da Rosa, Leonardo Gabriel Abatti, Leonardo Samuel De Oliveira Vaz, Leonardo Scherer De Grandi, Leonardo Trein Mabilia, Leonel Paulo Gorniski Antunes, Lethicia Assagra Carlos, Letícia Cândida Carminatti, Letícia De Bortolli Moro, Leticia Maldonado Eckert Alberti, Letícia Mazuco Pessoa Soares, Leticia Nunes Gonçalves Soares, Letícia Paloma Kwoil Vargas, Letícia Silva Fernandes, Lia Espoladore, Lidia Wiethorn, Lidiane Gomes Da Silva, Lido Giacomini, Ligia Josiane Gavasso, Lígya Maria Montenegro Diniz, Lillian De Sousa Baldez, Liliane Borges Tescke, Liliane Regina Felix, Lincoln Henrique Muller, Lindaci Patricia Mendonça De Lima, Liria Ferretti Zakrzewski, Lirian Nara Floriano De Lima, Lisandro Martinelli, Lisiane Pires, Livia Andréa De Oliveira, Livia Saldanha Flores, Lorraine Leopoldino Faria, Luan Carlos Correia Soares, Luan Eduardo De Souza, Luan Rodrigues Zapellini, Luana Ávila Gusmão, Luana Camila A Rocha Rech, Luana Caroline Pillar Chagas, Luana Coelho Vieira Carvalhal, Luana Ferreira, Luana Jubanski, Luana Lima Leite Melo, Luana Lucia Lampugnani, Luana Venter Aguiar, Luana Weber, Luany Da Silva Marcolino, Lucas Alves Albuquerque, Lucas Eduardo Ferreira, Lucas Eduardo Martins, Lucas Eduardo Nascimento Vieira, Lucas Faust Da Silva, Lucas Felipe Gabriel, Lucas Gabriel Honório Dos Santos, Lucas Gonçalves Alves, Lucas Mello Buffon, Lucas Paulo Ramos, Lucas Piton, Lucas Rafael Lerner, Lucas Souza Madruga, Lucia Corrêa, Luciana Andrade De Almeida Paiva, Luciana Fortes De Oliveira, Luciana Lemos Caires, Luciana Moreira De Araújo, Luciana Regina Zamban, Luciane Kovalczyk, Luciane Santos Cardoso De Moura, Luciano Andre Rossatto, Luciano Demetro, Luciano Francisco Dias Chaves, Luciano Machado Dos Santos, Luciano Pereira Barbosa, Luciano Silva De Moura, Luciano Terra Das Neves Junior, Luciano Wilson Da Silva, Lucimar Poli Do Nascimento, Lucimara Fernandes Da Silva, Lucimara Gomes Daniel, Lucindo Pedroso Da Silva, Luigi Viarero Sá, Luís Cláudio Mattos De Lima, Luis Felipe De Medeiros Litz, Luis Fernando Martins, Luís Fernando Rocha

De Souza, Luis Henrique Maciel, Luis Manuel Marrero Utrera, Luísa Vitória Pelicário, Luiz Antonio De Almeida Pelegrini, Luiz Carlos De Andrade, Luiz Carlos De Quadros, Luiz Eduardo Bleichuvel, Luiz Fernando Ruas Da Silva Marques, Luiz Filipe Maciel, Luiz Gonzaga Guichard Junior, Luiz Henrique Archer, Luiza Carla Abijaudi Goulart, Lukas Delmar Da Rosa Giordani, Lylían Fernanda De Azevedo De Sal, Macsuel Beck, Maiara Fonseca De Assis Godk, Maiara Vanessa Rampi, Maicon Alex Vieira, Maicon Schabaram, Maicon Zuqui, Maila Anacleto, Manfred Schepers Junior, Manoel Batista Dos Santos Neto, Manoel Jardel Santana, Marcelly Barros Santiago, Marcelo Almeida Da Rocha, Marcelo Carvalho De Oliveira, Marcelo Cordeiro Da Cruz, Marcelo De Andrade Xavier, Marcelo De Oliveira Ronqui, Marcelo Dos Santos Torres, Marcelo Lazaro Junior, Marcelo Ribeiro Delgado, Marcia Correia, Marcia Dos Santos, Marcia Fachin Invitti, Márcia Izabel Ayres Rocha Demeri, Márcia Lúcia Lima Rodrigues, Marcia Rosana Acco, Marciano Gonçalves, Marciano Sangalli, Márcio Alexandre Cândido Nogueira Da Silva, Marcio Alexandre Pitta, Marcio Colman Nunez, Márcio Gerola, Márcio José Lodi Da Rocha, Márcio Mattos De Chaves, Marcio Rodrigues Da Silva, Marco Antonio Boeira, Marco Antonio Figueroa Vergara, Marco Aurelio Rodrigues Boher, Marcos Antonio Vital, Marcos Felipe Silva Pereira, Marcos Roberto Doroche, Marcos Vinicius Alberti Gonçalves, Marcos Vinicius Medeiros Pereira Matos, Marcos Vinicius Nasilowski, Marcos Vinicius Nunes, Maria Augusta Da Gâma Bornelli, Maria Daniele Freire Feitosa, Maria Eduarda De Campos, Maria Eduarda Hoffmann Da Luz, Maria Fronza, Maria Helena Jesuino Volpato, Maria Joana Sivek, Maria Joseane Duarte Flauzer, Maria Júlia Dutra Gâmba, Maria Lucia Vogado, Maria Onizete Marinheski, Maria Samara Silva E Silva, Mariah Zagonel Silveira, Mariana Bitencourt Martinho Do Amaral, Mariana Cordeiro Dilda, Mariana Dos Santos Figueiredo, Mariana Wiethorn Johnner, Mariani Marcelino, Marilândia Aparecida Tross Lopes Salles, Marilene Aparecida Cirino, Marina Hincckel Baucke, Marinete Walter Bueno, Mario De Alencar Netto, Mario Sergio Reimer Junior, Marisete Borsoi, Maristela Neves Garcia, Marlei Gislaine Ferreira Da Silva, Marlon Farias, Marlon Ubirajara Costa Da Silva, Maruzka Patricia Chang Badilla, Mateus Amorim Soares, Mateus Bernardes Schemes, Mateus Rocha Duarte, Mateus Souza Israel, Matheus Augusto Bortoli Da Costa, Matheus Corrêa Paulo, Matheus Luca Rodrigues Vieira, Matheus Monteiro Ferreira, Matheus Ramos Oliveira Barros, Matheus Zanol Roiek, Maurélio Kimmel, Mauricio Bertoncello, Maurício José Valcaneaia, Mauricio Pamplona Baptista, Mauricio Soares, Max Wallace Gouvêa Liar, Max Wel Pereira Rosa, Mayana Ortiz Duim, Maykon Dias Devens, Mayra De Silva E Maia, Medzon Barbosa Orso, Meiriani Cristina Longo, Melisa Marostica Lunardi, Mellina Luiza Batista Turquia Mendes, Micael Francelir De Oliveira, Michael Alexandre Marques, Michael Dietrich, Michael Steil Costa, Miguel Ángel Macias, Miguel Angel Vivas Ojeda Junior, Mike Cesar Da Costa Peixoto, Milena Mayara Chagas Do Prado, Milena Pereira Machado, Milena Rodrigues Pinto Grimaldi, Mirna Cordeiro Olczewski, Mirna Silva De Andrade, Moacir José De Barros, Monalisa Filippi Pereira, Mônica Carine Calisto Lara Landim, Mônica Rodrigues Damascena, Monize Grun, Morelia Celeste Sena, Morgana Lessa Sombrio Hubbe, Morgana Marafigo De Oliveira De Lima, Munir Ramos De Almeida, Murilo De Almeida Krone, Musa Caroline Rosa, Nadielle Gularte Silva, Nairane Ionara Martins, Nakaela Thamara Aparecida Da Silva, Natalia Cambraia Bittencourt, Natan Monteiro Pereira Hoffmann De Lemos, Nathacha Crithina Schuh, Nathalia De Almeida Santana, Nathália Machado, Nathalia Nunes Pereira, Nayara Ferreira Da Silva Brito, Nazaret Pereira Macedo Phillips, Nelson De Alvarenga Junior, Nelson Luiz Ellwanger Somavilla, Nereu Rubens Tatará Junior, Netheli Liann Muller, Neusa Luiza Vaskevicz, Neuza Fernandes, Nicholas Fraga Ribeiro Gomes Da Cruz, Nicolas Seibt, Nicole Reiser De Melo Vieira Pinheiro Caldas, Nicolle Roberta Reis, Nicolly Yoko Yono Soares, Nilvo Manrich, Nivea Garcia De Oliveira, Noeli Brandão De Oliveira Caniato, Oaub Renan Oliveira Paulo, Odair Jose Moreira Ferreira, Odeneide Bambinetti, Okir De Sieno Filho, Oldemar Duvoisin Junior, Olivio Beltrão Junior, Olivio Da Silva Junior, Orianna Louis Farias Freitas, Orlando José, Oscar Claudino Junior, Oscar Wilhelm, Osvaldir Barcellos, Osvaldo Carneiro Junior, Otávio Barreiro, Pablo Diones Marinato, Pamela Barbosa Matias Felix, Pâmela Regina De Freitas, Paola Carminatti Frizzo De Almeida, Paola De Oliveira Gonçalves, Patricia Cunha Antunes, Patricia De Abreu, Patricia De Cassia Figueira, Patricia Fusinato Dalmaso, Patricia Pereira Ramos, Patricia Xavier De Campos, Patricio Nicolas Guerrero, Patrick Venancio, Paula Fernanda Vessaro Darife, Paulo Cesar Vieira De Sousa, Paulo Cezar Kruscinski, Paulo Henrique Guollo Martins, Paulo Henrique Martins Viana, Pedrinho Reginato, Pedro Afonso De Souza Demo, Pedro Alberto Gularte Gomes, Pedro Henrique Antunes Biff, Pedro Henrique Kair, Pedro Inacio Ferrari Ricardo, Pedro Luis Bezerra Marcelino, Pedro Mauro Muller Viana, Pedro Paulo Nuvoli Sayon Abdalla, Pedro Stefanéllo Felix Dos Santos, Plinio Da Costa Figueiredo Filho, Pollyana Gava Nicoletti Campigotto, Priscila Da Silva, Priscila Hifran Wrege, Pyetro Augusto Lessi, Rafael Alexandre Regis, Rafael Augusto Silva Barbosa, Rafael Beltrame, Rafael Bovi Konrad, Rafael Caregnatto Garcia, Rafael Coelho Da Silva, Rafael Copetti Fernandes, Rafael Corrêa De Mello, Rafael De Abreu, Rafael De Moura, Rafael Espindola, Rafael Gonçalves De Abreu, Rafael Manke, Rafael Muller, Rafael Ribeiro, Rafael Ribeiro Calado, Rafael

Scherer, Rafael Silveira Coelho, Rafaela Freitas Dos Santos, Rafaela Souza Virmond, Raissa Helena Cordeiro Ribeiro, Raissa Mendes, Ramon Da Silva De Pieri, Raniery Fernando Dresch, Raphael De Lima Laranjeira, Raphael Gomes, Raquel Artuso De Agostini, Raquel Dos Anjos, Raquel Luana De Souza, Raquel Vittorazzi Vargas, Rayone Muller, Rayssa Machado Da Costa, Regis Ludvig Zolin, Regivane Da Silva Ferreira Filizzola, Renan Fachim Romanini, Renata Da Luz Morisso, Renata Goldschmidt, Renata Koschnik, Renata Lehmann Da Fonseca, Renata Lice Teodoro Coutinho, Renata Pereira Barbosa, Renata Rafaela Alves, Renato Gorges, Renato Junior Mariano Antunes, Rewison Tiago Rodrigues De Liz, Rhuan Alfredo Paradela, Ricardo Correia, Ricardo Cunha Régis, Ricardo Martins Domiciano, Richard Bruchinski, Rita De Cassia Borba, Roberto De Souza Carvalho, Roberto Douglas Dias, Roberto Machado, Robson Amandio Dos Santos, Robson Chaves Pereira, Robson Luiz Marchiorato De Linhares, Robson Siqueira, Rodrigo Alex Bueno, Rodrigo Eduardo Da Silva, Rodrigo Ferreira Rocha, Rodrigo João Fachini, Rodrigo Santoni, Rodrigo Santos Da Luz, Rodrigo Teixeira Silveira, Rodrigo Weiss, Rogerio Isaías Schmitz Junior, Rogério Moraes Messias, Rogerio Santana Trindade, Romaldo Estilino Abrange, Ronaldo Bernardes, Roney Lucas Ribeiro, Ronildo Fernandes, Ronimar Santos Da Silva, Rosana Xavier Branco, Rosângela Reinert, Rosangela Santos Carrier, Roselaine Mendonça Freitas, Roselene Varella De Souza, Rosilei Antunes Da Silva, Rosimara Mendes Heinzen, Rosineia Schlickmann Da Silva Nogueira, Rosineide Margarida Dos Santos Larsen, Rosmar Antonio Rodrigues, Rossátia Carla Cabral De Carvalho, Rozana Aparecida Da Silva, Ruben Daniel Torres, Rudimar Balsan, Rudolf Nordt, Rui Rodrigues Da Silva, Sabrina Oliveira Castro Fritsche, Sabrina Rocha, Saimon Manenti Ronqui, Samia Ramadan Mohamed, Samuel Matias Da Silva, Samuel Mota Laurindo, Samuel Trajano Raupp, Sandra Helena Rodrigues Nunes, Sandra Maria De Melo Bastos Silva, Sandro Alberto Da Silva, Sara Madruga De Oliveira Perotoni, Sariane Leandro Vicente, Sergio D'auria Toviansky, Sergio Dos Santos Junior, Sergio Ogradnik, Sergio Vieira, Sheila Patricia Ramos, Sheila Rosana Stalock, Sidinei Da Maia, Sidinei Pereira Da Silva, Silvete Da Silva Pinto, Silvina Alejandra Porcel, Simone Dallagnoli, Simone Vargas Saldanha, Simoni De Augustinho Clemente, Solange Lucio Luiz, Sonia Aparecida Ferreira De Moraes Trindade, Sônia Leite De Araújo, Sônia Maria Duarte Warmeling Dela Justina, Stefen Matheus Beluco De Souza, Suelane Crissia Nascimento Gundim, Suelen Leal Dos Santos, Suely Carvalho Argôlo, Suerda Regina De Oliveira Palhano De Almeida, Suzana Nunes Gonçalves, Tadeu Edemar Borges Pereira, Taina D'Avila De Souza, Tainara Guedes Da Silva, Tais Kososki Da Silva, Talles Zuchinalli, Tamara Oliveira, Tanara Rogowski Dos Santos, Tassiana Moraes Maia, Tatiana Brandes Prado Costa, Tatiana Lopes Pinto Palhano, Tatiana Steiner, Tatiane Batista Da Silva, Tatiani De Souza, Tatyana Gaisina, Tayane Carolina Reis De Almeida, Tayane Dos Santos Teixeira Fonseca, Tayná Silvestrini Ferraz, Thais Francisca De Souza, Thais Helena Santos De Nogueira, Thais Mendes De Souza, Thaise Lopes Santos, Thalia Cardoso Silva, Thalia Santos De Oliveira, Thalia Luana Gurski, Thalita Pinheiro De Moraes, Thamaíê Cristina Kreimer, Thayná Wingeter Milani Grangeiro, Thayse Barbosa, Thayse Tiane Brandalise Paes, Théo Lino De Carvalho, Thiago De Vasconcellos Roani, Thiago Luís Da Silva, Thiago Rodrigo Olini, Thiago Tristão Martins, Thiago Vera Iorio, Thiago Vital Moreira, Tiago Champoski, Tiago Getnerski, Tomás Lautaro Heredia, Trissia Barbosa Da Silva, Tyelle Pereira Velho, Uri Mafrá Machado, Vagner Mocelin, Vagner Pires, Valdeci Simas, Valdecir De Lima Correia De Brito, Valdir Fiorin Junior, Valeria Moraes Da Costa Felix, Valério Junior Alves Hensen, Valesca Do Amaral Lemos, Valmir Costa, Valtair Antunes Rodrigues, Vander Da Silva Queiroz, Vanderlei Piroca, Vanderlei Simões, Vanessa Dias De Oliveira, Vanessa Fidelis, Vanessa Francine Novaes De Sousa Estevão, Vanessa Geremias Warmling, Vanessa Plinta, Vânia Viero Maciel, Vanio De Andrade, Vanussa Kaufmann, Velciane Wottrich Tamborim, Vilmar Dos Santos, Vilmar Ferreira, Vilmar Gazaniga, Vilmar Kerkhowen, Vilton Santos Da Silva, Vinicius Braga Cipriano, Vinicius Eduardo Ecel, Vinicius Spengler De Sousa, Vitor Antônio Correia, Vitor Bock Mascarello, Vitor Hugo Cardoso Campos, Vitória Alves Florêncio, Vitória Canuta De Brito Bauer, Vivian Novaes De Carvalho, Viviane Fátima Leal De Oliveira, Viviane Margiote, Viviane Santos Costa, Vladimir De Matos, Vladimir Ramos Veber Do Nascimento, Wagner Dos Santos Lopes, Wagner Johan Heinrich, Wagner Moacir Da Silva, Wállerry Fé Laranjeira, Walmir Luko Neto, Walquiria Hagge Malmqvist, Walter Moreira Da Silva, Wandenilton Silva De Matos, Weliton Alan De Souza, Wellington Luis Marques, Weslin Mateus Berger, Weslen Custódio, William Daniel Michalak, William Daniel Roque, William Dos Santos Vefago, William Esteves Almeida, Willian Alves Ribeiro, Willon Do Carmo Medina, Wilmar Dos Santos, Wuellison Malinoski, Yan Coan Souza, Yan Gustavo Marquardt, Yasmin De Souza Vigarani, Zenir Otília Ferreira, Zuleica Fernandes. **Reinscrição - Pessoa Física:** Aírton Maier, Alessandra Pereira Da Silva, Alexandre Ferreira Loregian, Aliane Tonial Knopf, Allan De Souza, Ana Paula Carvalho Silva Bunn, Andre Nicolau Coelho Neto, Andre Ricardo Nastari Marcondes, Andreia Aparecida Martins, Angelina Fogaça, Bianka Watzko, Bruna Fernanda Darga, Cariny Pereira De Souza, Carla Ignácio Dos Santos Pereira, Cesar Eduardo Delpizzo, Claudete Normandina Silveira, Cleon Da Luz, Cristiano Conti Zanetta, Daiane Maria De Souza,

Daniela Goulart Benvenuti Sens, David Mayckon De Jesus, Debora Cristina Herkert, Diego Casagrande Teixeira, Diego Roberto Longo, Edelson José Cordeiro, Edes Eliziane Fernandes Ribeiro, Edgardo Daniel Viana Da Silva, Fabricia Fernanda Hermes Filipi De Souza, Fabricio Luis Pinheiro, Fernanda Truppel, Filipe Brandalise, Gabriel Castro Donato, Gean Carlos Weidgenand, Gelásio Daniel Zimmermann, Guilherme Joanini Nunes, Gustavo De Paula Tayer, Henrique Fidelis Sulzbacher, Herlon Machado Da Silva, Hilton Carlos Kerscher Junior, Humberto Leal Filho, Jair Pedro De Castro, Jairo José Kuss, Jéssica Alves Da Silva, João Carlos Vieira, João Santos De Melo, Joceane Cruz, Kelly Knapp, Kristhian Daniel Kaestner, Libna Dilea Cruz Olivério, Lilian Nilza Francisco, Lucas Neumann Espezin Lopes, Luiz Antonio Fantin, Luiz Carlos Bellaver Junior, Luiz Felipe Echer Leite, Marco Antônio Fernandes, Marco Piras, Maria Madalena Chiquetti, Michela Ungaretti, Patricia Schlegel Rodrigues Salgado, Patricia Soares, Rafael Junior Degracia, Renan Zuchinalli, Roberto Flavio Brito, Rodrigo Fernandes Sacht Campioni, Rodrigo Graciani Ribeiro, Rogério Jose Da Silva, Saradieine Pereira Dos Santos Albino, Seir Santana Barbosa Pereira, Tiago Augusto De Oliveira, Ubiratan Visconti, Vinéia Cristina Koche, Viviane Felisberto Rodrigues, Wiara Simão Alfredo, Willian Ceccato, Zeni Maria De Oliveira. **Secundária de outro Regional - Pessoa Física:** Adriana Bensch Borst, Alexandre Lindenmeyer Prates, Aline Seehaber Bissotto, Alysso Roberto Bertazzo, Andréas Schumacher, Andreia Cristina Da Silva, Andreia Julia Da Silva, Bruna Andrade Camello, Cosme Ronaldo Fernandes Souza Costa, Dioneia Schweig, Edemar De Souza Branco, Eder Jose Nunes Sarmanho Da Silva, Eder Luciano Da Silva Wisneski, Edilvar Varali, Edison Parente Da Rocha Martins Neto, Eduardo Vale Monteiro De Moura, Enedina Luiz De Almeida, Ewerton Magalhaes, Ferdinando Antelmo Ignoato, Fernanda Ribeiro, Giovanna Galúcio Nunes Nuernberg, Guilherme Araujo Pedace, Jeferson Lanner Sternberg, Jefferson Domingos Maekawa, Joao Batista Rodrigues, José Ricardo Margonari De Faria, Lucas Esteves Ventura, Luciano Duarte De Souza, Luis Giovani De Mello, Luiz Henrique Mendes, Luiz Ricardo Silveira Weschenfelder, Luiz Tondato Neto, Marcelino Antunes Do Canto, Marcelo Cassiano Nabhen, Maria Emilia Oliveira Guimaraes, Mauricio Douglas Rodrigues, Miriam Cosme Aguiar Dias, Mirian Santos Rosa, Neiva Guntzel, Paul Alexander Zoschke, Paula Rocha Canibal, Paulo Guilherme Rocha Crestani, Priscila Franco Da Rocha, Rafael Dall Agnol, Rafael Rodrigues De Freitas Oliveira, Rennan Henrique Daros Prestes De Souza, Roberto Afonso Thome, Rogerio Antonio Mendes, Sandra Regina Da Fonseca, Tatiana Candal De Macedo, Tatiane Azevedo Ribeiro, Thainá Laisa Santos Matsunaga, Vanessa Meireles De Lima, Virginia Barrios. **Transferência de Inscrição de Outra Regional:** Adriana Lourdes Minosso, Ákila Mendes Da Silva, Ana Paula Petry, Andre Tomacheski Pereira, Andrielle Silva Marques, Angela Lopes Guirra, Beatriz Dos Santos Nascimento De Arruda, Bruno Moura Garcia, Caio Felipe Oliveira Ribeiro, Cesar Antonio Gallina, Cristiano Benini, Daiane Porfírio Aguiar Dos Santos, Daniel Ernesto Lincke, David Silva De Souza, Diogo Cymbra Do Nascimento, Esdras Constantino Lima, Evelin Farache Correa, Fabio Alves Mauricio, Fabricio Rodrigues Rangel Gomes, Felipe Da Silva Menezes, Felipe Nazareno Guzzatto Di Pompo, Givaldo Alves E Silva, Helena Ribeiro Cordovil, Helio Marks, Iara Morgana Lauxen, Indiamara Luquini, Isabela Dos Santos Teixeira Barreto, Jacson Polidorio De Castor, Jair Antonio Draszevski, Jânio Nazaré Da Luz, Jessica Luana Lopes Da Silva, Joana Darc Do Nascimento Alves Coló, João Paulo Soares Correa Dos Santos, Jonathan Alexandre Carvalho, José Henrique Rodrigues Soares, Julia Cristina Silva Dos Santos, Kari Rosemary Da Silva Soares, Krisler Goncalves Dos Santos Souza, Lannussy Sebastiana Silva Madureira, Leandro Da Rosa Rodrigues, Leonardo Batista Barbosa, Leonardo De Oliveira Amarante, Leonardo Maracaja Spartano, Leonardo Osmar Cordeiro, Lucas Rocha Lemes, Luciano Rondan Coelho, Luís Antônio Hahn, Luiz Antônio Bicca, Marcel Campos, Marcelo Damin, Marcelo Lima De Oliveira, Márcia Cristina Macedo Moraes, Márcia Lima Miranda, Marcia Ribeiro Jordão, Marcos Eberhardt Ramos, Marinete Gomes Da Silva De Oliveira, Marivania Bohrer, Pedro Alexandre Da Silva Costa, Pedro Bruno Cruz Lopes, Pedro Cezar Pires Fumagalli, Petter Ferreira Pereira, Priscila Angeli Theodoro Da Silva, Priscilla Evita Maruca, Rafael Rodrigo Roos, Raphael Magalhães De Azevedo, Ricardo Dias Schoffen, Ricardo Krohling De Araujo, Roberto Bertetto Rocco, Rodrigo Prsybycie De Menezes, Ronald Silva Gusmão, Sabrina Queiroz Monte Limp Cabral, Sergio Bientnez Miro, Taissa Vasconcelos Rosa, Tatiana Carla Do Nascimento, Thaciany Vitoria Kanieski Ferreira, Tiago Benedito Negreiros De Oliveira, Tiago Guilherme Leite Pereira, Valmir De Melo Domingues, Viviane Fagundes Machado, Wilma Raquel Ciqueira Costa. **Inscrição Pessoa Jurídica:** Aa.Claro Assessoria Imobiliária Ltda, Acacia Itapoa Moveis Ltda, Acelera Negocios Imobiliarios Ltda, Affari Immobiliari Ltda, AJK Negocios Imobiliarios Ltda, Alberto Augusto De Aguiar Neto, Alfer Moveis Ltda, Alianca Solucoes Imobiliarias Ltda, Almeida Imobiliaria Ltda, Althara Moveis Ltda, Amanda Caroline Zen De Souza, Andre Beck - Assessoria Imobiliaria Ltda, Arco Topografia E Assessoria Ltda, Arkimo Negocios Imobiliarios Ltda, Arruda Negócios Imobiliários Ltda, Asahi Negocios Imobiliarios Ltda, B&B Business Ltda, B4D Empreendimentos E Incorporadora Ltda, Barao Negocios Imobiliarios Ltda, Bauer Prime Imob Ltda, Bella Casa Negocios Imobiliarios Ltda, Bertoldi & Gesser Solucoes Imobiliarias

Ltda, Bhouse Imobiliaria Ltda, BM Arquitetura E Negócios Imobiliários Ltda, BMF Negocios Imobiliarios Ltda, Bonno Servicos Imobiliarios Ltda, Bravo Consultoria Imobiliaria Ltda, Breno Martins Dos Santos, Bruna Fernanda Darga, Bruno Moacir Henning Corretora De Moveis Ltda, Cachoeira Zierhut Negócios Imobiliários Ltda, Cagliari Gestao E Negocios Imobiliarios Ltda, Camila Benelli Segabinazzi Solucoes Imobiliarias, Carlos Vinicius Silva Barbosa, Casa E Cafe Negocios Imobiliarios Ltda, CBRE Consultoria Do Brasil Ltda, Ceron & Pouey Moveis Ltda, Chateau Consultoria Imobiliaria Ltda, Club For Investors Ltda, Colle Moveis Ltda, Conecta Invest Moveis Ltda, Confianca Avaliacoes E Negocios Imobiliarios Ltda, Couceiro E Couceiro Moveis Ltda, CRA Negocios Imobiliarios Ltda, Cumaru Prime Imobiliaria E Incorporadora Ltda, D Mario De Almeida Negocios Imobiliarios, D-Invest Negocios Imobiliarios Ltda, D. A. Rauen Negocios, Dahm Negocios Imobiliarios Ltda, Daniel Souza Da Silva Negocios Imobiliarios, Deni Oliveira Ltda, Desbrava Negocios Imobiliarios Ltda, Dionizio Negocios Imobiliarios Ltda, DM Corretagem De Moveis E Consultoria Ltda, Dmax Construtora E Incorporadora Ltda, Dom Capital Negocios Imobiliarios Ltda, Dommus Imobiliaria E Solucoes Corporativas Ltda, Don Orlando Negócios Imobiliários Ltda, Dream Arquitetura E Empreendimentos Ltda, DRS Negocios Imobiliarios Ltda, E.S Moveis Ltda, Ella Solucoes Financeiras E Imobiliarias Ltda, Ello Capital Imobiliario Ltda, Ello8 Corretagem Imobilidaria Ltda, Elton Rocha Negocios Imobiliarios Ltda, Elvis Pauli Ltda, Emgold Negocios Imobiliarios Ltda, Enedina Luiz De Almeida, Esfera Negocios Imobiliarios Ltda, Exitto Negocios Imobiliarios Ltda, Fabioano Immig Pletsch Negocios Imobiliarios Ltda, Felippy Negocios Imobiliarios Ltda, Fernando Prado Negocios Imobiliarios Ltda, Flavia R'Egina Corretora De Moveis Ltda, Floripabnb Negocios Imobiliarios Ltda, Foco Propaganda Ltda, Fortum Negocios Imobiliarios Ltda, Franco Assessoria Imobiliaria E Industrial Ltda, Fundare Moveis Ltda, Gala Holding E Participacoes Ltda, Gem Voyage Agencia De Viagens & Turismo Ltda, Genari Assessoria E Consultoria Ltda, GM Invest Ltda, Gosmann Engenharia, Consultoria E Negocios Imobiliarios Ltda, Guaruca Imobiliaria Ltda, H&L Negocios Imobiliarios Ltda, Habittatt Solucoes Imobiliarias Ltda, Heimat Investimentos Imobiliarios E Participacoes Ltda, Holdbroker Negocios Imobiliarios Ltda, Hospedaki Locacoes Diarias Ltda, HV Negocios Imobiliarios Ltda, I9 Negocios Administracao Imobiliaria Ltda, Igpm Real Estate Services Ltda, Immob Haus Negocios Imobiliarios Ltda, Imobiliaria Americo Ltda, Imobiliaria Bombas.Bombinhas Ltda, Imobiliaria Convicta Ltda, Imobiliaria Dorneles Ltda, Imobiliaria Isc Ltda, Imobiliária Paulo Lopes Ltda, Imobiliária Quadros Ltda, Moveis Guimaraes Ltda, Moveis Prigol Ltda, Império Negócios Imobiliários E Decor Ltda, In Season Alugueis De Temporada Ltda, Irineu Pereira Negocios Imobiliarios Ltda, Izabel Cristina Negocios Imobiliarios Ltda, JF Moveis Sc Ltda, Jg Moveis Ltda, Jgsell Moveis E Engenharia Ltda, JJ Imóveis Ltda, JK Signature Negocios Imobiliarios Ltda, JL Moveis Ltda, Jlm Solucoes Imobiliarias Ltda, Jmansart Negocios Imobiliarios Ltda, Joacir Dal Sotto Moveis Ltda, Johnny E. Assessoria E Negocios Imobiliarios Ltda, Joinllar Imobiliaria Ltda, Jordi Erick Lohmann - West Outlet, José Lucas Bulhões Chemin Capital Invest. Imobiliarios Ltda, Juliana Rosa Moveis Ltda, Karine Odebrecht Tonelli, Kasa Vertical Solucoes Imobiliaria Ltda, Kaya Negocios Imobiliarios Ltda, Kethellyn Santos Da Silva Corretora De Moveis, Key.On Empreendimento Imobiliarios Ltda, Klein Negocios Imobiliarios Ltda, KMS Negocios Imobiliários Ltda, Kniz Engenharia E Negocios Imobiliarios Ltda, Kolln & Lima Ltda, Kolodi Moveis Ltda, L.R. Avaliações Ltda, Lailson Albino Negocios Imobiliarios Ltda, Legalize Imobiliária E Negócios Ltda, Lem Negocios Imobiliarios Ltda, Leonel Fraga Consultoria Imobiliária Ltda, Leticia R. Sasse Serviços Imobiliarios, Lodetti Negocios Imobiliarios Ltda, Loka Aki Imobiliaria Ltda, Lopes De Oliveira Moveis Ltda, Luminare Investimentos Imobiliarios Ltda, Maite Macan Moveis Ltda, Maria Antonia Negocios Imobiliarios Ltda, Mathias Da Silva Pavelak Ltda, Matos E Genovez Negocios Imobiliarios Ltda, MDC Moveis Ltda, Medina E Buarque Negocios Imobiliarios Ltda, Meikoz Solucoes Ltda, Menegaro & Pedroso Servicos Administrativos Ltda, Mobilar Imobiliaria Ltda, Monica Abatti Moveis Ltda, Montanha Imob Ltda, Moreira Imobiliaria Familiar Ltda, Morgana Borges, MRP Moveis Ltda, Nathany Teixeira Negocios Imobiliarios, Nexa Imobiliaria Limitada, Nexum Gestao Imobiliaria E Consultoria Estrategica Ltda, Nexus Imóveis & Consultoria Ltda, Nivalis Investimentos Imobiliarios Ltda, Nohros Negocios Imobiliarios Ltda, Nomma Negócios Imobiliários E Construtora Limitada, Norda Negocios Imobiliarios Ltda, Nova Chave Negocios Imobiliarios Ltda, Numo Investimentos Imobiliarios Ltda, O Corretor Chapeco Ltda, Onix Investimentos Imobiliarios Ltda, Orisvaldo Teles Da Luz Ltda, Orizon Imobiliária Ltda, Ozee Moveis Ltda, Palmas Imobiliaria Ltda, Patrimonial Imóveis Passo Ltda, Paulo Dandolini Pimentel Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Paulo Gestao Imobiliaria Ltda, Pavelski Serviços Especializados Ltda, Pedro Paulo Mafra Negocios Imobiliarios Ltda, Pilar Negócios Imobiliários Ltda, Pioneiro Moveis Ltda, PRW Empreendimentos Imobiliarios Ltda, R Braga Investimentos Imobiliarios Ltda, R2 Negocios Imobiliarios Ltda, Rafabi Servicos E Consultoria Ltda, Rafael De Melo Catarino Negocios Imobiliarios Ltda, Raízes Negócios Imobiliários Ltda, Raizia Participacoes E Desenvolvimento Imobiliario Ltda, Reality Imóveis Ltda, Realzatto Negocios Imobiliarios Ltda, Renato Lopes Ltda, Ribas Corretagem Imobiliaria Ltda, RO Investments Ltda, Rodnei França Gestão

Imobiliária Ltda, Rodrigo Dorea Moveis Ltda, Rodrigo Pinheiro Moveis Ltda, Roi Moveis Ltda, Rokni Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Ronconi Negocios Imobiliarios E Locacao De Bens Ltda, S S Imobiliaria Ltda, Salta Imobiliaria Ltda, San Perini Moveis Corret. Na Compra E Venda E Aval. De Imóv. Ltd, Santa Rosa Negocios Imobiliarios Ltda, Saton Consultoria & Gestão Ltda, Schneider Moveis De Locacao Ltda, SE7E Servicos Imobiliarios E Construcão Civil Ltda, Seahome Gestao Patrimonial Ltda, Shekinah Homes Ltda, SJ Treinamento Gerencial Ltda, Solis Negocios Imobiliarios Ltda, Strapassao Imobiliaria Ltda, Stylus Moveis Ltda, Sulvale Moveis Ltda, Sum Imobiliaria Sao Jose Ltda, Supera Negocios Imobiliarios Ltda, Suzin Moveis Ltda, Tah Moveis Ltda, Taiane Pacheco Moveis Ltda, Taigh Moveis Ltda, Talhao Moveis Ltda, Tempo Real Sul Participacoes Ltda, The Best Business Ltda, Thiana Thiesen De Cordova, Tiago Eliton Ribeiro Corretor De Moveis Ltda, Tittanium Imobiliaria Ltda, Topázio Imóveis E Engenharia Ltda, Toppo Consultoria Imobiliaria Ltda, Trainotti Moveis Ltda, Tressi Inteligência Imobiliária Ltda, Um Pe No Imovel Ltda, Valdir Jose Bourscheid, Valen Brasil Gestão Empresarial Ltda, Vanessa Correa Magna Negocios Imobiliarios Ltda, Vedo Moveis Ltda, Veronezi Prime Imobiliaria Ltda, Vertice Consultoria Imobiliaria Ltda, Vertice Gestao E Negocios Ltda, Victor Pereira Camargo Corretor De Moveis Ltda, Wilson Sauer Junior, Vinicius Florencio Pintor, Viva Lar Consultoria Imobiliaria Ltda, VS Imóveis Ltda, Watanabe Services Ltda, WG Negocios Imobiliarios Ltda, Wittti Negocios Imobiliarios Ltda, WJ Consultoria Imobiliaria Ltda, WM Serv Adm Ltda, X-Sale Investimentos Imobiliarios Ltda, Xavier Solucoes Imobiliarias Ltda, Yuri Construtora E Incorporadora Ltda, Zaiden Negocios Imobiliarios Ltda, Zefer Investimentos Imobiliarios Ltda, Zefer Negocios Imobiliarios Ltda. **Inscrição Filial Pessoa Jurídica:** 021 PS Realty Consultoria Imobiliaria E Leiloes Ltda, Delville Negocios Imobiliarios Ltda, Dicasa Imobiliaria Ltda, Hb2 Negocios Imobiliarios Ltda, Imobiliaria Drumond Ltda, Lw Negocios Imobiliarios Ltda. **Reinscrição Pessoa Jurídica:** Gabony Negocios Ltda.

C.I. Marcelo Faria Brognoli	
Presidente – CRECI/SC	
	Cod. Mat.: 1227111
Processo Seletivo Motorista I	
HEMOSC Joinville	
Inscrições até o dia 30/09/2026: www.fahece.org.br	
Trabalhe Conosco – Edital 472/26	
	Cod. Mat.: 1229121
Processo Seletivo Assistente Administrativo I	
HEMOSC Florianópolis	
Inscrições até o dia 28/09/2026: www.fahece.org.br	
Trabalhe Conosco – Edital 478/26	
	Cod. Mat.: 1229207
Processo Seletivo CEPON	
TÉCNICO EM RADIOTERAPIA I	
Inscrições até o dia 30/09/2026: www.fahece.org.br	
Trabalhe conosco – Edital 476/26	
	Cod. Mat.: 1229216

TEKA - TECELAGEM KUEHNRIch S.A.
Em Recuperação Judicial
Companhia Aberta - CNPJ nº 82.636.986/0001-55
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA
Ficam convocados os Senhores Acionistas da **TEKA - Tecelagem Kuehnrich S.A. - Em Recuperação Judicial** (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária (“AGEO” ou “Assembleia”), a ser realizada no dia **28 de outubro de 2026, às 14:30 horas (horário de Brasília)**, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, **cujo acesso será disponibilizado pela Companhia aos acionistas e representantes devidamente credenciados**, observados os procedimentos de identificação e participação descritos neste Edital e na Proposta da Administração, a fim de examinar, discutir e deliberar sobre as matérias constantes da ordem do dia abaixo. **Assembleia Geral Extraordinária: 1. Deliberar sobre a reforma do Estatuto Social da Companhia**, conforme alterações e justificativas constantes da Proposta da Administração, bem como aprovar a **consolidação do Estatuto Social**, refletindo as alterações que vierem a ser aprovadas; **e 2. Deliberar sobre a ratificação da eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal realizada na Assembleia Geral de 30 de dezembro de 2024**, bem como dos atos regularmente praticados no exercício de suas respectivas atribuições desde a investidura. **Assembleia Geral Ordinária: 1.** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório da Admi-

nistração, do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; 3. Deliberar sobre a eleição de membro do Conselho de Administração para preenchimento de vaga e conclusão do mandato em curso; e 4. Deliberar sobre a remuneração global dos administradores.

Informações Gerais:

1. Documentos da Assembleia. Os documentos e informações relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, previstos na legislação e na regulamentação aplicáveis, estão disponibilizados aos acionistas na sede social da Companhia, localizada na Rua Paulo Kuehnrich, nº 68, bairro Itoupava Norte, Blumenau/SC, CEP 89.052-900, bem como nos websites da Companhia e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

2. Realização da Assembleia. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, nos termos da regulamentação aplicável, modalidade considerada pela Companhia adequada por facilitar a participação dos acionistas, independentemente de sua localização, e conferir maior eficiência à realização da Assembleia.

O acesso à plataforma será disponibilizado pela Companhia aos acionistas e representantes devidamente credenciados, observados os procedimentos e prazos de identificação, credenciamento e participação previstos neste Edital e detalhados na Proposta da Administração.

3. Participação e representação. Os acionistas poderão participar da Assembleia diretamente ou por meio de seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, observados os procedimentos de acesso à plataforma digital e o disposto na Lei nº 6.404/1976 e na regulamentação aplicável.

Para participação por meio da plataforma digital, os acionistas deverão encaminhar à Companhia, até 26 de outubro de 2026, pelo endereço eletrônico ago@teka.com.br, a documentação indicada abaixo. Recomenda-se, contudo, seu encaminhamento com a maior antecedência possível, a fim de possibilitar a prévia conferência dos documentos e, se necessário, o saneamento de eventuais pendências. A documentação a ser encaminhada compreenderá, conforme aplicável:

(i) no caso de pessoa física, documento oficial de identificação com foto; (ii) no caso de pessoa jurídica, documento oficial de identificação do representante legal e atos societários atualizados que comprovem seus poderes de representação; (iii) no caso de fundo de investimento, documento de identificação do representante, regulamento atualizado do fundo e documentos do administrador ou gestor, conforme aplicável, que comprovem os respectivos poderes de representação; e (iv) no caso de representação por procurador, instrumento de procuração e documento oficial de identificação do procurador, além dos documentos necessários à identificação do acionista representado, conforme aplicável.

O e-mail encaminhado à Companhia, incluindo seus anexos, deverá observar o limite máximo de 15 MB por mensagem. Caso a documentação ultrapasse esse limite, poderá ser encaminhada em mensagens eletrônicas sucessivas ou disponibilizada por meio de link para acesso e download dos arquivos, desde que o link permaneça válido e acessível pela Companhia até a confirmação do recebimento e da regularidade da documentação. Não serão considerados links que exijam autorização posterior de acesso pela Companhia ou que estejam indisponíveis no momento da verificação. Os demais procedimentos para identificação, credenciamento e participação no ambiente eletrônico encontram-se detalhados na Proposta da Administração.

4. Participação e votação a distância. Os acionistas poderão participar e exercer seu direito de voto durante a Assembleia, por meio da plataforma Microsoft Teams, ou exercer seu direito de voto a distância mediante o envio do Boletim de Voto a Distância ("BVD"), observados os procedimentos, requisitos e prazos previstos na regulamentação aplicável e nas instruções divulgadas pela Companhia.

O BVD deverá ser recebido até 24 de outubro de 2026, observadas as formas de envio e demais

orientações constantes do próprio Boletim e da Proposta da Administração.

5. Boletim de Voto a Distância. As orientações específicas relativas ao preenchimento, formas de envio, recebimento e validação do Boletim de Voto a Distância constam do próprio BVD e da Proposta da Administração, observada a Resolução CVM nº 81/2022.

6. Presença na Assembleia. Serão considerados presentes à Assembleia, para todos os efeitos legais, os acionistas que **participarem por meio da plataforma Microsoft Teams e tiverem sua presença registrada pela Companhia**, bem como aqueles cujo **Boletim de Voto a Distância tenha sido considerado válido**, nos termos da regulamentação aplicável.

7. Voto múltiplo. Em atenção ao art. 5º, inciso I, da Resolução CVM nº 81/2022 e ao art. 3º da Resolução CVM nº 70/2022, a Companhia informa que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário para requerer a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição de membro do Conselho de Administração é de **9% (nove por cento)**.

Blumenau (SC), 24 de setembro de 2026.

Emerson A. Silvério
Presidente em exercício do Conselho de Administração
Cod. Mat.: 1228817

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

O presidente da comissão provisória para fundação da OSC M7V – EM FASE DE ORGANIZAÇÃO, convoca a todos os Fundadores para a Assembleia Geral de Fundação, a realizar-se no dia 05 de outubro de 2026, às 19h, nas dependências da Rua Dona Francisca, 2135 Bairro Saguazu, Joinville/SC CEP 89221-009, com a seguinte ordem do dia: a) discussão e aprovação do Estatuto Social; b) aprovação dos documentos inerentes à sua constituição; c) eleição do Conselho de Fundadores, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Joinville/SC, 25 de Setembro de 2026.

Presidente da Comissão Provisória
Cod. Mat.: 1228974

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS TIDAS CREDIÁRIO LTDA.

CNPJ/MF nº 09.077.620/0001-01 | NIRE 42203989877

Os sócios Vanessa Cristina Gomes Goetten de Lima e Eduardo Luiz Gomes, detentores em conjunto da maioria absoluta do capital social da Tidas Crediário Ltda. ("Sociedade"), no uso de suas atribuições legais e das prerrogativas conferidas pela Cláusula 9ª e Cláusula 6ª, Parágrafo Segundo, "c", do Contrato Social ("7ªACS"), CONVOCAM todos os sócios da Sociedade para se reunirem em Reunião de Sócios, a ser realizada no dia 05 de outubro de 2026, às 13h00min em primeira convocação, com a presença de sócios que representem, no mínimo, três quartos do capital social e, em segunda convocação às 13h30min, com qualquer número de sócios presentes, nos termos do art. 1.074 do Código Civil.

FORMA DE REALIZAÇÃO E LOCAL:

A Reunião de Sócios será realizada de forma híbrida, podendo os sócios participar: (i) Presencialmente: Na sede social da Sociedade, situada na Avenida Oscar Barcelos, nº 421, pavimentos 4, 5, 6 e 7 do Edifício RG Business, Centro, CEP 89.160-027, no município de Rio do Sul/SC; ou (ii) Virtualmente: Via plataforma de videoconferência *Microsoft Teams*, cujo link de acesso, chave de reunião e instruções detalhadas de participação e votação remota serão disponibilizados a todos os sócios por e-mail e aplicativo de mensagem com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário marcado para o início dos trabalhos.

ORDEM DO DIA

Análise, discussão e deliberação sobre a alteração do modelo e da estrutura de Administração da Sociedade;

Deliberação sobre a destituição e/ou eleição de administradores, bem como fixação de suas atribuições e alçadas de representação legal e corporativa;

Alteração e consolidação da Cláusula de Administração do Contrato Social em razão da estrutura aprovada.

Deliberação sobre a revogação e o cancelamento imediato de todas as procurações, credenciamentos bancários, senhas de acesso, assinaturas e tokens de movimentação financeira/digital outorgados a diretores, sócios ou terceiros.

Registra-se que os sócios poderão fazer-se representar na referida Reunião por procurador legalmente constituído, devendo o advogado estar munido de procuração com poderes específicos para deliberação e voto, a ser apresentada antes do início dos trabalhos, na forma do art. 1.074, § 1º, do Código Civil.

Registra-se, por fim, que a presente convocação é formalizada mediante publicação em jornal de grande circulação e no Diário Oficial, na forma do art. 1.152, § 3º, do Código Civil, sem prejuízo da notificação direta realizada aos sócios por meio de correio eletrônico (e-mail) e aplicativo de mensagem instantânea (WhatsApp), em estrito cumprimento às disposições das Cláusulas 9ª e 18ª da 7ª ACS da Sociedade, conferindo plena eficácia, validade jurídica e ciência inequívoca ao presente ato convocatório.

Rio do Sul (SC), 22 de setembro de 2026.

Tidas Crediário Ltda.
CNPJ/MF 09.077.620/0001-01
Cod. Mat.: 1228533

TRANSPORTES CANARINHO S.A - NIRE 42300068608
CNPJ 00.274.729/0001-56 – CUNHA PORÃ (SC)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Acionistas desta sociedade, na pessoa de seus representantes legais, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 03 de outubro de 2026 (03/10/2026 - Sábado), às 11:00 hrs, na sede da companhia localizada na Rua Ver. Arnildo Ramm, nº 51, bairro Progresso, na cidade de Cunha Porã/SC, CEP 89.890-000, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Eleição e nomeação da Diretoria Executiva e fixação da remuneração global dos membros da Diretoria, bônus e gratificações correlatas; **2.** Deliberação e decisão acerca de demais assuntos gerais de interesse da companhia. Cunha Porã/SC, 23/10/2026. A Diretoria.

Cod. Mat.: 1229035

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL - CIN-CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0046A/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL" Nº 0006/2025-e

Objeto: Contratação, com execução parcelada, de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização viária vertical e horizontal nas rodovias, estradas, ruas e avenidas municipais e/ou municipalizadas com pavimentação asfáltica para uso dos órgãos e entidades da administração direta e indireta dos entes consorciados, consorciáveis e cooperados ao CINCATARINA. **JULGAMENTO:** Menor preço Global por LOTE. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 00:01 do dia 28/09/2026 até às 09:00 horas do dia 13/10/2026. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 13/10/2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 13/10/2026. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 23 de setembro de 2026. André Luiz de Oliveira – Diretor Executivo do CINCATARINA

Cod. Mat.: 1228753

Uma Jornada de Transformação

No decorrer dessas nove décadas, o Diário Oficial deixou de ser apenas um acervo de folhas de papel para se tornar uma plataforma digital robusta.

- ▶ **A Era do Papel:** Durante a maior parte de sua história, o DOE foi impresso pela Imprensa Oficial, com sua tiragem física distribuída por todos os cantos do estado e fora dele.
- ▶ **A Revolução Digital:** A transição para o formato eletrônico não foi apenas uma mudança de suporte, mas um salto em sustentabilidade, economia de recursos e agilidade.
- ▶ **Acesso Democrático:** Hoje, qualquer cidadão pode consultar atos governamentais, editais, nomeações e leis com apenas alguns cliques, fortalecendo o controle social.



Acesso ao SGPO via GOV.BR:

O Diário Oficial agora oferece uma forma mais prática e segura de acesso ao Sistema de Gestão de Publicações Oficiais (SGPO). Com a integração ao GOV.BR, os usuários podem acessar a plataforma utilizando suas credenciais já cadastradas no sistema do governo federal, eliminando a necessidade de múltiplos logins e proporcionando maior segurança e facilidade na consulta de publicações oficiais.

